



Anais

II Seminário Internacional América Latina: Políticas e conflitos contemporâneos **SIALAT**

Tema:
Colonialidade, Poder e Territórios

Edna Maria Ramos de Castro
Suely Rodrigues Alves
(Orgs.)

27 a 29 de novembro de 2017
Universidade Federal do Pará/UFPA
Belém, Brasil



Universidade Federal do Pará - UFPA

Reitor: Emmanuel Zagury Tourinho

Vice-Reitor: Gilmar Pereira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Rômulo Simões Angélica

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA

Diretor: Durbens Martins Nascimento

Diretor Adjunto: Sílvio José de Lima Figueiredo

Editora

Nirvia Ravena - Editora-Chefe

Lairson Costa - Diretor Executivo

Comissão Editorial

Nirvia Ravena - NAEA/UFPA (Presidente)

Edna Castro - NAEA/UFPA

Flavio Gaitán - UNILA

Gisela Leitão - EUC (Colômbia)

Lucimara Costa - UFAM

Marion Glaser - LCTME (Alemanha)

Monica Aparecida da Rocha Silva - UFT

Peter May - UFRJ

Renato Boschi - IESP/UFRJ

Coordenação de Comunicação e Difusão Científica

Ana Lúcia Prado Reis dos Santos

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



PARCERIAS





Anais

II Seminário Internacional América Latina: Políticas e conflitos contemporâneos **SIALAT**

Tema:
Colonialidade, Poder e Territórios

Edna Maria Ramos de Castro
Suely Rodrigues Alves
(Orgs.)

Belém
NAEA/UFPA
2017

Arte da Capa
Andréa Pinheiro

Capa
Ione Sena

Editoração
Ione Sena
Suely Rodrigues Alves

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca do NAEA/UFPA)

Seminário Internacional América Latina: política e conflitos contemporâneos – SIALAT (2.: 2017: Belém, PA)
Anais do II Seminário Internacional América Latina: política e conflitos contemporâneos [recurso eletrônico] / Edna Maria Ramos de Castro, Suely Rodrigues Alves (organizadoras) _ Belém: NAEA, 2017.

6.0000 páginas
ISBN: ISBN:978-85-7143-167-6

1. Território – América Latina. 2. Poder regulamentar – América Latina. 3. Conflito social – América Latina. 4. América Latina – Política governamental. I. Castro, Edna Maria Ramos de. II. Alves, Suely Rodrigues. III. Título.

CDD 22. ed. 320.12098

Comissão Científica

Ana Maria Araújo – Universidad de la República – Uruguay
Andréa Zhouri – GESTA/PPGA/UFMG
Ana Prado - NAEA/UFPA
Antônia Nascimento - PPGSS/UFPA
Assunção José Pureza Amaral - UFPA-Castanhal
Carmem Izabel Rodrigues – PPGSA/IFCH/UFPA
Cristina Cancela - PPGHIST/UFPA
Edna Ramos de Castro – GETTAM/NAEA/UFPA
Edila Arnaud Moura – PPGSA/IFCH/UFPA
Eduardo Gudynas – Centro Lati no Americano de Ecologia Social/CLAES – Uruguaiy
Eliane Cantarino O’Dwyer - UFF
Emilie Stoll - Museum Nati onal d’Histoire Naturelle - França
Elenise Scherer - UFAM
Dalva Mota – CPATU/EMBRAPA
Delma Pessanha Neves - UFF
Eunápio do Carmo – CESUPA e GETTAM/NAEA
Elaide Martins – PPGCOM/UFPA
Fabiano Bringel - UEPA
Fabio Castro - PPGCOM/UFPA
Flávio dos Santos Gomes - UFRJ
Francilene Rodrigues - PPGSOF/UFRR
Gilberto Marques - PPGE/ICSA/UFPA
Helena Lúcia Zagury Tourinho - UNAMA
Hector Atilio Poggiere - UBA-Argentina
Izabel Valle - UFAM
Indira Rocha - ICSA/UFPA
Jose Vicente Tavares dos Santos – ILEA/UFRGS
João Márcio Palheta - PPGE/UFPA
James Léon Parra Monsalve - Colômbia
José Sobreiro Filho - UFPA-Ananindeua
José Raimundo Trindade - PPGECO
Juarez Carlos Brito Pezzuti - NAEA/UFPA
Luzia Álvares – PPGCP/UFPA
Luis Aragón Vaca – NAEA/UFPA
Luis Fernando Novoa Garzon – UNIR
Marcela Vecchione Gonçalves – NAEA/UFPA
Mirleide Char – NAEA/UFPA
Maria José Aquino – PPGSA/IFCH/UFPA
Marcel Hazeu – PPGSS/ICSA/UFPA
María Ernestina Garreta Chindoy – Colômbia
Nirvia Ravena – NAEA/UFPA
Otacílio Amaral Filho - ILC/UFPA
Paola Bolados Garcia – Instituto de Hist. y Ci. Sociales de la Univ. de Valparaíso, Chile
Pascale de Robert - IRD – França
Philippe Plas – Universidade Paris 13, França
Pierre Salama – Universidade Paris 13, França
Pedro Staevie – UNILA
Pierre Teisserenc – Univesite Paris 13, França
Rodrigo Peixoto – PPGSA/UFPA
Renan Freitas Pinto – UFAM
Sara Alonso – Universidade de Barcelona, Espanha
Saint-Clair Trindade – NAEA/UFPA



Sandra Helena Ribeiro Cruz - ICSA/UFPA
Simaia das Mercês - NAEA/UFPA
Sirlei Silveira - UFMT
Silvio Figueiredo - NAEA/UFPA
Socorro Amora - ICSA/UFPA
Solange Gayoso - ICSA/UFPA
Sabrina Mesquita - ICSA e GETTAM/NAEA/UFPA
Simy Corrêa - MPF - GETTAM/NAEA/UFPA
Vera Lúcia Gomes - PPGSS/UFPA
Violeta Loureiro - PPGSA/UFPA
Voyner Ravena Cañete - PPGSA/UFPA
Welson Cardoso - ICSA/UFPA-GETTAM
Wilker Ricardo de Mendonça Nóbrega - UFRN
William Santos de Assis - NCADR/UFPA
Jondison Rodrigues - GETTAM/NAEA
Jader Gama - GETTAM/NAEA/UFPA
Rosane de Seixas Brito Araujo - NAEA/UFPA
Larissa Carreira - GETTAM/NAEA/UFPA
Marília Lobato - UNIFAP
Alexandre Lins - PPGDSTU/UFPA
Raifran Abidimar de Castro - IFMA
Ireneide Souza Silva - GETTAM/NAEA/UFPA
Amarildo Ferreira Júnior - UFRR
Pedro Henryque Loureiro de Bragança - ESTÁCIO FAP - GETTAM/NAEA

Comissão Organizadora

Edna Castro – GETTAM/NAEA - Coordenadora
Eunápio do Carmo – CESUPA – GETTAM/NAEA
Silvio José de Lima Figueiredo – NAEA/UFPA
Suely Rodrigues Alves – GETTAM/NAEA
Jondison Rodrigues – GETTAM/NAEA
Nirvia Ravena - NAEA/UFPA
Edila Arnaud Moura - IFCH/UFPA
Larissa Carreira – GETTAM/NAEA
Jader Gama – GETTAM/NAEA
Domingos Ribeiro – GETTAM/NAEA
Rosane Brito – IFCH – GETTAM/NAEA
Sabrina Mesquita – ICSA – GETTAM/NAEA
Marcel Hazeu – ICSA – GETTAM/NAEA
Welson de Souza Cardoso – ICSA – GETTAM/NAEA
Rafaela Santos Carneiro - GETTAM/NAEA
Marília Lobato - UNIFAP - GETTAM/NAEA
William Rocha – UNAMA – GETTAM/NAEA
Simy de Almeida Corrêa - GETTAM/NAEA
Ireneide Silva – PPGDSTU/GETTAM/NAEA

Comissão de Apoio

Raissa Nobre Barros - IFCH/UFPA
Natália Camila Ferreira de Souza - PIBIC - CCS/IFCH/UFPA
Matheus Ricardo da Silva Lima - PIBIC - CSS/ICSA/UFPA
Juliana Azevedo Hamoy - Mestranda do PLADES/NAEA/UFPA
Samyra Milleno Rocha das Mercês - Graduanda/Jornalismo - FEAPA
Thamara Magalhães - Graduanda/Jornalismo - FEAPA
Mônica de Melo Medeiros - Graduada pelo ICSA/UFPA
Maria da Paz Saavedra - Técnica - NAEA/UFPA
Laurêncio Oliveira - Graduando/Jornalismo - FEAPA

Introdução



O II Seminário Internacional América Latina: conflitos e políticas contemporâneas/ II 2017 pretende ampliar o debate sobre questões cruciais que tem estado nas preocupações das ciências sociais, e dos movimentos sociais, na América Latina. Trata-se de temas relacionados aos processos políticos do desenvolvimento, aos conflitos e à colonialidade, considerando abordagens críticas e comparativas. Pretende criar um espaço para o debate e a análise de situações comuns que ocorrem em muitos países da América Latina, em especial no Brasil, com base em resultados de pesquisas produzidas em universidades, em institutos de pesquisa, em programas de pós-graduação e outras instituições reconhecidas pela sua excelência acadêmica, mas também integra as análises produzidos pelos movimentos sociais e étnicos, por organizações ativistas que têm contribuído para renovar o campo conceitual e teórico, portanto, o conhecimento, a partir de uma reflexão mais pertinente sobre a prática e as experiências sociais, culturais e políticas de grupos que são marcados por grande diversidade. Espera-se, assim, aprofundar o debate crítico sobre as políticas, os conflitos sociais, o processo histórico de transformação de territórios, as lutas sociais, os movimentos sociais no contexto de conjunturas de crise econômica e política e da globalização de mercados.

Este encontro almeja fomentar uma revisão de saberes cristalizados, estimular a busca de novos esquemas interpretativos, a revisão de conceitos e a produção de leituras críticas através de estudos comparativos e do que nos ensinam os processos insurrecionais que atravessam toda a América Latina. E por isso, o entendimento do Brasil para além dele mesmo, no sentido de gestar olhares críticos sobre as narrativas ocidentais que tem predominado na interpretação da sociedade brasileira. Cabe ainda ressaltar a contribuição do evento para ampliar os interesses de pesquisadores e aumentar a inserção dos programas de pós-graduação nos estudos internacionais, com intercâmbios direcionados à América Latina. Reafirmamos que isso constitui uma lacuna nos centros de formação localizados no Brasil, sobretudo tributários da ciência produzida na Europa e nos Estados Unidos, exigindo um esforço complementar de formação de agendas, como esta proposta pelo II SIALAT ao definir como tema central *Colonialidade, Poder e Territórios*.

A programação do II SIALAT/2017 está composta de várias atividades de caráter científico, tecnológico, político e cultural. Conta-se com as seguintes atividades: Conferência, Mesas Redondas, Grupos de Trabalho (apresentação de Trabalhos Completos e de Pôsteres), Minicursos, Oficinas, Mostra de Filmes da América Latina e Ações Culturais. Essas atividades estão estruturadas pelo eixo temático do evento, buscando manter coerência com o tema abordado.

A relevância do evento também pode ser vista pelo alcance de público. O SIALAT 2015, realizado em novembro de 2015, contou com poucos recursos, entretanto foi registrado aproximadamente 500 participantes. Para o II SIALAT a submissão de trabalhos foi surpreendente, com 1.020 resumos para trabalhos completos e pôsteres recebidos. O público alvo é formado por docentes e discentes de Programas de Pós-Graduação, de Grupos de Pesquisa, de demais professores, pesquisadores, estudantes de graduação, de professores da rede de ensino médio e básico, técnicos, gestores públicos, movimentos sociais, profissionais e interessados em geral nas temáticas abordadas.

Desta forma, este evento propiciará o intercâmbio de ideias, estudos, pesquisas e debates na análise de experiências de pesquisa sobre o Estado, governos e suas políticas, pensamento social no Brasil e na América latina, lutas sociais e organizações da sociedade civil, processos de trabalho, relações de gênero, processos de migração e deslocamentos forçados, imaginário, mídia e poder, mudanças no agrário, transformação do urbano, grupos étnicos, natureza e direitos, cultura e turismo, mineração e grandes obras hidrelétricas, todos eles temas que têm incrementado o intercâmbio acadêmico-científico tomando como referência os próprios programas de pós-graduação que incutem problemas relacionados ao desenvolvimento capitalista - esses temas são priorizados nos treze Grupos de Trabalho.

Um evento como este não se faz sem o apoio de instituições, grupos de pesquisa e pessoas. Inicialmente um agradecimento para a Universidade Federal do Pará através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, essenciais na sua execução. Ao CNPq, à CAPES e a FAPESPA, como agências de financiamento que acreditaram e apoiaram este projeto. Às instituições parceiras com as quais esperamos continuar realizando atividades acadêmicas e políticas, como o CLACSO, a SBS, a ANPUR, o PPGSA/IFCH/UFPA, o ILEA/UFRGS e a UNILA (no seu núcleo sobre a Amazônia). E, em especial a todos que compõem a equipe do Grupo de Pesquisa Estado, Trabalho, Território e Mercados Globalizados (GETTAM), formada por docentes e discentes da pós-graduação do NAEA, de professores do CESUPA e da UNAMA, responsáveis pela organização do II SIALAT 2017.

Edna Castro
Coordenadora do GETTAM/NAEA/UFPA



Programa

II Seminário Internacional América Latina:
Políticas e conflitos contemporâneos

II SIALAT



PROGRAMAÇÃO

27 de novembro de 2017, segunda-feira

08h30 às 18h00

Credenciamento

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

09h30

Mesa de Abertura

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

10h30

Mesa Redonda 01 – Razão Descolonial e Pensamento Crítico Latinoamericano

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

Coordenação: Nirvia Ravena - NAEA/UFPA

Expositores:

Adélia Maria Miglievich Ribeiro- UFES

Carlos Walter Porto-Gonçalves - UFF

Hector Atilio Poggiese – FLACSO, Argentina

Edna Castro - NAEA/UFPA

12h40 às 14h00

Almoço

14h00 às 18h00

Grupos de Trabalho

Local: Salas do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) - Setor Profissional/Campus da UFPA

18h00 às 18h30

Coffee Break

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA



18h30 às 20h00

CONFERÊNCIA DE ABERTURA: La política de los extractivismos sudamericanos: progresistas y conservadores

Conferencista: Eduardo Gudynas - Centro Latino Americano de Ecología Social (Montevideu)

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

20h00 às 21h00

Lançamento de Livros

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA



28 de novembro de 2017, terça-feira

08h30 às 10h30

Mesa Redonda 02 – Conjuntura política, violências e lutas sociais na América Latina

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

Coordenação: Silvio Figueiredo - NAEA/UFPA

Expositores:

José Vicente Tavares dos Santos - ILEA/UFRGS

Ana Maria Araujo - Universidad de la República, Uruguay

Marcela Vecchione Gonçalves - NAEA/UFPA

Jacques Rhéaume - UQAM, Canadá

10h40 às 12h40

Mesa Redonda 03 - Hidrelétricas no contexto das políticas de grandes obras de infra-estruturas e privatização

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

Coordenação: Luis Aragon Vacca - NAEA/UFPA

Expositores:

Philip Martin Fearnside - INPA

Luis Fernando Novoa Garzon – UNIR

Sara Alonso - Universidade Ramon llul-Barcelona, Espanha

Edizângela Alves Barros – MAB

Dion Monteiro – Xingu Vivo

12h40 às 14h00

Almoço

14h00 às 18h00

Grupos de Trabalho

Local: Salas do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) - Setor Profissional/Campus da UFPA

14h00 às 18h00

Minicurso I: Teoría de los extractivismos: conceptos, dinámicas, impactos y derrames.

Local: Auditório do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA

Professor: Eduardo Gudynas – Centro Latino Americano de Ecologia Social (Montevideu)

18h00 às 18h30

Coffee Break

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA



18h30 às 20h30

Mesa Redonda 04 - Mineração, desastres socioambientais e novas configurações econômicas

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

Coordenação: France Rodrigues - UFRR

Expositores:

Paola Bolados - Universidad de Valparaíso, Chile

Ester Limonad - UFRJ

Violeta Loureiro - PPGSA/UFPA

Silvia Molina - CEDLA, Bolívia

Eunicéia Fernandes Rodrigues - Com. de Curuperé – Barcarena Livre

18h30 às 20h30

Oficinas

Local: Salas do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA)

Oficina 01: Ciência de Dados e Big Data, possibilidades e desafios à pesquisa na área das Ciências Sociais

Proponente: Jader Gama - Pesquisador do GETTAM e da IPPA (Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia).

Público-alvo: Estudantes de graduação e pós-graduação da área de Ciências Humanas e Computação.

Oficina 02: TV Digital no Brasil e na Amazônia

Proponente: Thiago Novaes (UFF)



29 de novembro de 2017, quarta-feira

08h30 às 10h30

Mesa Redonda 05 - Agriculturas em disputa, territórios sociais e étnicos sob ameaças

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

Coordenação: Edila Moura PPGSA/UFPA

Expositores:

Delma Neves - UFF

Dalva Motta - EMBRAPA

Eliane Cantarino O'Dwyer - UFF

Pascal De Robert - IRD/França

10h40 às 12h40

Mesa Redonda 06 - África e América Latina: histórias entrecruzadas, subalternidade e resistência

Local: Centro de Eventos Benedito Nunes/UFPA

Coordenação: Gilmar Pereira da Silva - UFPA

Expositores:

Flávio dos Santos Gomes - UFRJ

Zélia Amador de Deus - PPGCOM/UFPA

Ernesto Renan de Freitas Pinto - PPGSC/UFAM

Representante de Movimento Social

12h40 às 14h00

Almoço

14h00 às 18h00

Grupos de Trabalho

Local: Salas do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) - Setor Profissional/Campus da UFPA

14h00 às 18h00

Minicurso II: Psicosociología Clínica

Local: Auditório do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA

Professores: Ana Maria Araujo (Universidad de la República – Uruguay) e Jacques Rhéaume (Université du Québec à Montréal/UQAM)

14h00 às 18h00

Minicurso II: Psicosociología Clínica

Local: Auditório do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA

Professores: Ana Maria Araujo (Universidad de la República – Uruguay) e Jacques Rhéaume (Université du Québec à Montréal)



14h00 às 16h00

Minicurso III: Traços da Urbanização Recente no Brasil e suas interações com a América do Sul

Local: Auditório do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA

Professora: Ester Limonad – UFF- Rj

16h00 às 18h00

Oficina

Local: Sala do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA)

Oficina 03: Agitação e propaganda

Proponente: Érica Souza-MAM

Público-alvo: movimentos sociais e estudantis



GRUPOS DE TRABALHO E LOCALIZAÇÃO

GT 01 - Estado, políticas e novas configurações do mercado na América Latina

Coordenadores: Nirvia Ravena (NAEA/UFPA), Marcela Vecchione Gonçalves (NAEA/UFPA), José Raimundo Trindade (PPGECO/UFPA), Rosane de Seixas Brito Araújo (NAEA/UFPA) e Jader Gama (GETTAM/NAEA/UFPA)

Sala 12 e 13 - NAEA

GT 02 - Movimentos sociais e lutas sócio-territoriais: olhares sobre a África e a América Latina

Coordenadores: Eliane Cantarino O'Dwyer (UFF), Rodrigo Peixoto (PPGSA/UFPA), Pierre Teisserens (Université Paris 13), Flávio dos Santos Gomes (UFRJ), Assunção José Pureza Amaral (UFPA-Castanhal), José Sobreiro Filho (UFPA-Ananindeua) e Raifran Abidimar de Castro (IFMA).

Sala 15 e 17 - NAEA

GT 03 - Colonialidade e grandes obras de infra-estrutura: hidrelétricas, portos, hidrovias, rodovias e ferrovias

Coordenadores: Luiz Fernando Novoa (UNIR), Sara Alonso (Universidade de Barcelona), Sabrina Mesquita (ICSA e GETTAM/NAEA/UFPA) e Jondison Rodrigues (GETTAM/NAEA).

Sala Ip 02 - Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 04 - Natureza, sociedade e direitos: políticas e conflitos na América Latina e na Pan-Amazônia

Coordenadores: Edila Moura (PPGSA/UFPA), Voyner Canete (PPGSA/UFPA), Juarez Carlos Brito Pezzuti (NAEA/UFPA), Emilie Stoll (Museum National d'Histoire Naturelle), Maria José da Silva Aquino (PPGSA/UFPA) e Maria Ernestina Garreta Chanoy (Colômbia), Simy Correa (GETTAM/NAEA/UFPA).

Sala Ip 03 e Sala Ip 04 - Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 05 - Mineração, desastres e neoextrativismos na América Latina

Coordenadores: Eunápio do Carmo (CESUPA e GETTAM/NAEA/UFPA), Paola Bolados (UV - Chile), Gilberto Marques (PPGE/ICSA/UFPA), Indira Rocha (ICSA/UFPA) e Pedro Henrique Paes Loureiro de Bragança (UNAMA e GETTAM/NAEA/UFPA)

Sala Ip 05 - Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 06 - A Mídia, produção de imagens e estratégias de discursos em disputa

Coordenadores: Fabio Castro (PPGCOM/UFPA), Ana Prado (NAEA/UFPA), Elaide Martins (PPGCOM/UFPA), Otacílio Amaral Filho (ILC/UFPA) e Larissa Carreira (GETTAM/NAEA/UFPA)

Sala Ip 06 - Pavilhão de Aulas do ICSA



GT 07 – Cidades e transformações do urbano na América Latina

Coordenadores: Saint-Clair Trindade (NAEA/UFPA), Simaia das Mercês (NAEA/UFPA), Philippe Plas (Universidade Paris 13, França), Sandra Helena Ribeiro Cruz (ICSA/UFPA), Helena Lúcia Zagury Tourinho (UNAMA) e Welson Cardoso (ICSA/UFPA-GETTAM).

Sala Kp 12 e Kp 10 – Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 08 – Migração, mobilidade e deslocamentos: exclusão social, diferenças culturais e ação política

Coordenadores: Luis Aragon Vacca (NAEA/UFPA), Marcel Hazeu (ICSA/UFPA-GETTAM), Pedro Staevie (UNILA), France Rodrigues (PPGSOF/UFRR) e Solange Gayoso (ICSA/UFPA)

Sala Hp 12 – Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 09 – Pensamento social e imaginário na América Latina

Coordenadores: Ana Maria Araújo (Udelar-Uruguai), Renan Freitas Pinto (UFAM), Edna Castro (GETTAM/NAEA/UFPA), Sirlei Silveira (UFMT) e Amarildo Ferreira Júnior (UFRR)

Local: Mini-auditório do NAEA (Altos)

GT 10 – Campesinato e conflitos fundiários na América Latina

Coordenadores: William Santos de Assis (NCADR/UFPA), Delma Pessanha Neves (UFF), Dalva Motta (EMBRAPA), Fabiano Bringel (UEPA) e James Léon Passa Monsalve (Colômbia)

Sala Hp 11 e Ip 12B – Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 11 – Gênero, colonialidade e teorias feministas na América Latina

Coordenadores: Luzia Álvares (PPGCP/UFPA), Cristina Cancela (PPGHIST/UFPA), Socorro Amora (ICSA/UFPA)

Sala Hp 10 – Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 12 – Cultura, mercados, tradições e turismo na América Latina

Coordenadores: Silvio Figueiredo (NAEA/UFPA), Carmem Izabel Rodrigues (PPGSA/UFPA), Wilker Ricardo de Mendonça Nóbrega (UFRN), Mirleide Char (NAEA/UFPA) e Iraneide Souza Silva (GETTAM/NAEA/UFPA)

Sala Hp 09 – Pavilhão de Aulas do ICSA

GT 13 – Trabalho, mercado de trabalho e desemprego: novas regulações, novas formas de dominação?

Coordenadores: Izabel Valle (UFAM), Elenise Scherrer (UFAM), Antônia Nascimento (PPGSS/UFPA), Vera Lúcia Gomes (PPGSS/UFPA), Alexandre Lins (PPGDSTU/UFPA) e Marília Lobato (UNIFAP)

Local: LAENA - NAEA



LANÇAMENTO DE LIVROS E REVISTAS

Local: Hall de entrada do Centro de Eventos Benedito Nunes - UFPA

Tráfico de pessoas para exploração sexual

Editora: Lumen Júris, 2017

Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith

Bragança: famílias, política e comércio

Editora: Livraria da Física

Ipojucan Dias Campos (Org.)

Sociodemografia da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá 2001 a 2011.

Editora: AM: IDSM; Belém: NAEA, 2016

Edila Arnaud Ferreira Moura, Ana Claudeise Silva do Nascimento, Dávila Suelen de Souza Corrêa, Edna Ferreira Alencar, Isabel Soares de Sousa.

Garimpagem e Mineração no Norte do Brasil

Editora: EDUA, 2017

Francilene dos Santos Rodrigues

Territórios e Conflitos: a relação de empresas de mineração com as comunidades em Barcarena

Editora: NAEA/UFPA – 2017

Eunapio Dutra do Carmo

Para além da tradição: casamentos, famílias e relações conjugais

Editora: UEPA & Fonte Editorial

Ipojucan Dias Campos

Palavras entre rios e ruas: ensaios sobre Literatura na Amazônia

Editora: FCP- Fundação Cultural do Pará, 2016.

Maria de Nazaré Barreto Trindade

Territórios em transformação na Amazônia: Saberes, rupturas e desconstruções

Editora: NAEA/UFPA – 2016

Edna Maria Ramos de Castro (Org.)

Obra Contemplada pelo Premio Literário Dalcídio Jurandir

Coleção Encauchados: 1º Vol. Encauchados 20 anos do Acre para o Mundo

2º Vol. Encauchados na visão da Academia

3º Vol. Encauchados Produção científica e Tecnológica Educacional.

Gráfica: Supercoros

Francisco Samonek; Assunção José Pureza Amaral, Régis Abreu Paiva e Maria Zélia Machado Damasceno



Cidadania Coletiva - Política da Diferença e o Princípio da Participação

Editora. Juruá

Homero Chiaraba Gouveia

Pense Direito: Sujeitos e Atores na Formação da Consciência Jurídica

Editora: Appris

Fabian Serejo Santana

Territórios, Ordenamentos e Representações na Amazônia

Editora: GAPTA/UFPA - 2017

Christian Nunes da Silva, Ricardo Ângelo Pereira de Lima, João Marcio Palheta da Silva.

Crítica da Economia Política da Dívida Pública e do Sistema de Crédito Capitalista

Editora: CRV

José Raimundo Trindade

Postos no Rio Tapajós: o arco do desenvolvimento e da justiça social?

Cartilha – IBASE (RJ) – 2017

Jondison Cardoso Rodrigues

Revista Novos Cadernos NAEA: NCN Vol. 19, n. 3; Vol. 20, ns. 1 e 2

A geopolítica de Infraestrutura da China na América do Sul: um estudo a partir do caso do Tapajós na Amazônia Brasileira

ActionAid Brasil e Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) – 2017

Diana Aguiar

História da Amazônia: do período da borracha aos dias atuais - Estudos Amazônicos

Editorial Cultura Brasil

Violeta Refkalefsky Loureiro.

Amazônia: temas fundamentais sobre o meio ambiente - Estudos Amazônicos

Editora Cultural Brasil

Violeta Refkalefsky Loureiro.

Territórios, Mobilizações e conservação socioambiental

Maria José da Silva Aquino Teisserenc, Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior, Neide Esterici (Orgs.).

São Luis: EDUFMA, 2016.

Amazônia, Cultura e Cena Política no Brasil

Sílvio Lima Figueiredo (Orgs.)

NAEA/UFPA - 2017



Grupos de Trabalhos

II Seminário Internacional América Latina: Políticas
e conflitos contemporâneos

II SIALAT



GT 05

Mineração, desastres e neoextrativismos na América Latina

Coordenadores

Eunápio do Carmo (CESUPA e GETTAM/NAEA/UFPA), Paola Bolados (UV – Chile),
Gilberto Marques (PPGE/ICSA/UFPA), Indira Rocha (ICSA/UFPA),
Pedro Henrique Paes Loureiro de Bragança (UNAMA e GETTAM/NAEA/UFPA)

Debatadora

Paola Bolados (UV – Chile)

Ementa: O GT visa debater a mineração na América Latina e o seu papel no mundo atual, principalmente na produção de desigualdades, riscos, violências e expropriações na realidade contemporânea. Além disso, o GT visa discutir os limites da política de mineração e contribuir com movimentos sociais, de forma a questionar e negar as bases dessa política desenvolvimentista e extrativista insustentável e socialmente injusta.



GT 05 – MINERAÇÃO, DESASTRES E NEOEXTRATIVISMOS
NA AMÉRICA LATINA • Sala Ip 05 - Pavilhão de Aulas do ICSA

Dia 27 de novembro de 2017 / segunda-feira

1ª SESSÃO: CAPITAL INTERNACIONAL E EMPRESAS TRANSCIONAIS DA MINERAÇÃO

Horário: 14h00 às 16h00

Coordenação: Paola Bolados (UV – Chile), Gilberto Marques (PPGE/ICSA/UFPA) e Indira Rocha (ICSA/UFPA)

Comunicação Oral:

1. CAPITAL INTERNACIONAL E EXPLORAÇÃO DE MANGANÊS NO AMAPÁ

Delaíde Silva Passos (UNICAMP)

2. GOBERNANZA AMBIENTAL EN LA TRIPLE FRONTERA AMAZÓNICA (BRASIL, COLOMBIA Y PERÚ): VISIONES CONTEMPORÁNEAS ACERCA DEL EXTRACTIVISMO Y LA MINERÍA ILEGAL

Douglas Eduardo Molina Orjuela (UMNG, Colômbia – ESDEGUE, Colômbia), Emilmar Sulamit Rodríguez Caldera (UMNG, Colômbia), Ana Milena Molina (UMNG, Colômbia),

3. MINERAÇÃO E BIOPOLÍTICA NA AMAZÔNIA: DAS ESTRATÉGIAS TERRITORIAIS CORPORATIVAS À DIVERSIDADE DE TERRITORIALIDADES EM R-EXISTÊNCIA

Bruno Cezar Malheiro (UFF - UNIFESSPA)

4. LA CONSTRUCCIÓN DISCURSIVA Y EN LA PRÁCTICA DE LA “MINERÍA RESPONSABLE”. EL CASO DEL PROYECTO DE MINERÍA DE CARBÓN A CIELO ABIERTO DEL CERREJÓN EN LA GUAJIRA, COLOMBIA

Susana Carmona Castillo (Universidad de Los Andes, Bogotá – Colômbia)

5. INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO ASSOCIADO AO CAPITAL TRANSNACIONAL NO SETOR DA MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA ORIENTAL

Gedson Thiago Nascimento Borges (PPGE/UFPA), Carla Caroline Barisão de Souza (PPGE/UFPA)

2ª SESSÃO: NEODESENVOLVIMENTISMO E A EXPANSÃO DE MEGAEMPREENHIMENTOS

Horário: 16h00 às 18h00

Coordenação: Eunápio do Carmo (CESUPA/GETTAM/NAEA/UFPA) e Pedro Henrique Paes Loureiro de Bragança (GETTAM/NAEA/UFPA)



GT 05 – MINERAÇÃO, DESASTRES E NEOEXTRATIVISMOS
NA AMÉRICA LATINA • Sala Ip 05 - Pavilhão de Aulas do ICSA

Comunicação Oral:

1. MINERAÇÃO E O CENÁRIO DO REPASSE DE ROYALTIES ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PAE JURUTI VELHO, JURUTI-PA

Kátia Demeda (UFOPA) e Luciana Carvalho (UFOPA)

2. PROJETO GRANDE CARAJÁS: DESENVOLVIMENTO OU DEPENDÊNCIA?

Marcos da Costa Negreiros (UFT) e Miguel Pacífico Filho (UFT)

3. O POLO INDUSTRIAL DE BARCARENA NO PARÁ COMO PRINCIPAL GERADOR DE EXTERNALIDADES (NEGATIVAS) SOB A ÓTICA DE COMPREENSÃO DAS LIDERANÇAS LOCAIS: UMA PESQUISA IN LOCO

Ana Cláudia de Sousa Araújo (NUMA/UFPA), Luís Otávio do Canto Lopes (PPGEDAM/UFPA), André Cutrim Carvalho (FACECON/PPGEDAM/UFPA) e Alana Paula de Araújo Aires (FACECON/UFPA)

4. CIDADE DE FERRO: ESTUDO DE CASO MINERAÇÃO E O URBANO EM ITABIRA

Lucas Nasser Marques de Souza (UFMG)

Pôster:

1. NEOEXTRATIVISMO E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DO PROJETO GRANDE CARAJÁS NA AMAZÔNIA

Mônica de Melo Medeiros (UFPA), Vinicius Alexandre Amaral dos Santos (UFPA)

Dia 28 de novembro de 2017 / terça-feira

1ª SESSÃO: DESASTRES DA MINERAÇÃO: CRIMES E VIOLÊNCIA

Horário: 14h00 às 16h00

Coordenação: Paola Bolados (UV – Chile) e Eunápio do Carmo (CESUPA e GETTAM/NAEA/UFPA)

Comunicação Oral:

1. O CASO SAMARCO: A REALIDADE PUNITIVA DOS PROJETOS DE MINERAÇÃO NO BRASIL E A TEORIA DA SOCIEDADE DE RISCO

Rodrigo Abenassiff Maia (PPGCP/IFCH/UFPA) e André Luis C. Buna (PPGCP/IFCH/UFPA)

2. O CRIME AMBIENTAL DE MARIANA E A OMISSÃO E CONVÊNIA DA MÍDIA BRASILEIRA

Ângela Carrato (FAFICH, UFMG), Geraldo Elísio Machado Lopes (Grupo Estação Liberdade) e Sofia Maria Carrato Diniz (UFMG)



GT 05 – MINERAÇÃO, DESASTRES E NEOEXTRATIVISMOS
NA AMÉRICA LATINA • Sala Ip 05 - Pavilhão de Aulas do ICSA

3. IMPACTOS DA MINERAÇÃO NOS SISTEMAS DE TRABALHO DA COMUNIDADE DE REMANESCENTES DE QUILOMBO MOURA NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PARÁ

Mariana Feijó Flôres Maini (PPGCS/UFOPA)

4. O DESASTRE CONTINUADO DA SAMARCO/ VALE/ BHP BILLITON

Ananda Martins Carvalho (UFMG)

5. A DIVERGÊNCIA DO TERMO “DESASTRES” NOS ATORES DE BARCARENA – PA EM RELAÇÃO AO PORTO DE VILA DO CONDE

Lucyana da Silva Chada (UFPA/NAEA/FIPAMXXVII)

6. COLOMBIA, MINERÍA Y VIOLENCIA EN LA EPOCA NEOLIBERAL

Mercedes Castillo de Herrera (Universidad Santo Tomás) e Nubia Yaneth Ruiz Ruiz (Universidad Nacional de Colombia)

2ª SESSÃO: LEGISLAÇÃO E INJUSTIÇA AMBIENTAL

Horário: 16h00 às 18h00

Coordenação: Gilberto Marques (PPGE/ICSA/UFPA), Indira Rocha (ICSA/UFPA) e Pedro Henrique Paes Loureiro de Bragança (GETTAM/NAEA/UFPA)

Comunicação Oral:

1. MINERAÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: IMPACTOS E DESAFIOS PARA REGIÃO NORTE BRASILEIRA

Alan do Nascimento Pedrosa (UNIT/AL), Diego Freitas Rodrigues (UFSC) e Janaína Accordi Junkes (UFSC)

2. SENTIDOS DE JUSTIÇA EM DISPUTA NA MEDIAÇÃO DOS CONFLITOS AMBIENTAIS DECORRENTES DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, EM MARIANA/MG, BRASIL.

Natan Ferreira de Carvalho (PGDR/UFRGS)

3. JOGO DE SOMA ZERO? CONSULTA PRÉVIA, ACCOUNTABILITY SOCIAL E CONFLITOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM MINERAÇÃO NO BRASIL E NA COLÔMBIA

Diego Freitas Rodrigues (UNIT-SE), Vivianny Kelly Galvão (UNIT-AL) e Robiane Karoline Menezes (UNIT-AL)

4. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A INSUSTENTABILIDADE DOS PROJETOS DE MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Aianny Naiara Gomes Monteiro (UFPA)



GT 05 – MINERAÇÃO, DESASTRES E NEOEXTRATIVISMOS
NA AMÉRICA LATINA • Sala Ip 05 - Pavilhão de Aulas do ICSA

5. MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA MERIDIONAL: O CASO DA POTÁSSIO DO BRASIL LTDA NAS TERRAS INDÍGENAS MURA

Márcia Leila de Castro Pereira (UFPI)

6. MINERAÇÃO E URBANIZAÇÃO: A FRAGMENTAÇÃO DA PAISAGEM EM MINAS GERAIS

Patrícia Capanema Álvares Fernandes (UFMG /OSA, KULeuven, Bélgica)

Dia 29 de novembro de 2017 / quarta-feira

1ª SESSÃO: CONFLITOS, RESISTÊNCIA E LUTAS

Horário: 14h00 às 16h00

Coordenação: Paola Bolados (UV - Chile) e Pedro Henrique Paes Loureiro de Bragança (GETTAM/NAEA/UFPA)

Comunicação Oral:

1. ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS ATINGIDOS E ATINGIDAS PELA VALE S.A.: AÇÕES DE CONTRA-HEGEMONIA EM REDE PLANETÁRIA

Célia Regina Trindade Chagas Amorim (PPGCOM/FACOM/UFPA) e Larissa Pereira Santos (UFPA)

2. RESISTÊNCIA A EMPREENHIMENTOS DESENVOLVIMENTISTAS NO BRASIL E NO MEXICO

Tauan de Almeida Sousa (UFMA) e Ricardo Trujillo Gonzalez (UFMA)

3. CONFLITOS E ESTRATÉGIAS COMUNICACIONAIS NA PRODUÇÃO DE SENTIDOS NO CAMPO DAMINERAÇÃO EM BARCARENA

Larissa Carreira (NAEA/UFPA), Samyra Mercês (FEAPA) e Thâmara Magalhães (FEAPA)

4. MULHERES EM MOVIMENTO: RESISTÊNCIA E PROTAGONISMO POLÍTICO FRENTE AOS PROJETOS DE MINERAÇÃO

Francisca Érica dos Santos Souza (UEMA)

Pôster

1. MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA PARAENSE: ANÁLISE DOS CONFLITOS NO ASSENTAMENTO BELO VALE – MARABÁ - PA

Joandreson Barra Lima (PPGEO/UFPA), João Marcio Palheta da Silva (PPGEO/UFPA), Christian Nunes da Silva (PPGEO/UFPA) e Hugo Pinon de Sousa (PPGEO/UFPA)



GT 05 – MINERAÇÃO, DESASTRES E NEOEXTRATIVISMOS
NA AMÉRICA LATINA • Sala Ip 05 - Pavilhão de Aulas do ICSA

2ª SESSÃO: TERRITÓRIOS, MEMÓRIA E HISTÓRIA DE COMUNIDADES E POPULAÇÕES TRADICIONAIS

Horário: 16h00 às 18h00

Coordenação: Gilberto Marques (PPGE/ICSA/UFPA), Indira Rocha (ICSA/UFPA) e Eunápio do Carmo (CESUPA e GETTAM/NAEA/UFPA)

Comunicação Oral:

1. "DESENVOLVIMENTO", MINERAÇÃO SOB NOVOS OLHARES, NOVAS ABORDAGENS A PARTIR DA PERSPECTIVA DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS AMAZÔNICAS.

Mônica Conrado (PPGSA/UFPA), Albino José Eusébio (PPGSA/UFPA), Brenda Cardoso de Castro (PPGSA/UFPA)

2. "NO TEMPO DO GARIMPO": MEMÓRIA, TRAJETÓRIA E NARRATIVAS BIOGRÁFICAS DE EX-GARIMPEIROS DA REGIÃO AMAZÔNICA RESIDENTES EM SANTARÉM –PA.

Carlos de Matos Bandeira Junior (UFOPA) e Lucybeth Camargo de Arruda (UFOPA)

3. SÃO SEBASTIÃO DO BOM SUCESSO: UM POVOADO (ainda) NO MAPA DA ECONOMIA-MUNDO

Jurema Marteleto Rugani (UIT/MG)

4. A EXPANSÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO QUILOMBOLA: "MEU DIREITO É MENOR DO QUE O DO OUTRO?"

Erika Giuliane A. S. Beser (UFOPA) e Júlia Farias (UFOPA)

5. QUEBRA DE BRAÇO: INTERESSES E DISPUTAS DAS EMPRESAS MINERADORAS SOBRE TERRITÓRIOS DE QUILOMBOS

Suely Rodrigues Alves (NAEA/UFPA) e Edna Ramos de Castro (NAEA/UFPA)



Trabalhos completos

GT 05

II Seminário Internacional América Latina:
Políticas e conflitos contemporâneos

II SIALAT

**GT 05 - Mineração, desastres e neo-extrativismos na América Latina****MINERAÇÃO E BIOPOLÍTICA NA AMAZÔNIA:
DAS ESTRATÉGIAS TERRITORIAIS CORPORATIVAS À DIVERSIDADE
DE TERRITORIALIDADES EM R-EXISTÊNCIA**

Bruno Cezar Pereira Malheiro¹
brunomalheiro84@gmail.com

Resumo:

Este trabalho busca analisar os conflitos territoriais que emergem a partir dos processos de espoliação pela via da mineração, notadamente através da extração e transporte do minério de ferro no corredor Carajás-Itaqui. Fazemos dois exercícios analíticos, o primeiro de entender o funcionamento dos mecanismos de espoliação e sua lógica territorial corporativa, e o segundo de expressar as múltiplas territorialidades em r-existência, tornados ausentes na geografia racional dos grandes empreendimentos de mineração.

Palavras-Chave: Mineração, Biopolítica, território

1. INTRODUÇÃO

O ideário de desenvolvimento da Amazônia encontrou na mineração industrial, através de megaempreendimentos, um mecanismo capaz de colocar em suspensão, em termos teóricos e políticos, toda a complexidade e diversidade regional, em nome de uma geografia mais “racional”. Os grandes projetos de mineração, ao se constituírem pelos signos da modernidade, criaram e ainda criam zonas de indiferença, territórios, portanto, cujas formas de sentir e pensar, de agir e se relacionar são apagadas da cartografia funcional dos empreendimentos.

Nestes termos, a expansão da mineração na Amazônia acirra disputas territoriais que, por um lado, revelam um conjunto de estratégias empresariais para garantir o controle dos recursos naturais e, por outro lado, expressam múltiplas formas de r-existência. Este trabalho, com o objetivo de analisar os conflitos territoriais em torno do processo de exploração e transporte do minério de ferro pela empresa Vale, a partir do projeto Ferro-Carajás S11D², tem dois objetivos concretos,

¹Geógrafo, Mestre em planejamento do Desenvolvimento pelo NAEA/UFPA e doutorando em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)

² O Projeto S11D explorará o Bloco D do Corpo 11 da Serra Sul de Carajás durante 39 anos através de lavra a céu aberto de 3,4 bilhões de toneladas de minério e 1,74 bilhões de toneladas de estéril. O projeto duplicará a produção do ferro de Carajás, além de criar o Ramal Ferroviário do Sudeste do Pará interligado à Estrada de



o primeiro é compreender os processos de espoliação e definição de territórios pela via da mineração, colocando em relevo as estratégias da empresa Vale no corredor Carajás-Itaqui e o segundo é fazer falar a diversidade territorial tornada ausente.

2. GEOPOLÍTICA DA ESPOLIAÇÃO MINERAL: DO CONSENSO À CRISE DAS *COMMODITIES*

Vivemos um momento político e econômico na América Latina, particularmente entre 2003 e 2013, em que, independente de qual fosse a inclinação ideológica do governo, a exportação da natureza transformada em *commodities*, figurava como caminho de crescimento econômico diante da crise do capitalismo. Do Brasil à Colômbia, da Argentina à Bolívia os governos guiaram seus projetos nacionais na superexploração dos recursos naturais expandindo as frentes do capital e agravando os conflitos ambientais (SVAMPA, 2013).

No Brasil, a expansão da mineração, além de se ligar à crescente demanda da China por *commodities*, também está associada a escolhas política de inserção do país no sistema-mundo. Essas escolhas, segundo Zibechi (2012), estruturam-se, primeiro, pela criação de garantias financeiras para essas empresas ligadas a exportação de *commodities* crescerem, através dos financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e dos investimentos dos grandes fundos de pensão nas ações destas empresas. Para que os recursos naturais ficassem disponíveis, também foi, e ainda é, necessário um reordenamento do marco regulatório, flexibilizando leis ambientais.

Entretanto, o crescimento vertiginoso, que fez saltar de 5% para 12,6% a participação dos minérios nas exportações brasileiras, sofreu um duro golpe com a desaceleração do crescimento da economia chinesa (que em 2006 crescia a 13% caindo para 6,7% em 2016) que ainda em 2015 recebeu 55,8 % das exportações do minério de ferro do Brasil, o que provocou uma queda acachapante do valor da *commoditie* do ferro (MDIC, 2016).

Diante da queda dos preços, o projeto S11D e seu alto teor de pureza da jazida, 66,7%, destaca-se pela sua magnitude e importância programática para a Vale. Nestes termos, a aceleração da produção se coloca como motor de saída da crise gerada pela queda dos preços. Em Carajás de 2013 a 2015, a produção

Ferro Carajás que também está sendo duplicada até seu ponto final no Porto de Itaqui em São Luís – MA de onde o minério é exportado.



cresceu 23,5%, passando de 104.885 Mt (Milhões de toneladas) para 129.554 Mt, sendo que com o projeto S11D essa produção saltará para 230 Mt.

O aumento da velocidade da extração intensifica os processos de espoliação. Espoliar, diga-se de passagem, vem do latim *spoliare* que significa roubar, arrancar a roupa, retirar a armadura do inimigo. O sentido da palavra guarda uma potência de significado enorme, pois demonstra que o processo de acumulação por espoliação³ se expressa, na verdade, como uma dinâmica do capitalismo de tirar pessoas do lugar, em um processo de despir, despojar identidades, existências, enfim, territórios, demonstrando a natureza perversa das formas de produção do valor da indústria mineral na Amazônia.

3. MINERAÇÃO E BIOPOLÍTICA: NORMALIZAÇÃO DAS POPULAÇÕES ATINGIDAS

Para que a mineração se efetive, as empresas mineradoras, particularmente a Vale para o caso analisado, precisam transformar o entorno de seus grandes empreendimentos em áreas administráveis. Como a mineração tem um metabolismo complexo que precisa de processos de extração, transformação, excreção, mas também depende, em grande medida, da circulação/transporte, as estratégias de apropriação/dominação dos espaços não se circunscrevem às áreas de extração.

A população do entorno precisa ser manejada, administrada, calculada em termos de risco, enfim, normalizada. Os processos de normalização empreendidos pela empresa Vale podem ser caracterizados por aquilo que Foucault chamou de biopoder⁴, ou seja, como uma forma de exercício do poder em que a vida torna-se um elemento político por excelência, em que a ideia de população surge para caracterizar, através de dados estatísticos, uma reunião de pessoas a ser gestada,

³ Harvey (2014) demonstra que a geração de riqueza nos processos de acumulação primitiva não é pré-capitalistas, pois o capitalismo mantém uma conexão orgânica entre uma acumulação pela mais valia e outra marcada pela relação como modos não capitalistas de produção. A permanência desse processo é vista desde o confisco das aposentadorias até a conversão de direitos de propriedade coletiva em direitos exclusivos. Esse processo, chamado de acumulação por espoliação, demonstra os mecanismos pelos quais o capitalismo se apropria do que lhe é *exterior* para superar suas crises. O neoliberalismo, ao se guiar pela privatização dos bens comuns, é o motor potente de ativação dos processos de acumulação por espoliação.

⁴ Foucault (2008), no curso *Segurança, Território e População*, observa a emergência de um novo diagrama de poder no século XVIII, para o qual a população deixa de ser algo *a priori* para ser algo definido por variáveis. Em termos dos jogos de saber esta mudança ocorre com os fisiocratas, pois se em Hobbes e Rousseau o soberano é aquele que pode dizer não, com os fisiocratas, inspirados pelo liberalismo, o problema é como dizer sim. Nesse sentido, o exercício do poder não se faz apenas pelo código penal do permitido e proibido, pela punição e disciplina, realiza-se pelos mecanismos de segurança que criam formas de enfrentar antecipadamente o que não se conhece com exatidão. A segurança não opera nem pelo impeditivo, nem pelo obrigatório, responde às ameaças da realidade de modo a regularizá-la, normalizando-a.



de modo que, por meio de um punhado de variáveis, define-se quem faz parte e quem não faz parte do corpo da população, por quem vai se lutar, vai se garantir o direito à vida, e quem vai se deixar morrer (FOUCAULT, 1999).

Identificamos pelo menos três mecanismos concretos de gestão das populações do entorno do projeto S11D que indicam claramente o exercício de um biopoder: a desmobilização da crítica, a resignificação da crítica e a antecipação dos efeitos da crítica.

A primeira prática de *desmobilização da crítica* é operada por diversos mecanismos de gestão do risco. Em síntese, trata-se de uma maneira de controlar a produção do conhecimento, no sentido de administrar as probabilidades de conflito, criando séries para equacionar os riscos, estabelecendo parâmetros a partir de dados materiais para maximizar a eficiência das dinâmicas produtivas que se quer instalar.

As consultorias ambientais transformam-se na couraça técnica e científica da empresa, uma vez que, sempre sob encomenda, realizam um número incontável de estudos de projeções de risco, de vulnerabilidade ambiental, atravessados pela necessidade de viabilidade do projeto. No caso específico da Vale, a relação com a empresa *Diagonal, transformações de territórios* (o nome da empresa já diz muito) é longa e duradoura e envolve, para além dos trabalhos de assessoria, também alguns entraves jurídicos dignos de nota, como a acusação de um esquema de beneficiamento mútuo entre o senador Romero Jucá (PMDB/RR) – irmão de um dos diretores executivos da Diagonal - a empresa Vale e a Diagonal, inscrita no inquérito número 2996SP encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF, 2013).

A desmobilização da crítica não se efetiva apenas na escala dos empreendimentos, pelas consultorias ambientais, mas se consolida no atrelamento do Estado aos interesses da empresa por meio dos financiamentos de campanha. Só no Pará, nas eleições de 2014, 35% dos deputados federais e 50% dos senadores eleitos tiveram como maior investidor de campanha as empresas da Vale.

A segunda prática de *resignificação da crítica*, opera por discursos de sustentabilidade, que marcam cada vez mais as empresas que mais produzem danos ambientais. Há um esvaziamento de conceitos para colocá-los numa narrativa em que, mais do que reconhecer a realidade, se quer regulamentá-la. Nesse



particular, o uso indiscriminado do conceito de sustentabilidade⁵, decorre de sua amplitude e imprecisão, que o torna aberto o suficiente para se garantir uma indefinição que é resolvida no plano do discurso. Nesse sentido, sustentabilidade é muito mais uma prática discursiva de nomeação das ações empresariais e ambientais que garantem o futuro da espécie e, pela legitimidade enunciativa do conceito, define qual o bom e o mau uso dos recursos.

No caso da mineração, esse discurso se encadeia na ideia da necessidade de minérios para a vida que induz, num primeiro momento, a uma inevitabilidade dos projetos. Não mais se tem o direito de dizer não, pois estrutura-se um conjunto de estratégias para garantir a resignação. Diante da resignação, a sustentabilidade entra, de um lado, para mitigar os danos causados pelos projetos, por outro para nomear que boas práticas significam a saída ao desenvolvimento. Nestes termos, o discurso da sustentabilidade é, antes de tudo, parte de um empreendimento biopolítico para ressignificar a crítica, dando à empresa o direito de construir os termos para definir e os meios para gerir seus danos.

A terceira prática que chamamos de *antecipação dos efeitos da crítica* está presente em todo o aparato de controle das oposições que, por ventura, efetivem-se contra a empresa e se expressa de dois modos: pela espionagem empresarial e pela judicialização dos conflitos, conjuntamente com a criminalização das lideranças.

Em Audiência Pública no Senado Federal, em outubro de 2013, o ex-funcionário da Vale, André Luís Almeida, entrou com uma representação no Ministério Público Federal do Rio de Janeiro (MPF-RJ) contra a empresa. Na denúncia, ele constrói uma periodização dos processos de espionagem que, segundo ele, iniciam-se na década de 1980 quando ex-integrantes das forças armadas são contratados para o setor de segurança patrimonial. Na década de 1990, a Vale constrói relações com órgãos de segurança pública e cria a Coordenação de Serviços Especiais Corporativa. Já nos anos 2000 é assinado o primeiro contrato específico para a execução dos serviços de espionagem. Em 2004, começam as ações para centralização da segurança corporativa, sendo em 2007 que a segurança ganha o status de Departamento, usando métodos como: escutas

⁵ Uma crítica sistemática aos relatórios de sustentabilidade construídos pela empresa Vale, são os relatórios de Insustentabilidade publicados pela Rede Justiça nos Trilhos, demonstrando as violações aos direitos humanos provocados sistematicamente pela mineradora. Disponíveis em <http://www.justicanostrilhos.org/>.



telefônicas, câmeras ocultas, infiltrações em comunidades e movimentos, elaboração de dossiês, dentre outros (ALMEIDA, A. RIBEIRO, R. J, 2013).

Em seus próprios relatórios anuais a Vale demonstra preocupação com manifestações e interrupções de operações, enquadrando as comunidades diretamente atingidas na seção “Fatores de Risco” de seus relatórios, demonstrando a preocupação com a inibição de futuras manifestações (VALE, 2013).

Quando, mesmo com a espionagem, resistências se efetuam, uma enorme equipe jurídica opera para a criminalização de protestos, lideranças e intelectuais. Num geral, os dispositivos são as premissas do artigo 932 da Lei n. 5.869 de 1973, que implementa o *Interdito proibitório*, prática jurídica instituída em nome de um risco, fundando-se na ideia de ameaça implícita ou explícita. Pelo jogo jurídico, abre-se um imenso espaço de indefinição acerca do que significa risco e o que se precisa ser resguardado em nome do risco. Enfim, institui-se uma prática de exceção.

Mas se o Interdito Proibitório é utilizado no âmbito dos processos civis, há também o enquadramento de lideranças e intelectuais no código penal, através do artigo 345, que versa sobre o exercício arbitrário de suas próprias razões. São, pelo menos, 25 processos de interditos proibitórios e 5 processos penais criados pela Vale na Justiça estadual do Pará e do Maranhão contra lideranças, além de 12 processos de Interdito criados pela empresa na Justiça Federal.

Mas todos esses mecanismos que atuam com dados materiais, previsões estatísticas, circulação de discursos e espionagem para a segurança corporativa, também se realizam pensando na funcionalidade dos espaços construídos, na forma de controle dos fluxos, ou seja, também definem/marcam/dominam territórios.

4. MINERAÇÃO E TERRITÓRIO: DESTERRITORIALIZAÇÃO E CONTENÇÃO TERRITORIAL

Se territorializar-se significa, como nos fala Haesbaert (2004, p. 92) “criar mediações espaciais que nos proporcionem efetivo ‘poder’ sobre nossa reprodução enquanto grupos sociais”, percebemos claramente que várias são as comunidades que, diante das formas de espoliação ligadas a mineração, não conseguem consolidar essas mediações espaciais, o que faz com que os processos de espoliação sejam também de territorialização de uma racionalidade corporativa e, conseqüentemente, de desterritorialização de comunidades.



Em síntese, as práticas de desmobilização, resignificação e antecipação dos efeitos da crítica, são traduzidas territorialmente por, de um lado, processos de desterritorialização e, por outro lado, processos de contenção territorial, ou seja, pelo desenho de estratégias espaciais para resguardar os recursos, evitar o direito de comunidades exercerem suas territorialidades. Quando falamos em contenção, falamos em “conter os fluxos daqueles que, não sendo passíveis de inserção mais diretamente regulada na sociedade de exceção, tornam-se *homini sacri* politicamente irrelevantes (HAESBAERT, 2014, p. 216, 217).

A primeira prática de desterritorialização e também de contenção territorial é claramente nas zonas de extração, através de processos de controle e contenção das minas, ou seja, além de garantir a concessão da exploração, que desterritorializa quem está no caminho do ferro, é necessário construir um mecanismo para conter e frear a possibilidade de existência de outros usos do território. Como os projetos de mineração na Amazônia sempre foram responsáveis por um fluxo populacional para a região sem igual, é preciso, portanto, resguardar os recursos de possíveis processos de crescimento das cidades em direção às jazidas, mas também desobstruir o caminho para a exploração.

A criação da Floresta Nacional de Carajás (unidade de conservação onde hoje funcionam a maioria dos projetos de mineração da Vale na serra de Carajás) é emblemático para entendermos a contenção territorial. Ainda em 1986, a resolução nº 331 do Senado concedia, a então estatal, Companhia Vale do Rio Doce, o direito real de uso de 411.948 hectares no perímetro do Projeto Ferro Carajás. A cessão tinha várias condicionantes, da conservação ambiental ao amparo aos indígenas. Entretanto, quando da privatização da companhia em 1997, surgiu o questionamento que a concessão só poderia ser feita pelo Congresso Nacional, o que foi acatado pelo STF que, por sua vez, barrou um decreto de Fernando Henrique Cardoso de concessão de direito real de uso para a empresa privatizada em março de 1997. Entretanto, em 3 de fevereiro de 1998, o Presidente, então, cria a Flona de Carajás com os mesmos 411.948 hectares, afastando “o risco de ter de submeter à votação no congresso a concessão da área de Carajás” (RICARDO; ROLLA, 2006).

A Flona se transforma numa estratégia de resguardar o potencial mineral, inibindo não apenas o crescimento urbano para essas áreas (o que aconteceu em



alguns casos em Minas Gerais), mas também criando um sistema de regulação de uso muito particular controlado pela empresa.

Entretanto, há interesse mineral e títulos minerários da empresa, bem como instalações e estradas, fora dos domínios da Floresta Nacional. Uma resposta a essa apropriação de terras, muitas destas de assentamento agrário, hoje se faz por parte do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canaã dos Carajás, através da ocupação de áreas da empresa pelos acampamentos Grotão do Mutum (192 famílias), Planalto Serra Dourada (350 famílias), Alto da Serra (98 famílias) e o Rio do Sossego (48 famílias).

Em resposta à mobilização social, a empresa entrou na justiça municipal (em Canaã dos Carajás, Curionópolis e Parauapebas) com pelo menos 45 liminares de reintegração de posse. Analisando os processos, percebemos que, naqueles que envolvem áreas maiores, o documento de posse da terra é um Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda. A empresa, portanto, compra a possibilidade de compra, paga ao proprietário, que continua na terra até o momento em que o instrumento de promessa torna-se instrumento de compra e venda. Identificamos aí outra estratégia de contenção, que articula mineração e agropecuária numa lógica de barrar outros usos da terra. Os agricultores ocupam a área da empresa, que responde criminalizando-os, entretanto as ameaças mais violentas vêm dos “antigos” proprietários das terras.

A segunda estratégia de contenção territorial se expressa na circulação que, nesse sentido, cria um circuito territorial através da ferrovia que reestrutura o cotidiano e a vida de grupos inteiros. Os 892 km da estrada de ferro que está sendo duplicada, além da extensão do ramal ferroviário até Canaã dos Carajás, não apenas passam por outros territórios, mas definem um eixo de circulação, criam um duto para a canalização do minério que, em si, impede a realização de outros fluxos. Crianças deixam de ir à escola enquanto o trem passa, pessoas são atropeladas na travessia da estrada de ferro, mais de 100 comunidades são recortadas e até um muro foi construído para resguardar os fluxos quando o trem passa em áreas urbanas. A fluidez do ferro é a imobilidade de muitos, pois as geometrias do poder, no sentido descrito por Massey (2008), são distintas.

O terceiro modo de contenção territorial se expressa nos processos de territorialização ligados às atividades minerais que estão relacionadas à siderurgia,



que, por sua vez, desterritorializa através de dois processos combinados, pelos passivos ambientais que deixam as siderúrgicas⁶ nas comunidades de entorno e pelas estratégias de apropriação do carvão vegetal, seja através do plantio de eucalipto, seja pelo desmatamento, seja pela apropriação do coco inteiro da palmeira do coco babaçu.

Expressão precisa deste terceiro modo de contenção é a fumaça, poeira e poluição das siderúrgicas, que assolaram as condições mínimas de permanência dos moradores da comunidade do Piquiá de Baixo, localizada há 12km da cidade de Açailândia no Maranhão, desde meados da década de 1980, que hoje lutam pelo reassentamento. Essa luta para sair do seu lugar de morada demonstra que a expansão da mineração é, também, o transbordamento de zonas de indiferença, é o estado de exceção virando regra, é a definição de que parte da sociedade e seus territórios devem ser sacrificados para que a atividade mineral continue a funcionar.

Até aqui nos debruçamos na compreensão da maneira como os processos de espoliação, pela via da mineração, redesenham os territórios. Entretanto, queremos olhar por outros olhos e sentir por outros sentidos, encarando os outros modos de geografar das experiências sociais em conflito com a mineração.

5. TERRITORIALIDADES EM R-EXISTÊNCIA

Frantz Fanon (1979) nos ensina que os processos de colonização negam a realização do ser do colonizado, pois são processos de inferiorização, de afirmação violenta de uma singularidade absoluta a partir da qual tudo se espelha. O mundo, assim, é dividido em dois: um perfeitamente definível, pois se vê nos espelhos do colonizador, e outro que tem a própria existência como uma impossibilidade, pois seus corpos, sua magia, seus ritmos e seus modos de compreensão não são vistos no espelho que se convencionou chamar de verdade e conhecimento.

Sugerimos alguns encontros com sujeitos sociais em resistência para ensaiar uma geografia a partir dessas regiões do não ser, que nos levarão a formas mobilização e luta contra a mineração distintas. Insistimos em fazer falar outras territorialidades, entendendo-as

⁶ A instalação de algumas siderúrgicas de transformação do ferro em ferro gusa - usando para isso o calor do carvão vegetal - ao longo da Estrada de Ferro Carajás (EFC), particularmente nas cidades de Marabá e Açailândia, ocorreu ainda na década de 1980 no contexto do Projeto Ferro-Carajás que também se expressou pela consolidação da extração do minério de ferro na serra dos Carajás, conjuntamente a instalação da Estrada de Ferro e a construção do Porto de Ponta da Madeira em Itaqui no Maranhão.



(...) não como algo biologicamente motivada(s), mas sim enraizada(s) socialmente e geograficamente (...). A Territorialidade está intimamente relacionada em como as pessoas usam a terra e como elas organizam-se no espaço, e como elas dão sentido ao lugar” (SACK, 1986, p. 03).

Começamos com uma experiência um tanto distante da realidade espacial até aqui tomada como referência, mas necessária. Os Yanomami, situados em ambos os lados da fronteira Brasil e Venezuela tiveram sua terra reconhecida em 1992. Não são atingidos pela Vale, mas têm a terra indígena mais afetada do Brasil com Mineração, com pelo menos 648 processos minerários em seu território (ISA, 2016). Começamos com os Yanomami para deslocarmos os sentidos dados ao território até aqui. Ouçamos, então, Davi Yanomami (2014):

Vocês, brancos, dizem que nós, Yanomami, não queremos o desenvolvimento. Falam isso porque não queremos a mineração em nossas terras, mas vocês não estão entendendo o que estamos dizendo (...). Vocês falam que somos pobres e que nossa vida vai melhorar. Mas o que vocês conhecem da nossa vida para falar o que vai melhorar? (...) Nós Yanomami temos outras riquezas deixadas pelos nossos antigos que vocês, brancos, não conseguem enxergar: a terra que nos dá vida, a água limpa que tomamos, nossas crianças satisfeitas. Não pensamos as coisas de forma dividida, pensamos na nossa terra-floresta como um todo. Se vocês destruírem o que está abaixo do solo, tudo que está acima também sofrerá. Não somos apenas nós, povos indígenas, que vivemos na nossa terra. Então perguntem aos animais, às plantas, ao trovão, ao vento, aos espíritos Xapiri, pois todos eles vivem na floresta. A floresta também pode se vingar de nós, quando ela é ferida.

O pensamento de Davi Kopenawa desata qualquer possibilidade de querermos o entender pelas partições natureza e cultura, atraso e progresso, pobre e rico, solo e subsolo. Davi reinventa os sentidos de desenvolvimento, situando-o como a saúde da terra-floresta, uma unidade de vida que não hierarquiza homens, animais, plantas, solo, subsolo e, assim, torna o que é supérfluo para os projetos econômicos, o sentido da existência Yanomami. Também a riqueza e seu sentido são repensados pela terra que dá vida, pela água limpa que se toma, pelas crianças satisfeitas. A riqueza não está na transformação, mas na permanência da terra-floresta, que, desse modo, não pode ser pensada dividida, solo e subsolo, mas como uma unidade existencial. A distinta maneira de compreensão se dá ao se pensar que os animais, as plantas, o trovão, o vento, os espíritos Xapiri, todos carregam um discernimento, uma humanidade, não havendo, portanto, uma relação hierárquica entre humano e não humano, pois a humanidade não se restringe aos humanos e estes não têm nenhum privilégio em relação aos outros seres. Sem a



hierarquia, o respeito à humanidade de todos os seres prevalece. O não dos Yanomami à mineração significa, fazemos de outro modo, vivemos de outro modo.

Voltando ao corredor Carajás-Itaqui, a dinâmica de exploração e transporte do ferro atravessa três terras indígenas: Xikrin do Catete, Mãe Maria e a Terra Indígena Caru no Maranhão. Vários povos, desde a implementação do PGC, ainda na década de 1980, foram e continuam sendo diretamente afetados, como os Guajajara, Krikatí, Ka'apor e Awá-Guajá (no Maranhão) e os Parkatêjê, Kyikatêjê e Akrãtikatêjê e Xikrin no Pará.

Na área indígena do Caru no Maranhão, uma expressão a disso são os Awá-Guajá, um povo indígena exclusivamente caçador e coletor que é confinado pela ferrovia que passa a cerca de 500 metros de sua área de perambulação. Também os Awá desenham sentidos expressivos de sua geografia. Toda dinâmica de localização, de contato em momento de caça, de identificação da caça, fazem parte do aprendizado do silêncio que dá destaque aos variados tipos de ruídos e assovios. Eles, portanto têm uma teoria nativa sobre o barulho e o barulho do trem é um barulho do terror (GARCIA, 2010). O silêncio é interrompido por um trem de quatro locomotivas e 336 vagões e 3.300 metros, que passa 24 vezes (12 em cada direção) – o que vai se duplicar com o Projeto S11D - a uma velocidade média de 40Km/h. Os sons da floresta são interrompidos pelo maior trem do mundo.

Saímos da terra-floresta Yanomami para encontrar a linguagem geográfica dos sons dos Awá-Guajá. Entretanto, outras territorialidades também se forjam nos processos de resistência à exploração mineral.

No ano de 2008 a empresa Vale contestou o processo de regularização fundiária de um território quilombola no Maranhão. A comunidade é Santa Rosa dos Pretos, no município de Itapecuru Mirim (MA)⁷. E é no conflito com a mineradora que Dona Anacleta Pires, uma liderança do Quilombo afirma:

(...) ainda não somos reconhecidos e respeitados em nossa dignidade, como povo quilombola(...). Aqui era uma só família e, dentro da nossa compreensão de territorialidade, todos os quilombos são irmãos (...) eu luto pra que a gente consiga viver na nossa terra, do nosso jeito. Temos as nossas danças, nossos tambores(...) . A Vale entrou com essa contestação. Diz que desconhece a nossa origem. Ela alega que não somos quilombolas. Não é fácil falar com quem não quer ouvir e entender (JUSTIÇA NOS TRILHOS, 2016).

⁷ A comunidade juntamente com os povoados Boa Vista, Pirinã, Barreiras, Leiro, Centro de Águida, Fugido, Barreira Funda, Sítio Velho, Picos I, Picos II, Curva de Santana e Alto de São João, Matões, Fazenda Nova, Pindaíba e Conceição, formam o Território Quilombola, que possui mais de 600 famílias (JUSTIÇA NOS TRILHOS, 2016).



Anacleta demonstra a necessidade de viver como quilombola, como o sentido de uma vida construída pela ancestralidade, pelo parentesco que vai definindo as marcas de um território. Diante da mineradora que desrespeita a identidade quilombola, torna-se necessário manifestar-se, definir uma fronteira étnica materializada em limites, torna-se necessário explicar sua distinção, politizar sua cultura de modo a garantir a permanência de um jeito próprio de lidar com terra.

Uma expressão dessa luta, aliás, aconteceu em setembro de 2014, quando 46 comunidades quilombolas do Maranhão, incluindo a comunidade de Anacleta, ocuparam os trilhos do trem da Vale por cinco dias seguidos, exigindo a finalização dos relatórios técnicos de identidade e delimitação de 37 comunidades, além da desapropriação de terras, atuação mais acelerada do INCRA em áreas quilombolas em conflito e mais transparência nas informações e protagonismo das comunidades nos estudos técnicos para a duplicação da ferrovia, denunciando, ainda, a ausência de ações compensatórias e mitigatórias por parte da empresa Vale em relação aos impactos diversos que a ferrovia produz aos quilombos (REPORTER BRASIL, 2014).

Os sentidos do uso do território pelos quais lutam as comunidades quilombolas, também se expressam na luta Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) pelo livre acesso aos babaçuais, luta que se aguça depois que as siderúrgicas encontraram no coco inteiro uma fonte de calor ao transformá-lo em carvão, para viabilizar a transformação do ferro, em ferro gusa.

A carta escrita pelo MIQCB, que envolve as quebradeiras dos estados do Maranhão, Pará, Tocantins e Piauí, aponta as principais questões relacionadas à sua atividade, bem como projetam uma forma específica de uso do território.

O processo de devastação dos babaçuais (...) vem aumentando com a multiplicação das carvoarias, vinculadas à indústria siderúrgica, que operam em desrespeito às leis trabalhistas e associadas ao trabalho escravo, com ameaças à integridade física das quebradeiras de coco; a expansão desordenada do rebanho bovino restringe o extrativismo do babaçu, que prestaria serviços ambientais, contradizendo o discurso de proteção social e ambiental do governo. Por isso reivindica-se a aprovação do projeto de lei que dispõe sobre a Preservação e o Livre Acesso aos Babaçuais pelas quebradeiras de coco (MIQCB, 2009)

A campanha do movimento de 2016: “Floresta do babaçu é vida, deixar em pé é deixar viver” sintetiza bem que o livre acesso aos babaçuais, demarca os sentidos da vida e do trabalho das quebradeiras ameaçadas pela dinâmica dos subprodutos da mineração. Nesse sentido, “pode-se dizer que, mais do que estratégia de discurso, ocorre o advento de categorias que se afirmam por meio da



existência coletiva, politizando não apenas as nomeações da vida cotidiana, mas também as práticas rotineiras de uso da terra (ALMEIDA, 2004, p. 167).

Além destas territorialidades, várias são, também a expressão de movimentos e redes de mobilização contra a mineração, como a Rede Justiça nos trilhos que salta escalas políticas com ampla rede de mobilizações, politizando as situações de conflito das comunidades afetadas pela mineração. Como também a criação do Movimento Nacional pela Soberania Popular frente à Mineração (MAM) com um amplo arco de alianças e a efetivação do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração que em seu manifesto de criação, dentre várias questões, ressalta a necessidade de existência de territórios livres de mineração.

6. UM BALANÇO DAS IDEIAS: A GEOGRAFIA EM BUSCA DA DIVERSIDADE TERRITORIAL

As trilhas do desenvolvimento abertas no coração da Amazônia por meio de projetos de mineração, não obstante sua luminosidade discursiva que as colocam num caminho de acertos, transformaram vidas humanas em objeto, povos e comunidades em extensões de uma natureza a ser dominada, mundos de vida em perigo e risco. Assim, essas trilhas são feitas de escombros, fragmentos de mundos despedaçados, uma vez que grandes projetos na Amazônia ampliam os processos de acumulação de empresas transnacionais e seus investidores no mercado de ações ao passo que retiram as condições de existência de povos e comunidades tradicionais.

Não se trata apenas de uma disputa pelos minérios, senão uma disputa por sentidos. O que está em jogo é muito mais do que recursos naturais. Entender dessa forma é não ver apenas a partir dos olhos de tecnocratas e investidores da mineração. O que está em jogo são os atributos que definem diversas formas de viver, são relações distintas de sentido com a floresta, com os rios, com a terra. Por isso, a implantação destes megaempreendimentos não é senão a materialização nefasta de uma lógica de pensar e agir que ignora outras formas de pensar e agir, é, portanto, um descarte mortal do que não se compreende e, por isso, não se olha, não se estuda, não se lembra...

Os caminhos trilhados até aqui apontam na direção de uma perspectiva de Geografia que encara saberes distintos a partir de uma simetria de posições



epistemológicas. Para a geografia, essa simetria faz ver que outras territorialidades, são, também, maneiras de significar e produzir existências, outras geografias que dão vitalidade crítica à ciência geográfica.

Por essas vias, pluralizar a geografia, de um lado, significa abrir-se para as várias grafias do mundo, aos vários modos de produzir e usar os espaços, mas precisamos, também, por outro lado e a partir disso, pluralizar os sentidos de mundo que animam e definem as diversas maneiras de grafar a terra. Encontrar outras (geo)grafias nas zonas de indiferença, muitas vezes reforçadas por nossas geografias, é pensar com e não apenas sobre, para que o pensamento crítico ganhe uma inflexão que o alimente de novos horizontes.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. W. B. Amazônia: a dimensão política dos “conhecimentos tradicionais” In: ACSELRAD, H. *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Boll, 2004.

ALMEIDA, A. RIBEIRO, R. J. *Espionagem e infiltração da empresa Vale S.A. ameaçando movimentos sociais, defensores de direitos humanos, jornalistas, sindicatos e ONGs*. 42 slides. Apresentação em Audiência Pública Senado Federal. Brasília, 24 de outubro de 2013.

BRASIL. *Código de Processo Civil*, Artigo 932 da Lei n. 5.869 de 1973.

FANON, F. *Os Condenados da Terra*. 2º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FOUCAULT, M. [1975-1976]. *Em defesa da Sociedade: Curso no Collège de France* do ano

75/76. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. [1978]. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GARCIA, U. F. *Karawara: a caça e o mundo dos Awá-Guajá*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – FFLCH/ USP. São Paulo, 2010.

HAESBAERT, R. *Viver no Limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de insegurança e contenção*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HARVEY, D. *O Novo Imperialismo*. São Paulo: edições Loyola, 2004.

JUSTIÇA NOS TRILHOS. *Por um lugar na terra: Conheça a história da liderança quilombola Anacleta Pires*. Por Karla Maria, terça-feira 28 de junho de 2016.



KOPENAWA YANOMAMI, Davi. *Posição da Hutukara Associação Yanomami sobre a mineração em terras indígenas*. In: CIMI, 24/05/2014.

MASSEY, D. *Pelo espaço: uma nova política da espacialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008

MIQCB. Carta ao VI Encontro do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu. São Luis - MA, 2009.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS. MDIC. Comércio exterior. Brasília: MDIC, 2016.

REPORTER BRASIL. Quilombolas do Maranhão bloqueiam ferrovia da Vale. Por Igor Ojeda, 24/09/2014.

RICARDO, F.; ROLLA, A. As florestas Nacionais e a questão mineral. In: RICARDO, F.; ROLLA, A. *Mineração em Unidades de Conservação na Amazônia Brasileira*. São Paulo: ISA, 2006.

SACK, R. D. *Human territoriality: its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press. 1986.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, Inquérito 2996, SP. Disponível em: <<http://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/24058679/inquerito-inq-2996-sp-stf>>

SVAMPA, M. Consenso de los *Commodities* y lenguajes de valoración em América Latina. In: *Revista Nueva Sociedad*, N. 244, marzo-abril de 2013.

VALE. *Relatórios Anuais*. 2002 a 2015.

ZIBECH, R. *Brasil potência: entre integração regional e um novo imperialismo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2012.



GOBERNANZA AMBIENTAL EN LA TRIPLE FRONTERA AMAZÓNICA (BRASIL, COLOMBIA Y PERÚ): VISIONES CONTEMPORÁNEAS ACERCA DEL EXTRACTIVISMO Y LA MINERÍA ILEGAL¹.

Por : Douglas E. Molina O.², Emilmar Sulamit Rodríguez C.³ & Ana Milena Molina⁴

Resumen

La Triple Frontera Amazónica⁵ es una región que se caracteriza por una gran diversidad cultural y riqueza natural, además de ser el lugar donde viven diversas comunidades indígenas; es por lo anterior que desde su descubrimiento esta ha llamado la atención no solo de agentes económicos transnacionales sino también del crimen organizado con el fin de llevar a cabo actividades con fines productivos, comerciales y económicos. Esta situación se ha convertido en un desafío para la gobernanza ambiental en la región, desde la cual se busca preservar una de las reservas naturales más grandes del planeta e incluir a las comunidades para que estas participen activamente en la toma de decisiones sobre proyectos que puedan afectar su entorno y costumbres.

La gobernanza ambiental por lo tanto se presenta como una oportunidad para empoderar a todos los actores que trabajan, conviven y se ven afectados por la minería ilegal en la Frontera Amazónica, desde el Estado a nivel nacional hasta las comunidades en un nivel local, pues solo así se lograrán mitigar los efectos de esta actividad en la vida de las comunidades, su entorno, y finalmente en la economía de cada país. El objetivo del siguiente escrito es analizar como

¹ La presente ponencia hace parte del proyecto de investigación "Construcción de la gobernanza y la seguridad ambiental. Caso la triple frontera Perú -Colombia-Brasil", código INV-DIS-2067, de la Universidad Militar Nueva Granada.

² Politólogo con énfasis en gestión pública, de la Pontificia Universidad Javeriana; Especialista en Gerencia de Proyectos educativos, de la Universidad Cooperativa de Colombia y Magister en Desarrollo Rural de la Pontificia Universidad Javeriana. Miembro del Grupo de Investigación PIREO. Profesor Investigador Asociado de la Universidad Militar Nueva Granada, Pontificia Universidad Javeriana y de la Escuela Superior de Guerra. Correo: douglasemolina@gmail.com

³ Licenciada en Estudios Internacionales de la Universidad Central de Venezuela. Magistra en Relaciones Internacionales de la Pontificia Universidad Javeriana de Bogotá. Profesora investigadora del Programa de Relaciones Internacionales y Estudios Políticos a Distancia de la Universidad Militar Nueva Granada. Profesora de Cátedra de la Escuela Militar de Cadetes José María Córdova, Bogotá. Miembro del Grupo de Investigación PIREO. Correo: sularodriguez@gmail.com, emilma.rodriguez@unimilitar.edu.co

⁴ Profesional en Relaciones Internacionales de la Universidad de Bogotá, Jorge Tadeo Lozano; candidata a doctora en Derecho Ambiental de la Universidad de Alicante- España. Profesora Investigadora del programa de Relaciones Internacionales y Estudios Políticos a Distancia de la Universidad Militar (UMNG), Colombia. Correo: ana.molina@unimilitar.edu.co

⁵ Frontera ubicada en el ángulo más meridional del Trapecio Amazónico, en donde se encuentran Brasil, Colombia y Perú en Leticia (Comisión Europea, 2013).



desde la gobernanza ambiental se pueden establecer mecanismos para regular y controlar la minería ilegal en la Triple Frontera Amazónica, para lo cual primero se estudiará cómo se articulan las redes de minería ilegal en la zona, luego se profundizará en las características de la gobernanza ambiental de la frontera y por último se evaluarán que mecanismos se pueden establecer desde la gobernanza ambiental para frenar este problema.

Desde esa perspectiva extractivista, se han generado amenazas ambientales (tala, minería ilegal, comercialización de flora y fauna) que afectan los ecosistemas compartidos por los tres países anteriormente mencionados, de allí que surge el siguiente interrogante ¿cómo han sido abordadas las amenazas ambientales en la triple frontera amazónica y en particular cómo se ha dado la articulación bilateral entre Colombia y Brasil para el tratamiento de las amenazas ambientales derivadas de actividades extractivistas?

De allí que el objetivo de la investigación sea analizar el tratamiento bilateral (Brasil-Colombia) de las amenazas derivadas de actividades extractivistas en la zona de triple frontera amazónica para plantear los posibles escenarios que puedan causar conflictos ambientales en dicha zona.

Esta investigación está basada en la metodología cualitativa como instrumento de recolección de información, en la cual se utilizan las herramientas de revisión, análisis documental de los textos académicos especializados e informes oficiales, además de entrevistas semiestructuradas

Palabras clave:

¿Cómo se articulan las redes de minería ilegal en la triple frontera amazónica?

Uno de los mayores problemas que se presentan actualmente en la frontera es la minería ilegal, que se ha incrementado a partir del comienzo del siglo XXI como resultado de la creciente demanda internacional de minerales. Este problema, como lo afirma la Asociación Peruana de Derecho Ambiental (SPDA), va más allá de las condiciones laborales deplorables que tienen los mineros debido a que falta un control tanto de los países exportadores como importadores –ya que en su mayoría estos productos llegan al continente asiático y europeo- para regular el comercio ilegal de minerales; estos problemas llegan a su punto más complejo y crítico en la Triple Frontera por la falta de mecanismos de control tanto de los Estados afectados como del sector empresarial (2015, p.5).



El extractivismo minero es uno de los principales temas controversiales que tienen efectos en la frontera Amazónica, razón por la cual su discusión fue activa durante la Conferencia Rio+20⁶. Esta actividad es considerada por unos como factor de progreso y disminución de la pobreza, mientras por otros es vista como generador de desigualdad y el mayor causante de daños ambientales. Sin embargo, tal y como afirma el SPDA (2015), existen otros factores más allá de la gran demanda internacional de materias primas que han creado las condiciones propicias para que la minería informal o ilegal se haya incrementado, con una intensidad diferente dependiendo del caso analizado.

Entre los factores destacados por Santamaría (2004) que han facilitado el crecimiento de esta actividad se encuentra la ausente presencia de los Estados en la Triple Frontera y el aislamiento de sus comunidades frente a la toma de decisiones, que han sido vistos a su vez por las guerrillas colombianas y grupos criminales como una oportunidad para financiarse en la zona. Estas actividades también han generado un serio impacto en la economía, ecosistema y esfera social de la región, que repercute principalmente en las comunidades que viven en la zona de frontera. Partiendo de esta descripción inicial, a continuación se analizará la problemática de minería ilegal en los tres países que hacen parte de la Triple Frontera Amazónica, estudiando cada caso por separado con el fin de establecer como se articulan las redes de esta actividad en la zona:

Brasil

La ocupación histórica de Brasil ha estado impulsada por la búsqueda de minerales (SPDA, 2015, p. 89). Desde el siglo XVI, la minería ilegal o *garimpo* ha crecido en el país, pese a que el Estado Brasileño ha establecido mecanismos jurídicos y legales para regular esta actividad en el territorio; no obstante, debido a que el gobierno ofrece un mayor apoyo a las grandes empresas al momento de realizar actividades de extracción, la minería ilegal ha disminuido paulatinamente en el país, persistiendo en mayor medida en el Amazonas.

El marco legal brasileño establece que todos los recursos minerales que estén en el territorio, incluyendo el subsuelo, son propiedad del gobierno. Es derivado a los anterior que la agencia ambiental federal y las agencias ambientales son las encargadas de otorgar licencias tanto a compañías privadas como a individuos para ejercer labores extractivas en el país (SPDA, 2015,

⁶ La Conferencia de las Naciones Unidas sobre el Desarrollo Sostenible se llevó a cabo en Rio de Janeiro del 20 al 22 de junio de 2012 con el fin de discutir temas como la pobreza y mecanismos para reducir el impacto al medio ambiente, estos fueron los dos temas principales que discutieron líderes mundiales, miembros del sector privado, ONG, etc. (Naciones Unidas, 2016)



p. 93). Sin embargo, en Brasil persiste una confusión con respecto a la regulación minera debido a que en un principio la minería artesanal se consideró ilegal y a un número de leyes que se anteponen a lo establecido en la Constitución.

Tanto el *garimpo* como la explotación a gran escala tienen un marco regulatorio por parte del Estado, el cual otorga menores condicionamientos y costos a la primera debido a que es una forma de trabajo importante para miles de familias brasileñas. El *garimpo* por lo tanto es considerado ilegal cuando se está ejerciendo dicha actividad sin tener una licencia ambiental expedida por el Departamento Nacional de Producción Minera (DNPM) (SPDA, 2015, p. 101), con el agravante de que en muchas ocasiones la minería ilegal se lleva a cabo en zonas protegidas como reservas indígenas.

En la zona de la Triple Frontera, el SPDA observa que es mayor la cantidad de *garimpos* trabajando allí que el número de personas registradas por el DNPM. Aun así, los mecanismos de supervisión, control y judicialización en la zona son escasos, por lo que la ineficiencia judicial es una de las principales razones por las cuales la minería ilegal persiste; estos minerales, principalmente el oro, “tienen como destino el Estado de Sao Paulo y Bolivia, donde se purifica y se vuelve activo financiero” (SPDA, 2015, p. 108). Otro de los factores que han facilitado el crecimiento de *garimpos* en la región ha sido la construcción de obras de infraestructura, por medio de las cuales se han descubierto nuevas reservas de minerales.

Finalmente, estas fallas han facilitado la comercialización de estos minerales que son producto de actividades al margen de la ley; ya sea mediante facturas, intermediarios o contrabando, los minerales llegan a los dos principales lugares de destino para ser vendidos a través de canales legales. Y aunque la policía del país ha desarrollado operaciones con el fin de detener este tipo de producción y comercialización, son pocos los efectos que se generan en el *garimpo* ilegal, que continúa con igual fuerza en la Triple Frontera.

Colombia

El incremento de actividades de explotación minera en Colombia ha estado influenciado por el incremento en los precios de estos productos en el mercado global. Según el SPDA (2015), “de acuerdo con el Plan Nacional de Desarrollo del presidente Juan Manuel Santos el sector minero-energético es considerado una locomotora para el crecimiento de la economía”, razón por la



cual ha sido una de las actividades más promovidas desde el gobierno en especial si son empresas extranjeras las interesadas en el mismo.

Desafortunadamente, a diferencia del caso brasileño, las regulaciones y leyes establecidas por el gobierno colombiano son débiles y poco definidos, lo que como resultado ha generado un crecimiento alarmante de actividades de minería ilegal en todo el país. El gobierno nacional aún no cuenta con un sistema de datos actual mediante el cual se tenga constancia de las minas que están siendo legalmente explotadas en el territorio; no obstante, desde el 1 de enero de 2015 se ha implementado el Registro Único de Comercializadores de Minerales⁷ (RUCOM), el cual tiene el objetivo de controlar la comercialización de minerales en el país.

Aunque las actividades de minería ilegal en la parte colombiana de la Triple Frontera Amazónica son menores que en Brasil y Perú, casi la totalidad del mercado minero en la región es de procedencia ilegal (Trejos, 2015, p. 46). Teniendo en cuenta que en la zona no hay concesiones para hacer explotación minera debido a que por decisión del gobierno han sido restringidas, la minería ilegal en el Amazonas ha generado múltiples disputas entre las comunidades ya que “algunos habitantes se encuentran en desacuerdo con estas actividades, y ven en el desarrollo diario de sus labores restricciones, baja disponibilidad de dinero para la compra del combustible necesario para su movilidad en la zona y altos precios permeados por la alta demanda de los mineros” (SPDA, 2015, p. 161).

Adicionalmente, la zona de frontera no tiene infraestructura vial que posibilite el desplazamiento terrestre a lo largo de su territorio (Trejos, 2015, p. 46), facilitando el ingreso de grupos al margen de la ley, como las Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia-Ejército del Pueblo (FARC). Como resultado de toda esta situación, la minería ilegal ha permeado el comercio en esta zona, de manera tal que este gira en torno a las necesidades de la misma. Los minerales explotados tienen como principal destino la ciudad de Bogotá en donde son “blanqueados” y así introducidos al mercado legal sin pagar regalías. Este problema en consecuencia, pese a no ser tan grave en la zona fronteriza como en los otros dos casos estudiados, si representa una situación preocupante para el Estado colombiano.]

⁷ El RUCOM es una herramienta para controlar que en el país se comercialicen solamente minerales que tengan origen lícito (SPDA, 2015, p. 153).



Perú

Al igual que en el caso colombiano, en Perú la minería artesanal ha sido impulsada por el alza de los precios en el mercado internacional, con un problema grave de control y regulación por parte del Estado. Esta situación ha afectado gravemente a la región del Amazonas en el país, donde como afirma el SPDA (2015) “la expansión y aceleración de dichas actividades dejaron miles de hectáreas de bosques amazónicos deforestadas, a un ritmo y escala sin precedentes” (p. 239).

Desde el año 2000, las actividades de minería ilegal se intensificaron en la región mientras al mismo tiempo el gobierno expidió la ley N° 27651, por medio de la cual se formalizó la situación de los mineros artesanales y pequeños. Sin embargo, años más tarde el alza en los precios de minerales tales como el oro empeoraron la situación de por sí ya inestable, en la que pese a los esfuerzos del gobierno para frenar la exportación ilegal de minerales no se ha logrado mitigar esta actividad ni al comercio de bienes que gira en torno a la misma.

Casi el total de las explotaciones mineras que se llevan a cabo en la región del Amazonas son de carácter ilegal (SPDA, 2015, p.251), esto demuestra fuertes problemas institucionales, tan graves como la corrupción, que impiden el pleno desarrollo de la legislación minera en Perú así como la aplicación de sanciones para quienes incurrir en este delito. Actualmente, la minería es la principal actividad que se desarrolla en el Amazonas peruano, incluyendo así la zona que hace parte de la Triple Frontera; estos minerales tienen como destino Brasil o Bolivia, en donde se realiza el “blanqueo” correspondiente para que los productos empiecen a circular legalmente en el mercado.

De los tres casos analizados previamente, Perú es el que tiene mayores problemas de control y regulación frente a la minería ilegal. Sin embargo, cada uno de los países que conforman la Triple Frontera tiene retos en común destacados por el SPDA (2014), que de ser abordados conjuntamente, podrían mitigar la situación de ilegalidad que se presenta en el Amazonas.

El primero de estos retos es la falta de información disponible sobre la minería a nivel nacional, especialmente cuando se trata de minería informal e ilegal, ya que estos vacíos dificultan la implementación de medidas para frenar o regular el comercio ilegal de minerales (p. 15), este problema se presentó principalmente en Colombia y Perú, en donde se desconoce cuál es el impacto real de estas actividades para el país. Segundo, la debilidad institucional de las



autoridades competentes ya sea por falta de presupuesto o por problemas estructurales (p.16), pues limita las acciones que se intenten llevar a cabo desde el gobierno para mitigar el comercio ilegal de estas materias primas,

Tercero, las zonas de frontera son las más vulnerables como resultado de la poca presencia estatal que hay en las mismas (p.16), esto es visto como una oportunidad por parte de actores ilegales para crear un canal de comercio que evada las normatividades legislativas en cada país. Este problema nos lleva a un cuarto desafío que complejiza el trabajo para los Estados: la diversidad de actividades criminales que se desarrollan en la zona de frontera (p.16), ya que sumado al narcotráfico y la minería ilegal, por la Triple Frontera hay lavado de dinero, trata de personas, por mencionar solo algunas actividades criminales.

Por último, a pesar de que como menciona De Miranda (1994) el Amazonas es una región de abundantes recursos naturales y biodiversidad que tiene un gran peso a nivel mundial en materia ambiental, los gobiernos de Brasil, Colombia y Perú aún tienen poca conciencia sobre los impactos de estas actividades para el ecosistema, de ahí el hecho de que en la actualidad la presencia del Estado siga siendo poca, más que todo en las zonas fronterizas.

¿Cuáles son las características de la gobernanza ambiental en la triple frontera?

La historia de las poblaciones que habitan la Triple Frontera ha estado influenciada según Zárate (2011) por un complejo proceso de contacto e interrelación transfronteriza en el que la participación de los Estados-Nación involucrados ha sido baja, situación que no ha impedido que por las características específicas que posee la zona esta llame la atención de múltiples actores con poder económico y político para transformarla. De igual manera, pese a hacer parte de tres países diferentes, las opiniones de estas comunidades han sido subestimadas aún al expresarse y sentirse de manera distinta en relación con los centros urbanos de cada país.

Tal como lo afirma Zárate (2011), “el desconocimiento y la invisibilidad de las sociedades amazónicas o, en el mejor de los casos, su distorsión e idealización, han sido la norma en el mundo moderno hasta su fase global actual” (p.59). Sin embargo, por su peso ecológico a nivel mundial, el Amazonas -incluyendo la Triple Frontera- ha atraído a personas que buscan preservar la naturaleza, otras culturas, costumbres y maneras de pensar. Estos actores, como se mencionó anteriormente, no han sido los únicos interesados en intervenir en la región ya que



en cada boom extractivo (quinina, caucho, especies maderables y no maderables, petróleo, oro, minerales raros, etc.), el Amazonas ha sido intervenida activamente por parte de empresas nacionales y transnacionales.

El problema radica en que no solo estas empresas enfocan su interés en los recursos naturales disponibles en la zona, sino que las condiciones socio-políticas de la misma- tales como la ausencia de una autoridad estatal en las zonas de frontera y falta de mecanismos de regulación en temas relacionados con movilidad de personas o mercancías- facilitan el desarrollo de actividades delictivas dentro del Amazonas. En palabras de Ruiz (2013) “el modelo de desarrollo imperante y la lógica económica de sus ciclos extractivos explican en gran medida las relaciones sociales y económicas vigentes hasta hoy, tanto intra-regionalmente como de los territorios amazónicos con sus respectivos centros de poder nacional (p.17).

Ante esta situación de conflicto, que incluye a la Triple Frontera Amazónica, la gobernanza ambiental presenta una serie de dificultades que impiden su plena ejecución a nivel regional y como resultado esta se encuentra en una situación actual de crisis. Solo la cooperación entre los países involucrados permitirá un fortalecimiento en materia de seguridad y preservación ambiental, que permitirá frenar a su vez las actividades delictivas que tienen lugar hoy en día en la Frontera entre Brasil, Colombia y Perú. A continuación se describirá como está la gobernanza ambiental actualmente en la región y cuáles son sus características.

La gobernanza ambiental en el Amazonas actualmente se encuentra en un segundo plano, por no decir que son escasas las actividades que hacen parte de esta y que tienen influencia sobre los asuntos de carácter natural. A pesar de que esta región representa el 45% de la región Sudamericana (Ruiz, 2013, p. 15) y que ocho países controlan su territorio (Bolivia, Brasil, Colombia, Ecuador, Guyana, Perú, Suriname, Venezuela, y la Guyana Francesa), los lazos de cooperación más importantes entre estos países son de carácter económico y responden principalmente a la demanda internacional de materias primas. Esta situación no es del todo diferente en la Triple Frontera Amazónica, en donde las actividades de extracción perjudican principalmente a las comunidades y al medio ambiente.

Una de las principales razones por las cuales la gobernanza ambiental sigue siendo tan limitada en la zona es debido a las diferencias culturales y políticas entre los países vecinos que dificultan la coordinación de un plan que dé solución a las problemáticas comunes de los mismos. Además de esto, persiste un escaso nivel de comunicación entre las autoridades estatales y las



comunidades que se traduce en la imposición de proyectos que, al afectar considerablemente la calidad de vida de comunidades campesinas e indígenas, produce violencia y otros problemas tales como la ocupación ilegal de tierras, explotación ilegal de madera, conflictos interétnicos, etc.

El modelo de desarrollo que prevalece en la región es otra de las razones por las que la gobernanza ambiental se encuentra estancada, este modelo favorece el bienestar económico sobre el social y como consecuencia genera gran degradación ambiental. A su vez, la presión internacional para satisfacer la demanda de materias primas y las nuevas dinámicas globales del mercado están dando prioridad a los asuntos comerciales y financieros sobre el reciente cambio climático, pese a las múltiples conferencias que se han llevado a cabo para mitigar los daños causados al medio ambiente.

Más preocupante es el hecho de que los pocos avances a nivel regional que se han desarrollado, como la Organización del Tratado de Cooperación Amazónica (OTCA), no hayan generado propuestas concretas por parte de los países amazónicos, ni siquiera en nombre de bloques económicos. Otros intentos abordados por Gudynas y Honty (2013), como el Foro de Ministros del Ambiente de América Latina y el Acuerdo Común de la CEPAL han generado acuerdos muy generales, también sin avances concretos.

No obstante, pese a todo lo anterior nuevas formas de cooperación se están gestando a nivel local y regional con el objetivo de informar a las familias sobre la importancia de la conservación ambiental y los efectos que tienen las diversas actividades económicas ejercidas en la frontera –Agricultura, ganadería, extracción de minerales, etc.- en el ecosistema. A nivel nacional en cambio, los países de la Triple Frontera presentaron documentos a la Conferencia de Rio +20, por medio de los cuales manifestaban sus inquietudes y limitaciones relacionadas con las problemáticas ambientales en el Amazonas.

Brasil, por una parte, presentó un documento en el que muestra su postura con respecto a las áreas protegidas del Amazonas y en especial, hace énfasis en la necesidad de construir áreas productivas con el fin de mejorar la calidad de vida de las comunidades de la Triple Frontera. Colombia en cambio, solo menciona sus acciones en materia ambiental, además de promover el desarrollo de los Objetivos en Desarrollo Sostenible. Por último, Perú realiza críticas en su documento al modelo económico actual, que ve “a la naturaleza como un ofertante ilimitado de recursos y como un sumidero infinito de residuos y desechos” (Gudynas y Honty, 2013, p. 37)



y, lo más importante, hace un llamado de alerta ante la expansión de la explotación minera y petrolera en América Latina ya que estas actividades son consideradas detonantes de conflicto.

Sin embargo, estas acciones son en sí insuficientes si no se fortalece la comunicación entre niveles, especialmente entre los gobiernos y las comunidades ancestrales, ya que esta falencia es aprovechada tanto por el gobierno como por actores terciarios para flexibilizar las exigencias ambientales, bien sea permitiendo el ingreso de inversiones o impulso de exportaciones; o por medio de la falta de apoyo político hacia las autoridades ambientales. (Gudynas y Honty, 2013, p. 30).

La cooperación entre estos países debe dar un paso más allá de la esfera económica para enfocarse en temas como: gestión ambiental sostenible, contaminación, preservación de biodiversidad, entre otros que se han convertido en una preocupación común a nivel regional. Según Ruiz (2013) “la gobernanza ambiental de la Amazonía debe ser comprendida como un complejo regional sobre el que se superponen diversas fronteras políticas, culturales y económicas” (p.26) y por lo tanto requiere de un análisis e intervención conjunta para así evitar un paulatino deterioro ambiental.

¿Cómo la gobernanza ambiental puede brindar instrumentos para frenar la minería ilegal?

Como se mencionó anteriormente, la minería ilegal es un problema que afecta a todos los países de la cuenca amazónica –incluidos los de la Triple Frontera- generando impactos tanto de carácter social como económico y vulnerando derechos ambientales de las poblaciones que dependen de los recursos de la región para su subsistencia (SPDA, 2014, p. 7). Esta problemática representa un desafío para todos los países, lo que quiere decir que se requieren alternativas para mitigar la criminalidad, no solo la minería, que ha incrementado en los últimos años.

Bajo este escenario, la gobernanza ambiental se presenta como una oportunidad para que los gobiernos de Brasil, Colombia y Perú trabajen conjuntamente con el fin de mitigar y frenar uno de los mayores problemas que tiene la región: la minería ilegal. Como lo afirma Macaña y Ordoñez (2013), esta región representa una oportunidad de integración a nivel social, cultural, político y económico, de intercambio en investigación y tecnología, y de lucha contra el crimen dentro de una zona compleja que se debate entre la diversidad cultural y ambiental con la baja institucionalidad (p. 14).



En el año 2015, los gobiernos de Brasil, Colombia y Perú se unieron mediante una operación militar conocida como *Bracolper Naval 2015* con el objetivo de luchar contra el crimen transnacional que se mantiene en la región (Gutiérrez, 2015). Esta operación constituye un avance en temas de cooperación para los tres países, ya que sus respectivas legislaciones han dejado de ser obstáculo para luchar contra un enemigo común: el crimen organizado. De los tres países que se unen en la Triple Frontera Amazónica, Brasil es el que tiene un papel más activo al momento de establecer estrategias de protección al medio ambiente en la Amazonia debido a su conciencia con respecto a las presiones internacionales de la ONU y Estados Unidos por la conservación de la zona. En palabras de Delgado (2014) “la necesidad de esta nación en desarrollar la Amazonia lleva a que se use la cooperación como medida diplomática para cumplir con sus objetivos, creando así proyectos de cooperación y común beneficio que reflejan la política exterior del gobierno brasileño” (p.31).

Sin embargo, no se deben dejar de lado los múltiples retos que enfrenta todavía la Triple Frontera Amazónica, en los que se precisa unas transformaciones de tipo institucional para hacer cambios considerados por Pastrana (2016) como necesarios para generar un crecimiento sostenible:

Se necesita estimular democráticamente el poblamiento de zonas aptas para el desarrollo humano sostenible, plantar instituciones de seguridad ciudadana, justicia y administración pública, fomentar programas de educación e intercambio estudiantil entre localidades fronterizas, garantizar el acceso digno a la salud, la oferta de servicios públicos esenciales como agua y saneamiento básico, estimular la inversión privada generadora de empleo local y transfronterizo, fomentar el intercambio cultural y las experiencias de paz y convivencia, y, por qué no, crear algunos bienes y espacios públicos binacionales y trinacionales (p.212).

Es ahí donde la gobernanza ambiental, definida por Molina-Orjuela (2014) como un fenómeno en el que tanto personas como comunidades asignan un significado especial al medio ambiente y ejercen acciones para mitigar los impactos que genera el hombre sobre el ecosistema (p.31), puede aportar herramientas para frenar la minería ilegal en la Triple Frontera al contribuir en la solución de los principales retos que afrontan los tres países. La gobernanza ambiental se convertiría en la herramienta que permitiría un acercamiento entre los diferentes actores involucrados y afectados por esta actividad, tanto en el nivel local como nacional.



Según Botero (2016), la gobernanza ambiental ofrece a los actores locales estatales y no estatal es la capacidad para impulsar procesos de cooperación transfronteriza a nivel subnacional, que generen un contrapeso frente a la falta de atención Estatal a los problemas de la región (p. 70). Estas actividades a nivel local no solo mitigarían a corto, mediano y largo plazo los impactos que tenga la minería en la Triple Frontera, sino que facilitaría el establecimiento de un dialogo entre las autoridades regionales y la comunidad para regular esta actividad, ya que es el medio para subsistir tanto de pobladores brasileños, peruanos y colombianos.

Las soluciones aplicadas para frenar la minería deben ir más allá del ámbito de seguridad, de lo contrario se podrían presentar situaciones como las del caso peruano, en donde el dialogo con los nuevos mineros radicados en la zona ha sido imposible. Por esta razón la gobernanza, al empoderar a los diversos actores que viven en la Triple Frontera, permite fortalecer una red local que luche contra las actividades ilícitas que allí se ejerzan. Esto a su vez da un mayor control a las fuerzas estatales sobre la zona, las cuales en dialogo con la comunidad pueden dismantelar las redes mineras ilegales.

La gobernanza ambiental además generará espacios de discusión al momento de proponer mega-proyectos relacionados con la minería en la zona, de tal manera que se tenga en cuenta como estos afectaran a la comunidad y al ecosistema. Estos procesos según Little (2013) deben ser transparentes y de fácil y amplio acceso para permitir un debate profundo sobre el proyecto. Este tipo de gobernanza por lo tanto puede ser una herramienta complementaria frente a las operaciones desarrolladas por los gobiernos de la Triple Frontera Amazónica que no solo logre generar un acercamiento entre la comunidad y las autoridades regionales y nacionales de los tres países; sino que además permita superar las barreras culturales y legislativas con las que cuentan estos países para luchar contra un desafío en común: la producción y comercialización ilegal de minerales en el Amazonas.

Conclusión

La minería ilegal es un problema común para todos los países Amazónicos –incluyendo a los de la Triple Frontera-, que además de tener implicaciones económicas y sociales para los países, genera severos daños en el ecosistema donde la mano del hombre interviene para hacer este tipo de actividades. A pesar de que estos países han desarrollado diversas estrategias, tanto nacionales como en la región para mitigar la criminalidad que se mantiene en la zona, aún no se han abordado los desafíos más importantes que tiene la zona fronteriza (Ausencia del Estado,



poca información sobre la problemática, diversidad en las actividades criminales y baja conciencia ambiental de los gobiernos involucrados) para regular el comercio ilegal.

Frente a esta situación la gobernanza ambiental es presentada como una oportunidad para que los gobiernos de Brasil, Colombia y Perú dejen de trabajar por separado y se integren para enfrentar a las redes criminales que se han instalado en la zona, involucrando a las comunidades en el proceso. Además de lo anterior, con la gobernanza será posible establecer espacios de discusión y debate en los que se aborden diversos temas relacionados con la actividad minera en general y la generación de proyectos sostenibles que beneficien a los pobladores de la Triple Frontera, pues solo así será posible transformar el panorama de vulnerabilidad, olvido y criminalidad que se vive actualmente en la Triple Frontera Amazónica.

Referencias bibliográficas

Botero, M. (2016). Hacia modelos de gobernanza transfronteriza. En Molano-Rojas, A (Ed.). *Las fronteras en Colombia como zonas estratégicas: análisis y perspectivas*. (pp. 199-220). Bogotá: Fundación Konrad Adenauer.

Comisión Europea. (2013). Ficha Triple Frontera Amazónica Brasil-Colombia-Perú. Recuperado de: http://www.aebr.eu/files/publications/150313_Factsheet_BR-CO-PE_5.0.pdf

Delgado, L. (2014). *El papel de Brasil en relación a la protección de preservación de la cuenca Amazónica (Tesis maestría)*. Bogotá, Colombia: Universidad Militar Nueva Granada.

De Miranda, L. (1994). *Sustainable el Dorado: appropriateness and effectiveness of environmental impact assessment in the state of Amazonas, Brazil* (Tesis doctoral). Universidad de Aberdeen, Escocia.

Gudynas, E. & Honty, G. (2013). Ambiente y energía en la Amazonia en el marco de Rio + 20. En Gudynas, E., Honty, G. & Ruiz, F. (Ed.) *Ambiente y Energía en la Amazonía: Gobernanza, Río+20 y economía verde en discusión*. (pp. 29-102). Lima: Biblioteca Nacional del Perú.

Gutiérrez, J. (2015). *Armadas de Colombia, Brasil y Perú se unen para combatir el narcotráfico*. Recuperado de: <https://dialogo-americas.com/es/articles/armadas-de-colombia-brasil-y-peru-se-unen-para-combatir-el-narcotrafico>

Little, P. (2013). *Mega-proyectos en la Amazonia: un análisis geopolítico y socio-ambiental con propuestas de mejor gobierno para la Amazonia*. Lima: Biblioteca Nacional del Perú



Macana, M. & Ordoñez, S. (2013). La región amazónica: cooperación, tensiones y amenazas desde la relación Colombo-Brasilera. *Contextos*, 2(5), 11-20.

Molina, D. (2014). Gobernanza ambiental en Colombia: la acción estatal y de los movimientos sociales. *Ambiente y Desarrollo*, 18(34), 27-42.

Naciones Unidas. (2016). *¿Qué es el Río +20?*. Recuperado de:
<http://www.un.org/es/sustainablefuture/about.shtml>

Organización del Tratado de Cooperación Amazónica. (2016). El tratado de cooperación amazónica. Recuperado de: <http://otca.info/portal/tratado-coop-amazonica.php?p=otca>

Pastrana, E. (2016). Desafíos y oportunidades de la frontera con Perú y Brasil. En Molano-Rojas, A (Ed.). *Las fronteras en Colombia como zonas estratégicas: análisis y perspectivas*. (pp. 199-220). Bogotá: Fundación Konrad Adenauer.

Ruiz, F. (2013). Gobernanza en la Amazonía y los desafíos a la cooperación regional. En Gudynas, E., Honty, G. & Ruiz, F. (Ed.) *Ambiente y Energía en la Amazonía: Gobernanza, Río+20 y economía verde en discusión*. (pp. 15-28). Lima: Biblioteca Nacional del Perú.

Santamaría, N. (2004). Relaciones multiculturales y multiétnicas en Amazonas: factores de convivencia y conflicto. *Educación y futuro: revista de investigación aplicada y experiencias educativas*, 1(11), 191-200.

Sociedad Peruana de Derecho Ambiental. (2015). Brasil: el caso de Rondonia. En Sociedad Peruana de Derecho Ambiental (Ed.). *Las rutas del oro ilegal: estudios de caso en cinco países amazónico*. (pp. 76-143). Lima: Biblioteca Nacional del Perú.

Sociedad Peruana de Derecho Ambiental. (2015). Colombia: el caso de los Departamentos del Caquetá y de Amazonas. En Sociedad Peruana de Derecho Ambiental (Ed.). *Las rutas del oro ilegal: estudios de caso en cinco países amazónico*. (pp. 144-179). Lima: Biblioteca Nacional del Perú.

Sociedad Peruana de Derecho Ambiental. (2015). Perú: el caso de Madre de Dios. En Sociedad Peruana de Derecho Ambiental (Ed.). *Las rutas del oro ilegal: estudios de caso en cinco países amazónico*. (pp. 236-304). Lima: Biblioteca Nacional del Perú.

Sociedad Peruana de Derecho Ambiental. (2014). *La realidad de la minería ilegal en países amazónicos*. Lima: Biblioteca Nacional del Perú.

Trejos, L. (2015). El lado colombiano de la frontera colombo-brasilera: una aproximación desde la categoría de área sin ley. *Estudios Fronterizos*, 16(31), 39-64.

Zárate, C. (2011). Amazonia: la historia desde la frontera. En Echeverry, J. & Pérez, C. (Ed.), *Amazonia Colombiana: imaginarios y realidades* (pp. 55-76). Bogotá: Editorial Universidad Nacional de Colombia.

**GT 05 – Mineração, desastres e neoextrativismos na América Latina****MINERAÇÃO E O CENÁRIO DO REPASSE DE *ROYALTIES* ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PAE JURUTI VELHO, JURUTI-PA.**

Kátia Demeda¹ (UFOPA)
kdemeda@gmail.com

Luciana Carvalho² (UFOPA)
luciana.gdcarvalho@gmail.com

A organização de 47 comunidades em Juruti - PA resultou na formação da Associação das Comunidades Reunidas de Juruti Velho – ACORJUVE, fazendo frente à instalação da Alcoa no seu território. Conflitos territoriais e ações de mobilização pressionaram o INCRA a conceder o título coletivo, instituindo o Projeto Agro Extrativista - PAE Juruti Velho em 2009, possibilitando às comunidades receber os *royalties* de mineração em 2010. De forma inédita a associação passou a gerir diretamente os recursos, intensificando a monetarização das relações e conflitos entre comunitários acerca da gestão do recurso. Diferentes instituições envolvidas pressionam a associação a adotar um modelo “ideal” de gestão e distribuição do recurso entendendo que os *royalties* devem ser investidos para recuperar e potencializar bens naturais e socioculturais de alguma forma comprometidos ou ameaçados pelas operações da Alcoa no PAE. No entanto, a associação segue um modelo próprio de gestão do recurso marcado por livres e flexíveis relações de troca imbricadas às redes locais, fugindo às lógicas mais técnicas e formais desejadas. Propõe-se, a partir de pesquisa etnográfica e observação participante, uma reflexão acerca desse modelo “nativo” e dos significados embutidos nas relações que as constituem. Busca-se aporte teórico fornecido pela teoria da dádiva de Mauss (1974), e de autores que ressignificaram essa abordagem. Pretende-se, finalmente, mostrar como uma pretensa forma de enfraquecimento dos vínculos – o modelo de distribuição dos *royalties* - pode ser uma forte expressão do movimento das instituições sociais fundamentais existentes e em funcionamento, além de uma forma de resistência à lógica do capital que insere nas comunidades.

Palavras-chave: mineração, *royalties*, comunidades tradicionais.

1-INTRODUÇÃO**1.1- Apresentação do caso “Juruti Velho”**

Uma série de trabalhos dedicados à região amazônica foi elaborada com vistas a expor novas dinâmicas territoriais, políticas, econômicas, culturais e ambientais que se impuseram à Amazônia desde 1950 através de “políticas governamentais expansionistas” (COELHO, p. 134, 2016), para viabilizar grandes projetos na região, incluindo os de exploração mineral. Em meio a esse cenário, pequenas comunidades se viram obrigadas a conviver com grandes corporações extraíndo recursos naturais em seus espaços de vivência (COSTA, 1987; CASTRO E HEBBETE, 1989; COELHO, 2000; ALMEIDA, 2004).

¹ Mestre em Antropologia (UFPA), doutoranda (Programa de Pós Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (UFOPA) – kdemeda@gmail.com

² Doutora em Antropologia (UFRJ), professora da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) – luciana.gdcarvalho@gmail.com



Em muitos casos, essa convivência não se deu de forma pacífica, desdobrando-se em grandes embates na forma de conflitos territoriais entre grupos tradicionais e grandes empreendimentos. Situações como estas foram trazidas à tona na obra de Castro e Acevedo (1998) na região do Trombetas quando da chegada da MRN à região para exploração de bauxita e, mais recentemente, a obra de Alonso, Castro e Nascimento (2016) à respeito da lutas territoriais empreendidas por agentes locais em face da inserção desses grandes empreendimentos na Amazônia brasileira e países vizinhos

No âmbito da problemática da mineração, o município de Juruti tem sido o foco de trabalhos recentes que propõem diferentes olhares sobre transformações e conflitos que surgem a partir do processo de inserção da Alcoa na região, que se iniciou na década de 1970, sendo contextualizado por Mara R. Monteiro (2009); Mauro Castro (2010), Dilza Marialva (2011), Luís Otávio do C. Lopes (2012), Lindomar Silva (2014), João da Silva e Christian da Silva (2016).

A maior parte dos trabalhos indicados acima acerca da inserção da Alcoa em Juruti focam pesquisas na região do lago grande de Juruti Velho, cujas comunidades têm arcado com uma notável parte do ônus proveniente da extração mineral que ocorre em áreas dessas localidades.

Neste sentido, o presente artigo é um desdobramento da pesquisa de doutorado, ora em curso, e tem como foco as transformações ocasionadas nas comunidades de Juruti Velho, sediadas no município de Juruti - Pará, pela inserção de dinheiro proveniente dos recursos de Compensação Financeira, tais como: os *royalties* de mineração e a indenização apontada por estudo de perdas e danos.

Tal estudo ocorreu no âmbito da consolidação do “Projeto Juruti”, um grande empreendimento minerário da Omnia Minérios para exploração de bauxita, conhecida como uma das subsidiárias da Alcoa inc., com o objetivo de fazer levantamento de valor indenizatório a ser repassado às comunidades da região por ocasião de perdas, danos e prejuízos sofridos pelos grupos locais.

Compõe a miríade de questões deste estudo aspectos relacionados à intensificação da monetarização de uma economia ainda bastante pautada nas relações de troca e nas atividades de pesca, caça e agricultura de subsistência além dos conflitos (SIMMEL, 1983) em torno da gestão do recurso entre os nativos, observando que novos modos de se relacionar com o dinheiro estimularam o consumo de bens industrializados em lugar de produtos locais artesanais, assim, como aqueceram a economia local baseada, agora, muito mais em relações de compra e venda.

Neste trabalho, proponho uma reflexão central a cerca do modelo “nativo” de gestão e distribuição dos recursos de compensação por moradores e moradoras de Juruti Velho



(representados pela associação local - Acorjuve), parto da noção de que o modelo se baseia no ciclo do dom ou no sistema da dádiva (MAUSS, 2003) como uma teoria relacional permite compreender o processo de relação das pessoas entre si e com o dinheiro a partir de uma perspectiva das trocas e de alianças e toda a gama de expressividades sociais que carregam como “fato social total”.

2 - BREVE PANORAMA DA INSERÇÃO DA ALCOA NA REGIÃO DE JURUTI: MOVIMENTOS DE MOBILIZAÇÃO E REAÇÃO

As ações da Alcoa em Juruti remontam à década de 1970, quando o município, entre outros da região do Baixo Amazonas, passaram por sondagens para reconhecimento de jazidas de minério de valor comercial (MONTEIRO, 2009; ARAÚJO, 2010; CASTRO, 2010; LOPES, 2012; MARIALVA, 2011; SILVA, 2014). A maior parte das pesquisas minerárias, à época, foi realizada pela empresa norte-americana *Reynolds Metals*, tendo como sucessora a ALCOA OMNIA Minérios Ltda., que apenas no início dos anos 2000 retomou as pesquisas na região, para efetivamente dar encaminhamentos ao processo de exploração de bauxita em Juruti.

A Alcoa intensificou suas ações em Juruti a partir de 2001 com as autorizações do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). O licenciamento foi iniciado em 2004 e a licença de instalação concedida no ano de 2007 em área de cerca 50 comunidades situadas na região do Lago Grande de Juruti Velho, até então, sem a titulação desse território (CASTRO, 2010; LOPES, 2012; SILVA, 2014).

A intensificação das ações da Alcoa para iniciar o processo de exploração da bauxita nas “terras tradicionalmente ocupadas”³ pelos moradores da região de Juruti Velho culminou em disputas territoriais que envolveram, em uma dimensão, a demanda pelo reconhecimento da sua tradicionalidade e em outra, o direito à titulação coletiva do território para garantia do seu modo de vida em face das atividades de grande impacto socioambiental desenvolvidas pela mineradora em áreas de comunidades.

Essa luta levou os moradores à criação da Associação das Comunidades Reunidas de Juruti Velho (ACORJUVE) no ano de 2004, uma organização civil que reuniu representantes de cerca de 50 comunidades. Dentre os direitos alcançados destaca-se a criação do Projeto de Assentamento Agroextrativista – PAE, em área de 93.831 hectares, concedida por meio

³ Ao me referir a esta expressão “terras tradicionalmente ocupadas” estarei fazendo menção à complexa discussão, que envolve questões caras às ciências sociais, como identidade, reconhecimento, território e territorialidade, entre outros, mas que transpassam os sentidos plenamente acadêmicos para uma esfera política e dos movimentos sociais, dentro dos quais vislumbro estar inserida a questão da “luta pelo território” em Juruti Velho.



de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) beneficiando quase duas mil famílias residentes em Juruti Velho (MONTEIRO, 2009; CASTRO, 2010; ARAÚJO, 2010).

Uma vez reconhecidos como titulares efetivos do território coletivo, os moradores e moradoras de Juruti Velho puderam requerer na justiça a participação nos lucros provenientes da lavra no seu território e indenizações provenientes de danos, perdas e prejuízos gerados em função das atividades por ela empresa desenvolvidas (MONTEIRO, 2009).

Deste modo, no ano de 2010, de forma inédita, tal movimento dos sujeitos em questão culminou no repasse da CFEM ou *royalty* de mineração diretamente à Acorjuve e, também, no Estudo de Perdas e Danos para o levantamento de um valor indenizatório a ser repassado aos moradores do PAE e gerido pela associação que os representa.

3 - O CENÁRIO DO RECEBIMENTO DOS ROYALTIES

O cenário de organização e mobilização do PAE Juruti Velho, em meados de 2009, se configurava bastante favorável às comunidades locais (SILVA, 2014), envolvendo e articulando, à época, diversas instituições, tais como, o INCRA, o MPE, o MPF, o governo estadual, a Igreja Católica, por meio, principalmente, das irmãs de Maristela, o poder político local representado pela Prefeitura municipal de Juruti, associações de outras regiões de Juruti.

Com diferentes expectativas sobre a utilização dos *royalties*, o entendimento da maior parte dessas instituições é de que o recurso deve ser utilizado para recuperar ou potencializar bens naturais e socioculturais de alguma forma comprometidos ou ameaçados pelas operações da mineradora⁴ no território do PAE Juruti Velho.

A associação, por meio de seus conselheiros decidiu que o uso e distribuição dos *royalties* seriam realizados da seguinte forma: 50% dos lucros recebidos seriam direcionados às famílias e os outros 50% deveriam ser aplicados em projetos de cunho coletivo.

Outro aspecto importante a considerar são as prestações de contas encaminhadas pela diretoria da associação ao Ministério Público a respeito das formas de aplicação dos *royalties*, estas vêm se constituindo um gargalo enfrentado pela Acorjuve.

No que diz respeito às formas locais de aplicação do referido recurso ele vinha (até esse período da pesquisa de campo) seguindo um sistema “livre”, cujos critérios tinham

⁴ Segundo Thomé (2009), em seu artigo intitulado “A função socioambiental da CFEM – compensação financeira por exploração de recursos minerais”, a jurisprudência ainda se dedica pouco à destinação da CFEM e a sua aplicabilidade, estando segundo o autor, “(...) em flagrante desrespeito à correta interpretação das normas constitucionais.” (p.08).



como base solicitações dos moradores de diversos itens que poderiam ser ou não atendidas pela diretoria da associação. Tal sistema adotado contribuiu para gerar certo descontrole financeiro da entidade, avolumando dúvidas e questionamentos por parte do Ministério Público sobre a gestão dos *royalties*.

Ao acompanhar o processo de decisão e de gestão sobre os *royalties* e com vistas a evitar o que o Ministério Público Estadual avalia como “uso inadequado” do recurso, o mesmo recomendou à Acorjuve e à Alcoa a criação de uma fundação de direito privado para que os moradores da comunidade Juruti Velho recebam tais indenizações da ALCOA pelos impactos da exploração de bauxita no município.

A partir desse momento, o uso do recurso deve seguir um modelo mais burocrático, racional e formal. Deste modo, todo recurso advindo de subseqüentes indenizações não serão repassados diretamente à associação, mas em Fundo a ser administrado por um conselho com membros de distintas instituições locais, entre elas, a igreja católica, Alcoa e prefeitura municipal. Atualmente, as negociações seguem nesse ponto, no aguardo da formação da fundação, uma condicionante para liberação de parte da indenização.

4-RESULTADOS DE PESQUISAS TEÓRICO-EMPÍRICAS SOBRE O TEMA

4.1 - O modelo “nativo” de gestão dos *royalties*

Além de sistemáticas incursões à região de Juruti Velho, o percurso de construção do objeto de análise seguiu metodologia de pesquisa reconhecida nas ciências sociais (HEGUETTE, 2002), em especial, na antropologia fundamentada em etnografia e observação participante (GEERTZ, 1980; BECKER, 1993; CICOUREL, 1990) além de mapeamento de atores (LITTLE, 2006).

Ao adotar este caminho voltei minha atenção para as os diferentes discursos dos atores envolvidos a respeito de como utilizar os *royalties*. Os discursos informam sobre um modelo de gestão do recurso, que parece se assentar em características inerentes aos processos de trocas (simétricas e assimétricas) estabelecidas entre as pessoas que ali vivem, se dando por meio dos mais diversos serviços, relações, bens, materiais, recursos, entre outros, que atrelam, implicitamente, aqueles que pedem aos que concedem.

Sobre esse sistema de “livre” distribuição atuam forças da ordem política, econômica, de parentesco, de amizade, de compadrio, entre outras, que articuladas constituem as relações de poder locais.

As múltiplas relações entre os moradores se somam e se sobrepõem, constituindo-se elementos reforçantes do compromisso ou “dívida” (simbólica) assumida pelo morador



que tem a solicitação atendida, porque se trata de uma “obrigação” na retribuição do apoio e reforço do modelo de distribuição dos *royalties* tal como ocorre atualmente com raízes nas formas de circulação de bens (materiais e não materiais) pré-existentes entre as pessoas que ali vivem.

A questão mais proeminente que chegou ao Ministério Público Estadual em relação a esse processo foram as prestações de contas encaminhadas pela Acorjuve (na diretoria que conduzia a gestão), que não deixavam claro a destinação dada aos *royalties* e, em certa medida, deixando de seguir a normativa que rege o repasse e aplicação do referido recurso (minimizar os impactos socioambientais provocados pelas atividades de mineração) e, ainda, não atendendo todos os seus representados de forma equitativa.

Conquanto o objetivo das análises aqui apresentadas não seja o de julgar a legitimidade das leis e de sua aplicabilidade pelos seus representantes, cabe ressaltar a existência da expectativa e, de certo modo, da exigência da adoção de outro modelo de gestão, distribuição e utilização dos *royalties* por representantes das instâncias jurídicas atuantes, o que chamo de modelo “ideal”, por não se constituir, até o presente momento dessas observações em campo, em ações adotadas e normativas seguidas plenamente pela associação que representa os moradores e moradoras de Juruti Velho.

Neste ponto, destaco a relevância da expressão “sensibilidade jurídica” utilizada por Geertz (1997) na busca de indicar um sentimento de justiça que permeia, entre outras, as noções de regras, de certo e errado atreladas à experiência de existência dos grupos. Neste caminho, entendo como enriquecedor à análise, o aprofundamento em questões relacionadas aos aspectos jurídicos da discussão que envolve a gestão dos recursos financeiros que chegam à Juruti Velho, no que concerne ao ideal e o real ou no que remete a “[...] conciliar as decisões éticas que respondem ao que é correto, com as determinações empíricas que respondem ao que simplesmente é.” (GEERTZ, 1997, p. 269).

Uma das marcas desse “modelo nativo” é o poder ou carisma do líder⁵ que esteve à frente do movimento de luta da associação para a conquista de diversos direitos, ele tem assumido um papel central nesse modelo, apontando os direcionamentos individuais, familiares e coletivos das distribuições atreladas aos *royalties*.

⁵ A definição de *carisma* utilizado neste trabalho refere-se a uma reflexão realizada por Geertz (1997) sobre o simbolismo do poder em ensaio que retoma a discussão sobre o conceito de poder para compreender as dimensões do carisma, bem como a sua relação com um ponto central privilegiado da sociedade. Max Weber também se debruçou sobre o papel da figura carismática e suas implicações na liderança política, apontando como uma característica fundamental nas formas de dominação das massas e de luta pelo poder (WEBER, 1982).



Penso que a aproximação proposta por Bourdieu (1981) contribui para pensar o papel desse importante ator na análise deste estudo de caso, suscitando a questão do poder que emana dessa representação política de tamanho prestígio e com tal capacidade de mobilização, que podem ser compreendidos com base neste autor, como capital político, que é também uma forma de capital simbólico (BOURDIEU, 2002).

Tais aspectos levantados, a partir das contribuições de Bourdieu (1981; 2011), mencionam elementos importantes para pensar o “modelo nativo” de gestão dos *royalties*, para os quais quero chamar atenção, tais como, a crença, a confiança e o reconhecimento, que serão aprofundados mais adiante.

4.2 – Os *royalties* no ciclo das trocas: distribuição e reconhecimento

Um dos caminhos iniciais da problematização em torno desse tema de pesquisa foi trilhado seguindo as pistas de uma abordagem para entender o que parece ser um dilema vivido pelos moradores de Juruti Velhos.

Uma das vias de entendimento é oferecida pela “Teoria da escolha racional”, proposto inicialmente pelo economista Adam Smith e inserido no que Godbout (1998) chama de “Paradigma Dominante”. Tal paradigma pautado no neoliberalismo propõe um modelo de interpretação sobre as formas de circulação de coisas e produtos tomando como base “as noções de interesse, de racionalidade e de utilidade.”.

Gogbout (1998) expõe que essa abordagem tornou-se tão difundida e aceita perante outras existentes, que ela adotou um caráter de postulado; na expressão deste autor, assumiu um “privilegio paradigmático”, de modo que qualquer outro modelo explicativo, que não este a que ser muito bem justificado e comprovado. Mas o que defende abordagem da “escolha racional”? Ela prega que os indivíduos fazem um cálculo do custo e do benefício mediante suas ações, buscando escolher o que lhe representa menos custo e lhe traz um “*optimum*” de benefícios. De modo que se os indivíduos buscam e “alcançam” todo o máximo benefício, a coletividade também alcançará esse máximo de benefício, defende, portanto que a busca individual pelo bem estar garante o bem estar coletivo.

Derivada da Teoria da Escolha Racional, outra direção adotada para dar conta dos processos de decisão e de ação dos sujeitos ligados à questão da gestão dos *royalties* poderia ser fornecida pelos desdobramentos contidos na obra “Lógica da Ação Coletiva” de Mancur Olson (1965). Na referida obra, o autor defende que os agentes empreendem ações racionais de cooperação ou de “deserção” considerando suas avaliações de custo e benefício, desta forma, satisfazendo seus interesses contribuindo para o bem-estar coletivo ativamente ou se beneficiando, sem cooperar, daqueles que atuam pelo grupo.



O cerne deste pensamento de Olson (1965), ao seguir as teorias utilitaristas, (GODBOUT, 1998; MARTINS, 2004) é de que o objetivo/fim (racionalidade) das ações individuais é a satisfação de seus interesses e desejos. Do ponto de vista da racionalidade coletiva, todos ganham caso haja uma cooperação integral. Porém, de acordo com a racionalidade individual, a “deserção” ou não cooperação passa a ser a estratégia que proporciona a recompensa mais vantajosa a cada ator, independentemente dos outros membros do grupo cooperarem ou deixarem de cooperar.

Putnan (2006), em seu estudo sobre o desempenho das instituições italianas a partir da observação do nascimento e desenvolvimento de determinadas instituições, se pergunta por que em específicas regiões da Itália formas de organização locais propiciaram atingir certo nível do que ela considera “eficácia”, enquanto outras regiões não alcançaram tal feito em suas instituições, sendo caracterizadas como “inefícazes”, “fracas” e não plenamente “democráticas”. Uma das perguntas norteadoras para o seu trabalho é: “Quais são as condições necessárias para criar instituições fortes, responsáveis e eficazes?” (PUTNAN, 2006, p. 22).

Um das questões mais centrais abordadas por Putnan (2006) diz respeito aos “Dilemas da Ação Coletiva”, nos quais apresenta elementos presentes nas relações entre as pessoas e os grupos capazes de “transpor” ou “superar” o dilema anunciando. O autor aponta o capital social como um dos catalisadores da ação coletiva e o define como sendo um conjunto de características da organização social, tais como, confiança, capacidade de um grupo em criar e respeitar suas próprias normas e a capacidade de articulação em redes de engajamento cívico. Tal conjunto de características provém à sociedade, o grupo ou a organização com a possibilidade de gozar de um melhor funcionamento, entre outras coisas, por meio da cooperação coordenada dos agentes.

Neste ponto, o autor traz para a sua discussão a “confiança social”, como um forte componente do capital social, que surge de duas fontes principais - as normas de reciprocidade e as redes de engajamento cívico. Para Putnam (2006) a reciprocidade é a mais importante das normas sociais que envolvem a confiança social, podendo ser balanceada (refere-se a trocas simultâneas de itens de valor equivalente) e generalizada (é quando você faz algo sem esperar o momento certo do retorno, sabendo, contudo, que o retorno virá, pois confia na relação onde a troca aconteceu).

Putnan (2006) defende que toda a capacidade de cooperação dos grupos depende de uma série de variáveis atreladas a sua história e cultura. No que tange ao desenvolvimento regional, a formação de redes de engajamento cívico assume um papel fundamental, pois contribuem para o desenvolvimento econômico e melhoram a desempenho política. Além disso, muitos problemas da ação coletiva podem ser resolvidos por meio da cooperação



entre os indivíduos, com um adequado estoque de capital social é possível alcançar melhores condições de equilíbrio social.

Visto a partir da análise de Olson e Putnam supracitadas existiria em Juruti Velho um “dilema de ação coletiva”, pois se os membros do grupo racionassem visando o benefício coletivo deixariam, assim, de fazer algo pensando em benefícios individuais como, no caso específico, deixar de fazer solicitações de cunho pessoal (doações) ao presidente, para que o recurso fosse aplicado coletivamente beneficiando a todos.

Ainda em relação à perspectiva anterior, o julgamento dos próprios moradores é de que consideram difícil enxergar os benefícios de um projeto coletivo, no qual investiriam o recurso advindo dos *royalties*, que poderia trazer retorno a médio ou longo prazo de forma mais contundente. Ao experimentar um modo de vida mais pautado no que se pode concretamente obter em curtíssimo prazo, o que eles expressam poderia ser compreendido da seguinte forma: “é melhor eu receber pouco e gastar no que preciso e desejo hoje, do que não saber quando receberei o benefício de projetos coletivos em médio prazo e nem se ele satisfará as minhas necessidades ou interesses.”⁶

De acordo com Dougout (1998) um dos maiores problemas apontados pelos antropólogos e sociólogos a respeito da corrente teórica que advém da Teoria da Escolha Racional diz respeito à distinção meios-fins que fundamenta tal abordagem, a partir do que se entende que deva existir uma separação entre os meios em relação aos fins. Porém, a lógica de mercado subverteu tal distinção e fez emergir a produção, que era para ser um meio de satisfazer as necessidades humanas, no próprio fim do sistema capitalista.

Essa fragilidade da Teoria da Escolha Racional, quando transposta para dar conta de outras questões, mostra que o “esquema linear” em que são inseridos os processos de escolha e decisão dos sujeitos no esquema meio-fins não considera a multiplicidade de interações, motivações e intencionalidades existentes no percurso existente entre os meios e os fins posta diante dos agentes sociais (GODBOUT, 1998).

Além disso, tais abordagens não escapam aos esquemas dicotomizados e/ou reducionistas que não apreendem a complexidade do pensamento social que opera nos indivíduos quando das suas interações, é o que expõe Martins (2004, p.34) a seguir:

[...] nossa preocupação é acentuar como o pensamento antiutilitarista implica, por um lado, um diálogo da sociologia com as mudanças paradigmáticas das disciplinas vizinhas e, por outro lado, a construção de um pensamento complexo na sociologia, que responda aos novos desafios postos pelas transformações simbólicas e materiais dos bens circulantes e pelos processos de reorganização espacial e temporal da sociedade contemporânea.

⁶ Frase com base em relato fornecido por um morador de Juruti Velho, quando da inserção em campo em Novembro de 2016.



Penso, assim, que o modelo analítico que melhor dá conta de propiciar entendimento a respeito do modelo nativo de gestão dos *royalties* não é oferecido pelo “Dilema da ação Coletiva” (OLSON, 1965; PUTNAN, 2006), mas sim, por meio da “Teoria da Dádiva” de Marcel Mauss (2006). Godbout (1998, p.06) apoiado em Mauss (2006) define a dádiva como “[...] tudo o que circula na sociedade que não está ligado nem ao mercado, nem ao Estado (redistribuição), nem à violência física. De modo mais positivo, é o que circula em prol do ou em nome do laço social.”.

Em seus apontamentos, Marcel Mauss (2003), que é de acordo com Martins (2005) o maior sistematizador de teoria da dádiva fornece importante base de apoio a partir do qual se pode entender modelo de gestão dos *royalties* em Juruti Velho como sendo pautado nos princípios da troca como um fato social total, porque inclui em si múltiplos sentidos, tais como, o político, cultural, econômicos, religioso, jurídico e (hoje) ambiental, entre outros.

As novas perspectivas sobre o Dom (CAILLÉ, 1998; GODBOUT, 1998; MARTINS, 2005; SABOURIN, 2008) abrem espaço para pensar as trocas dentro de uma ambivalência e de um paradoxo, que contribui sobremaneira para pensar a realidade observada em Juruti Velho ao se destacar que “[...]o valor das coisas não é maior do que o valor das relações” (MAUSS *apud* MARTINS, 2005, p.46).

Ao se voltar para o modelo “nativo” de uso do recurso, observo como o seu funcionamento baseado nas livres demandas de pessoas gera a percepção nos moradores e moradoras de que existe um tipo de direcionamento desse recurso atrelado às redes de proximidades dos sujeitos que o manuseiam.

Seguir esses parâmetros conceituais tomando por orientação a realidade observada em Juruti Velho me conduz a seguinte reflexão: o modelo de distribuição dos *royalties* se volta a reafirmar que o valor das relações entre aqueles sujeitos se sobrepõe ao valor que é atribuído ao dinheiro enquanto um bem, cuja lógica capitalista prevê sua acumulação e valorização. Isso não quer dizer que o dinheiro não desperta uma quantidade de desejos de consumo e acúmulo, mas indica que tal conduta não é a referência que orienta os comportamentos, as sociações e até mesmo os conflitos.

São, por sua vez, as relações e as interações em suas múltiplas configurações (simétricas e assimétricas), que oferecem um espaço de uso do dinheiro para ratificar de outro modo, aspectos mais relevantes das relações e seus conteúdos, é o que também observa Caillé (1998) quando coloca que é o ciclo da troca que “[...] desenha o meio no qual funções e estruturas se desenvolvem e ganham sentido” (CAILLÉ *apud* MARTINS, 2005, p.48).



Martins (2005, p.46) destaca que Marcel Mauss (2003) já chamava atenção para o fato de que “a lógica do mercado”, do dinheiro e do consumo (grifo meu) não substitui antigas formas de constituição de vínculos e alianças entre os seres humanos. A partir dessa afirmação observa-se como a inserção do dinheiro em Juruti Velho na forma de *royalties* foi inserida nas formas existentes de constituição de vínculos e alianças estabelecidas e praticadas pelos moradores e moradoras do lugar.

Olhando para o sistema de distribuição dos *royalties* em Juruti Velho, não dar (não distribuir), negar e acumular o dinheiro pode ser acolhido pelos moradores como atitude de não reconhecimento a identidade das pessoas que lá vivem. De outro modo, quando se toma por base os parâmetros ou princípios nativos por meio dos quais operam os significados de suas práticas, o ato de dar ou distribuir se constitui em símbolo de reconhecimento dos sujeitos, de seus direitos e de sua dignidade.

Diante de significados tão complexos embutidos nas trocas e da presença, nestas, de princípios tão fundantes das diversas formas de relação e reconhecimento do grupo é que se tornam mais claras as motivações que conduzem os moradores e moradoras de Juruti Velho a constituírem e legitimarem o modelo nativo de gestão dos *royalties* fortemente baseado em doações “livres” do líder (presidente da associação) àqueles os quais representa (moradores de Juruti Velho e associados da Acorjuve).

A pessoa do chefe (ou do presidente da associação) assume importância neste processo, porque uma das trocas estabelecidas se dá no sentido da manutenção dessa figura política no poder pelos moradores e moradoras de Juruti Velho, por meio de um reconhecimento ou daquilo que Martins (2005) destaca como o “valor-confiança”.

Com base nessa perspectiva, a continuada escolha desse chefe ocorre porque as pessoas acreditam que ele retribui o crédito e confiança que nele foi depositado no sentido de fazer circular bens materiais – os *royalties* em questão.

Sob a ótica de autores que se dedicam ao estudo do sistema do dom (CAILLÉ, 1998; GODBOUT, 1998; MARTINS, 2004; 2005; 2008; SABOURIN, 2008), cujo precursor foi Marcel Mauss (2003) o conjunto de ações empreendidas em nível das interações e instituições (políticas, econômicas, culturais, religiosas, entre outras) pelos moradores e moradoras de Juruti Velho poderiam apontar um processo coletivo de resistência à inserção da lógica mercantil representada pelo dinheiro (*royalties*).

Catherine Howard (2002) ao abordar dinâmicas de interação de grupos indígenas Waiwai com objetos de consumo e com o dinheiro chama atenção para os sentidos (novos) que o dinheiro passa a ter para grupos não plenamente inseridos na lógica do capital e nos colocam diante de diferentes estratégias de resistência empreendidas por tais agentes no intuito de “(...) adquirir mercadorias e pô-las em circulação com o intuito de apreender,



domesticar e explorar sua potência sócio-simbólica, canalizando-a a serviço de sua reprodução social e cultural.” (HOWARD, 2002, p. 26).

Convém mencionar, que a autora chama atenção para o caráter contraditório dessas estratégias e a complexidade de aspectos a ela interligados, que não se mostram de forma evidente, exigindo a leitura de diferentes camadas da realidade nativa vivenciada na relação com bens e com o dinheiro.

Perceber o modelo nativo de gestão dos *royalties* a partir da teoria da dádiva propõe situar os sujeitos como os protagonistas da ação e que, por meio das suas relações ou interações fazem circular bens (materiais e simbólicos) e movimentam o sistema de distribuição de poder, inclusão, prestígio e de reconhecimento.

Deste modo, o sistema de trocas assume em Juruti Velho a função de um agregador social com base no que chama de “condições particulares de doação”, através das quais, se percebe o fortalecimento dos vínculos de confiança, solidariedade e reconhecimento diante da inserção cada vez maior de lógicas inerentes ao sistema de mercado. Contudo, essas condições “[...] não são explicáveis, nem pela ótica do interesse individual, nem da burocracia estatal, mas por aquela do paradoxo do dom.” (Martins, 2005, p.58).

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atual modelo nativo de uso e gestão dos *royalties* tal como é mobilizado pelos moradores e moradoras de Juruti Velho não pode ser enfatizado como processo deturpado de direcionamento dos montantes financeiros provenientes dos *royalties* pagos pela mineradora Alcoa. Esse singular caso pode apontar para mecanismos diferenciados e próprios de reorganização social e de mobilização interna, bem como pode indicar formas de resistência à possibilidade de perda de controle sobre o processo de decisão envolvendo o uso e gestão do dinheiro.

À luz da teoria da dádiva de Marcel Mauss (1974) e dos novos olhares de autores sobre o conceito como Caillé (1998), Godbout (1998) e Martins (2008), entre outros, propõe-se que o modelo nativo de gestão de recursos em Juruti Velho é fundamentalmente amparado pela a constituição de alianças inerente ao sistema de trocas que orienta a distribuição dos *royalties*, trazendo em seu bojo uma questão de ordem moral (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2004) para os sujeitos que ali vivem: a necessidade de promover a circulação de recursos visíveis e invisíveis (materiais e simbólicos) por meio de ações recíprocas de doações, recebimentos e retribuições.

Esse movimento de circulação de bens em Juruti Velho no qual se insere os *royalties* fortalece por meio do ciclo do dom o vínculo e as alianças entre as pessoas e entre os



grupos que elas representam, favorecendo o processo coletivo de reorganização e mobilização em função da inserção da mineradora e suas lógicas conflitantes.

Busquei indicar ao longo do artigo (e estudo para doutoramento) que aquilo que podia ser visto como uma forma de enfraquecimento dos vínculos que sustentam as relações sociais, o sentido de coletividade e de participação, a saber – a forma como o dinheiro proveniente dos *royalties* é distribuído, pode ser a mais forte expressão do movimento das instituições sociais e culturais mais fundamentais ali existentes e em funcionamento responsáveis pelo entendimento, pelo reconhecimento mútuo, pela formação de alianças, pelas relações de amizade e pelo sentimento de honra.

Chamo atenção, por fim, para determinada forma de aproximação do contexto pesquisado chamado de “Princípio do Paradoxo” destacado por Martins (2004), apoiado em Morin (2006), entre outros, a partir do qual se coloca o esforço na superação de dicotomias colocadas no olhar científico sobre a realidade, não permitindo acessar as multiplicidades de motivações presentes nas ações humanas, expressas muitas das vezes de forma ambivalente e contraditória e, ainda, que uma pretensa “desordem” não traz no seu bojo um significado negativo, mas a necessidade de compreender as ações dos sujeitos admitindo ordens diferenciadas de vivência da realidade.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO, R.; CASTRO, E. **Negros dos trombetas**: guardiães de Matas e Rios. Belém: CEJUP, 1998.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. Terras tradicionalmente ocupadas processos de territorialização e movimentos sociais. **R. B. Estudos urbanos e regionais (Salvador)**, Salvador, v. 6, n. 1, p. 9-32, maio, 2004.

ALONSO, S.; CASTRO, E.; NASCIMENTO, S. Mineração na Pan-Amazônia: neoextrativismo, colonialidade e lutas territoriais. In: **Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais**. São Paulo: Annablume, 2016.

ARAÚJO, M. Reconhecimento dos Territórios Tradicionais por meio de políticas de ordenamento fundiário e a ambientalização das lutas das comunidades tradicionais de Juruti Velho, Juruti, Pará. In: **V Encontro Nacional da Anppas**, Florianópolis-SC Brasil, out. 2010.

ARAÚJO, Marlon Aurélio Tapajós; BELO, Patrícia de Sales. Grandes projetos minerários e comunidades tradicionais na Amazônia: impactos e perspectivas. In: **Rev. Pol. Pool. São Luis**, v. 13, n. 2, p. 265-277 jul./dez. 2009.

BECKER, Howard S. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: HUCITEC, 1993.

BOLADOS, P; CASTRO, E.; ZHOURI, A.(Org.) **Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais**. São Paulo: Annablume, 2016.



BOURDIEU, Pierre. La représentation politique, éléments pour une théorie du champ politique. **Actes de la Recherche em Sciences Sociales**. Paris, n. 36-37, p. 3.-224, fév/mar. 1981.

_____. **O Poder Simbólico**. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. O Campo Político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, no5. Brasília, janeiro-julho de 2011, pp.193-216.

CAILLÉ, A. "Nem holismo nem individualismo metodológicos. Marcel Mauss e o paradigma da dádiva". **Revista Brasileira de Ciências Sociais** nº 38, vol. 13, pp. 5-37, 1998.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. Honra, dignidade e reciprocidade. Martins, P. H. & Nunes, B. F (orgs.) **A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

CASTRO, E.; HEBBETE, J. **Na trilha dos grandes projetos**. Belém: NAEA; UFPA 1989.

CASTRO, Edna. Território, biodiversidade e saberes das populações tradicionais. In: CASTRO, E. & PINTON, F(org.). **Faces do trópico úmido: conceitos e novas questões sobre desenvolvimento e meio ambiente**. Belém: Cejup: UFPA-NAEA, 1998.

CASTRO, Mauro. **Grandes projetos na Amazônia e comunidades tradicionais: o caso da mineração de bauxita no PAE Juruti Velho**. 2010. 123 f. Trabalho de Conclusão (Especialização em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas) - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2010.

CICOUREL, Aaron. Teoria e método em pesquisa de campo. In: ZALUAR, Alba. (Org.). **Desvendando Máscaras Sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.

COELHO, M. C. N. Política e gestão ambiental (des) integrada dos recursos minerais na Amazônia oriental. In: COELHO, M. C. N.; SIMONIAN, L. T.; FENZL, N. (Org.). **Estado e políticas públicas na Amazônia: Gestão de recursos Naturais**. Belém: Cejup, 2000. p. 118-170.

COELHO, M. C. N; MONTEIRO, M. A. **Mineração e reestruturação espacial da Amazônia**. Belém; NAEA, 2007

_____. Balanço do extrativismo (industrial e artesanal) e da estruturação regional na Amazônia oriental no período de 1970 a 2014. In: **Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais**. São Paulo: Annablume, 2016.

COSTA, J. M. M. Crise, Grandes Projetos e Perspectivas da Amazônia. In: _____. (Coord.). **Os grandes projetos da Amazônia: impactos e perspectivas**. Cadernos do Naea – NAEA;UFPA, Belém, n. 9, p. 3-16, 1987.

GEERTZ, Clifford. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GEERTZ, C. Centros, reis e carisma: reflexões sobre o simbolismo do poder. In: **O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.



- HAGUETTE, T. M. F. **Metodologias Qualitativas na Sociologia**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- HOWARD, C. A domesticação das mercadorias: estratégias Waiwai. In: **Pacificando o branco: cosmologias do contato no norte-amazônico**. ALBERT, B.; RAMOS, A. R.(Org). São Paulo:UNESP, 2002.
- LIMA, Deborah & POZZOBON, Jorge. **Amazônia socioambiental: sustentabilidade ecológica e diversidade social**. *Estud. av.*, Ago 2005, vol.19, no.54, p.45-76. ISSN 0103-4014.
- LITTLE, P. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006.
- LOPES, Luís Otávio Canto. **Conflitos socioambiental e (re)organização territorial: mineradora ALCOA e comunidades ribeirinhas do Projeto Agroextrativista Juruti Velho, município de Juruti**. 269f. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.
- MARIALVA, Dilza. **Novas Dinâmicas Territoriais na Amazônia: desdobramentos da mineração de bauxita em Juruti-PA**. 98f. (Mestrado em Geografia Humana) – Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2011.
- MARTINS, P.H. A dádiva e sua importância teórica para pensar as relações entre Estado, mercado e comunidade. In: **Anais VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais**. Coimbra: www.ces.uc.pt/LAB2004, 2004.
- _____. A sociologia de Marcel Mauss: Dádiva, simbolismo e associação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 73, Dezembro 2005: 45-66
- _____. De Lévi- Strauss a M.A.U.S.S. – Movimento antiutilitarista nas ciências sociais:itinerários do dom. **Revista Brasileira de Ciências Sociais - VOL. 23 nº. 66**, 2008.
- MAUSS, M. “Ensaio Sobre a Dádiva. Forma e Razão da Troca nas Sociedades Arcaicas”, em **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: EDUSP, pp. 37-184, 1974.
- _____. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
- MONTEIRO, Mara Rúbia Muniz. **A democratização da sociedade: participação das organizações da sociedade civil: experiências em Juruti Velha, PA**. 2009. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento)- Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.
- MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. Porto Alegre: Sulina, 2006.
- OLSON, M. **The logic of collective action: public goods and the theory of groups**. Cambridge, Harvard University Press, 1965.
- PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. 5 ed. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.



SABOURIN, Eric. Manejo dos Recursos Comuns e Reciprocidade: os Aportes de Elinor Ostrom ao Debate. In: **Sustentabilidade em Debate**. v.01, n.2 , 2010.

_____. Teoria da Reciprocidade e sócio-antropologia do desenvolvimento. In: **Sociologias**. Porto Alegre, ano 13, no 27, mai./ago. 2011, p,24-51.

SANTOS, M. Os grandes projetos: sistemas de ação e dinâmica espacial. In: CASTRO, Edna; MOURA, Edila A. F.; MAIA, Maria Lúcia Sá. (Org.). **Industrialização e grandes projetos: desorganização e reorganização do espaço**. Belém: UFPA, 1994. Part. I. p. 13-20.

SILVA, Lindomar de Jesus de Sousa. **Natureza capitalista versus natureza orgânica: o advento da ALCOA e a mobilização e organização das comunidades de Juruti no Baixo – Amazonas**. 279f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2014.

SIMMEL, George. A natureza sociológica do conflito. In: **Georg Simmel**, Evaristo de Moraes Filho (org). São Paulo: Ática, 1983a.

THOMÉ, R. A função socioambiental da CFEM – compensação financeira por exploração de recursos minerais. In: **Revista de Direito Ambiental**, vol. 55 jul/set 2009.

WEBER, Max. “A Política como Vocação”. In. _____: **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara: 1982.

**GT 05 – Mineração, Desastres e Neoxtrativismos na América Latina****PROJETO GRANDE CARAJÁS: DESENVOLVIMENTO OU DEPENDÊNCIA?**Marcos da Costa Negreiros¹- UFT-Araguaína
marcos9446@uft.edu.brMiguel Pacífico Filho² - UFT-Araguaína
miguilim@uft.edu.br**Resumo**

A região norte do Brasil apresenta algumas das mais frágeis variáveis que compõem indicadores de desenvolvimento social. Tentativas de reverter esse quadro foram realizadas através de grandes projetos, atualmente compreendidos como geradores de questões sociais. Analisou-se o Projeto Grande Carajás, criado no final da década de 1970 e implantado na década seguinte em região localizada na intersecção dos estados: norte de Goiás, atual Tocantins, Sul e sudeste do Pará e noroeste do estado do Maranhão. O epicentro do projeto foram as minas de ferro localizadas na Serra dos Carajás, situada no sul do Pará e a 735 KM de Belém. Comparou-se três referenciais: o Projeto Grande Carajás na perspectiva do desenvolvimento econômico, a teoria da dependência e os dados sócio econômicos acrescidos da variável exportações dos cinco municípios mais populosos da mesorregião Sudeste do Pará. Dividiu-se o trabalho em três partes. Na primeira contextualizou-se a década de 80 no Brasil e a implantação do Projeto Grande Carajás pautadas na perspectiva de desenvolvimento econômico; na segunda estruturou-se a análise da teoria da dependência de Fernando Henrique Cardoso e seus críticos e por último demonstrou-se os dados socioeconômicos observados atualmente em municípios da região contemplada pelo PGC. Conclui-se que o projeto implantou desenvolvimento econômico em algumas variáveis, tais como concentração fundiária e de renda e impôs consideráveis limitações ao desenvolvimento social das populações residentes, observáveis a partir de indicadores como acesso a saneamento básico, alfabetização e elevadas taxas de homicídio.

Palavras chave: Carajás, mineração, dependência

1 – Introdução

A região norte do Brasil apresenta algumas das mais frágeis variáveis que compõem indicadores de desenvolvimento social. Sucessivas tentativas de reverter esse quadro foram realizadas através de grandes projetos, que atualmente são problematizados e compreendidos como geradores de consideráveis questões sociais. Trata-se de projetos de grande envergadura econômica, com a falácia de desenvolvimento da região, mas com implementação que não contempla a ampla maioria da população residente nas áreas em

¹ Graduado em Gestão de Cooperativas, Universidade Federal do Tocantins – UFT (campus Araguaína), Brasil. E-mail: marcos9446@uft.edu.br

² Professor e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, UFT (campus Araguaína). Brasil. E-mail: miguilim@uft.edu.br



que se pretende desenvolvê-los; criados e aplicados a partir de questionáveis estudos prévios de impactos, sejam eles de vertentes sociais ou ambientais. A análise neste trabalho é referente ao Projeto Grande Carajás (PGC), desenvolvido entre final da década de 1970 e início da década de 1980 englobando o norte do estado de Goiás³, sul e sudeste do Pará e noroeste do estado do Maranhão. Alguns objetivos principais do PGC são destacados como os de:

desenvolver o crescimento industrial; a siderurgia e especialmente, a exploração mineral; ocupar o que se denominou de “espaços vazios”, substituindo a economia tradicional camponesa e indígena por uma economia de mercado; gerar riqueza, emprego e renda para tirar o país da crise e pagar a dívida externa; descentralizar a economia nacional, (Santos, 2009, P.23).

É possível dizer que o projeto trouxe melhorias estruturais pontuais para a região, bem como impactos negativos como conflitos pela terra. Esta pesquisa tem como principal objetivo fazer uma análise sobre o Projeto Grande Carajás, abordando-o sob o enfoque das discussões envolvendo as teorias do desenvolvimento. Para atingir o objetivo analisou-se comparativamente três referenciais: o Projeto Grande Carajás dentro da perspectiva do desenvolvimento econômico, a teoria da dependência e os dados sócio econômicos verificados atualmente na região onde foi implantado o projeto.

Dividiu-se o trabalho em três partes. Na primeira contextualizou-se a década de 80 no Brasil e o que foi o Projeto Grande Carajás centrado na perspectiva de desenvolvimento econômico; na segunda analisou-se a teoria da dependência de Fernando Henrique Cardoso e seus críticos e por último, na quarta, expôs-se os dados socioeconômicos dos cinco municípios mais populosos, localizados na mesorregião sudeste do Pará. Concluiu-se que o projeto não atendeu a intenção de desenvolvimento da região em sua totalidade, deixando uma grande parcela da população fora dos benefícios inicialmente apontados.

2 - Contexto histórico brasileiro nos anos 1980

A década de 1980 em seu início foi acometida por uma grave crise financeira, reflexo de uma política econômica de endividamento de décadas anteriores, o chamado “milagre econômico”, (Ometo, Furtuoso, Silva: 1995). A partir de um breve recuo no tempo se pode dizer que após o golpe civil e militar de 64, deu-se início a uma política econômica de desenvolvimento baseado na injeção de grandes somas de capital internacional no Brasil. O efeito imediato foi dos mais animadores, chegando a determinados anos com crescimento de mais de 11% do PIB. No entanto iniciou-se também um processo de acentuação de

³ Atualmente norte do estado do Tocantins, desde 1989.



desigualdade social com níveis estratosféricos; esta é a síntese da economia brasileira na década de 70, período conhecido como a já citada expressão “*milagre econômico*”, por significativa quantidade dos investimentos e seus efeitos imediatos na economia do país. No entanto, no início dos anos 1980 o cenário muda a partir de uma série de eventos ocorridos no plano internacional impondo dificuldades de acesso a novos investimentos; o país entra em uma significativa instabilidade financeira:

com o segundo choque do petróleo e o brusco aumento das taxas de juros internacionais verificados, viriam a aprofundar a crise externa brasileira, através de uma série de mecanismos: pelos saltos nos juros da dívida; por reorientar os fluxos de capital preferencialmente para os EUA e Europa; e pelo impacto negativo sobre os preços relativos das “*commodities*”, itens importantes da nossa pauta de exportação. (Ometo, Furtuoso, Silva: 1995, p.405).

Tais fatos tiveram contribuição direta na modificação do cenário econômico nacional, não exclusivamente, mas tiveram suas parcelas de contribuição. A década de 80, de acordo com determinada perspectiva analítica, ganhou mais visibilidade pelo que não aconteceu, que foi o desenvolvimento em seus mais amplos espectros, ganhando de alguns autores a denominação de “*a década perdida*”. Porém, tal interpretação é passível de questionamentos, pois há autores que não concordam com o expressão “*década perdida*”, destacando que no período ocorreram significativos avanços nas organizações populares:

pode parecer um pouco contraditório, mas é realmente no seio dessa realidade conturbada e cheia de tensões que podemos enxergar onde reside a riqueza da superficialmente colocada década perdida: nas manifestações sociais que surgem nela, uma vez que observamos a exclusão de amplos setores populares dos benefícios sociais mínimos, mais que em contrapartida terão um engajamento extremamente benéfico para a democracia que começa a ser vislumbrada. (Cavalcante, 2016, p.40).

A autora não nega o baixo desenvolvimento econômico da década de 80, mas faz uma crítica e uma justificativa das análises que constroem a expressão “*década perdida*”. Para essa autora a expressão “*década perdida*” pode levar a crer que na década de 1980 não houve nada de positivo e alerta para se ter cautela na hora de se posicionar sobre este assunto. Confere-se mais enfoque e importância às questões de cunho econômico, deixando assim de se considerar outras vertentes. Movimentos sociais de grande magnitude de mobilização de pessoas, manifestando seus descontentamentos com os rumos que estavam tomando a política nacional, como o movimento *diretas-já*; movimento operário e

se por um lado tivemos dívida externa e inflação galopante, por outro tivemos abertura de espaço para liberdade de expressão, tivemos organização social, com ações coletivas inéditas no nosso cenário histórico e a garantia de um processo eleitoral regular, (ibidem, 2016, p.43).



De acordo com Cavalcante, (apud, Mallmann, 2008) a democracia foi um dos ganhos políticos da “*década economicamente perdida*”. Se houve avanço social por parte dos movimentos de reivindicações, se tem outro setor que não apresentou tantos sinais positivos, como o do mercado de trabalho. É possível dizer que os anos 1980, no que diz respeito à geração de empregos e dos conseqüentes benefícios sociais advindos do trabalho assalariado, podem sim ser nomeados como a década perdida (Soulé & Mattos, 2007).

A dificuldade enfrentada pelos formuladores da política econômica para colocar os patamares inflacionários a níveis reduzidos de forma duradoura, revelados pelos sucessivos planos de estabilização fracassados, impediu que se criasse um horizonte favorável à retomada de investimentos privados e também para os investimentos públicos- em um contexto próprio de inflação alta e persistente e também de queda.. (Soulé& Mattos, 2007, p.15).

Todas essas circunstâncias de instabilidade que abalaram a situação econômica e social do Brasil, tiveram continuidade com os governos subseqüentes ao dos militares, tendo como base o endividamento externo e abertura para entrada de capital estrangeiro no país, como se evidenciou na década seguinte com a abertura comercial e financeira. Foi adotado o discurso de ampliar mais rapidamente e inserir de forma competitiva a economia brasileira no cenário internacional (Soulé & Mattos, 2007), tal perspectiva tornou-se característica do governo de Fernando Collor de Melo na década de noventa. É possível afirmar que essa dinâmica permanece, em maior ou menor grau, até os dias de hoje como norteadora da política econômica brasileira.

O objeto de pesquisa, o Projeto Grande Carajás, encontra-se inserido no contexto acima mencionado. Desenvolvido dentro do período conhecido como o do “milagre econômico” o governo brasileiro, afim de incentivar o capital internacional e em nome de uma suposta integração nacional, desenvolveu projetos de grandes magnitudes econômicas.

3 - O Projeto Grande Carajás

É possível afirmar que o PGC foi concebido e implantado a partir da perspectiva desenvolvimentista do regime ditatorial civil-militar que governava o país à época. Nelson Werneck Sodré, em sua obra “História Militar do Brasil”, revela com significativa relevância estes fatos ocorridos e seus retrospectos na imprensa e na política norte Americana.

A imprensa imperialista não fazia segredo algum de sua enorme satisfação pelo sucesso do golpe militar no Brasil, que havia sido guatemalado de forma decidida por alguns Castillos Armas sul-americanos. Quinze dias após o suicídio de Vargas, o New York Times afirmava, sem papas na língua: “O Brasil tem que corrigir a política verdadeiramente desastrosa do



extinto presidente Vargas quanto ao comércio e ao trabalho. A pedra de toque é o petróleo. (2010, p.426 e 427).

O período do milagre econômico levou a uma acelerada recuperação em relação a década anterior, chegando o PIB a atingir a taxa de crescimento de 11% em média, entre os anos de 1967 e 1973, declinando posteriormente devido a duas crises do petróleo, uma em 1973 e outra em 1979, ocasionando uma retração na economia brasileira. Visando a reversão deste cenário é desenvolvido e lançado o segundo Plano Nacional de Desenvolvimento - PND -, com o objetivo principal de retomada do crescimento. Novamente o crescimento aspirado é atrelado ao capital externo, e busca pular etapas como desenvolvimento de tecnologias industriais autóctones

O Projeto Grande Carajás foi um empreendimento de consideráveis proporções econômicas desenvolvido pelo governo brasileiro nos anos finais da década de 1970 e início da década 1980. A primeira parte do projeto correspondeu basicamente a:

aplicação da infra-estrutura, com destaque para investimentos nos seguintes setores: rodovias Transamazônica e Belém-Brasília, além de outras quatro menores; Estrada de Ferro Carajás- EFC, ferrovia que liga a Serra dos Carajás, no Pará, a São Luís, no Maranhão, num percurso de quase 900 quilômetros; dois portos marítimos, o de Itaquí e Ponta da Madeira na capital maranhense; um porto fluvial em Barcarena no Pará e uma usina hidrelétrica em Tucuruí. (Santos 2009, p. 23).

Além de toda esta estrutura, necessária para a realização das atividades de extração mineral, foi garantida isenção fiscal como forma de atração dos investimentos no país, (Andrade, 2015). O Projeto em questão, pode-se dizer, foi em grande medida fomentado pelo capital estrangeiro. De acordo com Santos (2009 p. 32) *“o interesse internacional desempenhou um papel fundamental do direcionamento dos rumos do Projeto Grande Carajás”*, deixando clara a relação de dependência do Brasil com os países desenvolvidos. O PGC corresponde a uma grande área no norte do Brasil, que segundo Santos (IBASE, 1983, p.40), abarcaria um total de cerca de 1,7 milhões de quilômetros quadrados ou 35 % da Amazônia oriental. Há uma significativa vertente de estudos que atualmente afirma que o PGC não foi desenvolvido para o atendimento das demandas sociais das regiões que o compunham, mas sim:

como um desdobramento do projeto Ferro Carajás, da então estatal Companhia Vale do Rio Doce (hoje privatizada e autodenominada Vale), que visava assegurar condições para a exploração e transporte das gigantescas jazidas de minério de Ferro do sudeste do Pará (Sant’ana Júnior e Mendonça, 2014, p.01).

Tendo como atenção principal a economia de mercado internacional de exportação, como sua primeira meta a ser atingida; o PGC desde sua origem não tinha como objetivo,



mesmo que este fosse o discurso proferido por seus idealizadores, o desenvolvimento da economia nacional, e muito menos em escala micro-econômica beneficiando populações nativas e tradicionais da região. A Serra dos Carajás, local de extração de minério de Ferro pela companhia Vale do Rio Doce⁴⁴, localizada a cerca de 735 KM da capital do estado do Pará, Belém, abriga a cidade de Parauapebas que apresenta níveis de crescimento consideráveis, dada a influência da mineração em sua economia. Pelo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE- do ano de 2010, a cidade de Parauapebas obteve um índice de Desenvolvimento Humano, IDH 0,715, considerado alto, mas segundo o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE, o principal problema na utilização do IDH para se medir desenvolvimento humano em municípios mineradores é que o IDH não consegue medir as desigualdades e concentração de renda, justamente por utilizar, na dimensão da renda, a renda *per capita*. E o principal responsável pelo alto IDH dos municípios mineradores é a renda *per capita* (2014, p.70). Dados oficiais quando divulgados sobre o IDH desses municípios não consideram a concentração de renda e as desigualdades da população, e ainda segundo o IBASE, o IDH não é uma boa forma de medir o padrão de desenvolvimento de um município, pois o cálculo que se utiliza é a média simples, todo o PIB municipal dividido pela população, o que não considera as diferentes particularidades, como níveis de escolaridade e classe social. Padronizam-se todos os habitantes em um patamar econômico, impedindo que sejam aplicadas políticas públicas para mitigar ou sanar as conseqüências sociais causadas por esta divisão desigual de renda.

os impactos negativos e positivos, são distribuídos desigualmente pela sociedade... A proteção desigual dos efeitos ambientais das atividades econômicas e o acesso desigual aos recursos naturais, processo conhecido como injustiça ambiental, decorre de processos políticos e sociais de deliberação nos quais as populações afetadas pouco influem. (IBASE, 2014, p.72).

Tal perspectiva permite reafirmar o PGC como uma questão social para a região, na qual, ainda nos dias atuais seus efeitos, são sentidos.

4 - A TEORIA DA DEPENDÊNCIA DE FHC E SEUS CRÍTICOS

A teoria da dependência surgiu no quadro histórico latino-americano do início dos anos 1960, como uma tentativa de explicar o desenvolvimento sócio-econômico na região, em especial a partir de sua fase de industrialização, iniciada entre as décadas de 1930 e 1940 (Duarte e Gracioli, 2007). Industrialização esta que ocorreu no Brasil no governo de Getúlio Vargas, com uma política de desenvolvimento nacional, pela substituição das

⁴⁴ Privatizada em 1997, passando a ser chamada VALE somente em 2007.



importações, dando prioridade a indústria nacional. No entanto constatou-se que no país não havia uma burguesia forte ou com vontade de fato de desenvolver-se independente de investimentos internacionais, ocasionando um desenvolvimento dependente. Sendo assim é possível afirmar que a grande diferença entre a teoria do desenvolvimento e a teoria de dependência, nas palavras de Theotônio dos Santos:

se a teoria do desenvolvimento e do subdesenvolvimento eram o resultado da superação do domínio colonial e do aparecimento de burguesias locais desejosas de encontrar seu caminho de participação na expansão do capitalismo mundial; a teoria da dependência, surgida na segunda metade da década de 1960-70, representou um esforço crítico para compreender a limitação de um desenvolvimento iniciado num período histórico em que a economia mundial estava já constituída sob a hegemonia de enormes grupos econômicos e poderosas forças imperialistas, mesmo quando uma parte deles entrava em crise a abria oportunidade para o processo de descolonização. (Santos, 2000, p.9).

A Teoria da Dependência tem como obra de análise básica o livro de Fernando Henrique Cardoso e do chileno Enzo Faletto, “Dependência e Desenvolvimento na América Latina”, considerado marco na sociologia latino-americana, a proposta pretendida pelos autores é formular um esquema de interpretação da dinâmica política entre as classes e grupos sociais no interior de cada país da região. Entendem que a dependência não está somente no fato da exploração de um suposto imperialista, mas na incapacidade das elites locais de serem nacionais, e agirem com interesses nacionais, (Cardoso e Faletto, 2004), abrindo brechas para penetração do capital estrangeiro, sendo esta a forma utilizada como desenvolvimento, um desenvolvimento pautado na relação desigual de mercadorias comercializadas entre as nações, correlação produtos industrializados por produtos primários, havendo uma aproximação de dependência e a conseqüente perda de controle sobre o mercado interno, ficando o mesmo à mercê dos rumos tomados pelo mercado mundial. Há uma diferença entre os conceitos de subdesenvolvimento e dependência, que segundo Cardoso e Faletto (2004):

a noção de dependência alude diretamente às condições de existência e funcionamento do sistema econômico e do sistema político, mostrando a vinculação entre ambos, tanto no que se refere ao plano interno dos países como no externo (p.40).

Por outro lado, para os autores, a diferença de subdesenvolvimento é:

a noção de subdesenvolvimento caracteriza um estado ou grau de diferenciação do sistema produtivo- apesar de, como vimos, isso implicar algumas “consequências” sociais – sem acentuar as pautas de controle das decisões de produção e consumo, seja internamente (socialismo, capitalismo etc.), ou externamente (colonialismo, periferia do mercado mundial etc.) (p.40).

Ainda segundo os autores a dependência só é possível pela falta de articulação política, ou articulação com objetivos contrários aos interesses internos, nunca uma articulação com



condições de impor-se nas relações comerciais, sempre ficando à mercê das condições impostas pelos órgãos financeiros internacionais, como o FMI e o Banco Mundial.

5 - DADOS SOCIOECONÔMICOS DA REGIÃO DO PROJETO GRANDE CARAJÁS

Analisou-se os cinco municípios mais populosos que estão situados na mesorregião do Sudeste do Pará; que por sua vez está subdividida em sete microrregiões. São elas as microrregiões de Conceição do Araguaia, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Redenção, São Félix do Xingu e Tucuruí totalizando trinta e nove municípios. Demonstrou-se dados socioeconômicos para verificação e contraposição dos índices sociais com os índices das taxas de exportação dos respectivos municípios. Os cinco municípios mais populosos, tendo como base os dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2010 são:

Tabela 1 - os cinco municípios mais populosos da mesorregião sudeste do Pará

Municípios	Número de habitantes
Marabá	233.669
Parauapebas	153.908
Paragominas	97.819
Tucuruí	97.128
São Felix do Xingu	91.340

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do IBGE 2010

Para análise sócio-econômica dos municípios foram selecionadas algumas variáveis como taxa de analfabetismo, índice de homicídios para cada 100 mil habitantes, saneamento básico, índice de vulnerabilidade social (IVS) e crescimento demográfico; e como variável de confrontação se usou os dados de exportação com destaque para Parauapebas e Marabá em razão de sua significativa posição no cenário nacional dos municípios que mais exportam.

Dos cinco municípios destacados acima, apenas Parauapebas apresenta uma taxa de analfabetismo abaixo da média nacional em 2010, com 10,90% da população com vinte cinco anos ou mais, enquanto que São Félix do Xingu, Tucuruí, Paragominas e Marabá detinham respectivamente 17,70%, 12,68%, 17,38%, 14,98% de analfabetismo, e o Brasil neste mesmo ano compunha uma taxa de 11,82% de analfabetos de vinte cinco anos ou mais.

A taxa de homicídios para cada 100 mil habitantes, segundo o Mapa da Violência, insere dois municípios entre os cem (100) com maior número de mortes no Brasil; Marabá com 107,2 e Parauapebas com 60,5 homicídios para cada 100 mil/hab. Marabá é o terceiro município do estado com maior número de homicídios, enquanto Parauapebas ocupa a



décima posição, respectivamente no Brasil estão posicionados na 11ª e 86ª posição dos que mais matam.

Outra variável sobre a qualidade das condições de moradia é o saneamento básico, nenhuma das cidades mencionadas está no ranking do saneamento 2014. Para o conjunto das 100 maiores cidades do Brasil, tem-se no estado apenas três, Belém, Santarém e Ananindeua, ocupando respectivamente as posições 87ª, 96ª e 100ª. Parauapebas tem a maior abrangência de domicílios com esgotamento sanitário adequado, com 45,7% é o melhor neste quesito, seguido por Marabá com 31,8%, São Félix do Xingu com 22,5%, Tucuruí com 15% e Paragominas com 12,4%. Na região norte, segundo o Instituto Trata Brasil, apenas 16,42% do esgoto é tratado; entre todas as regiões do país é a de pior situação. A vulnerabilidade social destes municípios é algo que chama a atenção, dado suas respectivas inserções em uma região muito rica e que recebeu altos investimentos em infraestrutura, e não conseguiu sanar certos gargalos. Os cinco municípios conseguiram redução gradual da mortalidade infantil, desde 1991 a 2010 segundo dados do IPEA e PNUD; algo que chama a atenção é o crescimento gradual no número de famílias lideradas por mulheres sem o fundamental completo, todos os municípios analisados apresentaram essas características.

Tabela 2 – quantidade de mães de famílias sem ensino fundamental completo e com filho menor de idade

Cidades	1991	2000	2010
Marabá	22,08%	21,90%	27,72%
Parauapebas	15,41%	20,88%	19,25%
Paragominas	13,95%	21,99%	36,44%
Tucuruí	22,22%	15,30%	28,78%
São Félix do Xingu	10,85%	9,20%	12,68%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Atlas Brasil

Os dados demonstram que houve um progressivo crescimento do número de lares liderados por mulheres. Parauapebas foi o único município que apresentou crescimento apenas na primeira década e leve recuo na segunda década, partindo de 15,41% em 1991 para 20,88% em 2000, e uma retração para 19,25% dos lares comandados por mulheres no ano de 2010, Paragominas apresentou aumento em mais de 200% no número de lares chefiados por mulheres nas duas décadas do estudo, partindo de 13,95% em 1991 para 36,44% em 2010. Em contrapartida, São Félix do Xingu apresentou uma queda na primeira década e um leve crescimento no número de lares matriarcais na segunda década, em 1991



havia 10,85% dos lares comandados por mulheres e esse número cai para 9,20% no ano 2000, e em 2010 apresenta 12,68% dos lares com mães no comando e com fundamental incompleto. Tucuruí apresenta uma queda brusca no número de lares com chefia feminina na primeira década e um enorme crescimento na segunda, em 1991 com 22,22% cai para 15,15% em 2000, e um enorme salto para 28,78% no ano de 2010, caracterizando um grande número de famílias vulneráveis socialmente, dado ao grau de instrução dessas mães, pois as mesmas possivelmente terão acesso apenas a subempregos e não terão acesso a muitas opções de inserção no mercado de trabalho formal.

Os cinco municípios apresentam grandes taxas de crescimento demográfico, todos acima da média anual nacional que de 2000 a 2010 foi de 1,7%.

Tabela 3 – média de crescimento demográfico dos municípios

Município	Média de crescimento demográfico anual entre os anos	
	1991-2000	2000-2010
Marabá	3,46%	3,75%
Parauapebas	7,77%	7,96%
Paragominas	2,66%	2,50%
Tucuruí	3,46%	2,79%
São Félix do Xingu	3,73%	10,19%

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do Atlas Brasil

Destaque para São Félix do Xingu que entre os anos de 1991 a 2000 sua taxa de crescimento demográfico médio anual de 3,73%, saltando para 10,19% entre 2000 e 2010. Outro município de destaque foi Parauapebas com alta taxa demográfica, os dados apresentam uma estabilidade no crescimento médio anual demográfico nas duas décadas, de 7,77% e 7,96% na primeira e na segunda respectivamente, assim como Marabá que também manteve um crescimento estável, de 3,46% na primeira década para 3,75% na segunda. Tucuruí e Paragominas apresentaram queda no crescimento demográfico, na primeira década respectivamente cresceram a uma média anual de 3,46% e 2,66%, e entre 2000 e 2010 apresentaram recuo respectivo para 2,79% e 2,50% de crescimento demográfico. Todos os municípios mencionados apresentam taxas de crescimento demográfico acima das médias demográficas do estado do Pará com 2,52%, e do país com 1,63% na primeira década, na segunda década respectivamente apresentam 2,04% e 1,7% segundo dados do Atlas do Desenvolvimento.



Como variável de contraposição a estes dados verificou-se a grande quantidade de divisas gerada por Parauapebas em suas exportações. No ano de 2014 ficou em primeiro lugar no ranking dos municípios brasileiros que mais exportaram, com uma liquidez de US\$ 7,489 bilhões, ficando à frente de Rio de Janeiro e São Paulo. De acordo com dados do Ministério da Indústria Comercio Exterior e Serviços, o município teve o maior superávit do período, com US\$ 7,488 bilhões, o que não condiz com a realidade social que a cidade se encontra. O município de Marabá, que fica próximo geograficamente de Parauapebas e tem sua importância para a região, fica muito distante de Parauapebas quando se compara o tamanho das exportações de ambos, enquanto o segundo ocupava o primeiro lugar, o primeiro estava, com relação aos outros municípios do País no mesmo período, na 54ª colocação no Brasil com US\$ 942.256.530. Parauapebas fechou o ano de 2014 em baixa por causa da queda do preço do minério de ferro, no ano anterior sua receita foi de US\$10.079.920.849, com um recuo de US\$2.460.562.072 na sua receita.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivou-se desenvolver análise comparativa entre o Projeto Grande Carajás e a Teoria da Dependência através da exposição de dados sócio econômicos de cinco municípios da mesorregião sudeste do Pará. Observou-se que o contexto de concepção e implantação do PGC conferiram ao referido projeto características do chamado desenvolvimento econômico e, intencionando ainda aquilo que à época, compreendia-se como proposta de integração nacional. Foram construídos portos, rodovias e um significativo complexo de extração mineral. Todas essas variáveis, somadas às propagandas governamentais construíram um imaginário junto à população brasileira de um Brasil intocado, sem quaisquer dinâmicas próprias de desdobramentos e estrutura de organização de grupos sociais e que estaria propenso á chegada e imediata implantação de novas formas de produção, trabalho e relações sócio-culturais.

Para os cinco municípios mais populosos da mesorregião sudeste do Pará encontrou-se significativas incongruências em relação às mesmas variáveis observadas para o restante do Brasil. Observou-se, crescimento populacional acima da média nacional, índices de alfabetização abaixo da média nacional, acesso a saneamento básico também abaixo da média nacional e taxas de homicídio para cada grupo de 100 mil habitantes muito acima da média nacional. Em contraposição a esses dados encontrou-se padrões de exportação atípicos para municípios e regiões situados na região norte do Brasil. Como exemplo, se menciona, Parauapebas que no ano de 2014 superou na variável exportação os dois maiores municípios brasileiros, São Paulo e Rio de Janeiro respectivamente.



De acordo com aquilo que se expôs acerca da Teoria da Dependência, se entende ser possível compreender o PGC enquanto iniciativa adequadamente ajustada às proposições daquela teoria, ou seja, sua capacidade de inserir o Brasil num determinado *locus* da dinâmica comercial global, produtor de *commodities*. O volume econômico das exportações de município da região fornece sustentação para tal conclusão. Por fim, as variáveis sociais como alfabetização, homicídios, crescimento populacional e acesso a saneamento demonstram que determinada concepção de desenvolvimento baseada na expansão das capacidades humanas não foi implementado.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Gilciandro Prestes de. **A Amazônia e o projeto grande Carajás: entre as tentativas de desenvolvimento da região e os problemas causados às populações indígenas**. Revista Mundo Amazônico 6 (2), 2015/ p. 15-19/.
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **As políticas Neoliberais na América Latina**. Revista bras. Polít. Int. 45 (2): 135-146 [2002].
- BARBOSA, Leonardo Martins. **Os conceitos de desenvolvimento e nacionalismo na crítica ao regime militar**. CADERNOS do DESENVOLVIMENTO, Rio de Janeiro, V.6, nº9. P.173-197, Jul.-Dez.2011.
- CARDOSO, Fernando Henrique, 1931- **Dependência e Desenvolvimento na América Latina** / Fernando Henrique Cardoso, Enzo Faletto. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- _____. **As ideias e seu lugar: ensaios sobre as teorias do desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes; São Paulo: CEBRAP, 1980. 163 p. (cadernos Cebrap, n. 33).
- _____. et al. **A Utopia viável: trajetória intelectual de Fernando Henrique Cardoso**. Brasília: presidência da República, 1995.106p]. ISBN 8531300053.
- _____. **Políticas e desenvolvimento em sociedades dependentes: ideologias do empresariado argentino e brasileiro**. Rio de Janeiro: Zahar, 1971, 224p.,|(biblioteca de ciências sociais).
- CAVALCANTE, Jannaiara Barros. **Além da “ década perdida”: avanços e conquistas nos anos 80**. Revista Diálogos- Nº. 15 – Mar. / Abr. – 2016- ISSN: 2236-1499.
- CRUZ, Gisele dos Reis. **A DIREITA E AS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: A DITADURA MILITAR BRASILEIRA EM FOCO**. Revista de Ciência Política. Extraído de Achegas.Net.



DUARTE, Pedro Henrique Evangelista; GRACIOLLI, Edílson José. **A teoria da dependência: interpretações sobre o (sub) desenvolvimento na América Latina.** COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX/ENGELS, v. 5, 2007.

DUARTE, Terezinha Maria. **O projeto de desenvolvimento do regime Militar e o Estado de Goiás.** OPSIS, Catalão, V. 9, n.12. jan/jun 2009.

<http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=pa&tema=educacao2015>. << **Acesso em 05 de maio de 2017.**

<http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=pa&tema=idhm>. << **Acesso em 05 de maio de 2017.**

<http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=pa&tema=c>. << **Acesso em 06 de maio de 2017.**

http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=pa&tema=censodemog2010_educ. << **Acesso em 06 de maio de 2017.**

IANNI, Octavio,. **Capitalismo, violência e terrorismo** / Octavio Ianne.- Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

LIMA, Érico Oliveira de Araújo. **Ideologia e ditadura militar: a imagem do regime construída na imprensa brasileira durante o regime militar no país (1964-1985).** VII encontro nacional de HISTÓRIA DA MÍDIA. Mídia alternativa e alternativas midiáticas. 19 a 21 de agosto de 2009. Fortaleza. CE.

MACARANI José Pedro. **A política bancária do regime militar: O projeto de conglomerado (1967-1973).** Economia e Sociedade, Campinas, V.16, n 3 (31), P.343-369, dez. 2007.

_____. **A política econômica do governo Costa e Silva 1967-1969.** R. Econ. Contemp, Rio de Janeiro, 10 (3): 453-489, set/dez. 2006.

O Mapa do Analfabetismo no Brasil. Ministério da Educação (MEC), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2003. disponível em www.plataformadoletramento.org.br/acervo-para-aprofundar/249/mapa. << **Acesso em 04 de maio de 2017.**

OMETO, Ana Maria H & FURTUOSO, Maria Cristina O & SILVA, Marina Vieira da. **Economia brasileira na década de oitenta e seus reflexos nas condições de vida da população.** Revista Saúde Pública. 29 (5) 403-14. 1995.

ROQUE, Rogério Amaro. **Desenvolvimento --- um conceito ultrapassado ou em renovação? Da teoria à prática e da prática à teoria** ,*Cadernos de Estudos Africanos*, 4 | 2003, 35-70.



SANT'ANA JUNIOR, H. A. de & SILVA, S. C. da – **Grandes projetos de desenvolvimento e conflito Sócio-ambiental, reserva extrativista e o povo do Taim.** -Revista de Ciências Sociais, V 40, n°1, p.31-42, 2009.

SANT'ANA JUNIOR, H.A. de & MENDONÇA, Bartolomeu Rodrigues. **Carajás, projetos de desenvolvimento e conflitos no Maranhão. Seminário internacional Carajás 30 anos,** São Luiz – MA, 2014.

SANTOS, Raimundo Lima dos. **O projeto grande Carajás – PGC e algumas consequências regionais.** - Congresso Internacional de História, 09-11 de Setembro de 2009, Maringá - Paraná – Brasil.

_____. **O projeto grande Carajás e seus reflexos para as quebradeiras de coco de Imperatriz** – MA [Manuscrito] / Raimundo Lima dos Santos. – 2009. Dissertação de Mestrado UFG.

SALLUM Jr, Brasílio & KEGELMAS, Eduardo. **O Leviathan declinante: a crise brasileira dos anos 80.** Revista Estudos Avançados 5 (13), 1991.

Seminário Internacional Carajás 30 anos (1:2014: São Luiz, MA) **Anais do seminário internacional Carajás 30 anos: resistência e mobilizações frente a projetos de desenvolvimento na Amazônia oriental.** / Horácio Antunes Sant'ana Júnior, Dario Bossi, José Jonas Borges da Silva, Marluze do Socorro Pastor Sântos, Ricarte Almeida Santos (Orgs). São Luiz: EDUFMA. 2014.

SILVA, Ligia Osório. **Desenvolvimentismo e Intervencionismo Militar. e-premissas,** Revista de Estudos Estratégicos. *DOSSIÊ DREIFUSS* N° 1- Junho/Dezembro – 2006.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil** / Nelson Werneck Sodré. -2.ed.- São Paulo : Expressão Popular, 2010.

SOULÉ Junior, Oswaldo & MATTOS, Fernando Augusto Mansor de. **A influência das crises econômicas das décadas 80 e 90, no Brasil, no mercado de trabalho dos profissionais ligados a tecnologia da informação.** VIII ENANCIB, 28 a 31 de outubro 2007, Salvador, Bahia, Brasil.

**GT 05 – Mineração, desastres e neoextrativismos na América Latina****O POLO INDUSTRIAL DE BARCARENA NO PARÁ COMO PRINCIPAL GERADOR DE EXTERNALIDADES (NEGATIVAS) SOB A ÓTICA DE COMPREENSÃO DAS LIDERANÇAS LOCAIS: UMA PESQUISA *IN LOCO***

Esp. Ana Cláudia de Sousa Araújo (UFPA)¹
nana22araujo@gmail.com

Prof. Dr. Luís Otávio do Canto Lopes (UFPA)²
docanto@ufpa.br

Prof. Dr. André Cutrim Carvalho (UFPA)³
andrecc83@gmail.com

Alana Paula de Araújo Aires (UFPA)⁴
alanah.aires@gmail.com

RESUMO

O município de Barcarena, pertencente ao Estado do Pará, localizado na região norte do Brasil, promoveu grandes empresas do setor mineral como a Alumina do Norte do Brasil S.A. (Alunorte) e a Albrás-Alumínio Brasileiro S.A. (Albrás). Já, na atual conjuntura, percebe-se o polo industrial de Barcarena como agente transformador em suas diligências parcimoniosas, sociais, econômicas, ambientais, sobretudo com a geração de impactantes externalidades ambientais. Nestes termos, o artigo apresenta objetivo fundamental de buscar entendimento dessa problemática, a partir da visão das lideranças locais e, identificação da existência (ou não) de externalidades negativas ao meio ambiente oriundas da produção em larga escala do polo industrial de Barcarena. Do ponto de vista metodológico, a coleta de dados foi dividida em duas etapas: no primeiro momento, através de pesquisa bibliográfica, ou seja, o presente artigo utilizou pesquisa qualitativa; já no segundo momento, uma pesquisa de campo *in loco* foi realizada com principais lideranças locais de Barcarena, obtendo resposta da visão dos mesmos sobre impactos ambientais, sociais, econômicos e tipos de mecanismos de conscientização e solução de conflitos em questão. A principal conclusão é que o polo industrial de Barcarena possui parcela de responsabilidade pela geração de externalidades negativas ao meio ambiente. Além disso, a pesquisa *in loco* pode constatar que o maior problema enfrentado pelas lideranças analisadas foi a falta de cumprimento por parte das empresas deste polo industrial diante dos acidentes ambientais. Além disso, percebeu-se a Educação Ambiental como instrumento importante de apoio e solução de problemas entre os agentes em questão.

Palavras-chave: Externalidades; Polo industrial; Lideranças locais.

1. INTRODUÇÃO

¹ Mestrado – em andamento – pelo Programa de Pós-Graduação em Química Medicinal e Modelagem Molecular da UFPA, integrante do Grupo de Pesquisa Novo Institucionalismo Econômico e Fronteiras (GNIEF).

² Doutor em Desenvolvimento Rural pela Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, professor do PPGEDAM/NUMA/UFPA.

³ Doutor em Desenvolvimento Econômico e Pós-Doutor em Economia pelo Instituto de Economia (IE) da UNICAMP, professor da FACECON/ICSA/UFPA, do PPGEDAM/NUMA/UFPA e Visitante do IE/UNICAMP, coordenador/líder do GNIEF.

⁴ Especialização – em andamento – pelo Programa Internacional de Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas (FIPAM) do NAEA/UFPA, integrante do GNIEF.



Nas últimas décadas, o mundo e, sobretudo, a Amazônia brasileira tem sido palco de numerosos conflitos e catastróficas alterações no meio ambiente, provocadas diretamente pela ação do ser humano e o modo de produção capitalista. Diante desse contexto, passou a existir um movimento crescente de cobrança e conscientização envolvendo um público diversificado, encabeçado por países desenvolvidos e em desenvolvimento; grandes corporações industriais e a sociedade civil organizada, cada vez mais ativa, exigente.

No Brasil, como observa Carvalho (2012, 2017), a busca pelo desenvolvimento e pela ocupação da Amazônia foi potencializada no período do regime militar através da “Operação Amazônia”, que deu origem a Amazônia Legal (é constituída pelos seguintes Estados: Amazonas, Acre, Pará, Amapá, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Maranhão, Goiás e Tocantins), a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), ao Banco da Amazônia S.A. (BASA) e, posteriormente, a Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Recentemente, o processo de ocupação da Amazônia – em especial o território do Baixo Tocantins no Estado do Pará, tem provocado profundas transformações em suas diligências parcimoniosas, sociais, econômicas e culturais. Este litígio, que computa uma forte intervenção do Estado, influenciado diretamente pelo processo de internacionalização do capital, tem provocando intensa transformação no espaço regional.

O município de Barcarena, localizado no Baixo Tocantins, foi eleito para receber o grande projeto Albrás/Alunorte, devido a sua logística. Em 1978, por meio de um acordo bilateral entre o Brasil e Japão, estabeleceu a Alumínio Brasileiro S. A. (Albrás), originou-se do consórcio de capitais japoneses da Nippon Amazon Aluminium Co. Ltda. (NAAC), com 49% do empreendimento, com a Vale (antiga Companhia Vale do Rio Doce) cabendo o restante. E como sua fornecedora cativa da alumina, criou-se a Alunorte. Originando o atual polo industrial, que tem provocado profundas transformações em suas diligências parcimoniosas, sociais, econômicas e ambientais.

Neste contexto, o presente artigo tem como objetivo fundamental buscar o entendimento dessa problemática ambiental, a partir da visão das lideranças locais e, por fim, identificar a existência (ou não) de externalidades negativas prejudiciais ao meio ambiente oriundas da produção em larga escala do polo industrial de Barcarena; para quem esses representantes recorrem quando isso acontece; se há geração de externalidades negativas ambientais oriundas deste processo; e, principalmente, o papel da Educação Ambiental para auxiliar na solução dessa problemática, sobretudo se a mesma é aplicada de alguma forma para a resolução desses conflitos.



Para alcançar esse objetivo, uma pesquisa de campo foi realizada junto às principais lideranças locais de Barcarena, tendo como resposta imediata a visão dos mesmos sobre os impactos ambientais, sociais, econômicos, além de investigar a representatividade da Educação Ambiental em torno desses problemas.

O artigo foi estruturado em cinco seções, além desta seção de introdução, a saber: na segunda seção são apresentados os aspectos metodológicos do artigo; no desenvolvimento da terceira seção – sobre a fundamentação teórica – a pesquisa foi subdividida em quatro eixos fundamentais: o polo industrial de Barcarena e a produção de externalidades negativa, bem como o conceito de externalidades (negativas); a identificação e a percepção das lideranças locais do município de Barcarena em torno da problemática ambiental; na quarta são apresentados os principais resultados e discussões da pesquisa; e, por fim, são expostas as considerações finais na última seção.

2. METODOLOGIA

Em linhas gerais, principalmente no âmbito da pesquisa científica, impõe-se uma restrição metodológica, que é a necessidade de confrontação da realidade pensada, abstraída do concreto, com a realidade empírica, ou seja, aquela que é percebida pelos nossos sentidos. Por sua vez, como visto nas palavras de Lakatos e Marconi (1991, p. 106), “os conhecimentos práticos estão submetidos à necessidade de conexão imediata com a realidade a que se referem”.

Do ponto de vista da abordagem, o presente trabalho de pesquisa buscará o maior número possível de informações sobre a temática utilizando a técnica de pesquisa do tipo qualitativa, que tem como finalidade ampliar as informações sobre o assunto em questão através de livros, artigos de periódicos e outras referências importantes. De acordo com Da Silva e Menezes (2005, p. 20):

[A pesquisa qualitativa] considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. (...) O processo e seu significado são os focos principais de abordagem.

2.1. Fonte e Análise dos Dados

O município de Barcarena, pertencente ao Estado do Pará, possui uma área territorial de 1.310,588 Km² e uma população estimada em 118.537 habitantes, segundo dados obtidos por meio do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ano 2016. Esses dados demonstram a importância do polo industrial de



Barcarena para a economia paraense e, também, brasileira. O acesso ao complexo industrial pode ser feito por meio da rodovia estadual PA-481.

A coleta de dados foi dividida em duas etapas. No primeiro momento, por meio de extenso levantamento e análise do material bibliográfico, bem como de outras fontes como artigos científicos e livros envolvendo a temática abordada. No segundo momento, a coleta de dados foi feita através de pesquisa de campo *in loco*, sobretudo através da aplicação de entrevistas semiestruturadas.

Por fim, foram realizadas entrevistas no período de janeiro de 2017 a março 2017, com 28 lideranças ligadas às áreas próximas e no próprio polo industrial de Barcarena, durante a visita *in loco*. Ademais, o roteiro foi, previamente, pré-testado com o intuito de avaliar sua pertinência em relação aos itens pesquisados.

3. O POLO INDUSTRIAL DE BARCARENA E A PRODUÇÃO DE EXTERNALIDADES NEGATIVAS: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Do ponto de vista histórico, o polo industrial do município de Barcarena foi construído com o intuito de “trazer” o desenvolvimento para Amazônia Legal, que anteriormente era considerada tão somente um “espaço vazio” para as governantes do país. Na concepção Carvalho (2005, p. 03), “os projetos de pesquisa como, por exemplo, o Projeto Radar na Amazônia (RADAM), e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), institucionalizados no ano de 1969 e no ano de 1970, tinham como principais metas a localização de áreas que comportassem grandes reservas de minério na Amazônia Brasileira”. Para Pena (2014, p. 03).

Com a chegada dos Grandes Projetos Amazônicos, por volta de 1970, outras atividades ganharam destaque, principalmente as atividades industriais, com a instalação do complexo Albrás-Alunorte, onde a Alunorte refina a bauxita, recebida do município de Paragominas (...) até a Albrás que agrega a Alumina em lingotes de Alumínio e transporta a produção até o Porto de Vila do Conde; Responsável pelo escoamento para o mundo através do Oceano Atlântico.

Com o decorrer dos anos, especialmente com o processo de ocupação no território paraense, o município de Barcarena foi transformado em um verdadeiro polo industrial. O polo industrial de Barcarena foi, inicialmente, planejado para receber as empresas do grupo Alumínio Brasileiro S.A. (ALBRÁS) e a Alumina do Norte do Brasil (ALUNORTE), atualmente conhecida pelo nome de Hydro Alunorte, ambas responsáveis pelo beneficiamento, refinamento e, por último, pela produção do alumínio, conforme indicam Nascimento (2015).

Segundo Nascimento (2015), ao longo dos anos, outras empresas foram anexadas a esse polo. São elas: Pará Pigmentos S. A. (PPSA); Imerys Rio Capim Caulim (IRCC); grupo ALUBAR; a Votorantim cimentos; a Usina Siderúrgica do Pará (USIPAR); a BUNGE; a



BURUTIRAMA Mineração; e o Terminal de Combustíveis Sólidos de Barcarena (TECOB), que originou o atual complexo industrial de Barcarena. Além disso, o Porto de Vila do Conde faz parte da logística do polo industrial, pois possibilitou a instalação do Terminal Portuário Fronteira Norte (TERFRON), bem como do Terminal de Hidrovias do Brasil.

Desde a sua implantação, desenvolvimento e operação, o polo industrial de Barcarena tornou-se responsável direto pela produção de insumos e resíduos oriundos da indústria mineral. Contudo, esse tipo de produção em escala industrial acabou pressionando demasiadamente o meio ambiente, especialmente em relação a geração de externalidades negativas decorrentes dos impactos econômicos, sociais e, sobretudo, ambientais.

Na concepção de Barros (2009), os primeiros impactos sentidos por aquela população começaram no ano de 1977, com as desapropriações das áreas destinadas ao projeto Albrás-Alunorte, o que provocou desterritorialização das populações locais, além do aumento do desemprego na região. Percebe-se, portanto, que estes impactos promoverão a geração de externalidades na região.

Em 2003, houve um vazamento do depósito de dejetos sólidos (DRS) da Empresa Hydro Alunorte, onde uma grande quantidade de lama vermelha entrou em contato com as águas do Rio Murucupi, provocando a mortandade de inúmeras espécies de peixes, como observado por Pereira (2010), e a geração direta de externalidades ambientais negativas. No ano de 2015, um incidente com grande repercussão – no meio político, econômico, ambiental e, também, na mídia – ocorreu na região: o naufrágio do navio Haidar, que estava ancorado no Porto de Vila do Conde, com mais de cinco mil bois vivos e que provocou graves impactos ambientais, inclusive econômicos.

Nota-se que a ocorrência intermitente desses incidentes provocou a difusão de inúmeros impactos na região, sejam eles ambientais, socioeconômicas e, também, culturais. A principal externalidade negativa decorrente deste processo foi a mudança comportamental da população local que já não possuía os elementos necessários para sobreviver da pesca diante deste quadro catastrófico imposto (in)diretamente pela ação do homem.

3.1. Externalidades (negativas): uma breve definição

Outro aspecto importante a ser estudado para uma melhor compreensão dos efeitos (negativos) decorrentes da produção mineral do polo industrial de Barcarena-PA é o conceito de externalidade (negativa). A externalidade corresponde a todo malefício, ou ganho adicional, provocado por algum tipo de ação ocasionada por alguém ou algo. Motta (2006, p. 183) expõe que quando “o preço da externalidade for estabelecido adequadamente, não será possível mais melhorar o bem-estar de um indivíduo sem reduzir o bem-estar de outro”.



Por outro lado, Mota (2006, p. 183) afirma que “as externalidades negativas devem possuir preços negativos por significarem perda da utilidade”. Ele cita como exemplo a degradação ou exaustão de recursos ambientais decorrentes das atividades de produção e consumo de certos bens que prejudicam a saúde humana e a produção de outros bens que também destroem a fauna e a flora.

De acordo com Fisher e Dornbush (1983, p. 287), “os problemas ambientais consideradas externalidades negativas são vistas como falhas de mercado que exigem correção”, portanto a externalidade mais preocupante é a negativa, pois causa perda de bem-estar da sociedade de modo geral.

3.2 Identificação das lideranças locais pertencentes ao município de Barcarena, Pará

Apesar da inserção do polo industrial naquela região, o município de Barcarena manteve sua dinâmica urbana e rural, porém com a alteração do ambiente e da economia começaram a surgir conflitos entre a sociedade em geral e os grupos empresariais.

Em uma sociedade, em que os indivíduos tendem a aproximasse por interesses comuns e formar grupos e classes, como sociedade organizada, bem como o município de Barcarena, esses grupos e classes foram afetados com a inclusão do polo industrial em seu cotidiano, alterando o seu modo de vida e a dinâmica local.

A fim de esclarecer o contexto que cada grupo afetado com a influência do polo industrial nas esferas, social, econômica, e principalmente, ambiental, no presente trabalho, apresentou-se uma discriminação sucinta de cada um deles:

3.2.1. O Poder Público

Quando a Constituição da República Federativa do Brasil dedicou o Capítulo VI ao Meio Ambiente. No Art. 225, diz que cabe ao Poder Público defender o meio ambiente, está referindo-se aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, desempenhando o papel de proteger e preservar, através do Ministério Público e às demais entidades vinculadas aos Poderes Executivos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e da União (BRASIL, 1988).

3.2.2. A Classe Empresarial

As empresas são responsáveis por usar e manter o meio ambiente. Em 1993, no contexto da institucionalização da consciência ambiental no país, pode-se citar o estímulo à implantação de sistemas de gestão ambiental por setores produtivos, em consonância com leis e normas, como as da série ISO 14000 (VALLE, 1996). Na qual objetiva estabelecer a



criação, manutenção e melhoria do sistema de gestão ambiental e das áreas envolvidas em seu entorno.

Além disso, pelas normas que regem às atividades empresariais e, também, pelo seu grande nível de dependência – resultante de um modelo de crescimento econômico agressivo – a forma como muitas atividades produtivas usam os recursos naturais e o território em questão explorado de forma extenuante.

3.2.3. As Associações Comunitárias

O enfoque principal da associação são ações para que haja conscientização e preservação do meio ambiente, no município de Barcarena. Um dos principais conflitos enfrentado por esse grupo, segundo relatos da liderança da associação; está vinculado aos impactos que as grandes empresas instaladas na região, e que atualmente monopolizam o território local, degradando o ecossistema e alterando a dinâmica local.

Para esta pesquisa selecionou-se três associações comunitárias do distrito do Conde, das demais existentes no município. A primeira associação analisada foi a *Associação dos pescadores e ribeirão de Vila do Conde* (ASPERVIC), criado em função do acidente do navio Haidar. A segunda associação é a *Associação dos pescadores de Vila do Conde* (ASPERVIC), sua criação foi em 04 de novembro de 1984, sendo a primeira associação do distrito. A terceira é a *Cooperativa de Pescadores da Vila de Conde* (COOPESCONDE), está ativa desde 08 de novembro de 2007, cumprindo o papel de denunciar os acidentes das grandes empresas que operam no Município.

3.2.4. Os Formadores de Opinião

Os formadores de opinião são indivíduos que podem moldar/influenciar determinados grupos e comunidades. Essa parcela da sociedade que está incumbida de repassar informações, visando opiniões, podendo ser intelectuais, professores, jornalistas, etc, como visto em Bourdieu (1980) *apud* Thiollente (2005). Para elaboração desse grupo foram entrevistados professores de diversos níveis de ensino (fundamental menor, fundamental maior, médio e superior).

3.2.5. Os Sindicatos

O papel dos sindicatos na sociedade é defender os direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria e as demais questões judiciais ou administrativas. Ao contrário do que muitos pensam os sindicatos não atuam apenas na defesa dos direitos e questões trabalhistas, mas as consequências da implantação do polo industrial e a deterioração das condições de moradia, bem como no Município de Barcarena.



Para este estudo selecionamos os três sindicatos existentes no Município. O primeiro sindicato analisado foi o *Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Município de Barcarena-Pa* (SIMEB), criado em 22 de dezembro de 2006. É um sindicato que representa trabalhadores da Alumínio Brasileiro S. A. (Albrás) e a Alubar.

O segundo sindicato é o *Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Barcarena e Abaetetuba* (Sinticomba), o qual foi criado em 12 de março de 1984. Localizado na cidade de Barcarena, no estado do Pará, o sindicato também defende os trabalhadores da Cidade de Abaetetuba e atua no município. O terceiro sindicato, *Sindicato dos Químicos de Barcarena-Pa-Brasil* (SindQuímicos de Barcarena), surgiu na década de noventa, porém foi somente em 2007, que o sindicato ganhou visibilidade, nesse mesmo ano cumpriu papel de denunciar os desastres das grandes empresas que operam no município, representando os trabalhadores da Hydro Alunorte S/A.

4. O PAPEL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Para fins de análise das implicações oriundas do polo industrial, para a Educação Ambiental e para o município de Barcarena no estado do Pará, foram entrevistadas algumas lideranças locais, como: poder público, empresários, associações comunitárias, formadores de opinião e sindicatos.

Tendo em vista que as discussões ambientais foram iniciadas em meados da década de 60, o ingresso do Brasil a essa conscientização de preservação só deu início na década de 80 com realização do Primeiro Congresso Brasileiro de Educação Ambiental no Rio Grande do Sul. Contudo somente na década de 90, a sociedade brasileira conseguiu adapta-se a um novo paradigma de finitude dos recursos naturais.

Construir uma concepção ambientalista que põe em cheque diretamente o modelo de desenvolvimento capitalista, em uma região onde a exploração dos recursos naturais é em nível mundial, ou seja, a construção do paradigma ambientalista é resultado de uma longa reflexão sobre as raízes éticas e ideológicas da crise ambiental que estamos passando (LIMA, 2005).

Leff (2001) afirma ser indispensável reverter tais limitações que hoje se encontram na Educação Ambiental a sua devida importância para então nos aproximarmos dos objetivos, no qual por meio da mudança abrangendo a necessidade de um diálogo entre a complexidade da natureza e a sociedade sob esta perspectiva de comportamento e adoção de uma atitude ecológica. A EA deve ser compreendida como prática no campo educacional e social, ou seja, é um levantar questões, refletir sobre causas e efeitos, buscar soluções,



encorajar participação, fortalecer relacionamentos individuais e em conjuntos que incluem respeito e reverência por todos os seres da Terra.

O meio ambiente é uma das principais variáveis que envolve diretamente a dinâmica do setor mineral, pelas normas que impõe às atividades empresariais e, também, por seu grande nível de dependência, são resultantes do modelo de crescimento econômico e da forma como as atividades produtivas usam os atributos naturais e o território em sua totalidade.

4.1. A percepção de lideranças locais e a importância da Educação Ambiental: uma interligação necessária

Em linhas gerais, quando ocorre um acidente ambiental as pessoas que são afetadas deveriam ser asseguradas, segundo a legislação e as normas de gestão ambiental, contudo a realidade está distante do que a legislação prever, pois mesmo quando ocorre algum tipo de assistência não supri as necessidades, de quem foi afetado financeiramente ou ambientalmente. Nesse contexto é importante ressaltar que a falta de conhecimento dos seus direitos facilita o descaso dos responsáveis para com a sociedade.

De modo geral, a compreensão de meio ambiente que a maioria da população possui engloba apenas rios, florestas e a fauna, não perpassando pelo ambiente em que os mesmos são encontrados. Desta forma, a ideia de Educação Ambiental encontra-se em um “plano” distante de suas realidades cotidianas, entretanto, este corresponde a todo o nosso planeta, desde os pântanos e desertos até as grandes cidades.

Na década 80, com a criação da Constituição da República Federativa do Brasil dedicou o Capítulo VI ao Meio Ambiente e no Art. 225, Inciso VI, determina ao “... Poder Público, promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino...” (BRASIL, 1988). Todavia a realidade é outra, mais de 30 anos se passaram e a Educação Ambiental faz tão pouco parte da nossa realidade do ensino formal.

Desde 1997 o termo Educação Ambiental tem sido implementado através dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) incluso na temática de meio Ambiente nas dimensões transversais. A EA influencia de forma mais decisiva no ensino superior do que nos outros níveis de ensino, despertando nos indivíduos a preocupação com os problemas ambientais, proporcionando o despertar de uma consciência crítica necessária para o nosso processo evolutivo, por essa razão, alguns grupos possuem certo entendimento.

Observou-se que nenhum membro do grupo das associações comunitárias possui conhecimento de Educação Ambiental, sendo os maiores afetados por sua falta. Apesar da falta de conhecimento científico essas comunidades possuem uma consciência ambiental, ou seja, involuntariamente vive de uma forma sustentável, não agredindo o meio ambiente.



Os resultados das entrevistas realizadas as lideranças locais revelaram uma carência na inserção da Educação Ambiental. Apesar dessas dificuldades enunciadas pelos depoimentos, é possível perceber aspectos interessantes nos poucos indivíduos que possui conhecimento de EA, na tentativa de introduzir uma consciência ambiental nos determinados grupos que representam.

4.2. A percepção de lideranças locais diante das externalidades oriundas do polo industrial de Barcarena

Percebe-se que grande parte dos entrevistados, incluindo os participantes da pesquisa, possuem envolvimento direto com esse grande projeto: o complexo Albrás/Alunorte, que posteriormente, tornou-se o polo industrial de Barcarena. Verificou-se, também, que as indústrias influenciam na realidade daqueles que residem e trabalham na área.

Evidentemente, esse empreendimento resultou desenvolvimento para região, como sinônimo de crescimento econômico, de acordo Pena (2014), o Produto Interno Bruto (PIB) é um indicador de significativo para a economia, refletindo o que apenas é produzido pelas atividades que validam para o desenvolvimento local. Barcarena arrecada o PIB R\$ 3,5 bilhões de reais e o PIB per capita foi de R\$ 35.512,63 (IBGE, 2010).

É possível perceber em grande parte das pessoas entrevistadas, e mesmo naquelas que participam diretamente do projeto Albrás/Alunorte, uma fala direcionada às consequências desse desenvolvimento, comprovando-se com as palavras de Nascimento et al. (2015), diferente do que expressa seu PIB, o Município de Barcarena, apesar do crescimento possui um IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de 0,626 considerado como desenvolvimento humano médio, esse valor emite que saúde e renda se mantém com patamar médio, porém a educação dessa população é considerada de baixo desenvolvimento humano.

Os resultados da pesquisa indicam que ainda que esse grande projeto, que originou o atual polo industrial de Barcarena devessem funcionar como um projeto que trouxesse desenvolvimento e progresso para a região Norte, todavia na contramão do crescimento econômico, o município vem perdendo, além dos seus recursos naturais, o desenvolvimento local, como comprova o seu IDH.

A resposta para o questionamento quais tipos de conflitos que esses determinados grupos enfrentam com esse grande projeto. Obviamente, essa afirmação dos conflitos como sinônimo da falta de diálogo das determinadas lideranças entrevistadas com os grandes projetos, que surge a partir de sua política de implementação até os dias atuais. Porém o



discurso sobre a existência de conflito é bastante diversificado, conforme pode ser evidenciado nos depoimentos:

Liderança: Os grandes projetos trouxeram desenvolvimento para a região, porém as mazelas junto com ele, os transtornos sociais e ambientais persistem até hoje. (Entrevista realizada pelo pesquisador na Vila do Cabanos, Barcarena-PA, no dia 21 de fevereiro de 2017).

Liderança: Quando um grande projeto é implantado em uma determinada região, é feita uma licença prévia, onde ocorre debate com as comunidades, para saber os impactos positivos e negativos sofridos pelo projeto, caso haja impactos negativos, deve ser realizada medidas mitigatórias, oferecendo qualificação e estrutura caso haja mudança em sua realidade. (Entrevista realizada pelo pesquisador na Vila do Cabanos, Barcarena-PA, no dia 21 de fevereiro de 2017).

Percebe-se nesse agrupamento de opiniões que o conflito existente é minimizado, teoricamente, e segue com as normas da International Standard Organization (ISO), que objetiva à proteção ambiental, harmonização e a gestão ambiental, aprovadas e publicadas as normas ISO 14000, que possibilita a “qualidade ambiental” (BARATA,2007). Contudo a realidade do polo industrial demonstra a falta de gestão ambiental, na esfera municipal e empresarial.

A área rural existente em Barcarena é composta de diversas comunidades que vivem dos recursos naturais, e dessas comunidades que sofrem com os efeitos do polo, são as existentes no distrito de Vila do Conde, em que a sua maioria sobrevivem da pesca. Além disso, a partir da análise do depoimento acima que existem duas visões de conflitos, uma com a existência de diálogo partindo da empresa, e a outra da falta deles, mas na realidade, ocorre o esgotamento dos recursos naturais, alteração do ecossistema, provocando mudança de comportamento das pessoas que habitam a região. E dessas alterações na biogeocenose, muitas vezes decorrentes de vazamentos e acidentes.

A ocorrência de acidentes tem sido constante na região do polo industrial, atingindo todas as áreas próximas do município Barcarena. Os acidentes ambientais nesse município vêm percorrendo desde o ano 2000 e já somam dezoito. No entanto, as repercussões desses incidentes são mínimas diante das consequências que ocasionam para o meio ambiente. Constatou-se que os acidentes dos últimos quatro anos foram os mais mencionados, devido a uma maior divulgação da mídia.

Através dos resultados das entrevistas realizadas junto às lideranças comunitárias e dos formadores de opinião é notório que quem convive com o problema, possui um conhecimento mais acentuado dos acidentes decorrentes do polo industrial. A compreensão dos problemas socioambientais que vem se intensificando em Barcarena, não só nas áreas do polo industrial, mas em todo o seu entorno, vão além de fatores econômicos e naturais, mas também, social.



A realidade desses indivíduos é completamente diferente, conforme o Capítulo XVIII do Meio Ambiente e no Art. 218, determina: “As pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que exerçam atividades consideradas poluidoras ou potencialmente poluidoras, serão obrigadas a promover a conservação ambiental, para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos por eles produzidos (BARCARENA, 1990). No entanto, seria indispensável o acompanhamento pelo poder público, para evitar maiores prejuízos, porém a realidade é outra.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da pesquisa demonstraram que o maior problema enfrentado pelas lideranças locais analisadas (poder público, empresários, associações comunitárias, formadores de opinião e sindicatos) provocados pela instalação e operação do polo industrial ocorre pelo não cumprimento das “promessas” por parte da empresa – principalmente – em relação aos acidentes.

Outro aspecto importante é que a industrialização em Barcarena ocorreu de forma planejada, porém as externalidades negativas afetam de forma direta o meio ambiente, assim como a população residente no município. De acordo com resultados desta pesquisa, desde o ano de 2000 vem ocorrendo acidentes ambientais na região, totalizando 18, provocando poluição do ar, hídrica e edáfica, prejudicando a todos que vivem nessa região, em especial os indivíduos que dependem dos recursos naturais. Constatou-se, também, o pouco conhecimento dos entrevistados em relação à Educação Ambiental, cujas algumas lideranças locais possuem apenas o fundamental incompleto. A falta de escolaridade dificulta esses indivíduos a reivindicar os seus direitos diante desses ocorridos.

É notório que a Educação Ambiental em ambientes formais é deficitário, deferente do discurso apresentado na discussão do referido artigo, pois possui diversos quesitos que deixam a desejar, tais como: estruturais políticas públicas, econômicos e sociais, sendo que o mesmo ocorre em espaços não-formais. Porém, ainda assim, é possível ter êxito com a Educação Ambiental, colocar em prática, trazer para o cotidiano, do estudante, do adulto e do cidadão, por meio de palestras, oficinas, programas que poderiam vir a complementar, contudo constatou-se que não existe nenhum tipo de repasse da EA.

Entretanto, diante da pesquisa pôde-se concluir que a maior parte dos questionamentos feitos, infere que as empresas, causadoras destas irregularidades, assim como o poder público, invistam em intervenções para melhorar o modelo de operação implantado pela empresa do polo industrial de Barcarena, como forma de evitar mais impactos socioambientais para essa população.

**REFERÊNCIAS**

- BARATA, Martha Macedo de Lima; KLIGERMAN, Débora Cynamon; MINAYO-GOMEZ, Carlos. *A gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica*. Ciência & Saúde Coletiva, v. 12, n. 1, p. 165-170, 2007.
- BARCARENA. Prefeitura Municipal. Secretaria de Planejamento Urbano. *Lei Orgânica do Município de Barcarena*. Barcarena: Diário Oficial do Município. 05 de abr 1990. Disponível em:
http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/arquivo/procuradoria/36_LEIORGANICADOMUNICIPIODEBARCARENA.pdf. Acesso em 14 out.2016
- BARROS, Márcio Júnior Benassuly. *Mineração, finanças públicas e desenvolvimento local no município de Barcarena-Pará*, 2009. 141 f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal do Pará, Belém (PA).
- BOURDIEU, P.. *A opinião pública não existe*. In: THIOLENTE, M. Crítica metodológica, investigação social e enquete operária. São Paulo, Polis. 1980.
- BRASIL. *Constituição*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- CARVALHO, A.C.. *Análise da Indústria Mineral Metálica e seus Impactos na Amazônia*. Belém, PA. Monografia de Conclusão de Curso – Universidade da Amazônia (UNAMA), 2005.
- CARVALHO, A. C.. *Expansão da Fronteira Agropecuária e a Dinâmica do Desmatamento Florestal na Amazônia Paraense*. Campinas, SP. Tese de Doutorado – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 2012.
- CARVALHO, A. C.. *Frontiers and Economic Institutions in Brazil: an approach focused on the new institutional economics*. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, [S.l.], v. 19, n. 1, p. 125, mar. 2017. ISSN 2317-1529. Disponível em: <<http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5225>>. Acesso em: 24 out. 2017. doi:<http://dx.doi.org/10.22296/2317-1529.2017v19n1p125>.
- DA SILVA, E. L.; MENEZES, E. M.. *Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação*, UFSC, 4 ed.Ver.Atual. Florianópolis ,2005
- FISHER, S.; DORNBUSCH, R. *Introduction to microeconomics*. New York: McGraw Hill, 1983.
- IBGE. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. PIB Municipal 2006-2010. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2010/default_xls.shtm>. Acesso em: 20 mar. 2016
- LEFF, E. *Epistemologia ambiental*. São Paulo: Cortez.2011.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 1991.
- LIMA, Deborah; POZZOBON, Jorge. *Amazônia socioambiental: sustentabilidade ecológica e diversidade social*. Estudos avançados, v. 19, n. 54, p. 45-76, 2005.
- MOTTA, R. S. *Economia Ambiental*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.



NASCIMENTO, Nádia Socorro Fialho; HAZEU, Marcel Theodoor. *Grandes empreendimentos e contradições sociais na Amazônia: a degradação da vida no município de Barcarena, Pará*. Argumentum, v. 7, n. 2, p. 288-301, 2015.

PENA, Heriberto Wagner Amanajás; SANTOS, Alberto Marinho dos; OLIVEIRA, Hilton Pereira. *Análise da dinâmica da estrutura produtiva do município de Barcarena, Pa-Brasil*. Observatorio de la Economía Latinoamericana, n. 194, 2014.

PEREIRA, S. de F. P. et al. *Impactos ambientais de elementos tóxicos em recursos hídricos do município de Barcarena-PA*. In: *Proceedings of International Conference on Engineering and Technology Education*. 2010.

VALLE, C. E. - *Como se preparar para as normas ISO 14000: Qualidade ambiental – 2ª Edição*. São Paulo: Pioneira (1996).

**GT 05 – Mineração, Desastres e Neoextrativismos na América Latina.****CIDADE DE FERRO: ESTUDO DE CASO MINERAÇÃO E O URBANO EM ITABIRA**Lucas Nasser Marque de Souza¹**RESUMO**

O presente trabalho é produto da pesquisa de mestrado, em desenvolvimento na Universidade Federal de Minas Gerais. Trata-se de uma análise dos processos socioespaciais ocorridos em Itabira após o estabelecimento da Companhia Vale do Rio Doce e sua atuação na apropriação, produção, e expropriação do espaço, interpretado a partir de uma leitura de Lefebvre, que considera o espaço como um instrumento político de poder. O recorte escolhido foi o direito à moradia adequada, compreendo como uma espécie de guarda-chuva de diversos outros direitos, que formula a síntese do direito à cidade.

Palavras-chave: Cidade, mineração, vila, socioambiental

1. DA CIDADE À VILA

A cidade de Itabira, Minas Gerais, pertence à Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte e Microrregião de Itabira. Ademais, localiza-se a nordeste da capital do estado e possui 116.745 habitantes (IBGE, 2014). Em fins do século XVII, a região de Itabira foi descoberta por bandeirantes (local onde já havia ocupação indígena) em busca de ouro, mas é no século XVIII que intensifica-se o processo de exploração e de adensamento populacional. A mineração do ouro entraria em declínio em meados deste século, contudo não arrefeceria o impulso da povoação de Nossa Senhora do Rosário de Itabira, pois "(...) ao brilho sedutor do ouro, sucedia uma nova riqueza mineral, menos bela e mais útil – o ferro" (FERREIRA, 1959 p.241) iniciando-se as primeiras forjas. Mas é já no século XX que várias empresas vêm para a localidade atraídas pelas reservas ferríferas.

Em 1942 é criada a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) em Itabira. A partir de então, devida a intensa atividade minerária e exclusividade da empresa estatal na atividade industrial do município, alguns autores caracterizaram a referida cidade como uma cidade monoindustrial (Costa, 1979, p.34 e Souza, 2003, p.1). A presença de uma empresa estatal do porte da CVRD na cidade passa a influenciar diretamente à vida itabirana, em seus mais variados aspectos: social, espacial, econômico e político (SOUZA, 2003). Segundo a antropóloga, a sensação é que a CVRD penetra todos os cantos da sociedade local, a

¹ Advogado Popular na Assessoria Popular Maria Felipa. Especialista em Processo (PUC-MG). Mestrando em Direito, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Linha de Pesquisa Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito: área de estudo, As Relações na Cidade, a Alteridade, o Usufruto Equitativo e o Meio Ambiente. Orientador de campo da Clínica de Direitos Humanos da UFMG. Bolsista FAPEMIG.



cidade passa a ser encarada como uma “cidade invadida”, alterando radicalmente as redes de relações e as concepções de mundo. (MINAYO, 2004).

Devido a essa dinâmica entrelaçada com o urbano, entendendo por urbano como espaço construído e vivido, a correlação da cidade e mineração transfigura o espaço da cidade. Dessa forma, tudo o que havia antes da presença da mineradora adapta-se às suas formas de agir e de interagir, mesmo que isso provoque distorções no entorno preexistente. No momento em que se instala em Itabira uma empresa estatal do porte da CVRD, os interesses externos ao município sobrepõem-se aos locais. Sendo assim, as estruturas política, socioeconômica e urbana amoldam-se em virtude das exigências e necessidades geradas pelo funcionamento da empresa (SOUZA, 2003). Nessa mesma linha Milton Santos salienta que

“A cidade, como paisagem e como espaço econômico e social, acaba tendo a vida atrelada à da empresa; a política da cidade e região fica subordinada a um duplo comando” (SANTOS apud PIQUET, 1998)

Assim sendo, ao confrontar os interesses locais com a atividade hegemônica, evidencia-se que a cidade se torna o “palco de conflitos pressupondo a construção permanente de um espaço público de mediação e negociação” (ROLNIK, 2000, p. 07). Em consonância com a ideia do urbano como palco de conflitos, encontros, interesses e contradições, Lefebvre assevera:

O urbano como forma e realidade nada tem de harmonioso. Ele também reúne os conflitos. Sem excluir os de classes. Mais que isso, ele só pode ser concebido como oposição à segregação que tenta acabar com os conflitos separando os elementos no terreno (...). O urbano se apresenta ao contrário, como lugar dos encontros e confrontações, unidade das contradições (LEFEBVRE, 2004, p. 160).

Segundo Lefebvre a apropriação do espaço podem configurar o início de conflitos, quando consideramos que a visão dominante é o ponto de partida do planejamento. Portanto, qualquer planejamento, concepção ou representação do espaço é uma redução da realidade, conforme a percepção dos seus idealizadores. Os conflitos se materializam quando essas concepções de espaço são transferidas para o espaço vivido.

Por conseguinte, pode-se apontar como uma forma dessa transfiguração a criação nos anos 1950 de bairros funcionais na cidade, iniciando um processo de segregação e hierarquização espacial de maneira imposta (SOUZA, 2003). Passa a existir duas cidades diferenciadas: a “cidade pública” anterior a Vale constituída de maneira mais “orgânica” e a “cidade privada” (COSTA, 1979 p.65) planejada e construída pela empresa para abrigar parte de seus empregados. Destaca-se que os bairros de empregados de baixa qualificação profissional, as vilas operárias, foram instalados próximos às áreas de mineração,



inicialmente vizinhos às minas de Conceição e do pico do Cauê, aplicando-se lógica capitalista de deixar os operários disponíveis e de prontidão (MINAYO, 2004).

Ademais, conforme sublinha Piquet, a construção de vilas operárias visa atender aos interesses da acumulação, garantindo um mercado cativo de mão-de-obra, além de permitir um controle ampliado sobre a força de trabalho através da dominação ideológica e política (Piquet, 1998, p.23). Corroborando sobre esse pensamento de controle ampliado em vilas operárias Rago diz que

“Os equipamentos coletivos que a Vila possui, como escola, armazém, farmácia, campo de futebol, creche etc cercam o operário por todos os lados, satisfazendo suas necessidades elementares.” (RAGO apud SOUZA, 2003, p.48)

Já os bairros de categoria funcional média e superior localizavam-se longe das instalações industriais. Por consequência, na cidade passa a existir a mesma hierarquia do interior da empresa, porém de maneira espacial. Dessa forma, observa-se um processo de isolamento, sobretudo, dos bairros operários. A CVRD construía escolas, farmácias, lojas, toda uma infraestrutura necessária a uma vida comedida para os operários não precisarem ir a “cidade pública” e, assim sendo, criar laços de dependência com a empresa em detrimento de vínculos e vivências com a cidade.

Assim sendo, devido ao caráter hermético ao ambiente político e social da cidade, além da dependência e sujeição da vida de trabalho e do mundo da vida à empresa, as vilas operárias tornaram-se uma espécie de “janela”, através da qual os trabalhadores passaram a ver o mundo exterior e a cidade onde moram. Em consequência disso, caracteriza o que Minayo classifica como “cidade do trabalho” pois, quase tudo na esfera da reprodução social gira em torno dos projetos, tempos, e cultura da CVRD (MINAYO, 2004).

Ao abordar o direito à moradia adequada, entendendo tal direito como uma espécie de guarda-chuva de diversos outros direitos, que formulará a síntese do direito à cidade, aponta-se para a necessidade de instrumentos destinados a estabelecer limitações ao exercício do direito de propriedade. Urge por uma regulação capaz de apontar as possibilidades concretas de uso e ocupação do solo, estabelecer princípios básicos que pudessem delimitar melhor a função da propriedade, através das Leis Orgânicas municipais recuperar para coletividade a valorização imobiliária decorrente da ação do poder público, coibir a retenção especulativa da terra, corrigir as distorções da valorização do solo urbano, assegurar a justa distribuição dos ônus e encargos decorrentes das obras e serviços de infra-estrutura urbana, assegurar a democratização do acesso ao solo urbano, instituir a regularização fundiária e a urbanização específica para áreas ocupadas por população de baixa renda.



Considerando que “as pesquisas são desenvolvidas para a solução de problemas coletivos, nunca de questões individualizadas.” (Gustin e Dias, 2010, p.39) coloca-se no horizonte os conflitos socioambientais que afetam as cidades do nosso estado há anos. Dentre eles, distinguem-se os conflitos itabiranos por suas características peculiares. As minas se entrelaçam na cidade, demonstrando os limites dos instrumentos urbanísticos na produção e gestão de um espaço apropriado à vida urbana, bem como a sua baixa eficácia na mediação de conflitos socioespaciais.

Sendo assim, um dos motivos que justifica a pesquisa em curso é a análise das violações e impactos no direito à moradia gerados pelas remoções forçadas realizadas pela mineração. A pesquisa desenvolverá um campo pouco explorado, principalmente no campo jurídico.

Ademais, o outro fundamento que legitima a pesquisa é contribuir para o fortalecimento laços sociais, afetivos e identitários de comunidades em situação de vulnerabilidade, sobretudo, devido as remoções, subsidiando com aparato técnico-legal tais grupos vulneráveis, compreendendo o entendimento e apropriação da população dos instrumentos legais e do direito à cidade, indo além das “fontes de papel”, e analisando as “fontes personificadas” (Gustin e Dias, 2010).

Por fim, justifica-se tal pesquisa pela carência de produção acadêmica no campo do direito acerca de tal tema. Propõe-se uma interseção de vários campos dos saberes conexas ao campo do direito, na tentativa de uma produção de teorias estruturadas a partir de uma linguagem comum e teorias convergentes, calcado num paradigma de transcompreensão (GUSTIN e DIAS, 2010 p.8)

2. ECONOMICISMO, A LINGUAGEM DO NEODESENVOLVIMENTISMO

À vista disso, pode-se inferir que a violência física também corresponde a violência simbólica, na transformação do outro em mera categoria administrativa. Logo, ao adjetivar pessoas que sofreram remoções, ou tiveram suas casas danificadas como atingido, é uma forma de reduzir o conflito à abordagem de um economicismo (ZHOURI, 2014).

Calcado nesse economicismo, observa-se que desde a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento(PAC), foram retomados grandes projetos de infraestrutura, sobretudo rodovias, portos, hidrelétricas, entre outros, que se alinham a um arcabouço desenvolvimentista. Ressalta-se que tais empreendimentos demandam das indústrias metalúrgicas, siderúrgicas, fertilizantes, petroquímicas, logo, isso reverbera na discussão sobre mineração, haja vista que o minério é um elemento basilar para obtenção de matéria-prima



dessas indústrias. Com o discurso de “inclusão internacional” do país no mercado global, relativiza-se os poucos ganhos em termos ambientais, tais como licenciamento ambiental, os planos de mitigação e de compensação ambiental, as propostas para realização de Zoneamentos Ecológicos e Econômicos (ZEEs), direitos de povos e comunidades tradicionais, tais como indígenas e quilombolas, foram apontados como gargalo, obstáculo ao desenvolvimento. Essa expansão do setor extrativo mineral nesse período na América Latina faz parte do que os economistas identificam como reprimarização da economia, processo que se caracteriza pela primazia da exportação de produtos com baixo insumo tecnológico agregado impulsionado por governos latino-americanos. Isso pode ser explicado pela crescente demanda do mercado internacional por matérias-primas, os países latino americanos acabam se inserindo nessa dinâmica, mas, de maneira subordinada.

Não se equaciona à diversidade cultural, à democratização do acesso aos recursos naturais e à distribuição dos riscos da produção industrial. Verifica-se assimetrias na apropriação social da natureza, que resulta em uma distribuição ecológica desigual.

Além disso, ao tratar dos impactos sociais advindos da atividade mineradora, está umbilicalmente associado aos danos e conflitos ambientais. Retomando a perspectiva apontada por Minayo e Souza, um aspecto importante é que diferentemente de outras áreas onde a extração mineral ocorre mais distante do perímetro urbano, Itabira tem seu sítio urbano colado às minas.

Isto posto, com a expansão da atividade minerária no perímetro urbano de Itabira, indaga-se quais são as violações e impactos no direito à moradia, gerados pelas remoções forçadas realizadas pela mineração?

Conforme argumenta (Zhour; Laschefski, 2010), há uma correlação entre conflitos ambientais territoriais, espaciais e distributivos. No caso das remoções forçadas em virtude da atividade minerária (conflito ambiental territorial), tal conflito irá retumbar em conflitos espaciais e distributivos, tendo em vista que a riqueza produzida pela expansão da atividade extrativista citada não alcança os moradores que terão que mudar drasticamente o seu modo de vida.

Vale lembrar que, em geral, se observa uma dinâmica dialética entre os conflitos ambientais territoriais, espaciais e distributivos. Em muitos casos, os vários tipos de conflitos coexistem e alguns podem até provocar consequências que pertencem a um outro tipo. Um exemplo é quando a qualidade de vida de um determinado grupo é tão comprometida que a única solução possível é o seu deslocamento para outro local, fato que pode transformar radicalmente o seu modo de vida. Aqui os conflitos podem desencadear dinâmicas que são ao mesmo tempo espaciais, distributivas e territoriais. (Zhour; Laschefski, 2010, p. 26)



Apresenta-se como uma das hipóteses para responder e/ou expandir tais indagações a consideração que as atividades mineradoras, barragens, lagoas e depósitos de rejeitos conformam a malha urbana, numa incongruente convivência com a população itabirana. Esse fato acaba por trazer danos imensuráveis de naturezas diversas. A expansão da mineração na malha urbana itabirana realiza remoções de moradias, aproxima-se vilas e bairros operários com as minas, gerando assim problemas socioambientais graves, como a abrupta alteração da paisagem, o barulho das máquinas e das explosões, o aumento emissão de partículas na atmosfera, a contaminação dos lençóis freáticos, as rachaduras e os abalos estruturais nas casas, dentre outros.

Dessa maneira, é potencializada uma situação de vulnerabilidade social, gerando mais um tipo de injustiça, a ambiental. Segundo a contribuição dada por Acselrad, com a Teoria da injustiça ambiental, que é o mecanismo em que sociedades desiguais destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, de baixa renda, vulneráveis, grupos raciais discriminados, e marginalizados (ACSELRAD, 2002). Nesse sentido, ratifica o pensamento que vigora uma divisão socioespacial da degradação ambiental, em que os mais despossuídos são aqueles que carregam o fardo ambiental (Acselrad, Mello y Bezerra, 2009). Portanto, indico como uma hipótese que as remoções forçadas realizadas pela mineração constituem uma injustiça ambiental.

Ademais, acrescenta que o Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFMG), através da formulação teórica de (ZHOURI, 2014), assevera que a mineração pode ser catalisadora da segregação da cidade, através de negociação/mediação/resolução de conflitos socioambientais construindo “consensos”, que na verdade deslocam o foco da atuação do campo dos “direitos” para o campo dos “interesses”, ocorrendo assim uma flexibilização de direitos constitucionalmente conquistados. Logo, no caso Itabira em apreço, aponto que as remoções forçadas constroem “consensos” que deslocam os “direitos” (à moradia) para os “interesses”(da atividade minerária).

Na perspectiva da sustentabilidade prevalece a crença de uma conciliação entre os interesses econômicos, ecológicos e sociais. Dessa maneira, segunda essa concepção, os conflitos entre diferentes setores da sociedade podem ser resolvidos por meio do diálogo, da cooperação, visando obter um “consenso”. Desenvolve-se técnicas e estratégias para a “gestão” desse diálogo, ocorre que ao abordar a participação, tal ação fica reduzida a uma mera oitiva a uma amorfa “população local”. Sendo assim, os problemas ambientais são interpretados como problemas técnicos e administrativos, logo, é oportuno apresentar “soluções de consenso” que culmina em medidas mitigadoras e compensatórias. Tentam



conciliar o inconciliável, por ser conceitualmente antagônico. O desenvolvimentismo pautado na ideia de crescimento econômico via industrialização direcionada à exportação de mercadorias e commodities, visando acumulação de riqueza abstrata no contexto global, é visto como conciliável com o respeito a diversidade de diferentes modos de vida. A suposta harmonização ocorre porque os problemas, que interpretam como meramente técnicos, são solucionáveis por meio da utilização de novas tecnologias e de um planejamento racional, que alguns denominam de modernização ecológica.

Ressalta-se que “meio ambiente”, segundo Acsehrad, pode ser também interpretado como objeto de contestação, resistência e conflito. Não se trata de uma visão purista que ambiente é tudo aquilo intocável e que deve permanecer intocável pela possibilidade de escassez. Necessário tornar complexo a visão do ambiente, para tal deve-se inferir que o ambiente possui uma multiplicidade com sentidos socioculturais e interesses diversos.

A categoria do “meio ambiente” não pode ser vista apenas como objeto de cooperação, mas, também de contestação e conflito. Ao contrário do que sugere o senso comum, o ambiente não é composto de puros objetos materiais ameaçados de esgotamento. Ele é atravessado por sentidos socioculturais e interesses diferenciados (Acsehrad, 2005,p.07)

Por fim, aponta-se que em decorrência da eliminação de vilas e bairros pela CVRD e da remoção de seus moradores, promoveu-se o dilaceramento de estruturas e dos laços sociais já solidificados ao longo do tempo de convivência em comunidade, além de perder também os referenciais espaciais. Por certo que afetará o sentimento de pertencimento dessas comunidades, desalentando tais sujeitos, “a sensação de pertencimento à comunidade onde reside motiva a conquista de melhorias individuais e coletivas de vida e de bem-estar” (GUSTIN, 2005, p.201).

3. METODOLOGIA

3.1 Marco teórico

Os mecanismos de controle ampliado da mineradora restringem a vida dos moradores entre a mina e a vila. A cidade torna-se algo estrangeiro, distante e que não pode ser usufruído e moldado, até mesmo porque com as reiteradas remoções, perde-se o sentimento de pertencimento a determinada comunidade. Nesse sentido situa-se o direito à cidade na perspectiva do Lefebvre, compreendendo tal conceito como a luta pelo direito a criação e plena fruição do espaço social. O direito à cidade nesse diapasão consistiria no direito de todos os habitantes da cidade de usufruir plenamente da vida urbana, abrangendo todos os serviços e vantagens, tais como o direito à moradia adequada, assim como o poder de participar e decidir nos rumos da cidade (FERNANDES, 2007). Agrega-se a essa



perspectiva o direito à cidade apresentado em 2006, no Fórum Social Mundial, através da Carta Mundial do Direito à Cidade, conceitua o direito à cidade como :

[...] o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social. É um direito coletivo dos habitantes das cidades, em especial dos grupos vulneráveis e desfavorecidos, que lhes confere legitimidade de ação e organização, baseado em seus usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito à livre autodeterminação e a um padrão de vida adequado. (Fórum Social Mundial, 2006).

Ocorrem processos de exclusões e segregações espaciais na cidade que poderá ser explicado pelo conceito de “linhas abissais” que foi elucidado por Boaventura de Sousa Santos (2008). O referido teórico aponta que o pensamento ocidental moderno é um pensamento abissal, pois ele estrutura-se num modelo de linhas radicais que dividem as realidades sociais, numa segregação também simbólica que torna invisível e, portanto, inexistente e não relevante tudo o que acontece “outro lado da linha”.

O pensamento moderno ocidental é um pensamento abissal. Consiste num sistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo que as invisíveis fundamentam as visíveis. As distinções invisíveis são estabelecidas através de linhas radicais que dividem a realidade social em dois universos distintos: o universo ‘deste lado da linha’ e o universo ‘do outro lado da linha’. A divisão é tal que ‘o outro lado da linha’ desaparece enquanto realidade, torna-se inexistente, e é mesmo produzido como inexistente. Inexistência significa não existir sob qualquer forma de ser relevante ou compreensível. Tudo aquilo que é produzido como inexistente é excluído de forma radical porque permanece exterior ao universo que a própria concepção aceite de inclusão considera como sendo o Outro. (SANTOS, 2008, p. 3-4).

Sendo assim, o “outro lado da linha” tem sido historicamente marcado pela predominância de processos de violência simbólica.

3.2 Setores de Conhecimento

Considerando a amplitude e complexidade do tema, bem como sua perspectiva de interseção, a pesquisa proposta exige a coordenação de conteúdos pertinentes a distintos campos do saber, confluindo para um mesmo caminho teórico. Assim sendo, ocorre a produção de novos conhecimentos, sem visões fragmentadas, numa concepção transdisciplinar que abarca Direito Urbanístico, Geografia Urbana (questões atinentes ao histórico e desenvolvimento das cidades), da Antropologia social e urbana (técnicas e métodos de Pesquisa de Campo, questões identitárias e territoriais), do Urbanismo (planejamento urbano) e da Sociologia (compreensão das condições sócio-estruturais) e Ciência Política (democracia, participação, poder).



3.3 Técnicas e procedimentos de pesquisa

Está em curso o desenvolvimento de uma pesquisa de campo. A técnica escolhida é o “estudo de caso”. Para levar a cabo tal técnica, os procedimentos adotados serão: entrevistas semi-estruturadas; observação de ambientes e rotinas (sessões de CODEMA e audiências públicas); análise de conteúdo (processos, cadernos de campo, falas, legislações, determinações administrativas, jurisprudências, atas de reunião).

Os métodos de registro dos dados levantados serão: seleção de dados, codificação e tabulação.

REFERÊNCIAS

FERREIRA, Jurandyr Pires. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros. Editora IBGE, São Paulo, 1959. Disponível em: < <http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=227295>>. Acesso em: 25/07/2016.

ACSERALD, Henri. **Justiça Ambiental e Construção Social do Risco**. Rio de Janeiro: IPPUR, 2002.

ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro, Editora Garamond, 2009.

ACSELRAD, H.; LASCHEFSKI, K; PEREIRA, D.B. **A insustentável leva da política ambiental**. Belo Horizonte, Editora Autência, 2005.

CALIXTO, Juliano dos Santos. *O direito à propriedade privada urbana como objeto de luta simbólica*. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós Graduação em Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, 2013.

COSTA, Geraldo M.; *Processo de formação do espaço das cidades mono-industriais - um estudo de caso / dissertação (Mestrado em Engenharia)*, Programa de Pós Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1979.

FERNANDES, Edésio. **Constructing the 'right to the city' in Brazil**. *Social legal studies*, no. 16: 201-219, 2007.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza. DIAS, Maria Tereza Fonseca. **Resgate dos direitos humanos em situações adversas de países periféricos**. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais nº47, 2005.



_____ **(Re) pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática.** 3. Belo Horizonte, Editora Del Rey, 2010.

LEFEBVRE, Henri. **A Revolução Urbana.** Belo Horizonte, Editora UFMG - Humanitas, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Os homens de ferro: estudo sobre os trabalhadores da indústria extrativa de minério de ferro da Companhia Vale do Rio Doce em Itabira, Minas Gerais.** Belo Horizonte, Editora Dois Pontos, 1986.

_____ **De ferro e flexíveis: marcas do Estado empresário e da privatização na subjetividade operária.** Rio de Janeiro, Editora Garamond, 2004.

PIQUET, Rosélia. **Cidade-Empresa- presença na paisagem urbana brasileira.** Rio de Janeiro, Editora J. Zahar, 1998.

SOUZA, Jessé de. **Os Batalhadores Brasileiros: Nova Classe Média ou Nova Classe Trabalhadora?** Belo Horizonte, Editora UFMG, 2010.

SOUZA, Maria das Graças e Silva. *A "terceira Itabira": os espaços políticos, econômico, socioespacial e a questão ambiental.* Dissertação (Mestrado em Geografia), Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2002.

SOUZA, Maria do Rosário Guimarães de Souza. *Urbanização e produção social de conflitos em Itabira: dominação e exploração na e pela (des)construção do espaço urbano - o caso da Vila Paciência.* Dissertação (Mestrado em Geografia). Departamento de Geografia. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2003.

VALENCIO, Norma; ZHOURI, Andréia (org). **Formas de matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais.** Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014.

RONILK, Raquel. **Regulação urbanística no Brasil: conquistas e desafios de um modelo em construção.** In Anais do Seminário Internacional: Gestão da Terra Urbana e Habitação de Interesse Social, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2000.

ZHOURI, Andréia; LASCHEFSKI, Klemens (org). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais.** Belo Horizonte, Editora UFMG, 2010.

SITES CONSULTADOS:

IBGE. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=313170>>. Acesso em: 20/10/2017.



GT 05 – Mineração, Desastres e Neoextrativismos na América Latina

O CASO SAMARCO: A REALIDADE PUNITIVA DOS PROJETOS DE MINERAÇÃO NO BRASIL E A TEORIA DA SOCIEDADE DE RISCO

Rodrigo Abenassiff F. Maia (UFPA)¹,
rodrigomaia.jus@gmail.com

André Luis C. Buna (UFPA)²,
andrebuna@hotmail.com

RESUMO

O trabalho analisa as sanções administrativas aplicadas à empresa SAMARCO S.A., registradas após o desastre ambiental no Município Mariana/MG no Brasil, o número de infrações ambientais em projetos de mineração no Brasil e o excesso de garantias concedidas a infratores ambientais na legislação ambiental punitiva. O problema questiona se a quantidade de normas regulamentadoras do processo administrativo ambiental corrobora a teoria da sociedade de risco. O objeto de estudo examinou o número de licenças ambientais, expedidas pelo IBAMA (2006-2016), comparadas ao número de infrações registradas pelo órgão ambiental em projetos de mineração. Também foram analisadas as garantias previstas em lei para os indivíduos que cometem crimes ambientais. As considerações finais são formuladas com base nas teorias da sociedade de risco e incertezas artificiais.

Palavras-chave: Infração, Ambiental, Risco, Mineração

1. INTRODUÇÃO

O trabalho debate as infrações registradas no desastre ambiental em Mariana/MG, o excesso de garantias administrativas concedidas aos infratores ambientais e a legislação específica sobre o tema. Os dados de pesquisa são do IBAMA, disponíveis ao público, referentes a empreendimentos de mineração no Brasil. Foram correlacionados o quantitativo de infrações ambientais (variável dependente) com o número de licenças ambientais concedidas pelo IBAMA (variável independente). Por fim, também foram relacionados o número de infrações com o número de julgamentos administrativos (variável independente).

A hipótese principal questionou se o número de infrações ambientais em projetos de mineração está diretamente ligado ao número de licenças ambientais ou ao número de julgamentos administrativos. Essas relações permitem verificar a teoria da sociedade de risco.

¹ Advogado. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/IFCH), UFPA. Brasil.
E-mail: rodrigomaia.jus@gmail.com.

² Cientista Social com ênfase em Ciência Política. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP, IFCH), UFPA.
E-mail: andrebuna@hotmail.com



Verificadas as relações entre infrações e licenciamentos, bem como entre julgamentos, o trabalho discute como processo administrativo ambiental favorece diretamente os infratores. Isto porque, para que seja aplicada uma penalidade administrativa ao infrator ambiental, é necessário a lavratura do auto de infração ambiental e outros desdobramentos. A análise está ligada ao fato que a legislação ambiental brasileira permite a suspensão das multas até o final do julgamento administrativo do processo punitivo ambiental.

O processo ambiental punitivo, no âmbito da Administração Pública no Brasil, é regulado por diversos órgãos competentes integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SINAMA). Além da grande quantidade de leis que regulamentam o direito constitucional de acesso ao meio ambiente, desde os requisitos necessários à exploração de recursos, passando pelos crimes ambientais, até o procedimento de apuração administrativa, existem diversas outras legislações sobre o licenciamento ambiental. Contudo, os excessos no âmbito dos processos ambientais punitivos retratam o favorecimento da impunidade.

Os dados utilizados foram os números oficiais fornecidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em seu endereço eletrônico oficial, obtidos em janeiro de 2017. Na seção de licenciamentos ambientais, foi possível obter o número geral de licenças fornecidas pela referida autarquia. O período de análise compreendeu o ano de 2006 até o ano de 2016, buscando examinar descritivamente o número de licenças fornecidas para empreendimentos de mineração. Finalmente, também foram utilizados dados oficiais sobre o número de autos de infração lavrados e seus respectivos andamentos na seção de consulta do órgão.

Os resultados corroboram a análise deste trabalho. A burocracia do processo administrativo é uma salvaguarda aos infratores do ambientais. Portanto, conforme será discutido mais adiante, a realidade demonstra que o Brasil é uma sociedade de risco ambiental e incertezas artificiais. A única certeza é garantia de danos ao meio ambiente.

2. O DESASTRE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG

Os impactos provocados por empreendimentos de grande magnitude sobre o meio ambiente natural não são novidade no mundo atual. Anualmente surgem notícias sobre diversos danos provocados em todo o planeta, seja sobre a extração do petróleo mundial, ou pelos acidentes em usinas de energia nuclear, seja pelos desmatamentos na Amazônia e o avanço da agropecuária, seja pela pesca e caça predatória ou, ainda, pelos empreendimentos de mineração e os seus impactos profundos sobre o meio ambiente.



No Brasil, a quantidade de leis previstas no ordenamento jurídico nacional, por exemplo, deveria significar uma segurança elevada entre os meios e resultados obtidos com a exploração do meio ambiente. Mas, a realidade é totalmente diversa. Um exemplo lamentável fornecido pela atualidade brasileira foi o desastre ambiental no município de Mariana no Estado de Minas Gerais, atingindo cidades e Estados vizinhos.

O rompimento da Barragem de Fundão, empreendimento da empresa Samarco Mineração S.A., foi uma das maiores tragédias ambientais na história do Brasil. A barragem pertencia a um complexo minerário denominado Germano, localizado no Município de Mariana/MG. Segundo o laudo técnico preliminar (IBAMA, 2015a), os impactos ambientais decorrentes do desastre envolvendo o rompimento da barragem de Fundão abalaram profundamente o ecossistema local. A barragem continha 50.000.000m³ (cinquenta milhões de metros cúbicos) de rejeitos de minérios de ferro, sendo que 34.000.000m³ (trinta e quatro milhões de metros cúbicos) desses rejeitos foram lançados no meio ambiente. Em seguida, 16.000.000m³ (dezesseis milhões de metros cúbicos) de rejeitos alcançaram o Estado do Espírito Santo e foram levados em direção ao mar.

A explicação, segundo a perícia ambiental, foi que a Barragem de Fundão rompeu e produziu um mar de rejeitos, atingiu uma segunda barragem (Santarém) e constituiu uma onda de lama tóxica que se arrastou por 55km (cinquenta e cinco quilômetros) do Rio Gualaxo do Norte até o Rio do Carmo, finalmente alcançando o Rio Doce e desembocando na foz do Oceano Atlântico. A empresa Samarco S.A. foi autuada 13 (treze) vezes pelo IBAMA, cada infração no valor máximo de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), totalizando o débito ambiental de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais). Os danos foram extensos, desde a mortandade de espécies, passando pelo impedimento no acesso de água potável em várias cidades, até a impossibilidade de recuperação da fauna e da flora atingidas.

Foram formalizados processos ambientais punitivos em novembro de 2015, em abril de 2016, em agosto de 2016, em outubro de 2016 e em novembro de 2016³. Entretanto, em que pese existir um extenso rol legislativo regulamentando as atividades de coleta, análise, estudo, lavra e armazenamento de rejeitos decorrentes da exploração de minérios, a lei não foi suficiente para impedir os impactos provocados. Tão pouco foi efetiva para contornar o desastre ambiental.

³ Novembro de 2015: Auto de Infração n. 24 (IBAMA/2015b); Auto de Infração n. 21 (IBAMA/2015c); Auto de Infração n. 19 (IBAMA/2015d); Auto de Infração n. 9082395 (IBAMA/2015e); Auto de Infração n. 9082392 (IBAMA/2015f); Abril de 2016: Auto de Infração n. 9091685 (IBAMA/2015g); Agosto de 2016: Auto de Infração n. 8819 (IBAMA/2015h); Outubro de 2016: Auto de Infração n. 9111641 (IBAMA/2015i); Auto de Infração n. 9091609 (IBAMA/2015j); Auto de Infração n. 9111638 (IBAMA/2015k); Novembro de 2016: Auto de Infração n. 8874 (IBAMA/2015l); Auto de Infração n. 9091611 (IBAMA/2015m); Auto de Infração n. 9091610 (IBAMA/2015n);



O licenciamento ambiental é caro, cheio de especificidades e exige trabalhos técnicos de diversas áreas para ser concluído. E, infelizmente, como o tempo da burocracia não acompanha o tempo da vida inevitavelmente surgem atropelos, desistências, adequações e rejeições sobre as licenças ambientais em projetos de mineração. A realidade aponta um alto número de infrações e um número pequeno de licenças para a atividade de mineração.

Até a período de conclusão e depósito deste estudo, as infrações administrativas aplicadas à empresa Samarco Mineração S.A. não foram pagas, tão pouco os processos administrativos gerados por cada auto de infração terminaram.

3. DADOS

O presente estudo analisou a realidade punitiva sobre os projetos de mineração no Brasil. De início, considerando as licenças ambientais expedidas pelo IBAMA (2006 até 2016), os números são discrepantes em relação as infrações⁴ descritas em autos de infração e em relação ao número de julgamentos administrativos.

Tabela 1: Licenças, infrações ambientais e julgamentos administrativos do IBAMA.

ANO	LICENÇAS AMBIENTAIS	INFRAÇÕES AMBIENTAIS	JULGAMENTOS
2006	12	265	191
2007	19	299	194
2008	20	275	201
2009	22	308	234
2010	26	163	125
2011	25	169	126
2012	35	102	61
2013	89	53	40
2014	95	19	6
2015	65	4	4
2016	48	212	203
TOTAL	456	1869	1385

Fonte: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis

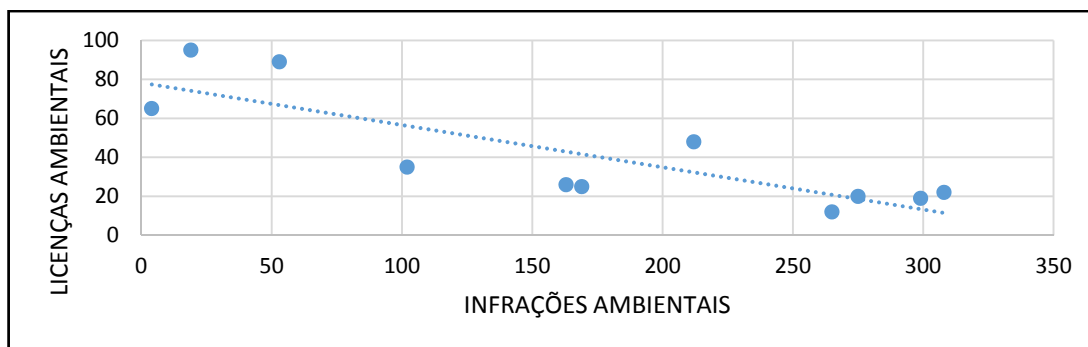
Nesse universo estão inseridas as licenças para autorização de supressão florestal, para captura, coleta e transporte de material biológico, licenças prévias, licenças de instalação e licenças de operação, todas solicitadas para empreendimentos de mineração ambiental. Entretanto, é pouco quando comparado ao número de infrações e julgamentos do IBAMA.

⁴ Os dados estão disponíveis na seção de autos de infração e embargos ambientais, na página de autuações ambientais, na seção de fiscalização e proteção do IBAMA. Disponível em: <<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>>. Acesso em 14/04/2017. E na área de licenciamento ambiental. Disponível em: <https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_empreendimentos.php>. Acesso em 14/04/2017.



A obrigatoriedade do licenciamento ambiental é clara, mas, ainda sim, o número de autuações ambientais lavradas pelo IBAMA por crimes cometidos em empreendimentos de mineração é altíssimo; 1.869 (hum mil, oitocentos e sessenta e nove) autuações e termos de apreensão e depósito por crimes ambientais. A seguir, as variáveis foram correlacionadas.

Gráfico 1 – Dispersão entre as infrações ambientais (x) e licenças (y).

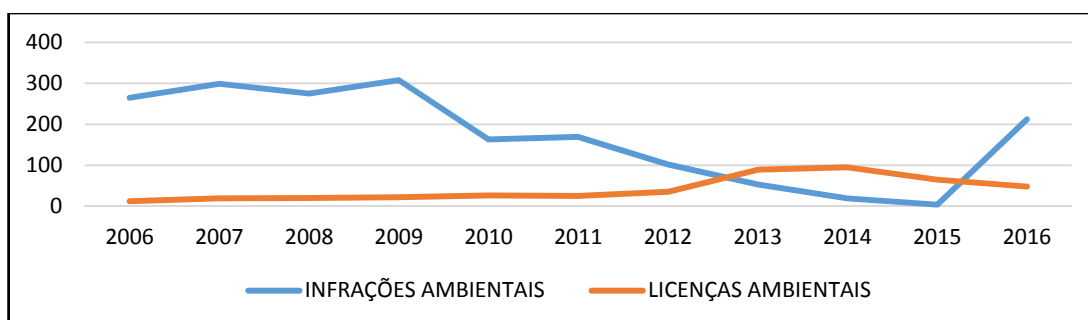


Fonte: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis

*R (Pearson) = -084 ou -84%

**Regressão: R múltiplo 83,5667779919818 ou 84%; e R-Quadrado 69,8340638396 ou 70%

Gráfico 2 - Correlação negativa: infrações (x) e licenças (y).



Fonte: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis

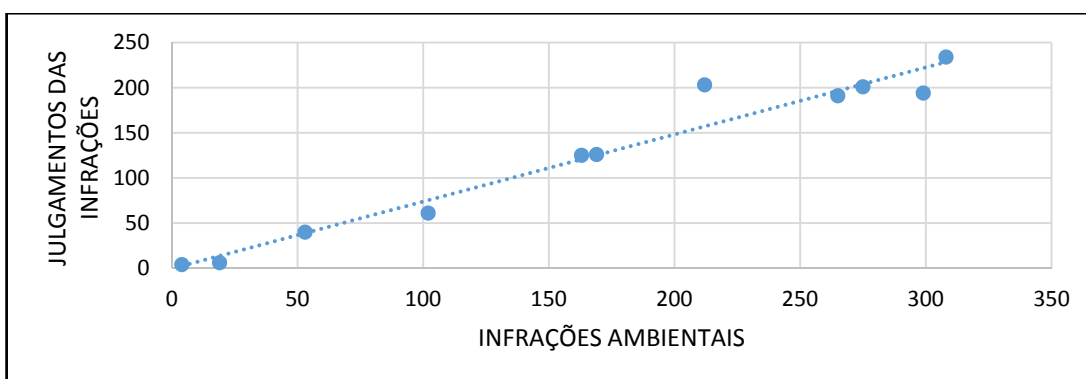
Analisando o número de licenças ambientais expedidas e o número de infrações foi possível estabelecer a correlação de *Pearson*. O grau de força dessa relação correspondeu a -84% (menos oitenta e quatro por cento), ou seja, significa uma correlação negativa forte. Portanto, a variável independente (licenças ambientais) diminui com o aumento da variável dependente (infrações ambientais).

O baixo número de licenças ambientais está diretamente ligado à elevada quantidade de infrações expedidas pelo órgão de fiscalização ambiental. O exemplo do gráfico 2 corrobora a correlação das variáveis, pois, no período de 2015 até 2016, com a diminuição do número de licenças ambientais, o número de infrações ambientais aumentou significativamente. Isto também mostra o descaso com o licenciamento ambiental e a opção dos exploradores pelo caminho da infração ambiental.



As variáveis julgamentos administrativos e infrações ambientais também foram examinadas, de modo a identificar a força de correlação através do *r de Pearson*. O grau de correlação se constituiu em 98% (noventa e oito por cento), ou seja, significa uma relação forte entre as variáveis. Por fim, o *Teste T* correspondeu a 0,001 (zero vírgula zero, zero, um), sendo inferior a 0,05 (zero vírgula zero cinco), descartando-se assim a hipótese de nula de inexistência de relação entre as variáveis.

Gráfico 3 – Dispersão entre infrações (x) e julgamentos (y).

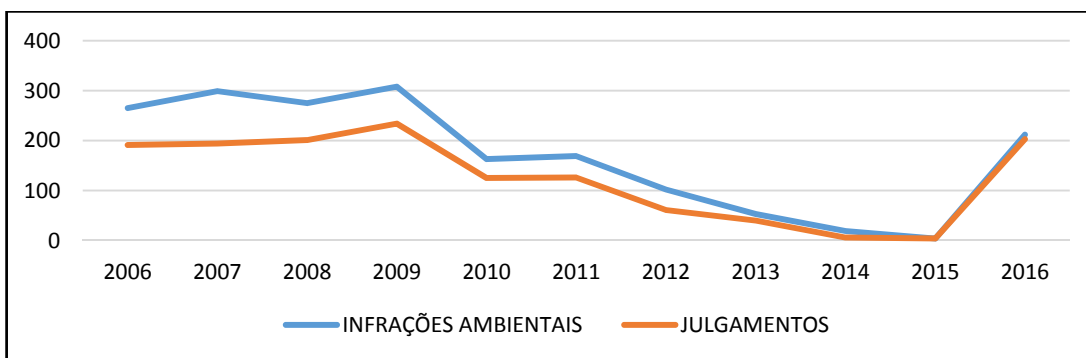


Fonte: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis

**R (Pearson) = -0,98 ou 98%*

***Regressão: R múltiplo 97,758965175693 ou 98%; e R-Quadrado 95,5681527 ou 96%*

Gráfico 4 - Correlação positiva: julgamentos (x) e infrações (y).



Fonte: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis

Os gráficos 3 e 4 apontam uma forte correlação positiva, onde o aumento de uma variável está diretamente ligado a outra. Em outras palavras, as infrações ambientais aumentam mesmo quando o julgamento da penalidade administrativa aumenta. A correlação é preocupante, pois o efeito de um processo que visa uma punição administrativa deveria ser justamente servir como exemplo e coibir outros crimes ambientais futuros. Contudo, os crimes ambientais não diminuem em relação aos julgamentos administrativos, eles aumentam.

4. O EFEITO SUSPENSIVO NAS MULTAS ADMINISTRATIVAS AMBIENTAIS



A realidade demonstra não ser tão caro economicamente agredir o meio ambiente no Brasil mesmo em caso de multas ambientais vultosas. Vale dizer, as condições para a defesa contra um auto de infração ambiental, lavrado por uma autarquia como o IBAMA, garantem que multas de elevado valor permaneçam suspensas até o fim do processo administrativo. Esta garantia, particularmente, é um elemento fundamental à impunidade.

Ainda que sejam apontadas todas as normas e orientações administrativas possíveis, a dificuldade sobre a eficácia das penalidades administrativas existe. Em primeiro lugar, a Lei n. 9.605/1998 regulamentou os crimes ambientais e a necessidade de apuração desses crimes pela Administração Pública. Assim, foi definido o processo administrativo federal para a apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Essa legislação considera como infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente (art. 70 da Lei n. 9.605/1998). E as infrações ambientais são apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório, observadas as disposições legais (art. 70, §4º, Lei n. 9.605/1998). Em seguida, o Decreto n. 6.514/2008, que também dispõe sobre a apuração dessas infrações, definiu prazos e procedimentos para tanto.

Considerando as garantias constitucionais do devido processo legal e do direito ao contraditório e a ampla defesa, o processo de apuração também segue a regulamentação dos processos administrativos federais conforme a Lei n. 9.784/1999. Em síntese, após a lavratura do auto de infração ocorre abertura do prazo de defesa (Arts. 8º, § 3º, 96, 113 do Decreto n. 6.514/2008). O processo passa por diversas análises técnicas antes de ser definido se o auto de infração e a multa aplicada devem ser mantidos. Em seguida, apurada a responsabilidade administrativa ambiental e sendo mantida a condenação ambiental, existirá o direito de recorrer administrativamente.

Importa destacar que o direito de recorrer, ainda que em âmbito administrativo se trata de uma faculdade legítima do infrator em buscar a manutenção integral do seu direito de defesa. Contudo, o problema não é o recurso, mas, é o efeito suspensivo concedido às multas aplicadas nos autos de infração ambiental que define a punição tardia. Os recursos administrativos são meios legítimos para contestar as decisões que mantêm as autuações ambientais. Mas, diante do argumento de justo receio de prejuízo ou difícil reparação, a autoridade administrativa poderá conceder o efeito suspensivo ao recurso (§ 1º do Art. 128). Logo, uma multa ambiental poderá continuar suspensa se a autoridade administrativa assim decidir (§ 2º do Art. 128).



Enquanto a multa estiver suspensa e processo administrativo não for finalizado, não poderá haver a consolidação do débito ambiental. Consequentemente, não ocorrerá a execução para o ressarcimento pelo dano ambiental provocado. Por fim, ultrapassadas todas as instâncias administrativas, ainda restará ao infrator ambiental a possibilidade de parcelar o débito consolidado em 60 (sessenta) vezes conforme a lei n. 10.522/2002.

A legislação que organiza a punição administrativa ambiental é um grande incentivo aos infratores ambientais no Brasil. Talvez por isso os crimes ambientais aumentem no mesmo sentido dos julgamentos administrativos. A resposta está no licenciamento ambiental, se a correlação é negativa o caminho é a sujeição ao licenciamento pelos infratores e a desistência das ilegalidades. Mas, por enquanto, a realidade brasileira significa pouco licenciamento e muitas infrações ambientais.

5. SOCIEDADE DE RISCOS E INCERTEZAS ARTIFICIAIS

Na atualidade, as necessidades econômicas pautadas pelo mercado de consumo coordenam as diretrizes sobre a exploração dos recursos naturais. Essas necessidades também estão no excesso de garantias legais concedidas aos infratores. O sistema industrial, atualmente, depende do consumo e do mercado, os quais, consecutivamente, dependem da natureza, convertendo-se em modo de vida. E essa dependência torna por desconsiderar os riscos que uma exploração ambiental desmedida pode provocar.

A realidade sobre a exploração de recursos naturais evidencia perigos ambientais, inerentes à extração praticada sobre a natureza. Perigos que não escolhem raça, cor, sexo, religião, economia, ideologia, política, fronteiras, apenas surgem e trazem consigo problemas de uma variedade estrutural enorme. O crime ambiental evidenciado contra a empresa Samarco S.A. é um exemplo claro. Após o acidente na Barragem de Fundão, quando ações preventivas não eram mais adequadas, restou apenas à empresa se defender nos processos punitivos, tentar suspender temporariamente as multas impostas e tentar, na medida do possível, reduzir os impactos da opinião pública sobre verdade no desastre provocado.

Nesse contexto, a teoria da sociedade de risco (BECK, 2010, p.15) se alinha perfeitamente à análise do desastre no Município de Mariana/MG e Estados vizinhos. Para a teoria, a ciência dos riscos é aumentada e, posteriormente, a comercialização do risco se intensifica. É a revolução das necessidades. Aumentam-se as pesquisas, os gastos públicos, os modelos de análise quantificada sobre os riscos identificados. Finalmente, surgem novas demandas geradas sob o contexto da exploração sustentável (BECK, 2010, p.67). Porém, não há perícia, contenção de danos, política econômica ou legislação ambiental que irá fazer um dano ambiental regredir ao plano das hipóteses.



Os problemas que surgem ao longo do tempo, diante de uma exploração desmedida, não podem ser desconsiderados simplesmente com base em índices técnicos de poluição ambiental. Após o respectivo desastre ambiental na barragem de rejeitos, surgiram os efeitos da destruição: mortes; devastação da fauna e da flora local; aumento de componentes tóxicos no meio ambiente; destruição de fontes de água potável; danos aos comércios locais; desemprego etc. E não serão políticas econômicas e sociais que irão fazer este desastre desaparecer. O controle de danos, a revisão de modelo brasileiro de licenciamento sustentável e a redução de impactos ambientais, se forem promovidos, serão apenas medidas paliativas.

Será a própria ordem econômica que acabará tirando proveito dos problemas criados pela extração e consumo desmedidos. O próprio desastre e as novas chances de risco serão a nova matéria prima a ser trabalhada. Dessa forma, nascerá uma proposta que irá se transformar em cosmético a ser apresentado como solução. Mitigações da poluição, de impactos exploratórios, estabelecimento de perícias, filtros técnicos, nada preventivos, são apenas um simbolismo de superação dos riscos sem a superação de fato. E, se o problema persiste, converte-se em agenda governamental sendo, por fim, escamoteado até que um novo impacto surja para aquecer o debate sobre os problemas da não preservação ambiental.

O argumento da sociedade de risco é claro. O que interessa é o controle do processo de conhecimento dos riscos, que se compreende como uma alavanca de qualidade entre a causa e o dano. A insistência sobre a qualidade dos processos e controle de riscos é uma construção altamente eficaz e legitimada da melhor maneira possível, destinada a conter e canalizar os riscos da modernização, contando com uma defesa incluída neste processo, a refutação por dados colhidos que contrariam a ideia de um risco ambiental desmedido (BECK, 2010, p.76). O excesso de defesa nas infrações ambientais também é um controle de risco.

O dano e o risco existem, porém, apresentam-se controlados, analisados e explicados. Contudo, o resultado negativo da exploração não deixa de ser percebido na vida das pessoas. A preocupação que se mostra não é com o problema em si, mas se é possível de ser controlado. Sendo controlado, verifica-se até que ponto aquela atividade pode continuar a ser exercida. Combatem-se os efeitos do dano ambiental, mas não a causa.

É importante compreender que o esforço pelo aumento produtivo deixa de lado os riscos implicados. Estudos de impacto ambiental e relatórios são construídos, mas as fiscalizações podem ser malfeitas. Os dados sobre o licenciamento de atividades mineradoras, assim como as infrações ambientais identificadas, refletem a falta de



compromisso com a preservação do meio ambiente. O controle existe e está mensurado em valores, definido em legislações ambientais das mais variadas, porém oscila negativamente.

Existe um esforço para combater os desastres de mineração no excesso de exigências legais, mas não se defende a preservação direta negando a exploração. Desconsiderar outras formas de comércio, bem como outros tipos de commodities, e abraçar a extração de minérios cegamente, deixando de negar o licenciamento de empreendimentos perigosos como a construção de barragens, é a realidade. Nesse aspecto, negar o licenciamento sobre um projeto de alto risco como o da empresa SMARCO S.A. pareceu mais doloroso que o próprio desastre ambiental brasileiro. Enquanto as possibilidades econômicas são claramente *“previstas, desenvolvidas, testadas e, de acordo com todas as regras da arte, esclarecidas, no caso de risco é sempre necessário tatear no escuro”* (BECK, 2010; P. 73). Foi um experimento com o ser humano, realizado às expensas da vida alheia e com o ônus invertido para a sociedade. No âmbito de um processo a empresa poluidora é obrigada arcar com o ônus econômico, mas, na vida, quem denuncia são os indivíduos e não as empresas.

Um problema determinante está no fato de que as políticas econômicas ambientais são implementadas ao final do processo produtivo, e não no início. Em que pese existir vistorias, análises documentais, perícias e avaliações, não são exigidos depósitos de valores antes de uma grande obra ser iniciada ou a implementação imediata de planos de recuperação paralelos. Existe a previsão constitucional de reparação, após o término de um empreendimento de mineração, mas não de forma imediata. Novas análises, perícias, pareceres e decisões deverão ser solicitados. Assim, espera-se que o dano ocorra na realidade para depois contorná-lo.

O apontamento de riscos pode ser considerado sintoma de um ceticismo lógico social, referente à perpetuação de sistemas de controle de danos ambientais. O sintoma alerta sobre consequências futuras e negativas, decorrentes de fenômenos e práticas realizadas de forma ilimitada. É certo que a separação entre risco e perigo deve ser feita, porquanto o risco implica danos possíveis. De modo que o dano socioambiental, se ocorrer, terá uma conotação de improbabilidade, mas, não de impossibilidade.

Nesse contexto, entre o risco e o perigo, surge o conceito da contingência. Para BRUSEKE (2007) o conceito de contingência reproduz a abertura fundamental da experiência humana no âmbito social. A sociedade industrial explora a contingência utilizando os limites da tolerância científica e, retomando à sociedade de risco, transforma probabilidade em plasticidade sobre os possíveis problemas dos riscos.

Diante das análises de segurança que os limites científicos podem construir, considerando uma espécie de zona de conforto às atividades exploratórias, o controle



desses riscos por critérios científicos indica a profundidade do problema no âmbito político. Existe prejuízo, dano e resultado negativo, porém, são danos controlados. O risco, somado à tolerância e contingência, separando a probabilidade do perigo incerto, se transforma num cálculo que invoca variáveis como desenvolvimento, bem-estar, produção de riquezas, acesso à informação e direitos institucionalizados.

Conforme esclarece MOTTA (2014), para uma perspectiva política, é necessário tornar visível no conceito de risco não somente o ato de decidir, mas a observação de que tal decisão foi tomada por alguém na expectativa de incorrer em ganhos, a despeito de possíveis perdas. BORINELLI (2015) aponta que o traço *“característico da política ambiental brasileira é o grande fosso existente entre o arcabouço jurídico e as ações efetivas, podendo ser vista, na leitura de BECK, como uma forma de irresponsabilidade organizada”*.

Para BOSCO et al (2015), essa debilidade institucional se mostra uma condição necessária à continuidade do risco controlado. Tem-se uma estrutura institucional, formada por vários órgãos de controle e fiscalização ambiental, tecnocrática com baixo grau de efetividade sobre a contenção de conflitos na exploração ambiental. Os limites de controle de danos servem como elementos suficientes à justificação de uma licença que autorize a exploração de um determinado recurso. O problema constituído pelo risco ambiental se configura, de fato, um processo social que engloba diversos meios e agentes, políticos, midiáticos, científicos e técnicos, envolvendo questões objetivamente morais e situando o risco ambiental como parte de uma crise ecológica.

A racionalidade destacada se encontra nas esferas técnicas que mitigam os riscos, favorecem os ganhos e permitem a continuidade da exploração ambiental, sob uma perspectiva duradoura. Este posicionamento, inclusive, torna por ser utilizado pelos agentes econômicos inseridos no mercado quando utilizam o termo sustentabilidade de forma irracional, como se estivesse garantindo a continuidade do acesso ao meio ambiente para gerações futuras sem garantias para tanto. Nessas circunstâncias o excesso de padrões e medidas sobre o que significa causar poluição e destruição ambiental são, certamente, um tipo de escolha irracional.

A ciência e a técnica passaram a orientar os limites e a tolerância, ou seja, definiram o que significa ser aceitável em uma atividade poluidora. Desse modo, a sociedade vivencia o risco e passa confiar cegamente em uma espécie de certeza artificial. É certo que o mundo atual observa os riscos ambientais como uma espécie de incerteza artificial, onde os riscos decorrentes de uma exploração ambiental são apresentados de forma controlada, mas não deixam de ser riscos progressivamente danosos ao meio ambiente. A grande preocupação surge da impossibilidade de testar previamente os riscos.



Desse modo, as incertezas aumentam porque as prevenções aos riscos são procuradas tardiamente.

Os efeitos da exploração, independentemente do método, passam a ser escondidos da realidade gerada com base na exploração ambiental. E a legislação não se faz obedecida pelos indivíduos que buscam a exploração de recursos ambientais. As questões ecológicas estão além do relacionamento humano com o meio ambiente. Elas denotam os problemas da própria política de vida adotada pelos seres humanos e, neste sentido, levantam questões mais graves como um progresso econômico ambíguo, com ganhos financeiros sobre a exploração da natureza, mas, com novas responsabilidades em relação às gerações futuras somadas aos dilemas éticos.

A teoria da incerteza artificial (GIDDENS, 1995) soma-se, dessa forma, a sociedade de risco configurando, além da exploração desmedida sobre o meio ambiente, outros contextos sociais como responsáveis pela institucionalização dos riscos globais. A incerteza artificial não significa apenas riscos construídos no âmbito ecológico. Ela está fortemente ligada ao ambiente natural que pode ser modificado pelo ser humano.

A análise construída por LENZI (2006) esclarece que o mercado de consumo estaria envolvido até na percepção individual cognitiva relacionada ao meio ambiente. A degradação ambiental é vista como um risco externo à concepção de segurança construída em sociedade. A degradação não é vista pela sociedade leiga como um produto interno das ações humanas. Logo, tais riscos passam a ser vistos, no máximo, como efeitos colaterais produzidos pela sociedade industrial; nunca como algo intrínseco ao exercício da própria atividade exploratória. Enquanto o risco for visto como um fator externo, a ciência poderá continuar a oferecer uma falsa sensação de segurança para a sociedade. A lei justificará a demora na punição dos crimes ambientais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Somente os desastres ambientais são capazes de resgar o véu entre o risco externo e a incerteza artificial. Problemas exploratórios de menor grau podem ser previstos conjuntamente, com alguma precisão, bem como a avaliação de consequências. Mas, são as possíveis grandes consequências que demonstram o contraste entre os riscos e a incerteza.

No mínimo, existe um conflito ético entre o que se pretende alcançar (ganhos econômicos) e o que se propõe a preservar (meio ambiente e futuras gerações). Vive-se uma sociedade de risco no Brasil. Consoante ao destacado, o enorme desastre ambiental de responsabilidade da empresa Samarco S.A., antes de concretizar-se no mundo da vida, em algum momento foi um risco controlado e justificado por uma certeza científica. E o



argumento da incerteza artificial aponta que a principal questão a ser respondida não é quanta regulamentação e quantos mercados devem existir, mas, sim de que forma a produtividade pode ser separada do produtivismo desarrazoado e inconsequente (GIDDENS, 1995, p.281).

O controle sobre o que significa dano ou risco de dano ambiental também está na lei. Quando a legislação passa a garantir excessos e gerar impunidade, o licenciamento ambiental diminui. Mas, o número de infrações ambientais aumenta com o número de julgamentos das multas por crimes ambientais. Logo, a burocracia que permite o controle artificial dos riscos também permite a impunidade, mas, quem sente os danos ambientais é a sociedade.

REFERENCIAS

BECK, Ulrich. 2010. Sociedade de Risco: Rumo a uma outra modernidade. Tradução: Sebastião Nascimento. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora 34.

BORINELLI, Benilson; CAPELARI, Mauro; e GONÇALVES, Dayanne. 2015. Riscos socioambientais e cultura política: algumas considerações sobre o caso brasileiro. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/inter/v16n1/1518-7012-inter-16-01-0143.pdf>>. Acesso em 05/10/2016

BOSCO, Estevão; e DI GIULIO, Gabriela Marques. 2015. Ulrich Beck: Considerações sobre sua contribuição para os estudos em ambiente e sociedade e desafios. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v18n2/pt_1414-753X-asoc-18-02-00145.pdf>. Acesso em 19/10/2016.

BRASIL. 1992. Agenda 21 [do]. Anais eletrônicos. Distrito Federal: Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/cap11.pdf>. Acesso em 29.01.2016.

_____. Decreto Lei nº 227/1967, de 28 de fevereiro de 1967. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 fev. 1967. P. 2417.

_____. Lei Federal nº 6.938/1981, de 31 de agosto de 1981. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 ago. 1981. P. 16509.

_____. Constituição Federal (1988), de 05 de outubro 1988. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 out. 1988. Seção 1. P. 1.



_____. Decreto Federal nº 97.632/1989, de 10 de abril de 1989. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 abr. 1989. P. 005517.

_____. Lei Federal nº 7.805/1989, de 18 de julho de 1989. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 jul. 1989.

_____. Lei Federal nº 9.314/1996, de 18 de novembro de 1996. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 1996. P. 23833.

_____. Lei Federal nº 12.334/2010, de 21 de setembro de 2010. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 set. 2010. P. 1.

_____. Lei Federal nº 12.651/2012, de 28 de maio de 2012. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 mai. 2012. P. 1.

_____. 2015. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) [do]. Documentos relacionados ao desastre da Samarco em Mariana/MG. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=117> Acesso 02/01/2017.

_____. 2015. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) [do]. Auto de Infração 19, de 12 de novembro de 2015. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/noticias/noticias2016/auto_infracao_samarco_02.pdf>. Acesso em 02/01/2017.

_____. 2015. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) [do]. Auto de Infração 21, de 12 de novembro de 2015. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/noticias/noticias2016/auto_infracao_samarco_05.pdf>. Acesso em 02/01/2017.

_____. 2015. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) [do]. Auto de Infração 24, de 12 de novembro de 2015. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/noticias/noticias2016/auto_infracao_samarco_04.pdf>. Acesso em 02/01/2017.

_____. 2015. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) [do]. Laudo Técnico Preliminar, de 26 de novembro de 2015. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/noticias/noticias2016/laudo_tecnico_preliminar_ibama.pdf>. Acesso 02/01/2017.



_____. 2015. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) [do]. Auto de Infração 9082392, de 12 de novembro de 2015. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/noticias/noticias2016/auto_infracao_samarco_01.pdf>. Acesso em 02/01/2017.

_____. 2015. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) [do]. Auto de Infração 9082395, de 12 de novembro de 2015. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/noticias/noticias2016/auto_infracao_samarco_03.pdf>. Acesso em 02/01/2017.

_____. 2016. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) [do]. Auto de Infração 9091685, de 29 de abril de 2016. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/emergenciasambientais/auto_infracao_samarco_6.pdf>. Acesso em 02/01/2017.

_____. 2016. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) [do]. Auto de Infração 8819, de 20 de agosto de 2016. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/noticias/noticias2016/auto_infracao_samarco_07.pdf>. Acesso em 02/01/2017.

_____. 2016. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) [do]. Auto de Infração 9111638, de 18 de outubro de 2016. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/barragemdefundao/auto_infracao_samarco_08.pdf>. Acesso em 02/01/2017.

_____. 2016. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) [do]. Auto de Infração 9091609, de 27 de outubro de 2016. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/barragemdefundao/auto_infracao_samarco_9091609.pdf>. Acesso em 02/01/2017.

_____. 2016. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) [do]. Auto de Infração 9111641, de 31 de outubro de 2016. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/barragemdefundao/auto_infracao_samarco_10.pdf>. Acesso em 02/01/2017.

_____. 2016. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) [do]. Auto de Infração 8874, de 1º de novembro de 2016. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/barragemdefundao/auto_infracao_samarco_8874.pdf>. Acesso em 02/01/2017.



_____. 2016. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) [do]. Auto de Infração 9091610, de 1º de novembro de 2016. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/barragemdofundao/auto_infracao_samarco_9091610.pdf>. Acesso em 02/01/2017.

_____. 2016. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) [do]. Auto de Infração 9091611, de 1º de novembro de 2016. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/barragemdofundao/auto_infracao_samarco_9091611.pdf>. Acesso em 02/01/2017.

BRUSEKE, Franz Josef. 2007. Risco e Contingência. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092007000100006&lang=pt>. Acesso em 08/09/2016.

GIDDENS, Anthony. 1996. Para além da esquerda e da direita. O futuro da política radical. Tradução: Alvaro Hattner. São Paulo: Editora UNESP.

LENZI, Cristiano Luiz. 2006. Para uma imaginação sociológica da ecologia: uma análise do pensamento de Anthony Giddens. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2006000100006>. Acesso em 08/09/2016.

MOTTA, Renata. 2014. Risco e Modernidade: Uma nova teoria social? Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092014000300002&lang=pt>. Acesso em 08/09/2016.

SILVA, José Afonso da. 2003. Responsabilidade pelos danos ecológicos. 4ª ed. Revista e atualizada. São Paulo: Malheiros.

SUÉCIA. 1972. Conferência Internacional de Meio Ambiente. Estocolmo. Anais eletrônicos. Distrito Federal: Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/estocolmo.doc>. Acesso em 29.01.2017



GT 05 - Mineração, Desastres e Neoextrativismos na América Latina

O CRIME AMBIENTAL DE MARIANA E A OMISSÃO E CONIVÊNCIA DA MÍDIA BRASILEIRA

Ângela Carrato¹,
angelacarrato@uol.com.br
Geraldo Elísio Machado Lopes²,
gelisio@bol.com.br
Sofia Maria Carrato Diniz³
diniz@dees.ufmg.br

RESUMO

O objetivo deste artigo, -- produzido pelo grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão “Estação Liberdade”, da UFMG--, foi realizar uma análise do que foi publicado (e como foi publicado) sobre o crime ambiental e humano em Mariana, MG, em veículos da mídia tradicional regional e nacional. Este estudo foi feito através da análise do discurso e do cruzamento de dados relativos à história do setor minerário em Minas Gerais. Como resultado, verificou-se a existência de uma cobertura falha e que primou por silenciar os interesses da cidadania em prol dos interesses empresariais e políticos.

Palavras-chave: Barragem de Fundão, crime, mídia, mineração, silenciamento.

1. INTRODUÇÃO

Após dois anos do rompimento da barragem de rejeitos minerais no distrito de Bento Rodrigues, em Mariana (MG), maior crime ambiental da história brasileira e o pior do mundo no gênero, nenhuma empresa ou qualquer de seus funcionários foi responsabilizado. O processo contra as mineradoras Samarco, Vale, BHP Billiton e a empresa de consultoria VogBr foi suspenso por decisão do juiz federal Jacques de Queiroz Ferreira da cidade de Ponte Nova (MG) e corre o risco de ser anulado.

Em qualquer país democrático tal decisão, tomada em meados de julho deste ano, mas noticiada apenas em 07 de agosto, renderia manchetes na grande mídia e enorme repercussão junto à opinião pública. Além da importância da mineração para a pauta de

¹ Professora Adjunta, Doutora, Departamento de Comunicação Social, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH, UFMG, Brasil.

² Jornalista profissional, Grupo Estação Liberdade, Brasil.

³ Professora Titular, PhD, Departamento de Engenharia de Estruturas, Escola de Engenharia, UFMG, Brasil.



exportação brasileira⁴, foram 19 mortos, um desaparecido, um distrito arrasado, mais de 40 outros atingidos e uma destruição que envolveu toda a bacia do Rio Doce. No entanto, o assunto mereceu apenas breves registros em um ou outro veículo de comunicação, especialmente se for considerado que as alegações da defesa da Samarco eram as menos consistentes possíveis⁵. Em que pese provas mais do que suficientes para as mineradoras serem responsabilizadas, o referido juiz entendeu que a alegação da defesa, quanto a usar conversas telefônicas gravadas fora do período determinado pela Justiça, procedia.

Esta realidade desnuda a diferença entre a atuação da mídia aqui e em países da Europa, nos Estados Unidos e no Japão. Em que pese a função da mídia ser informar e esclarecer a opinião pública, isto está longe de acontecer no Brasil, onde a chamada mídia tradicional, cada vez mais se omite, desinforma ou assume o papel de porta-voz dos interesses dominantes, sejam eles nacionais ou internacionais.

O objetivo deste artigo, produzido pelo grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão “Estação Liberdade”, da UFMG, que tem na questão da Mídia e do Meio Ambiente um de seus eixos de atuação, foi através da análise do discurso e do cruzamento de dados relativos à história do setor minerário em Minas Gerais, realizar um mapeamento do que foi e como foi publicado sobre o crime ambiental e humano em Mariana em veículos da mídia tradicional. Foram avaliados quatro jornais diários (O Globo, Folha de S. Paulo, Estado de Minas e Hoje Em Dia), duas emissoras de TV (Globo e Record) e duas de rádio (CBN e BandNews). A opção por incluir dois jornais situados em Minas Gerais visou observar se uma maior proximidade física implicaria ação diferenciada por parte da mídia regional. Igualmente foram acompanhados os sites CGN, Conversa Afiada e O Cafezinho, por veicularem notícias que não apareceram na mídia tradicional.

A pesquisa teve início na semana seguinte ao rompimento da Barragem de Fundão, quando as notícias publicadas se mostravam claramente insuficientes para se entender a extensão e gravidade do que havia acontecido. Apesar de a pesquisa ter inicialmente uma duração prevista de dois anos, é consenso entre os integrantes do grupo Estação Liberdade que ela deve continuar até que o assunto tenha um desfecho.

O artigo está dividido em três partes. Na primeira parte, é mostrado como a mídia foi pega de “surpresa” com o rompimento da barragem de Fundão, apesar de dados e

⁴ Em 2015, por exemplo, as vendas externas de minério representaram 11,7% do comércio total do Brasil com o exterior. Só o minério de ferro foi responsável por 7,4% da receita das exportações, segundo dados do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), que representa o setor.

⁵ O juiz levou em conta apenas o pedido feito pelo advogado do diretor-presidente licenciado da Samarco, Ricardo Vescovi, e do diretor-geral de operações da empresa, Kleber Terra, que alegou que escutas telefônicas usadas no processo foram feitas de forma ilícita. A quebra do sigilo telefônico teria ultrapassado o período judicialmente autorizado e essas conversas, uma vez analisadas pela Polícia Federal, foram usadas pelo Ministério Público Federal (MPF) na denúncia. Detalhe: as conversas em questão em nada acrescentam ao teor das provas e evidências obtidas.



relatórios disponíveis há vários anos alertarem para esta possibilidade.⁶ Na segunda parte, o acompanhamento das notícias e reportagens veiculadas nos primeiros 12 meses após o rompimento da barragem indica um propósito quase deliberado de confundir a opinião pública, transformando um crime ambiental em "acidente", "desastre" ou mesmo "tragédia".

Na terceira parte, que cobre os últimos 10 meses, é enfatizado como as informações sobre o processo envolvendo o rompimento da barragem de Fundão e suas consequências praticamente desapareceram da mídia tradicional pesquisada, num indício da falta de importância que jornais, emissoras de rádio e televisão passaram a conferir ao assunto. Esse desaparecimento ou silenciamento é uma das principais armas de que tem se valido a mídia tradicional no Brasil para jogar no esquecimento episódios que, por razões diversas, são considerados inconvenientes.

A título de conclusão, a pesquisa, que leva em conta resultados parciais obtidos até o momento, aponta para o fato de a mídia tradicional brasileira tem sido conivente com a espoliação dos recursos minerais no país e com toda a cadeia de destruição por ela provocada.

Como mineração está intimamente ligada à natureza, um atributo fundamental para a construção de estereótipos e estigmas sobre o Brasil e a própria América Latina, outro objetivo desta pesquisa é mostrar que, mesmo passados cinco séculos da chegada aqui dos conquistadores, a mídia continua enfatizando que as terras - mineira e brasileira - continuam abertas e à espera de serem devidamente exploradas e, quase sempre, espoliadas.

2. SURPRESA NO LUGAR DA INFORMAÇÃO

O papel da mídia, seja jornal, rádio, televisão, portal, site ou blog jornalístico, é informar. É igualmente papel da mídia, através de reportagens, contextualizar os temas abordados, colocando-os em perspectiva para que possam ser melhor compreendidos. Por definição, portanto, a mídia tem sempre que andar à frente, procurando mostrar o que acontece, mas igualmente tentando alertar para problemas futuros. É assim que a mídia funciona em qualquer país democrático. É assim que ela deveria funcionar no Brasil.

Aqui, no entanto, a mídia, em diversos períodos enfrentou censura política por parte de governos, notadamente na ditadura civil-militar (1964-1985). Censura que foi substituída, após a redemocratização do país, pela censura econômica ou empresarial. Dito de outra forma, atualmente são os interesses dos grandes anunciantes, do "mercado" como se convencionou chamar, e dos próprios donos das empresas de mídia que têm definido o que

⁶ Veja-se, por exemplo, o alerta feito na matéria "Rejeite o rejeito da Vale", Geraldo Elísio Machado Lopes e Sofia Diniz, publicado pelo Estação Liberdade em 23 de julho de 2015. <https://www.facebook.com/estacaoliberalidade/posts/387861448086698>



pode ser notícia, o que deve e como deve ser noticiado. No caso brasileiro, esta situação encontra ainda outros agravantes.

Ao contrário dos Estados Unidos, dos países europeus, do Japão, do Canadá e dos vizinhos latino-americanos, aqui praticamente não existe outro tipo de mídia que não seja a comercial⁷, mantida pela publicidade e sem qualquer legislação que efetivamente a regule. Some-se a isso que a regulação da mídia, através da proibição da propriedade cruzada (uma empresa não pode ter mais de um veículo de comunicação na mesma localidade) e de uma série de outras leis, garante pluralidade de vozes e de pontos de vista. No Brasil, ao contrário, uma empresa como as Organizações Globo, possui vários veículos de comunicação que atuam em todo o país e isto é visto com absoluta naturalidade. Situação que nos Estados Unidos ou na Europa seria inaceitável, pois configuraria propriedade cruzada e monopólio.

A título de exemplo, quando, em abril de 2010, a plataforma operada pela *British Petroleum* (BP) passou a vazar, derramando no mar do Caribe, durante várias semanas, uma quantidade enorme de petróleo, no que ficou conhecido como o pior desastre ecológico da história dos Estados Unidos, a opinião pública estadunidense e mundial pode dispor de uma pluralidade de informações capazes de lhes possibilitar formar seu próprio julgamento.

De saída, parte da mídia estadunidense possuía e/ou obteve, com rapidez, dados que desmentiram as informações da BP de que o vazamento diário seria de pouco mais de 800 mil litros de petróleo, mostrando que este número era duas vezes maior, superando os 1,9 milhões de litros/dia. Este acidente, que matou 11 pessoas, obrigou o governo dos Estados Unidos a revisar as políticas de energia e a regulamentação do setor petrolífero para a exploração em águas profundas⁸. Para tanto, teve papel decisivo o trabalho de parte da mídia e de uma opinião pública bem informada e atuante.

Enquanto isso, o que se pode verificar é que a mídia brasileira foi pega de surpresa pelo rompimento da barragem de Fundão. Veículos que sempre se gabaram de fazer "jornalismo investigativo", como a Folha de S. Paulo, se mostraram pouco ágeis e a reboque das versões oficiais. Apesar dos vários relatórios e estudos técnicos disponíveis há muito indicarem que esta barragem estava com sua capacidade acima do limite, nenhum veículo se interessou em apurar o assunto.

Se, por razões óbvias, não era do interesse da Samarco abordar o tema, existiam dezenas de pesquisadores independentes e estudos realizados que poderiam servir de

⁷ Nos Estados Unidos e na maioria dos países europeus existem três tipos de mídia: a comercial, a pública e a estatal. A mídia comercial privilegia o ponto de vista de seus anunciantes e proprietários, a mídia pública enfatiza o interesse do cidadão e a estatal, divulga o ponto de vista do governo. Para um aprofundamento sobre o assunto, ver Interviços. *Sistemas públicos de comunicação no mundo*. (2009).

⁸ "Consequências do vazamento de petróleo no golfo do México", in UOL notícias, 20/11/2011. www.uol.com.br. Acesso em 20/09/2017.



fonte para a mídia entender como um pequeno povoado e seus habitantes foram atingidos por 60 milhões de metros cúbicos de rejeitos. Em outras palavras, o jornalismo brasileiro, mesmo o especializado, como é o caso do jornalismo econômico, mostrou-se burocrático e incompetente em questões essenciais para a população e para o próprio mundo empresarial.

Todos os veículos analisados ficaram mal perante a parcela mais exigente da opinião pública, mas quem ficou em pior situação foi a revista Exame. Dedicada à economia e aos negócios, ela é patrocinadora de um prêmio anual para empresas denominado "As maiores e melhores". A Samarco foi eleita pela revista Exame por cinco vezes – três vezes consecutivas nos anos que antecederam ao rompimento da barragem de Fundão - a melhor mineradora do Brasil. O prêmio sempre destacou a “total segurança com que a mineradora operava.”⁹ Ela só não recebeu o prêmio pela sexta vez, em 2016, porque o rompimento da barragem acabou comprometendo o seu marketing.

Um aspecto que a mídia nunca teve interesse em noticiar diz respeito exatamente à tão propalada segurança da operação nas mineradoras. Como ressalta a pesquisadora e professora da UFMG, Sofia Diniz, que integra o grupo Estação Liberdade, “falar em segurança total nesses casos, como sempre ressaltou a Samarco em seu site e em sua página do Facebook, não passa de sofisma. Mesmo assim e contra todas as evidências, ele continua sendo largamente disseminado”¹⁰.

Ainda sobre premiações, a Samarco, agora envolvida em crime ambiental, foi eleita, em 2011, uma das três empresas mais transparentes do Brasil - e a principal entre as de capital fechado pelo Prêmio Anefac/ Fipecafi/ Serasa Experian. A empresa recebeu o troféu “em reconhecimento à clareza e à qualidade de seu Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras de 2010”. Em qualquer país democrático, prêmios como esses estariam completamente desmoralizados. Aqui, no entanto, não só continuam sendo distribuídos como a mídia tradicional continua tratando empresas como Samarco, Vale e BHP Billiton como referências em gestão e segurança.

Caso a mídia brasileira quisesse cobrir a temática minerária para valer, poderia ser muito útil para a cidadania e para o país se mostrasse o que realmente se passa no setor. A presença da mineração é ostensiva, marcada na paisagem, no nome e na história de Minas Gerais. O desbravamento na região se iniciou no século XVI, com a busca dos bandeirantes

⁹ Segundo o site da revista Exame, “o anuário traz um ranking com informações completas sobre as mil maiores empresas instaladas no Brasil, divididas em 18 setores dos ramos da indústria, comércio e serviços e outros 12 segmentos do agronegócio. A análise e a tabulação dos dados que compõem a edição são realizadas, de forma independente, por uma equipe da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), da Universidade de São Paulo. Já as melhores são escolhidas a partir do cruzamento de diversas informações, incluindo crescimento de vendas, liderança de mercado, liquidez corrente, entre outros. Para chegar aos resultados apresentados, à publicação avaliou as informações de 2014 das companhias participantes”.

¹⁰ Diniz, Sofia. “Samarco: dos dias de glória ao banco dos réus”. In Carrato Ângela; Francisco, Dalmir (Orgs.) *Mídia, docência e cidadania*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2016, p.99-119.



por ouro e pedras preciosas. Transcorridos vários séculos, o estado continua tão dependente quanto antes do minério. Basta lembrar que cinco dias após o rompimento da barragem, quando bombeiros ainda buscavam por mortos, o prefeito de Mariana, Duarte Júnior, já saía em defesa da Samarco, favorável a sua suspensão por prazo determinado, mas não a paralisação definitiva dos trabalhos de sua mina na cidade. A explicação é simples: 80% da arrecadação do município vem da atividade mineradora.

Caberia à mídia brasileira, por outro lado, dar destaque a aspectos pouco conhecidos pela população envolvendo o setor minerário como os US\$ 2 bilhões por ano que o país deixa de arrecadar devido à falta de fiscalização e controle das exportações de minério de ferro¹¹.

Não mereceu nenhum destaque, por exemplo, a matéria publicada pelo jornal Estado de Minas em 27/04/2017, sobre a conclusão de estudo feito pela Rede Latino-americana sobre Dívida, Desenvolvimento e Direitos (LatinDadd) em parceria com o Instituto de Justiça Fiscal (IJF). Inédito, o levantamento apontou subfaturamento de US\$ 39,1 bilhões nos embarques da matéria-prima entre 2009 e 2015. A cifra representa perda média de receitas fiscais da ordem de US\$ 13,3 bilhões no mesmo período, o correspondente a cerca de R\$ 42 bilhões, quase a metade do orçamento de Minas Gerais para 2017. Ao contrário do que se poderia imaginar, os demais veículos de comunicação pesquisados desconheciam o assunto.

3. NEM DESASTRE, NEM ACIDENTE E NEM TRAGÉDIA

A análise da cobertura realizada pelos quatro jornais pesquisados aponta para o fato de que, superado o impacto inicial, desde as primeiras horas após o rompimento da barragem de Fundão a mídia buscou minimizar a responsabilidade da Samarco, além de ocultar a participação de suas controladoras, a Vale e a BHP Billiton, no episódio. A Samarco pertence à Vale, que até 1998 chamava-se Companhia Vale do Rio Doce, a qual foi privatizada de forma criminosa no segundo governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), sob o argumento de que era deficitária e de que a iniciativa privada seria mais competente para tocar o empreendimento.¹² No momento em que os veículos de mídia pesquisados estão alinhados ao governo federal no que se refere ao apoio a novas privatizações, a pior coisa que poderia acontecer-lhes era um episódio como o rompimento da barragem de Fundão e nas circunstâncias em que se deu.

¹¹ Para um aprofundamento sobre o assunto, ver "A desigualdade que nos une", relatório da ONG inglesa, sem fins lucrativos Oxfam 2017. O relatório está disponível em www.oxfam.org.br.

¹² [Venda Da Vale Completa 20 Anos E Foi Um Dos Maiores Crimes ...](https://www.brasildefato.com.br/.../venda-da-vale-completa-20-anos-e-foi-um-dos-maiores-crimes...)
<https://www.brasildefato.com.br/.../venda-da-vale-completa-20-anos-e-foi-um-dos-ma...6> de maio de 2017 - ... não custa recordar que a *Vale do Rio Doce* (hoje apenas *Vale*) foi ... Depois do leilão de *privatização da companhia*, com militância ativa de ...



Antes mesmo que o rompimento tivesse qualquer explicação técnica, não apenas esses jornais, mas também emissoras de rádio e TV passaram a tratá-lo como "acidente", "desastre" ou "tragédia". Tais veículos assim se mantiveram mesmo depois que laudos indicaram que a barragem de rejeitos estava com sua capacidade muito acima do aceitável, problemas técnicos e do total descaso por parte da Samarco para com estas condições.

Quanto à mineradora anglo-australiana BHP Billiton, ela é a gigante mundial do setor. Some-se a isso que, em se tratando da Vale, ela é uma das principais anunciantes da mídia brasileira, o que aumenta em muito o seu poder de pressão sob a mídia, especialmente num momento de crise econômica. É importante observar ainda que para angariar simpatias dos anunciantes em tempos de vacas magras, esta mídia deliberadamente evita pautas "negativas".¹³ Talvez isso explique o fato de a mídia não ter dado o devido destaque para as condições de operação na barragem de Fundão, com a inexistência de planos de contingência. Nem uma sirene, equipamento básico de segurança, havia sido instalada para alertar os funcionários e moradores de Bento Rodrigues sobre possíveis riscos e problemas. O simples toque desta sirene poderia ter salvado muitas vidas.

Ao mesmo tempo em que Vale e BHP Billiton tentavam concentrar na Samarco a responsabilidade pelo crime ambiental e humano praticado por elas, a assessoria de comunicação da Samarco passou a desempenhar papel chave na tentativa de construir, junto à opinião pública, uma narrativa que lhes fosse mais conveniente.

Antes de se completarem três meses do rompimento da barragem, já começava a distribuição para as redações em Minas e no Brasil de kits contendo informações e explicações "técnicas" sobre o "acidente".¹⁴ A título de facilitar a tarefa dos jornalistas, a Samarco tratava de emplacar a sua versão. Funcionou. Apesar de todas as evidências contrárias àquelas empresas, somente os sites CGN, Conversa Afiada e O Cafezinho continuaram denominando o episódio de "crime".

Em sinal de protesto, foi criado, pouco depois, em fevereiro de 2016, o jornal "A Sirene", produzido pelos próprios atingidos e mantido através de acordo entre eles, o Ministério Público e a Arquidiocese de Mariana. Sempre no dia 5 de cada mês (data que marca o rompimento da barragem), é lançada uma nova edição. São veiculados relatos sobre as dificuldades enfrentadas e, também, denúncias sobre a Samarco e suas controladoras, esclarecimentos para as comunidades atingidas e a troca de experiências entre os antigos vizinhos. Entre outras ações detectadas estava também a atuação da área

¹³ Por pautas negativas entendem-se aquelas capazes de levantar problemas ou apresentar quaisquer dificuldades ou aspectos delicados para empresas, governos, entidades ou cidadãos.

¹⁴ Esta informação nos foi repassada por dois jornalistas diretamente envolvidos com esta cobertura, um de rádio e outro de televisão. Como os kits eram personalizados, os informantes pediram sigilo, temendo represálias por parte das empresas em que atuam.



de Relações Públicas da Samarco, que passou a atuar diretamente junto aos atingidos, tentando convencê-los que aguardar pelas providências oficiais era o melhor caminho.

Ao contrário da mídia tradicional, que passou a dar destaque apenas para a perda de receita da região e o risco do desemprego generalizado com a suspensão das atividades da Samarco, A Sirene tem mostrado o outro lado: o preconceito vivido por atingidos que decidiram clamar por seus direitos e a realidade de Mariana, uma cidade dividida pelos rumos da mineração.

Diferentemente dos veículos da mídia tradicional pesquisados, o jornal A Sirene trata o episódio do rompimento da barragem de Fundão como crime. Posturas tão diferentes não acontecem por acaso. Como se sabe estas denominações envolvem significados diversos com igualmente diversos desdobramentos no que se refere à esfera penal e à reparação dos danos. De acordo com o dicionário Aurélio, da língua portuguesa, as definições para estas quatro palavras são as seguintes:

- Acidente: acontecimento casual, fortuito, **inesperado**; ocorrência; qualquer acontecimento, desagradável ou infeliz, que envolva dano, perda, **sofrimento** ou morte;
- Crime: transgressão imputável da lei penal por dolo ou culpa, ação ou omissão; delito;
- Desastre: evento, acontecimento que causa **sofrimento** e grande prejuízo (físico, moral, material, emocional); desgraça;
- Tragédia: ocorrência ou acontecimento funesto que desperta piedade ou horror; catástrofe, desgraça. (Grifos nossos)

Acidente e **desastre** têm em comum a ideia do **sofrimento** e do dano ou perda, e prejuízo. Entretanto, enquanto **acidente** carrega consigo o entendimento do inesperado, o **desastre** pode ser causado pela natureza ou pelo próprio ser humano. Já quanto à **tragédia**, a ênfase é colocada no ocorrido e suas consequências. De forma bastante distinta está o **crime**, pois associa ao evento o dolo ou culpa por ação ou omissão e as consequentes penalidades previstas pela lei.

Um acidente ou uma tragédia são fatalidades que independem da ação/ vontade das pessoas. Diante da fatalidade ou do destino não há motivo para se falar em culpados e, menos ainda, para se indenizar ou reparar danos provocados. Ao que tudo indica, não terá sido por acaso que os quatro jornais pesquisados e também as duas emissoras de rádio e as duas de televisão optaram por referir-se ao rompimento da barragem de Fundão como “acidente” e à situação das pessoas mortas ou que perderam tudo como sendo vítimas de uma “tragédia”.

O Jornal Estado de Minas, inclusive, publicou, em 5 de dezembro de 2015, quando o



rompimento da barragem de Fundão completou um mês, um caderno especial, denominado “Vozes de Mariana”¹⁵. Segundo o jornal, o especial reuniu “relatos de pessoas que tiveram suas vidas modificadas para sempre quando a Barragem do Fundão se rompeu”. Além de caderno especial, o trabalho dos quatro repórteres que permaneceram duas semanas na região incluiu vídeos nos quais registram, sempre em primeira pessoa, como destaca a publicação, “histórias de medo, desespero, coragem e superação dos sobreviventes diante do desastre”. (grifo nosso).

Em 10 de setembro de 2016, durante debate¹⁶ em que estavam presentes também integrantes desta equipe do jornal Estado de Minas, um dos membros do grupo de Pesquisa Estação Liberdade teve oportunidade de questionar a opção deles em adotar o termo **desastre e tragédia** em detrimento de **crime**. Como resposta, ouviu que jornalistas não devem falar em causas e nem em possíveis responsáveis sem que isso tenha sido provado. Em outras palavras, ficou patente, no mínimo, a visão burocrática destes profissionais em relação à atividade que exercem.

A título de comparação, se, na década de 1970, os repórteres do jornal estadunidense *Washington Post* tivessem ficado esperando que as autoridades investigassem e apresentassem suas conclusões ou provas sobre o arrombamento da sede do Partido Democrata para publicarem suas reportagens, o célebre Caso *Watergate* não teria se transformado em um dos maiores e melhores trabalhos jornalísticos de todos os tempos.

Diante de todos estes problemas verificados na cobertura do crime ambiental e humano de Mariana, ele se tornou um caso paradigmático para se entender a atuação da mídia no Brasil dos dias atuais.

4. SILENCIAMENTO

Outro aspecto a ser observado em se tratando da mídia no episódio do rompimento criminoso da barragem de Fundão é o seu silenciamento sobre aspectos que interessam à cidadania e se opõem aos interesses dos grandes grupos políticos e econômicos. O silenciamento é a outra face da teoria da *agenda setting*¹⁷, pela qual os consumidores de notícias tendem a considerar mais importantes os assuntos que são veiculados com maior destaque na cobertura jornalística. Assim, as notícias veiculadas pela mídia, se não

¹⁵ A íntegra deste caderno pode ser acessada em <https://www.em.com.br/vozes-de-mariana/>

¹⁶ O debate intitulado “Comunicação Construtiva. Novas narrativas em tempos difíceis” foi promovido pela rede internacional Imagens e Vozes da Esperança (IVE).

¹⁷ A teoria do Agendamento ou *Agenda Setting* foi formulada pelos pesquisadores estadunidenses Maxwell McCombs e Donald Shaw na década de 1970. A teoria utiliza a ideia simbólica de agenda. Ela se preocupa com a agenda dos meios de comunicação e com a agenda da sociedade, mostrando que cada vez mais estas agendas não coincidem, com os meios de comunicação tentando persuadir o público com ideias e opiniões que nem sempre coincidem com os interesses mais relevantes para estas pessoas.



necessariamente determinam o que as pessoas pensam sobre um assunto, são bem sucedidas em fazer com que o público pense e fale sobre um determinado assunto, e não sobre outro.

O silenciamento sobre as causas do crime foi tamanho que a opinião pública passou a fazer coro com a versão de “acidente” e até parte dos atingidos também começou a repeti-la acriticamente. É aceitável se falar em acidente, quando se sabe que a Samarco e suas sócias tinham pleno conhecimento do risco que a barragem de Fundão corria e, mesmo assim, continuaram despejando rejeitos minerais no local? Especialistas e parlamentares que também dispunham destas informações poderiam ter questionado as versões divulgadas pela mídia, mas a maioria igualmente preferiu se calar.

É digna de nota a subserviência da maioria das autoridades (vereadores, prefeitos e o próprio governador de Minas Gerais) à Samarco/ Vale/ BHP Billiton. Caso contrário, como explicar que tenha tido enorme repercussão a possibilidade levantada pela própria Samarco de que um tremor de terra na região poderia ser o responsável pelo rompimento da barragem? Como explicar, igualmente, que o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, ao visitar a região atingida, tenha dado entrevista coletiva na sede da Samarco, quando o adequado é que atendesse à imprensa em local neutro? O que justifica que diante de um episódio desta magnitude, a então presidenta Dilma Rousseff tenha demorado cinco dias para sobrevoar a região atingida?

É igualmente estranho que dezenas de vereadores e prefeitos de Minas Gerais e do Espírito Santo, que teve também várias cidades atingidas, tenham se somado, a partir do início de 2017, à voz das mineradoras para que a Samarco retome suas atividades o mais rápido possível. Isso antes mesmo dela ter tomado as providências necessárias em relação ao crime que praticou. Não seria mais conveniente que estes políticos fizessem pressão para que os governos tornassem a legislação para o setor mais adequada, obrigando as mineradoras a serem transparentes e coibindo a evasão fiscal que praticam?

A tônica de praticamente todas as coberturas na grande imprensa, durante os meses seguintes ao rompimento da barragem, e de lá até os dias atuais tem sido igual: silêncio para a negligência das mineradoras e dos governos (municipal, estadual e federal) que têm a obrigação de fiscalizar o setor. Para os veículos de mídia pesquisados, tudo não passou de um acidente, de um desastre cuja consequência infelizmente foi trágica para a vida de centenas de pessoas.

É importante salientar que a maioria dos parlamentares de Minas Gerais sempre teve nas mineradoras seus financiadores de campanha e a Vale é também uma importante parceira de universidades e de instituições de pesquisa. A empresa patrocina, junto com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério da



Educação, o prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade¹⁸. Outro exemplo de como o interesse das empresas mineradoras está articulado aos interesses políticos pode ser visto na declaração do deputado federal Leonardo Quintão (PMDB-MG), presidente da comissão encarregada da elaboração do projeto do novo Código de Mineração Brasileiro. Antes de se tornar proibição legal, ele dizia não ver nenhuma incompatibilidade entre ser financiado, como era o caso dele, por estas empresas e estar à frente da comissão que iria propor mudanças na regulação para as mesmas.

É importante destacar, ainda, que veículos como a Folha de S. Paulo e a rádio CBN inicialmente chegaram a mostrar inconsistências dos dados apresentados pela Samarco. Mas esses mesmos veículos, optaram, em seguida, por um tratamento mais discreto sobre o assunto. Tanto que o relatório do procurador-geral da República, José Adércio Leite Sampaio, coordenador da força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) para apurar causas e responsabilidades no episódio, foi mencionado quase que *em passant* nas reportagens destes veículos. Em suas conclusões, Leite Sampaio assinala, dentre as principais causas do rompimento, “uma volúpia empresarial muito grande”, por parte da Vale.

As razões para empresas que possuem mais de um veículo de comunicação produzirem coberturas com tons diferenciados são conhecidas. A título de exemplo, enquanto o jornal O Globo ressaltava o lado das mineradoras, a rádio CBN, especialmente nos seus noticiários da madrugada, dava voz aos atingidos e aos críticos da forma como a mineração tem sido praticada no Brasil. O mesmo se repetiu com a BandTV e com a rádio BandNews. Já o jornal diário de distribuição gratuita Metro - cuja franquia brasileira pertence ao grupo Band -, em sua edição mineira, promoveu até um jantar beneficente com “a renda revertida para os atingidos pela tragédia”. Detalhe: os convites foram disputados entre a elite local, que queria aparecer nas páginas da publicação por seu gesto “humano” e “caridoso”.

Antes de completar um ano, o crime ambiental e humano em Mariana já tinha perdido toda a sua visibilidade. Perto de completar dois anos, encontra-se completamente distante do interesse da opinião pública. Poderia ter sido diferente? Claro que sim. Os veículos de mídia pesquisados nunca demonstraram interesse em apurar o que realmente aconteceu. Da mesma forma, nunca foi interesse desta mídia fazer um raio x deste setor no país, tendo em vista as implicações econômicas e políticas decorrentes. Daí, não ser difícil explicar os motivos pelos quais a mídia internacional, especialmente a TV pública inglesa

¹⁸ O prêmio é anual e contempla dissertações e teses defendidas no período e que abordem temas ligados à sustentabilidade. As premiações contemplam os autores das pesquisas bem como seus orientadores. Mais informações podem ser obtidas no link <http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/7964-premio-vale-capes-seleciona-melhores-trabalhos-sobre-sustentabilidade-no-pais>.



British Broadcasting Corporation (BBC)¹⁹ e o site também inglês *The Ecologist*,²⁰ terem feito as coberturas mais numerosas e aprofundadas sobre o assunto.

Para quem não se recorda, o episódio em Mariana não foi o primeiro envolvendo a Samarco. Em 2014, a mineradora já havia sido acusada, junto à Vale e à ArcelorMittal, de emissão de pó preto no ar da cidade de Vitória, capital do Espírito Santo. O caso levou à abertura da CPI do Pó Preto e as três empresas foram responsabilizadas pela poluição. Também não foi a primeira vez que a Samarco se viu envolvida em episódios com vítimas fatais.

Até então, o mais grave problema enfrentado pela empresa havia acontecido na Mina de Fernandinho, em Itabirito, em 1986, quando morreram sete pessoas. O segundo maior foi em 2001, na barragem de Rio Verde, em Macacos, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, quando o número de vítimas fatais chegou a cinco. Mesmo assim, a imprensa regional sempre evitou cobertura específica e permanente à exploração minerária.

A decisão do juiz Jacques de Queiroz Ferreira de suspender o processo, quase às vésperas dele completar dois anos, desconsiderou todas as evidências até então coletadas. Levou em conta apenas o pedido feito pelo advogado do diretor-presidente licenciado da Samarco, Ricardo Vescovi, e do diretor-geral de operações da empresa, Kleber Terra, que alegou que escutas telefônicas usadas no processo foram feitas de forma ilícita. A quebra do sigilo telefônico teria ultrapassado o período judicialmente autorizado e essas conversas, uma vez analisadas pela Polícia Federal, foram usadas pelo Ministério Público Federal (MPF) na denúncia.

De acordo com o processo, 21 pessoas são acusadas de homicídio qualificado com dolo eventual – quando se assume o risco de matar. Essas pessoas também são acusadas por crimes de inundação, desabamento, lesão corporal e crimes ambientais. A Samarco, a Vale e a BHP são acusadas por nove crimes ambientais. Já a VogBR e um engenheiro respondem pelo crime de apresentação de laudo ambiental falso.

A decisão do juiz foi recebida com indignação e revolta pelos sobreviventes do distrito de Bento Rodrigues. Essas pessoas perderam o que possuíam e até o momento não receberam qualquer indenização. Ambientalistas brasileiros e estrangeiros viram a decisão

¹⁹ [Desastre em Mariana foi acidente ou crime? 'É precipitado ... - BBC.com](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151110_ministro_mariana_ms)

www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151110_ministro_mariana_ms

²⁰ [Tailings dam breach - 'the assassination of Brazil's fifth ... - The Ecologist](http://www.theecologist.org/...analysis/.../tailings_dam_breach_the_assa...)

www.theecologist.org/...analysis/.../tailings_dam_breach_the_assa... 19 de nov de 2015 - Ana Luisa Naghettini & Geraldo Lopes ... Vale and the Anglo-Australian BHP Billiton, near *Mariana* city, Minas Gerais state, killing 11 people. ... To an environmental *crime* scene has yet to be opened up to independent. Sites nacionais como o CGN, Conversa Afiada e O Cafezinho também divulgaram boas análises e artigos de especialistas sobre o tema, mas é importante ressaltar que nenhum deles dispõe de equipe de reportagem ou de apuração própria. Este, aliás, é um problema que o novo jornalismo ou jornalismo digital no Brasil enfrenta.



com perplexidade, cada dia mais temerosos que o crime acabe em “pizza”.

Em outras palavras, as poucas reportagens que enfocavam a situação dos atingidos foram substituídas por notícias favoráveis aos interesses da Samarco. E a pressão pró-empresa não parou aí. Uma audiência pública realizada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) em 23/05/2017, a pedido do deputado Roberto Andrade (PSB), ao que tudo indica tinha o objetivo de contribuir para a retomada destas atividades. Tanto que, em entrevista, o parlamentar destacou que além do dano ambiental, era preciso avaliar o prejuízo econômico e social causado pela paralisação das atividades da Samarco.

A mídia mineira cobriu e deu destaque à reunião, que foi praticamente ignorada pela mídia nacional. Igualmente está passando quase em brancas nuvens a tramitação no Congresso Nacional das novas medidas para o setor de minérios no Brasil. Esse silenciamento, ao contrário do que se possa imaginar, é positivo apenas para as empresas mineradoras. Para elas, quanto mais distantes destes assuntos estiveram a opinião pública e movimentos sociais envolvidos como é o caso do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), mais chances têm de manterem tudo como está ou mesmo ampliarem suas ações.

Só em Minas Gerais existem aproximadamente 730 barragens de resíduos, a maioria sem a devida fiscalização. É de se supor que o quadro verificado em Fundão não seja único. A própria Vale se prepara para construir, próximo a Belo Horizonte, a barragem de Maravilhas III que, se for viabilizada, terá capacidade duas vezes maior do que a de Fundão. Deve ser destacado que a Vale teve o pedido de Licença Prévia (LP) para a construção de Maravilhas III aprovado em 28/06/16 pela URC Rio das Velhas, do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mídia não pode alterar a realidade, mas pode alterar, em muito, a percepção das pessoas sobre a realidade. O rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, é um exemplo. Desde o início, os interesses das mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton falaram mais alto e os interesses da cidadania foram silenciados. Apesar das evidências de que o rompimento aconteceu em função de negligência destas empresas, os mais de 600 moradores de Bento Rodrigues não tiveram, até o momento, seus direitos reconhecidos e nem as famílias das 19 pessoas mortas foram indenizadas.

Os oito veículos pesquisados jogaram o jogo dos grandes grupos empresariais e dos interesses políticos e as ações articuladas pelos atingidos, como o jornal A Sirene, a cobertura feita por sites alternativos e pela mídia internacional não foram suficientes para alterar este quadro. A suspensão do processo contra as mineradoras por parte da Justiça



aumenta a chance delas e de seus responsáveis saírem ilesos. Transformar um crime em acidente, desastre ou tragédia, como fez a mídia, contribui para a falta de punição.

Ao confundir a opinião pública e procurar desmobilizar os próprios atingidos, os veículos pesquisados acabaram criando versões e divisões que interessam apenas aos detentores do capital, no caso às mineradoras e aos seus parceiros. Fatos assim devem cada vez mais preocupar os pesquisadores e os cidadãos brasileiros. Até porque a transparência da informação é pressuposto para uma sociedade democrática e uma das garantias para se combater crimes e violações de direitos de quaisquer espécies.

Exatamente por isso é preciso apontar a corresponsabilidade da mídia neste processo. Corresponsabilidade que pode propiciar que crimes iguais ou piores voltem a se repetir.

REFERÊNCIAS

Carrato, Ângela; Francisco, Dalmir (Orgs.). *Mídia, docência e cidadania*. Belo Horizonte (MG): Fino Traço, 2016.

Intervezes. *Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiências de doze países e o caso brasileiro*. São Paulo: Paulus, 2009.

McCombs, Maxwell. *A teoria da agenda: a mídia e a opinião pública*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2009.

**GT 05 - Mineração, Desastres e Neextrativismo na América Latina****IMPACTOS DA MINERAÇÃO NOS SISTEMAS DE TRABALHO DA COMUNIDADE DE REMANESCENTES DE QUILOMBO MOURA NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PARÁ**

Mariana Feijó Flôres Maini (UFOPA)¹
marianafeijo85@gmail.com

RESUMO

Neste trabalho pretende-se identificar os impactos da Mineração Rio do Norte (MRN) e do complexo de extração de bauxita no rio Trombetas na dinâmica de trabalho da comunidade de remanescentes de quilombo Moura, vizinha ao empreendimento. A lavra da bauxita na região teve início no fim da década de 1970, em 1976 a empresa inaugura a cidade enclave de Porto Trombetas. Em 1979 cria-se a Reserva Biológica do Trombetas, uma década depois, a Floresta Nacional Saracá-Taquera em área já explorada pela MRN e sobreposta à comunidade. As limitações de uso e acesso aos recursos naturais impostas a partir da criação das Unidades de Conservação e os impactos naturais e sociais advindos, sobretudo das atividades da empresa mineradora, afetam diretamente a dinâmica local. A redução das alternativas econômicas ocasionadas pelas condicionantes à realização e comercialização das práticas extrativistas e a presença da MRN, acarretou a busca por outras fontes de renda. Assim, o Moura organiza-se em uma cooperativa no intuito de facilitar a contratação de moradores para a prestação de serviços para a MRN e suas empresas terceirizadas. Esse trabalho objetiva reconhecer as alterações nas atividades exercidas – geradoras de renda monetária ou não –, pelos comunitários, assim como identificar mudanças na rotina da comunidade com a chegada do empreendimento, criação das UCs e da cooperativa.

Palavras-chaves: Comunidades remanescentes de quilombo. Mineração. Cooperativa.

1. INTRODUÇÃO

As comunidades remanescentes de quilombo do rio Trombetas, no município de Oriximiná, Pará, têm vivenciado, desde os anos 1970, diversas mudanças relacionadas à fixação de uma empresa mineradora e a criação de Unidades de Conservação Federal (UCs) em áreas contíguas ou sobrepostas² aos territórios que elas ocupam. Especificamente, a instalação do complexo empresarial de exploração mineral Mineração Rio do Norte S.A. em áreas de uso coletivo e a implantação de duas UCs, a Floresta Nacional de Saracá-Taquera (Flona Saracá-Taquera) e a Reserva Biológica do Rio Trombetas (Rebio Trombetas), têm criado tensões acompanhadas de restrições de

¹ Mestranda do Programa de Pós – Graduação em Ciências da Sociedade, PPGCS, UFOPA, especialista em Gestão Cultural: Cultura, desenvolvimento e mercado.

² Esse trabalho adota a percepção local dos remanescentes de quilombos, os quais consideram que as UCs estão sobrepostas aos seus territórios, visto que a ocupação do rio Trombetas pelos primeiros quilombos remonta a segunda metade do século XVIII (ACEVEDO E CASTRO, 1998), e a organização social das comunidades nos Territórios Alto Trombetas I e II antecede a data de criação das UCs.



circulação e uso dos territórios, o que também acarreta impactos sociais e econômicos a essas populações.

Por um lado, a lavra da bauxita na região teve início no fim da década de 1970, em 1976 a empresa inaugurou o núcleo urbano de Porto Trombetas, cidade-enclave com ampla infraestrutura de bens e serviços, contrastando significativamente com as localidades do entorno — na maioria, comunidades agroextrativistas que, mais tarde, viriam a ser reconhecidas como remanescentes de quilombo. Como parte das áreas dos platôs sobrepôs-se a zonas por elas ocupadas, rapidamente os impactos socioambientais do empreendimento se fizeram sentir no modo de vida e de trabalho dessas comunidades.

Por outro lado, em 1979 o governo federal, por intermédio do então Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), criou a Rebio Trombetas, com 385.000 ha na margem esquerda do rio de mesmo nome, onde também havia ocupações quilombolas. Uma década depois, criou a Flona Saracá-Taquera, com 429.600 ha, abrangendo áreas que, em parte, já eram exploradas pela MRN e outras que, então, também eram ocupadas por remanescentes de quilombos. Considerando que os Planos de Manejo da Rebio e da Flona impuseram uma série de normas restritivas às atividades que pressupunham o uso e a comercialização dos recursos naturais encontrados no interior das UCs, as comunidades locais tiveram que alterar ou dispensar práticas que eram tradicionalmente exercidas e que haviam se tornado impróprias ou ilegais diante das novas regras ambientais.

Em suma, as limitações de uso e acesso às florestas concomitantemente tomadas por UCs e minas, ainda que por motivos diversos, estão na base do mesmo processo de mudança social vivenciado pelas comunidades que, atualmente, reivindicam a demarcação e a titulação do Território Quilombola Alto Trombetas II, do qual faz parte o Moura. Vivendo desde os anos 1980 dentro dos limites da Flona, no entorno da Rebio e em territórios compartilhados/disputados com a mineração, a comunidade tem buscado formas alternativas (e muitas vezes não condizentes com as práticas tradicionais) de obtenção de renda monetária, atreladas aos elementos que se introduziram no território por ela ocupado.

Nesse contexto, impulsionada pela perspectiva de assalariamento, em 2002 a comunidade organizou-se na Cooperativa de Prestação de Serviço da Comunidade do Moura (Coopermoura), no intuito de facilitar a contratação de moradores para a prestação de serviços gerais para a MRN e suas empresas terceirizadas. Hoje os serviços para a cooperativa configuram uma das principais expectativas de renda local, entretanto, enquanto atividades desenvolvidas fora do âmbito da comunidade, originam modificações nas relações sociais no Moura e nas interações familiares dos trabalhadores da Coopermoura.

Esta investigação constitui uma das etapas de pesquisa em andamento e tem como procedimentos metodológicos a revisão bibliográfica, o levantamento de fontes secundárias,



a pesquisa de campo e entrevistas. Os resultados, ainda parciais, apontam para a gradual modificação do modo de vida e hábitos dentro da comunidade, além do aumento da dependência da mesma em relação à empresa mineradora.

1.1 Contexto territorial: a Mineração Rio do Norte e as Unidades de Conservação

Na década de 1960 o governo militar brasileiro, respaldado no discurso desenvolvimentista de “ocupação” do vazio demográfico da Amazônia abre as fronteiras a investidores estrangeiros, levando pesquisas de prospecção para a bacia do rio Trombetas. Com a descoberta das minas de bauxita pela Alcan (*Aluminium Company of Canada*), foi designada a extração do minério para a produção de alumínio, assim, em 1967 instalou-se na região a Mineração Rio do Norte (MRN), constituída pelo grupo Alcan do Brasil. O avanço se deu sobre terras ditas desabitadas, numa área de concessão de 65.552 ha. (ACEVEDO E CASTRO, 1998). A lavra da bauxita teve início no fim da década de 1970 e em 1979 há o registro do primeiro embarque, sendo que desde então, a capacidade de produção cresce gradativamente devido ao aumento da demanda desse recurso no mercado mundial. A capacidade inicial de 3,35 milhões de toneladas anuais, hoje é de 18,1 milhões de toneladas ao ano, sendo a MRN a responsável pela produção do maior volume de bauxita no país (MRN, 2016).

Em 1976 a empresa inaugura na região o núcleo urbano de Porto Trombetas, cidade enclave idealizada no intuito de fornecer infraestrutura e alojamento para funcionários da MRN e demais empresas prestadoras de serviços. O distrito localiza-se na margem direita do rio Trombetas, a área de 500 hectares adquirida em 1970 conta atualmente com 6.000 habitantes (MRN, 2016). A *company-town*³ possui infraestrutura de bens e serviços superior a muitas cidades da região amazônica, inclusive Oriximiná, núcleo urbano mais próximo, localizado a 70 km. Além de concentrar operações e postos de trabalho da MRN, Porto Trombetas possui agências bancárias, comércio, correios, hospital, escola, opções de lazer, alojamentos, dentre outros. Há ainda o escritório local do ICMBio e os escritórios das cooperativas Cooperboa e Coopermoura - das comunidades Boa Vista e Moura, respectivamente.

Segundo Wanderley (2008), as corporações mineradoras visando o exercício de suas atividades produtivas, criam na localidade onde se instalam uma nova racionalidade por meio da reorganização do território, seja através da criação, ou do rearranjo de antigos limites. O intuito é normatizar o uso e a circulação em áreas de interesse, assegurando a

³Segundo Rodrigues (2007, p.19), as *company towns* foram amplamente utilizadas por empreendimentos de exploração minerária na Amazônia a partir da década de 1960. Esta denominação “engloba qualquer formação habitacional (vila), de caráter autárquico, ligada a qualquer tipo de empresa ou companhia que demande formações habitacionais de apoio”.



reprodução do capital. Neste sentido, elementos de coerção, como bases para regular o acesso, muros e sanções, são utilizados e garantem o controle sob o território. Em escala local esse controle ocorreria através das restrições de uso e acesso aos bens e serviços existentes no distrito de Porto Trombetas imputadas àqueles que não prestam serviços à empresa mineradora, sobretudo aos moradores das comunidades do entorno, além do impedimento de acesso às áreas de operações da MRN.

Outra forma de controle da empresa mineradora no território seria através de pressões sobre o poder estatal, inclusive em relação à criação ou recategorização de UCs para garantir a exploração mineral ou criar territórios tampões⁴. Ricardo e Rolla (2006) apontam para o grande interesse de empresas mineradoras em diferentes categorias de UCs⁵, 25% da área da Flona Saracá-Taquera corresponde a processos minerários ativos (concessão de lavra, autorização de pesquisa e requerimento de lavra) havendo também a incidência de autorização de pesquisa em área da Rebio Trombetas (RODRIGUES et. al., 2016). De acordo com Wanderley (2008), a delimitação dessas duas UCs é proveniente do reordenamento territorial promovido pelo Estado a partir de articulações e do *lobby* realizado pela MRN objetivando “proteger-se de ameaças externas e preservar as possíveis reservas minerais existentes, a partir dos discursos de proteção ambiental e social” (2008, p. 46).

Em 1979 cria-se a Rebio Trombetas, na margem esquerda do rio. Assim, todo o território situado dentro dos limites instituídos passa a ser de Proteção Integral, realocando comunidades ao longo do rio Trombetas, pois não é permitida a permanência humana neste tipo de UC. A implantação de bases do IBAMA, atualmente sob a gestão do ICMBio, nas proximidades da reserva e a fiscalização por parte dos agentes do órgão são motivos de diversas queixas entre os comunitários, que sentem-se cerceados, quando não, coagidos de exercerem as atividades de extrativismo vegetal, caça e pesca. Assim, a criação da Rebio configura-se enquanto uma intervenção de impacto ao promover a obstaculização de acesso às terras de trabalho, aprisionando fontes de produção, além da violência física e simbólica imputada aos moradores pelo órgão de fiscalização (ACEVEDO E CASTRO, 1998).

Em 1989 o Governo cria a Flona Saracá-Taquera, em área já explorada pela MRN e atrelada diretamente aos interesses empresariais de exploração mineral, devido ao seu potencial de recursos naturais renováveis e não renováveis, sobretudo, a bauxita. Por ser uma UC de uso direto, compreende coleta e uso, comercial ou não, de seus recursos

⁴ Conforme Wanderley (2008), “áreas de preservação ambiental compreendidas como reserva de valor e faixa isolante que protege a área da mineração de eventuais disputas territoriais” (2008, p.19).

⁵ Em levantamento realizado pelo Imazon em parceria com o Instituto Socioambiental em 2011, dos 44.573 processos minerários existentes na Amazônia Legal, 6.788 incidiam em UCs federais e 880 em UCs estaduais.



naturais e pesquisas na área (MMA, 2001). O Termo de Referência foi elaborado em conjunto entre o Ibama e a MRN, neste sentido, seu plano de manejo prevê atividades que respaldam as ações já exercidas e pretendidas pela empresa na região - autoriza atividades de pesquisa e lavras minerais que já estivessem em curso, permite a celebração de convênios e a realização de desapropriações que o Ibama julgar necessárias (MMA, 2001). A parceria com a MRN oficializa-se através de um convênio que prevê repasses financeiros anuais para o ICMBio, para a realização de monitoramento, fiscalização, pesquisa e implantação de projetos de alternativa de renda voltados à conservação dos recursos naturais (MRN, 2016).

Essas duas UCs, devido à extensão e ao caráter das unidades, subtraíram parcelas consideráveis dos territórios das comunidades locais. As atividades tradicionais, sobretudo a caça, a pesca e a coleta de castanha, encontram-se desde então, proibidas ou condicionadas aos planos de manejo, sob intensa fiscalização do ICMBio (O'DWYER, 2002). Outro agravante seria a permissão de atividades da MRN em áreas tradicionalmente utilizadas para atividades extrativistas, no tocante ao Moura, segundo os moradores, platôs de exploração minerária sobrepõem-se às áreas de coleta de copaíba.

2. ATIVIDADES PRODUTIVAS NA COMUNIDADE DO MOURA

A comunidade de remanescentes de quilombo do Moura está inserida no Território Quilombola Alto Trombetas II⁶, que abrange outras sete comunidades. Situada na margem direita do rio Trombetas, a oeste faz limite com áreas de exploração de bauxita, onde estão localizados platôs. Em sobreposição aos limites territoriais do Moura encontra-se a Flona Saracá-Taquera, em seu entorno, a Rebio Trombetas. O Moura localiza-se a 6,36 Km de distância de Porto Trombetas, o acesso é realizado por via fluvial através do rio Trombetas e do lago do Moura. Atualmente residem na comunidade cerca de 130 famílias, estimativas locais citam mais de 800 moradores.

Em estudo realizado na região do Alto Trombetas, Acevedo e Castro (1998) expõe a respeito das práticas de trabalho tradicionais e formas de produção das comunidades remanescentes de quilombos ali localizadas. Segundo as autoras, as práticas associativas e de cooperação, fundamentais para a unidade do grupo, constituem um modo de produção familiar ou doméstico onde todos os membros da família envolvem-se, em alguma medida, nas atividades de produção, comercializada ou não. O trabalho em grupo racionaliza as forças produtivas e maximiza os resultados e limites impostos pela natureza e ausência de tecnologias mais avançadas. Esse tipo de organização não se limita ao núcleo familiar,

⁶ Com 189.657,8147 hectares, o território encontra-se em processo de regularização, com seu Relatório de Identificação e Delimitação (RTID) publicado em 14.02.2017.



estendendo-se à rede de solidariedade entre a comunidade. As famílias acessam a terra enquanto membros do grupo, escolhendo seus locais de roça e circulando nas áreas comuns para caça, pesca e extrativismo, assim, através do trabalho, a família usufrui da terra e de seus recursos (ACEVEDO E CASTRO, 1998). No entanto, não mantêm contabilidade dos custos de produção ou valoram seu trabalho monetariamente, dessa forma, o trabalho não é uma mercadoria dentro do núcleo familiar, não é pago individualmente ou proporcional ao tempo dispensado para cada processo (WOLF, 2003).

De acordo com Acevedo e Castro (1998), as atividades produtivas que caracterizam o modo de vida tradicional dos remanescentes de quilombos do Trombetas são o extrativismo vegetal, a caça, a pesca e a agricultura. A organização das atividades se dá de forma simples, em diferentes níveis: divisão social do trabalho por idade, por sexo e baseada na sazonalidade (inverno e verão). Dessa forma, o calendário de atividades produtivas é organizado em função das safras dos gêneros extrativistas e das cheias e vazantes do rio, intrinsecamente relacionados ao calendário sazonal, que dispõe de duas estações, a chuvosa (janeiro a junho) e a seca (de julho a dezembro). Esse calendário natural compreende a agricultura de subsistência em pequenas roças próximas às habitações, pesca, caça, a fabricação de farinha e atividades extrativistas (MMA, 2001).

É no roçado onde a divisão social de tarefas se torna mais visível, sendo utilizada para a maximização de rendimentos e economia de esforços, propiciando a integração de todos os membros da família em sua autorreprodução. A roça fornece diversidade alimentar e estreita os laços de solidariedade intra e interfamiliares através da organização do trabalho em “puxirum”, que consiste em uma técnica social onde, através do trabalho coletivo sob forma de ajuda mútua, racionaliza-se tempo e esforços individuais (CASTRO, 1998). As práticas de puxirum são comuns, também chamadas de mutirão, a estratégia é a multiplicação da força de trabalho da unidade de produção para em menor tempo processá-la (FRAXE, 2012).

Essas atividades são ofícios passados através das gerações e geralmente realizados em conjunto. A participação das crianças estimula a socialização e garante o aprendizado dos processos produtivos, assim, ao incorporarem a participação dos filhos na realização de algumas tarefas, garantem a transmissão da cultura do grupo às novas gerações (ACEVEDO E CASTRO, 1998). Às crianças, incube a participação acompanhando seus pais sempre que possível nos roçados, pescarias, caçadas e extrativismo, “à proporção que crescem, no entanto, os meninos se afastam e passam a acompanhar mais o pai. (...) Como em outras atividades no espaço rural, as crianças se alternam entre brincadeiras e a iniciação para o trabalho” (MOTA *et al.*, 2008, p. 58 – 62). A divisão social do trabalho dentro do núcleo doméstico garante a coesão e a reprodução social do grupo familiar, superando o



sentido de oposição entre o trabalho feminino e o masculino (SEGALEN, 1980, apud MOTA *et al.*, 2008). Ao se complementarem, o trabalho feminino e masculino permitem o desenvolvimento do sistema econômico e social praticado no Trombetas, que requer a polivalência de conhecimentos e habilidades no manejo dos recursos (ACEVEDO E CASTRO, 1998).

O extrativismo no Moura não é praticado apenas para subsistência, os recursos naturais de maior destaque devido à incidência na região do rio Trombetas e seu valor de mercado são a castanha-do-Pará e o óleo de copaíba. Há ainda o interesse de alguns moradores por outros gêneros tais como o breu, andiroba, açaí, madeiras, palhas e cipós, todavia a coleta não visa fins comerciais, em geral, destinam à confecção de utensílios, construções e uso medicinal. A extração do óleo-resina de copaíba é realizada na área que compreende a Flona Saracá-Taquera, dentro dos limites da comunidade, ao longo do igarapé do Moura, em área onde incide o platô de exploração minerária Monte Branco. Em relação à castanha, a ausência de castanhais na área da comunidade faz com que os castanheiros se desloquem até o lago do Erepecu, área do TQ Alto Trombetas II onde se inscreve a Rebio, sendo assim, a coleta é regulada através de um Termo de Compromisso⁷.

A caça e a pesca atualmente são praticadas no Moura apenas para subsistência, entretanto, diversos relatos de moradores explicitam que as práticas eram realizadas também para a comercialização e trocas entre comunitários e com regatões⁸ que circulavam na região antes da chegada da MRN e da criação da Rebio. A relação com os regatões remonta à época dos grandes mocambos do século XIX, quando, apenas eles ousavam adentrar o espaço dos quilombos (FUNES, 2000). A relação econômica, entretanto, baseava-se no monopólio da compra e transporte dos gêneros extrativistas em um sistema de aviamento, que ocasionava a dependência e o permanente endividamento das populações negras. A respeito das antigas práticas, um morador do Moura expõe:

Eu nasci em 1974, na época não era reserva biológica, a única boa fonte de renda que tinha na região que meu pai trabalhava, meu avô, era a castanha. Então de janeiro a maio, junho, a nossa vida era destinada a castanha. Junho, julho, agosto, era a questão da farinha, minha mãe fazia farinha, meu pai fazia muita farinha pra vender, vendia para o regatão, nós tínhamos vários regatões que passavam pela região, vinham de Oriximiná e de Óbidos, e também meu pai ganhava dinheiro de pesca predatória, da tartaruga e do extrativismo, vendia para o regatão, ele comprava castanha,

⁷ O termo, localmente conhecido como “acordo da castanha”, determina que a coleta seja permitida no período de safra, correspondente à época do inverno, em datas que variam de ano para ano, geralmente entre janeiro e junho. O controle da atividade por parte do ICMBio é realizado nas bases do órgão no rio Trombetas e na entrada do lago do Erepecu através de uma planilha vulgarmente conhecida como “papeleta”, onde há o monitoramento da entrada e saída de coletores tradicionais e as suas respectivas produções.

⁸ “O regatão é um comerciante ambulante que viaja entre centros regionais e comunidades rio acima, comercializando mercadorias para pequenos produtores caboclos e comerciantes do interior em troca de “produtos regionais”, agrícolas e extrativistas” (MCGRATH, 1999, p. 57). Fundamental para a economia amazônica, constituía a base do sistema de aviamentos junto aos caboclos e patrões.



pirarucu, tartaruga, cipó, seringa, madeira, comprava tudo, trocavam, né. (Entrevista com liderança. Setembro de 2017).

2.2. Redução das Atividades Produtivas Tradicionais

Apesar do exposto, é possível observar no Moura o progressivo abandono das práticas tradicionais agrícolas e extrativistas, aliadas à crescente dependência de produtos industrializados adquiridos em Oriximiná e Porto Trombetas, fato atribuído a um conjunto de fatores. Observa-se que as limitações de uso e acesso impostas pelas UCs e os impactos naturais e sociais advindos, sobretudo das atividades de extração da bauxita, afetam diretamente o modo de vida local, uma vez que, a movimentação pelo território, mais do que regra de sobrevivência, é prática de aproveitamento, manejo e preservação dos recursos, associados à reprodução social das comunidades locais (ACEVEDO E CASTRO, 1998).

Segundo os moradores do Moura, a criação das UCs foi determinante para a diminuição das atividades extrativistas. Nos últimos anos, as restrições impostas teriam desestimulado as atividades, sendo comum na narrativa dos comunitários histórias a respeito da forte repressão praticada por agentes de fiscalização do ICMBio: “com o ICMBio do outro lado a gente tinha um problema muito sério, tinha pessoas da comunidade nossa que foi preso, foi batido, a fiscalização antes era muito difícil pro quilombola aqui na nossa região”. (Entrevista com morador do Moura. Julho de 2017). A proibição de comercialização de alguns gêneros, a necessidade de adequação aos planos de manejo e o acesso regulado às áreas de coleta de castanha seriam entraves tanto para a prática quanto para a comercialização dos produtos.

Devido à incidência de platôs de exploração na área da comunidade, para viabilizar as operações, a empresa mineradora promove a abertura de ramais e a entrada de maquinário, o que conseqüentemente aumenta a circulação de pessoas nas imediações, além de maiores ruídos e luminosidade, o que acarretaria no afugentamento de caças e pescados, além de dificultar o acesso e até mesmo suprimir áreas de coleta extrativista, a exemplo dos copaibais localizados nas áreas de platôs de exploração. Outro fator citado por moradores refere-se à poluição proveniente das atividades de processamento da bauxita, que gradativamente teria prejudicado a pesca na região, conforme narra uma liderança:

Impacto maior também referente à pesca era a poeira da lavra, da secagem. Matou todas as árvores da beira do rio na época, porque não tinham aquele filtro, era direto, as árvores do Moura morreram na época. Posso garantir que de 1979 até 1985 dá pra se pensar dessa forma, era muito forte essa parte do pó da bauxita. (...) a água do igarapé era uma água muito bonita, tinha muito peixe, corria muito pro lago do Moura, de um determinado ano pra cá a gente já não vê nenhum peixe passando no igarapé, muito pouco (Entrevista com liderança. Setembro, 2017).



Assim, a presença da mineração e das UCs desde a década de 1970 é reconhecida pelos moradores como fatores determinantes para o abandono de práticas tradicionais no Moura. Ao restringirem e condicionarem o modo de vida no rio Trombetas, esses elementos fomentaram novas formas de trabalhar e viver. Dessa forma, no plano do trabalho muitos comunitários estão organizados na cooperativa local, a Cooperativa de Prestação de Serviço da Comunidade do Moura (Coopermoura), idealizada e criada em 2002 por seus moradores. A respeito do seu processo de fundação, o atual presidente comenta:

Antes, sem que a gente tivesse uma cooperativa, a gente tinha uma dificuldade muito grande de renda familiar dentro da comunidade, por exemplo, o pessoal vivia da caça e pesca, mas aí tinha ICMBio do outro lado e a fiscalização era muito forte, então quando se fala de caça e pesca você sabe que hoje é só para sua sobrevivência, você não pode comercializar porque não existe hoje um foco principal pra isso (...) mas antes de a gente ter essa cooperativa, era o que mais a gente fazia, caçar e pescar (...) então a gente criou a cooperativa pra justamente prestar serviço pra mineração e aí termos uma renda melhor pra comunidade, beneficiar as famílias, o ideal foi esse (Entrevista com presidente da Coopermoura. Julho de 2017).

As relações de produção outrora extrativistas, baseadas no uso intensivo da mão de obra familiar e de tecnologias de baixo impacto (DIEGUES, 2000), adequam-se agora às demandas empresarias locais. A perspectiva de obtenção de renda não relacionada à sazonalidade ou condicionantes dos planos de manejo das UCs atrai um grande número de moradores, outro fator de atração seria a garantia de retorno financeiro oferecido pela prestação formal de serviços, uma vez que os produtos oriundos do extrativismo não possuem escoamento garantido ou preços fixos. Segundo os comunitários, a organização da mão de obra local em uma cooperativa propiciou benefícios no que tange à oportunidade de empregos e renda. Entretanto, o caráter da mesma, enquanto prestadora de serviço (e não de produção), a dinâmica de trabalho e a rotina imposta aos cooperados – a rigidez de horários, os deslocamentos diários, a natureza das atividades –, contrastam com o modo de vida em comunidade e com os ofícios tradicionalmente exercidos e intrinsecamente associados ao tempo e aos recursos da natureza.

Desde sua concepção a Coopermoura vincula-se à empresa mineradora – principal apoiadora e fomentadora do seu processo de fundação. Segundo seus fundadores, o intuito sempre foi a prestação de serviços para a MRN, e não a organização de outras formas de produção. Atribuem este fato às restrições de manejo dos recursos naturais, e a falta de conhecimento dos fundadores, motivo pelo qual teriam criado, segundo os mesmos, “um estatuto fechado, apenas de prestação de serviço”. Apesar de a iniciativa ter partido da



comunidade, a consolidação só foi possível com o auxílio da empresa mineradora, que forneceu suporte logístico e financeiro, além de orientações e capacitações aos envolvidos. A cooperativa tem em 2017, 142 associados, dos quais, cerca de 80 do Moura. Apesar dos cooperados em sua maioria serem naturais da comunidade, a Coopermoura apresenta-se enquanto fator de atração e fixação de pessoas no Moura e em seu entorno.

Atualmente a Coopermoura constitui-se na principal expectativa e fonte de trabalho local, movimentando também a mão de obra das comunidades próximas. São frequentes os contratos que utilizam a cooperativa como organizadora e concentradora da mão de obra disponível. Os contratos permanentes com a MRN relacionam-se a atividades rotineiras como manutenção e limpeza, já os temporários vinculam-se a serviços relacionados a obras de recuperação, infraestrutura, abertura de novas minas, etc. (TRINDADE, 2001). Segundo os comunitários, os serviços destacam-se pelo baixo nível técnico e salarial, dentre as atividades exercidas pela Coopermoura em 2017, identificam-se serviços de jardinagem, zeladoria, transporte de carga, manutenção e operação de máquinas, trabalho nas minas de exploração de bauxita e apoio a pesquisas, em geral como mateiros no auxílio a pesquisadores. Atualmente há o predomínio dos trabalhos de natureza temporária, onde o cargo de maior incidência - Auxiliar de Serviços Gerais -, não requer qualificação por parte dos cooperados.

De acordo com Neves (2013), as cooperativas de trabalho objetivam novas formas de inserção social política e econômica onde, “através de mecanismos de autonomia, reciprocidade e a busca de uma maior igualdade social (...) pretende-se ser uma alternativa as formas de exploração do trabalho capitalista” (2013, p.418). Entretanto, diferente de uma cooperativa de produção⁹, as cooperativas fornecedoras de mão de obra não estendem a autogestão para o âmbito da prestação de serviços. Desta forma, desenvolvem suas ocupações condicionadas às demandas da empresa tomadora do serviço. Assim, apesar do intuito de trazer melhorias e renda para o Moura, ao ter na prestação laboral a principal fonte de sustento, a natureza da cooperativa torna-se sua própria limitante, já que a mesma vincula-se diretamente às necessidades e disponibilidades de vagas das contratantes. Dessa forma, mesmo na ausência de um empresário intermediando a prestação de serviço, os cooperados não possuem a autonomia desejada, pois ainda estão inseridos em um sistema capitalista, regido por leis econômicas (TAVAREZ, 2004). Logo, não há através da cooperativa, a independência econômica da comunidade, ao contrário, observa-se o aumento da dependência em relação à MRN.

⁹ As cooperativas de produção são aqui entendidas enquanto as que negociam diretamente no mercado os resultados de seu trabalho, sendo autogestionárias em termos de organização, produção e trabalho.



2.3. Os Impactos do Novo Sistema de Trabalho na Comunidade

Os moradores do Moura, do entorno e trabalhadores da Coopermoura reconhecem a importância da cooperativa enquanto opção para escoamento da mão de obra local e organização do trabalho. Ressalta-se que além da dinâmica imposta pelas UCs no território, os impactos ambientais ocasionados pelas atividades minerárias e a consolidação da cooperativa nos últimos 15 anos, gradualmente modificam costumes e a relação dos comunitários com suas práticas tradicionais. Neste sentido, é importante analisar as diferentes frentes de impactos da Coopermoura no dia a dia da comunidade.

As famílias residentes no Moura em sua maioria possuem algum membro prestando serviços fixos ou temporários para a cooperativa, implicando em deslocamentos diários para a *company town*. Observa-se que o movimento pendular realizado pelos trabalhadores interfere no cotidiano da comunidade. Devido à jornada de trabalho e permanência em Porto Trombetas, constata-se o abandono de atividades tradicionais, o que reflete diretamente na saúde e hábitos alimentares, acarretando o aumento do consumo de carne, frango e enlatados, além de facilitar o acesso à bebidas alcoólicas. Assim, a prestação de serviços para a cooperativa passa a contribuir para a diminuição das práticas tradicionais, o que se reflete não só na alimentação, como também na interação familiar e comunitária, uma vez que são atividades realizadas em grupo:

A parte de agricultura na comunidade deu uma queda muito grande porque as pessoas pararam de trabalhar na agricultura. O fato de todos buscarem sua renda da cooperativa. Quando a pessoa trabalha de segunda a sexta, automaticamente no sábado ele não vai ter muito tempo de ir pro trabalho na comunidade, e assim a gente foi perdendo algumas tradições na comunidade, como a roça, a pesca, a pesca com a família. As pessoas já compram mais comida em Porto Trombetas (Entrevista com liderança. Setembro de 2017).

O regime de trabalho prestado pelos cooperados em Porto Trombetas independe do tempo da natureza, ao qual comunidades tradicionais geralmente relacionam-se intrinsecamente. A obrigatoriedade de cumprimento de carga horária diária modifica a rotina e interfere nas relações comunitárias, onde se observa uma maior tendência ao individualismo em detrimento de práticas tidas como coletivas, a exemplo dos mutirões de limpeza (puxiruns) do centro comunitário, organização e participação nas festas da padroeira da comunidade e em reuniões comunitárias. Estes fatores são apontados por moradores como motivadores de desavenças entre lideranças, uma vez que a cooperativa não tem suprido a expectativa de fomentar formas coletivas de trabalho para a comunidade, priorizando a prestação de serviços individualizados nos espaços de atividade minerária, aumentando a dependência da comunidade em relação à MRN.



Em relação às famílias, observa-se que os núcleos familiares também são afetados na medida em que há considerável diminuição da presença do pai e (ou) da mãe no espaço doméstico, sobrecarregando as atribuições do cônjuge não prestador de serviços e prejudicando a relação entre pais e filhos, o que gradualmente acarreta em choques geracionais, na medida em que as práticas e modos de vida em comunidade dão lugar a outras formas de interação. O uso da embarcação da família no deslocamento diário para Porto Trombetas prejudica a circulação dos demais membros dentro do lago do Moura, afetando a integração dos mesmos dentro da comunidade e restringindo muitas vezes a atuação da mulher ao espaço doméstico. A respeito dos impactos sentidos nos núcleos familiares, o presidente da cooperativa comenta:

A minha família hoje em casa reclama “você fica o tempo todo pra cooperativa, acaba o tempo todo ficando fora de casa, às vezes nem final de semana dá pra ficar”. É uma rotativa muito forte que acabou tirando essa nossa cultura, antes quando não tinha cooperativa, você ficava mais com a família, hoje não, eu saio 4:30 da manhã e só volto 19:30 da noite. Fim de semana alguns acabam trabalhando (...) às vezes tem emergência aqui dentro do projeto em que a MRN pede pra cooperativa, motorista. É uma rotativa muito forte, as famílias acabam sentido, tanto esposa como os filhos (Entrevista com presidente da Coopermoura. Julho de 2017).

A cooperativa é por muitos considerada como a melhor opção de trabalho no cenário local, que carece de oportunidades de estudos e qualificação profissional. É ainda onde os comunitários teriam mais oportunidades, uma vez que as empresas relacionadas à mineração dão preferência aos trabalhadores oriundos de outras localidades: “A gente entra no trabalho cedo porque no interior não tem ensino médio, aí já procura sair e trabalhar na cooperativa (...) as empresas preferem pegar trabalhadores lá de Santarém, Maranhão, do que pegar uma pessoa da região. Elas excluem, não dão oportunidade” (Entrevista com cooperadas. Julho de 2017). Apesar da oportunidade de renda, o presidente da cooperativa avalia seu impacto a respeito da crescente adesão dos jovens ao trabalho assalariado, e narra a respeito das consequências já sentidas pelos cooperados mais antigos, principalmente em relação aos estudos e à nova rotina:

O cara pegou 16, 17 anos já tá de olho no dinheiro, já vê aquela zuada de que a cooperativa rende dinheiro, aí acaba desmotivando ele querer estudar porque a cooperativa é muito fácil você ganhar dinheiro, é imediato (...) aí acabo esquecendo um pouquinho do estudo, com o tempo que eu vou sentir, hoje nós temos cooperados antigos que já estão reclamando “perdi de estudar, devia ter estudando” (Entrevista com presidente da Coopermoura. Julho de 2017).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS



A inserção de novos elementos no território impôs uma série de condicionantes e entraves que passam a desestimular as práticas tradicionais de trabalho, ao mesmo tempo em que fomentam a busca por outras formas de obtenção de renda monetária. As atividades produtivas, outrora não subordinadas completamente ao capital, onde os comunitários gozavam de certa autonomia, estando atrelados apenas aos impedimentos impostos pela própria natureza, reforçavam a coletividade e complementaridade de técnicas de manejo dos recursos naturais, garantindo a integração e a perpetuação da cultura do grupo. A realização de atividades assalariadas e a proximidade com Porto Trombetas inserem novos padrões de consumo, alterando hábitos e interferindo nas relações sociais em âmbito familiar e comunitário. Fatores também agravados pela necessidade da adequação dos trabalhadores a uma rotina de horários rígidos e ditados por terceiros.

Evidencia-se a partir do exposto que a Coopermoura é uma ferramenta fundamental frente à ausência de postos de trabalho e oportunidades de capacitação e estudos para os seus cooperados. Entretanto, o teor restrito das atividades e a dinâmica de trabalho oferecida não contemplam todos os aspectos do modo de vida local, o que gradualmente vêm afetando e modificando costumes e práticas. Outra questão relativa aos serviços prestados, seria a sua vinculação exclusiva às atividades da MRN e a individualidade das ações, o que contrasta com o caráter de coletividade característico nas comunidades de remanescentes de quilombo do Trombetas. Neste sentido, ressalta-se o desejo de moradores e cooperados de que a cooperativa reorganize-se em busca de ações e projetos que beneficiem a comunidade.

Os últimos 40 anos compreendem ao menos uma geração de moradores crescidos em um contexto cultural e de sistema de trabalho intrinsecamente relacionado às atividades de exploração minerária na região. Apesar de constituir o atual sistema de trabalho na comunidade e envolver boa parte da mão de obra disponível, o processo de monetarização do Moura requer ressalvas, principalmente devido às condições de trabalho e ao conseqüente afastamento das práticas tidas como tradicionais pelas gerações mais antigas. O distanciamento dos meios de produção do próprio sustento e a inserção de novos padrões de consumo acarreta em uma crescente dependência em relação à empresa mineradora e aos postos de trabalho de natureza similar, havendo o receio entre os moradores, de que a sobrevivência do Moura esteja sujeita à continuidade das atividades da empresa na região.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO, Rosa; CASTRO, Edna. **Negros do Trombetas: Guardiões das Matas e dos Rios**. 2 ed. Cejup, UFPA – NAEA – Belém, 1998.



CASTRO, Edna. **Tradição e Modernidade: A Propósito de Formas de Trabalho na Amazônia.** UFPA - NAEA – Belém, 1998.

FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto. **Cultura Caboclo-Ribeirinha: mito, lendas e transculturalidade.** Ed. 2, São Paulo: Annablume, 2012.

FUNES, Eurípedes. A. **Comunidades Remanescentes dos Mocambos do Alto Trombetas.** Departamento de História, UFC – Ceará, 2000.

MCGRATH, David. **Parceiros no Crime: O regatão e a resistência cabocla na Amazônia tradicional.** Novos Cadernos NAEA vol. 2, nº 2. Belém, 1999.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE. **Linha do tempo.** Disponível em: <<http://www.mrn.com.br/pt-BR/Sobre-MRN/Historia/Paginas/Linha-do-Tempo.aspx>> Acesso em: 30 Jan 2017

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade.** Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br>> Acesso em: Jun de 2017.

MOTA, Dalva Maria Da; SCHMITZ, Heribert; SILVA JÚNIOR, José Francisco da; FERNANDES, Thiara. **Divisão social do trabalho no extrativismo de mangaba do Norte e Nordeste do Brasil.** Agr. Fam. Belém n 5/8 p 53-77, 2008.

NEVES, Magda de Almeida. **Anotações sobre trabalho e gênero.** Cad. Pesqui. [online]. Vol.43, n.149, pp.404-421, 2013.

O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos: Identidade Étnica e Territorialidade.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

RICARDO, Fany. & ROLLA, Alicia. (Org.). **Mineração em Unidades de Conservação na Amazônia Brasileira.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.

TRINDADE, José Raimundo Barreto **A Metamorfose do Trabalho na Amazônia: para além da Mineração Rio do Norte.** UFPA/NAEA/PDTU, 2001.

RODRIGUES, Diego. **Licenças para Degradar? Impactos socioambientais da mineração na América do Sul / Autores.[de] Rodrigues, Diego. Struminski, Edson. Lima. Tainá Teixeira Cavalcante de. – Aracaju : EDUNIT, 2016.**

TAVARES, Maria Augusta. **Os Fios (In) visíveis da Produção Capitalista: informalidade e precarização do trabalho.** São Paulo: Cortez, 2004.

VERÍSSIMO, Adalberto, et.al. **Áreas protegidas na Amazônia brasileira: avanços e desafios.** São Paulo, Instituto Socioambiental, 2011.

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. **Conflitos e Movimentos Sociais Populares em Área de Mineração na Amazônia Brasileira.** 2008. 152 f. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

WOLF, Eric. **Antropologia e Poder.** Org. Bela Fieldman-Bianco e Gustavo Lins Ribeiro. Brasília: Editora UnB. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Editora Unicamp, 2003.



GT 05 - Mineração, desastres e neoextrativismos na América Latina

O DESASTRE CONTINUADO DA SAMARCO/ VALE/ BHP BILLITON

Ananda Martins Carvalho (UFMG)¹
anandamartins91@gmail.com

RESUMO

O trabalho insere-se em uma pesquisa de mestrado que buscou perscrutar os sentidos apostos ao rompimento da barragem de Fundão para atingidas e atingidos no município de Mariana, em Minas Gerais. Com inspiração etnográfica, as atividades em campo demandaram entendimentos sobre as relações políticas e econômicas que, desde amplas escalas, estabelecem os termos em que se perfazem as atividades mineradoras no Brasil e que, neste caso, confluíram para o engendramento do desastre. Ao devastar fauna e flora e destituir famílias de seus lares, vilarejos e meios de produção, o rompimento da barragem terminou por evidenciar os modos – e as falhas – de operação envolvidos no extrativismo de minério de ferro e no modelo hegemônico de desenvolvimento que a este remanesce. Os desdobramentos do desastre na arena pública de Mariana evidenciam a persistência desse modelo através de tratativas entre empresas responsáveis (Samarco, Vale e BHP Billiton), representantes do Estado e moradores, em processos cujas decisões, ao incidirem diretamente sobre as vidas atingidas, têm contribuído para tornar o desastre continuado. Nas linhas que compõem esse artigo, tais questões serão deslindadas, evidenciando as discrepâncias entre as atividades imbuídas por uma razão desenvolvimentista e as práticas através das quais comunidades tradicionais constroem seus modos de vida, na estreiteza das relações com a terra.

Palavras-chave: Desastre Mariana – Rio Doce, mineração, desenvolvimento.

1 INTRODUÇÃO

A tarde daquela quinta-feira corria como outra qualquer. Crianças na escola começavam a se agitar para o fim da aula, o senhor de idade levantava do seu costumeiro repouso, a senhora seguia o caminho para a casa, trabalhadores retomavam a jornada. Porém, como tragédia, aquilo que muitos temiam se realizou. Por volta das 15 horas e 30 minutos, no município de Mariana, em Minas Gerais, a estrutura da barragem de rejeitos de minério de Fundão se rompeu e aproximadamente 50 milhões de metros cúbicos de lama derramaram-se sobre o leito do rio Gualaxo do Norte (MPF, 2016). Através de muita poeira e de barulhos estrondosos, as famílias que moravam à jusante receberam o anúncio. Em

¹ Mestranda no Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFMG, graduada em Psicologia Social pela mesma universidade. Integra o projeto Mobiliza Rio Doce, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UFMG. Atua e tem interesse pelos seguintes temas: remoções forçadas, desastres, narrativas, produção do espaço e memória.



questão de minutos, viram aproximar de si uma montanha de lama, que arrombava as portas de casa, derrubava paredes, arrastava as árvores e os carros. Quem conseguiu, correu com a roupa do corpo para o lugar mais alto que podia alcançar. Para trás, foram deixados animais, plantações, casas, documentos, algum retrato de família, algum brinquedo da infância, um objeto de sorte, uma carta de amor.

Os rejeitos da barragem de Fundão, sob a responsabilidade das mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton, despejaram-se sobre os rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce. Levaram à morte dezenove pessoas e provocaram um aborto. Arrasaram os vilarejos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo e boa parte das localidades de Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Pedras, Camargos e Campinas, em Mariana, além do município de Barra Longa. Na paisagem, vestígios de destruição apareceram sob a forma de paredes incompletas e telhados retorcidos, postes de luz e árvores marcados de lama, objetos dispostos no chão em desconexo arranjo.

Entre o município de Mariana e o encontro do rio Doce com o oceano Atlântico, a lama de rejeitos percorreu mais de 800 quilômetros, dizimou florestas e toneladas de peixes e colocou em risco a dignidade de 3,2 milhões de habitantes da bacia hidrográfica do Rio Doce (JUSTIÇA GLOBAL, 2015). Conforme apontamentos do Ministério Público Federal – MPF (2016), mais de trezentas famílias ficaram desabrigadas com a passagem dos rejeitos e dezenas de cidades, entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, tiveram o abastecimento de água comprometido por vários dias.

Houve prejuízo a pescadores, ribeirinhos, agricultores, assentados da reforma agrária e populações tradicionais, como a tribo Krenak, na zona rural, e aos moradores das cidades ao longo dos rios atingidos. Sete cidades mineiras e duas capixabas tiveram que interromper o abastecimento de água. Trinta e cinco municípios de Minas Gerais ficaram em situação de emergência ou de calamidade pública e quatro do Espírito Santo sofreram com os impactos do rompimento da barragem (PoEMAS, 2015, p. 09-10).

Com o colapso de Fundão, sujeitos e coletividades com modos de vida historicamente ligados à terra e às águas do rio foram destituídos de seus espaços de ser: a casa, a horta, a igreja, o campo de futebol, o rio. Desde o dia 5 de novembro de 2015, convivem com a incerteza sobre suas trajetórias. No dia 6 de novembro, cheguei a Mariana, e o cenário que percebi foi assim descrito:

No Centro de Convenções, pilhas e pilhas de roupas e alimentos, aos quais se somam os voluntários – tentam restabelecer alguma ordem em meio ao caos.



Muitas notícias chegam. Do senhor que se salvou porque correu da lama seguindo os bichos, das famílias na madrugada tentando socorrer as outras, do filho desaparecido, das mortes não anunciadas, dos alertas que vinham sendo dados, da sirene de aviso que não existiu.²

Por meio de notícias na mídia e de retornos à Mariana, observei os desdobramentos do caso. Percebi que o desastre não se resumia ao dia 5 de novembro de 2015, mas prolongava-se na vida dos moradores atingidos sob a forma de sofrimentos. Tais sofrimentos, por sua vez, vinham não somente da perda de seus lugares, mas de violências perpetradas em espaços de negociação e das decisões de instâncias de poder sobre suas vidas, sem que suas vozes fossem respeitosamente acolhidas.

Durante os meses de janeiro a março, presenciei espaços de negociação entre representantes das empresas Vale, Samarco e BHP Billiton, do poder público e dos atingidos e reuniões das comissões de moradores que se formaram. Além disso, realizei visitas a localidades atingidas em Mariana. Entre abril e junho de 2016, acompanhei atendimentos individuais realizados pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) em Mariana para aqueles que buscavam reparações³. As viagens foram possíveis em função de minha ligação com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Direitos Humanos (CAODH/ MPMG). Em campo, busquei observar os atores presentes e as lógicas que atravessam seus discursos, além de estabelecer conversas com moradores atingidos e apreender suas perspectivas sobre o desastre. As investigações terminaram por encaminhar a percepção do rompimento da barragem como imagem do colapso do modelo econômico brasileiro.

Em nome do desenvolvimento, projetos de infra-estrutura de grande escala (RIBEIRO, 2015) foram autorizados, ignorando ou homogeneizando uma diversidade de experiências existentes em íntima relação com os territórios e trazendo sérios problemas socioambientais. Caracterizados, dentre outras questões, pelo uso expressivo de recursos naturais, pela utilização de mão de obra barata e pela movimentação de redes financeiras globais, tais projetos continuam proliferando e trazendo diversas consequências.

Na linha dos projetos desenvolvimentistas, através da mineração, insere-se Mariana. A cidade, que durante o período colonial viveu sob intensa exploração do ouro, hoje tem suas terras revolvidas para a extração do minério. Com seus custos, arcam agora

² Trecho de relato de campo, referente a 6 de novembro de 2015, anotado em 8 de novembro.

³ É preciso ressaltar que, embora a pesquisa de mestrado a que se refere o trabalho esteja alongada entre os anos de 2015 e 2017, os dados de campo utilizados para esse artigo referem-se, especialmente, ao primeiro semestre de 2016, quando as imersões em campo foram iniciadas. Essa ressalva é necessária tendo em vista as inúmeras negociações e reviravoltas no caso.



moradores de Bento Rodrigues, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Pedras, Borba, Camargos e Campinas. Camponesas e camponeses, com modos de vida historicamente ligados à terra e às águas do rio, foram destituídos de seus lugares após o rompimento da barragem de Fundão.

Trata-se de um desastre com consequências duradouras e ainda não totalmente conhecidas. Como se percebe nas reuniões havidas entre as mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton, o processo de reparação está a ser definido pelas empresas, que força o estabelecimento dos tempos, dos termos e dos conteúdos dos debates a serem desenvolvidos. Centrado nas vertentes econômica e de propriedade, as negociações desconsideram dimensões de pertença cultural e simbólica aos territórios que ficaram inevitavelmente afetados pelo desastre.

A partir das conclusões preliminares extraídas em campo, neste trabalho pretendo discutir as violências contra os moradores historicamente produzidas pela mineração em Mariana e me debruçar sobre aquelas continuadas após o rompimento da barragem da Samarco. Focarei em relatos de moradores de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Campinas. Para contextualizar a discussão, inicio com algumas considerações sobre a categoria *desenvolvimento*.

2 SONHOS QUE NOS SONHARAM: O MODELO DE DESENVOLVIMENTO E O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO

Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Barra Longa, poderiam ser os nomes de muitas outras localidades em Minas Gerais que convivem com o medo de que a barragem desabe. Desde o ano de 1986, foram registrados sete outros desastres envolvendo barragens de mineração no estado, causando mortes de pessoas, desalojando famílias, assoreando e/ou contaminando rios (PoEMAS, 2015). Como reforçam moradores em Mariana, chegaram ali primeiro que a mineração que, ao longo dos anos, já levava embora o rio. A água que passava na porta de casa já não se podia beber, por conta do despejo de produtos químicos advindos da exploração mineral. Práticas cotidianas, portanto, ficavam comprometidas.

A mineração é responsável por movimentar uma rede de expressivas estruturas, recursos e interesses políticos. Envolvendo atividades que vão desde estudos para viabilização de projetos, extração de minério de ferro e disposição de rejeitos ao deslocamento transoceânico para sua transformação em produtos a serem consumidos no mercado global, afeta natureza e comunidades. No transbordamento das linhas onde correm



vagões de minério, os rastros do extrativismo transparecem na medida em que alteram a qualidade de cursos d'água, a reprodução de espécies vegetais e animais e a continuidade de atividades tradicionalmente firmadas de acordo com os ciclos e tempos da natureza. Produzem assim, como afirmado por Gudynas (2016), "efeitos derrame".

As atividades minerárias de grande impacto legitimaram-se no Brasil por meio de práticas discursivas que elegeram o desenvolvimento como um objetivo a ser alcançado para a equiparação do país ao Norte Global. Como uma linha a se percorrer rumo a um ponto final, desenvolvimento implicou, ao longo de décadas, investimentos econômicos vultosos em megaprojetos geradores de lucro e de inúmeros impactos ambientais. Construído pouco depois da Segunda Guerra Mundial, o conceito foi lançado ao mundo pelos Estados Unidos para que as nações do globo seguissem seus passos.

O 'desenvolvimento' foi, por várias décadas, *aquela* ideia que, como um altíssimo farol orientando marinheiros até a praia, guiava nações emergentes em sua viagem pela história do pós-guerra. Ao se libertarem do jugo colonial, todos os países do Sul, fossem estes democracias ou ditaduras, proclamavam como sua aspiração primordial o desenvolvimento" (SACHS, 2000, p. 11)

O discurso do desenvolvimento colonizou a realidade. Atravessado por relações desiguais de poder, acompanhou-se de categorias que hierarquizam: desenvolvido e subdesenvolvido, adiantado e atrasado, Primeiro e Terceiro Mundos (RIBEIRO, 2008). Produzido junto às forças universalizantes do mercado, do Estado e da ciência, dominou o pensamento e a ação, criando representações que deram formas indelévels aos modos de imaginar e agir sobre o mundo (ESCOBAR, 2007).

Em nome do desenvolvimento, sacrifícios foram feitos. Ainda segundo Escobar (2007), sobre o sofrimento e a opressão de milhões o mundo moderno se erigiu. A situação ecológica do planeta agravou-se, bem como a desigualdade social global, contrariando as promessas de que o progresso econômico levaria à melhoria das condições de vida das populações. Formas antigas de vida foram destruídas, pois a linha unívoca do desenvolvimento arrasta para a invisibilidade condições diversas de existir, centradas na tradição e na valorização do momento presente e não univocamente na mirada do avanço econômico.

O estabelecimento de valores econômicos exige a desvalorização de todas as outras formas de vida social. Essa desvalorização transforma, em um passe de mágica, habilidades em carências, bens públicos em recursos, homens e mulheres em trabalho que se compra e vende como um bem qualquer, tradições em um fardo, sabedoria em ignorância, autonomia em dependência. (ESTEVA, 2000, p. 74)



Operando a partir da falta e da escassez, a economia justificou a exploração e o desvalor do outro, que desapareceu enquanto sujeito. Sem que lhe fosse creditada a voz e o poder de decisão, projetos de grande porte incidiram sobre territórios tradicionais, abrigo de populações cuja diversidade epistemológica (SANTOS, 2007) fora silenciada. No que se refere à mineração, cabe pontuar que, no Brasil, embora os recursos minerários pertençam à união, as populações jamais foram consultadas sobre seu uso e destinação. No cenário atual, grandes empresas controlam a exploração mineral, exportando 85% do minério extraído do subsolo. O que ocorre, portanto, pode ser definido como uma espécie de pilhagem.⁴

O caso do rompimento da barragem da Samarco é emblemático por ter explicitado falhas estruturais no processo produtivo minerário e nos confrontado com a fragilidade do modelo de desenvolvimento largamente adotado no Brasil. A extração para geração de emprego e lucro foi a mesma que devastou um rio e vidas que nele abrigavam-se. Mesmo grandes esforços ainda não apreendem a dimensão da dor causada por falhas sistemáticas de segurança, não cumprimento de condicionantes ambientais e sociais e não observação dos riscos inerentes a megaprojetos.

3 VIOLÊNCIAS ESTENDIDAS SOBRE O TEMPO E O ESPAÇO

Em 1973 constituiu-se a Samarco Mineração S.A., iniciando suas operações de extração de minério de ferro, transporte dutoviário, pelotização e transporte transoceânico em 1977, tendo passado por sucessivas etapas de expansão (PoEMAS, 2015). Organizada como uma *joint venture* societária, a Samarco é associada à Vale S.A. e à BHP Billiton, que dividem igualmente a composição acionária da empresa.

Em 2008 foi construída a barragem de rejeitos minerários de Fundão, no distrito de Bento Rodrigues, merecendo notabilidade alguns aspectos de sua instalação. O primeiro diz respeito à área eleita para alojá-la, nas proximidades das barragens já existentes de Germano e Santarém e da zona habitada de Bento Rodrigues:

4 Paulo Rodrigues, geólogo, pesquisador e ativista ambiental, em palestra durante o Painel Técnicas e Regulação da Atividade Minerária, realizado em 1º de julho de 2017 pelo Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da UFMG, em parceria com as pró-reitorias de Extensão da UFMG e da Universidade Federal de Ouro Preto e com a pró-reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo.



Chama a atenção o fato da barragem do Fundão ser a única opção, dentre as três alternativas, que produziria impactos e efeito cumulativo direto sobre as barragens do Germano, ao lado, e Santarém, a jusante, esta última onde se recuperava água para o processo de concentração. As outras duas alternativas se encontravam em outra microbacia que não drenam em convergência cumulativa em direção à comunidade de Bento Rodrigues (...) (PoEMAS, 2015, p. 52).

Privilegiando critérios econômicos, a escolha da localidade para a construção da barragem de Fundão não concedeu relevo à existência de Bento Rodrigues em suas proximidades. Uma segunda informação diz respeito ao Estudo de Impacto Ambiental para instalação da barragem. Este, embora tenha considerado possíveis repercussões em Bento Rodrigues, “subestimou os impactos de um acidente sobre as comunidades situadas no entorno do empreendimento” (JUSTIÇA GLOBAL, 2015, p. 09)

Em 2014, a empresa Samarco concluiu o projeto de expansão Quarta Pelotização, que elevou sua capacidade produtiva anual em 37%,

(...) passando de 22,25 milhões de toneladas (Mt.) para 30,5 Mt. de minério de ferro. A produção de pelotas de minério de ferros e fino aumentou 15,4% em 2013 (21,7 Mt.) e 2014 (25,1 Mt.) e, no mesmo período, o lucro líquido foi de R\$2,73 bilhões (2013) para R\$ 2,81 bilhões (2014) (PoEMAS, 2015, p. 21).

O aumento dos lucros da empresa coincidiu com o período de retração do preço do minério no mercado internacional. As estratégias utilizadas foram o aumento da produção, seguido da diminuição dos custos para tal, através de práticas como a diminuição de investimentos em equipamentos de segurança, adoção de uma ampla política de terceirização, com aumento dos ritmos e dos acidentes de trabalho; falta de investimentos em processos alternativos ao lançamento de rejeitos em barragens e ao uso extensivo de água durante o processo de produção. Em resumo, a estratégia política foi de economia durante o processo de produção e privilégio aos acionistas (PoEMAS, 2015).

Os processos referidos de implantação da barragem de Fundão e exploração minerária estiveram imbuídos em falhas sistemáticas na segurança e invisibilização de possíveis impactos sobre comunidades. O rompimento da barragem não encerrou processos violentos, mas os tornaram expressivos em um novo cenário, marcado pela destruição socioespacial, pela insegurança e pelo medo na vida das pessoas frontalmente atingidas.

Desde o último 5 de novembro, centenas de famílias sentem pesar sobre si a incerteza. Moradores de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo dormiram, naquele dia, em



uma quadra de esportes da Arena Mariana e, aos poucos, foram sendo realocados em hotéis da cidade. Com o início de processos de negociação entre empresa, Estado e moradores para definição das reparações, famílias foram transferidos para casas alugadas pela Samarco. Em muitos casos, moradores destes e outros distritos ainda tentam ser reconhecidos como atingidos.

Com a observação de reuniões e informações obtidas de moradores de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Campinas durante atendimentos no Ministério Público e conversas informais, percebi que a definição dos processos de reparação está centrada nas empresas e nas vertentes econômica e de propriedade, em detrimento da consideração às diversas práticas socioespaciais indelevelmente afetadas pelo desastre.

Moldado segundo a lógica desenvolvimentista, setores do Estado, através de órgãos federais e de Minas Gérias, abrem mão da radicalização da democracia em negociações com as empresas, contribuindo assim para a continuidade de sofrimentos. Passados quase dois anos do desastre, ainda não há punições efetivadas aos responsáveis. O Estado e a razão governamental (FOUCAULT, 2008), como ideias reguladoras da política, são partícipes de uma guerra silenciosa que reinsere relações de força nas instituições, nas desigualdades econômicas, na linguagem e nos corpos. Como guerra continuada por outros meios (FOUCAULT, 1999), a política se exerce nos espaços de negociação. Sobre os atingidos, a violência é sancionada, práticas de exceção manifestam-se e os limites entre a legalidade e a ilegalidade misturam-se (DAAS & POOLE, 2008).

Em audiência realizada no dia 20 de janeiro de 2016 entre representantes das empresas Samarco, Vale e BHP Billiton, das comissões de moradores de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo e do Ministério Público de Minas Gerais, foram discutidos critérios para indenização das famílias:

A advogada da empresa tenta forçar um sorriso de simpatia pelos moradores; outros dois advogados observam, por vezes fazem comentários incisivos: são para que a empresa não ceda em nenhum ponto do acordo. Do outro lado da mesa, três moradores, sem advogados que lhes representem.⁵

Na audiência, empresas esmiuçaram o acordo firmado com o Ministério Público, questionaram a forma proposta para indenização das famílias, reclamaram que estão sobrecarregadas, que não podem fazer mais acordos. Solicitaram a interrupção das

⁵ Trecho de diário de campo, referente a 20 de janeiro de 2016.



negociações para que passem para o âmbito federal e fizeram interferências na redação da ata.

Ao longo de negociações, foram estabelecidos três critérios de antecipação de indenização para as famílias: 20 mil reais para quem perdeu a casa onde morava, 10 mil reais para quem perdeu casa de fim de semana e 100 mil reais referentes a perda de familiares. Para trabalhadores que perderam renda, definiu-se o pagamento de um salário mínimo mensal pela Samarco, além de 20% do valor para cada dependente. A partir desses critérios, deveriam encaixar os atingidos. Porém, deixaram aí de ser abarcadas relações socioespaciais irredutíveis a questões de propriedade.

Em estudos sobre projeto hidrelétrico no Médio Jequitinhonha, em Minas Gerais, Zucarelli (2006) e Oliveira (2012) atestaram mudanças compulsórias nas vidas das pessoas afetadas pelo empreendimento. Através do uso da categoria atingido e da atuação de lógicas homogeneizantes, complexas organizações sociais foram simplificadas e perdas de referências espaciais e temporais começaram a ser notadas. Em Mariana, muitas perdas não compensadas referem-se a hábitos de vida subtraídos, como relata este casal que morava em Bento Rodrigues:

Do rio um casal me conta que tiravam muitos peixes, como tilápia e traíra. Além disso, R. trabalhava em um açougue e comprava carne barata para os meninos. Em Mariana não comem carne todo dia, lá tudo é mais caro. Até o momento de nossa conversa, a família estava se mantendo com um salário mínimo concedido pela Samarco, que não reconheceu R. como trabalhadora, apenas seu esposo.⁶

No caso de um ex-morador de Paracatu de Baixo, a Defesa Civil solicitou que ele procurasse a Samarco, pois, embora sua casa ainda estivesse erguida, encontrava-se sob risco. A empresa o alojou em um hotel, porém, enquanto via os outros moradores sendo realocados em casas alugadas, sua situação não avançava:

J. mora há seis meses em um hotel em Mariana. Morava ano e meio em uma casa que ele mesmo construiu em Paracatu de Baixo. A lama passou e sua casa ficou de pé, mas tudo ao redor foi destruído. No dia 09 de novembro de 2015 a Defesa Civil entregou a ele uma solicitação, indicando que aquela era uma área de risco e que ele deveria sair dali. Esse senhor procurou a Samarco, que o colocou em um hotel. Não lhe concedeu casa, cartão com uma bolsa mensal ou antecipação de indenização, como fez com os moradores que perderam casa. O

6 Trecho de diário de campo, referente a 8 de março de 2016.



argumento: a casa de J. está lá e ele pode voltar, pois já instalaram sirenes de aviso; a Defesa Civil *solicitou* sua saída, não o *notificou*. J. perdeu o quintal. Já não pode cultivar os coqueiros que plantou, nem os tomates que pretendia vender. A casa dos vizinhos foi derrubada, eles não estão mais lá. Às vezes José Carlos vai até lá, só abre a porta e vê se está tudo certo. Não consegue voltar a morar ali, reviver o que aconteceu.⁷

Em Campinas, embora algumas casas não tenham sido atingidas, moradores tiveram plantações comprometidas e perdas de animais. Porém, parecem não ter o perfil completo para pertencerem à categoria atingido. Um morador relata a situação do local, as perdas sofridas e não reconhecidas pela empresa quando solicitou auxílio:

Em Campina, J. diz que continua a poeira; é preciso lavar bem as laranjas e as folhas que restaram, antes de comer. As bananeiras estão morrendo pouco a pouco, pela lama que infestou o solo. Com sua simplicidade, o morador escreveu em uma folha de caderno suas perdas: a renda de leite, o pasto, a cana, o capim, a bananeira, o inhame, o mamão, o abacate, a batata doce, a mandioca, o chuchu, as cercas. Os animais, teve que vender. Ao final da lista, escreve: "foi todo devorado pela lama da inchente, perdi terra arada que eu ia plantar, a lama tomou conta".⁸

As mudanças na vida dos moradores aparecem não como episódio crítico, mas como desordem crônica, conforme pontua Oliveira (2012). Junto à incapacidade de controlar suas escolhas, soma-se na vida das pessoas afetadas a instabilidade e a incerteza como condições permanentes em seu novo horizonte de ação.

Após o colapso ocorrido na data de 5 de novembro de 2015, subsiste, portanto, uma "violência que ocorre gradualmente e longe da vista, uma violência da destruição deferida que está dispersa pelo tempo e pelo espaço, uma violência de atrito que normalmente nem sequer é entendida como violência" (NIXON, 2011, p. 02. Tradução minha). Manifesta em populações diversas do Sul Global e produto, dentre outras, de contaminação ambiental, do militarismo, das guerras e de políticas desenvolvimentistas, anuncia-se o fenômeno da violência lenta, menos visível e persistente no tempo. Resultado da violência destrutiva do capitalismo, produz sujeitos sacrificáveis em nome do progresso.

Em Mariana, a tragédia desdobra-se através da imposição de novas formas de viver, alterações nos ritmos e perda de referências cotidianas, além da manipulação dos acontecimentos em jogos de poder. Nesse cenário, perceber e visibilizar violências

⁷ Trecho de diário de campo, referente a 19 de abril de 2016.

⁸ Trecho de diário de campo, referente a 24 de maio de 2016



encobertas torna-se questão central para que o processo de reparação aos moradores seja feito com justiça.

Esse trabalho não poderia ser encerrado sem mencionar que, cada vez mais, a visibilização de tais violências vem partindo dos próprios moradores atingidos. Nesse sentido, na contramão das violações, resistências várias vem sendo travadas, por meio da participação nas reuniões acompanhados de cartazes em tom de protesto, da enunciação das injustiças e da reocupação dos territórios atingidos por meio de festividades e celebrações religiosas, como aquela ocorrida em 17 de setembro de 2017 no distrito de Paracatu de Baixo.

Passados um ano e dez meses do rompimento da Barragem de Fundão, foi celebrada, no último fim de semana, a primeira missa na Igreja de Santo Antônio – como parte da Festa do Menino Jesus, em Paracatu de Baixo. Bandeirolas coloridas decoravam a praça entre a quadra e a igreja. Fazendo contraste com o céu azul, as marcas da lama que quase alcançam as torres da igreja.

Cheguei quando as famílias iniciavam a procissão no domingo, carregando a imagem do Menino Jesus. Estavam ali cerca de 200 pessoas, entre idosos, adultos e crianças que, com o coral “Canta Comigo”, coordenado pela professora A., entoavam canções religiosas pelas vias de passagem que restaram em Paracatu.

Retornei à igreja junto com os moradores e, de imediato, fui tomada por sentimentos em que angústia e emoção se misturavam. Assim como do lado de fora, todo o interior da igreja está forrado pela marca marrom, que quase alcança o teto. A igreja cheia, as vozes doces do coral e as batidas firmes dos instrumentos trazidos com a Folia de Reis contrastavam com aquela marca. Conversei com a L., da comissão de moradores atingidos de Paracatu, que me disse que ela [a mancha] deve permanecer ali para lembrar o desastre. Talvez vire uma marca-cicatriz, dessas que se fazem presentes para não esquecermos aquilo que fomos ou o que vivemos.

A celebração desse dia, não fosse por pressão das famílias de Paracatu, não teria ocorrido dentro da igreja. Contra o poderio da Samarco/Fundação Renova, a Igreja de Santo Antônio foi reaberta para receber a sua primeira celebração em quase dois anos. Em peregrinação, os moradores voltaram aos lugares onde constituíram suas histórias, reencontrando antigos vizinhos que, pela força da fé, tecem resistências e voltam a povoar, com cantos e outras cores, suas terras (CARVALHO, 2017).

O excerto evocado evidencia que, na medida em que há a insistência em uma forma hegemônica de desencadear os processos decisórios, formas de resistência também vêm se desenhando em Mariana. Ao voltarem aos lugares onde constituíram seus modos de vida e manifestarem suas opiniões em arenas públicas de negociação, os atingidos recriam laços e constroem pautas conjuntas para a reparação das perdas e efetivação da justiça.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS



A lógica desenvolvimentista imbuída em grandes projetos de mineração inibe a visualização dos sofrimentos e das culturas de vida ceifadas em seu nome. O caso do rompimento da barragem da Samarco em Mariana permitiu a aferição dos riscos e impactos não só desta, mas das atividades de extração mineral instaladas em Minas Gerais e no Brasil.

Conforme explicitado no trabalho, processos destrutivos e violentos não se encerraram com o rompimento da barragem. Através de decisões marcados por relações desiguais de poder e da vida em espaços radicalmente transformados, persiste no cotidiano uma espécie de violência invisível, continuada mesmo quando os holofotes já não estão voltados para Mariana.

Para moradores que perderam suas casas e para aqueles que permanecem em territórios transformados, a violência manifesta-se em diversos momentos: quando decisões incidem diretamente sobre suas vidas sem que haja plena participação; através da perda, sem previsão certa de restituição, das plantações, espaços de convivência, casas e de uma série de referenciais simbólicos; por meio da insegurança e incerteza quanto ao futuro.

Em Mariana, destituídos de lugares onde historicamente produziram pertencimento, moradores convivem com o preconceito. Em outras localidades, pessoas vivem diante de um rio tingido de vermelho, marca maior da violência no espaço. Ao longo dos anos, doenças advindas da contaminação da água certamente irão irromper. Outras consequências, advindas das alterações da fauna e da flora, ainda são incalculáveis. Em todos os casos, será preciso, para a sobrevivência, a resistência e a luta pelo reconhecimento de direitos e a reinvenção das formas de ser.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, Ananda Martins. Atos de fé e resistência: A luta continua em Paracatu de Baixo. **Jornal A Sirene**, 19 set. 2017. Disponível em: <<https://jornalasirene.wordpress.com/2017/09/19/atos-de-fe-e-resistencia-a-luta-continua-em-paracatu-de-baixo/>>. Acesso em: 25/10/17.

DAAS, Veena; POLE, Deborah. El Estado e sus márgens. **Revista Acadêmica de Relaciones Internacionais**, n. 8, jun. 2008.

ESCOBAR, Arturo. **La invención del tercer mundo** – Construcción y desconstrucción del desarrollo. Caracas, Venezuela: Fundación editorial em perro e la rana, 2007.



ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang. **Dicionário do desenvolvimento** – Guia para o conhecimento como poder. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999. 382 p.

_____. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GUDYNAS, Eduardo. Extractivismos en America del Sur: conceptos y sus efectos derrame. In: ZHOURI, Andréa; BOLADOS, Paola; CASTRO, Edna (orgs.). **Mineração na América do Sul**: Neoextrativismo e lutas territoriais. São Paulo: Annablume Editora. 1 ed. 2016, 382 p.

JUSTIÇA GLOBAL. **Relatório Vale de Lama**. 2015. Disponível em: <<http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2016/03/Vale-de-Lama-Justi--a-Global.pdf>>. Acesso em: 18/06/15

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria da República nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo – Força Tarefa Rio Doce. **Ação Civil Pública com pedido de liminar inaudita altera pars**. Autos nº 60017-58.2015.4.01.3800 e 69758.61-2015.4.01.3400. Ministério Público Federal e Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda, 28 de abril de 2016.

PoEMAS. **Antes fosse mais leve a carga: avaliação dos aspectos econômicos, políticos e sociais do desastre da Samarco/Vale/BHP em Mariana (MG)**. Mimeo. 2015.

NIXON, Rob. **Slow violence and the environmentalism of the poor**. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2011.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Poder, redes e ideologia no campo do desenvolvimento. **Novos estudos** – CEBRAP, n. 80, São Paulo, 2008.

SACHS, Wolfgang. Introdução. **Dicionário do desenvolvimento** – Guia para o conhecimento como poder. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

SANTOS, Boaventura. Para além do pensamento abissal: das linhas abissais a uma ecologia de saberes. **Novos estud. – CEBRAP**, nº 79, São Paulo, Nov. 2007.

TEIXEIRA, Raquel Oliveira. A crise como contexto no Médio Jequitinhonha: Sobre perícia e política. In: ALMEIDA, J.; GERHARDT, C.; MAGALHÃES, S. (org). **Contextos Rurais e Agenda Ambiental no Brasil**: práticas, políticas, conflitos, interpretações – Dossiê 3, Belém: Rede de Estudos Rurais, 2012.

ZUCARELLI, Marcos Cristiano. O Papel do Termo de Ajustamento de Conduta no Licenciamento Ambiental de Hidrelétricas. **III Encontro da ANPPAS**, Brasília – DF, 2006.

**GT 05 – Mineração, desastres e neoextrativismos na América Latina****A DIVERGÊNCIA DO TERMO “DESASTRES” NOS ATORES DE BARCARENA –
PA EM RELAÇÃO AO PORTO DE VILA DO CONDE**

Lucyana da Silva Chada (UFPA/NAEA)¹
Lucyana_chada@hotmail.com

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo a discussão das principais divergências entre as comunidades do Município de Barcarena/PA e o Poder Público sobre o termo polissêmico de desastres, através da análise de diversas esferas e de do “Seminário Desastres da mineração: Pará e Minas, município de Barcarena, Pará, 2016”. Para tanto se adotou um procedimento sistematizado e metodologia científica exploratória, assim como levantamentos bibliográficos e documentais, além de transcrições de vídeo, por meio da qual se buscou a relação da divergência de conceitos diante da chegada dos investimentos em infraestrutura na cidade. Este estudo foi motivado pela observação dos constantes conflitos em debates na Universidade e no Município. As discussões e considerações finais deste trabalho apontam que o termo varia de acordo com a esfera, que as insatisfações com a falta de fiscalização e os constantes desastres ambientais persistem, assim como as leis não estão sendo corretamente efetivadas, e que quem mora na área são as pessoas que mais sofrem e não conseguem ter uma boa qualidade de vida.

Palavras-chaves: Barcarena. Acidentes Ambientais. Legislação.

1. INTRODUÇÃO

O termo desastres tem sido discutido ou usado por vários órgãos públicos e entidades por se tratar da realidade de vulnerabilidade dos grupos afetados que vivem na área diretamente e indiretamente afetada por grandes projetos.

Sabe-se que as cidades da Amazônia sofreram e ainda sofrem com os grandes projetos com as hidroelétricas, rodovias, políticas que incentivavam a agricultura e portos a ser implementados de forma devastadora. Tais processos que na década de 1970 defendiam necessidade de orientar os investimentos e as associações empresariais capazes de promover o progresso socioeconômico. Entretanto, o Estado brasileiro que não possuía capital suficiente para investir sozinho na concretização desses grandes projetos, logo se aliou ao capital privado internacional (Verde, 2009). Logo, diante deste cenário amazônico rico e de posicionamento estratégico, destaca-se o município de Barcarena, um dos cinco maiores Produtos Internos Brutos do Estado do Pará, devido sua localização geográfica, fator de “vantagem” comparativa em razão da facilidade de rota pela proximidade dos

¹ Pós-Graduada, Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – Programa de Formação de Especialistas em Desenvolvimento em Áreas Amazônicas, UFPA/NAEA/FIPAMXXVII



mercados consumidores potenciais, como o americano, europeu e asiático, além de estar em área de grande oferta de energia elétrica.

Essa condição proporcionou uma demanda acelerada para implantação de grandes empreendimentos transnacionais com o incentivo do governo e a constante busca na economia nacional de base exportadora, a produtividade e competitividade potencializou a economia, de forma que a mesma não acompanhou o planejamento urbano em que se estabelecia a cidade, e por consequência, a população sofre (CARMO, 2015). Barcarena, após tornar-se corredor deste tipo de exportação, possui cinco empresas licenciadas para este tipo de atividade: ALBRÁS, ALUNORTE, Imerys Rio Capim Caulim S/A, Oxbow Brasil Energia Indústria e Comércio LTDA, Votorantim Cimentos N/ne S/A e YARA Brasil Fertilizantes S/A.

Estas empresas por apresentarem *commodities* de carga perigosa, como bauxita, caulim, grãos alumina, fertilizantes provocam impactos diretos na sociedade, e desastres ambientais e socioambientais tem ocorrido com grande frequência nos últimos 20 anos no município, onde o mesmo não conta com a ajuda de projetos de mitigação que possam auxiliar estes processos invasivos.

Portanto, este trabalho tem como questão de pesquisa a problemática dos desastres socioambientais, buscando responder de forma sistematizada (MARCONI e LAKATOS, 2013, p.13) como é entendido o termo “desastre” e qual o seu conceito em diferentes esferas no contexto atual de avanço do Porto de Vila do Conde. Como hipótese propõe-se observar as diferenças em relação ao que seria desastre vivenciado e constituído, através de levantamento bibliográfico e documental (MARCONI e LAKATOS, 2013, p. 71) da Constituição Federal de 1998, e a violação dos princípios ambientais do Art. 255. O objetivo geral visa discutir as principais divergências e desafios entre as comunidades e o Poder Público sobre o termo polissêmico de desastres em razão dos interesses dos atores sociais por meio de Transcrições do “Seminário Desastres da mineração: Pará e Minas, município de Barcarena, 2016”, a qual segundo POWELL, FRANCISCO E MAHER (2004) é uma metodologia importante e flexível, já que é um instrumento para coleta de informação visual e oral, visto que por meio deste pode-se capturar comportamentos valiosos e interações complexas; permitindo, assim, aos pesquisadores reexaminar continuamente os dados. Por fim, como objetivos específicos se realizarão uma análise dos desastres socioambientais em face aos processos judiciais revogados as empresas próximas ao Porto de Vila do Conde, e a análise das falas das comunidades a respeito dos desastres socioambientais e a identificação das divergências entre a CF e seus princípios.



2. A MINERAÇÃO NO PARÁ: CONTEXTO DE IMPLANTAÇÃO DE GRANDES PROJETOS

A partir de 1996, a Amazônia brasileira viveu um processo de planejamento urbano visando processos de infraestrutura incentivados pelo governo, os “planos plurianuais” (PPAs), o Programa “Avança Brasil” (2000-2003) e “Brasil em ação” (1996-1999) na Amazônia Legal, visavam infraestruturas volumosas de construção atividades como hidroelétricas, linhas de transmissão, ferrovias, gasodutos, hidrovias, melhoramentos de rodovias nos quais 5.000.000 km² estavam localizados na Amazônia Legal e geraram consigo limites estaduais no país que até então não existiam, visando integrar todos os sistemas de transporte a serem executados (FEARNSIDE, 2012).

Estes projetos advindos das ações dos PPAs deram início a Hidroelétrica de Belo Monte, Tucuruí II, a pavimentação da Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém) e a BR-319 (Manaus-Porto Velho) e o gasoduto Urucu-Porto Velho (FEARNSIDE, 2007, FEARNSIDE; GRAÇA, 2017). Antes disso, um dos maiores projetos impostos no estado do Pará foi a rodovia Transamazônica, incluindo todas as suas áreas de colonização, além da pavimentação da rodovia Belém-Brasília (BR-010), seguida logo após pela hidrelétrica de Tucuruí.

Dentre estes projetos o governo também incentivou mais um tipo de corredor de transportes, os Portos, que segundo MONTEIRO (2009) naquele contexto o Pará assumiu parte do eixo de integração nacional, visando a elevação do saldo da balança comercial. Com esta visão de crescimento na Amazônia, o PAC, anunciado pelo presidente Lula criou como estratégia a ampliação das indústrias de alumínio, alumínio primário e bauxita no que então hoje em dia é o complexo portuário de Barcarena, onde segundo Hazeu (2015, p.85):

Esses planos não consideraram a presença e os anseios das populações locais, pois visavam a colonização por migrantes de outras regiões e abriram possibilidades para o capital, dentro de uma ideologia de segurança nacional e de desenvolvimento capitalista.

Para que os projetos de Barcarena fossem implementados, em 1953 criou-se a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A (Eletrobrás), que tinha como objetivo viabilizar usinas que aproveitassem o potencial hidroelétrico da Amazônia, visando a ajudar na transformação industrial da alumina em alumínio (MONTEIRO, 2017). Diante disto, a mesma cria a Hidroelétrica de Tucuruí que inundou mais de 2.430 km² de terras (MONTEIRO; COELHO, 2004) e tinha como função a produção e exportação de energia para o complexo minerometalúrgico de Barcarena.

Diante disto, estes projetos e áreas escolhidas eram até então desconhecidas e sem estrutura para a quantidade de imigrantes e migrantes, logo, após o processo de implantação, grandes alterações no modo de vida das populações tradicionais, de



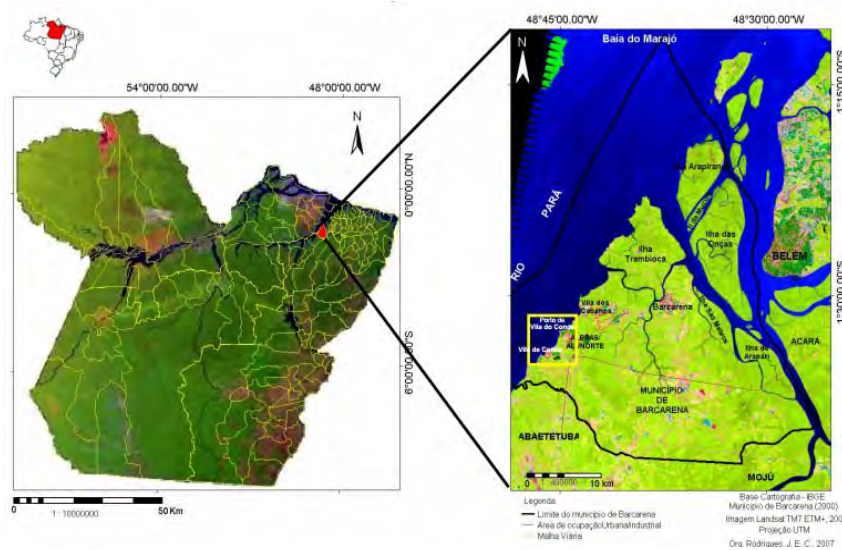
ecossistemas e povos indígenas foram impactadas. Portanto, como não adaptados a este novo modo de vida, criam segundo CARMO (2015) movimentos de tensão marcados pelos acontecimentos de (des)construção e (des)continuidade vividos intensamente provocados pelos projetos e gestados nas insistentes lutas da comunidade em continuar sendo o que são: *“agricultores e pescadores da mata nativa, caboclos da região, gente da Amazônia”*.

Nesta perspectiva, sabe-se que os desastres sociais e ambientais ocorrentes das atividades produtivas e seu crescimento têm ocorrido de maneira insatisfatória, muitas empresas tem respondido com a produção de serviços duvidosos de preservação ou compensação ambiental/social não adequada e são amparados em geral por farto material de divulgação sobre os cuidados das empresas com os impactos e os condicionantes exigidas por lei.

3. A MINERAÇÃO NO PORTO DE VILA DO CONDE, EM BARCARENA/PA

O Porto de Vila do Conde (Figura 1) (PVC) está localizado a 01° 32' 37.2 S e 48° 44' 47.4"W, foi inaugurado em 1985 está integrado ao Complexo portuário Industrial de Vila do Conde (Figura 2) no município de Barcarena, no Estado do Pará, à margem direita do Rio Pará, cerca de 55 km de Belém e aproximadamente 3,3 km a jusante de Vila do Conde, em frente à baía de Marajó, formada, dentre outros, pela confluência dos rios Tocantins, Guamá, Moju e Acará.

MAPA 1: Mapa de localização da área de estudo



Fonte: RODRIGUES (2008)



O cais acostável do PVC é construído em forma de "T", em que no travessão, estão localizados 4 berços de atracação, alinhados com a correnteza do rio Pará, está ligado ao continente por uma ponte de acesso de 378m. No píer 100 são movimentados graneis sólidos, o qual possui 292 m de extensão e 02 berços, sendo um externo (101) utilizado pela Alunorte exclusivo para a movimentação de bauxita e coque na importação e para a exportação de alumina do polo aluminífero, da Alunorte S.A. e Albrás S. O cais de granel líquido, com 127 m de comprimento e 02 berços, sendo um externo (502) e outro interno (501) para descarregamento de soda cáustica e de óleo combustível, que dão o perfil graneleiro ao Porto de Vila do Conde. O porto também dispõe de 01 Armazém de carga geral não-containerizada, com 7.500 m², e de 01 pátio descoberto com 13.000 m², destinado à estocagem de lingotes de alumínio do Complexo Albrás/Alunorte. (CDP, 2017).

3.1 Caracterização do Município de Barcarena

Até a década de 70, a econômica do município era basicamente constituída pela pecuária de pequeno porte, a pesca, o extrativismo (principalmente da borracha), a produção de lenha, a produção oleira e cerâmica, da cana-de-açúcar, de aguardente e a produção agrícola, que eram comercializados principalmente em Belém, atuando como entreposto comercial na rede comercial entre Belém e o interior do Estado na mobilidade de mercadorias e pessoas. A população era majoritariamente rural e o espaço era rural-extrativista.

Hoje em dia o município de Barcarena segundo IBGE (2017) possui a estimativa de 121.190 habitantes, tendo mais do que triplicado a sua população nas últimas três décadas, saltando de 45.946 habitantes em 1991, para 99.859, em 2010 (IBGE, 2010). Em 1991 também se observou o fato de que a agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca foi de 27% em comparação a 2000, no qual 4.720 habitantes, ou seja, 21,81% exerciam estas atividades. Vale ressaltar que em 2010, 37,4 % da população de Barcarena era urbana e 63,7% era rural, e que nos dias atuais este cenário mudou, pois, a extração mineral do município cresceu consideravelmente em função das empresas ali estabelecidas.

Diante disto, o município está constituído por três principais núcleos urbanos: a) a Vila dos Cabanos, uma *company town* construída para abrigar funcionários das empresas metalúrgicas e minerais do Município sob administração da Prefeitura; b) a sede no Município de Barcarena, mais antiga e populosa, onde se encontram a maior parte da estrutura administrativa e governamental; c) Vila do Conde, situada na zona costeira e onde se concentra a atividade portuária. Além destes três núcleos urbanos de maior parte, o Município abriga ainda uma série de outros povoados, alguns de ocupação bastante antigas



e outros criados a parte do fluxo migratório gerado pela instalação da atividade industrial e portuária na região.

4. CONCEITOS DE DESASTRES EM DIVERSAS ESFERAS

Os desastres também provocam desequilíbrios ecológicos e sociais em diversos sistemas, onde na maioria das vezes se torna irreversível. Um desastre não termina quando acaba uma chuva, uma seca, um sismo ou se esvazia uma barragem de contenção de rejeitos; nem mesmo se encerra na data final de um decreto de emergência. Mantém-se como crise crônica, em relação à qual os vínculos de responsabilidade pública não devem ser perdidos de vista.

Dentre os conceitos de desastres muitos deles diminuem a importância dos fatos ocorridos, mudam o termo a ser dito, ocultam fatos da população e negam a responsabilidade de seus empreendimentos. Diante disto, segue abaixo (Tabela 1) os conceitos em seus campos institucionais e como são dispostos no caso do Porto de Vila do Conde.

Tabela 1: Conceitos de desastres

CAMPOS	CONCEITOS
INSTITUCIONAL	Segundo a Política Nacional de Defesa Civil de 1995: São aquelas provocadas pelas ações ou omissões humanas. Relacionam-se com a atuação do próprio homem, enquanto agente e autor. Esses desastres podem produzir situações capaz de gerar grandes danos à natureza, ao habitat humano e ao homem enquanto espécie. Normalmente, os desastres humanos são consequências de ações desajustadas geradoras de desequilíbrios no relacionamento socioeconômico e político entre os homens; profundas e prejudiciais alterações em seu ambiente ecológico.
EMPRESARIAL	Segundo o Relatório de Impacto ambiental Portuário Graneleiro de Barcarena (2005): Devido à tipologia do empreendimento, houve o pré-estabelecimento de que o mesmo deverá



	<p>acarretar: impactos socioeconômicos de âmbito local. De tal forma, considerou-se como Área de influência Indireta o município de Barcarena a partir da percepção que os impactos socioeconômicos indiretos decorrentes do empreendimento.</p>
SOCIAL	<p>Segundo Hazeu (2012) em sua entrevista nº 44:</p> <p>Barcarena contava, na verdade, muito com essas empresas, só que nós não tivemos [...] os próprios filhos de Barcarena não tiveram uma mão de obra qualificada pra trabalhar dentro dessas empresas. Nós esperávamos que a empresa pudesse dar a qualificação pros moradores das comunidades e fizesse uma reciclagem dessas pessoas pra trabalhar dentro dessas empresas, só que foi o contrário, eles só fizeram nos tirar do nosso local e jogaram e esqueceram, abandonaram, não nos deram uma orientação de como é trabalhar com um polo industrial.</p> <p>A gente achava que por ser um polo industrial isso era fantástico. Nós não sabíamos as consequências que iria trazer esses efeitos catastróficos, né [...] que iriam acontecer dentro de Barcarena, como poluição, como danos ao meio ambiente. A gente não se preparou; achávamos que era uma verdadeira fantasia, né; um sonho, um mundo cheio de sonhos que iria ser um polo industrial.</p>
ACADEMIA	<p>Segundo ZHOURI, BOLADOS, CASTRO (2016, p. 54).</p> <p>“É fundamental considerar que os desastres são processos prolongados no tempo social da experiência vivida dos afetados, perpetuados e intensificados por ações reparadoras insuficientes.”</p>

Nota-se que nas 3 esferas os atores sociais abordam de forma diferente o termo, no meio empresarial ele é dado como impacto é sempre vem de forma técnica em Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais que não levam em conta realmente o fator social. No campo institucional, própria Defesa Civil já nota que é uma disputa política e de interesses sobre uma região que será afetada, o que por parte do Estado muitas vezes não ocorre tendo em vista que estão atrelados ao meio empresarial e a seus documentos de



licenciamento. Na academia, como citado, estes desastres são dados como processos prolongados, que não são previstos em documento qualquer, e que se percebe que suas ações reparadoras ambientais e sociais não corrigem os desastres ocorridos, haja vista que boa parte é histórico/cultural. Como cita a entrevista de Hazeu, quando o projeto está para ser implantado, o que é demonstrado em seu RIMA é fantasioso para as comunidades, boa parte do que é escrito é obrigatório para que o licenciamento ocorra, mas quando o empreendimento já está na fase de implantação eles não são realizados, tornando assim as comunidades que ali viviam como não acompanhante do processo, por não pertencer a aquele meio industrial novo e não se sentir adaptada ao que muda de sua rotina.

4.1 Desastres ambientais ocorridos próximos ao Porto de Vila do Conde, no município de Barcarena/PA.

Desastres ambientais têm aumentado cada vez mais o vazamento de barragens de rejeito, poluição de rios e desmatamento. Os processos debatidos pela sociedade local, junto ao Ministério Público, Academia ou outros órgãos federais, estaduais e municipais, ficam sem discussão efetiva. Além das alterações que grandes projetos trazem, ocorrem conflitos sociais com as populações ali existentes, provocados pela alteração da qualidade do ar, da água, das práticas de trabalho na agricultura e na pesca, ou ainda, pela disputa da terra ocupada pelas populações, por parte das mineradoras que requerem o direito de uso do solo ou subsolo.

Segundo o Inquérito Civil Público nº 1.23.000.000661/2015-70 do Ministério Público Federal, ocorreram 16 desastres ambientais no município de Barcarena nos quais foram:

Ano	Desastres ambientais
2007	Novo acidente ambiental envolvendo rejeito da empresa IMERYS desta vez de proporção ainda maior, atingindo até mesmo o rio Pará.
2007	Ocorrência de mortandade de peixes no rio Arienga, iniciando-se próximo à área industrial da COSIPAR.
2008	Vazamento de óleo das instalações da PETROBRÁS em Vila do Conde.
2008	Naufrágio do rebocador JEANY GLALON XXXII, próximo a localidade denominada furo do arrozal, ocasionando o vazamento de aproximadamente 30.000 (trinta mil) litros de óleo e uma mancha de cerca de 17 Km (dezessete quilômetros) de extensão.
2009	Um dos maiores vazamentos de lama vermelha das bacias de rejeito da ALUNORTE, atingindo várias pessoas e comunidades do Município.



2010	Ocorrência de fenômeno de uma nuvem de fuligem que encobriu todo o Bairro Industrial do Município de Barcarena.
2011	Rompimento de duto com efluentes ácidos da IMERYS, atingindo, mais uma vez, os Igarapés Curuperê e Dendê.
2012	Vazamento de material das bacias de rejeito da IMERYS.
2014	Voltou a se verificar vazamento de rejeito da IMERYS, o que chegou a ser objeto de ação cautelar ajuizada pelo MPF e MPPA na Justiça Federal de Belém, tendo havido posterior assinatura de TAC, que se encontra em fase de fiscalização do respectivo cumprimento.
2015	Ocorrência de naufrágio, no leito do porto de Vila do Conde, de embarcação com centenas de bois vivos, ocasionando graves impactos ambientais sobre toda a região, sendo a questão objeto de ação civil pública em andamento na Justiça Federal de Belém.

Diante disto, confirma-se a dificuldade do Ministério Público em conjunto com as Secretarias e suas fiscalizações. Apesar de constantes acompanhamentos e TACs, a demanda e necessidade de controle ambiental não é satisfatória, os acidentes ocorrem de ano a ano e a população mais prejudicada não é devidamente ressarcida.

4.2 A fala das comunidades sobre os desastres ocorridos em Barcarena

O Seminário Desastres da Mineração Pará e Minas ocorreu nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016 e teve como objetivo o debate sobre a mineração na Amazônia e no Brasil e seu papel no mundo atual, discutindo principalmente sobre as desigualdades, riscos, violências e expropriações que os projetos das áreas foram impostos, além de contribuir com os movimentos sociais, de forma a questionar e negar bases da política desenvolvimentista e extrativista que o país sofre.

Mesa 2 - Mineração na Amazônia:

Morei em Parauapebas em 2009, né, e vi de perto um pouco esse projeto, já na fase mais avançada de exploração, no momento da pesquisa, né, desde a pesquisa quando tá se pesquisando começa os impactos, né. Se indeniza as famílias com 10\$ a 100\$ dependendo da negociação que se consegue fazer. (Orador 1, em 25/02/2016)

Este processo de indenização que ocorre sempre em grandes projetos nunca é correto, às vezes ocorre por esperanças de trabalho na empresa instalada, ou até mesmo com casas, mas em locais distantes de onde o morador já havia criado seu modo de vida e como em regiões amazônicas, de onde tirava seu sustento, através da pesca ou agricultura.



E, segundo CASTRO (2015), mesmo após toda esta implantação a movimentação de navios no município não criou um mercado de trabalho para a população local e nem mesmo criou políticas públicas que pudessem ajudar em uma melhor forma de planejamento urbano para a cidade, o que reforça Verde (2017, p. 2) quando diz que:

Sabe-se que os grandes projetos de desenvolvimento na Região Amazônia causaram ao longo dos anos a exploração desordenada dos recursos naturais, a desestruturação da economia local e tradicional (por exemplo, o fim do extrativismo vegetal, capaz de impactar no meio natural, e a sua substituição por atividades econômicas modernas) e alterações nos hábitos e modo de vida do homem amazônico (fim da identidade cultural).

E agora há 3 anos leciono em Barcarena, né, e vivi intensamente a tristeza, né, e a desertificação de Vila do Conde quando ocorreu o crime ambiental, social e político, né ali no Porto, que não foi o primeiro, né, segundo o dado do Delegado da região da Delegacia de Meio Ambiente aquele já era o 18º acidente ocorrido no Porto, né, e isso tem registros dos impactos da ação da instalação do Porto que ocorre ali. (Orador 2 em 25/02/2016)

Os impactos e desastres ambientais e sociais ocorridos em Barcarena segundo a moradora são de conhecimento público, sabe-se que apesar de todos os impactos a população continua desamparada. Registros são realizados, mas a fiscalização de todas as empresas mineralúrgicas não é constante, logo, os desastres acontecem e a população mais uma vez não tem a que socorrer, provocando assim alterações físicas e ambientais na área. Que segundo FISCHER (2017) é a contraposição que se estabelece frente à racionalidade econômica excludente e promotora de desigualdade social e diz respeito à pluralidade do poder espacialmente localizado.

4.3 Divergências entre a legislação ambiental e que é observado pelas comunidades

A Constituição Federal com os Art. 3º do Decreto n.º 6.040, Art. 215, 127, 129 e 225 estão sendo violadas as comunidades tradicionais sofrem constantemente com a falta de planejamento público em que a cidade vive, o crescimento e desenvolvimento do Município de Barcarena não está aumentando de acordo com a população. Moradores vivem sem emprego, saúde, segurança e insegurança alimentar. O Estado Público de Direito tem agido com muitas falhas em diversas áreas, sabe-se que até agora em 2017 as comunidades sofrem pelo acidente de 2015 e que o Navio ainda não foi retirado da Praia, assim como o que deveria ter sido acordado entre condições básicas de moradia ainda não foi cumprido pelas empresas responsáveis pelo dano. Desta forma, o conceito de desastre ambiental passa a ser divergente entre quem vive em Barcarena e o que a Constituição Federal Brasileira de 1998 dispõe e o que deveria ser respeitado nas licenças ambientais para que as formas de mitigação dos impactos produzidos pelas mineradoras acontecessem não está



ocorrendo, assim, a cada dia a população segue insatisfeita e com reclamações diárias ao Ministério Público Estadual.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Barcarena e suas comunidades, localizadas na mesorregião da cidade Belém, no Estado do Pará estão sofrendo constantemente com os desastres ambientais que as empresas mineradoras da área geram, os avanços que a cidade está vivendo não corresponde aos avanços sociais das comunidades, nas quais muitas são de povos tradicionais. O método que essas propriedades foram adquiridas ou vendidas não ofereceram condições básicas e jurídicas justas, muitas vezes a venda do terreno ocorre por o morador já ter trabalhado na empresa, e logo, vende a preço baixo e passa a ter uma vida pior do que era. Sabe-se também que os termos de desastres são polissêmicos, e que de acordo com seus atores mudam, podendo ser chamados de diversas formas nas quais muitas delas diminuem a importância do desastre e o que o a população realmente vive.

Os relatos ouvidos das comunidades e transcritos neste trabalho demonstram a insatisfação com o modo de vida das populações que estão sendo modificadas, demonstra também a dificuldade de comunicação entre sociedade e Empresas, além da falta de fiscalização no município. Percebe-se que o local por ser estratégico faz parte de um embate histórico e político que mesmo com o constante acompanhamento do Ministério Público os desastres não diminuem, os princípios ambientais e sociais continuam a não serem cumpridos. Neste contexto, é importante que o Poder Público e não somente os MP estejam em contato, para que fiscalizações na área sejam rotineiras, e que caso ocorram desastres ambientais, os mesmos sejam penalizados de forma correta, de acordo com o que prevê as licenças ambientais e seus estudos. Assim como, as desapropriações ocorrentes na área sejam realizadas de forma humanitária e com indenização digna e condizente com o que o morador estava acostumado.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Integração Nacional. **Política de Defesa Civil**. Brasília, 2007

BRASIL. Ministério Público Federal. **Ação cautelar preparatória com pedido de providências cautelares em face de Companhia Docas do Pará S/A**. Pará, 2015. Disponível em <http://www.mppa.mp.br/upload/ACP_Barcarena_naufragio.pdf>



BRASIL. Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Diário Oficial, Brasília, 7 de fevereiro de 2007.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. **Art. 215 dispõe que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais**. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/con1988_06.06.2017/art_215_.asp> Acesso em: 18 ago. 2017.

CASTRO, E. M. R.; ALONSO, S.; NASCIMENTO, S. Mineração na Pan-Amazônia: neoextrativismo, colonialidade e lutas territoriais. **Mineração na América do Sul**. 1 ed. São Paulo: Annablume, 2016, v. 1, p. 155-180.

CASTRO, E. M. R.; CARDOSO, J. R.; HAZEU, M. Mega projetos e novos territórios do capital: infraestrutura de transporte e portuária na Amazônia. **Sociedade, Campo Social e Espaço Público**. 2ed. Belem: Editora UFPA/NAEA, 2014, v. 1, p. 99-118.

CARMO, E. D.; CASTRO, E. M. R.; PATRÍCIO, SANTOS C J. Mineração e neoextrativismo de commodities e conflitos. **Novos Cadernos NAEA**, [S.l.], v. 18, n. 3, dez. 2015. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/2445/3797>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP). **Localização do Porto de Vila do Conde**. Disponível em: <<https://www.cdp.com.br/porto-de-vila-do-conde>>. Acesso em: 02 abr. 2017.

FEARNSIDE, P. M. et al. O futuro da Amazônia: modelos para prever as consequências da infraestrutura futura nos planos plurianuais. **Novos Cadernos NAEA**, v. 15, n. 1, p. 25-52, 2012.

FEARNSIDE, P. M.; GRAÇA, P. M. L. A BR-319: A rodovia Manaus-Porto Velho e o impacto potencial de conectar o arco de desmatamento à Amazônia central. **Novos Cadernos NAEA**, v.12, n.1, p.19-50, 2009. Disponível em:



<<http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/241>>. Acesso em: 22 ago. de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico:** 2016. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/pa/barcarena/panorama>> Acesso em: 18 ago. 2017.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas De Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise de dados.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica: ciência e conhecimento científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; e Metodologia jurídica.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MONTEIRO, M. A.; MONTEIRO, E. F. Amazônia: os (des)caminhos da cadeia produtiva do alumínio. **Novos Cadernos NAEA**, v. 10, n. 2, 2009. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/99/154>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

POWELL, A. B; FRANCISCO, J. M.; MAHER, C. A.; Uma abordagem à análise de dados de vídeo para investigar o desenvolvimento de ideias e raciocínios matemáticos de estudantes. (Trad.) Antonio Olimpio Junior. **Bolema, Edição Especial. Ano 17, nº 21, p. 81-140, 2004.**

RODRIGUES, E. C. R. **Risco Tecnológico: Uma análise do Porto de Vila do Conde como área potencial de ameaça ao vazamento de óleo para comunidades em situação de vulnerabilidades.** (Dissertação no curso de Pós-Graduação em Geografia – Universidade Federal do Pará) Belém, 2008. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/5025/1/Dissertacao_RiscoTecnologicoAnalise.pdf> Acesso em: 22 jun. 2017.

SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ. **Relatório de Impacto Ambiental para a implantação do Terminal Portuário Graneleiro de Barcarena – Pará,** 2005. Disponível em: <http://www.sema.pa.gov.br/download/rima_terfronterterminalgraneleiro.pdf> Acesso em 20 set. 2017.



VERDE, R. B. R. V.; FERNANDES. R. C.; HOEFLE W. S. Panorama sócio-espacial de Parauapebas (PA) após a implantação da Mina de Ferro Carajás. In: XVII JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, 2009, Rio de Janeiro. Brasil, **Anais... Rio de Janeiro. Brasil: CETEM, 2009. p. 171-177.** Disponível em: <http://www.cetem.gov.br/aquarios/documentos/2009/xii_egal/XII_EGAL_Rodrigo_Villa_Verde.pdf> Acesso em: 22 ago. 2017.

HAZEU, M. **O não-lugar do outro: sistemas migratórios e transformações sociais em Barcarena.** 2015. 337f. Tese (Doutorado em desenvolvimento sustentável) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2015.

ZHOURI, A.; BOLADOS, P.; CASTRO, E. Mineração na América do Sul. **Neo-extrativismo e lutas territoriais.** São Paulo, Annablume, 2016



GT 05 - Mineração, desastres e neoextrativismos na América Latina

COLOMBIA, MINERÍA Y VIOLENCIA EN LA ÉPOCA NEOLIBERAL

Mercedes Castillo de Herrera (Universidad Santo Tomás)¹

mercedescastillo@ustadistancia.edu.co

Nubia Yaneth Ruiz Ruiz (Universidad Nacional de Colombia)²

nyruizr@unal.edu.co

RESUMEN

El concepto de acumulación por despojo, o por desposesión como fue traducido inicialmente, ha sido difundido profusamente por David Harvey en las dos últimas décadas como parte de sus tesis sobre el nuevo imperialismo. Este concepto que parte del de acumulación originaria de Marx y ha sido objeto de grandes debates en la tradición marxista, se refiere a la separación violenta de las personas de sus medios de producción, a la privatización y mercantilización hasta de los bosques y el agua, buscando aumentos de rentabilidad. Según Harvey, lo que posibilita la acumulación por desposesión es la liberación de un conjunto de activos, incluyendo la fuerza de trabajo, que cíclicamente va generando el capitalismo en sus crisis de sobreacumulación y de los ajustes espacio-temporales que surgen como formas de absorberlos. La acumulación por despojo ha sido una práctica que en Colombia ha dejado cerca de seis mil hectáreas libres para el desarrollo de megaproyectos de infraestructura, megaminería, ganadería extensiva y megamonocultivos, así como el desplazamiento de cerca de siete millones de personas -el 14% de la población del país- y otro número muy alto, pero aún no claro, de desaparecidos. El presente texto busca reconocer las formas que esta acumulación por despojo ha adoptado en la realidad colombiana y sus consecuencias, específicamente en relación a la gran minería, los enormes movimientos de población, los pasivos ambientales que afectan a los pobladores que resisten en sus territorios y los costos para la economía nacional.

Palabras clave: Acumulación por despojo, minería a gran escala, desplazamiento, Colombia

1. INTRODUCCIÓN

En América Latina, el saqueo y la expoliación de los recursos ha sido una constante desde su descubrimiento. En las últimas décadas, con la implantación del neoliberalismo se ha recrudecido el extractivismo o neoextractivismo bajo la forma de acumulación por despojo dejando varios millones de hectáreas libres para el desarrollo de megaproyectos, minería, ganadería extensiva y agronegocios, y desplazando un número grande de comunidades, en unos países más que en otros.

¹ Economista, PhD em Urbanismo. Profesora investigadora, integrante de los Grupos de Investigación Gestión Ambiental y de los Recursos Naturales de Colombia y Grupo de Investigación en Dinámicas Económicas y Socioterritoriales

² Psicóloga, Ph.D en Demografía. Profesora investigadora Asociada, integrante del Grupo de Investigación Gidest, Grupo de Investigación en Dinámicas Económicas y Socioterritoriales



El concepto de acumulación por despojo, o por desposesión como fue traducido inicialmente, ha sido difundido profusamente por David Harvey en las dos últimas décadas como parte de sus tesis sobre el nuevo imperialismo. Este concepto que parte del de acumulación originaria de Marx y ha sido objeto de grandes debates en la tradición marxista, se refiere a la separación violenta de las personas de sus medios de producción, a la privatización, “incluso de bosques, lagos, montañas, mares y de todo espacio vital para convertirlo en mercancía que produce alta rentabilidad. Añade este autor que lo que posibilita la acumulación por desposesión es la liberación de un conjunto de activos, incluyendo la fuerza de trabajo a costos muy bajos o ninguno, como sucede con la desregulación del trabajo y, añadimos nosotros, incluso a la connivencia frente a la existencia de esclavos modernos. Harvey hablaba de ciertos ajustes espacio-temporales que surgen como formas de absorber los excedentes de capital y fuerza de trabajo que cíclicamente va generando el capitalismo en sus crisis de sobreacumulación y, si no se producen devaluaciones sistémicas (e incluso la destrucción) de capital y fuerza de trabajo, deben encontrarse otras maneras de absorber estos excedentes.

El presente texto trata sobre las discusiones teóricas alrededor del concepto de acumulación por despojo para pasar a reconocer algunas formas que esta acumulación ha adoptado en la realidad latinoamericana y varias de sus consecuencias. Específicamente, en relación a la gran minería, causante de enormes movimientos de población y pasivos ambientales que el gran capital transnacional no asume.

2. BREVE INTRODUCCIÓN A LA DISCUSIÓN ENTRE ACUMULACIÓN POR DESPOJO Y NEOEXTRATIVISMO

Sobre el concepto de acumulación por despojo y neoextractivismo ha habido discusiones álgidas en América Latina. Algunos de los puntos sobre los que ha girado esta discusión, sin pretender hacer una taxonomía, ni partir de un estado del arte, son los siguientes:

Una primera discusión es acerca del concepto de acumulación por desposesión. Como bien se sabe, David Harvey propone este concepto a partir del de *acumulación originaria* de Marx en su libro *El nuevo imperialismo*. Sostenía que Marx había mostrado cómo la liberalización mercantil promovida por los liberales -y neoliberales- no produciría un estado de armonía en el que todos estarían mejor, sino mayores niveles de desigualdad social y había predicho la creciente inestabilidad que culminaría en crisis crónicas de sobreacumulación, tal como se han estado viviendo en las últimas décadas, sin embargo, que



La desventaja de estos supuestos es que relegan la acumulación basada en la depredación, el fraude y la violencia a una “etapa originaria” que deja de ser considerada relevante, o, como en el caso de Luxemburgo, es vista como algo “exterior” al sistema capitalista. Una revisión general del rol permanente y de la persistencia de prácticas depredadoras de acumulación “primitiva” u “originaria” a lo largo de la geografía histórica de la acumulación de capital resulta muy pertinente, tal como lo han señalado recientemente muchos analistas²³. Dado que denominar “primitivo” u “originario” a un proceso en curso parece desacertado, en adelante voy a sustituir estos términos por el concepto de “acumulación por desposesión”. (Harvey, 2005 [2004], pp. 112 y 113)

Efectivamente, Rosa Luxemburgo había señalado que los métodos violentos propios de la acumulación originaria, en el proceso fundacional del sistema capitalista, aparecen de forma continua, con la connivencia de los Estados y apoyada por sus leyes, como formas de acumulación por despojo sobre territorios todavía no capitalistas y se refuerza durante las crisis de sobreacumulación, como la forma de superarla. Considera que las dos formas de la acumulación capitalista son estructuralmente inseparables, pero geográficamente diferenciadas, pues mientras la reproducción ampliada tiene lugar al interior de los países con economías capitalistas maduras, el despojo sucede desde aquellos sobre las colonias aún no plenamente capitalistas (Pérez y Composto, 2014).

David Harvey retoma la explicación de Luxemburgo para argumentar que los métodos de despojo descritos por Marx como acumulación primitiva u originaria de capital no son un proceso genético sino que continúan a lo largo de la geografía histórica del capitalismo y, por tanto, es ilógico seguir llamando originaria a esta forma. En su lugar sugiere el concepto de acumulación por desposesión para enfatizar no sólo su carácter de permanente sino su condición de forma dominante en el momento actual, y que se demuestra en la mercantilización de ámbitos hasta entonces cerrados al mercado, como la propia naturaleza y el conocimiento y lo hace mediante un despliegue de formas legales o ilegales. Esta mercantilización, y la privatización de la producción pública de valores de uso, hacen parte de los ajustes espacio-temporales necesarios en el capitalismo para superar las crisis de sobreacumulación y generar incrementos en la tasa de ganancia.

Hablando no de desposesión, sino de despojo, Rhina Roux hace unas precisiones a nuestros ojos acertadas. Decía que Marx llamó "acumulación originaria" a los métodos desplegados en la génesis del capitalismo no para ubicarlos en el pasado, sino para distinguirlos de aquellos que son resultado de su acción como capital.

La diferencia entre unos y otros no radicaba en su ubicación en el tiempo, sino en determinaciones formales: era la diferencia entre la transformación del dinero en capital y el movimiento del capital como dinero, entre el despojo como presupuesto del capital y el despojo como resultado de su existencia, entre la acumulación dineraria y la acumulación capitalista, entre el punto de arranque del capital y el capital como punto de arranque. (2007, p. 4)



Roux llega a la conclusión, tras un estudio profundo de las obras de Marx, que la acumulación originaria no fue una mera digresión histórica en su discurso sino “un paso obligado en su arquitectura teórica y conceptual”, pues consideraba que la historia de la “acumulación originaria”, así como el despliegue del capital que representaba como una espiral ascendente, se repetía una y otra vez, exponencialmente como momento constituyente del capital y, por lo tanto, contenida en su concepto (Roux, 2007, p. 6).

Una segunda es la que plantea Gudynas respecto de la novedad del término.

El problema de la acumulación por desposesión que popularizó Harvey, como apropiación capitalista de recursos naturales o del trabajo, en sus ideas básicas se había planteado con anterioridad. En América Latina tenemos una larga y triste historia de la apropiación masiva de nuestros recursos o la desposesión de indígenas y campesinos para nutrir a corporaciones y gobiernos en otros continentes. También contamos con muchos pensadores, militantes y académicos, quienes, cada uno a su manera, en por lo menos el último siglo, han sostenido esencialmente esas ideas. Tan sólo como ejemplo, vienen a mi memoria rápidamente, las reflexiones que varias décadas atrás lanzaron Mario Arrubla en Colombia, René Zavaleta Mercado en Bolivia, Ruy Mauro Marini desde Brasil o Fernando Velasco Abad desde Ecuador. Independientemente de las posiciones que se puedan tener hoy ante esos y otros autores, mi punto es que **hay una riquísima biblioteca de latinoamericanos que una y otra vez es desatendida** (Gudynas, 2015, s.p., negrita nuestra).

Gudynas propone, junto a otros autores, el concepto de extractivismo, o neoextractivismo que diferencia de extractivismo progresista. Así, define extractivismo como el conjunto de actividades económicas basadas en la explotación de bienes comunes naturales que, sin ningún o con muy poco procesamiento, son comercializados en el mercado mundial, cuya característica principal es la exportación en grandes volúmenes³ o la alta intensidad⁴ (en Seoane, Taddei y Algranati, 2013) y que los bienes extraídos son considerados no renovables, como el petróleo, el gas o los minerales. Aclara que las etapas incluidas en el extractivismo van desde las acciones de exploración, descubrimiento, etc. hasta las fases posteriores como cierre y abandono de los sitios de apropiación y resalta que una definición de extractivismo debe siempre tener presente ese vínculo íntimo con las movilizaciones ciudadanas como una manera de diferenciarlo de la explotación de escala local con impactos reducidos al medio ambiente. Svampa (2012) ya había señalado que las

³ El volumen de recursos se debe evaluar por indicadores físicos contabilizando toda la materia extraída o removida, incluso aquella que no es utilizada, la llamada “mochila ecológica” (Gudynas, 2013)

⁴ “... la intensidad alude a los efectos ambientales en el proceso de extracción, tales como su ecotoxicidad, generación de contaminantes, uso de sustancias tóxicas, empleo de explosivos, efectos negativos sobre especies en riesgo o endémicas, emisión de gases invernadero, etc. [...] Por ejemplo, la ecotoxicidad del cobre es aproximadamente el doble de la del hierro; mientras que la del oro es unas diez mil veces mayor a la del cobre (UNEP, 2010).” (Gudynas, 2013, p. 3)



actividades extractivistas tienen en común la escala de los proyectos (actividades de tipo “capital-intensiva”), el carácter de los actores involucrados (corporaciones transnacionales) y las consecuencias para la actividad productiva (fortalecen los “enclaves de exportación” y se consolidan bajo un “Consenso de los Commodities”, es decir la exportación de bienes “sin mayor valor agregado”)⁵.

Vega Cantor sostiene que, a pesar de que el extractivismo se ha reducido únicamente a la minería, éste abarca casi todas las actividades económicas, desde la siembra de flores, porque al llevarse las flores al mercado norteamericano o europeo se está llevando el agua virtual de la Sabana de Bogotá y el producto de la fuerza de trabajo de las miles de mujeres que trabajan en condiciones oprobiosas. Y junto a Novoa recuerda que una de las principales armas económicas de dominación del capitalismo contemporáneo es el libre comercio, impulsado por el Banco Mundial, el FMI y la Organización Mundial de Comercio mediante la imposición de Planes de ajuste estructural que han conducido a la desindustrialización de los países, la reprimarización de la economía y el impulso a las exportaciones, además de la flexibilización laboral que sólo aumentan las ganancias de las multinacionales, la destrucción de los ecosistemas y la biodiversidad, el “intercambio ecológico desigual” dentro del que se puede incluir la base genética natural de las selvas húmedas, los páramos y los manglares para el desarrollo de la ingeniería genética y biotecnología y la exportación de residuos tóxicos.

Grigera y Álvarez (2013) señalan que la forma de explotación minera se transformó al pasar de la tradicional “minería de socavón” a la minería “a cielo abierto”, con nuevas tecnologías; de la agricultura de procesos o alimentos, que mantiene una lógica productiva basada fundamentalmente en procesos naturales, ciclos orgánicos con bajo insumo de agroquímicos, aprovechamiento del trabajo familiar y la organización y uso de las cooperativas, al agronegocio; que se unen a la explotación de petróleo o la de uranio en gran escala. Pero la diferencia principal para los autores es que las nuevas actividades extractivistas configuran un modelo, el extractivo exportador, que cumple con un conjunto de características señaladas por Giarracca y Teubal (2010, en Grigera y Álvarez, 2013), como son el alto consumo de recursos no renovables; su realización en una escala de producción mucho mayor que en sus formas tradicionales; la utilización de “tecnologías de punta” -lo que facilita la gran escala- mientras la producción tradicional es más artesanal; que al depender de determinados recursos naturales, tienen una “localización territorial”

⁵ “El ‘consenso de los Commodities’ es definido como ‘algo más que un orden económico’, que determina un ‘espacio de geometría variable que habilita cierta flexibilidad’ en el rol del Estado-nación, que varía ‘según la orientación ideológica, pero que tiene una base común en lo que entienden por “Desarrollo’, como ‘matriz productivista’, modelo primario-exportador; y por otro lado, la ‘aceptación acrítica del rol histórico asignado a América Latina’” (Svampa 2012).



determinada; haber sido impulsadas durante el neoliberalismo económico; ser generadoras de mucho valor de cambio para las grandes empresas (generalmente transnacionales) y poco valor de uso para las comunidades donde se instalan y estar vinculadas con el interés de grandes corporaciones que controlan sectores fundamentales relacionados con la actividad propiamente dicha. Además, producir desplazamiento de trabajadores rurales y de campesinos hacia la agroindustria, como “pobladores circundantes”, en el caso de los monocultivos; estar orientadas básicamente hacia la exportación y, por tanto, no contribuir a resolver necesidades internas. En cambio, se les atribuye una conflictividad mayor que la desatada por actividades tradicionales y finalmente, no ser esenciales para la vida de las comunidades, ni la de nadie y, sin embargo, ser muy atractivas como destinos de la inversión por la gran rentabilidad que generan. Ambas tienen en común que tanto el viejo extractivismo como el nuevo se ha desarrollado en nuestros países por medio de “economías de enclave”, llamadas así por establecer escasas o nulas relaciones con el resto de la economía nacional, ya que sus insumos y tecnologías son importados, una proporción significativa de su personal técnico es extranjero y, en contraprestación, no nutren cadenas industriales nacionales (Gudynas, 2013), ni tributan en el país y las regalías que pagan son muy reducidas.

3. NEOEXTRATIVISMO Y DESPOJO EN AMÉRICA LATINA

En Colombia, con la implantación del neoliberalismo, se ha intensificado la arremetida expansionista del capital trasnacional y nacional en la que nuestro subcontinente ha sido el epicentro de los ajustes espacio-temporales en los que se expolia a comunidades pobres lo poco que tienen para sobrevivir. El desarrollo depredador neoliberal se pone de manifiesto en una verdadera rapiña extractivista y de agronegocios, de construcción de megaproyectos de infraestructura para crear las condiciones de la mayor explotación y exportación de recursos naturales y energéticos hacia el mercado mundial, en un aumento de las exportaciones desde los países latinoamericanos hacia Estados Unidos, Europa y más recientemente Japón y China, sin que haya habido un crecimiento correspondiente sino, por el contrario, un empobrecimiento de la población en la mayoría de los países, sobre todo en las regiones donde se desarrolla la explotación minera, un debilitamiento, si no la destrucción de la base industrial y el aumento de la deuda externa.

De igual manera, estos procesos extractivos se han adelantado mediante el atropello a las comunidades y la violación sistemática de los derechos humanos de las poblaciones más vulnerables, como campesinos tradicionales, afrodescendientes, indígenas, violando también los principios básicos de los Estados Democráticos de Derecho.



Con el discurso del desarrollo, en la última década del siglo pasado, las transnacionales mineras entraron y se apoderaron de buena parte de América Latina, desde los países tradicionalmente mineros como Brasil, Perú y Chile, tanto en las regiones mineras como en aquellas con otra vocación, hasta los países que no son mineros, acaparando tierras, desplazando poblaciones, destruyendo fuentes hídricas y acabando con la biodiversidad. La minería se ha expandido territorialmente afectando cada vez más ecosistemas como páramos, las lagunas alto andinas, las cabeceras de cuencas, la Amazonía o los glaciares (Equipo OCMAL, 2015).

... la inversión en proyectos de explotación minera en América Latina es la mayor del mundo, al representar 32% del total, seguido por Oceanía con 20% de participación; África con 16%; Asia con 13%; Norteamérica con 12% y finalmente Europa con 7%. A su vez, Chile, Brasil y Perú son los países que invierten más dinero en la exploración y explotación de recursos mineros. (Comisión para el diálogo con los pueblos indígenas de México, 2014, p. 11).

Estas inversiones se han dado en los contextos diferentes de cada país y de cada momento a lo largo de las casi tres décadas de expansión, pues mientras en la década del noventa se presentaba una situación más homogénea en la región en la que imperaban códigos mineros aperturistas, actualmente los escenarios son bastante diferenciados. Por un lado, están los países donde se sigue desarrollando la explotación minero-energética bajo los dictados de las políticas liberales del consenso de Washington y bajo el predominio y control predominante de los grandes consorcios y empresas transnacionales, como Colombia y Perú. En estos países, las empresas mineras desarrollan sus actividades en un escenario de abierta desregulación y los Estados tienen una mínima presencia y control de la expansión extractiva. Por otro lado, está el grupo de países con los denominados gobiernos progresistas que, aunque con diferencias y matices, promueven un mayor control de los recursos naturales desde el Estado a través de la implementación de políticas post-neoliberales y le apuestan al control de la renta extractiva para redistribuir los excedentes generados por ese extractivismo, como Venezuela, Bolivia, Ecuador, Brasil, Argentina, El Salvador y Uruguay (Ocmal, 2016).

Sin embargo, hay un factor común a todos los países como son los problemas sociales y ambientales que afectan, sobre todo, a grupos humanos vulnerables.

Efectivamente, acogiendo las políticas neoliberales y mediante la firma de tratados de libre comercio, los países latinoamericanos entraron de lleno en la minería, siguiendo las recetas del Banco Mundial de reducción de impuestos y regalías y de flexibilización laboral, como clave para atraer inversión extranjera, tras establecer reformas tributarias regresivas y laborales, a tal punto que "Perú, Guatemala y Honduras tienen el nivel más bajo de pago de regalías en el mundo, México, ni siquiera las cobra" (Comisión para el diálogo con los



pueblos indígenas de México, 2014, p. 18) y Colombia hace tantas deducciones que “por cada 100 pesos que recibe el Estado en beneficios de la gran minería, éste le devuelve a las empresas 120 pesos en exenciones de impuestos”, según demostró la Contraloría General de la República en su libro Minería en Colombia. Derechos, políticas públicas y gobernanza. “En el caso de Guatemala el importe de las regalías de una sola compañía minera superó el gasto total de ese país en infraestructura de salud” (Comisión para el diálogo con los pueblos indígenas de México, 2014, p. 18). Mientras, los países sede de las trasnacionales mineras protegen y cuidan sus propios territorios con regalías de lo extraído en América Latina.

Australia piensa gravar el sector (minero) en más de 75.000 millones de dólares en esta década para el financiamiento de la infraestructura del país y Canadá recibe más de 50.000 millones por las operaciones de sus empresas en el extranjero. Mientras, el Estado argentino con suerte salvará los glaciares, cobrará un exiguo 3 por ciento de regalía en boca de mina y de los pasivos ambientales futuros, bien, gracias. (Nicolás Gutman en Blanca, s.f., p. 18)

Tras las promesas de las multinacionales, las comunidades no esperaban grandes riquezas, tan sólo que la explotación a cielo abierto de las minas mejorara las condiciones de vida de sus territorios empobrecidos y pudiera ofrecerles empleo estable o la posibilidad de generarse sus ingresos, una buena atención médica, la construcción de escuelas (noalamina.org, 2014) y vías de acceso, el respeto por su cultura y una vida digna. Lo que obtuvieron a cambio fue el desplazamiento de los lugares donde habitaban; asesinato de sus líderes; reubicaciones en condiciones de gran precariedad, sin considerar la cultura y tradiciones de las comunidades; proyectos de exploración y explotación que desconocen las decisiones comunitarias o no hacen consultas previas; cambios de uso de suelo y de las formas de propiedad; destrucción de los medios de sustento; atropello a comunidades tradicionales y deterioro ambiental.

Respecto de la creación de empleo, se puede decir que

En el Perú, la gran minería da empleo a poco más de 75,000 personas, que representan alrededor del 0.9% de la población económicamente activa (PEA) en el país. En Chile emplea alrededor de 78,000 personas, 1.4% de la PEA, y en Brasil a 91.000 personas, alrededor de 0.1% de la PEA”. (Olca, 2005)

Los departamentos y provincias donde se desarrolla la minería ostentan los más altos niveles de pobreza en el subcontinente. En el Perú, por ejemplo, Cajamarca, donde está ubicada la Minera Yanacocha que aporta alrededor del 10% de las exportaciones del país, es el quinto departamento más pobre, con 77.4% de su población viviendo en la pobreza y 50.8% en la extrema pobreza. En Colombia, La Guajira, donde se ubica El Cerrejón, la mina a cielo abierto más grande del mundo que suministra al mercado



internacional el 33% del carbón térmico, es el segundo departamento más pobre del país, con 53,8% de personas en condición de pobreza y 24,8% en condición de pobreza extrema en 2013, según información del Dane. Carajás, localizado al norte del Brasil, en los estados de Pará y Maranhão, es actualmente el complejo de extracción de hierro más grande del mundo, con la contribución al PIB que más creció durante 2012, sin embargo Maranhão es el estado brasileño con mayor porcentaje de personas en condición de miseria (12,9%), según datos del IBGE para el mismo año, y el segundo valor más bajo del país en el Índice de Desarrollo Humano Municipal (IDHM), según Pnud (O Globo, 2014). Estos ejemplos ilustran una realidad que se vive en toda América Latina.

Otro factor que impacta a las comunidades es el monumental uso de agua que hacen las explotaciones mineras, utilizando el agua de los campesinos y comunidades tradicionales, compitiendo con los productores agropecuarios y destruyendo las reservas de la biosfera y las fábricas de agua como páramos y glaciares, sin que además las trasnacionales paguen por ello. Y una vez usada el agua la desechan contaminando las aguas subterráneas y los ríos con cianuro y mercurio, con ácido sulfúrico, cadmio y otros elementos que se han encontrado en la sangre de personas y animales, causándoles enfermedades, deformaciones o la muerte. También producen otros tipos de contaminación, como partículas en suspensión que caen sobre los cuerpos de agua y la vegetación, impidiéndole crecer o el ruido de las explosiones que destierran la fauna nativa. Las trasnacionales tampoco pagan por estas afectaciones.

Por estas razones, la expansión extractiva genera conflictos territoriales, aparte de que “no hay minería sin el control de grandes extensiones de tierras y sin el control de recursos hídricos y otros bienes naturales, que antes de que llegue la minería han estado manejados por las poblaciones que se ven amenazadas por esta actividad” (Censat, 2014). La superficie de hectáreas con título minero en Colombia es de 8,53 millones de hectáreas, el 40% del territorio nacional, según Minminas; en México, son 36 millones de hectáreas, lo que equivale a 20% del territorio nacional.

El Observatorio de Conflictos Mineros de América Latina, OCMAL, y OLCA tienen registrados 222 proyectos mineros que están implicados en conflictos que afectan a 320 comunidades. De estos, 38 están localizados en Perú; 37 en México; 36 en Chile; 26 en Argentina, 20 en Brasil y 13 en Colombia.

En Ecuador y Bolivia, el movimiento indígena denuncia que preceptos constitucionales importantes como los que definen los derechos de la naturaleza o el derecho a la consulta previa libre e informada, vienen siendo revisados y cuestionados por leyes específicas como la de minería y la de recursos hídricos (Ecuador) y la del Órgano Electoral Plurinacional (Bolivia). En Venezuela se denuncia que algunos estados, como el de Zulia, “se han convertido en una zona de sacrificio minero petrolero” [3] y en Argentina se cuestionó proyectos de envergadura como el de Pascua Lama que afectaba



toda una zona de glaciares. En Brasil el manejo de las grandes inversiones en zonas sensibles como la Amazonía y la flexibilización de las normas ambientales han provocado crisis políticas, como la que terminó con la renuncia de la entonces ministra del Ambiente, Marina Silva, en el primer gobierno del presidente de Lula da Silva.

En Perú y Colombia, los conflictos ambientales vinculados al sector extractivo no han cesado de aumentar en número e intensidad. En ambos países la apuesta de sus gobiernos sigue siendo por la denominada locomotora minera y el objetivo de concretar una larga lista de nuevos proyectos de inversión, pese a la fuerte resistencia en algunas zonas sobre todo de poblaciones rurales e indígenas. (Ocmal, 2016)

4. IMPLANTACIÓN VIOLENTA DEL MODELO NEOLIBERAL EN COLOMBIA

Luego de treinta años de implantación del modelo neoliberal en el país, en los cuales se agudizaron los postulados del libre mercado, la desregularización de la economía, el reforzamiento de la presencia de grandes multinacionales en la economía interna del país a través de nuevas formas de IED y la suscripción e implementación de tratados de libre comercio, TLC , entre otras medidas de carácter político y económico, las consecuencias que ha traído para Colombia han sido nefastas, por ejemplo, la arremetida de la violencia paramilitar y el endurecimiento del conflicto armado, la aceleración en la acumulación económica, el despoblamiento del campo y la concentración de población cada vez más pobre en las áreas urbanas, entre otras.

Jorge Robledo (2007) resume las consecuencias en tres grandes bloques: la destrucción del aparato productivo nacional; el crecimiento desmesurado de la deuda externa nacional y la entrega de los recursos al capital extranjero. La primera se evidencia en una balanza comercial deficitaria en la que en 2014 había un déficit de US\$ 6.292 millones FOB y en 2015 éste era de US\$ 15.907 millones FOB, según datos del DANE. El país se ha consolidado como importador neto de productos terminados y ha perdido su capacidad de productor y su competitividad frente a los productos importados que han inundado el mercado interno y han contribuido al desastre nacional agropecuario e industrial.

La segunda consecuencia se evidencia en la evolución de la deuda externa que pasa de 26 mil millones de dólares en 1995 a 111.197 millones de dólares para el año 2015. Estos datos elaborados por el Banco de la República muestran de manera contundente el proceso de endeudamiento al que ha sido sometido el país; es a partir del año 2006 cuando la curva ascendente del endeudamiento tiene un crecimiento exponencial creciendo en un 184,6% en los últimos 11 años.

Y la tercera y más contundente de las consecuencias es el incremento de la Inversión Extranjera Directa. Los capitales que han entrado al país a través de IED en los últimos 20 años presentan una evolución ascendente. Para el año 2013 la IED fue de 16.200



millones de dólares, mientras para 1994 fue de 1.446 millones de dólares, reportando un crecimiento de más de mil veces, durante este periodo. La direccionalidad de dicha IED ha variado igualmente a favor de la inversión en la industria extractiva; en el año 2012 el 50% se destinó al mencionado sector, con un decaimiento importante de los demás sectores, acorde con la política de reprimarización económica que es parte fundamental de la política económica nacional. En porcentaje esta inversión ha venido incrementando su volumen de inversión en el sector minero-energético, (petróleo y minería), desincentivando los demás sectores (agricultura caza, silvicultura y pesca, manufactureras, electricidad, gas y agua, construcción, comercio, restaurantes y hoteles, transportes, almacenamiento y comunicaciones, servicios financieros y empresariales).

5. LAS FORMAS DEL DESPOJO ADOPTADA POR LA MINERÍA EN COLOMBIA

En Colombia se han utilizado varios mecanismos para concretar el despojo de tierras, uno de ellos es el abandono forzado de cultivos, propiedades y terrenos al que se ven abocadas las comunidades por amenaza directa de su vida, persecuciones, asesinatos selectivos y masacres, crímenes de lesa humanidad que han afectado a más de seis millones de personas y que han quedado, hasta ahora, en la total impunidad aún tras la confesión de los perpetradores. En el abandono forzado, las comunidades que han pretendido regresar encuentran nuevas amenazas a sus vidas, o que las tierras han cambiado drásticamente de uso y tienen otros dueños, incluso con escritura pública.

Otro mecanismo ha sido la desposesión jurídica, casos en los que a través de documentos públicos se transfiere ilegalmente la propiedad, por medio de coacción, constreñimiento, falsedad, suplantación, etc., o material, casos en los que no media una transferencia jurídica de dominio, sino que de hecho a través del constreñimiento o del desplazamiento forzado, se obliga a abandonar el predio o se ocupa el mismo contra la voluntad del titular. Los mecanismos más recurrentes encontrados son las ventas forzadas, aquellas que realiza el dueño de un predio bajo presión. Las ventas por un precio injustamente menor al de la cosa que se compra, aprovechando la situación de vulnerabilidad del vendedor. En Colombia se hizo común que los paramilitares forzaran la venta diciéndole al dueño que si él no vendía por ese precio, la viuda si iba a vender. Suplantación, cuando una persona finge ser el propietario que desea vender para suscribir una escritura de transferencia de dominio. En el contexto de un conflicto armado, como el caso colombiano, los predios que se abandonan son vendidos posteriormente por una persona que no es la propietaria original. Hostigamiento y arrinconamiento, ya sea productivo y ambiental, o como el que sucedió en La Guajira donde El Cerrejón compró



tierras alrededor de una comunidad y privatizó hasta el camino, impidiéndoles entrar y salir de sus propias casas. Falsedad en documento público, que son los títulos de dominio. Despojo masivo por transferencia de dominio, cuando una misma persona jurídica adquiere para sí, gran cantidad de predios rurales ubicados en zona de desplazamiento forzado, sin la autorización para enajenar del respectivo Comité. Oficinas paralelas para la expedición de escrituras o resoluciones. Ampliación del área de terreno a través de declaraciones extrajuicio, cuando el propietario del predio a través de declaraciones ante notario o ante juez, aumenta sin fundamento jurídico ni respaldo de la entidad competente, el área del predio inicialmente referida en el primer título con el cual adquirió la propiedad o derecho. Aumento de las áreas del terreno a través de compraventas sucesivas o aumento del área en predios baldíos a través de la expansión sobre bienes comunes. Destrucción de títulos adquisitivos de dominio, pretendiendo con ello borrar la historia jurídica del predio consagrada en los folios de matrícula inmobiliaria. Finalmente, los grupos humanos y sectores sociales que resultan más afectados son quienes tienen formas más precarias de tenencia de la tierra, sin títulos de propiedad, o en regiones poco consolidadas que no tienen catastros constituidos, o donde las organizaciones sociales son débiles o se viven situaciones ilegales como los cultivos ilícitos.

6. RESISTENCIA DE LAS POBLACIONES DIRECTAMENTE AFETADAS

La respuesta de los pobladores a esta depredación de los territorios ha sido la oposición y la resistencia, a pesar de las gravísimas violaciones de derechos humanos que se han registrado en el país. En el campo se encuentran valiosas experiencias de organización campesina y de trabajo comunitario, como la Asociación Campesina del Valle del Río Cimitarra, la Asociación Campesina de Arauca, Caguán Vive, del Nordeste Antioqueño, del Catatumbo, Sintrapaz, con propuestas de desarrollo regional con bienestar social y manejo sostenible de la naturaleza o la Asociación Nacional de Zonas de Reserva Campesina.

Alrededor de la explotación minera y de hidrocarburos se han levantado consultas populares que, a pesar de la contundencia de la respuesta de las comunidades, han sido desconocidas por el Estado aduciendo que estas consultas son consultivas y no decisorias, o que las comunidades no pueden definir lo que sucede en sus territorios porque esos son temas de interés nacional. En total son 47 municipios del país en los que “la continuidad de los proyectos se definiría a través de las urnas, teniendo en cuenta que la Corte Constitucional sentenció que los entes territoriales sí pueden prohibir la minería” (eltiempo.com, 2017). Del otro lado están el Estado y el gran capital transnacional que sólo buscan garantizar la explotación de los recursos aunque esté en juego la preservación de la



naturaleza y la biodiversidad, la protección del agua y de la vida misma. El gran capital se queja por la inestabilidad jurídica que reina en el país y el Ministerio de Minas se apresura a sostener que es la Nación y no las regiones la responsable del manejo de los recursos naturales del subsuelo, por lo que las consultas no tienen la capacidad de cambiar la ley; la Procuraduría General expresa su preocupación por que las consultas populares amenazan con generalizarse y así la confianza inversionista se va a debilitar y el propio Ministerio del Interior se compromete con reglamentar las consultas previas para evitar que frenen los proyectos minero-energéticos.

Al mismo tiempo, las fuerzas militares reprimen las manifestaciones campesinas, de las comunidades afro y los pueblos indígenas, sin importar los acuerdos de La Habana al respecto.

Desde fuentes oficiales como la Defensoría del Pueblo de Colombia, se señaló que la policía antinarcóticos sería la presunta responsable de una masacre de 9 personas en la vereda Puerto Rico, Departamento de Nariño (Censat, 2017).

7. CONCLUSIONES

En América Latina ha habido discusiones álgidas alrededor del saqueo y la expropiación de los recursos naturales. Una de las discusiones ha sido teórica y ha versado sobre las categorías acumulación por despojo y neoextractivismo. Otra ha sido respecto del hecho mismo, que no ha estado libre de múltiples formas de violencia, entre ellas el desplazamiento forzado que prosiguió a las masacres o los asesinatos selectivos y el despojo de grandes extensiones de tierra para megaproyectos de minería, agronegocios o infraestructura funcional a los anteriores. Este despojo ha adoptado diferentes formas desde las ventas forzadas, ventas por un precio menor una vez creada la vulnerabilidad del vendedor, suplantación de persona, hostigamiento y arrinconamiento, falsedad de documentos, despojos masivos, oficinas inmobiliarias paralelas, etc.

La respuesta de los pobladores a este despojo ha sido la oposición y la resistencia a través de movimientos campesinos, indígenas o de comunidades afrocolombianas y la promoción de consultas previas que, sin embargo, han sido desconocidas por el estado colombiano en su apoyo incondicional e irrestricto al gran capital nacional y transnacional.

Como colofón podemos decir que Colombia enfrenta hoy la finalización de una parte del conflicto armado, y a su vez, se aboca a intensas confrontaciones sociales, debido a las grandes inequidades económicas, territoriales y sociales que son de carácter estructural y que se vislumbra en el entorno político gubernamental posibilidades de ser superadas; por el contrario, se profundizan con las crisis económicas derivadas a la cada vez mayor dependencia, el proceso de transnacionalización de la economía, la existencia



aún de fuerzas paramilitares y la ausencia de reales condiciones que garanticen la participación política de la población.

REFERENCIAS

Blanca Quesada, Rodrigo (s.f.). Impacto de la minería en el Perú y alternativas al desarrollo. Agencia Andaluza de Cooperación Internacional para el Desarrollo. Universidad D Cordoba. En <https://www.uco.es/rsu/cooperacion/sites/default/files/field/pdf/Impacto%20de%20la%20ineria%20en%20el%20Peru%20y%20alternativa%20al%20desarrollo.pdf>

Censat Agua Viva – Amigos de la Tierra (2014). Extractivismo. Conflictos y resistencias. Comerciojusticia.info (2010). Argentina se consolida como primer productor mundial de biodiésel. En <http://comercioyjusticia.info/blog/negocios/argentina-se-consolida-como-primer-productor-mundial-de-biodiesel/>

Censat (2017). Indignación y repudio ante masacre y asesinatos contra luchadoras/es sociales en Colombia. Octubre 11 de 2017. En <http://censat.org/es/noticias/indignacion-y-repudio-ante-masacre-y-asesinatos-contraluchadoras-es-sociales-en-colombia-declaracion-amigos-de-la-tierra>

Comisión para el diálogo con los pueblos indígenas de México (2014). Estudio de la minería en México. Un análisis comparado con Canadá.

Equipo OCMAL (2015). Conflictos mineros en América Latina: extracción, saqueo y agresión. En <http://www.cpalsocial.org/documentos/185.pdf>

Eltiempo.com (2017). Otras consultas populares que tienen en vilo la minería y el petróleo. En <http://www.eltiempo.com/economia/sectores/consultas-populares-en-colombia-que-tienen-en-vilo-la-explotacion-minera-y-petrolera-95600>

Grigera, Juan y Álvarez, Laura (2013). Extractivismo y acumulación por desposesión Un análisis de las explicaciones sobre agronegocios, megaminería y territorio en la Argentina de la posconvertibilidad. En Revista Theomai N° 27-28. En http://revista-theomai.unq.edu.ar/NUMERO_27-28/Grigera%20y%20Alvarez.pdf

Gudynas, Eduardo (2013). Extracciones, extractivismos y extrahecciones. Un marco conceptual sobre la apropiación de recursos naturales. Claes.

Gudynas, Eduardo (2015). Debate Gudynas/Harvey: La necesidad de romper con un “colonialismo simpático”. Fundación Rosa Luxemburgo

Harvey, David (2005). El “nuevo” imperialismo: acumulación por desposesión. Traducción de Ruth Felder. Socialist register 2004 (enero 2005). Buenos Aires: CLACSO



Noalamineria.org (2014). Auge de la minería trajo contaminación y no riqueza

Ocmal (2016). Las tendencias de la inversión minera a nivel mundial y el caso de América Latina. En <http://www.conflictosmineros.net/noticias/3-latinoamerica/19096-las-tendencias-de-la-inversion-minera-a-nivel-mundial-y-el-caso-de-america-latina>

O Globo (2014). Maranhão é o estado com a maior proporção de miseráveis do país. En <http://oglobo.globo.com/brasil/maranhao-o-estado-com-maior-proporcao-de-miseraveis-do-pais-11271446>

Roux, Rhina (2007). Marx y la cuestión del despojo. Claves teóricas para iluminar un cambio de época. Revista Herramienta N° 38. En <http://www.herramienta.com.ar/revista-herramienta-n-38/marx-y-la-cuestion-del-despojo-claves-teoricas-para-iluminar-un-cambio-de-e>

Seoane, José; Taddei, Emilio y Algranati, Clara (2013). Extractivismo, despojo y crisis climática. Desafíos para los movimientos sociales y los proyectos emancipatorios de Nuestra América. Buenos Aires: Ediciones Herramienta, Editorial El Colectivo y GEAL.

Vega, Renán (2012). Colombia, un ejemplo contemporáneo de acumulación por desposesión. Revista Theomai 26. Segundo semestre de 2012 Trazos de sangre y fuego: ¿continuidad de la acumulación originaria en nuestra época?

**GT 05 - Mineração, desastres e neoxtratativismo na América Latina****SENTIDOS DE JUSTIÇA EM DISPUTA NA MEDIAÇÃO DOS CONFLITOS
DECORRENTES DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, EM
MARIANA/MG, BRASIL.**

Natan Ferreira de Carvalho (PGDR/UFRGS)¹
natan1506@hotmail.com

RESUMO

O rompimento da barragem da Samarco em Minas Gerais, considerado um dos maiores do mundo em termos de sua abrangência ambiental, provocou a morte de 19 pessoas e o carreamento de uma quantidade assustadora de rejeitos de minério de ferro ao longo da bacia do rio Doce. Logo após o ocorrido, as empresas responsáveis e o poder público se mobilizaram para dar respostas à sociedade civil, apontando alguns procedimentos a serem adotados no intuito de garantir a reparação dos danos causados. Em conformidade com o processo de difusão de “técnicas alternativas de resolução de conflitos ambientais” observados na América Latina nos últimos anos, o que se pode observar a partir da atuação do poder público diante da crise provocada pelo desastre foi a priorização de diferentes formas extrajudiciais para o tratamento dos conflitos que dali eclodiram. A celebração do “Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta” entre o governo e as empresas envolvidas, com a criação de uma Fundação privada que passa a ser responsável pelo processo de reparação evidencia esta tendência. Tendo como referência principal a participação na Caravana Territorial da Bacia do Rio Doce, a ideia central do paper consiste em propor um exercício teórico e interpretativo das disputas por justiça presentes nos processos de mediação conduzidos pela Fundação responsável e pelas entidades de apoio aos atingidos.

Palavras-chave: Conflito Ambiental, Mediação, Justiça

1. INTRODUÇÃO

No dia cinco de novembro de 2015, a barragem de rejeitos de Fundão, de propriedade da empresa Samarco Mineração S.A., localizada no município de Mariana, estado de Minas Gerais, se rompeu. O desastre², considerado um dos maiores do mundo em termos de sua abrangência ambiental, provocou de imediato a morte de 19 pessoas e o carreamento de uma quantidade assustadora de rejeitos de minério de ferro que, ao

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do sul, integrante do Grupo de Pesquisa em Tecnologia, Meio Ambiente e Sociedade (TEMAS/UFRGS).

² Uso o termo desastre no sentido empregado por Valencio (2014), que ao tratá-lo como um tipo específico de problema social, afirma que a teoria dos desastres (como alternativa ao *approach* tecnicista presente no campo institucional) ajuda a desvelar a estrutura social existente, pois concebe maior visibilidade às conexões entre as injustiças sociais precedentes e os grupos mais expostos aos perigos, que são recorrentemente produzidos.



atingirem o rio Doce, percorreram uma distância de aproximadamente 600 km até chegarem ao litoral do Espírito Santo, causando um “impacto ambiental” incalculável.

A magnitude do desastre evidenciou uma série de negligências tanto por parte das empresas responsáveis como do poder público que, logo após o acontecido, se mobilizaram para tentar dar respostas à sociedade civil, apontando procedimentos a serem adotados no intuito de garantir a reparação dos danos provocados e a efetivação dos direitos adquiridos. Deslocando-se do eixo de investigação de possíveis crimes ou infrações legais para o tratamento administrativo de conflitos ambientais (ZHOURI *et al.*, 2016), o que se pode observar a partir da atuação dos responsáveis pelo processo de mediação da crise provocada pelo desastre em Mariana é a priorização de diferentes formas extrajudiciais para o tratamento dos conflitos que dali eclodiram.

O estabelecimento de diversas mesas de negociações e a assinatura do “Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta” (TTAC), celebrado entre a União, os governos dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as empresas responsáveis, atestam o enfoque prioritário do governo neste tipo de tratamento dos conflitos ambientais. A principal justificativa acionada pelos propositores destas formas extrajudiciais de administração dos conflitos é o fato de que esses mecanismos possibilitariam uma reparação mais célere, justa e eficaz, em contraste com a morosidade e o foco na punição que caracterizam os processos que seguem o caminho da via judicial (ZHOURI *et al.*, 2016).

Pautadas em discursos vinculados à ideia de eficiência, harmonia, pacificação, consenso, negociação, acordo e participação, a criação de novas instituições voltadas para a “solução” extrajudicial de conflitos tem como um de seus objetivos centrais “desburocratizar” as formas tradicionais de tratamento dos conflitos ambientais (VIÉGAS *et al.*, 2015). Nesta direção, este paper pretende analisar a criação e atuação da Fundação Renova enquanto instituição responsável pelo processo de reparação dos danos causados pelo desastre. Tendo como referência a vivência na Caravana Territorial da Bacia do Rio Doce e a participação em processos de mediação conduzidos pelos órgãos e instituições responsáveis pelo gerenciamento do processo de reparação, pretendo propor uma discussão teórica em torno das disputas por justiça nos conflitos ambientais.

2. A CARAVANA TERRITORIAL DA BACIA DO RIO DOCE

O primeiro contato que tive com a realidade do desastre foi a partir da participação na Caravana Territorial da Bacia do Rio Doce, realizada em abril de 2016. A caravana foi uma iniciativa coletiva de diversas organizações da sociedade civil como movimentos sociais, diferentes associações e grupos de pesquisa que estão envolvidos de alguma forma com os conflitos oriundos dos processos de exploração mineral não só em Minas Gerais,



mas em todo o Brasil. A partir do que chamaram de uma “abordagem territorial ampla e independente”, o objetivo principal da caravana foi o de levantar as “denúncias”, ou seja, os processos de violência e violações de direitos das populações atingidas, mas também de levantar os “anúncios”, que seriam as diversas formas de resistência presentes na bacia do rio Doce.

A caravana foi dividida em quatro rotas distintas ao longo do trajeto percorrido pela lama, tentando visitar os principais ambientes afetados pelo rejeito da Samarco, de Mariana em Minas Gerais à Regência no Espírito Santo. Ao final foi proposto um encontro das quatro rotas para uma culminância na cidade de Governador Valadares/MG, onde foram organizados dois dias de encontros e debates entre os participantes, moradores da cidade, atingidos, representantes de órgãos públicos, pesquisadores, entre outros atores. Particpei da rota 1, que visitou os primeiros lugares atingidos pelo rompimento da barragem, muitos dos quais ficaram totalmente submersos pela lama. Pude visitar o povoado de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira, a cidade de Barra Longa, o município de Santa Cruz do Escalvado e outras localidades próximas.

Ao percorrer aqueles lugares todos sujos de lama, observei o desespero de muitos dos atingidos, ouvi suas histórias, constatei o descaso do Estado e a forma de atuação das empresas. Os diálogos com as famílias atingidas a respeito do seu território, dos impactos e traumas provocados pelo desastre, das inúmeras perdas e violações de direitos, bem como da intensa luta por justiça enfrentada por eles reforçaram em mim a necessidade de contribuir com uma discussão teórica que problematize a adoção de formas extrajudiciais como prioridade no tratamento dos conflitos ambientais³.

2.1 Assinatura do “Acordão” e criação da Fundação Renova.

A principal forma de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem foi a assinatura do TTAC, no dia 02 de março de 2016, que contou com a participação das mineradoras responsáveis, do governo federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, além de uma série de autarquias, fundações e institutos, todos representados pelo Advogado Geral da União. Apesar da homologação deste acordo ter sido suspensa pelo Supremo Tribunal de Justiça (o que tem provocado uma grande disputa judicial em torno de sua validade), ele ainda tem funcionado como principal norteador das políticas de reparação dos danos causados pelo desastre.

³ Ao final da Caravana foi produzida uma carta política contendo o relato da vivência e apresentando todas denúncias e anúncios observados pelas quatro rotas, bem como as várias violações de direitos que foram constatadas. Disponível em: <http://www.agroecologia.org.br/2016/05/09/carta-politica-da-caravana-territorial-da-bacia-do-rio-doce/>. Acesso em: 27/10/2017.



Reforçando a atual tendência, observada em boa parte da América Latina, de utilização de meios extrajudiciais para a administração dos conflitos ambientais, o chamado “Acordão”, como consta em seu terceiro CONSIDERANDO, “visa por fim ao litígio por ato voluntário das partes, reconhecendo que a autocomposição é a forma mais célere e efetiva para resolução da controvérsia” (UNIÃO et al., 2016). Definindo o rompimento da barragem como “EVENTO”, o TTAC foi assinado com o intuito de “recuperar, mitigar, remediar, reparar, inclusive indenizar, e nos casos que não houver possibilidade de reparação, compensar os impactos nos âmbitos socioambiental e socioeconômico” (UNIÃO et al., 2016) decorrentes do rompimento da barragem de Fundão.

Para a gestão das ações mencionadas foi criada a Renova, “uma fundação privada, sem fins lucrativos, com estrutura própria de governança, fiscalização e controle, visando tornar mais eficiente a reparação e compensação em decorrência do “EVENTO” (UNIÃO et al., 2016). Ao todo foram construídos 42 programas que estão divididos em duas linhas principais: socioeconômica (22 programas) e socioambiental (20 programas), que contam com um orçamento estimado em 4,8 bilhões de reais a serem gastos ao longo de três anos⁴. Os programas elaborados visam abranger o “levantamento dos impactos sociais, culturais, econômicos ou ambientais e, posteriormente, a condução de monitoramento socioeconômico das famílias e municípios afetados”⁵.

A efetivação dos programas vem ocorrendo a partir de um cadastro cujo objetivo consiste em “identificar e avaliar os impactos socioeconômicos com base em requisitos de direitos humanos”⁶. É a partir do cadastro que os atingidos serão encaminhados a participar (ou não) dos outros programas propostos pela fundação. O principal deles é o chamado “Programa de Indenização Mediada (PIM)” que possui o objetivo de “ressarcir os impactos de maneira ágil, alternativa a um processo judicial, em comum acordo e sem os trâmites e custos de uma ação na justiça”⁷.

Durante a participação na caravana e em outros processos de mediação conduzidos pela Fundação Renova durante o ano de 2017⁸, pude observar a confusão e o atraso nos

⁴ Disponível em: <<http://www.fundacaorenova.org/sobre-o-termo/>>. Acesso em: 12 de julho de 2017.

⁵ Disponível em: <<http://www.fundacaorenova.org/programa/cadastro-dos-impactados/>>. Acesso em: 12 de julho de 2017.

⁶ Disponível em: < <http://www.fundacaorenova.org/programa/cadastro-dos-impactados/>>. Acesso em: 27/06/17.

⁷ Disponível em: <<http://www.fundacaorenova.org/noticia/esclarecimento-sobre-o-programa-de-indenizacao-mediada/>>. Acesso em: 17 de dezembro de 2016.

⁸ Em função do trabalho de pré-campo para a tese de Doutorado no PGDR/UFRGS tive a oportunidade de participar de audiências conduzidas pela Renova, pelo Ministério Público e outras entidades de apoio aos atingidos, basicamente nos municípios de Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, estado de Minas Gerais.



processos de negociação para a reparação dos danos. Apesar da fundação se apropriar dos discursos que acompanham os propositores das formas alternativas de resolução de conflitos, que as consideram como procedimentos céleres, eficazes e democráticos, o que constatamos até agora é que a adoção destas medidas técnicas, burocráticas, demoradas e confusas para os atingidos acabam provocando um processo de despolitização do debate que agrava as vulnerabilidades e os sofrimentos sociais desencadeados pelo desastre.

Muitos têm sido os questionamentos referentes à criação e atuação da fundação enquanto principal responsável pelo processo de reparação nas regiões afetadas. De acordo com o Promotor de Justiça da Comarca de Mariana, Guilherme de Sá Meneghin, apesar da fundação ser legal, uma vez que sua criação está de acordo com a lei, ela não possui legitimidade para atuar, pois “sua forma de administração, fiscalização e atuação não contempla de maneira adequada a participação dos atingidos, nem a transparência em suas ações”⁹. Na próxima seção pretendo discutir a adoção destas formas extrajudiciais de administração de conflitos como “instrumentos coloniais de governamentalidade” que dificultam a efetivação da justiça nos processos de mediação que envolvem os chamados conflitos ambientais na contemporaneidade.

3. FORMAS ALTERNATIVAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: HARMONIA COERCIVA E GOVERNAMENTALIDADE

Foi a partir do fim da Segunda Guerra Mundial e ao longo de todo o período da Guerra Fria, dentro de um contexto marcado pelo medo generalizado de novos conflitos e pela busca de instrumentos de pacificação, que surgiram as primeiras ideias referentes à perspectiva da “resolução negociada de conflitos” no campo internacional. De certa forma, poderíamos vincular a emergência destas “formas modernas” de administração de conflitos no bojo das transformações que caracterizaram o surgimento do que foi definido como a “era do desenvolvimento”, um período histórico específico em que o modelo ocidental capitalista de desenvolvimento passa a ser interpretado como um processo único, universal e obrigatório (SACHS, 2000).

Apesar de haver um número significativo de pesquisas internacionais em torno de questões que envolvem estas práticas, como os procedimentos de negociação direta, conciliação, facilitação, mediação e arbitragem, no Brasil este ainda é um campo pouco conhecido e acerca do qual não há muita informação sistematizada (SIMIÃO et. al. 2010).

⁹ Passagem retirada de reportagem do Jornal A Sirene, disponível em: <
<https://jornalasirene.wordpress.com/2017/06/19/a-fundacao-renova-tem-legitimidade-para-atuar-em-mariana/>>.
Acesso em: 14/09/17.



Depois de fazer uma genealogia do campo da resolução negociada de conflitos e de sua disseminação em diferentes áreas, identificando também seus discursos e práticas, Viegas (2016) vai afirmar que os debates em torno deste campo de pesquisa podem ser divididos, basicamente, em dois grandes grupos: o dos apologistas e propaladores dos métodos da mediação e o dos críticos a tais procedimentos.

Em relação àqueles que adotam uma perspectiva crítica, uma das autoras mais citada e que se tornou referência nesse campo de pesquisa é a antropóloga Laura Nader. Estudando a utilização do modelo legal de harmonia como uma “técnica de pacificação”, a autora vai afirmar que “os estilos de disputa são um componente das ideologias políticas, sendo, frequentemente, resultado de imposição ou difusão” (NADER, 1994). A “Pound Conference: Perspectivas da Justiça no Futuro”, realizada no estado de Minnessota, em 1976, pela Suprema Corte Americana, é apontada como um dos momentos mais decisivos para a introdução e difusão de tais mecanismos.

Segundo Nader (1994), as novas técnicas de resolução negociada de conflitos visavam deslocar a antiga visão “vencer ou perder” para uma perspectiva de “equilíbrio de interesses”, onde só haveria vencedores. Na perspectiva da autora, a Pound Conference teria marcado o início de um processo que culminaria numa transformação cultural da sociedade norte-americana, passando de uma preocupação com a justiça para uma preocupação com a harmonia e a eficiência, no que poderia ser considerado como um “projeto harmonizador” (ACSELRAD & BEZERRA, 2010).

A partir das décadas de 1980/90 intensifica-se o movimento de valorização e promoção dessas formas alternativas de resolução de disputas em toda América Latina, incentivadas inclusive pela Organização das Nações Unidas e pelo Banco Mundial, particularmente em casos associados à esfera ambiental. No Brasil, diversas iniciativas recentes do poder público têm enfatizado a importância da utilização de formas alternativas de resolução de conflitos como caminho para a justiça. O discurso dominante, que na classificação feita por Viegas (2016) poderia ser identificado ao grupo dos apoiadores, afirma que a adoção destes mecanismos é uma condição básica para o alcance do que é definido como democratização do “acesso a um sistema de justiça que garanta o cumprimento de direitos e promova a equidade”, servindo como “elemento fundamental para a paz social” (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2005, p.9).

Em grande conferência promovida pela Secretaria de Reforma do Judiciário no primeiro semestre de 2006 em Brasília, os princípios que orientam as formas alternativas de resolução de conflitos são apresentados como centrais para “novas direções na governança da justiça e da segurança” (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2006). Apontadas como uma forma de tornar mais eficiente o acesso do cidadão ao Estado de Direito, acredita-se que essas



novas técnicas seriam capazes de conduzir os litígios a melhores resultados, pois a decisão ocorreria no âmbito da autonomia privada e da voluntariedade.

Legislações recentes como a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.125 de 29 de novembro de 2010; a Lei n.13.105, de 16 de março de 2015, do novo Código do Processo Civil e a Lei n.13.140, de 26 de junho de 2015, expressam essa tendência do poder judiciário brasileiro em fortalecer os métodos de mediação, conciliação e negociação em detrimento daqueles que utilizam métodos concorrenciais e litigiosos. Alguns autores chegam a interpretar essas formas extrajudiciais de resolução de conflitos como técnicas fundamentais para solucionar os embates expressos durante o licenciamento ambiental de projetos desenvolvimentistas, como é o caso da mineração e da construção de hidrelétricas.

Na perspectiva destes autores, essas técnicas de solução de conflitos seriam capazes de promover a autonomia e a emancipação dos participantes, principalmente pelo fato de alcançarem soluções que são consideradas justas e equânimes. Segundo Scalassara:

A resolução dos conflitos ambientais através da construção do consenso entre as partes envolvidas das medidas a serem tomadas em prol do ambiente são as mais indicadas. Pelo que, a negociação, a conciliação e a mediação (todas formas extrajudiciais de administração de conflitos) por serem técnicas que buscam o consenso das partes devem ser as medidas preferidas. As três técnicas podem ser utilizadas no decorrer do inquérito civil, culminando na formação do Termo de Ajustamento de Conduta às exigências legais, resolvendo-se o conflito sem a necessidade de recorrer à via jurisdicional. O inquérito civil e o TAC em conjunto são considerados efetivos instrumentos de resolução de conflitos ambientais (Scalassara, 2006, p.52).

No entanto, é importante termos em mente que o consenso e a harmonia buscadas nesses processos extrajudiciais de administração de conflitos não são necessariamente coisas boas em si, pois ao “escamotear o conflito” e, a qualquer preço, criarem consenso, homogeneidade e concórdia, eles também podem estar produzindo injustiças e a manutenção de desigualdades (ACSELRAD & BEZERRA, 2010). Analisados a partir deste ponto de vista, esses instrumentos técnicos de solução de disputas podem ser considerados como “mecanismos flexibilizantes” que teriam a função de “adequar o meio ambiente” à intervenção que será feita (ZHOURI & ZUCARELLI, 2008).

O desastre ocorrido em Mariana é um exemplo emblemático deste debate. Principalmente se observarmos o processo de licenciamento ambiental da barragem de Fundão e os desdobramentos, em termos de legislação ambiental, que se sucederam ao ocorrido. Apesar de terem sido identificadas graves falhas técnicas na operacionalização da barragem de Fundão, a concessão das licenças ambientais foram todas espedidas sem que estes problemas fossem solucionados, o que provocou inclusive a morte de trabalhadores e



moradores que viviam nas proximidades (TROCARTE E ZONTA, 2015). E o que é pior, ao invés de o desastre servir como alerta e motivo para o aprimoramento da forma com que o licenciamento ambiental vem sendo conduzido no estado de Minas Gerais, o que podemos observar em termos de legislação ambiental é justamente um movimento inverso, ou seja, um esforço por parte do governo do estado em reforçar ainda mais essa tendência de flexibilização¹⁰.

Levando em consideração especificamente a temática ambiental, ao falar do processo de colonização da natureza, Escobar (2011) afirma que a crescente racionalização da gestão do meio ambiente é usualmente analisada em termos da noção foucaultiana de ‘governamentalidade’ e, conforme o autor, este processo estaria relacionado aos dispositivos coloniais da modernidade. Nesse sentido, penso ser cada vez mais necessário estarmos atentos para os efeitos que esses “dispositivos coloniais de governamentalidade” evocam. É importante observarmos como e em quais contextos essas formas de administração de conflitos são utilizadas, até porque “disputar não diz respeito apenas a diferentes formas de solucionar problemas, mas está relacionado também à possibilidade de formação de ideologias” (NADER, 1994, p.19).

A exportação do direito a partir de “transposições radicais e universais de concepções e instituições ocidentais” (MATTEI & NADER, 2013, p.34) tem sido historicamente justificada através do uso de “princípios” e “valores” como civilização, desenvolvimento, modernização, democracia e Estado de Direito. Estes “princípios” ganharam uma dimensão quase hegemônica dentro da globalização capitalista atual, o que tem dificultado enormemente a elaboração e efetivação da sua crítica. Considerando as formas alternativas de administração de conflitos como uma espécie de desdobramento do que definiu como a “trindade moderna”, ou seja, o Estado de Direito, a democracia e o cristianismo, Laura Nader (1994) vai afirmar que, muito provavelmente, a “ideologia da harmonia” faça parte de um sistema mais antigo de controle hegemônico que se espalhou pelo mundo com a colonização europeia e a evangelização cristã.

Se analisados dentro desta perspectiva, os dilemas vividos pelos atingidos na bacia do rio Doce, representados a partir das diferentes formas de luta por justiça, poderiam ser interpretados como problemas inerentes a um “sistema multissecular de expansão e dominação euro-americana baseado na extração e na pilhagem” (MATTEI & NADER, 2013, p.12). Durante muito tempo o processo de “pilhagem” dos países do “terceiro mundo”, que

¹⁰ Como exemplo, tem-se o recente projeto de lei aprovado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais que simplifica o licenciamento, conferindo ainda mais liberdade e poder de decisão aos empreendedores (Lei n. 21.972/2016).



os autores definem como sendo “a injusta distribuição de recursos praticada pelos mais fortes à custa dos mais fracos” (MATTEI & NADER, 2013, p. 245), foi justificado e sustentado pela imposição da ideia de Estado de Direito enquanto valor universal praticamente inquestionável. Para estes pesquisadores, a “ideologia do Estado de Direito” foi um elemento-chave dos projetos coloniais e imperiais e, ainda hoje, exerce papel fundamental enquanto mecanismo de elaboração e legitimação da pilhagem.

Apesar de reconhecerem o colonialismo até o sec. XIX e o atual capitalismo neoliberal empresarial do sec. XXI como momentos históricos distintos, os autores argumentam que eles compartilham grandes semelhanças que expressam certo “padrão de continuidade”. Um exemplo categórico deste processo seria o “uso sistemático da ideia de Estado de Direito como arma para obter consenso para as práticas de pilhagem” (MATTEI & NADER, 2013, p. 94). Segundo Mattei e Nader, o direito tem sido frequentemente usado para justificar, administrar e sancionar a conquista e a pilhagem ocidentais, constituindo-se como um princípio fundamental do “processo civilizador” moderno. De acordo com os autores, enquanto a dominação colonial explorava noções de superioridade e civilização, a atual dominação neoliberal utiliza o discurso desenvolvimentista para garantir e legitimar o processo histórico de pilhagem.

Revelar o que está por trás do Estado de Direito como valor inquestionável do atual capitalismo, dominado pelas grandes empresas multinacionais, me parece cada vez mais relevante e necessário. É exatamente este o esforço empreendido por Mattei e Nader (2013) que ao analisarem as transformações jurídicas e institucionais decorrentes da globalização da economia, procuram “dessacralizar” a imagem do Estado de Direito enquanto um conjunto de ideias de validade universal. Para os autores, muitas das instituições e profissionais que atuam a partir do discurso vinculado à noção de Estado de Direito têm servido como uma estrutura tecnológica necessária para garantir o funcionamento de um mercado “eficiente”. Nesta dinâmica, “a boa governança que aparentemente caracteriza os objetivos do Direito transforma-se na espinha dorsal de argumentos profissionais incorporados e organizados tendo em vista a legitimação da pilhagem” (MATTEI & NADER, 2013, p.8).

A noção de governança gerida por meio de instituições técnicas e, por isso, “neutras” e “a-políticas”, é fundamental aqui. É exatamente este o discurso acionado pela Fundação Renova para justificar suas ações. A interpretação do Direito enquanto uma “tecnologia fria”, neutra, imparcial e, portanto, puramente científica, pode acabar tornando-o imune à violência e à desigualdade que caracterizam a grande maioria das disputas dentro do atual sistema capitalista globalizado.



O vínculo, que Mattei e Nader classificam como ontogênico, entre a hegemonia da concepção de Estado de Direito e o poder compensatório gerido por ele é de fundamental importância dentro deste contexto, que poderia ser classificado de “imperialismo jurídico”. Os autores apontam que as instituições vinculadas à propagação das chamadas formas alternativas de resolução de conflitos, a partir do gerenciamento deste poder compensatório que lhes confere o Estado, teriam como uma de suas principais finalidades neutralizar as críticas e “sufocar” as insurgências contra hegemônicas criando, assim, um “sistema jurídico em sintonia com a pilhagem:

É por esta razão que com tanta frequência agentes poderosos tentam sufocar a contra-hegemonia mediante a adoção de um enfoque ‘moderado’, com o objetivo de eliminar a resistência potencial oferecida pelos oprimidos, restringindo seu acesso ao sistema judicial de confrontação das partes. Hoje, o movimento mundial denominado ‘resolução alternativa de conflitos’ funciona como um forte mecanismo de enfraquecimento que o discurso dominante torna atraente mediante o uso de uma série de práticas retóricas, como a necessidade de remediar os ‘excessos’ da confrontação judicial, ou de promover a conveniência de uma sociedade mais ‘harmoniosa’ (Mattei e Nader, 2013, p.31).

Se levarmos em consideração o caso envolvendo os processos de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de fundão e a criação da Fundação Renova como instituição responsável por conduzir este processo, este vínculo ontogênico entre a hegemonia do Estado de Direito e o poder compensatório, de que falam os autores, parece mesmo ser fundamental para entendermos melhor a disputa entre os diferentes sentidos de justiça que permeiam a relação entre o Estado brasileiro, as empresas responsáveis e os atingidos.

Analisando os efeitos institucionais e políticos dos processos de mediação dos conflitos decorrentes do desastre em Mariana, Marcos Cristiano Zucarelli (2016), que acompanha a tragédia no rio Doce desde o início do rompimento da barragem de Fundão, apresenta algumas reflexões interessantes. De acordo com o autor, no caso referente ao desastre da Samarco, o poder soberano do Estado brasileiro normatiza e afeta não somente os territórios, mas também os corpos dos sujeitos, atuando no sentido de “fazer viver” ou “deixar morrer” aqueles que foram atingidos.

Conforme Zucarelli (2016), a opção por parte do governo e das empresas responsáveis pela adoção de uma “solução negociada” do conflito, expresso principalmente a partir da assinatura do chamado “Acordão”, acabou provocando a retirada da dimensão política dos debates em torno do desastre. Dentro desta perspectiva, a Fundação Renova poderia ser analisada como uma espécie de “dispositivo despolitizador” que age no sentido de transformar embates e polarizações em consensos. Através da utilização dessas “novas tecnologias sociais de resolução de conflitos”, que tendem a ocultar a gritante diferença de



poder e influência entre as partes envolvidas, o Estado brasileiro e as empresas responsáveis pelo desastre estariam atuando no sentido de favorecer a flexibilização de direitos fundamentais dos atingidos e a perpetuação de um processo histórico de colonialidade (ZUCARELLI, 2016).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se analisarmos os trabalhos produzidos por pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento que estão diretamente envolvidos em projetos de pesquisa e extensão relacionados ao desastre da Samarco, vamos perceber que boa parte deles têm privilegiado abordagens teóricas que enfatizam as assimetrias de poder existentes entre os atores envolvidos, bem como as relações macroestruturais que teriam levado ao rompimento da barragem de fundão, que têm inclusive determinado as formas de lidar com suas consequências. Em livro organizado por Milanez e Losekann, publicado no fim do ano de 2016, que teve como finalidade apresentar uma sistematização de parte das informações e análises geradas nos primeiros meses após o desastre, essa tendência é explícita (MILANEZ e LOSENKANN, 2016).

Ao privilegiarem a análise dos aspectos macroestruturais, como é o caso das pesquisas que evidenciam as questões de mercado referentes aos ciclos de *commodities* que teriam levado ao rompimento da barragem, ou aquelas que criticam o modelo de mineração adotado pelos países latino-americanos e que recorrem a conceitos como o de territorialidade, neoextrativismo, colonialidade do poder e racismo ambiental que poderiam ser observados nas relações sociais envolvendo as causas e consequências do desastre (MILANEZ e LOSENKANN, 2016), o que estas pesquisas apontam é para o fato de que, de certa forma, o “evento” parece confirmar uma série de fatores que já eram previstos por aqueles que têm se dedicado à análise de conflitos ambientais no Brasil.

A precarização das instituições responsáveis pela concessão e fiscalização dos processos referentes ao licenciamento ambiental, a incapacidade do Estado de se impor frente a essas megaempresas de mineração, que muitas vezes estabelecem uma relação “promíscua” com as instituições que são encarregadas de fiscalizar suas atividades, os impactos desastrosos sobre populações historicamente marginalizadas e sobre o meio ambiente, os vários casos de violações de direitos e a dificuldade de mitigar e compensar os danos provocados, todos esses aspectos presentes no desastre da Samarco já era uma realidade percebida e vivenciada pelos pesquisadores e militantes que têm se dedicado ao estudo e atuação em diferentes processos de conflitos ambientais não só no Brasil, mas na América Latina como um todo.



A intensão aqui não é negar completamente a viabilidade e uma atuação justa por parte das instituições pautadas nos princípios do Estado de Direito, mas interpretá-las a partir de um ponto de vista mais crítico, no intuito de contribuir com a análise dessa recente “onda” do judiciário brasileiro que enfatiza a adoção das formas extrajudiciais de administração de conflitos como um passo essencial para o acesso à Justiça. É necessário entendermos também a “contradição interna” relatada por Mattei e Nader (2013) em relação às instituições criadas a partir deste discurso, no sentido de que elas podem ser usadas de diferentes formas e servir para diversos objetivos.

Penso que a Fundação Renova é uma espécie de “encarnação” desse tipo de instituição representativa do discurso do Estado de Direito e da modernização da Justiça. Mas questiono até que ponto os projetos de recuperação da bacia do rio Doce podem ser utilizados com o intuito de favorecer o florescimento de ações que possam potencializar um desenvolvimento mais autônomo das comunidades atingidas, quebrando sua dependência em relação às empresas responsáveis e à atividade minerária como um todo. O controle da Fundação Renova pelas mineradoras dificulta muito este processo, no entanto, poderia a luta dos atingidos e das entidades de apoio, em alguma medida, interferir efetivamente na efetivação dos direitos dos atingidos? Em que medida os projetos propostos podem contribuir efetivamente para a recuperação da bacia do rio Doce e, porque não, para a implementação de estratégias inovadoras voltadas, por exemplo, para as propostas vinculadas à concepção de neoxativismo?

O que pudemos perceber ao longo da participação na Caravana Territorial da Bacia do Rio Doce e em outros projetos de mediação em curso é o fato de que o senso de justiça dos atores envolvidos é construído ao longo do processo de luta pela garantia dos direitos de reparação. Ele não é algo pré-estabelecido, dado de antemão, mas vai sendo construído e elaborado durante o processo. Além disso, o senso de justiça depende das condições objetivas enfrentadas pelos atingidos e do “horizonte de possibilidades” que eles são capazes de enxergar para o caso em questão. Nesse sentido, penso ser frutífero adotarmos perspectivas teóricas que possam, além de fazer uma análise mais crítica da forma com que têm sido conduzidos os processos de mediação para reparação do rio Doce, contribuir também para a visibilização e potencialização de projetos alternativos ao modelo ocidental capitalista de desenvolvimento econômico que já estão em curso na região e outros que possam vir a existir.

A proposta teórico/metodológica vinculada à ideia de ontologia política desenvolvida por Escobar (2014), De La Cadena (2010) e Blaser (2010) me parece ser um caminho interessante de análise da disputa por justiça no processo de mediação conduzido pela Fundação Renova. Neste sentido, os conhecimentos, saberes e fazeres das “populações



subalternas” produzidos nos “países do terceiro-mundo” apresentam-se com um potencial significativo e os esforços voltados para a narração das “vozes subalternas” tornam-se fundamentais para a construção deste caminho. A modernidade nos apresenta uma injustiça cognitiva que precisa ser sanada. Como costuma falar Boaventura de Souza Santos, não pode haver justiça social sem antes haver uma justiça cognitiva global.

Ao lutarem por um deslocamento do *locus* de enunciação, do “Primeiro” para o “Terceiro Mundo”, os estudos propostos pelos autores de-coloniais parecem apontar para a possibilidade de construção de um suporte hermenêutico que desafia a pretensão da modernidade europeia de resolver teoricamente as mais profundas questões levantadas pela crise do pensamento humano na modernidade. Interpretando o rompimento da barragem da Samarco como um exemplo paradigmático desta crise da modernidade, penso ser interessante incorporar neste debate autores como Escobar, Blaser e De La Cadena, com suas propostas de pesquisa no campo da ontologia política. Como aponta Boaventura de Souza Santos (2007), a “conversa” do mundo precisa ser amplificada, pois o mundo é muito mais amplo do que a visão ocidental do mundo. É necessário aprendermos a conviver com outros tipos de conhecimentos que possam nos apontar para alternativas concretas.

5. REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H; BEZERRA, G. Inserção econômica internacional e “resolução negociada” de conflitos ambientais na América Latina. In. ZHOURI, A.; LACHEFSKY, K (org). DESENVOLVIMENTO E CONFLITOS AMBIENTAIS. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2010.

BLASER, Mario. Storytelling globalization: from Chaco and beyond. Durham: Duke University Press, 2010.

BRASIL. Governo Federal, Governo do estado de Minas Gerais, Governo do estado Espírito Santo e as mineradoras Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda. Termo de transação e ajustamento de conduta – TTAC, homologado em 02 de março de 2016. Disponível em: Acesso, em 22 nov.2016

DE LA CADENA, M. Indigenous Cosmopolitics in the Andes: Conceptual Reflections Beyond Politics. *Cultural Anthropology*, 25(2): 334-370. 2010.

ESCOBAR, Arturo. Epistemologias de la naturaleza y colonialidad de la naturaleza. In: MARTÍNEZ, Leonardo M. (Ed.). *Cultura y naturaleza*. Bogotá, Jardín Botánico de Bogotá, 2011. mp. 49-74.

ESCOBAR, A. Sentipensar con la tierra. Nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia. Medellín: Ediciones, UNAULA, 2014.

MATTEI, U.; NADER, L. Pilhagem: Quando o Estado de Direito é ilegal. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

MILANEZ, B.; LOSEKANN, C. (Orgs.). Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Acesso à Justiça por sistemas alternativos de administração de conflitos: mapeamento nacional de programas públicos e não governamentais. Brasília: MJ, 2005.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Novas Direções na Governança da Justiça e da Segurança. Brasília: MJ, 2006.

NADER, L. Harmonia Coercitiva. A economia política dos modelos jurídicos. Tradução: Claudia Fleith. Revista Brasileira de Ciências Sociais, n.26, ano 9, pp.18-29, outubro de 1994.

SACHS, Wolfgang. Introdução. In: _____ (Ed.) *Dicionário do Desenvolvimento: Guia para o conhecimento como poder*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2000. p.11 – 17.

SANTOS, B. S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. Revista Crítica de Ciências Sociais. N.78. Outubro de 2007: 3-46.

SCALASSARA, L. Conflitos Ambientais: o acesso à justiça e os meios alternativos de solução de conflitos. Revista Discursos Jurídicos. V.2. n.2. Campos Mourão: Sistema de publicação SER, 2006.

SIMIÃO, D. S.; DUARTE, V. B.; CARVALHO, N. F. de; DAVIS, P. G. Sentidos de justiça e reconhecimento em formas extrajudiciais de resolução de conflitos em Belo Horizonte. In: LIMA, R. K.; EILBAUM, L.; PIRES, L. (Org.). Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Garamond, 2010, v. 1.

TROCARTE, C.; ZONTA, M. (orgs.). *A questão mineral no Brasil - Vol.2 – Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale /BHP Billiton*, 2016. Disponível em: <https://br.boell.org/sites/default/files/a_questao_mineral-vol2_24out_3.pdf>. Acesso em: 5/5/2017.

VALENCIO, N. Desastres, tecnicismos e sofrimento social. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(9): 3631- 3644. 2014.

VIÉGAS, R. N. et.al. Negociação e acordo ambiental: o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como forma de tratamento dos conflitos ambientais. Fundação Heinrich Böll; FASE e ETTERN/IPPUR. Rio de Janeiro, 2015.

VIÉGAS, R., N. *O campo da resolução negociada de conflito: o apelo ao consenso e o risco do esvaziamento do debate político*. Revista Brasileira de Ciência Política, no 21. Brasília, setembro - dezembro de 2016, pp 7-44.

ZHOURI, A.; ZUCARELLI, M. C.. Mapa dos conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais. In: 32o. Encontro Anual da Anpocs, 2008, Caxambu. 32o. Encontro Anual da Anpocs. Caxambu : Anpocs, 2008. v. 32.

ZHOURI, A. et. al. O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social. Mariana/Artigos. 2016. Disponível em:< <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2016/09/v68n3a12.pdf>>. Acesso em: 20/10/2016.

ZUCARELLI, M. C. Efeitos institucionais e políticos dos processos de mediação de conflitos. In: MILANEZ, B.; LOSEKANN, C. (Orgs.). Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.



GT 05 – Mineração, desastres e neoextrativismos na América Latina.

JOGO DE SOMA ZERO? CONSULTA PRÉVIA, ACCOUNTABILITY SOCIAL E CONFLITOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM MINERAÇÃO NO BRASIL E NA COLÔMBIA

Diego Freitas Rodrigues (UNIT)¹
diegofreitasrodrigues@outlook.com
Vivianny Kelly Galvão (UNIT)²
viviannygalvao@hotmail.com
Robiane Karoline Menezes (UNIT)³
robianekaroline@hotmail.com

RESUMO

A Consulta Prévia, mecanismo de participação pública disposto na Convenção n.169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), é um instrumento eficiente para ampliar a *accountability* social no licenciamento ambiental de empreendimentos minerários? O objetivo do artigo, metodologicamente identificado como um Estudo de Caso, foi analisar a participação pública, amparada na Convenção nº 169 da OIT, como um mecanismo de *accountability* social, identificando casos no Brasil e na Colômbia envolvendo empreendimentos de mineração com o intuito de avaliar o grau de decisividade da ferramenta. Para tanto, foi feita uma revisão de literatura interdisciplinar sobre o tema de extrativismo minerário, participação pública e conflitos socioambientais, envolvendo especialmente os campos da Ciência Política, da Economia Ecológica e da Avaliação de Impactos Ambientais. Os resultados apontaram que a Convenção nº 169 da OIT foi absorvida politicamente, entretanto, a decisividade do uso da consulta prévia, como mecanismo de *accountability* social, ainda é incipiente, demandando maior envergadura do mecanismo institucional, incorporando processos mais deliberativos e decisivos, como referendos nos locais onde ocorrerão os empreendimentos.

Palavras-chave: Convenção no 169, Participação Pública, Licenciamento Ambiental, Conflitos Socioambientais.

1. INTRODUÇÃO

¹ Doutor em Ciência Política, Professor do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, Centro Universitário Tiradentes. Líder do grupo de pesquisa Observatório de Impactos Ambientais e de Saúde, CNPq.

² Doutora em Ciências Jurídicas, Professor do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, Centro Universitário Tiradentes.

³ Graduada em Direito, Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, Centro Universitário Tiradentes.



Um mecanismo de controle social, ainda que limitado por seu caráter consultivo e não necessariamente deliberativo, são as consultas prévias. As populações atingidas por empreendimentos de grande magnitude, especialmente os infraestruturais e, para o foco deste artigo, os empreendimentos de mineração, só possuem via de regra a consulta prévia como instrumento para operacionalizar demandas e dispor ao agente econômico, bem como aos representantes do Estado que mediam o processo, seus limites para negociação em torno dos impactos que as afetarão e as compensações possíveis. Na literatura especializada, há percepção de significativa limitação política e institucional envolvendo a participação pública no licenciamento ambiental (BARAÚNA; MARIN, 2011; DITTY; REZENDE, 2013; LOPES, 2014; ROTHMAN, 2001; WEBLER; TULER; KRUEGER, 2001; ZHOURI, 2008).

Embora o componente “participação pública” nos estudos de impacto ambiental seja item imprescindível para a legitimidade do empreendimento, nem sempre os estudos de impacto ambiental identificam de forma adequada a alteração nos modos de vida comunitários e não incorporam as demandas das populações atingidas para realizar, na melhor das hipóteses, algum tipo de compensação. E isso é mais o padrão que a exceção em se tratando de licenciamentos ambientais envolvendo mineração na América Latina, onde há um verdadeiro “jogo de soma zero” envolvendo quem pretende empreender (a mineradora) e quem sofre os efeitos do empreendimento (as minorias étnicas), por exemplo. Há, neste caso latino americano, uma extensa bibliografia sobre tema (URKIDI, 2008; WALTER, 2008; SÁNCHEZ-VÁZQUEZ *et. al.*, 2016; RODRIGUES, 2016).

O objetivo do artigo, portanto, foi analisar a consulta prévia, amparada na Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho, como um mecanismo de *accountability* social, identificando casos na América Latina envolvendo empreendimentos de mineração transnacional com o intuito de avaliar o grau de decisividade da ferramenta. Como recomenda Steiner (2011) para estudos de política ambiental, foi adotado o método de Estudo de Caso para análise de casos selecionados por meio do critério “área sob conflito com demanda social por alteração do licenciamento ambiental envolvendo comunidades étnicas de acordo com a Convenção 169 da OIT”. A abordagem metodológica do Estudo de Caso permitiu, para a realização desta pesquisa, lidar com uma variedade integral de evidências (YIN, 2001), além de aprofundar melhor os casos ao mesmo tempo em que possibilitava observações comparadas. Reforça-se, portanto, que outros casos similares ao selecionados (em Oriximiná, no Brasil, e Cajamarca, na Colômbia) serão avaliados de forma paralela para melhor ilustrar o quadro de conflitos envolvendo o licenciamento ambiental em mineração na América Latina.



2. *Accountability*, Participação Pública e Licenciamento Ambiental em Mineração: conflitos anunciados no Brasil e na Colômbia

A participação pública em processos de licenciamento ambiental deve apresentar algumas características para ser considerada legítima, são elas: (i) caráter prévio, (ii) realizada com a boa-fé e visando ao acordo; (iii) a linguagem e os procedimentos devem ser adequados e acessíveis; (iv) baseada em estudo de impacto ambiental e social, e (v) a consulta deve ser fundamentada. De acordo com Sánchez (2013), a participação pública é uma das etapas mais importantes da avaliação de impactos ambientais, em virtude do potencial significativo que os empreendimentos possuem de impactar os recursos ambientais (seja afetando, degradando ou consumindo-os) necessários às comunidades localizadas nas áreas diretamente afetadas ou nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento. A democracia é o regime político mais responsivo ao meio ambiente. São três as principais razões, de acordo com Rodrigues *et. al.* (2015): (1) maior capacidade de fomentar intervenções orgânicas, (2) estimular competências coordenadas e (3) buscar consenso ativo entre os atores políticos envolvidos. Embora seja necessário reconhecer que a democracia e seus ciclos eleitorais não acompanham a complexidade ecológica (ALIER & JUSMET, 2001; LUSTOSA, CÁNEPA, & YOUNG, 2009), a literatura aponta a associação entre “mais qualidade democrática, melhor desempenho ambiental” (HOMER-DIXON, 1996; MITCHELL & BERNAUER, 1998; STEINER, 2011; RODRIGUES *et. al.* 2015).

Podemos inferir que ao tratarmos de *accountability*, a mesma deve ser acolhida no âmbito das instituições democráticas, pressuposto que permite, de forma legítima, o exercício do controle dos representantes por parte de quem os elegeu. Dividimos o alcance da *accountability* em ambientes institucionais *horizontais* (dado o controle exercido mutuamente entre os poderes institucionalizados, a separação dos poderes, por exemplo), e *verticais* (dado o caráter de prestação de contas e sujeição ao exame e veredicto popular por meio das eleições regulares, o que pode resultar, ou não, em nova delegação de competência decisória). E, por fim, temos a *accountability social*, cujo modelo premiaria uma maior participação social, dado que os atores envolvidos seria a diversidade de atores sociais e econômicos envolvidos na Polis, resultando em pressões e ações políticas sobre as instituições de *accountability vertical*.

Accountability, portanto, será trabalhada como prestação de contas por parte do mandatário eleito ou, mais diretamente relacionado ao tema do artigo, aos responsáveis institucionais por suas ações e escolhas. McGann (2006) considera que duas qualidades essenciais da democracia (participação e deliberação) são frutos do processo democrático.



A democracia, para o autor, deve ser avaliada e justificada dentro de uma instrumentalidade mínima, ao que afirma que o desempenho democrático deve estar associado tanto aos termos de justiça quanto de deliberação. É interessante, no caso, observar que o procedimento eleitoral (instrumentalidade mínima) entre eleitor e eleito não é suficiente para conter a ideia de participação e muito menos de deliberação envolvendo o licenciamento ambiental.

Existiria um *trade off* entre valor da igualdade política e as qualidades de proteção das minorias? Essa questão traz como suporte analítico o conceito de transitividade, que seria a característica de haver preferências entre diversas alternativas, de modo a hierarquizá-las e eleger unicamente uma delas, ainda que seja útil apontar que McGann (2006) reconheça que devam ser abandonadas em algumas circunstâncias. Uma delas, acreditamos, é relacionada ao nível local de participação e deliberação envolvendo eventos (um empreendimento que poderá impactar a biota local) que não devem esperar os ciclos eleitorais para serem deliberados pelas comunidades, agentes econômicos e os representantes políticos. Em se tratando de licenciamento ambiental, a participação pública é imprescindível e não cabe ao *agente* suprir a voz do *principal*.

Neste sentido, o texto da Convenção 169 em seu artigo 6.1 dá suporte a premissa da participação pública comentada por Sánchez, ao determinar que cabe aos governos: *“consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e em particular através de suas instituições representativas, cada vez que se prevejam medidas legislativas ou administrativas susceptíveis de afetá-los diretamente”*.

A necessidade de maior controle social pode ser entendida a partir dos resultados do estudo de Bojórquez-Tapia e Garcia (1998) no México. Os autores, após avaliarem 33 estudos de impacto ambiental de projetos rodoviários licenciados, concluíram que além de serem tendenciosas e subjetivas, os estudos de impacto ambiental também pecaram por não preverem os conflitos derivados dos empreendimentos.

A reduzida prestação de contas e transparência envolvendo o licenciamento ambiental produz aumento no seu custo econômico. Também é importante destacar que a inexistência de instituições políticas consolidadas pode implicar que os royalties da mineração se tornem não uma dívida local, mas sim uma maldição, ampliando a desigualdade e incorrendo na piora de casos locais de clientelismo e corrupção (COLLIER & HOEFFLER, 2009). E outro custo surge na forma de conflitos ambientais.

Para Santandreu y Gudynas (1998), os conflitos ambientais podem ser identificados como uma espécie de conflito social, no qual a temática disputada esteja inserida em aspectos ambientais ou mesmo de qualidade de vida das pessoas afetadas pelo empreendimento, vinculando esse cenário a dois fatores: a escassez de recursos e a



distribuição desigual de recursos. Para Martínez Alier (2004), o resultado desse cenário é o incremento dos conflitos ecológicos distributivos ou a emergência da busca por justiça ambiental. No Brasil um caso nos chama a atenção pelo caráter histórico de conflito entre uma mineradora e populações remanescentes de quilombos em Oriximiná no Estado do Pará, conflito este especificamente vinculado ao extrativismo mineral e a mediação ineficaz (para sermos generosos) do Estado frente aos interesses do Mercado.

O cenário de conflito em Oriximiná é restrito a relação entre a Mineradora Rio do Norte (atual denominação) e as populações remanescentes de quilombos. Quatro conflitos por terra no município de Oriximiná, apenas no ano de 2016, não havendo registro pela Comissão da Pastoral da Terra da incidência de conflitos pela água e conflitos trabalhistas. O conflito nessa região de Oriximiná envolve, necessariamente, a mineradora Rio do Norte, as comunidades atingidas e o órgão ambiental (Instituto Chico Mendes de Biodiversidade) responsável pela gestão da unidade de conservação (Flona Saracá-Taquera). Como há superposição entre os territórios quilombolas e a unidade de conservação, os procedimentos de demarcação das terras quilombolas são prejudicados, intensificando os conflitos na área.

Rodrigues (2016) identificou que 25% da área da Floresta Nacional de Saracá-Taquera está licenciada para a mineração, especialmente de bauxita. Como há superposição de terras quilombolas e a unidade de conservação, o conflito em torno dos recursos naturais, como é possível visualizar na Tabela 1.

Tabela 1. Processos minerários em terras quilombolas no Baixo Amazonas

Terra Quilombola	Número de Processos Minerários	Área dos Processos (há)	% frente à dimensão total da TQ
Água Fria	3	403,20	72,4%
Alto Trombetas	9	7.858,07	3,7%
Ariramba	9	17.692,96	75,6%
Erepecuru	48	140.093,94	64,3%
Jamari/ Último Quilombo	7	12.002,26	8,6%
Trombetas	18	62.264,58	77,0%



--	--	--	--

Fonte: DNPM

Voltamos a nos perguntar, diante desse caso de Oriximiná, se o desenho de participação pública existente na legislação é suficiente para conter os conflitos sociais. De acordo com Webler e Renn (1995), a participação pública pode se dar sob dois fundamentos: por uma razão de natureza ética que incorporaria a participação pública como um mecanismo fundamental do jogo democrático e, do outro lado, uma razão de caráter eminentemente funcional, dada a maior participação, mais legitimidade ao processo de licenciamento ambiental, reduzindo o custo político na tomada de decisões. Ao nosso ver, ambas perspectivas não se excluem, mas podem não ser efetivas nos procedimentos envolvendo a prestação de contas do licenciamento ambiental de um empreendimento que causará impactos significativos, reversíveis ou não, temporários ou sazonais, etc.

A participação pública envolvendo o processo decisório em torno do licenciamento ambiental de empreendimentos causadores de impactos significativos, via a consulta prévia, pode ser entendido como um mecanismo de contenção de conflitos, ainda que insuficiente, como podemos observar nos inúmeros casos de conflitos envolvendo mineradoras transnacionais e minorias étnicas na América Latina. Rodrigues (2016), ao avaliar os impactos do investimento estrangeiro direto em mineração no Brasil, na Colômbia e no Peru afirma que a América Latina, como um todo, tornou-se um celeiro e também uma grande mina a ser explorada. Um dos maiores problemas, se não o maior, é que a demanda intensiva em recursos naturais terminou por se apoiar em legislações de alta receptividade do investimento estrangeiro direto usado por governos locais como “motor do crescimento”, ao mesmo tempo em que a fragilidade das instituições de controle e monitoramento ambiental se intensificou nos últimos anos. A existência ou não de mecanismos de participação pública no processo decisório envolvendo explorar ou não uma jazida mineral determinava fortemente a gênese dos conflitos, restando às comunidades atingidas a busca por corrigir ou impedir os empreendimentos via judicial.

A consulta prévia não tem caráter colaborativo com a equipe que produz o estudo de impacto ambiental quanto aos procedimentos de avaliação da importância dos impactos. Não há essa colaboração por uma razão simples: a legislação ambiental de países como o Brasil, o Peru e o México não contempla mecanismos de participação deliberativa nesse processo. A exceção parcial pode ser identificada no caso da Colômbia. O artigo 124 do Código de Minas estabelece um direito de “prelación” para que os povos e comunidades indígenas possam explorar os minerais existentes em seus territórios.



Embora seja assegurado esse direito, todo o processo de licenciamento envolve, *grosso modo*, diversas instituições para a finalidade de autorizar a licença para exploração da área. No Brasil, em caso de área que envolva unidades de conservação, o ICMBio deve participar, assim como caso haja impactos diretos em terras indígenas, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). No caso colombiano, também há o compartilhamento de responsabilidades para chancela do empreendimento. Na Colômbia, temos a Agência Nacional de Mineração e a Agência Nacional de Licenciamento Ambiental, além de casos nos quais o licenciamento fica por conta dos órgãos departamentais (de maneira similar ao Brasil, o licenciamento é repartido entre as unidades federativas), o que aumenta o grau de prestação de contas entre as instituições, mas também intensifica o custo de transação. Para driblar esse cenário de “licenciamento moroso”, há um caso ilustrativo na Colômbia.

A Cerro Matoso S. A, por meio do projeto “Exploración técnica de un yacimiento de níquel, metales preciosos y otros concesibles”, com a resolução 701076 de 12 de Setembro de 1996 e com a data de autorização em 13 de Fevereiro de 2007, obteve as licenças de exploração nº 18.065, nº 025-23, nº 026-23 e nº 027-23 com uma área outorgada de 8.614 hectares no município de Monte Líbano e 5.000 hectares em Planeta Rica. De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental entregue ao Ministério do Meio Ambiente colombiano, os impactos do projeto de mineração seriam de curta duração, podendo todos ser mitigados, mas o que mais chamou a atenção, ao ser feita a leitura do Estudo de Impacto Ambiental, foi a ausência, no componente “impactos antrópicos”, de comunidades indígenas e afrocolombianas na região. A não identificação das comunidades indígenas e afrocolombianas de Uré nas áreas diretamente afetadas e de influência direta do empreendimento, por exemplo, resultou num imbróglio judicial envolvendo o empreendimento.

De um lado, a incorporação das comunidades indígenas foi “aceita” pela empresa, mas já quanto as comunidades afrocolombianas, a empresa Cerro Matoso S. A contestou o Auto nº. 851 que demandava também a Consulta Prévia a essas populações. De acordo com a empresa, as comunidades afrocolombianas deveriam ser ouvidas apenas quando concluída a exploração do empreendimento. Não é de se estranhar, diante dessa postura, que o conflito na área se acirrasse. No Auto nº 851 de 24 de Novembro de 1997, foi determinado que a Cerro Matoso S. A realizasse a Consulta Prévia com as comunidades afrocolombianas de Uré.

Como é a quarta maior mina a céu aberto do mundo, um dos impactos ambientais e antrópicos diretamente correlacionados, é a dispersão de poluentes (aspecto) e, como consequência, o aumento de casos de doenças cardiorrespiratórias nas comunidades localizadas nas áreas de influência direta. A situação ganhou tal gravidade que a Defensoria



del Pueblo foi acionada. Como resultado a: *“Cerro Matoso se compromete a realizar los estudios para establecer si existe una relación entre las enfermedades de la zona y la operación de la mina”* (DEFENSORIA DEL PUEBLO, 2014).

O mecanismo de consulta prévia, amparado na Convenção nº 169 e internalizado juridicamente pelos países latino americanos gerou situações de maior ou menor decisividade quanto aos direitos de minorias étnicas. O caso colombiano chama a atenção. Na sentença SEU-039/97, o Tribunal Constitucional examinou o caso da comunidade indígena U'wa contra o Ministério do Meio Ambiente da Colômbia e a Sociedade Ocidental da Colômbia Inc. A razão da interpelação atingiu diretamente o princípio da ideia de consulta prévia e participação pública no procedimento de licenciamento ambiental: os direitos comunitários (e não apenas individuais) foram atingidos ao não incorporar, no licenciamento de hidrocarbonetos no território U'wa, a consulta prévia sistemática, dado que apenas uma reunião foi realizada entre representantes da mineradora, o órgão licenciador e a comunidade representada por alguns líderes. O resultado não poderia ser outro que não protestos civis contra a mineradora.

Para Machado (2013), no Brasil, outras formas de participação pública são possíveis nesse cenário do licenciamento ambiental: a (i) veiculação de informação ambiental, a (ii) o acesso público ao próprio estudo de impacto ambiental e (iii) comentários que podem ser enviados ao órgão ambiental responsável pelo licenciamento ambiental.

O próprio desenho do licenciamento ambiental não incorpora, necessariamente, as demandas comunitárias previamente, como já discorremos. O que leva, necessariamente, a uma reduzida forma de controle social e baixa responsividade do agente econômico com a (s) comunidade (s) afetada pelo empreendimento. O órgão ambiental se faz presente de maneira marginal na relação entre quem afeta e quem é afetado, atuando na fiscalização e monitoramento. O que altera esse cenário é a judicialização do licenciamento ambiental, algo também comum ao Brasil, à Colômbia, ao México e ao Peru, entre outros países da América Latina. A judicialização do licenciamento ambiental termina por aumentar os custos econômicos do empreendimento (por tardar suas fases de licença prévia, implantação e operação), bem como os conflitos socioambientais locais.

No Brasil também a implementação da Consulta Prévia vem acompanhada da judicialização do licenciamento ambiental. Por exemplo, em 2017 o Ministério Público Federal (MPF) do Amazonas conseguiu garantir judicialmente a realização da Consulta Prévia no município de Autazes, para que populações indígenas (etnia Mura) e ribeirinhas fossem consultadas diante do avanço do licenciamento envolvendo a mineração de potássio, além da instalação de um porto e estrutura rodoviária, empreendimento este que já



detinha autorização de pesquisa minerária por parte do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) desde 2009 (MPF, 2009).

Em 2017, na Colômbia, a consulta prévia ganhou projeção especialmente como mecanismo político de prevenção de impactos da mineração. O respaldo constitucional para o caso colombiano veio por meio da Sentença T-445 de 2016 da Corte Constitucional. Na Sentença advertiu-se do caráter obrigatório da Consulta Prévia às comunidades onde projetos de extrativismo minerário se fizessem de interesse. A demanda social por exercitar institucionalmente a Consulta Prévia ganhou corpo na Colômbia, como ilustra a Tabela 2.

Tabela 2. Panorama do exercício da consulta prévia envolvendo mineração na Colômbia

Município e Departamento Colombiano	Mês/Ano	Mesas de Votação Instaladas para as eleições de 2015	Mesas de Votação Instaladas para a Consulta Popular	Resultado das Consultas Populares (votos computados)	
				Sim	Não
Piedras (Tolima)	Julho/2013	17	8	24	2.971
Tauramena (Casanare)	Dezembro/2013	46		151	4.426
Cabrera (Cundinamarca)	Fevereiro/2017	11		23	1.465
Cajamarca (Tolima)	Março/2017	47	18	76	6.165
Cumaral (Meta)	Junho/2017	48	22	183	7.475
Arbeláez (Cundinamarca)	Julho/2017	25	9	38	4.312
Pijao (Quindío)	Julho/2017	20	9	26	2.613

Fonte: Red Internacional de Derechos Humanos (RIDH, 2017).



Entre as consultas, destacamos a realizada em Cajamarca (Tolima), uma consulta prévia, de caráter vinculativo, sobre a implantação de um projeto de mineração na região. O referendo, no caso, buscou a resposta da população local à pergunta: “¿Está usted de acuerdo, Sí o No, con que en el municipio de Cajamarca se ejecuten proyectos y actividades mineras?” A resposta popular foi a vitória do “Não”. De 6.691 votos na Consulta Pública, 6.615 votaram pelo “Não” enquanto apenas 71 votos foram computados ao “Sim”, ou seja, 97,9% dos participantes do referendo.

Há, em geral, um padrão nas respostas quando o exercício democrático de controle social não coaduna com os interesses da indústria extrativista. Não foi diferente com este caso em Tolima, Colômbia. “Insegurança jurídica” é repetido feito um mantra pelos agentes econômicos, assim como associar de maneira direta a participação pública como um entrave ao desenvolvimento do país hospedeiro dos projetos de mineração. Por fim, no caso de Tolima, Colômbia, a reação de quem perdeu o “jogo” não surpreende quando se derrota os interesses da indústria extrativista: apela-se ao interesse nacional (o que quer que seja isto) sobre o interesse local.⁴

A literatura especializada em AIA (SÁNCHEZ, 2013; ORTOLANO, 1997) indica que a consulta pública permite o aprimoramento das decisões em avaliação de impacto ambiental por meio da possibilidade de a comunidade impactada influenciar os resultados e legitimar o processo decisório, desarmando uma maior resistência local ao empreendimento. Entretanto, é importante também reforçar, há resistência não apenas dos agentes econômicos que buscam implementar empreendimentos de caráter impactante social e ambientalmente, mas também das instituições públicas que chancelam a viabilidade do empreendimento.

Cabe ao órgão ambiental do país responsável pela emissão das autorizações para exploração minerária asseverar que os impactos ambientais e sociais identificados e previstos pelo estudo de impacto ambiental sejam exequíveis e possuam viabilidade econômica, mas não só: é imprescindível que os atingidos pelo empreendimento possuam clareza dos possíveis impactos que os afetarão diretamente e que o responsável legal demonstre a capacidade de gerenciar os riscos envolvidos. É fundamental, neste sentido, que a Consulta Prévia possua um caráter decisivo, não apenas consultivo, mas também deliberativo. A capacidade direta de consulta, via referendo, é um dos exemplos possíveis de instrumentação decisiva do mecanismo da Consulta Prévia, como disposto na

⁴ Conferir as considerações de Santiago Ángel Urdinola, presidente da Asociación Colombiana de Minería. Disponível em: <http://www.portafolio.co/economia/preocupa-que-consultas-populares-frenen-el-desarrollo-del-pais-acm-504451>



Convenção nº 169, para auditar a opinião pública local frente a empreendimentos de alta magnitude de impactos.

Considerações Finais

A consulta prévia, em tese, permitiria às comunidades serem ouvidas pelo empreendedor e órgão ambiental mediador, outorgando maior legitimidade ao processo, podendo mesmo influenciar os resultados bem como a escolha das medidas mitigadoras a serem adotadas para dirimir os impactos ambientais e sociais do empreendimento, o que figura, muitas das vezes, apenas na “letra da lei”.

O risco de que a decisão da viabilidade “técnica” do empreendimento (a mineração, como aqui analisado) seja impactada pela decisão “política” quando um debate sobre o empreendimento é posto de forma pública, ao envolver inúmeros atores, aumenta, desta forma, o custo de transação envolvendo quem empreende, quem media e quem é impactado pelo empreendimento. A ideia de que as comunidades afetadas podem (e na maioria das vezes se encontram) num dilema de “jogo de soma zero” é real. “Ou água ou ouro”, um verdadeiro dilema do prisioneiro para os moradores: atrair renda via mineração diante do risco de seu ambiente ser contaminado com altíssimo custo ambiental, social e econômico?

A criação de canais político-institucionais para reduzir ou mitigar esses impactos refletiu-se na institucionalização de mecanismos que permitissem, mesmo que minimamente, que essas populações impactadas pudessem ser ouvidas de alguma forma. Um dos efeitos desse ambiente de incorporação de maior “prestação de contas” de agentes econômicos com empreendimentos de alto ou médio impacto, o Estado mediador desse ambiente via os órgãos ambientais e as populações atingidas foi, por exemplo, a criação pela OIT da Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes.

A Convenção nº 169 reconhece as aspirações dos povos no sentido de assumirem o controle de suas próprias instituições, modelo de vida e desenvolvimento econômico. De um modelo geral, a Convenção impõe aos Estados signatários o respeito e a proteção das liberdades políticas dos povos, ampliando as formas de participação nas questões relativas aos seus interesses, em especial no uso e na exploração das terras que ocupam. O livre consentimento passa a fazer parte do conceito de autodeterminação.

Quanto menos participação e controle democrático, maiores as chances de que prevaleça nos empreendimentos licenciados um viés de atuação com pouca *accountability*, que pode inclusive contribuir na judicialização dos procedimentos de licenciamento ambiental, como já observado. No final das contas, há um problema de acesso e de



assimetria informacional envolvendo todos os atores econômicos, sociais e políticos envolvidos no cenário político do licenciamento ambiental. Por exemplo, a informação procedente dos impactos previstos pela atividade de mineração procede das empresas mineradoras que remete às comunidades impactadas, a depender da legislação do país, um relatório “de linguagem acessível” informando os impactos positivos e negativos e compensações ajustadas entre a empresa e o poder público.

Qual o controle social dessa informação? A bem da verdade, o formato da consulta favorece um ambiente de monólogos entre as partes envolvidas, o que prejudica ainda mais as comunidades a serem impactadas pela assimetria de poder envolvendo as mineradoras e seu capital econômico e influência política nos ambientes de tomada de decisão, por exemplo, e os líderes comunitários, muitas vezes espremidos entre o discurso de desenvolvimento (emprego e renda, escolas e postos de saúde na região) e a insegurança comunitária derivada do acúmulo de experiências vividas e ouvidas de casos similares que terminaram por minar a confiança nesse mesmo discurso.

Mais democracia importa na medida em que permita a participação dos diretamente afetados pelo empreendimento. A existência de mecanismos diretos de Consulta Prévia que contenham um componente deliberativo e não apenas consultivo melhora a qualidade democrática do processo de licenciamento ambiental. Entretanto, reforça a percepção de um jogo de soma zero: o ganho de um jogador (as comunidades atingidas) representa necessariamente a perda para o outro jogador (as mineradoras) ou vice e versa. É um amargo exemplo de cálculo do conflito.

REFERÊNCIAS

ALIER, J, M; JUSMET, J, R. Economia Ecológica y Política Ambiental. México: FCE, 2001.

BARAÚNA, G. M .Q.; MARIN, R. E. A. **O “fator participativo” nas audiências públicas das hidrelétricas de Jirau, Santo Antônio e Belo Monte.** In: ZHOURI, A. (Org.). As tensões do lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental. Belo Horizonte: UFMG, 2011. p. 93-125.

BOJÓRQUEZ-TAPIA, L. A.; GARCÍA, O. Na approach for evaluating EIAs – deficiencies of EIA in Mexico. **Environmental Impact Assessment Review**, v.18, p.218-240, 1998.

CoIDH. Caso **Sarayaku vs Equador.** Disponível:<www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_245_por.doc>. Acesso em: 20 maio 2017.

COLLIER, P; HOFFLER, A. Testing the neocon agenda: democracy in resource-rich societies. **Europe Economic Review**, 53, n. 3, p.293-308, 2009.



COLOMBIA. Corte Constitucional. Sentença SEU-039/97. 3 fev. 1997. [Magistrado Proponente: Antonio Barrera Carbonell].

DEFENSORÍA DEL PUEBLO (2014). Informe defensorial explotación de níquel. Disponível em: <http://www.defensoria.gov.co/es/public/Informesdefensoriales/825/Explotaci%C3%B3n-de-Niquel-Proyecto-Cerro-Matoso-%E2%80%93-Montel%C3%ADbano---C%C3%B3rdoba-Explotaci%C3%B3n-de-Niquel-Proyecto-Cerro-Matoso-Infomes-defensoriales---Medio-Ambiente.htm>

DITTY, J. M.; REZENDE, C. E. de. Public participation, artisanal fishers, and the implantation of a coastal megaproject. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 25, n. 1, p. 51-59, 2013.

DUPAS, G. **O mito do progresso**: ou o progresso como ideologia. São Paulo: UNESP, 2006.

FIERRO M. J. (2011). **Evaluación técnica de la pertinencia de los términos de referencia para el desarrollo de actividades mineras y de recuperación morfológica y ambiental en 6 zonas piloto de la Sabana de Bogotá**. Ministerio de Ambiente y Desarrollo Sostenible. Bogotá D.C.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

GALVÃO, V. K; MARQUES, V. T. . **Multiculturalism and human rights**. In: RUBIO, D. S; OLIVEIRA, L. P. S; COELHO, C. J. H. (Org.). *Teorias Críticas e Direitos Humanos contra o sofrimento e a injustiça social*. 1ed. Curitiba: EDITORA CRV, 2016, v. 1, p. 273-286.

HOMER-DIXON, T. F. Strategies for Studying Causation in Complex Ecological-Political Systems. *The Journal of Environment Development*, Thousand Oaks, v. 5, n. 2, p. 132-148, June, 1996. Disponível em: <http://www.library.utoronto.ca/pccs/eps/method/methods1.htm>.

LUSTOSA, M.C.J., CÁNEPA, E.M. & YOUNG, C.E. “Política Ambiental”. In: MAY, P.H., LUSTOSA, M.C.J. & VINHA, V. **Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática**. RJ: Elsevier, 2009.

ILO. NORMLEX. Ratification of Convention n. 169. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:11300:0::NO:11300:P11300_INSTRUMENT_ID:312314>. Acesso em: 29 mar. 2017.

MARTÍNEZ ALIER, J. **El ecologismo de los pobres**. Conflictos ambientales y lenguajes de valoración. Barcelona: Icaria, 2004.

MACHADO, P. A. L. **Avaliação de Impacto Ambiental e Direito Ambiental no Brasil**. In: SÁNCHEZ, L. E. (Org). *Avaliação de Impacto Ambiental: situação atual e perspectivas*. São Paulo: Epusp, 1993. p. 49-57.

MCGANN, A. **The Logic of Democracy, Reconciling Equality, Deliberation and Minority Protection**. Ann Harbor: Michigan University, 2006.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO AMAZONAS. 2017. Ação civil pública para responsabilizar empresa Potássio do Brasil e Ipaam por estudos de mineração em terras



indígenas em Autazes, no Amazonas, sem consulta prévia a indígenas e ribeirinhos da região. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/docs/acp-potassio-do-brasil-mineracao-autazes-1/view>

POULIGNY, B; CHESTERMAN, S; SCHNABEL, A. (ed.). **After mass crime: rebuilding States and communities**. Tokyo: United Nations University Press, 2007.

ORTOLANO, L. **Environmental Regulation and Impact Assessment**. New York: John Wiley Et Sons, 1997.

RED INTERNACIONAL DE DERECHOS HUMANOS, RIDH. Informe paralelo sobre los mecanismos de participación ciudadana en Colombia (Consultas Populares y Consulta Previa, Libre e Informada) y la situación de derechos humanos para el Comité de Derechos Económicos, Sociales y Culturales. Naciones Unidas. Disponível em: http://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CESCR/Shared%20Documents/COL/INT_CESCR_CSS_COL_28540_S.pdf

RODRIGUES, D. F; SILVA JUNIOR, J. A. ; SILVA, D. ; LIMA, T. T. C. . A sustentável leveza da democracia? Os efeitos da qualidade democrática sobre o desempenho ambiental. **Desenvolvimento e Meio Ambiente** (UFPR), v. 33, p. 81-99, 2015.

_____. Paraísos Perdidos? Investimento Estrangeiro Direto em Mineração e Conflitos Ecológicos Distributivos no Brasil, na Colômbia e no Peru. **Teoria & Pesquisa**, v. 25, p. 96-133, 2016.

ROTHMAN, F. D. A comparative study of dam-resistance campaigns and environmental policy in Brazil. **Journal of Environment and Development**, California, v. 10, n. 4, p. 317-344, 2001.

SANTANDREU, A; GUDYNAS, E. **Ciudadanía en movimiento: participacion y conflictos ambientales**. Montevideo: Ediciones Trilce, 1998.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

SÁNCHEZ-VÁZQUEZ, L; ESPINOSA, M; G., EGUIGUREN, M. B. Percepción de conflictos socio-ambientales en zonas mineras: el caso del proyecto mirador en Ecuador. **Ambiente & Sociedad** [en línea] 2016, XIX (Abril-Junio), p.23-44, 2016.

STEINER, A. Q. "O uso de estudos de caso em pesquisas sobre política ambiental: vantagens e limitações". **Revista de Sociologia e Política**, v. 19, p. 141-158, 2011.

URKIDI, L. Movimientos anti-mineros: el caso de Pascua-Lama en Chile. **Revista Iberoamericana de Economía Ecológica**, v. 8, p. 63-77, 2008.

WALTER, M. Nuevos conflictos ambientales mineros en Argentina: el caso Esquel (2002-2003). **Revista Iberoamericana de Economía Ecológica**, v. 8, p. 15-28, 2008.



WEBLER, T.; TULER, S.; KRUEGER, R. What is a good public participation process? Five perspectives from the public. **Environmental Management**, New York, v. 27, n. 3, p. 435-450, 2001.

UN Resolutions on Indigenous People Rights. Disponível em: <<https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/about-us/unga-res-on-ips.html>>. Acesso em: 18 maio 2017.

WEBLER, T.; RENN, O. **A brief primer on participation**: philosophy and practice. In: RENN, O; WEBLER, T.; WIEDEMANN, P. (Orgs). Fairness and competence in citizen participation. Dordrecht: Kluwer, 1995. p. 17-33.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZHOURI, A. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 68, p. 97-107, 2008.

**GT 05 – Mineração, Desastres e Neoeextrativismos na América Latina****REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A INSUSTENTABILIDADE DOS PROJETOS DE
MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

Aianny Naiara Gomes Monteiro (UFPA)¹
aiannymonteiro@yahoo.com.br

RESUMO

Este ensaio é resultado do processo inicial de levantamento bibliográfico para a tese de doutorado da autora. Portanto, representa um esforço preliminar para analisar a influência dos projetos de mineração no processo de regularização fundiária de territórios coletivos na Amazônia. Dessa forma, trata-se de uma revisão de bibliografia sobre o tema e aborda as políticas de regularização fundiária buscando identificar em que medida contribuíram para a dominação e ocupação do território amazônico, beneficiando particulares e empresas privadas com a exploração econômica dos recursos naturais em detrimento dos grupos sociais que aqui residem. Também aborda os esforços empreendidos pelas comunidades tradicionais da Amazônia em garantir os direitos sobre seu território e os recursos naturais nele existentes por meio de reivindicação política de regularização fundiária que levam em consideração seus apossamentos coletivos, a identidade étnica e ancestral desses grupos. Observou-se que existem duas políticas em curso: de um lado, as políticas de mineração e desenvolvimento na Amazônia; e de outro as políticas agrárias para povos e comunidades tradicionais. As primeiras desconsideram a existência dos povos tradicionais, tendo o Estado concedido maior atenção a elas em detrimento dos direitos territoriais destes grupos, situação que acentua as desigualdades e fere os direitos dos povos tradicionais. Os projetos de mineração, dentro destas políticas, possuem, portanto, características de um projeto insustentável do ponto de vista social e territorial, estando, dessa forma, em desacordo com o paradigma do socioambientalismo.

Palavras-chave: Regularização fundiária, Projetos de mineração, Comunidades tradicionais, Socioambientalismo.

1. INTRODUÇÃO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 inaugurou uma nova fase do constitucionalismo brasileiro ao reconhecer formalmente a existência de povos e comunidades tradicionais, consagrando, dessa forma, o seu caráter plural e multicultural (SHIRAIISHI NETO, 2010). Associados a este reconhecimento esses grupos sociais passaram a reivindicar do Estado políticas de regularização fundiária que incluíssem suas especificidades, para os quais foram criados instrumentos de reconhecimento dos apossamentos coletivos levando em consideração a etnicidade, territorialidade e tradicionalidade e a proteção ambiental da propriedade comunal (BENATTI, 2011).

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (PPGD/UFPA).



Considerando-se que este conjunto de medidas se constitui em políticas agrárias que devem resguardar integralmente o território dos povos tradicionais, uma vez que a regularização desses espaços é considerada um direito fundamental (TRECCANI, 2014), e que, paralela à política agrária, existe uma política de desenvolvimento e exploração de recursos naturais que avança sobre as terras tradicionalmente ocupadas por grupos tradicionais, gerando graves conflitos e violações de direitos humanos, destaca-se a existência de uma política de expansão da exploração minerária no país, por meio do Plano Nacional de Mineração², medida que vem impactando direta e indiretamente os povos da Amazônia.

Dessa forma, este artigo se propõe a refletir, com base na revisão bibliográfica sobre regularização fundiária e direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais, acerca dos efeitos das políticas de mineração sobre os direitos territoriais de grupos tradicionais na Amazônia. Busca-se argumentar que as políticas de incentivo à mineração e desenvolvimento na Amazônia, para que sejam considerados sustentáveis, devem considerar os direitos territoriais dos povos tradicionais, de acordo com o paradigma socioambientalismo.

2. HISTÓRICO DA QUESTÃO FUNDIÁRIA NO BRASIL

A chegada dos colonizadores portugueses no Brasil importou mudanças significativas na relação com a terra e com os recursos naturais aqui existentes. Partindo da premissa de que eram donos, os colonizadores passaram a dividir as Américas através de acordos e tratados, a exemplo do Tratado de Tordesilhas, assinado em 1536 que dividiu o continente americano entre Espanha e Portugal, cabendo a Portugal a maior parte do que hoje é o território do Estado nacional brasileiro (SOUZA, 2012).

Foi a partir da conquista, portanto, que no Brasil deixou de existir terras sem dono, passando todas serem incorporadas ao patrimônio da coroa portuguesa (TRECCANI, 2006). De acordo com Holston (2013, p. 162) “essa incorporação constituía o fundamento jurídico da política imperial de governar as colônias criando elites fundiárias locais”.

De fato, a primeira estratégia utilizada por Portugal para a ocupação do Brasil levava em consideração a capacidade financeira daqueles que receberiam as terras da Coroa, pois o seu objetivo era explorar os recursos naturais e providenciar a ocupação do território. Nesse sentido, a primeira estratégia utilizada pela Coroa Portuguesa foi o sistema das Capitanias Hereditárias.

² O Plano Nacional de Mineração prevê investimentos destinados a grandes empreendimentos em territórios como a Amazônia para pesquisa mineral, mineração e transformação mineral, além de infraestrutura e logística. Objetiva orientar a formulação de políticas de médio e longo prazos que possam contribuir para fortalecer o setor mineral (MME, 2011).



Souza (2012), explica que neste sistema, que perdurou por 17 anos, as terras continuavam sendo propriedades do Estado, mas ficavam sob a responsabilidade de donatários para exploração e povoamento. Entretanto, conforme assinala o autor, não obteve êxito porque aqueles que receberam as terras enfrentaram dificuldades para cuidar das capitanias, seja porque não possuíam recursos suficientes para explorá-las e povoá-las ou porque eram massacrados por ataques de corsários e dos povos indígenas.

Diante destas dificuldades, foi criado um novo instrumento, denominado de Sesmarias³. De acordo com este sistema, o rei – diretamente ou através do donatário – cedia um terreno de cerca de 6.500m² ao sesmeiro, que tinha a obrigação de cultivá-lo, com a intenção de que essas porções de terra fossem ocupadas por famílias, num processo contínuo de povoamento (SOUZA, 2012).

O objetivo de Portugal era “que as capitanias se tornassem empreendimento militar e econômico, para defesa do território e estímulo comercial” (SOUZA, 2012, p. 84). Entretanto, o sistema de sesmarias adotado pela Coroa Portuguesa, “provocou uma confusão legal” (HOLSTON, 2013, p.165) que acabou por influenciar todas as tentativas de regular a ocupação do território nacional, beneficiando aqueles que tinham melhores condições financeiras e conhecimentos em detrimento da população mais empobrecida, além de ter consolidado uma “mentalidade latifundiária” (TRECCANI, 2006, p. 42) que favoreceu o desvio da finalidade original no uso deste instrumento.

Em 1822, com a proclamação da independência do Brasil em relação a Portugal, o Sistema de Sesmarias foi extinto governo imperial. De 1822 a 1850, quando entrou em vigência a Lei 601 conhecida como “Lei de Terras”, a posse se tornou o único método reconhecido pela lei para reivindicar terras. Rocha et al. (2015) explica que a posse surgiu como um costume social totalmente contrario à lei, tendo em vista que era constituída pelas: a) sesmarias caídas em comisso pelo não cumprimento das cláusulas resolutivas; e, b) posses estabelecidas em terras públicas sem nenhum consentimento formal por parte do Estado, ou seja, à revelia do ordenamento jurídico vigente. Entretanto, constituía a forma costumeira que os pobres utilizavam para adquirir terras (HOLSTON, 2013).

A Lei de Terras extinguiu a posse e instituiu a compra e venda como o único meio possível de aquisição do solo. Assim, o uso deixou de ser o fundamento da propriedade, sendo agora o uso decorrente da propriedade, colocando a terra no mesmo patamar de qualquer outro bem, sem qualquer restrição (MARÉS, 2010). A Lei de Terras, portanto, acabou por beneficiar os grandes proprietários das regiões Nordeste e Sudeste, obrigando

³ As Cartas de Sesmarias “constituíam o instrumento legal que garantia os domínios das terras por parte dos denominados sesmeiros e concessionários. As sesmarias constituíam-se em grandes extensões de terras (...), cujo objetivo era a ocupação econômica com cultivos efetivos” (SHIRAIISHI NETO, 1998, p. 23).



aqueles que não podiam pagar pela terra a se inserirem como mão de obra nos grandes latifúndios já estabelecidos possibilitando a emergência da oligarquia no período compreendido entre 1889 e 1930 (República Velha) (SOUZA, 2012).

Dessa forma, ao instituir a compra como único meio idôneo de aquisição de novas terras, a Lei 601 de 1850, denominada Lei de Terras, criou um mercado de terras, transformando este recurso em *commodity* (HOLSTON, 2013), iniciando “uma era de fraudes fundiárias sem precedentes” (HOLSTON, 2013, p. 188), gerando conflitos e violências que perduram até os tempos atuais.

Nos governos do Presidente Getúlio Vargas, e governos sucessores, houve um investimento a integração da Amazônia ao resto do país um estímulo ao desenvolvimento nos moldes mais modernos baseados na filosofia da nacionalização dos recursos naturais. Essa política de integração foi intensificada nos anos 1960, especialmente após a construção de Brasília, que deflagrou a instalação de várias rodovias que passaram a ligar as regiões Centro-Oeste e Amazônica ao restante do país (Belém-Brasília, Transamazônica, Cuiabá-Santarém etc.) e a instalação de grandes projetos na região amazônica, tais como hidrelétricas, exploração mineral, extração de madeira, entre outros (SOUZA, 2012).

Como se observa, a história do Brasil e da ocupação de seu território demonstram que desde os tempos mais longínquos, os quais remontam ao período colonial a lógica fundiária se voltava à ocupação territorial com o objetivo de exploração econômica, uma vez que todos os instrumentos legais utilizados orientaram e direcionaram para transformar as terras que antes eram ocupadas por povos indígenas em áreas de produção econômica (SOUZA, 2012).

Esta lógica, entretanto, não se esgotou na década de 60. Ao contrário, foi remodelada sob o pretexto da sustentabilidade e do desenvolvimento local, mantendo sua matriz de exploração e dominação dos povos que residem na Amazônia. Apesar disso, como será exposto na sessão seguinte, estes povos passaram a se organizar e reivindicar do Estado o reconhecimento dos seus direitos sobre o território.

3. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A década que antecedeu a promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um período de mobilização de povos indígenas e comunidades tradicionais na Amazônia em torno do reconhecimento dos seus direitos territoriais. Ao contrário do que fora pensado e implementado até então, enquanto política de regularização fundiária, estes grupos coletivos passaram buscar a “criação de instrumentos inéditos de reforma agrária, visando atender as especificidades da questão agrária amazônica e a defesa dos povos da floresta” (ALMEIDA, 1993 apud MENEZES, 2011, p. 345).



Os instrumentos jurídicos existentes atualmente são, portanto, fruto de um processo de mobilização e reivindicação de direitos, protagonizado pelos mais diferentes grupos sociais (SANTILLI, 2005). Tais instrumentos visam modificar o histórico de produção de injustiças socioambientais e ainda de violação dos direitos humanos que ocorrem na Amazônia e só foram possíveis “com o surgimento dos movimentos sociais na década de 1970 e 1980, e o apoio de diferentes organizações não-governamentais (ONGs)” (LITTLE, 2002, p. 13).

Dentre estes instrumentos de regularização dos apossamentos coletivos, Benatti (2011) elenca as Reservas Extrativistas (Resex)⁴, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS)⁵, a propriedade quilombola⁶, o Projeto de Assentamento Florestal (PAF)⁷, o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS)⁸, Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE)⁹ e a propriedade indígena¹⁰ (BENATTI, 2011).

Souza (2012) explica que já nos anos 1970 foi iniciado um processo de articulação entre povos e lideranças indígenas, formado por um conjunto de apoiadores, dentre antropólogos, ONGs, instituições ligadas à Igreja Católica, setores da FUNAI e outros, que promoveu reivindicações a favor do reconhecimento dos direitos indígenas, processo que teve na promulgação da Constituição de 1988 um importante marco de mudança, sendo considerada a base para mudanças na questão fundiária dos povos indígenas brasileiros.

No caso particular da Amazônia, explica Benatti (2011), em que pese a importância da mobilização indígena, o respeito ao direito dos grupos tradicionais à terra vai ganhar força com a luta dos seringueiros e dos quilombolas, sendo a dos primeiros legitimada pela preocupação ambiental; e a dos segundos fundamentada nos direitos adquiridos por seus ancestrais. Nos dois casos, afirma o autor, as reivindicações contêm respaldo constitucional a partir de 1988.

Em relação ao direito territorial de comunidades remanescentes de quilombo, Marques e Gomes (2013) explicam no Brasil, a garantia desse direito é fruto, a partir da década de 1970, da sinergia entre os movimentos sociais negros, das lutas localizadas das

⁴ Art. 18 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

⁵ Art. 20 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

⁶ Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos, de que trata o art. 68 do ADCT.

⁷ Portaria INCRA nº. 1.141, de 19 de dezembro de 2003. Cria a modalidade de Projeto de Assentamento Florestal – PAF e dá outras providências.

⁸ Portaria/Incrá/nº 477, de 04 de novembro de 1999, que trata da criação de Projeto de Desenvolvimento Sustentável.

⁹ Portaria/Incrá/nº 268, de 23 de outubro de 1996. Cria em substituição à modalidade de Projeto de Assentamento Extrativista, a modalidade de Projeto de Assentamento Agro-Extrativista.

¹⁰ Decreto nº. 1.775, de 08 de janeiro de 1996, dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas.



comunidades negras rurais e das mudanças político-institucionais e administrativas inauguradas, sobretudo, com a Constituição de 1988, que garantiu no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) o direito à propriedade para essas comunidades.

De acordo com Menezes (2011), na metade da década de 80, após as medidas adotadas pelo presidente Collor que aprofundou as crises nos seringais, reduziu cerca de 90% a produção de borracha pelo maior produtor brasileiro, o Acre, e produziu intensos efeitos sobre muitas comunidades extrativistas na Amazônia, formou-se uma nova configuração de forças locais, representadas pelos movimentos sociais de seringalistas do Acre, liderados por Chico Mendes, e forças globais, manifestas pelas pressões dos segmentos ambientalistas pela preservação da Amazônia, para a criação de um novo estatuto territorial com a invenção de modalidades fundiárias adequadas às áreas de floresta, tais como as Reservas Extrativistas, os Projetos de Assentamento Extrativistas (PAEs) e o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS).

A criação de tais instrumentos foi oportunizada pelo reconhecimento formal de povo e comunidades tradicionais com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que enunciou “o reconhecimento de direitos étnicos” (SHIRAISHI NETO, 2010, p. 32) ao garantir em seus artigos 215 e 216, bem como nos artigos 231, 232 e art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o reconhecimento e respeito às diferenças étnicas e culturais.

De acordo com Treccani (2015, p. 68), “o Brasil, assim como outros países americanos, se reconhece como estados pluriétnicos e multiculturais e passou a adotar políticas afirmativas em favor de grupos sociais historicamente marginalizados”.

Para Shiraishi Neto (2010), este reconhecimento tem favorecido a constituição de um campo jurídico do “direito étnico” e da forma de refletir o direito, implicando na abertura de outras possibilidades de interpretação jurídica que se encontram para além dos esquemas jurídicos tradicionais, bem como na inversão da ordem de se pensar o direito a partir da situação vivenciada pelos povos e comunidades tradicionais, levando a uma ruptura com os esquemas jurídicos pré-concebidos.

Nesse sentido, é possível afirmar que a aplicação da legislação e dos novos instrumentos jurídicos de regularização fundiária que reconhecem o direito à apropriação comunitária se inscreve dentro dessa nova forma jurídica de refletir o direito, criando condições para a correção histórica das políticas fundiárias instaladas no Brasil desde o período colonial.



Portanto, reconhecimento das áreas tradicionalmente ocupadas por povos e comunidades tradicionais no Brasil, constitui-se em “uma importante política pública pra democratizar o acesso à terra no Brasil” (BENATTI, 2011, p. 94).

Entretanto, apesar do avanço alcançado, as estratégias em curso, de exploração de recursos naturais por meio de grandes projetos de desenvolvimento que avançam sobre as terras tradicionalmente ocupadas por povos e comunidades tradicionais, geram prejuízos às comunidades locais, uma vez que exercem acentuada pressão sobre recursos básicos e colocam em risco as terras tradicionalmente ocupadas (ALMEIDA; SHIRAIHI NETO; MARTINS, 2005), constituindo-se em graves conflitos e violações dos direitos humanos destes grupos.

4. A INSUSTENTABILIDADE DOS PROJETOS DE MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA E O PARADIGMA SOCIOAMBIENTAL

Conforme visto nas seções anteriores, até a década de 80, o Estado brasileiro ignorou a existência dos grupos socialmente diferenciados, denominados de povos e comunidades tradicionais, estabelecendo formas de regularização que privilegiaram a ocupação do território amazônico, beneficiando particulares e empresas privadas com a exploração econômica dos recursos naturais em detrimento dos grupos sociais que aqui residiam.

A inobservância das formas coletivas de apossamento e o caos fundiário que se instalou ao longo dos séculos na Amazônia gerou um cenário de conflitos e violência que foi ressignificada no meio rural à medida que as comunidades tradicionais passaram a reafirmar suas identidades coletivas e reivindicar o reconhecimento do seu território e a garantia dos seus direitos fundamentais.

Observa-se, entretanto, que na Amazônia, os bens naturais objetos de disputas e interesses dos diversos atores sociais envolvidos, via de regra, estão localizados nos territórios reivindicados pelos povos e comunidades tradicionais, como é o caso dos bens minerais, por exemplo, que acabam por dificultar realização do direito pleno ao território.

As comunidades tradicionais, portanto, acabam reféns das novas estratégias de ocupação do território intentadas pelo Estado e por grupos econômicos que possuem interesse em explorar economicamente os recursos naturais. A mesma ideologia adotada durante anos 60 e 80 acompanha as atuais estratégias de apropriação do território por meio da implantação dos chamados “grandes projetos de desenvolvimento” o quais tornaram a Amazônia em “uma fronteira de *commodities*” e representam a opção do Estado pela solução de desenvolvimento ineficaz social e ambientalmente (CASTRO, 2010, p. 114).



É nesse sentido que Shiraishi Neto (2011) destaca duas tendências que vêm redefinindo a Amazônia nas últimas duas décadas. A primeira é apoiada no papel do Estado na região que retoma e “atualiza” o pensamento geopolítico de vertente militar e tem como pilar o desenvolvimento pelos interesses dos que querem explorar economicamente a região através da aquisição e ocupação de terras por grandes proprietários e empresas de monocultivo, intensificação da exploração dos recursos minerais e energéticos; e a segunda se traduz na emergência de povos e comunidades tradicionais que reivindicam do Estado a proteção aos seus direitos territoriais e seus modos de vida.

É nesse contexto de indefinição fundiária que o Governo Federal está expandindo a exploração minerária no país, medida que vem impactando direta e indiretamente povos e comunidades tradicionais na Amazônia. O Plano Nacional de Mineração, proposto pelo Ministério de Minas e Energia (MME, 2011), prevê investimentos de R\$ 350 bilhões até 2030, destinado a grandes empreendimentos em territórios como a Amazônia. Serão R\$ 270 bilhões em investimentos previstos para pesquisa mineral, mineração e transformação mineral (metalurgia e não-metalúrgicos), além de mais 30% sobre este valor em infraestrutura e logística. O objetivo é orientar a formulação de políticas de médio e longo prazos que possam contribuir para fortalecer o setor mineral.

Ocorre que existe, segundo Malerba (2015) um conflito de interesses entre a mineração e outras atividades que também devem ser exercidas em prol do interesse nacional, como a Reforma Agrária, pelo tratamento constitucional que é dado a ambas, pois a nova sistemática introduzida pela Constituição Federal de 1988 contempla “uma série de políticas de ordenamento territorial e conservação ambiental, conquistadas após a redemocratização, [que] incluem mecanismos que criam, na verdade, restrições à atividade mineral” (MALERBA, 2015, p 81).

O que se observa é uma “flexibilização dos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais” (ALMEIDA, 2012, p. 68), por meio da procrastinação de regularizações, que evidenciam “uma política especulativa, de espera, aguardando a valorização da terra” (CASTRO, 2010, P. 114), contradizendo o paradigma socioambiental segundo o qual as “políticas públicas só teriam eficácia social e sustentabilidade política se incluíssem as comunidades locais e promovessem uma repartição socialmente justa e equitativa dos benefícios derivados da exploração dos recursos naturais” (SANTILLI, 2005, p. 35).

O socioambientalismo, segundo Santilli (2005) foi construído sob a égide de participação das comunidades locais que almeja a construção de um novo paradigma de desenvolvimento que promova a sustentabilidade ambiental, mas também contribua com redução das desigualdades sociais e valorização da diversidade cultural:



O socioambientalismo foi construído a partir da idéia de que as políticas públicas ambientais devem incluir e envolver as comunidades locais, detentoras de conhecimentos e de práticas de manejo ambiental. Mais do que isso, desenvolveu-se a partir da concepção de que, em um país pobre e com tantas desigualdades sociais, um novo paradigma de desenvolvimento deve promover não só a sustentabilidade estritamente ambiental – ou seja, a sustentabilidade de espécies, ecossistemas e processos ecológicos – como também a sustentabilidade social – ou seja, deve contribuir também para a redução da pobreza e das desigualdades sociais e promover valores como justiça social e equidade. Além disso, o novo paradigma de desenvolvimento preconizado pelo socioambientalismo deve promover e valorizar a diversidade cultural e a consolidação do processo democrático no país, com ampla participação social na gestão ambiental (SANTILLI, 2005, p. 14).

Entretanto, nota-se que não há preocupação sobre os impactos territoriais da mineração, claramente expressa no plano de expansão da atividade elaborado pelo Governo Federal, que em nenhum momento cita a existência de comunidades tradicionais. Nesse sentido, o interesse do Estado, que se confunde com o interesse do capital, se sobrepõe ao interesse coletivo secular de uma parcela significativa da população amazônica, que interage sem degradar, conserva e preserva a biodiversidade, desrespeitando, ameaçando e expropriando estes grupos pelo avanço de grandes empreendimentos articulados à globalização em andamento (MESQUISTA, 2010).

Os projetos de mineração, dentro da lógica de exploração, se caracterizam em uma ameaça aos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais. Urge, portanto, estabelecer, de acordo com o paradigma do socioambientalismo, “um conceito de sustentabilidade que permita a integração dos diversos aspectos ou características marcantes presentes no contexto geográfico amazônico” (MARTINS, 2014, p. 223), considerando as características e diversidades da região, com imprescindível participação das comunidades locais diretamente impactadas pelas medidas de desenvolvimento adotadas pelo Estado.

Dessa forma, tem-se que as políticas de incentivo à mineração e desenvolvimento na Amazônia, para que sejam considerados sustentáveis, devem considerar os direitos territoriais dos povos tradicionais, de acordo com o paradigma socioambientalismo, e promovendo a regularização destes territórios sem que outras atividades sejam empecilhos ou produzam efeitos que inviabilizem seus modos de vida.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os povos e comunidades tradicionais no Brasil conquistaram o reconhecimento dos seus direitos territoriais e alcançaram, por meio de um intenso processo de mobilização, a criação de instrumentos específicos de regularização fundiária. Essa nova política agrária se constitui em uma tentativa de corrigir o erro histórico que marginalizou as comunidades



locais, limitando seu acesso à terra e privilegiou a dominação e exploração dos recursos naturais nos moldes desenvolvimentistas.

Contudo, passados quase 30 anos desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, que deu um tratamento diferenciado aos povos e comunidades tradicionais, estes grupos ainda enfrentam obstáculos para a efetivação dos seus direitos territoriais. Os projetos de mineração se inserem no grupo de preocupação das comunidades tradicionais, dada a atenção que o Estado confere à intensificação da exploração desta atividade e a pressão que exerce sobre seus territórios tradicionais.

À medida que o Estado prioriza a exploração mineral nos moldes desenvolvimentistas, provocando violações de direitos humanos na Amazônia, observa-se a continuidade de um projeto de dominação e ocupação do território que desconsidera a política agrária para povos e comunidades tradicionais e os parâmetros socioambientais, implicando em prejuízos aos grupos locais. Portanto, as políticas de incentivo à mineração, para que sejam consideradas sustentáveis, devem considerar as características e diversidades da região, com imprescindível participação das comunidades locais diretamente impactadas pelas medidas de desenvolvimento adotadas pelo Estado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Territórios e territorialidades específicas na Amazônia**: entre a "proteção" e o "protecionismo". Cad. CRH, Salvador, v. 25, n. 64, p. 63-72, Apr. 2012.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; SHIRAIISHI NETO, Joaquim; MARTINS, Cynthia Carvalho. **Guerra Ecológica nos babaçuais**: o processo de devastação dos palmeirais, a elevação do preço de commodities e o aquecimento do mercado de terras na Amazônia. São Luís: Lihograf, 2005.

BENATTI, José Heder. Propriedade comum na Amazônia: acesso e uso de recursos naturais pelas populações tradicionais. In: SAUER, Sérgio; ALMEIDA, Wellington (Orgs.). **Terras e territórios na Amazônia**: demandas, desafios e perspectivas. Brasília: Universidade de Brasília, 2011. p. 93-113.

CASTRO, Edna. Políticas de Estado e Atores Sociais na Amazônia Contemporânea. **Amazônia**: região universal e teatro do mundo. São Paulo: Editora Globo, 2010, p. 105 – 122.

HOLSTON, James. Restringindo o acesso à propriedade fundiária. **Cidadania Insurgente**: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 155 – 196.

LITTLE, Paul E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

MALERBA, Juliana. Mineração e questão agrária: as reconfigurações da luta pela terra quando a disputa pelo solo se dá a partir do subsolo. In: CANUTO, Antonio; LUZ, Cássia



Regina da Silva e ANDRADE, Thiago Valentim Pinto (coords.). **Conflitos no Campo – Brasil 2015**. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2015, p. 78 – 84.

MARÉS, Carlos Frederico. Função Social da Propriedade. In: Claudia Sonda; Silvia Cristina Trauczynski. (Org.). **Reforma Agrária e Meio Ambiente**. 1ed., v. 1. Curitiba: ITCG, 2010, p. 181-198.

MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lílian. **A Constituição de 1988 e a ressignificação dos quilombos contemporâneos**: limites e potencialidades. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 28, nº 81, fevereiro/2013, p. 137 – 255. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v28n81/09.pdf>. Acesso em 10.out.2017.

MARTINS, Maria de Fátima. Índice de Sustentabilidade para Amazônia (ISA): modelo de monitoramento da sustentabilidade a partir de indicadores e critérios de análise. In **Ambiente e sociedade na Amazônia**: uma abordagem interdisciplinar. Ima Célia Vieira et all (org.). Rio de Janeiro: Garamond, 2014, p. 221 a 249.

MESQUITA, Benjamin Alvino de. **Conflitos Territoriais na Amazônia na “Era do Capital”**. In: V Encontro Nacional da ANPPAS, 2010. Disponível em: www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT16-680-706-20100903145733.pdf. Acesso em 10.out.2017.

MENEZES, Theresa Cristina Cardoso. Reservas Extrativistas no Amazonas: gênese, metamorfose e efeitos sociais. In SAUER, Sergio e ALMEIDA, Wellington (Org.). **Terras e Territórios na Amazônia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília. 2011. pp. 345-360.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. **Plano Nacional de Mineração**. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/plano-nacional-de-mineracao-2030/pnm-2030>. Acessado em 26.dez.2016.

ROCHA, Ibraim; TRECCANI, Girolamo Domenico; BENATTI, José Heder; HABER, Lílian Mendes; CHAVES, Rogério Arthur Friza. **Manual de Direito Agrário Constitucional**: lições de Direito Agroambiental. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2015.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim. **Inventário das Leis, Decretos e Regulamentos de Terras do Maranhão – 1950/1966**. Belém: supercores, 1998.

_____. **Direitos dos Povos e das Comunidades Tradicionais no Brasil**: Declarações, Convenções Internacionais e Dispositivos Jurídicos definidores de uma Política Nacional. 2. ed. Manaus: UEA, 2010.

_____. Novos Movimentos Sociais e padrões jurídicos no processo de redefinição da região Amazônica. In SHIRAIISHI NETO, Joaquim. (org.). **Meio Ambiente, território & práticas jurídicas: enredos em conflito**. São Luis: EDUFMA. 2011. pp. 23-52.

SOUSA, Cássio Noronha Inglês de. Dimensão fundiária da gestão territorial de Terras Indígenas no Brasil. In SOUSA, Cássio Noronha Inglês de. ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de (Orgs.). **Gestão territorial em terras indígenas no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Unesco, 2012. p. 76-124.



TRECCANI, Girolamo. **Violência e grilagem**: instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará. Belém: UFPA: ITERPA, 2006.

_____. Populações Tradicionais e Mineração. In: DIAS, Jean; GOMES, Marcus Alan (Org). **Direito e Desenvolvimento**. São Paulo: Método, 2014, p. 161-190.

_____. Quilombos na América Latina: uma experiência continental. In PRIOSTE, Fernando Gallardo Vieira. ARAÚJO, Eduardo Fernandes de. **Direito Constitucional Quilombola**: Análises sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3239. Rio de Janeiro: Lumen Juri, 2015. pp. 7-12.

**GT 05 - Mineração, desastres e neoextrativismos na América Latina****MINERAÇÃO E URBANIZAÇÃO:
A FRAGMENTAÇÃO DA PAISAGEM EM MINAS GERAIS**

Patrícia Capanema Alvares Fernandes (KULEUVEN / UFMG)¹
patricia.capanemaalvaresfernandes@kuleuven.be

RESUMO

O artigo propõe investigar a formação da paisagem em Minas Gerais, mais precisamente no Quadrilátero Ferrífero, onde a presença da mineração é dominante. Procura ainda compreender a fragmentação da paisagem em Nova Lima como consequência dessa atividade. A análise se baseia em resgate histórico, a partir da formação da rede urbana mineira colonial, no início do século XVIII. Posteriormente, percorre pelo século XIX, com ênfase nas relações entre Nova Lima e a Saint John Del Rei Mining, sua principal empresa mineradora, finalizando com um panorama da contemporaneidade, quando os conflitos entre mineração, urbanização e meio ambiente se tornam mais latentes. Através de revisão histórica e cartografia, o artigo pretende construir uma história espacializada da mineração nesse território, a fim de evidenciar relações entre urbanização e mineração, vistos conjuntamente como agentes transformadores da paisagem, ambos consumidores de terra e recursos naturais. Juntos, tais fenômenos conformam uma paisagem única, complexa e simbiótica. Assim, o objeto será abordado sob a perspectiva da Paisagem, entendida como um meio de contínuas trocas, moldado por práticas sociais (CORNER, 1999). O conceito é particularmente útil por ser capaz de mitigar noções tão dicotômicas como urbano, rural, industrial e ecologia no contexto de urbanização fragmentada, mineração e reservas naturais. Hoje, em Nova Lima ou na Amazônia, extrativismo e urbanização caminham lado a lado produzindo novas formas urbanas que não se encaixam nas teorias tradicionais do urbanismo. No intuito de expor as relações conflituosas entre desenvolvimento, mineração e urbanização, o artigo navega por diferentes temporalidades e novas lentes, a fim de contribuir para a construção de teorias que mais se adequem às condições Latino-americanas.

Palavras-chave: urbanização, mineração, fragmentação, história urbana, extrativismo.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil colonial, a mineração e os avanços das fronteiras estiveram intimamente ligados a um modelo de urbanização simultaneamente intensivo e extensivo, especialmente em Minas Gerais. Por um lado, podemos dizer que a intensidade desse processo está relacionada à sua dimensão temporal visto o vertiginoso aumento populacional nessa

¹ Doutoranda em co-tutela no grupo de pesquisa OSA em KU Leuven, Bélgica e no NPGAU, UFMG. Possui Master of Architecture pelo Berlage Institute (2012) e graduação em Arquitetura e Urbanismo pela UFMG (2007).



região; por outro, seu caráter extensivo está associado não somente ao número de vilas, arraiais e freguesias erigidas à medida em que a extração de minerais avançava no espaço, mas também ao nível de urbanidade presente na sociedade mineradora setecentista. Recentes revisões históricas demonstraram a formação de uma complexa rede urbana colonial (MORAES, 2006), de uma sociedade moderna (PAULA, 2000), produtora de uma cultura urbana precoce, intensa e concentrada (MONTE-MÓR, 2004). Portanto, se pudermos caracterizar a ocupação da hinterlândia brasileira colonial como intrinsecamente urbana, como dissociá-la de seu par usual, a industrialização, ou de seu tradicional oposto, o campo?

Apoiada na ideia da excepcionalidade da cidade colonial mineradora - precocemente urbana - a hipótese lançada nesse estudo é de que a mineração - ela mesma em relação ambígua entre o industrial e o rural - produz uma forma própria de urbanização, caracterizada pela extensão, fragmentação, colonialidade e transformação radical da paisagem. Tal cidade mineradora - ou diríamos, o urbano-extensivo-minerário - não passa pelas mesmas etapas de evolução das cidades tradicionais, que surgem baseadas em um modelo concentrado, sofrem intervenções modernas até chegar na forma de um “confuso amálgama de fragmentos heterogêneos”, como Secchi caracteriza a cidade contemporânea (SECCHI, 2012, p. 88). Ela já o é, desde sua gênese. Esse cenário de fragmentação, produzido desde a formação de rede urbana mineira setecentista, tem sido reproduzido em cidades como Nova Lima, que formará o foco de nossa investigação. Historicamente entrelaçada com a mineração, hoje é alvo da expansão metropolitana da capital Belo Horizonte, na forma de subúrbios horizontais e verticais.

Diante do exposto, a análise desse território, a partir de ferramentas tradicionais dos estudos urbanos, demonstra-se inadequada, como aquelas que ainda se baseiam em dicotomias como rural-urbano, agrário-industrial. Tanto as cidades têm se estendido largamente pelo território, deixando *terrain vagues* residuais cada vez maiores (SOLÀ-MORALES, 2014), quanto suas relações econômicas e sociais têm quebrado barreiras regionais, alcançando escalas globais. Os territórios de mineração são casos excepcionais desse fenômeno, uma vez que atividades mineradoras são consideradas como intrinsecamente industriais-urbanas, vistas suas relações de produção desenvolvidas, apesar de estarem inseridas em territórios teoricamente não-urbanos e estarem sujeitas à sistemas de fluxos ecológicos e legislações ambientais específicas.



Na América do Norte e na Europa, um cenário pós-industrial e pós-moderno de subúrbios e *drosscapes*², respectivamente, levou a um notável ressurgimento do interesse no conceito de paisagem, como apontou James Corner (1999, p. ix). Segundo o autor, o termo *landscape* não se refere somente à jardinagem ou a um cenário pastoril mas contempla campos como o do urbanismo, infraestrutura e planejamento espacial, bem como temas mais conhecidos como natureza e meio ambiente. Agindo como uma interface entre cultura e natureza, o conceito de paisagem tem sido usado por diversos autores para descrever e compreender as dimensões antropomórficas do que anteriormente se entendia como “natureza”, ultrapassando a ideia de “ecologia” como algo a-cultural. Apesar do conceito não ser nenhuma novidade, tem se tornado um fértil ponto de encontro entre geógrafos, biólogos, artistas e sociólogos com arquitetos, urbanistas e planejadores que começaram a mudar seu foco de atenção, extrapolando os limites do que costumava-se entender por “urbano”. Os conceitos e práticas desenvolvidos tem se demonstrado bastante adequados para análise e interpretação desses territórios, sobretudo aqueles que passam ou passaram por atividade mineradora, uma vez que são capazes de integrar sistemas e fluxos ecológicos àqueles sociais e econômicos ao remover barreiras e paradigmas antes fixados.

Ao longo da história de Minas Gerais, urbanismo e mineração têm atuado conjuntamente como agentes de profundas transformações da paisagem, sendo ambos consumidores de terra e de recursos naturais. Nesse contexto, o conceito de Paisagem é particularmente útil por ser capaz de conciliar noções tão dicotômicas como urbano, rural, indústria e ecologia em um cenário constituído por formas de urbanização fragmentada, enclaves sociais, mineração e reservas naturais apresentado por Nova Lima e territórios similares. Hoje, em Nova Lima ou na Amazônia, extrativismo e urbanização caminham lado a lado produzindo novas formas de cidades que não se encaixam nas teorias tradicionais do urbanismo.

O presente artigo propõe, portanto, dar ênfase aos entrelaçamentos entre urbanismo de extração e a sua conseqüente fragmentação da paisagem, extrapolando o entendimento do urbano como oposto à paisagem e se opondo às imagens pitorescas e pastoris da mesma. A essas, são contrastados os cenários de mineração, geralmente ignorados por nosso olhar romântico da paisagem ou mesmo escondidos de nossa visão. O objetivo é construir um retrato dinâmico que consiga visualizar simultaneamente essas três

² O termo “*drosscapes*”, ou “*waste landscape*”, foi cunhado por Alan Berger e faz referência ao espaço gerados pela desindustrialização das cidades e a rápida urbanização de novas cidades e das periferias (BERGER, 2006)



dimensões tradicionalmente polarizadas - urbano, campo e mineração - em uma mesma paisagem.

Em Minas Gerais, séculos de extrativismo influenciaram não somente sua toponímia, mas continuam moldando seu território e sua população. Segundo Felipe Correa (2006), Belo Horizonte, sua capital criada no fim do século XIX, é um dos produtos diretos da extração de recursos na região. Porém, sua ênfase na análise da forma urbana inaugurada não vê o que precedeu a criação dessa cidade higiênica e organizada e precisamente ao que seu plano se opunha: uma complexa rede de pequenas cidades coloniais, uma constelação de fragmentos urbanos, minas e morros. Seu desenho urbano, geométrico e compacto, vem substituir uma outra forma cuja lógica é inerente às dinâmicas da atividade mineraria, agente direta de sua urbanização, baseada em uma engenharia totalmente espontânea, modulada por necessidade e improviso.

Um século mais tarde, na virada do século XXI, a região metropolitana de Belo Horizonte, da qual Nova Lima participa, tem sofrido um retorno às formas dispersas de urbanização, predominantemente na forma de enclaves residenciais horizontais e verticais. O transbordamento deste modelo tem ocorrido principalmente em direção à sua vizinha Nova Lima, que hoje tem a difícil tarefa de equilibrar áreas de proteção ambiental, expansão urbana e cavas de mineração. Tendo grande parte da sua história associada a uma única mina e uma única empresa, Mina Morro Velho e Saint John Mining respectivamente, Nova Lima hoje abriga quase 90 mil habitantes em uma área de 428,499 m² (IBGE, 2013), com um dos mais altos IDHs do estado (0,813 em 2010 de acordo com o PNUD³).

Através da combinação de arquivos documentais, fontes secundárias e cartografia descritiva e interpretativa, o território será abordado a partir da perspectiva da paisagem, considerada como um meio de contínuas trocas entre homem e natureza. Nesse caso em particular, a pesquisa irá se debruçar sobre as transformações do solo, seja revolvido ou extraído, seja na sua transformação de terra a lote, desde os assentamentos coloniais até os recentes enclaves residenciais, com o objetivo de extrair as consequências materiais e culturais das históricas relações entre urbanização e mineração. A primeira parte propõe uma reconstrução da história espacial das transformações ocorridas no século XVIII, com enfoque nas relações entre este modo particular de urbanização e modernização precoces. Posteriormente, o artigo se lança para uma tentativa de construir o cenário do século XIX em Minas Gerais, contextualizado através da história de Nova Lima, cujo surgimento e

³ Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/nova-lima_mg ("Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil", [S.d.]) Acessado em: 19/10/2017



ascensão datam deste período. Por fim, o artigo examina a situação presente nesse mesmo território, na medida em que sua expansão converge com os desafios metropolitanos, enquanto tenta conciliar sua tradição econômica associada à extração de recursos naturais.

2. A REDE URBANA E A CORRIDA DO OURO SETECENTISTA

Os dois primeiros séculos da colonização portuguesa na América foram caracterizados por uma ocupação primordialmente ao longo da costa atlântica, sem manter nenhuma relação com o interior. No fim do século XVII, a crise econômica que abalou a metrópole significou a intensificação das buscas pelo ouro prometido. Essas explorações foram as grandes responsáveis pela expansão do território sob o domínio português nas Américas. Até então, poucos caminhos cruzavam o território onde posteriormente se instalou a Capitania de Minas Gerais, servindo apenas como caminho para o gado na direção norte e açúcar no sentido contrário (MORAES, 2007). Após a descoberta do ouro, tais caminhos serviram como os principais estruturadores do território brasileiro ocupado, sendo que as primeiras ocupações a se formarem ao longo desses caminhos se deram precisamente onde as primeiras minas foram encontradas, na beira dos córregos Ouro Preto e Nossa Senhora do Carmo (RESENDE, 2007).

Dado o grande número de braços necessários para a extração do ouro, uma população altamente diversificada migrou para as minas, resultando em consecutivas crises de fome nos anos 1699, 1700, 1701. Em combinação com a instabilidade dos ciclos do ouro, tal situação induziu certo grau de diversidade produtiva na região que incluía, além da mineração, uma pequena agricultura, criação de gado e manufatura variada. Tal diversidade - e, por consequência, resiliência - presente na economia mineira oitocentista, tendo ouro e diamante no centro de um mercado dinâmico, é um dos principais argumentos de Paula (2000) para considerar sua sociedade como intrinsecamente urbana. Para ele, e também para Moraes (2007), a rede formada por vilas, arraiais e cidades carregam todos os requisitos necessários para ser considerada como tal, principalmente se comparadas às demais formas de organização territorial na colônia naquele momento.

Apesar do isolamento das minas, em locais de difícil acesso e entrada restrita, era impressionante o nível cultural e artístico das atividades ali praticadas, configurando um verdadeiro sistema cultural. As condições impostas nas vilas mineradoras, tendo Villa Rica como o exemplo mais emblemático, contribuíram para a construção de um ambiente urbano diversificado, um lugar de diferenças e encontros culturais, como Lefebvre teria definido. O simultâneo isolamento e alta troca internacional, devido ao grande fluxo de imigrantes, contribuíram conjuntamente para uma grande prosperidade cultural bem como mineral.



Além disso, propiciou o desenvolvimento de uma liberdade de criatividade crítica, que deu ao Barroco Mineiro sua própria cor (MACHADO, 1973 *apud* PAULA, 2006).

Porém, o crescimento sem precedentes de vilas é ainda o maior indicador de urbanidade na colônia. Explosão demográfica e expansão territorial acelerada são também expressões da urbanidade única encontrada em Minas Geais, que abrigou a maior população do Brasil durante o século XVIII. Entre 1711 e 1776 a população ocupada com a mineração cresceu dez vezes, passando de cerca de 30 mil para 319.769 habitantes (MORAES, 2007, p. 64). O aumento do número de vilas registradas refletia não somente um alto crescimento demográfico, mas também uma intenção de controle do território e dos impostos advindos do ouro (os chamados Quintos). Assim, comparando com outros assentamentos no período colonial, fica claro que a rede urbana ali constituída tem relação direta com as atividades de extração mineraria e só foi possível graças as mesmas.

O estabelecimento de tal constelação de vilas está relacionado não somente à devida distribuição de poder e vigilância no território, mas também aos padrões de ocupação, que, neste caso, estão diretamente relacionados à logística da extração do ouro. Encontrado em abundância no leito dos córregos, a extração do ouro aluvial significa uma atividade altamente diversificada e fragmentada. Possuir uma concessão mineraria poderia constituir tanto um acampamento em uma próspera curva do rio, quanto possuir grandes propriedades. A concentração de grandes quantidades de ouro em um território relativamente pequeno (principalmente se comparado às extensas plantações de cana de açúcar no Nordeste) significavam também a fragmentação da propriedade de terra, com consequências diretas no desenvolvimento urbano e densificação. Onde quer que houvesse um acampamento, logo ali se desenvolveria um arraial com casas, pequenas manufaturas e mercados.

Villa Rica de Ouro Preto (hoje a cidade de Ouro Preto) surge pouco depois da descoberta do ouro e é subsequentemente elevada à capital da província, tornando-se rapidamente um dos maiores centros da colônia brasileira. Na medida em que prosperava, a ocupação urbana de Villa Rica se alastrou pelos morros e vales estreitos do rio Ouro Preto, cercado por montanhas. Este tipo de organização do espaço, a que Panerai (2006) refere a “o caminho e a colina” ocorre normalmente em topografias acidentadas, nas quais as cidades seguem as linhas de cumeeiras e vales, flanqueando desfiladeiros. Especialmente nas cidades mineradoras, as ocupações se alastravam pelos vales na medida em que se esgotava o ouro em um determinado local e passava-se ao próximo.

Como Lefebvre (1999) indicou e João de Paula reforçou para o caso de Minas Gerais, cada modo de produção gera uma forma diferente de cidade. Em ‘A Revolução Urbana’ (originalmente publicado em 1970) Henri Lefebvre distingue três camadas distintas,



correspondentes a três tempos distintos que resultam em três modos de cidade: a rural, a industrial e a urbana. Este último modelo é caracterizado pelo encontro das diferenças, onde o rural e o industrial se mesclam com o setor terciário. Apesar do século da mineração do ouro preceder a era industrial no Brasil, é possível afirmar, sem cometer severos anacronismos e com base nos argumentos aqui expostos, que as cidades mineradoras coloniais, prenes de diversidade social e ocupacional e dinamismo econômico, podem ser descritas como ambientes urbanos precoces.

3. O CONTROVERSO SÉCULO XVIII E A RENASCENÇA DE NOVA LIMA

A transferência da coroa e subsequentemente a reabertura dos portos para estrangeiros, em 1808, significou um grande influxo de estrangeiros, curiosos para ver o novo mundo. Os relatos de viagem por eles deixados tornaram-se uma das principais fontes históricas desde século, em geral contribuindo para a construção de uma imagem de decadência. Seus registros demonstraram certo espanto pelo que encontraram por aqui: um solo revirado e uma população empobrecida ao contrário da riqueza e prosperidade esperados após um século de extração de ouro.

Segundo o relato de Auguste Saint-Hilaire (1830), ao descer o vale e chegar em Vila Rica encontrou, segundo suas palavras, um solo revirado pela extração do ouro, sem vegetação, dando um ar de tristeza à paisagem. Sem dúvida, a visão foi um choque se comparada à exuberância do Rio de Janeiro, de onde partiu. O que o autor não considerou foi a dimensão transitória típica das paisagens de mineração.

Também para Richard Burton, cinquenta anos mais tarde, a atividade mineradora era algo marcante no panorama, caracterizado por montanhas e que aludem ao ouro. Transparente nas impressões de ambos é a expectativa de um ambiente urbano racionalizado, moldado pela lógica e pela razão, como foi o caso das cidades renascentistas europeias. Porém, o que encontraram foi uma forma urbana que responde à racionalidade do ouro ao invés daquela cartesiana.

Ao se aproximar da Mina de Morro velho, o viajante avista a vila de Congonhas (Campos de Congonhas, hoje Nova Lima) “uma mistura irregular de vazios e protuberâncias, polvilhado por igrejas e casas, com jardins e pomares”⁴ (ibid, p. 193). Ao chegar à cidade, suas impressões demonstram que a decadência retratada não era onipresente: “Congonhas se curou da decadência e abandono em que Saint-Hilaire a

⁴ idem



encontrou quarenta e sete anos atrás. Construída pela mineração, ela ruiu com a mineração e através da mineração foi ressuscitada⁵ (ibid. p. 195). Tal descrição indica as conexões intrínsecas dessa cidade com os ciclos naturais da mineração.

No geral, Burton lamenta o olhar conservador dos viajantes anteriores a ele, concordando com os escritores brasileiros que atribuem a decadência de assentamentos mineradores à falta de tecnologia e ciência adequadas, combinadas à um sistema político destrutivo. Surpreendentemente, Burton prevê que as explorações de ouro e diamante haviam apenas começado em Minas Gerais, e até em todo o Brasil. (ibid.)

Enquanto a mineração havia se exaurido em Vila Rica, ela prosperava na Mina de Morro Velho em Nova Lima, sendo, ainda hoje, a maior fonte de renda desse município. O fim do ouro em alguns pontos foi balanceado pelo crescimento da economia agrária, ganhando força após a Lei de Terras (1850). Tal lei facilitou não somente novas formas de acumulação de capital e propriedade de terra, mas facilitou também a invasão de empresas estrangeiras ao adquirirem grandes porções de terras.

Porém, muito antes disso, minas já eram comercializadas independentemente da propriedade de terras, na forma de concessões. A primeira foi em 1824, com a compra da Mina de Gongo Socco por ingleses. No Brasil independente, o domínio econômico colonial foi substituído por outras formas de subjugação econômica internacional, infiltrada em um sistema oligárquico consolidado baseado em propriedade, patrimônio, privilégio e favores. Assim, a conjuntura de um novo e fraco governo e a exaustão econômica dos mineradores, após um século de extração precária e impostos abusivos, se torna a situação perfeita para a entrada do capital estrangeiro. De acordo com o levantamento de Pires (2003) dezesseis companhias estrangeiras receberam autorização para explorar o solo brasileiro entre 1824 e 1887.

Ao contrário da decadência e estagnação retratadas pelos viajantes, a historiografia recente do século XIX em Minas Gerais, aponta para um grande dinamismo econômico. Até a primeira parte do século XX, Minas Gerais continuou a ser a região mais populosa do país, com o desenvolvimento da mineração subterrânea paralela ao crescimento da agricultura e manufatura (PAULA, 2006). O município de Nova Lima é exemplar da renascença da indústria mineradora nos oitocentos sob a liderança de grandes empresas estrangeiras.

A partir do final do século XVIII, a história de Nova Lima foi para sempre cruzada com a da Mina Morro Velho desde que foi adquirida pela empresa britânica Saint-John Del

⁵ idem



Rei Mining. Seu investimento em novas tecnologias extrativistas deu nova força à economia mineira. Morro Velho foi, por muitos anos, a mina que mais produziu ouro em todo o país.

3. URBANISMO DE EXTRAÇÃO NO SÉCULO XX VISTO ATRAVÉS DE NOVA LIMA

Apesar de compartilhar as mesmas origens de outras cidades mineradoras tais como Ouro Preto, Mariana, Itabirito, Sabará e outras, o processo de evolução de Nova Lima contém algumas particularidades que a tornam um caso excepcional dentre suas irmãs. Com a dissolução da antiga constelação urbana formada com base nas práticas e economias de extração do ouro, um grupo privilegiado pertence às rotas turísticas graças a seu patrimônio colonial, enquanto outras foram abandonadas no esquecimento. Dessas, algumas ainda são vítimas da profunda - e as vezes silenciosa - transformação e degradação de suas paisagens e conseqüentemente de sua memória coletiva (Itabira, Itabirito e Mariana).

Não possuindo nenhuma arquitetura colonial digna de atenção, Nova Lima pertence, portanto, ao segundo grupo. Seu território continua a ser explorado até os dias de hoje, sem sofrer expressivo crescimento demográfico ou expansão urbana de seu núcleo por longas décadas. Porém, uma série de eventos recentes colocou Nova Lima em posição diferente, sofrendo atualmente enormes pressões de urbanização e proteção ambiental, além da mineração. Esse local se torna então objeto privilegiado para a análise das relações entre urbanização e extração de recursos naturais, vistos numa perspectiva histórica e também na contemporaneidade. A reconstrução da sua história do ponto de vista do espaço permite ver a paisagem - e sua complexa relação entre natureza, cavas de mineração e manchas urbanas - como tanto produto quanto produtora da atividade extrativista.

É graças às suas vantagens locais, situando-se no centro do Quadrilátero Ferrífero, que Nova Lima se encontra, literalmente, sentada em um pote de ouro. Os prospectos de mineração lucrativa atraíram a companhia inglesa, atuando intensamente por muitas décadas na Mina Morro Velho. A Mina não era somente o maior motor econômico da cidade, mas também teve importante papel na construção da memória coletiva de sua população. Sendo o maior empregador da cidade, a história das famílias de Nova Lima está intimamente ligada à história da mina. A presença inglesa certamente moldou a construção de Nova Lima em vários aspectos desde o cultural - por exemplo com a instalação de escolas inglesas - e principalmente na construção material da cidade. Além disso, foi também o principal agente urbanizador, transformando o espaço da cidade na medida em que a mina prosperava. A implantação de uma linha de trem particular em 1913, conectando Nova Lima à nova capital da província e conseqüentemente aos portos no Rio de Janeiro



serviu primeiramente para facilitar a exportação de produtos e conseqüentemente permitiu a ligação dos habitantes de Nova Lima a uma ampla rede urbana. . A empresa foi também responsável pela instalação da rede elétrica, além de amplos investimentos no abastecimento de água, através da canalização de rios principalmente para a lavagem do ouro, mas também servindo à cidade. U dos maiores símbolos da cidade é hoje o aqueduto conhecido como Bicame que cruza o espaço aéreo da cidade. Hoje, dois principais parques da cidade foram construídos ao redor de canais, igualmente construídos para servir aos propósitos da mina.

As tecnologias extrativistas introduzidas pelos ingleses permitiram a exploração do ouro em veios mais profundos e assim garantiram um negócio próspero por muitas décadas. A situação começou a mudar somente nas primeiras décadas do século XX, quando o cenário da mineração começou a se transformar e Nova torna-se cada vez mais conectada com a rede metropolitana estabelecida com a transferência da capital de Ouro Preto para Belo Horizonte, em 1895, não somente em relação à rede de transportes, mas também nas trocas industriais.

Tendo permanecido por muito tempo à parte da industrialização nacional, com sua economia centrada principalmente em mineração e pecuária, Minas Gerais começou a prosperar no setor industrial somente com a implantação de siderúrgicas a partir da década de 1920, uma atividade altamente propícia para a região brasileira mais rica em ferro, o Quadrilátero Ferrífero. A primeira a ser instalada foi a Companhia Belgo Mineira no município de Sabará, não por acaso uma antiga cidade mineradora. A construção da nova capital também significou sua conexão com o principal ramal férreo nacional, a Central do Brasil. Assim, quando a atividade siderúrgica começou, Nova Lima já estava conectada à essa rede, através do ramal construído pela Morro Velho conectando-a com Belo Horizonte.

Os projetos nacionais e regionais de desenvolvimento foram intensificados nas décadas seguintes, especialmente através da aplicação do conhecido binômio “Energia e Transporte”, com grandes impactos para a região metropolitana de Belo Horizonte, da qual Nova Lima participava cada vez mais intensamente. A criação da companhia estatal de energia, a CEMIG, em 1952 impulsionou o desenvolvimento industrial permitindo a instalação da Cidade Industrial em Contagem e da Mannesman, uma siderúrgica, à oeste da capital. O crescimento dessa atividade na região e o progressivo decréscimo da disponibilidade de ouro significaram um deslocamento gradual da economia de Nova Lima em direção à extração do minério de ferro, hoje sua principal atividade. Segundo Leonardos (1970, p. 276), em 1902 foram publicados estudos sobre a presença do minério de ferro no Brasil, o que teria influenciado a Mina Morro Velho a adquirir terras ricas nesse mineral.



Ainda segundo ele, o início da exploração do minério de ferro pela empresa teria sido na década de 1940.

A segunda metade do binômio, o transporte, significou um alto investimento na rede rodoviária. Tanto a BR040 - estrada federal que liga Belo Horizonte à então capital Rio de Janeiro - e a MG030 - ligando Belo Horizonte a Nova Lima - foram construídas na década de 1950. A partir deste momento, a ocupação ao longo dessas novas estradas se deu de forma bastante acelerada, agressiva e altamente induzida pela mineração e pela concentração da propriedade de terra dentro do contexto de metropolização. À medida que a tecnologia mineradora se desenvolve, a eficiência da extração é aumentada, contribuindo para a aceleração das transformações na paisagem e consequentemente o avanço da urbanização.

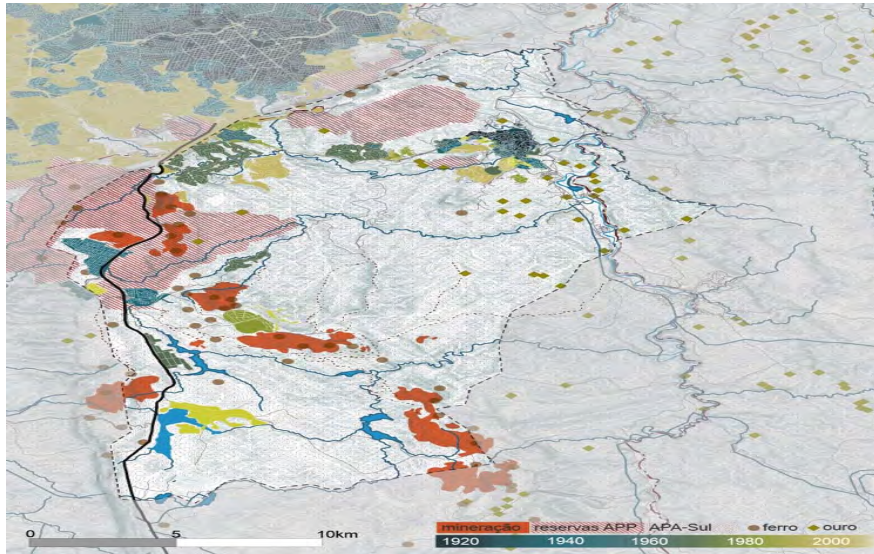
Os anos 1950 foram um período de grandes mudanças também para a Saint John Del Rei Mining, que ao fim da década foi dividida em duas partes como resultado do projeto de nacionalização da indústria extrativista. As transformações econômicas e queda do preço do ouro, levaram a empresa a vender, nos anos subsequentes, terrenos localizados ao longo da BR040, na borda oeste do município de Nova Lima. Apesar de bem localizada, a terra era pobre em minério (PIRES, 2003). O cenário que impulsionou a radical transformação do padrão de Nova Lima nos anos subsequentes começa a tomar forma: 1) uma nova estrada conectando territórios anteriormente inacessíveis à capital; 2) uma terra pobre em ferro, desinteressante para a mineração, mas bastante atrativa para o mercado imobiliário; 3) uma forte crise econômica para o setor minerário e, portanto, a oportunidade de converter um solo inútil em capital imobiliário.

Até este momento, a concentração da propriedade de terra nas mãos de um único proprietário havia impedido a expansão urbana naquela direção. Historicamente, a expansão de Belo Horizonte havia ocorrido, até então, nas direções norte e oeste graças à fragmentação da propriedade de terra nessas áreas, aos projetos governamentais implementados nessas direções, nominalmente Pampulha e Cidade Industrial e à barreira natural imposta pela Serra do Curral, ao sul.

As mudanças na dinâmica do mercado imobiliário em Belo Horizonte, e os ciclos econômicos da mineração contribuíram conjuntamente para a emergência de novas formas de urbanização em Nova Lima a partir da década de 1950, que refletem os desejos de novos modos de morar, mais perto da natureza, agora possibilitados pela abertura da nova rodovia. Esse movimento se intensificou nas décadas de 1970-80 na forma de condomínios fechados, quando Belo Horizonte definitivamente abandonou o modelo de cidade compacta, se inclinando ao modelo de urbanização extensiva. A partir dos anos 2000, um novo modo de ocupação, radicalmente novo para Nova Lima começou a crescer rapidamente na divisa



com Belo Horizonte, na forma de condomínios verticais de alta renda, como um



transbordamento da expansão verticalizada da capital.

Figura 1: Manchas urbanas, áreas de mineração e preservação permanente em Nova Lima. Autoria: Patrícia Fernandes sobre bases disponíveis em www.rmbh.org.br, dados de Pires (2003), PRODABEL e da CPRM

A dinâmica do mercado da capital teve, portanto, um resultado imediato na sua vizinha Nova Lima, que começou gradualmente a converter um solo infértil para mineração em capital imobiliário (CARSALADE *et al.*, 2012). Apesar das grandes dimensões da extração nessa área, Nova Lima ainda reserva grandes áreas verdes formando uma paisagem exuberante com sua sucessiva cadeia de montanhas. Assim, a “natureza” se tornou uma das principais ferramentas de marketing do mercado imobiliário e o grande atrativo para os moradores da região. Contraditoriamente, tal paisagem exuberante é cada vez mais pontuada por elementos verticais que parecem estar totalmente fora de escala e contexto. Essas novas formas de urbanização têm apresentado novos desafios para o tradicional conflito entre mineração e meio ambiente, agindo como uma terceira força atuando simultaneamente como consumidores de terra e ativistas ambientais. A alta dependência da mineração e as flutuações desse mercado nos últimos anos tem levado o município a agir estrategicamente na atração da população de alta renda e o setor terciário que a acompanha.

4. NOTAS CONCLUSIVAS



Através da história espacial da mineração em Minas Gerais, mais particularmente em Nova Lima, este trabalho apresenta um esforço em delinear relações entre extrativismo e urbanismo e compreender a atuação desses na profunda transformação do território uma vez que são ambos consumidores de terra e recursos naturais e atuam juntos em competição e mutualismo.

Para esta análise, o conceito 'Paisagem' foi particularmente útil no contexto de urbanismo de extração por ser capaz de contemplar esse ambíguo território, intermediário entre as inflexíveis categorias Urbano e Rural. Enquanto a mineração pode ser associada à indústria e, portanto, pertencente a um ambiente urbano, suas cavas são predominantemente localizadas em cenários tradicionalmente considerados como não-urbanos - do que Lefebvre certamente discordaria - por se relacionarem diretamente com a natureza "bruta" apesar de globalmente conectados às cidades.

Ficou claro como as características da mineração foram indutoras de uma forma única de urbanização no Brasil colonial do século XVIII. Algumas de suas principais características são: a fragmentação da propriedade de terra e do trabalho, contribuindo diretamente com a expansão do tecido urbano e a divisão social do trabalho, típico de contextos urbanos; a diversidade e dinamismo da economia, demonstrando resiliência frente os ciclos e a itinerância da atividade mineradora, com a presença de um mercado dinâmico e constante; o florescimento de expressões artísticas e culturais como resultado das relações globais associadas a um meio de trocas e encontros dos diferentes, propício à criatividade.

O século XIX mostrou que a diversidade e o dinamismo econômicos desenvolvidos em torno da mineração estabeleceram um grau de resiliência consistente permitido que Minas Gerais prosperasse também em muitas outras áreas, através do investimento na pequena manufatura e na pecuária, que se tornou, além da mineração, um dos pontos fortes da economia mineira até o dia presente. Em casos particulares, o investimento estrangeiro contribuiu para o desenvolvimento das cidades sendo Nova Lima seu caso mais emblemático. Neste século, não fosse pelo sucesso da exploração do minério de ferro, também a siderurgia não teria desenvolvido tão rápido e tão fortemente.

Através dos séculos, a economia cíclica da mineração gerou concomitantes ciclos de rápida urbanização, decadência temporária e re-organização da economia com diversificação acompanhada da adaptação das cidades às novas realidades. A partir do século XX, a recuperação da economia mineira também ditou o ritmo para uma nova era de urbanização, agora tendo Belo Horizonte como núcleo. Hoje, na medida em que a mineração em larga escala continua a avançar em Nova Lima, avança também a expansão urbana no mesmo território, possibilitada e diretamente influenciada pela concentração



fundiária dos territórios de mineração. A abertura de novos loteamentos é orquestrada pela abertura e fechamento de novas cavas, reconvertidas em lagos e paisagens atrativas para o mercado imobiliário. O fechamento de minas resulta também no florestamento artificial que, em apenas alguns anos são percebidos como “natureza”, agregando valor ao mercado imobiliário. Esse vem, portanto, se consolidando definitivamente como o terceiro ciclo econômico das companhias mineradoras, ou a “segunda safra” como chamam outros autores (CARSALADE *et al.*, 2012).

Reconhecendo, portanto, as intrínsecas relações entre extrativismo e urbanismo extensivo, vistas através da perspectiva histórica, torna-se interessante apreender, portanto o caráter mutante dessa paisagem, contribuindo também para noções mais elásticas da paisagem e da preservação de paisagens culturais. Reconhecendo que a mineração é cíclica e urbanização e mineração são processos inextricáveis, poderíamos imaginar como as cidades podem também ser cíclicas e constituírem assim paisagens mais resilientes.

REFERÊNCIAS

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/nova-lima_mg>.

BERGER, Alan. Drosscape. In: WALDHEIM, CHARLES (Org.). . *The Landscape Urbanism Reader*. New York: Princeton Architectural Press, 2006. p. 197–217.

BURTON, Richard F. *The Highlands of The Brazil Vol. 1*. Vol. 1 ed. London: Bradbury, Evans, and Co. Printers, 1869.

CARSALADE, Flavio de Lemos *et al.* Mineração em Minas Gerais: território e paisagem cultural. 2012, Belo Horizonte: [s.n.], 2012. p. 1–36.

CORNER, James. *Recovering landscape: Essays in contemporary landscape theory*. [S.l.]: Princeton Architectural Press, 1999.

COSTA, Marco Aurélio; BORGES, Glauco Cezar. *Produção do Espaço e Mineração: Conflitos Socioambientais no Vetor Sul da RMBH*. 2009, Florianópolis: Anpur, 2009.

LEFEBVRE, Henri. *A Revolução Urbana*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

LEONARDOS, Otho. *Geociências no Brasil: a contribuição britânica*. Rio de Janeiro: Forum, 1970.

LIBBY, Douglas Cole. *Trabalho escravo e capital estrangeiro no Brasil: O caso de Morro Velho*. [S.l.]: Itatiaia Editora, 1984.

MENDONÇA, Jupira Gomes De; PERPÉTUO, Ignez Helena Oliva. A metrópole belo-horizontina em expansão: periferização da riqueza ou polarização social? In: COSTA, HELOISA SOARES DE MOURA *et al.* (Org.). . *Novas Periferias Metropolitanas. A expansão metropolitana em Belo Horizonte: dinâmica e especificidades no Eixo Sul*. [S.l.]: C/Arte, 2006. .



MONTE-MÓR, Roberto Luís M. *Modernities in the Jungle: Extended Urbanization in the Brazilian Amazonia*. 2004. University of California, 2004.

MORAES, Fernanda Borges De. *A rede urbana das Minas coloniais: na urdidura do tempo e do espaço*. 2006. 2006.

MORAES, Fernanda Borges De. De arraiais, vilas e caminhos: a rede urbana das Minas coloniais. In: RESENDE, MARIA EFIGÊNIA LAGE DE RESENDE; VILLALTA, LUIZ CARLOS (ORG'S). (Org.). . *História de Minas Gerais: as Minas Setecentistas*. [S.l: s.n.], 2007. v. 1. .

PANERAI, Philippe. *Análise urbana*. [S.l.]: Editora UnB, 2006.

PAULA, João Antonio De. *Raízes da modernidade em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2000.

PIRES, Claudia Teresa Pereira. Evolução do processo de ocupação urbana do município de Nova Lima: um enfoque sobre a estrutura fundiária e a produção de loteamentos. 2003.

RESENDE, Maria Efigênia Lage De. Itinerários e interditos na territorialização das Geraes. In: RESENDE, MARIA EFIGÊNIA LAGE DE RESENDE; VILLALTA, LUIZ CARLOS (ORG'S). (Org.). . *História de Minas Gerais: as Minas Setecentistas*. [S.l: s.n.], 2007. v. 1. .

SAINT-HILAIRE, Auguste De. *Voyage dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Geraes*. 1830.

SECCHI, Bernardo. *Primeira Lição do Urbanismo*. São Paulo: Perspectiva, 2012.

SOLÀ-MORALES, Ignasi De. Terrain Vague. *Terrain Vague: Interstices at the Edge of the Pale*. [S.l.]: Taylor & Francis, 2014. p. 24–30.

**GT 05 – Mineração, desastres e neoextrativismos na América Latina****ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DAS ATINGIDAS E ATINGIDOS PELA VALE
S.A.:
AÇÕES DE CONTRA-HEGEMONIA EM REDE PLANETÁRIA**

Célia Regina Trindade Chagas Amorim (UFPA)¹
celia.trindade.amorim@gmail.com
Larissa Pereira Santos (UFPA)²
larissasantos.jornalista@gmail.com

RESUMO

Este artigo parte da hipótese de que a *Articulação Internacional das Atingidas e Atingidos pela Vale S.A.*, criada em 2009 por intelectuais de movimentos sociais, sindicais e outras organizações, constrói uma rede em escala planetária para promover estratégias de enfrentamento aos impactos socioambientais causados por uma das maiores mineradoras do mundo, a Vale S.A., em diversos países como: Brasil, Argentina, Chile, Canadá, Moçambique, Peru, etc. As ações ocorrem no campo virtual, por meio de redes sociais, como *blog* e *facebook*, e nas ruas, com protestos, manifestações e seminários realizados nas comunidades atingidas. Com base na matriz Gramsciana, observamos que a *Articulação* faz um trabalho de desvelamento dos consensos construídos pela hegemonia da empresa a respeito da sua ação no campo da sustentabilidade. Os principais autores que sustentam a reflexão deste artigo são: Gramsci (CC, nº 12, 2001) Scherer-Warren (2006), Jaime Pinsky e Carla Pinsky (2013), Mouffe (1999) e Moraes, (2010). No caminho metodológico, usamos a pesquisa qualitativa, assentada na análise de conteúdo (BARDIN, 1997). A partir desse debate buscamos contribuir nas reflexões sobre a importância e expansão das articulações em rede e sua comunicação alternativa dentro dos movimentos sociais na luta pelos direitos de cidadania na Amazônia.

Palavras-chave: Hegemonia, Contra-hegemonia, Atingidos e Atingidas pela Vale S.A., Amazônia.

1 INTRODUÇÃO

A *Articulação Internacional das Atingidas e Atingidos pela Vale* (AVs), cuja matriz é o princípio da contra-hegemonia, foi lançada no ano de 2009 por um grupo de intelectuais que representam diversos países onde a empresa atua. De acordo com Sousa (2014), o grupo é formado por articulações, movimentos sociais e sindicais do Brasil, Argentina, Chile, Peru,

¹ Profª Drª do Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM) e da Faculdade de Comunicação (Facom) da Universidade Federal do Pará – UFPA, Brasil. Coordenadora do Grupo e Projeto de Pesquisa Mídias Alternativas na Amazônia – CNPq/UFPA.

² Mestranda em Ciências da Comunicação no Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia da Universidade Federal do Pará - UFPA, Brasil. Integrante do Grupo e Projeto de Pesquisa Mídias Alternativas na Amazônia – CNPq/UFPA.



Canadá, Moçambique, dentre outros países. O objetivo central da *Articulação* é contribuir para o fortalecimento das comunidades atingidas, por meio da promoção de estratégias de enfrentamento em rede, aos impactos socioambientais relacionados à indústria extrativa da mineração, sobretudo os vinculados à empresa Vale S.A.

Essas formas de atuação dão sentido aos processos de articulação dos novos movimentos sociais, denominados por Scherer-Warren (2006) como redes de movimentos sociais. Segundo Scherer-Warren (2006, p. 115-116):

As redes, por serem multiformes, aproximam atores sociais diversificados – dos níveis locais aos mais globais, de diferentes tipos de organizações –, e possibilitam o diálogo da diversidade de interesses e valores. Ainda que esse diálogo não seja isento de conflitos, o encontro e o confronto das reivindicações e lutas referentes a diversos aspectos da cidadania vêm permitindo aos movimentos sociais passarem da defesa de um sujeito identitário único à defesa de um sujeito plural.

Scherer-Warren (1993) observa que esses movimentos atuam como ações coletivas com o desafio de integrar a diversidade e articular o local com o global na promoção da cidadania. Assim, a *Articulação das Atingidas e Atingidos pela Vale S.A.*, composta por uma diversidade de sujeitos e movimentos sociais presentes em vários países, busca construir suas ações por meio de uma ideia de pertencimento e também por um processo de identificação daqueles e daquelas que se sentem atingidos pela Vale S.A.

Desde a fundação da *Articulação*, seus intelectuais denunciam impactos, como insegurança nas ferrovias operadas pela mineradora, “chuva de prata”, espionagem, poluição do ar, de rios e igarapés, despejos, remoções forçadas e crimes ambientais. O fenômeno “chuva de prata” corresponde à poluição do ar decorrente da produção de aço. Esse impacto é observado em Santa Cruz, bairro da zona oeste do Rio de Janeiro, e é originado na siderúrgica ThyssenKrupp C.S.A. As atividades da empresa provocam a emissão de um ar poluído, de coloração prata, denominado “chuva de prata”.

A espionagem faz parte das estratégias da Vale S.A. e é realizada por meio de uma área intitulada “Vigilância e Inteligência”, para aumentar o poder de dominação e controle sobre os indivíduos que não pactuam com as ações da empresa, uma espécie de “laboratório de poder” (FOUCAULT, 1987, p. 169).

O sistema de espionagem da Vale S.A. é complexo e atua por meio de escutas telefônicas sem autorização e conhecimento de funcionários e pessoas externas à própria empresa, como jornalistas e integrantes de movimentos sociais; processos de infiltração de pessoas (ligadas à empresa) em movimentos sociais e em comunidades que apoiam a *Articulação*, dentre outras. Esses fatos vieram a público em 2013, por um ex-funcionário da



Vale S.A. e constam em denúncias registradas no Relatório de Insustentabilidade da Vale, divulgado em 2015, pela *Articulação*:

Em março de 2013, um ex-funcionário da Vale denunciou, ao Ministério Público e ao Senado Federal, o funcionamento da área de vigilância e inteligência da empresa. As informações revelam infiltração nos Movimentos dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST-RJ), no Assentamento Palmares (Pará), na rede Justiça nos Trilhos (MA-PA), na Prefeitura de Parauapebas (PA), na Câmara de Vereadores de Anchieta (ES) (ARTICULAÇÃO..., 2015).

A *Articulação* busca internacionalizar as lutas e resistências de comunidades locais afetadas pela Vale S.A. Uma frente de atuação é a incidência sobre o Estado, para que os direitos das pessoas e do meio ambiente sejam respeitados. A alternativa para atuar nesses focos é a denúncia dos impactos ocorridos no Brasil à Organização dos Estados Americanos (OEA), pelas violações de direitos relacionados à exploração mineral. As denúncias são realizadas por meio da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Com isso, a *Articulação* tenta desconstruir a imagem da mineradora Vale S.A. enquanto uma empresa sustentável.

2. DESVELANDO CONSENSOS SOBRE A VALE S.A.

Nesta parte do artigo defendemos - a partir das ações da *Articulação Internacional das Atingidas e Atingidos pela Val S.A.*, - que os atores sociais que compõem essa articulação realizam um trabalho de desvelamento dos consensos construídos pela hegemonia da empresa a respeito da sua ação no campo da sustentabilidade.

Um exemplo é o Programa Grande Carajás (PGC), instalado na Amazônia com o intuito de promover o desenvolvimento regional e nacional, mantendo relações internacionais. O PGC foi criado durante a década de 1970 pela então Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e compreende “um sistema que abarca minas, instalações de beneficiamento e um pátio de estocagem, instalações portuárias e a Estrada de Ferro Carajás” (MONTEIRO, 2005, p. 190). A Estrada de Ferro Carajás (EFC) tem 890 quilômetros de extensão e liga a Serra dos Carajás (PA) ao terminal marítimo da Ponta da Madeira, em São Luís (MA). De acordo com Monteiro (2005) o sistema começou a operar em 1985. De lá até os dias de hoje as comunidades do entorno são duramente prejudicadas por esse programa.

Loureiro (2009) colabora com a discussão afirmando que as grandes atividades econômicas instaladas na região amazônica implicam em danos ambientais, retomam formas de concentração de renda e de exclusão social. Ela defende a criação de



alternativas aos modelos de desenvolvimento instalados na Amazônia e acredita no potencial das lutas construídas pelos movimentos sociais.

Para a autora a mineração está dentro de um contexto de tensões e conflitos que conta com dois polos opostos: de um lado as ações de grupos econômicos e multinacionais e de outro as atividades econômicas de pequenos produtores locais. E o que se percebe é uma economia “articulada por relações sociais de exploração solidamente estruturadas” (LOUREIRO, 2009, p. 22).

Edna Castro (2012) revela o avanço do interesse pela exploração dos recursos naturais da Amazônia a partir dos anos 70 do século XX. A autora destaca que atualmente os grandes projetos ditos de desenvolvimento apenas reeditam modelos de dominação e continuam provocando conflitos territoriais e intensificando a exploração da natureza. Nesse sentido ela cita a Amazônia brasileira como uma “fronteira de *commodities*”.

A expansão da pecuária brasileira ocorre na sua fronteira, com frentes peruanas, bolivianas e colombianas. A expansão dos plantios de grãos (arroz, milho e soja) e a exploração de madeira empurram as fronteiras até os seus limites nacionais. Por outro lado, o interesse pela mineração é bastante amplo, pois grande extensão da Amazônia tem jazidas minerais. A Amazônia tornou-se um mercado de produtos e insumos, ligado a redes internacionais altamente sofisticadas e a grandes empresas, como, por exemplo, a Petrobras, a Vale (do Rio Doce), a Andrade Gutierrez e a Cargill (CASTRO, 2012, p. 55).

A riqueza mineral da Amazônia é uma das características regionais que a tornou um importante lugar de investimento internacional e para onde vieram grandes projetos de desenvolvimento. Esses projetos, a exemplo do PGC, chegaram por meio de empresas multinacionais que adotaram o discurso de desenvolvimento regional. Mas junto a esses discursos vêm à tona muitos impactos negativos, principalmente às comunidades locais.

Em Cadernos do Cárcere, Gramsci (2001) dá pistas sobre a história dos intelectuais e a luta pela construção e manutenção da hegemonia, reflexões importantes para pensarmos a respeito da função e atuação dos atores que fazem parte da *Articulação Internacional das Atingidas e Atingidos pela Vale S.A.* e também da função e atuação da própria empresa, bem como dos projetos e interesses distintos de cada uma dessas instituições.

No Caderno do Cárcere de número 12, Gramsci destaca que todo grupo social “cria para si, ao mesmo tempo, organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e político” (GRAMSCI, 2001, p.15).



A relação entre os intelectuais e o mundo da produção não é imediata, como ocorre no caso dos grupos sociais fundamentais, mas é “mediatizada”, em diversos graus, por todo o tecido social, pelo conjunto das superestruturas, do qual os intelectuais são precisamente os “funcionários”. Seria possível medir a “organicidade” dos diversos estratos intelectuais, sua conexão mais ou menos estreita com um grupo social fundamental, fixando uma gradação das funções e das superestruturas de baixo para cima (da base estrutural para o alto) (GRAMSCI, 2001, p. 19).

Com base nessas reflexões, a *Articulação* forma uma rede que congrega diversos atores que assumem funções próprias ao liderar, articular e promover ações de resistência, debate e mobilização contra os impactos da Vale S.A. em diversos territórios do Brasil e do mundo. Essas ações caminham para a ampliação de práticas cidadãs, tanto nas ruas quanto na internet.

Para Moraes (2010), à medida que esses movimentos promovem a passagem de interesses econômicos e corporativos para uma dimensão ético-política, como aponta Gramsci, configuram a mudança de sujeitos e de pensamentos, pois são “capazes de se universalizarem, saírem de si, se candidatarem à direção moral e intelectual, e, por conseguinte, à dominação política” (NOGUEIRA apud MORAES, 2010, p. 5). O que evidencia o posicionamento político das ações da *Articulação*.

Ao destacar as mídias alternativas de movimentos sociais e populares na Amazônia, Amorim (2017)³ argumenta, inspirada na matriz gramsciana, que

[...] a construção de um pensamento e de uma prática contra-hegemônica de diversos atores sociais (índios, camponeses, seringueiros, garimpeiros, estudantes, jornalistas, religiosos progressistas, profissionais liberais, ambientalistas, acadêmicos e outros ativistas), em conjunto com instituições ligadas aos movimentos sociais, populares e religiosos, torna-se estratégica não só para visibilizar e ajudar a enfrentar as artimanhas do poderio político-econômico das elites local, nacional, transnacional que atuam no território, como também para fazer avançar as lutas por cidadania na região. (Amorim, 2017, no prelo)

Sob esse aspecto, os atores sociais que participam da *Articulação Internacional das Atingidas e Atingidos pela Vale S.A.*, formam um grupo de intelectuais que pensam e agem de forma crítica contra as ações socioambientais nocivas de uma das maiores empresas transnacionais do ramo da mineração, instalada nos territórios de diversos países, como Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Moçambique, Peru, dentre outros.

Ainda segundo Moraes (2010), consensos elaborados historicamente na sociedade podem ser transformados e, no decurso das mudanças, podem dar lugar a novas formas de

³A professora Dra. Célia Trindade Amorim coordena o Grupo e projeto de pesquisa Mídias Alternativas na Amazônia (2011-2017- CNPQ-UFPa-PPGCOM-FACOM) que tem o objetivo de estudar e sistematizar mídias alternativas do período da Ditadura Civil-Militar até os dias atuais. O resultado das pesquisas do grupo, além de artigos em periódicos da área, originará um livro que está no prelo.



pensar e agir. A contra-hegemonia consiste em “reorientar as percepções sobre o mundo vivido e combater as racionalidades hegemônicas, vislumbrando o presente como possível de ser alterado por ações concatenadas e convincentes” (MORAES, 2010, p. 20).

No caso da *Articulação* são práticas que repensam sobre modos de vida, economia, cultura, sustentabilidade, a partir dos atores sociais que se reconhecem como atingidas e atingidos. Muda-se a estrutura de projetar ações por meio da empresa para o exercício de comunidades e movimentos.

2.1. A busca por cidadania

Apresentamos aqui algumas ações coletivas organizadas pela *Articulação*, coletadas no período de junho a julho de 2016, como etapa de elaboração de artigo para a disciplina Comunicação e Cidadania na Amazônia, no Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia, da UFPA. As ações da *Articulação* objetivam, entre outras coisas, fortalecer a luta das comunidades impactadas em seus territórios em busca de cidadania.

O Encontro Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale, que acontece a cada dois anos, desde 2010, e reúne pessoas que se consideram afetadas pela empresa, representa uma forma de atuação nas ruas e na internet. Nesses eventos, são apresentados, debatidos e levantados encaminhamentos diante dos impactos provocados pela Vale S.A. mundialmente. São espaços que priorizam os relatos de histórias da mineração a partir de quem vive nos territórios e tem seus direitos violados. Assim, representam também a temática da mineração por um viés muitas vezes invisibilizado pelas grandes mídias e pela empresa.

A internet se tornou um espaço não só de denúncias das violações apontadas nesses eventos, como também de compartilhamento das mobilizações realizadas pelos diversos movimentos que compõem a *Articulação*. Conforme Castells (1999, p. 89), “a lógica do funcionamento de rede [...] tornou-se aplicável a todos os tipos de atividades, a todos os contextos e a todos os locais que pudessem ser conectados eletronicamente”. E mais: “Uma estrutura social cuja infraestrutura esteja baseada em redes digitais tem a capacidade potencial de ser global” (CASTELLS, 2015, p. 71).

Desse modo, analisamos o *blog* “Atingidos pela Vale” (Figura 1), criado em 2010 por organizações brasileiras. Trata-se de um espaço na *web* que reúne as denúncias dos impactos provocados pela Vale S.A. no mundo e expõe algumas das ações de articulação das comunidades impactadas. É uma página organizada pelos atores da *Articulação* no Brasil, lançada durante I Encontro dos Atingidos pela Vale (2010), mas contempla notícias de diferentes países impactados pela mineradora. Alguns conteúdos, como cartas, protestos



e campanhas, são publicados em três línguas: português, inglês e espanhol. O *blog* tornou-se um espaço de troca de experiências, de mobilização e transformação, visto que podem ser compartilhadas não só pelos movimentos e pelas comunidades que integram a *Articulação*, mas pela sociedade geral.

Assim, “atores sociais e cidadãos individuais ao redor do mundo estão usando a nova capacidade de comunicação em rede para promover seus projetos, defender seus interesses e afirmar seus valores” (CASTELLS, 2015, p. 104). Isso acontece ao mesmo tempo em que ocorre um processo de mobilização estruturada entre os membros da *Articulação*.

Figura 1: Página do *Blog Atingidos pela Vale*.



Fonte: *Atingidos pela Vale* (2017).

O *blog* reúne conteúdos sobre as atividades desenvolvidas pelos intelectuais da *Articulação*, tais como denúncias, manifestações, cartas, abaixo-assinados e campanhas, organizados no *menu* “notícias”. Há pouco conteúdo a respeito da história da *Articulação*, o qual está resumido na explicação sobre os seus ideais e objetivos no *menu* “Quem somos”. Já na seção “Quem é a Vale”, são relatados os principais impactos e violações provocados pela mineradora no mundo, como o caso de uma greve histórica ocorrida no Canadá, em 2009.

No Canadá, onde a Vale comprou a mineradora Inco, cerca de três mil trabalhadores da empresa estão em greve há mais de nove meses. “Nunca vimos uma companhia tão arrogante e completamente desonesta com seus empregados e comunidade como a Vale”, disse Leo W. Gerard, presidente internacional do United Steelworkers, Sindicato de mineiros do Canadá e EUA (ATINGIDOS PELA VALE, 2017).



No *menu* “atividades”, são divulgadas ações do grupo, como encontros e seminários. O *blog* ainda apresenta uma indicação de acesso para os movimentos e as entidades que fazem parte da *Articulação*. Essa última característica também evidencia a atuação em rede das organizações. No *layout* do *blog*, há a marca da *Articulação*, que consiste em uma forma de contrainformação. É o desenho de uma ampulheta com o símbolo da mineradora Vale S.A. se diluindo em sangue (Figura 2).

Figura 2: Marca da Articulação



Fonte: Atingidos pela Vale (2016)

A marca representa a ideia de tempo, demonstrando que a mineração é uma atividade finita, que está sendo dizimada pelas empresas transnacionais. A marca é utilizada nas redes sociais, em documentos assinados pela *Articulação* e em campanhas. Uma das formas mais compartilhadas com a marca são as charges e *memes*, como mostra a figura abaixo (Figura 3).

Figura 3: Charge sobre o crime de Mariana-MG



Fonte: Atingidos pela Vale (2016)



Ainda na figura 2, o termo “atingidos” aparece na cor vermelha, estabelecendo-se uma relação com a cor do sangue, para representar que a mineração provoca mortes. De acordo com a *Articulação* (2016), o nome do movimento foi mudado depois do quinto Encontro Internacional dos Atingidos, realizado em agosto de 2015. Agora, denomina-se *Articulação Internacional das Atingidas e Atingidos pela Vale*.

Essa mudança busca incluir com maior potencial o papel das mulheres na luta contra os impactos da mineração, além de refletir quanto às violações específicas sobre elas. Essa conquista, dentro do próprio movimento que se amplia para a sociedade, remete-nos ao que Jaime Pinsky e Carla Pinsky (2013) destacam sobre a concretização da democracia e da cidadania:

Na medida em que constituem processos históricos de conquista de direitos e deveres, a cidadania e a democracia concretizam-se, pois, na sociabilidade cotidiana e na verdadeira eficácia das instituições e equipamentos públicos. O grande desafio de hoje – quando as potencialidades técnicas e materiais da humanidade permitem a solução dos problemas de fome e de miséria – é enfrentar as situações de extremas misérias e de carência que correspondem a um país de enormes diferenças sociais (PINSKY; PINSKY, 2013, p. 513).

Esse processo de conquista de direitos reflete a ideia de uma ação que transforma realidades. O debate sobre os direitos das mulheres afetadas pela Vale S.A. começa dentro da própria *Articulação*, para em seguida ganhar outros espaços da sociedade, visto que “as mulheres, trabalhadoras e das comunidades, e as crianças são especialmente atingidas pela Vale: elas são a memória, o suporte e o futuro das nossas comunidades e lutas” (REDE JUSTIÇA NOS TRILHOS, 2015a).

Com base nos argumentos de Pinsky e Pinsky (2013), isso é resultado da prática da cidadania. Assim, a *Articulação* se caracteriza como um espaço que busca transformações sociais e consciência de direitos dentro e fora do movimento, a partir do uso da comunicação alternativa, dentre outras estratégias.

Já Mouffe (1999) ao falar sobre uma concepção democrática radical de cidadania defende que não existe uma ideia universal, única, mas pluralista. Não se trata de pensar cidadania, por exemplo, apenas como uma indicação de direitos que os indivíduos têm ou que precisam cobrar do Estado. Ao fazer uma crítica à concepção liberal sobre a cidadania ela diz: “nociones como las de responsabilidad pública, actividad cívica y participación política en una comunidad de iguales son extrañas para la mayoría de los pensadores” (MOUFFE, 1999, p.111). Assim, observamos diversas formas de exercício da cidadania entre as redes de atores atingidos pela Vale S.A. manifestadas nas plataformas online da *Articulação* e nos seus encontros e mobilizações.



Nesse sentido, o *facebook* (Figura 4) torna-se mais um espaço de participação e divulgação de atividades promovidas e apoiadas pela *Articulação*, além de ser o principal instrumento de junção dos conteúdos dos diferentes movimentos que compõem a *Articulação*. Nele, também são compartilhados os conteúdos do *blog*.

Até o período de coleta de dados para este artigo, a página no *facebook* contava com 6.764 curtidas (Figura 4), o alcance das publicações chegou a 3.519 visualizações e a média de envolvimento com as publicações ficou na ordem de 484 pessoas. O maior envolvimento aconteceu nas postagens com fotografias e vídeos, que possibilitaram, pelos registros da página, compartilhamentos e visualizações. Do público que “curte” a página “Atingidos pela Vale”⁴, 61% são mulheres e 39% são homens, ambos principalmente do Brasil, mas também de outros países, como Estados Unidos, Argentina, Portugal, Tunísia, Casaquistão, Quênia, entre outros.

Figura 4: Página do Facebook da Articulação dos Atingidos e Atingidas pela Vale



Fonte: *Atingidos pela Vale* (2015)

Os dados mostram a abrangência e o potencial da página em âmbito internacional. Dentre as publicações mais compartilhadas, está uma postagem sobre o “Desastre de Mariana”, ocorrido em novembro de 2015. A postagem se refere ao maior crime ambiental na história da mineração brasileira, segundo integrantes de movimentos sociais da área socioambiental. Em novembro de 2015, uma barragem de rejeitos de minério, em Minas Gerais foi rompida e inundou cidades e o Rio Doce de lama tóxica. O crime, que segundo

⁴ Disponível em: <<https://www.facebook.com/atingidospelavale/>>.



estudiosos da mineração, era evitável, matou pessoas, animais e deixou outros desalojados, além de outros impactos.

A divulgação da *hashtag* “não foi acidente” gerou 259 compartilhamentos, além de comentários de pessoas de outros países, como este: “Nós somos o Sts-Louis coletivo contra a Vale em Kanaky (New Caledonia) e nós trazemos nosso apoio moral por todas as famílias de aldeias. Vale é um criminoso! Everywhere in the world, Vale says no accident!” (ATINGIDOS PELA VALE, 2015).

As fotografias e os vídeos são responsáveis por aumentar os acessos à página do *facebook* e são formas de comunicação utilizadas pela *Articulação*. São produções que denunciam os impactos decorrentes da mineração no Brasil e no mundo, relatos de moradores de áreas atingidas e depoimentos de membros de movimentos. Alguns vídeos também são encontrados em canais do *YouTube* e nos *sites* e páginas das organizações membros da *Articulação*.

Gomes (2014) diz que hoje praticamente todas as notícias e os conteúdos que são produzidos passam pelo ambiente virtual e são comentados, compartilhados, capturados. O autor também enfoca os ambientes digitais como possibilidades de participação política, social, consumo e discussão da informação. Ao mesmo tempo, ele completa:

Ora, me parece altamente plausível imaginar que os sites de redes sociais hoje funcionem exatamente assim: não são apenas meios de circulação de informação ou de produção de informação e opinião pública, mas são, sobretudo, radares por meio dos quais o cidadão pode perceber, identificar e considerar os temas e problemas políticos que circulam na opinião circundante e, ademais, contribuir para formar fluxos predominantes de temas e questões sobre os quais se concentra a atenção pública (GOMES, 2014, p. 17-18).

Ao publicar, comentar e compartilhar as demandas das comunidades, movimentos, sindicatos e demais integrantes da *Articulação*, essa rede de atores pode contribuir para a circulação de informações e opiniões de forma alternativa. À medida que essas mesmas informações são publicadas por atores individuais, em seus mais variados territórios, criam-se fluxos que pautam esses temas para a sociedade.

4. CONSIDERAÇÕES

As ações coletivas em redes usadas pela *Articulação Internacional das Atingidas e Atingidos pela Vale S.A.* representam uma busca pela cidadania com sentido de contra-hegemonia. Essas ações alternativas objetivam denunciar os impactos da mineração provocados pela empresa Vale S.A. e construir novos contornos para pensar a exploração de recursos naturais no Brasil e no mundo.



Além disso, as ações da *Articulação* colaboram na busca pela liberdade de expressão, uma vez que usam formas alternativas de comunicação, por não encontrarem espaços na mídia tradicional. Sobre isso, Peruzzo (2008, p. 2) diz que

[...] uma contra comunicação, ou uma outra comunicação, elaborada no âmbito dos movimentos populares e “comunidades”, e que visa exercitar a liberdade de expressão, oferecer conteúdos diferenciados, servir de instrumento de conscientização e, assim democratizar a informação e o acesso da população aos meios de comunicação, de modo a contribuir para a transformação social.

Busca-se a transformação social por meio de um posicionamento crítico sobre a mineração. São comunidades, grupos de pessoas, entidades, movimentos sociais que não concordam com as práticas de exploração da Vale S.A. e promovem a sensibilização de pessoas que não conhecem os impactos negativos das atividades dessa mineradora. Cada entidade membro da *Articulação* tem seus jornalistas e comunicadores populares que atuam separadamente em seus espaços e em intercâmbio nesse grupo social. Assim, cada problema e cada denúncia vivenciados nos territórios separadamente são reunidos pela *Articulação* e ganham notoriedade ao serem divulgados internacionalmente pela rede mundial de computadores.

Este artigo busca contribuir para pensar a importância e a expansão das articulações em rede e sua comunicação alternativa dentro dos movimentos sociais e de organizações não governamentais; busca, ainda, contribuir para a reflexão sobre a postura do jornalismo diário no Brasil e no mundo, sobretudo dos grandes veículos de comunicação, que criminalizam tais grupos sociais. De acordo com Venício Lima (2006), a comunicação é inerente a todas as dimensões da cidadania, nesse sentido ela ajuda a promover direitos por ser uma ação usada pelos movimentos sociais que não conseguem divulgar as suas demandas na mídia tradicional.

Os casos analisados aqui não compreendem todas as ações realizadas pela *Articulação*, representam parte do que é elaborado, entretanto, confirmam a hipótese ora levantada no presente artigo.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Célia Regina Trindade Chagas. A narrativa revelada: *Apontamentos de Comunicação Alternativa na Amazônia I*. In.: A narrativa revelada *Apontamentos de Comunicação Alternativa na Amazônia II – mapeamento*, et al, Belém: Facom-PPGCOM, 2017. Sem número de página. No prelo, 2017.



ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS ATINGIDOS PELA VALE. *Atividades*. 2016a. Disponível em: <<https://atingidospelavale.wordpress.com/o-encontro/>>. Acesso em: 14 jul. 2016.

ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS ATINGIDOS PELA VALE. *Relatório de Insustentabilidade da Vale 2015*. 2015. Disponível em: <<https://atingidospelavale.wordpress.com/2015/04/16/leia-relatorio-de-insustentabilidade-da-vale-2015/>>. Acesso em: 21 jun. 2017.

ATINGIDOS PELA VALE. *Quem é a Vale*. 2016. Disponível em: <<https://atingidospelavale.wordpress.com/>>. Acesso em: 24 out. 2017.

ATINGIDOS PELA VALE. [comentário pessoal]. *Facebook*. 8 nov. 2015. Disponível em: <<https://www.facebook.com/atingidospelavale/photos>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede*. A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTELLS, Manuel. *O poder da comunicação*. São Paulo; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

CASTRO, Edna. Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sul-americana. *CADERNO CRH*, Salvador, v. 25, n. 64, p. 45-61, Jan./Abr. 2012.

CHANTAL, Mouffe. *El retorno de lo político: Comunidad, ciudadanía, pluralismo, democracia radical*. Buenos Aires: Editorial Paldós, 1999.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. história da violência nas prisões. Tradução: Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere: os intelectuais*. O princípio educativo. Jornalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOMES, Wilson. Introdução. In: GOMES, Wilson. *A Política na Timeline*. Salvador: Edufba, 2014.

INSTITUTO POLÍTICAS ALTERNATIVAS PARA O CONE SUL. *Chuva de prata é rotina em Santa Cruz*. 2014. Disponível em: <<http://www.pacs.org.br/2014/12/11/chuva-de-prata-e-rotina-em-santa-cruz/>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

LIMA, Venício de. Comunicação, poder e cidadania. *Rastros - Revista do Núcleo de Estudos de Comunicação*. Ano VII - Nº 7 – Outubro, 2006.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. *A Amazônia no século XXI: novas formas de desenvolvimento*. São Paulo: Editora Empório do Livro, 2009.



MADEIRA, Welbson do Vale. *Modelos de desenvolvimento econômico e ordenamento territorial na Amazônia: rupturas e continuidades no corredor Açailândia – São Luís (MA)*. 2015. 234f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

MORAES, Dênis de. Comunicação, hegemonia e contra-hegemonia: a contribuição teórica de Gramsci. *Revista Debates*. Porto Alegre, v. 4, n.1, p. 54-77, jan.-jun. 2010.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. Aproximações entre comunicação popular e comunitária e a imprensa alternativa no Brasil na era do ciberespaço. In: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação; CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 31., 2008, Natal-RN. *Anais ...* Natal-RN: UFRN, 2008.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. *História da Cidadania*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

REDE JUSTIÇA NOS TRILHOS. *Articulação das atingidas e atingidos pela Vale divulga documento político*. 2015a. Disponível em: <<http://www.justicanostrilhos.org/Articulacao-dos-atingidos-pela-Vale-divulga-o-documento-politico-Carta-de-Ouro>>. Acesso em: 31 jul. 2016.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de Movimentos Sociais. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n. 1, p. 109-130, jan./abr. 2006.

SCHERER-WARREN, Ilse. *Redes de Movimentos Sociais*. São Paulo: Loyola, 1993.

SOUSA, Maria Gorete de. Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale na luta contra o capital e sua forma destrutiva. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís: Ed. da UFMA, jul. 2014.



GT 05 – Mineração, desastres e neoextrativismos na América Latina.

RESISTÊNCIA A EMPREENDIMENTOS DESENVOLVIMENTISTAS NO BRASIL E NO MEXICO

Tauan de Almeida Sousa (Instituto Federal do Maranhão)¹

tauan.sousa@ifma.edu.br

Ricardo Trujillo Gonzalez²

trujiloric26@hotmail.com

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar duas experiências de resistência contra grandes empreendimentos desenvolvimentistas de exploração mineira. A primeira se refere à resistência à instalação de um polo siderúrgico em São Luís-Ma, no ano de 2004. A segunda à resistência dos povos articulados na Coordenadora Regional de Autoridades Comunitárias – Polícia Comunitária (CRAC-PC), com presença nas regiões da Costa Chica e Montanha do estado de Guerrero, no México. Mostramos ambos casos enquanto formas locais de confrontação e reconfiguração do desenvolvimento, destacando os recursos materiais e culturais acionados pelos agentes resistentes a partir das suas realidades específicas.

Palavras-chave: Desenvolvimento, Reage São Luis, CRAC-PC, resistência.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo apresentar dois processos de resistência a empreendimentos desenvolvimentistas, os quais são movidos por agentes com grande poder econômico, os quais contaram, nas realidades aqui abordadas, com amplo apoio dos políticos locais, mas que, por outro lado, também enfrentaram brava resistência dos homens e mulheres que buscaram defender seu território de ocupação e uso ancestrais e a defesa de sua existência enquanto uma *existência digna*.

O primeiro caso se refere à resistência promovida pelo movimento Reage São Luís em torno do luta contra a implantação de um polo siderúrgico na Cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, entre os anos de 2004 e 2005. Já o segundo, refere-se à resistência, entre os anos 2010 e 2015, dos povos articulados na Coordenadora Regional de

¹Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão, professor de Sociologia do Instituto Federal do Maranhão (Campus Zé Doca), integrante do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente.

²Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão, bacharel em Ciências Políticas y Administración Pública (UNAM), integrante do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente.



Autoridades Comunitárias – Polícia Comunitária (CRAC-PC), contra a imposição de um modelo de desenvolvimento extrativista mineiro no Estado de Guerrero, México.

2. DESENVOLVIMENTO: A MÍSTICA DA MUDANÇA SEMPRE POSITIVA

A divisão entre os países centrais e os ditos periféricos é o resultado do processo de evolução histórica desigual do capitalismo, articulada com a racialização, exploração e opressão de certos territórios que têm sido subalternizados no âmbito do poder, do saber, do ser e, também, da natureza (CASTRO-GÓMEZ; GROSFUGUEL, 2005) inicialmente centrado na Europa e, somente após a segunda Grande Guerra, hegemônico pelos Estados Unidos da América e seus aliados. Desta perspectiva, entendemos que a persistente colonialidade é visível nas dinâmicas atuais de ressignificação violenta dos territórios da América Latina em função das necessidades do regime de acumulação vigente, o qual David Harvey (2004) chamou de *acumulação por espoliação*. A esse regime de acumulação vinculou-se o conceito positivado de desenvolvimento que, de acordo com Jorge Montenegro Gómez (2002, p.2) constitui-se em “estratégia de reprodução do capital” no pós-Guerra. A era do desenvolvimento, neste entendimento, conforme Wolfgang Sachs (1996), tem início no dia 20 de janeiro de 1940 quando o então presidente estadunidense Henry Truman profere seu discurso de posse.

A palavra “desenvolvimento” possui um poder mistificador como poucas outras, aponta Gustavo Esteva (1996). Segundo ele, não existe “outro conceito no pensamento moderno que tenha influência comparável sobre a maneira de pensar o comportamento humano” (p. 61). Acionando um sentido de mudança *sempre favorável*, promessas são feitas em seu nome, geralmente é associado a um modelo específico de “modernização”, cristalizada na ideia da instalação de grandes projetos industriais, assim como agropecuários e florestais. O apelo da geração de oportunidades de trabalho, de empregos, de dinamização da economia, faz parte comumente da propaganda dos empreendimentos: milhares de empregos e *desenvolvimento* para a região são prometidos, uma espécie de salvação messiânica (ESCOBAR, 2007).

Neste sentido, apontam Andréa Zhouri e Klemens Laschefski (2010), as chamadas *estratégias de modernização* do dito Terceiro Mundo são apoiadas por agências financeiras internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, assim como por governos dos países que tomaram o chamado desenvolvimento como o objetivo “*en nombre del cual (...) sacrifican los intereses vitales de la mitad de sus poblaciones*” (ESTEVA, 1996, p. 124).



Este ímpeto messiânico está ancorado em uma visão de mundo que opera com uma rígida dicotomia que afirma existir entre *tradição* e *modernidade*. De acordo com esta dicotomia, qualquer processo de resistência pelo qual se busque a permanência de comunidades historicamente enraizadas em territórios visados pelos empreendimentos desenvolvimentistas significa um obstáculo ao desenvolvimento e, conseqüentemente, à própria modernidade (ALVES, 2010). Compreendemos que existe, na verdade, uma relação tensionada entre Modernidade e Tradição. Afastamo-nos, desta forma, de uma perspectiva que afirma que a instalação do moderno implica na eliminação do tradicional” (SANT’ANA JÚNIOR, 2005, p. 35, grifos nossos).

Estas maneiras ditas *tradicionais*, na verdade não balizadas – pelo menos não completamente – pelos ditames da sociedade produtora de uma “imensa coleção de mercadorias” (MARX, [1867] 1985, p. 45), vistas por muitos como destinadas a perecer, são formas que entram em tensão com a forma capitalista de reprodução social. Segundo Henri Acselrad (2004), há formas diferentes de produção da existência das sociedades a partir de formas diferenciadas de uso, apropriação e significação do mundo sensível, ou seja, formas historicamente produzidas de existência (MARX & ENGELS, [1932], 2007). E quando estas formas diferenciadas entram em confronto, temos uma situação que a literatura sociológica vem nomeando como *conflito ambiental*, o qual envolve

grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo [sua] a origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis [...] decorrentes do exercício de práticas de outros grupos (ACSELRAD, 2004, p. 26).

Podemos entender então que os casos que aqui serão apresentados enquanto situações de conflitos ambientais, pois o que se encontra em jogo não é somente a continuidade da permanência num local, mas sim, a inviabilidade da continuação de uma forma de apropriar-se, usar e significar o mundo em função da reprodução de outra forma. Nas palavras de Alves (2010, p. 255):

A expansão desses empreendimentos tem colocado em questão a continuidade do modo de vida de inúmeros povoados rurais (comunidades de pescadores e agricultores), cuja lógica de produção e de apropriação simbólica e material do território [...] em muito se diferencia da lógica de produção de mercadorias que [...] é representada por grandes empresas capitalistas.

Mesmo em um cenário que parece absolutamente esmagador e carente de espaços para reação, a análise dos processos de resistência frente a grandes empreendimentos mostra os atores locais como agentes capazes de acionar uma série de recursos materiais e simbólicos, articulados em relação ao entendimento da sua realidade específica. Nesta perspectiva, as resistências locais podem ser entendidas como práticas concretas de confrontação ao desenvolvimentismo, em alguma medida, as quais surgem



para enfrentar a ameaça de reprodução física e simbólica das comunidades atingidas pelos objetivos e lógica que presidem a implementação de empreendimentos desenvolvimentistas.

3. REAÇÃO A UM EMPREENDIMENTO SIDERÚRGICO NO BRASIL: O CASO DE SÃO LUÍS (MA)

Os anos de 2004/2005 testemunharam um processo de reação à instalação de um polo siderúrgico na zona rural de São Luís, capital do estado brasileiro do Maranhão, o qual se constituía enquanto um “desdobramento do Projeto Grande Carajás (PGC), pois seria composto de usinas siderúrgicas destinadas ao beneficiamento em larga escala da produção do minério obtido no sul do Pará” (SANT’ANA JÚNIOR, 2006, p. 04). Os principais responsáveis pela negociação envolvendo a tentativa de instalação do referido polo foram a Companhia Vale do Rio Doce (hoje Companhia Vale), juntamente com o governo do Maranhão, a prefeitura de São Luís e o governo brasileiro numa parceria com bancos nacionais e internacionais, assim como empresas estrangeiras (ALVES, 2014).

A cidade de São Luís figurava, na leitura dos envolvidos na negociação, enquanto *locus* privilegiado para a instalação do projeto. De acordo com Elio Pantoja Alves (2014), a Vale poderia manter sua estrutura logística, a saber, sua mina-ferrovia-porto, a mina na Serra dos Carajás no Pará, a Estrada de Ferro de Carajás, ligando a mina ao Terminal Marítimo de Ponta da Madeira em São Luís.

A prefeitura de São Luís deveria ceder uma área de 2.471, 71 hectares, “localizados entre o Porto de Itaqui e o Rio dos Cachorros, distante 6 quilômetros do centro da cidade de São Luís” (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, p. 01). Esta região à época era habitada por aproximadamente 14.400 pessoas distribuídas em 12 comunidades rurais³, comunidades ribeirinhas de marisqueiros e pescadores, e comunidades quilombolas. No ano de 2004, esta área prevista foi declarada como sendo uma área de “utilidade pública para fins de desapropriação pelo governo do Estado do Maranhão (Decretos nº 20.727-DO, de 30-08-2004⁴, e nº 20.781-DO, de 29-09-2004⁵), o que implicaria no deslocamento compulsório de seus moradores e/ou daqueles que a utilizam de forma produtiva” (SANT’ANA JÚNIOR, 2006, p. 05).

Porém, havia um aspecto legal que se interpunha entre os objetivos dos investidores e a efetivação do empreendimento: a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação

³Vila Maranhão, Taim, Cajueiro, Rio dos Cachorros, Porto Grande, Limoeiro, São Benedito, Vila Conceição, Anandiba, Parnuaçu, Camboa dos Frades e Madureira” (SANT’ANA JÚNIOR, 2006, p. 05).

⁴Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/6499231/pg-28-executivo-diario-oficial-do-estado-do-maranhao-doema-de-30-08-2004>>. Acesso em 19/02/2015.

⁵Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/6501667/pg-21-executivo-diario-oficial-do-estado-do-maranhao-doema-de-29-09-2004>>. Acesso em 19/02/2015.



do Solo do Município de São Luís⁶, em vigor desde 1992, a qual situa a área pretendida para a instalação aqui referida na Zona Rural II do município de São Luís. Segundo esta lei, apenas a Zona Industrial poderia receber empreendimentos industriais. Para contornar este entrave, o prefeito Tadeu Palácio enviou uma carta para o vereador Ivan Celso Furtado Sarney, à época presidente da Câmara Municipal de Vereadores, solicitando que o exame do Projeto de Lei encaminhado pelo próprio executivo municipal, projeto este que propõe a alteração na Lei de Zoneamento fosse o quanto antes realizado. Na mensagem enviada pelo prefeito de São Luís, destaca-se a atribuição de uma vocação industrial *natural* à área pretendida.

O projeto de lei que buscava a alteração da Lei de Zoneamento, mudando a denominação de Zona Rural II (Rio dos Cachorros) para Zona Industrial 4 (Pólo Siderúrgico) (SOUSA, 2009), segundo Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior (2006), promoveu a abertura de um debate público envolvendo audiências, assim como a mobilização de moradores e outros envolvidos na questão.

Neste processo de embate envolvendo os financiadores do empreendimento, as esferas municipal, estadual e federal, assim como os moradores ameaçados e movimentos sociais, as vozes contrárias ao Polo Siderúrgico aglutinaram-se, em 2004, em torno do movimento *Reage São Luís*, o qual era composto inicialmente pelas entidades

Amavida, Associação dos Geólogos do Estado do Maranhão, Central de Movimentos Populares, Fórum de Saneamento Ambiental, Fórum Maranhense das Cidades, Instituto Maranhense de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sindicato dos Urbanitários do Maranhão, União por Moradia. Este movimento é significativo e atuante e busca realizar ações conjuntas com outras forças sociais contrárias à instalação do pólo, estabelecendo alianças com moradores das localidades em vias de serem atingidas, setores empresariais, universidades, entidades e grupos de organização de estudantes, professores e funcionários universitários e secundaristas, setores governamentais (SANT'ANA JÚNIOR, 2006, p. 06).

Um episódio bastante importante no processo de construção da resistência ao empreendimento foi a demarcação com tinta preta de casas cujos moradores seriam deslocados, a colocação de estacas com timbre das empresas nas vias de acesso aos povoados (ALVES, 2014, p. 99), assim como a coleta de dados relativos a estes moradores e suas casas. Todavia, tais ações movidas pela Diagonal Urbana Consultoria LTDA, empresa paulista contratada pelo governo do Estado e pela Vale para a realização do Diagnóstico Sócio-Organizativo da área, não puderam ser realizadas no Taim, assim como no Rio dos Cachorros, pois houve resistência dos moradores no intuito de impedir a marcação de suas casas. Tal reação, conforme aponta Elio Pantoja Alves (2014), foi um elemento que deu início a uma série de questionamentos feitos pelas

⁶Disponível em: <<http://www.gepfs.ufma.br/legurb/LEI%203253.pdf>>. Acesso em 19/02/2015.



No contexto do *Reage São Luís*, as experiências de enfrentamento protagonizadas, na década de 1980, pelo *Comitê em Defesa da Ilha*⁷ foram recuperadas. Membros do *Comitê* estiveram presentes nas audiências que tratavam da alteração da Lei de Zoneamento, evocando tanto os impactos socioambientais perpetrados pela Alcoa e que serviriam de aviso ao presente, quanto as lutas de então, duas décadas antes.

No polarizado debate público, os interessados na implantação do Polo argumentavam os possíveis benefícios oriundos do projeto (SANT'ANA JÚNIOR; ALVES, 2009). Por outro lado, os impactos socioambientais que poderiam ser produzidos foram apresentados através da atuação de uma série de agentes que buscaram sistematizar dados científicos (ALVES, 2014), os quais poderiam ser confrontados com os dados e supostos benefícios apresentados pelos interessados na alocação do Polo.

Assim sendo, o que inicialmente se configurava em uma problemática de âmbito mais circunscrito, com o processo de mobilização das comunidades e suas articulações com outros setores da sociedade civil maranhense, as quais possuíam contatos com agentes nacionais e internacionais (ALVES, 2014), assim como a demonstração pública dos impactos que seriam postos a toda cidade, etc., o processo de reação ganhou maior escopo. A pressão exercida através resistência das comunidades com sua organização tornou-se notória: os jornais e outros espaços de difusão de notícias, assim como outros espaços de discussão, noticiavam a resistência com chamadas sugestivas (SBRANA, 2009).

Mesmo com a atuação em conjunto da prefeitura de São Luis e do governo do Estado, até o ano de 2005 o Polo Siderúrgico ainda não havia sido implantado. Tal demora produzida pelos movimentos de resistência começou a fazer com que o interesse dos investidores diminuísse e que fosse cogitada a levada do empreendimento para outros locais. Conforme Henri Acselrad (2010), podemos compreender essas ameaças de transferência do empreendimento enquanto estratégias de *chantagem locacional*, a qual ainda pode ser entendida a partir da compreensão da capacidade de *deslocalização de capitais* experimentado pelos empreendimentos. Ainda de acordo com Acselrad (2010, p. 115) este termo:

descreve o fato de determinados empreendimentos serem retirados de seus locais de implantação para serem realocados em outro ponto, região ou país onde as condições político-institucionais sejam mais favoráveis à acumulação de riqueza – tais como normas ambientais frouxas, direitos sociais revistos e leis urbanísticas flexibilizadas.

⁷Movimento de resistência à implantação da Alcoa na cidade de São Luís, composto por “um grupo de militantes e intelectuais, entre estes, advogados, jornalistas, parlamentares de esquerda, funcionários públicos e religiosos ligados ao setor progressista da Igreja Católica” (ALVES, 2014, p. 46), o qual buscava denunciar as irregularidades do processo de instalação, assim como os impactos socioambientais do empreendimento.



Neste mesmo ano, alegando “câmbio desfavorável e da elevada carga de tributos”, *Baosteel*, *Arcelor* e *Posco* desistem do empreendimento em São Luís. A Vale, tendo em vista a redução da área inicialmente prevista, também desiste do projeto (SANT’ANA JÚNIOR et al., 2009). Todavia, como aponta Alves (2010), o projeto já havia impactado a vida das famílias que foram ameaçadas de deslocamento.

Após o Polo Siderúrgico se tornar inviável e o Reage São Luís se desarticular, as comunidades continuaram a empreender a demanda pela criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim (ALVES, 2014), a qual é resultado dos conflitos oriundos da ameaça constante de deslocamento compulsório, “levando a quadro de instabilidade quanto ao domínio territorial, bem como em função das externalidades de empreendimentos industriais e de transporte instalados em sua vizinhança” (SANT’ANA JÚNIOR, 2012, p. 02). Tal demanda esteve presente na pauta do Reage São Luís, ainda que não fosse a principal (ALVES, 2014) e, conforme Beto do Taim⁸, fosse, inclusive, anterior à discussão do em torno Polo. Os moradores destes povoados que reivindicam a criação da Resex convivem, desde o fim da década de 1970, com as ameaças de deslocamento compulsório provenientes da pressão estatal com vistas à implantação de projetos industriais.

4. GUERRERO: AUTORIDADES COMUNITÁRIAS E RESISTÊNCIA À MINERAÇÃO

No México, durante a primeira década do novo milênio, os governos de Vicente Fox Quesada (2000-2006), Felipe Calderón Hinojosa (2006-2012) e Enrique Peña Nieto (2012-atual), conseguiram colocar o tema da *segurança nacional* no centro de suas prioridades e, de maneira paralela, atribuíram um enfoque belicista aos mecanismos de resolução dos conflitos sociais que enfrentaram. Tal tendência, foi formalizada em Dezembro de 2006 quando o então presidente do México, Felipe Calderón Hinojosa, anunciou o início da *Guerra contra o narcotráfico*, convocando as *Forças Armadas* para combater os principais cartéis de drogas que, presumivelmente, dominavam grandes parcelas do território nacional.

Assim, a materialização da guerra, pode se caracterizar a partir dos seguintes elementos: a) a militarização e policiamento da vida social e institucional; b) o estabelecimento de uma estrutura de exceção jurídico-formal que promove a criminalização e judicialização do “inimigo interior”; c) o estabelecimento de uma estrutura de exceção baseada no exercício de práticas repressivas ilegais como a tortura, a execução extrajudicial e o desaparecimento forçado de pessoas- efetuadas por agentes do Estado ou por milícias

⁸Segundo Alberto Cantanhede, conhecido como Beto do Taim, liderança do Povoado do Taim, a demanda pela criação da Reserva Extrativista corresponde ao anseio de regularizar o uso e o controle do território ancestralmente ocupado, possibilitando, destarte, a reprodução dos grupos ameaçados pela lógica motriz dos empreendimentos (MIRANDA; MAIA; GASPARG, 2009).



privadas; d) a aberta intervenção dos Estados Unidos da América na imposição de uma Doutrina de Segurança Nacional pós-guerra fria, visando alcançar o domínio universal.

Acreditamos que, a partir destes argumentos, é possível afirmar que no México existe uma política de Estado que faz uso de mecanismos repressivos legais e ilegais buscando eliminar certas práticas sociais contra-hegemônicas que são acionadas para evitar o controle físico e simbólico dos territórios locais. Sendo assim, a implementação de megaempreendimentos é encarada como um assunto de segurança nacional, onde os *inimigos objetivos são os povos que resistem e se organizam às margens* ou, inclusive, à contracorrente das lógicas do capital. Destarte, os conflitos socioambientais no México desvendam uma resposta belicosa do Estado visando proteger os interesses da estrutura oligárquica que controla o sistema produtivo global. Assim, entende-se que, quando a retórica do desenvolvimento colide com forças sociais resistentes capazes de questionar a universalidade da sua armação, os dispositivos repressivos prevalecem e constroem o que propomos chamar de *desenvolvimento militarizado*, que a nosso ver, colabora para definir o caso que nos propomos apresentar nessas linhas.

4.1 Guerrero: violência estatal e mineração predatória

No caso específico de Guerrero, o histórico de militarização não é recente. Esta militarização deu-se a partir do levante guerrilheiro do Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN), em Chiapas no ano de 1994, o qual coincidiu com a entrada em vigor do TLC, quando o governo mexicano resolveu deslocar forças militares ao sul do país para prevenir outros levantes armados nos estados de Oaxaca e Guerrero.

Junto a essa presença militar ostensiva na região, tem-se implementado uma série de medidas para impulsionar o chamado desenvolvimento e o crescimento econômico do território e de seus habitantes, mediante um modelo extrativista predatório de mineração. Assim, em outubro de 2003, durante a inauguração da 25ª Convenção Internacional Mineira, foi anunciado ao projeto mineiro “*Los Filos-Bermejál*” da empresa canadense *Gold Corp.* Tal projeto de exploração de ouro a céu aberto começou a operar em 2007 e se transformou no paradigma do modelo de desenvolvimento industrial mineiro promovido pelos governos do empresário Zeferino Torre Blanca (2005-2011) e de Angel Aguirre Rivero (2011-2014), o qual se baseou na proliferação das concessões para a prospecção, exploração e ampliação das minas existentes. Neste sentido, não parece estranho que, entre 2005 e 2014, o estado passou de 6% para 23% da área territorial cedido às mineradoras⁹.

⁹Informação disponível em: <http://www.eluniversal.com.mx/graficos/graficosanimados14/EU_Mineria_Mexico/>
Acesso em: 09/06/2015.



Uma das regiões impactada pela onda desenvolvimentista mineira no estado de Guerrero foi a *Montaña*. Nesta região habitada por indígenas *Tuun Isavi* e *Me'phaa*, o Governo Federal concessionou, até 2014, 87 mil hectares que são parte do território comunitário. Tratou-se da mina “*La Diana*” que seria operada pela empresa canadense *Camsin*, além das minas “*Corazón de las Tinieblas*” e “*Zapotitlan*”, entregues à mineradora inglesa *Hotschild* (DE LA O, 2012, p. 6).

Neste contexto, desde outubro de 2010, várias comunidades da região da *Montaña* denunciaram que dentro dos seus territórios estavam sendo desenvolvidas atividades de prospecção mineira por parte de funcionários federais. A resposta das comunidades foi impedir o acesso dos funcionários ao território comunitário e convocar para uma assembleia regional em caráter de urgência. Na assembleia, reuniram-se representantes de 77 comunidades indígenas *Tlapanecas* e *Mixtecas*, mestiços e negros das regiões da *Costa Chica* e *Montaña* de Guerrero. Todas estas comunidades articuladas na CRAC-PC (Policia Comunitária).

A Policia Comunitária de Guerrero (PC) foi instituída pelos povos *me'phaa* e *nasavi* das regiões *Costa Chica* e *Montaña* no dia 15 de outubro de 1995, devido à onda de violência e insegurança que se vivia de maneira cotidiana na região, causado por membros da delinquência comum. Durante as primeiras reuniões, foram convidados diversos representantes das autoridades federais e locais sem que, contudo, estas comparecessem às assembleias. Frente ao desinteresse e omissão dos órgãos oficiais, os povos da região resolveram se armar e organizaram rondas de vigilância ao longo do território comunitário (EL COMUNITARIO, 2013, p. 3). A decisão dos moradores da região se amparou no direito constitucional de autodeterminação e autonomia dos povos indígenas, além da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Foi assim que em janeiro de 2011, formou-se a rede de defesa contra a mineração no território comunitário que incluiu uma campanha informativa nomeada *A corazón abierto defendamos la madre tierra en contra de la minería*, com a participação de voluntários, estudantes, organizações de direitos humanos, movimentos locais e nacionais contra a mineração e promotores de saúde da CRAC. Uma das principais atividades desenvolvidas pela rede de defesa foi a identificação de todas as concessões mineiras outorgadas pelo governo federal em território comunitário, além de conhecer os tipos de metais a serem explorados. A partir destes dados, a campanha visou informar às comunidades sobre as implicações da atividade mineira a céu aberto. Por outro lado, iniciou-se uma campanha de denúncia pública na grande mídia e na mídia alternativa local e internacional, com o objetivo de visibilizar a luta dos povos da *Montaña* e da *Costa Chica*, além de articular redes de resistência mais abrangentes.



Um elemento que facilitou o desenvolvimento da campanha de informação e denúncia interior e exterior foi uma ferramenta ancestral dos povos que funciona como órgão político de decisão: a *assembleia comunitária*. Foi através deste meio que os povos decidiram negar a entrada das empresas mineiras nos seus territórios, além de exigir ao governo nacional e local a garantia do direito de consulta prévia contido na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e na constituição política federal e estadual:

Frente à negativa contundente das comunidades, as empresas mineradoras e o governo local planejaram novas estratégias para concretizar a desapropriação dos territórios. Em setembro de 2012, o governo estadual anunciou sua intenção de promover um decreto para converter à região da *Montaña* em *reserva da biosfera* (HARRISON, 2012). Para os povos e comunidades atingidas pelo decreto, o projeto de criação da Reserva da Biosfera era mais uma tentativa dos governos federal e estadual, em parceria com os capitais transnacionais, de favorecer as atividades extrativistas no território comunitário.

Frente à pressão exercida pelas comunidades atingidas, no dia 14 de maio de 2013, o congresso Nacional anunciou o cancelamento do projeto de criação da Reserva da Biosfera na Montanha de Guerreiro. Mesmo assim, o governo estadual e também o federal começaram a adotar medidas abertamente repressivas e orientadas para produzir divisão comunitária, infiltração e cooptação de certos membros da CRAC-PC. Além disto, em julho de 2013, começou novo processo de militarização da região acompanhado do aumento da perseguição, criminalização e prisão de algumas lideranças do sistema comunitário de segurança e justiça.

A partir deste momento, foi visível o incremento da repressão seletiva contra as comunidades e os líderes que se negaram a estabelecer uma relação coordenada com o Estado. Neste contexto, foram presos por forças militares, entre agosto e dezembro de 2013, três coordenadores regionais da CRAC-PC: Nestora Salgado, Arturo Campos e Gonzalo Molina (FLORES, 2014).

Apesar da situação relatada, o sistema comunitário de segurança e justiça se nega a morrer e tem começado a percorrer um caminho para a sua recomposição, impulsionado pelos povos fundadores *Na'Savi* e *Me'phaa*. Tal reconstituição está se desenvolvendo a partir de dois eixos. Por um lado, rebocou-se a assembleia ilegítima, negou-se o reconhecimento de autoridade aos coordenadores e comandantes regionais que violaram o regulamente interno e impulsionou-se a junção de outras comunidades ao sistema de



segurança e justiça comunitária. Por outro lado, se impulsionou o reencontro com as comunidades que têm sido cooptada pelas instituições oficiais¹⁰.

Acreditamos que o fortalecimento do sistema comunitário, vinculado ao processo de articulação com outras comunidades da região Centro e Acapulco, colocou em risco o modelo de desenvolvimento mineiro projetado para o estado de Guerrero. Assim, é possível observar uma virada repressiva apresentada como *razão de Estado*, mediante a qual se pretende impor um modelo de gestão de vida que pondera majoritariamente a acumulação e o crescimento. Tal virada está sustentada na subalternização e *negação de formas de vida locais* que se opõem à lógica utilitarista dos territórios preconizada por estes projetos desenvolvimentistas e *visa cancelar a possibilidade de reprodução de práticas sociais autônomas* em relação com o Estado e solidárias em relação com aos pares.

Vale ressaltar que desde abril de 2012 até abril de 2015, no estado de Guerrero, foram assassinadas dezesseis lideranças sociais; além disto, dez se encontram em prisão política – entre eles quatro coordenadores da CRAC-PC – além de duas vítimas de desaparecimento forçado¹¹. O paradigma da política repressiva do Estado mexicano aplicado no estado de Guerrero foi o ataque militar-policial-paramilitar acontecido nos dias 26 e 27 de setembro de 2014 contra um grupo de estudantes da *Normal Rural Isidro Burgos de Ayotzinapa*, localizada no município de *Tixtla*. Na operação repressiva, quarenta e três estudantes desapareceram, dois mais foram executados extrajudicialmente e outro torturado até a morte¹². Segundo José Felix, familiar de uma das vítimas de desaparecimento, dezessete dos estudantes eram membros ou tinham familiares membros da CRAC-PC¹³.

A violência estatal e paraestatal vivenciada em Guerrero, alinhada ao modelo extrativista mineiro que vem sendo impulsionado há quinze anos, são o rosto trágico de uma disputa que confronta *duas formas opostas de significar e reproduzir a existência*. Trata-se de duas formas distintas de gerir a vida, conforme as indicações de Henri Acselrad (2004), em confronto numa guerra assimétrica que, segundo Michael Hardt e Antonio Negri (2001), é impulsionada pelos setores hegemônicos globais visando uma *dominação de pleno espectro*. Apesar do caráter brutal das formas de dominação atuais, a produção de fissuras

¹⁰Para entender o processo de reconstrução CRAC-PC conduzido pelas comunidades fundadoras da montanha, indicamos a leitura dos comunicados emitidos pela organização durante o período 2013-2014. Disponível em: <<http://territoriocomunitario.weebly.com/comunicados>>. Acesso em: 09/06/2015.

¹¹Para leitura detalhada dos casos cumpre ler a reportagem “Un negro historial de represión: Ángel Aguirre”, divulgado pelo site de jornalismo independente diario 19. Disponível em: <<http://diario19.com/archivos/607>>. Acesso em 09/06/2015.

¹²Para maiores referências do caso, indicamos a leitura do comunicado emitido no oito de Janeiro do ano 2015 pelo “Centro de Derechos Humanos de la Montaña, Tlachinollan”. Disponível em: <http://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CED/Shared%20Documents/MEX/INT_CED_NGO_MEX_19222_S.pdf>. Acesso em: 09/06/2015.

¹³Informação disponível em: <<http://lasillarota.com/17-normalistas-de-ayotzinapa-eran-policias-comunitarios#.VXvNKI26Vng>>. Acesso em 09/06/2015.



nas estruturas globais de poder vislumbra-se no horizonte e tem mostrado sua força, através do veto que as comunidades articuladas na CRAC-PC têm exercido contra as decisões do poder global que as impacta. Neste sentido, a CRAC-PC não tem renunciado à defesa do seu território e em 3 de maio de 2015, iniciou um novo processo de articulação com 75 comunidades de diversas regiões do estado de Guerrero (CHAVEZ, 2015). A história ainda é longa, o caminho continua aberto e as comunidades têm decidido lutar e traçar seu destino.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendemos que a resistência aos projetos desenvolvimentistas fazem parte de um processo mais amplo de crítica do ideário desenvolvimentista enquanto estratégia de reprodução do capital. Entretanto, ainda que autores como Gustavo Esteva (1996) e Wolfgang Sachs (1996) considerem que o desenvolvimentismo é um podre cadáver a aterrorizar a vida e os sonhos dos vivos, devemos ter em mente que seu banimento final não se dará de forma natural, como o comprova as tentativas constantes, e muitas vezes vitoriosas, de implantação de medidas modernizadoras em nome do progresso, como o atesta também a recorrente busca pelo tão esperado desenvolvimento, o messias a nos livrar de toda sorte de misérias.

O processo de enfrentamento é contínuo. A Zona Rural de São Luís não foi esquecida pelos defensores do desenvolvimento, como nos mostra a construção da uma Usina Termelétrica Porto do Itaqui (ALVES, 2010), assim como a recente tentativa de construção de um porto perpetrada pela WPR - São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda., que fez se abater sobre a comunidade Cajueiro muitas das agruras aqui já relatadas. Compreendemos que muitas das misérias e dos “atrasos” das regiões para as quais muitos buscam levar desenvolvimento são resultados não da falta deste, mas sim, lhe são consequências¹⁴.

No caso da CRAC-PC, pensamos que o processo de resistência em curso tem expressado, de forma mais concreta, a negação ao ideário desenvolvimentista. Neste sentido as comunidades fundadoras da *Montanha* e *Costa Chica* têm demandado e acionado seu direito de produzir conhecimentos locais focados na defesa do seu território e sua identidade, além de impulsionar uma proposta de ação política alternativa baseada nas noções de *comunidade, solidariedade, autonomia e autogestão territorial*.

¹⁴Conforme a compreensão de Sant'Ana Júnior em entrevista. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/530910-a-exploracao-ambiental-na-amazonia-e-a-promessa-de-desenvolvimento-entrevista-especial-com-horacio-antunes-de-santana-junior>>. Acesso em: 21/02/2015.



A partir da apresentação destes exemplos de resistência, compreendemos que aprofundamentos na reflexão a partir de uma perspectiva comparativa pode demonstrar como o desenvolvimento é *violento*, seja no aspecto simbólico ou na concretude. Os casos de mortes e desaparecimentos hodiernos no México não estão apartados deste pesadelo vendido enquanto sonho: o *desenvolvimento*.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 24, nº 68, p. 103-119. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 19/07/2016.

ACSELRAD, Henri. Conflitos Ambientais – A atualidade do objeto. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.

ALVES, Elio de Jesus Pantoja. Desenvolvimento e conflitos socioambientais em São Luís – MA – a contra-face da modernização contemporânea. In: BURITI, Joanildo A.; RODRIGUES, Cibele M.; SECUNDINO, Marcondes de (Org.). **Desigualdade e Justiça Social: Dinâmica Estado-Sociedade**. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2010. p. 253-265.

ALVES, Elio de Jesus Pantoja. **Repertórios e argumentos da mobilização política**: um estudo sobre o Movimento Reage São Luís em São Luís-MA. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2014

CASTRO-GÓMEZ, Santiago e GROSFOGUEL, Ramón. Prólogo: Giro decolonial, teoria crítica y pensamiento heterárquico. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago, GROSFOGUEL, Ramón (Eds.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 9-23.

CECEÑA, Ana Esther. Militarización y Resistencia. **Observatorio Social de América Latina**, V. 5, n.2, 2004, p. 33-44.

CHAVEZ, Lourdes. Se reúnen 75 comunidades convocadas por la CRAC de San Luis Acatlán para reunificarse. **El Sur**, Guerrero, p. 12, 4 maio de 2015.

DE LA O, Margena. Refuerzan Costa Chica y La Montaña su oposición al ingreso de empresas mineras. **La Jornada**, D.F, p.6, 5 mar. 2012.



En defensa de nuestro territorio y el rechazo total al proyecto de reserva de la biosfera. **El Comunitario**, Guerrero, p. 5, ago. 2013.

ESCOBAR, Arturo. **La invención del tercer Mundo**: construcción y desconstrucción del desarrollo. Trad. de Diana Ochoa. Caracas: Fundación Editorial el perro y la rana, 2007. Cap. I: Introducción - El desarrollo y la antropología de la modernidad; Cap. II: La problematización de la pobreza: La fábula de los tres mundos y el desarrollo. p. 19-100. Disponível em: <www.ceapedi.com.ar/imagenes/biblioteca/libros/218.pdf>. Acesso em: 20/02/2015.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang. **Diccionario del desarrollo**. Una guía del conocimiento como poder. PRATEC, Perú, 1996.

FLORES, Ezequiel. Analizan liberación de activistas de Guerrero presos en penales federales. **Proceso**, n. 3672, 2014, p. 37-41.

GÓMEZ, Jorge Montenegro. Crítica ao conceito de desenvolvimento. **Revista Pegada**, v. 3, n. 1, 2002. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewArticle/798>>. Acesso em: 20/02/2015.

HARRISON, Aurora. **Pretenden declarar área natural protegida 157 mil hectáreas de La Montaña y Costa Chica**. El Sur Acapulco, Guerrero, p.16-19, 6 set. 2012.

HARVEY, David. El 'nuevo' imperialismo: acumulación por desposesión. In: **El nuevo desafío imperial**. Socialist register, 2004. p. 99-129.

KLARE, Michael. **Contrainsurgencia, proinsurgencia y antiterrorismo en los 80**. El arte de la guerra de baja intensidad. México: Grijalbo, 2000.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. 2ª ed. Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. **Moção sobre licenciamento do Projeto de Pólo Siderúrgico em São Luís/MA**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/9AA67786/mocao81ROpolosiderurgico.pdf>>. Acesso em: 20/02/2015.

MIRANDA, Ana Caroline Pires; MAIA, Maiãna Roque da Silva; GASPAR, Rafael Bezerra. Entrevista com Alberto Cantanhede, o Beto do Taim. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes et al(org). **Ecos dos Conflitos Socioambientais: A Resex de Tauá-Mirim**. São Luís: Edufma, 2009.



NEGRI, Antonio; HARDT, Michael. **Multitud: Guerra y Democracia en la era del Imperio**. España: DEBATE, 2004.

SACHS, Wolfgang. Introducion. In: SACHS, Wolfgang. **Diccionario del desarrollo**. Una guía del conocimiento como poder. PRATEC, Perú, 1996.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes et. al. A Resex de Tauá-Mirim, Grandes Projetos de Desenvolvimento e Resistência Socioambiental: introduzindo o debate. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes et al (org). **Ecos dos Conflitos Socioambientais: A Resex de Tauá-Mirim**. São Luís: Edufma, 2009.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes. **Educação Ambiental e Cidadania na Zona Rural II de São Luís - MA**. Projeto de extensão. Mimeo, 2012. Disponível em: <<http://www.gedmma.ufma.br/wp-content/uploads/2014/04/Projeto-Extensao-Fapema.pdf>>. Acesso em: 19/07/2016.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes. Modernidade e tradição: aspectos de um debate sociológico. **Revista de Políticas Públicas**, v. 9, n. 1, p. 19-40, janeiro-junho/2005, São Luís.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes.; ALVES, Élio de Jesus Pantoja. **Conflitos Socioambientais no Maranhão: os Povoados de Camboa dos Frades (São Luís – MA) e Salvaterra (Rosário – MA)**. Disponível em: <<http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT2-419-350-20100903205558.pdf>>. Acesso em: 20/02/2015.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes. Pólo Siderúrgico e Conseqüências Sócio-Ambientais. **VII Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural: 20-24 nov. 2006**, Quito, Equador. Disponível em: <<http://www.alasru.org/wp-content/uploads/2011/12/14-GT-Hor%23U00e1cio-Antunes-de-SantAna-J%23U00fanior.doc>>. Acesso em: 20/02/2015.

SBRANA, Darlan Rodrigo. **Levantamento de conflitos socioambientais no Maranhão no Ministério Público Federal**. Disponível em: <http://www.gedmma.ufma.br/wp-content/uploads/2014/02/Artigo_Darlan-Rodrigo-Sbrana-III-SEDMMA.pdf>. Acesso em: 20/02/2015.

SOUSA, Allan de Andrade. O Ambiente, a política e o espetáculo: a Lei de Zoneamento e o projeto do polo siderúrgico de São Luís. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes et al. (org.). **Ecos dos Conflitos Socioambientais: A Resex de Tauá-Mirim**. São Luís: Edufma, 2009.



ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e Conflitos Ambientais: Um novo campo de investigação. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (orgs.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

**GT 05 - Mineração, Desastres e Neoextrativismos na América Latina.****MULHERES EM MOVIMENTO: RESISTÊNCIA E PROTAGONISMO POLÍTICO
FRENTE AOS PROJETOS DE MINERAÇÃO**

Francisca Érica dos Santos Souza (UEMA)¹
universidadeestadualdomaranhao@gmail.com

RESUMO

A pesquisa apresenta o protagonismo e resistência de três lideranças mulheres quilombola, indígena e outra sindicalista que organiza suas comunidades mobilizando para ir de contra esse modelo de desenvolvimento que chegam a seus territórios. As mesmas organizam debates em suas comunidades para dialogar e buscar meios de aproximação com essas empresas com o objetivo de trazer melhores condições de vida para seus territórios. A pesquisa será realizada na cidade de Barcarena no Estado do Pará, as comunidades de Barcarena representam exemplos de como as instalações do complexo Albrás/Alunorte e outras empresas presente, que vem atuado sobre as comunidades rurais e urbanas da região e de como as mulheres se organizam e resistem no protagonismo de atuação para garantia de seus direitos e de suas famílias em meio aos projetos de “desenvolvimento”. O efeito dessas implicações é a composição de lugares de ocupação natural, que não correspondem a uma estrutura que favoreça o método que as empresas utilizam, e que faz crescer cada vez mais a desigualdade nesses territórios. O Bairro Novo, Laranjal e em resumo, o conjunto lucrativo da Vila do Conde, da Vila São Francisco, unidade entre a atividade familiar e a atividade econômica, teve quebra na integração com o preço do pago pela empresa para que o empreendimento fosse implantado.

Palavras-chave: Mulheres, Mineração, Resistência, Protagonismo.

1. INTRODUÇÃO

Na adolescência, comecei a participar de grupos de estudos que debatia a conjuntura não só do Brasil, mas de toda América Latina. Esses debates eram providos pelos missionários combonianos. Padres que estão em toda parte do mundo, especialmente na África e América Latina. Daniel Comboni, que dá nome ao grupo, foi um dos primeiros bispos no continente africano ainda na época colonial e foi reconhecido como um dos grandes defensores da causa dos africanos no período do imperialismo.

¹ Graduada em Letras pela Universidade Estadual do Maranhão-UEMA. Atualmente cursa a especialização em Estudos Latino Americanos na Universidade Federal de Juiz-UFJF. A mesma contribui no Movimento pela Soberania Popular na Mineração-MAM.



No maranhão, os combonianos têm desenvolvido diversas atividades de formação social com a parceria de movimentos estudantis da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA, Universidade Federal do Maranhão-UFMA, Sindicatos, ONGs e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra- MST.

A minha participação também se fixava em atividades da igreja, grupo de jovens, pastorais sociais e ali foram espaços que me provocaram questionamentos. Percebi desde cedo como o capitalismo atravancavam a vida de todos, mas de forma bem singular a vida das mulheres, por causa do patriarcado.

Quando ingressei na Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, no curso de Letras no ano de 2012 já tinha noção de como o capitalismo e suas contradições cercavam a sociedade e como se dava essa relação com os impactados pelos grandes projetos de mineração que atingiam o Maranhão.

Em 2008, os combonianos começam uma articulação e surge então a Rede Justiça nos Trilhos, para monitorar e apoiar comunidades atingidas ao longo da Estrada de Ferro Carajás.

No ano de 2013 e 2014, em parceria com essa organização e a Associação de Moradores do Piquiá de Baixo, comunidade do município de Açailândia – MA, coordenei o projeto “Direito à Saúde no Piquiá de Baixo”. O bairro é afetado por graves violações dos direitos socioambientais por causa da poluição minero-siderúrgica, provocada pela atividade de cinco siderúrgicas ligadas à empresa mineradora Vale, implantadas em volta da comunidade. Através desse projeto, também surgiu o interesse em desenvolver atividades de geração de renda com as mulheres do bairro. Nos anos posteriores, fui contribuir no “Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM)” na cidade de Marabá no Estado do Pará.

A construção do MAM é para difundir as decisões sobre a mineração no Brasil, que é algo histórico, sobretudo, pelo espaço que a mineração ocupa no desenvolvimento econômico e social. Questionar e dialogar com comunidades sobre as sucessivas contradições da mineração no país e na América Latina.

Portanto, a proposta dessa pesquisa é fazer um estudo etnográfico e relatos de vida sobre o ‘Protagonismo e Resistência das Mulheres Frente aos Projetos de Mineração’, na cidade de Barcarena que fica no nordeste do Pará. Nesse aspecto de transformação que as mulheres têm se organizado. Na América Latina, as mulheres se sobressaem por sua militância que defende o meio ambiente numa conjuntura em que grandes mineradoras e a monocultura de alimentos transgênicos inovam uma forma mais densa de colonização extrativista, essa organização e resistência muitas vezes não são visibilizadas.



As mulheres se auto organizem para atuarem contra ao modelo predatório de sociedade que chega para desestabilizar suas famílias e criar conflitos em seus territórios. No Brasil, uma das primeiras atividades desenvolvidas foi à mineração. Os europeus conheciam as técnicas deste ofício, o nível de exploração foi elevado dos recursos naturais e exaustivamente espoliativo à classe trabalhadora que desempenhava esse trabalho.

1.1 A exploração do ouro no primeiro ciclo de retirada mineral.

O controle do governo era rígido sobre a exploração do ouro, no primeiro ciclo de retirada mineral. A mineração tomou o lugar do açúcar, era uma nova fonte de recursos que resultou num dos produtos que sustentou e permitiu uma espécie de trilogia entre a acumulação primitiva do capital; mercantilização; corporação colonial no Brasil. Como bem nos rememora Tadzio Peters Coelho, em “A Questão Mineral No Brasil VOL. Projeto Grande Carajás. Trinta Anos de Desenvolvimento Frustrado”:

Assalariado na Inglaterra e escravos no Brasil: ambos trabalhando colados ao desenvolvimento capitalista da época sob a égide da acumulação do capital fincado na mineração. Talvez os livros de histórias das escolas brasileiras consigam lembrar apenas Joaquim da Silva Xavier, o “Tiradentes”, inconfidente mineiro, esquartejado em 21 de abril 1792 pela coroa de Dom João VI na cidade de Ouro Preto, quando da temática mineração. Dessa forma, fragmentando ou deslocando a verdadeira função de nossa exploração aurífera na sua colaboração para o nascimento do capitalismo no mundo. (COELHO, 2015, p. 10).

No Brasil, o processo industrial mineral sempre foi desenvolvido de forma dependente do capitalismo. É importante destacar o período de alta exploração mineral em Minas Gerais, no século XVIII, pessoas estavam sujeitas a moradias de péssimo estado como garimpeiros clandestinos, empregados de obras públicas e prostitutas. Nesse período as minas ganhavam reforço policial.

Em séculos passados, a mineração teve subsídios que colaborou profundamente para economia do Brasil, que não é diferente dos dias atuais. Quase todos os Estados brasileiros têm incidência de mineração, seja em grande, média ou pequeno porte. São mais de dois mil municípios para os quais mineradoras ganham a “Contribuição Financeira para Exploração Mineral¹”, e gera impostos pagos por eles.

A composição do capital foi se alterando de forma absurda. A enorme extensão especulativa do audaciosíssimo financeiro, principalmente nas últimas três ou quatro décadas. Foi natural e inerente o aprofundamento da crise das partes produtivos da indústria, assim como as resultantes agitações que brotam com o categórico



letárgico acúmulo de capital no cenário fértil da atividade econômica. Hoje, decisivamente, também no comando das fábricas a crise está ficando cada vez mais intensa, se espalhando também, pelo setor mineral que acaba atingindo vários trabalhadores e trabalhadoras dependente do trabalho em mineradoras.

Esse desemprego que se tornou cada vez mais corriqueiro, fez com que surgissem populações excessivas em todo país. Andamento de trabalho crucial é exprimido para a população. Mészáros (2013) discute que isso é fruto das “contradições que são inseparáveis do imperativo da infindável expansão do capital a todo custo, confundido de forma arbitrária e mistificadora com o crescimento como tal”. Uma tendência desumana que transforma a força de trabalho em algo descartável “é aqui que deve ser confrontado o obstáculo esmagador das interdeterminações em causa própria do capital, não importa quão difícil isso deva ser sob condições atuais” (MÉSZÁROS, 2013. p. 28).

1.2 As lutas e resistência da na região de Carajás

O crescimento da mineração é, em meio a todas as mazelas que o capital estabeleceu, responsável pelo aprofundamento das desordens pela disputa de território que atravança o ambiente de reprodução social dos/as agricultores/as e de outros grupos sociais, como Quilombolas e Indígenas. No exterior determinista e opressivo às cidades mineradoras, a militarização nos territórios, espionagem, criminalização, a agressividade com os jovens, os processos judiciais contra lideranças comunitárias e tirando muitas perspectivas econômicas que antes era presente nesses espaços. Essa política da atividade minerária beneficia apenas uma classe, tirando direitos de várias comunidades que mora em meio aos projetos minerários.

Em todo momento histórico-geográfico dado, uma ou outra dessas lógicas pode predominar. A acumulação do controle sobre territórios como fim em si tem claramente consequências econômicas, que podem ser positivas ou negativas das perspectivas da extração de tributos dos fluxos de capital, da força de trabalho, das mercadorias e etc. Mas o quadro se altera substancialmente numa situação que o controle territorial (que pode ou não envolver apropriação e administração concretas de território) é considerado um meio necessário da acumulação do capital. (HARVEY, ano 2004, p, 36).

Ainda com base nos pensamentos de Harvey (2004), o aumento no processo minerário fez com que as disputas de território desestruturassem o espaço de representação social dos camponeses e de outros povos, como Quilombolas e Indígenas.

Desse modo, vale ressaltar que é importante trazer em sua aparência a determinação das regras para as cidades mineradoras, a militarização do ambiente,



investigação, criminalização, a agressão envolvendo jovem, processos judiciais nas comunidades contra as lideranças acabando com esperanças financeiras, que é também transitável nesses espaços. A agricultura segue sendo o maior exemplo de exploração nesses espaços da mineração atingindo fortemente o campesinato.

O projeto Grande Carajás, comandado pela Companhia Vale do Rio Doce (CVDRD), então empresa estatal que surge através de Acordos de Washington e Governos Vagos em 1943, se instalou no ano de 1980 numa das mais ricas extensões de minérios do mundo. Em Minas Gerais, pico do Cauê, foi considerado uma das maiores jazidas do mundo.

Com o intuito de criar uma empresa estatal especializada na exportação de minério de ferro, os Acordos de Washington -com a maior parte dos investimentos na empresa sendo de capital britânico e americano – criaram a CVRD, agregando a seu patrimônio todas as jazidas de ferro que eram propriedade da Itabira Iron Ore Company. O governo norte-americano concedeu financiamento de US\$14 milhões de, através do Eximbank, para a empresa comprar máquinas e equipamentos. (IBASE, p 13. 2014)

Como a Vale do Rio Doce já nasce ligada ao mercado externo, com a finalidade de abastecê-lo com minério de ferro, foi lançado um acordo de três anos, em que a empresa se compromete a comercializar toda sua produção com o mercado internacional. Com isso, no ano de 1970 a empresa era a principal exportadora de matéria prima do Brasil, onde a maior parte do minério era levado para Alemanha e Japão. Em julho de 1995, a Vale do Rio Doce, por interesses do governo da época, chefiado por Fernando Henrique Cardoso, foi privatizada, passando a se chamara apenas Vale. “Logo após a privatização da empresa, a COPPE/UFRJ criou o Grupo de Assessoramentos Técnicos (GAT) com o objetivo de revisar os processos de privatização e encontrar possíveis irregularidades.” (IBASE, p 18, 2014)

Assim, com a chegada da mineração, a história contemporânea da Amazônia oriental é repleta de complexidades. Quando se fala sobre o processo de ocupação inerente à região, é visível os vários conflitos socioambientais que se faz presente, as apropriações que se concentra nos recursos naturais, incluindo a terra e também a estrutura do mercado de trabalho.

O Pará se inclui na Região Amazônica que ocupa mais da metade do território brasileiro. A Amazônia é formada por seis Estados (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima) e agregam outros três na chamada Amazônia Legal (Maranhão, Mato Grosso e Tocantins). Segundo o site do Greenpeace² vivem mais de 24 milhões de pessoas,

² O Greenpeace definiu como escopo de seu trabalho em favor do ambiente os seguintes temas: florestas, clima, energia, oceanos, agricultura sustentável (transgênicos), tóxicos e desarmamento/promoção da paz. Em 1999 chegamos à Amazônia para investigar a exploração ilegal de madeira. Não saímos mais. (<http://www.greenpeace.org/brasil/pt/O-que-fazemos/>)



incluindo mais de 342 mil indígenas de 180 etnias distintas, além de ribeirinhos, extrativistas e quilombolas. Sendo que é a maior floresta tropical do planeta.

É válido ressaltar que essa forma de se apropriar e espoliar os bens naturais dessa parte da Amazônia, não é algo atual, e vem se perpetuando em longo prazo. O ciclo da mineração com evidência na Amazônia começa a partir da região de Carajás, sudeste do Pará, com a implantação da Empresa Vale³, na extração do minério de ferro na década de 1980.

A principal mineradora do Brasil e uma das maiores do mundo, a Vale, desapareceu, entre os anos de 1988 e 1998 com 170 mil postos de trabalho. De 1990 a 1997, o número de postos de trabalho regulares na empresa passou de 4.189 para 2.112. Em 1999, após a privatização, os postos de trabalho diretos chegaram apenas a 1.701. (COELHO, 2015, p. 14).

Portanto o crescimento da mineração aprofunda as desordens pela disputa de território que atravança o ambiente de reprodução social dos/as agricultores/as e de outros grupos sociais, como Quilombolas e Indígenas.

1.3 Como se insere Barcarena no projeto Grande Carajás

É também nesse contexto que se insere a cidade de Barcarena localizada no Estado do Pará. O município se estende por 1 310,3 km² e contava com 99 800 habitantes no último censo. Vizinho dos municípios de Belém, Abaetetuba e Ponta de Pedras, Barcarena se situa a 15 km a Sul-Oeste de Belém na região do Baixo Tocantins no nordeste do Pará.

A cidade vem sendo sede de fábricas que transforma bauxita em alumínio e é referência de cidade em nível mundial porque vincula e modifica a produção de alumínio, caulim, soja e gado.

Nos anos 1980 instala-se em Barcarena o complexo de alumínio ALBRAS/ALUNORTE, parte do programa grande Carajás, provocando a desapropriação de aproximadamente quinhentas famílias. O modelo de projeto instalado em Barcarena não internaliza riqueza no local. Assim explicam os tratados das academias. (BRÍGIDA, 2010, p. 34).

³ A empresa foi criada no ano de 1942, durante o governo de Getúlio Vargas, com o nome Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e sob o estímulo da ideologia nacional-desenvolvimentista. A companhia funcionou como empresa de capital misto, com 51% das ações do governo brasileiro, até 1997, quando foi privatizado no governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, que transferiu para grupos estrangeiros 43,71% das ações pertencentes ao Estado, num dos processos de privatização mais fraudulentos da história do país, pois seu patrimônio foi subavaliado em 74%, (NETO, 2015, p. 83).



Barcarena é ligada ao projeto Grande Carajás pelo plano portuário e a infraestrutura das fábricas na produção de caulim e alumínio. As comunidades de Curuperé, Montanha, Nova Vida, Açu e tantas outras que estão localizadas em Barcarena sentem de perto essas transformações no dia a dia com a vinda das fábricas Albras/Alunorte, a principal empresa da região. Nesses territórios, às contradições estabelecidas por esse modelo de desenvolvimento não favorece as comunidades e viola o próprio modo de vida da população.

A implantação da Albrás/Alunorte no município elevou a taxa de urbanização, de 33,46% em 1980 para 47,7% em 199114, mas ainda assim, em Barcarena predomina a população rural (...). Em 2004, mais da metade da população reside na área rural, no entanto, a administração pública prioriza a área urbana do município em seus planos de gestão. Consequentemente, as deficiências na oferta de bens e serviços urbanos, que já eram enormes, aumentaram devido as migrações induzidas pela expropriação das terras do trabalhador rural e ao contingente de mão-de-obra migrante atraída para o projeto Albrás. (NAHUM, 2006, p. 45).

O efeito dessas implicações é a composição de lugares de ocupação natural, que não correspondem a uma estrutura que favoreça o método que as empresas utilizam, e que faz crescer cada vez mais a desigualdade nesses territórios. O Bairro Novo, Laranjal e em resumo, o conjunto lucrativo da Vila do Conde, da Vila São Francisco, unidade entre a atividade familiar e a atividade econômica, teve quebra na integração com o preço do pago pela empresa para que o empreendimento fosse implantado.

Com a implantação da Albrás/Alunorte houve mudanças no ritmo de vida também das Vilas Itupanema e Caripi e de muitos lugares do território barcarenense. As pessoas que reside nessas comunidades perceberam mudanças não satisfatórias no cotidiano dos seus territórios, onde todos e todas se viram obrigados (as) a questionar essas implantações, sem trazer qualquer benefício para a população, viram que era necessário agir em coletividade para exigir das empresas melhores condições de vidas para suas famílias. Essa auto-organização foi articulada dentro das comunidades entre sindicatos, pastorais de igreja e etc.

Desapropriações e deslocamentos forçados começaram a fazer parte do cotidiano de toda a população desde então, na prática, e como ameaça. Esse processo provocou uma mudança radical, uma tentativa de corte na relação entre as pessoas e a terra, aquela que vira alvo de disputas territoriais e identitárias. (HAZEU, 2015, p. 214).

Em decorrência dessas mudanças repentinas na vida das comunidades de Barcarena, outra questão também merece uma reflexão, que é as mudanças no modo de



vida da população, o que atinge de forma particular as mulheres, como o aumento da sobrecarga de trabalho, danos sobre a saúde pública, precarização do serviço público e vulnerabilidade à exploração sexual e diversas outras maneiras de violência, além de inibição forçada da organização política comunitária, para as quais os impactos se dão de maneira mais acentuada e são perceptíveis porque boa parte delas busca o total protagonismo em se auto organizar para buscar melhorias em seus territórios.

2. MULHERES E MINERAÇÃO

É por isso que a contextualização acima justifica e impulsiona o interesse de realizar esta pesquisa, que busca dar visibilidade à luta diária de mulheres que muitas vezes são as principais articuladoras das ações políticas que acontecem em suas comunidades, nas quais debatem sobre os discursos de desenvolvimento e progresso adotados pelas empresas que se fixam nesses territórios.

Justificando-se esta pesquisa pela necessidade pungente de entender o início da organização de mulheres que de alguma forma contribuíram em sindicatos, igrejas, ONG's e etc para encontrar e exigir benefícios das empresas instaladas nas comunidades de Barcarena.

Trata-se de um caminho para entender o protagonismo dessas mulheres dentro de seus territórios, onde muitas vezes ousam organizar debates em suas comunidades para dialogar e buscar meios de aproximação com essas empresas com o objetivo de trazer melhores condições de vida para suas comunidades.

Na maioria das vezes essas contribuições dentro de sindicatos, igrejas e outros grupos organizados nas comunidades se resumem em uma participação maior dos homens. A própria história exclui a iniciativa de mulheres que apesar das dificuldades por conta do trabalho doméstico com a casa, filhos e marido, ainda sentem a necessidade de fazer parte do processo de organização de seus territórios.

2.2 Resistência e Protagonismo de Mulheres

Ao longo da história as mulheres não ocuparam espaço considerável na sociedade. A predominância do masculino sobre o feminino tornou-se comum e foi naturalizado. As mulheres ainda recebem salário menor que os homens, mesmo ocupando o mesmo cargo independente de classe social, sendo que as mesmas possuem no mínimo a dupla jornada, uma sobrecarga referente ao trabalho doméstico, de cuidado com a casa e com os filhos. As



mulheres ocupam “postos adequados à sua natureza”. Os lugares já são destinados às mulheres.

Com o passar dos tempos o processo patriarcal que se opera também nos dias atuais em escala global, regional e local, deve ser ajustada de acordo com a condição de consciência das sociedades, com formação de políticas de classes aos sujeitos, nas políticas governamentais, em ONGs, sindicatos, movimentos sociais/populares, igrejas, nos próprios âmbitos familiar e do trabalho. São padrões estabelecidos onde a mulher não desempenha o papel de protagonista das ações que, às vezes, é vista como algo que só é realizado pelo homem.

O período 1970 a 2010 foi de mudanças gigantescas. Foi uma temporalidade de lutas, assim como uma temporalidade social, política e econômica: o casamento e a família, o assalariamento das mulheres, a sexualidade, a contracepção, e também a evolução das forças produtivas (peso relativo dos setores primário, secundário e terciário), a evolução do trabalho em suas dimensões técnicas, organizacionais e hierárquicas e a evolução relacionada ao trabalho, à informatização (MORENO, 2011, p. 13).

É necessário que as mulheres se envolvam nas discursões em vários espaços que são protagonizados por homens, assim, irão reconstruir sua confiança em assumir determinados espaços, reger para que os próprios sujeitos percebam que estão unidos para conduzir algumas situações, fazer todos e todas compreender que só é possível igualdade de quando homens e mulheres, quando esses estiverem de acordo em dialogar e contestar qualquer configuração de exploração, submissão de gêneros.

Saffioti (2013) ao chegar ao modo de produção capitalista, completa que a categoria da mulher brota como fruto de ajuste. O fator histórico que é a materialização do capitalismo no Brasil alarga-se sobre uma concepção social patriarcal natural da velha resolução colonial. Para o autor, “as relações entre os sexos e, conseqüentemente, a posição da mulher na família e na sociedade em geral, constituem parte de um sistema de dominação mais amplo” (SAFFIOTI, 2013, p. 230). O método histórico de acomodação do sistema capitalista no Brasil, existiu, visivelmente, entre essa junção das relações de classe e de sexo.

É nesse sentido que nas últimas décadas, a massiva presença de mulheres e seu protagonismo em defesa do território, têm atraído visibilidade a partir das necessidades que surgem. Vale uma reflexão sobre o fato de que as mulheres mesmo se fazendo presentes na resistência socioambiental contra os grandes empreendimentos que não trazem benefícios as suas comunidades, suas lutas nem sempre são visíveis, mesmo assim, se manifestou nas últimas décadas, a intensa participação feminina e seu papel de protagonismo na defesa de suas comunidades.



As mulheres participam enquanto atrizes relevantes nesses processos de resistência porque tem formas de valorização e apropriação social da natureza que diferem daquelas das empresas transnacionais e dos Estados, permeados pela lógica desenvolvimentista. Essa diferença entre de valoração e apropriações sociais acabam gerando conflitos socioambientais. No entanto, para além do acesso aos recursos, os conflitos que surgem a partir das contradições geradas pela expansão das por direitos: à participação, à decisão e à autodeterminação. (IBASE, 2016, p 31).

Ao tratar especificamente do território de atuação dos diferentes discursos, Charadeau (2011) traz algumas considerações importantes, destacando-se a questão de análises considerando apenas expressões orais; cita que os textos são importantes nestas análises, porém, não são exclusivos destes estudos, e destaca que o termo discurso pode ser utilizado em dois sentidos: no sentido do ato da linguagem e no sentido de discursos para socialização de conhecimentos entre grupos sociais e conseqüentemente, seus contextos socioculturais.

É preciso que as mulheres passem a querer não somente ser ouvinte nesses espaços de mobilizações, mas que comecem a construir e executar debates. É perceber, também, que nesses espaços, ocupados predominantemente por homens, elas podem ser protagonistas atuando em coletividade com eles.

Faz-se necessário entender a capacidade da auto-organização das mulheres de transformar suas próprias realidades e de seu cotidiano que segue sendo um amplo desafio. As mulheres das comunidades quando começam com uma organização, por mais que seja algo simbólico em seus territórios, provocam questionamentos do processo estabelecido na sociedade onde os homens são protagonistas. Na pesquisa de Monteiro (2016) sobre a auto organização das mulheres trabalhadoras rurais do norte de Minas Gerais na resistência a mineração, ela afirma:

Outra questão importante identificada durante a pesquisa é que a existência do Coletivo possibilitou a ampliação da participação das mulheres como sujeitos políticos e não apenas como coadjuvantes de seus companheiros, mas isso ainda é pouco visível. (MONTEIRO, p 2016, p. 55).

Percebe-se a importância da auto organização de mulheres em coletivos, sindicatos, pastorais de igrejas, movimentos sociais para dar visibilidade às suas ações que não se dão somente no âmbito do cotidiano, mas também com sua participação em atividades masculinizadas, e não apenas nas sociedades de classes, ou seja, no capitalismo, mas como um método extenso, no decorrer da história por meio de hábitos matrimoniais, educacionais, religiosos, entre outros.



Essas mulheres que se auto organizam em suas comunidades, acabam estimulando outras que estão em processo de resistência frente as grandes empresas instaladas nos seus territórios. Observa-se assim, a importância de se organizarem e participar de forma coletiva com seus companheiros. Isso rompe o paradigma predatório ao qual essas mulheres estão submetidas, imposto pelo sistema patriarcal – capitalista. As mulheres auto organizadas foram tendo coragem de enfrentar a violência contra mulher (MONTEIRO, 2016, p. 48).

Além disso, as mulheres organizadas quebram algumas barreiras dentro do seu ambiente familiar. Nos espaços de formação de militantes das causas socioambientais, elas denunciam a violência doméstica, e percebem que é preciso ter consciência da situação de desigualdade e opressão a que são reprimidas na sociedade, passando a compreender o seu fortalecimento e, assim, emponderar outras mulheres de sua comunidade.

Diante da organicidade das comunidades de Barcarena para ir de encontro ao “desenvolvimento” das empresas em suas localidades, é preciso que se ganhe destaque o desempenho das mulheres que além de se desdobrar para cuidar da casa, filhos e marido também se destacam nas reuniões e articulação dos sindicatos e grupos de igreja. Mulheres agricultoras, quilombolas, indígenas e ribeirinhas brigam pela permanência de suas culturas, preservação de suas terras para que possam continuar plantando e colhendo.

Nesse sentido que a presente pesquisa irá fazer uma abordagem sobre as principais lideranças femininas de Barcarena, que iniciaram suas lutas locais contra os malefícios que esses grandes empreendimentos trouxeram para suas comunidades.

A metodologia a ser utilizada neste projeto baseia-se na pesquisa qualitativa, com o uso de entrevistas, bibliográficas abertas para efetivar o método de relato de vida. A escolha das entrevistadas seguirá o critério de seleção amostral por categorias de representatividade: indígena, quilombola, sindicalista. O método das histórias de – vida permitirá fazer entrevistas mais aprofundadas e livres com as mulheres.

RÊFERÊNCIAS

BRÍGIDA, Gilvandro. **Itupanema em meio ao projeto Albras – Alunorte: o desencanto do mundo. Mineração na Amazônia: Estado, Empresas e Movimentos Sociais.** Centro dos Direitos das Populações da Região de Carajás - Fórum Carajás. São Luís, 2010.

CERVO, A.R. BERVIAN, P. A. **Metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CHARAUDEAU, Patrick. **Dize-me qual é teu Corpus, eu te direi qual é a tua problemática.** (Traduzido por: Angela M. S. Corrêa). Revista Diadorim, Vol. 10, Nº 01. P. 01 – 23. Dez. 2011.



COELHO, Tádzio Peters. **Projeto Grande Carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado**. In: ZONTA, Márcio; TROCATE, Charles (Org). v 1. Marabá: Iguana Editorial, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GREENPEACE. **Fascínio e destruição**. Disponível em <http://www.greenpeace.org/brasil/pt/O-que-fazemos/Amazonia/>. Acesso em: 03 Abril. 2016.

HAZEU, Marcel. **O NÃO-LUGAR DO OUTRO: Sistemas migratórios e transformações sociais em Barcarena**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2015.

MONTEIRO, B. **Contribuições da auto-organização das mulheres trabalhadoras rurais do Norte de Minas Gerais na resistência à mineração**. Rio de Janeiro, 2016.

MORENO, R. F. C. **Além do que se vê: uma leitura das contribuições do feminismo para a economia**. Dissertação. Pós-graduação de Ciência Humanas e Sociais. UFAC. Santo André., 2013.

Mulheres e Mineração no Brasil. Autora: Marianna Fernandes S.de Brito Coordenação: Maria Elena Rodriguez Produção: Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – Ibase. Rio de Janeiro – RJ, 2016.

NAHUM, João. **O uso do território em Barcarena: modernização e ações políticas conservadoras**. Tese (doutorado) – Universidade Estadual Paulista. Instituto de Geociências e Ciências Exatas. Rio Claro : [s.n.], 2006.

NETO, Raimundo Gomes da Cruz. PINASSA, Maria Orlanda. **A mineração e a lógica da produção destrutiva na Amazônia**. IN: TROCATE, Charles. ZANON, Maria Júlia (Orgs). Elementos constitutivos do MAM – Movimento pel Soberania Popular na Mineração. Pará: Marabá. Editorial iGuana., 2015.

SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes**. 3ed. São Paulo, Expressão Popular, 2013.

_____. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

**GT 05 - Mineração, Desastres e Neoextrativismo na América Latina****"DESENVOLVIMENTO", MINERAÇÃO SOB NOVOS OLHARES, NOVAS
ABORDAGENS A PARTIR DA PERSPECTIVA DE COMUNIDADES
QUILOMBOLAS AMAZÔNICAS.**Mônica Conrado¹ – UFPAmpconrado@uol.com.brAlbino José Eusébio² – UFPAalbinoeusebio@outlook.comBrenda Cardoso de Castro³ – UFPAbrendatcc@gmail.com**RESUMO**

Desde a década de 80, a região amazônica brasileira transformou-se numa zona de expansão do capitalismo industrial que adentrou a floresta tropical úmida por meio, como exemplo, da exploração mineral, da indústria energética e atualmente do agronegócio. Os projetos implementados na Amazônia desde então não sofreram mudanças significativas, uma vez que permanece um modelo hegemônico que apaga histórica e culturalmente uma heterogeneidade de populações com identidades sociais distintas que tradicionalmente ocupam os territórios amazônicos. A diversidade de modos de vida e de visões de mundo na Amazônia são desrespeitadas e completamente ignoradas. Todavia, há um debate profícuo produzido acerca da Amazônia que rompe com a visão de um “território desabitado”, sob um viés colonialista que destitui os sujeitos e ignora os efeitos sócio-culturais e econômicos ao lidar com a Amazônia como uma realidade homogeneizante. Nesse sentido, nos propomos fazer um rápido mapeamento – tendo como meta a construção de uma agenda de pesquisa – dessas produções locais e nacionais sobre a mineração na Amazônia, numa análise crítica que viabilize novos sentidos para novas narrativas sobre o tema “desenvolvimento” e modernização.

Palavras-chave: Quilombo, “Desenvolvimento”, Mineração.

1 - APRESENTAÇÃO

A ideia, nesta pesquisa, foi trazer perspectivas, de um modo geral, que viabilizem uma análise e/ou várias análises da Amazônia sob abordagens que são diversas, múltiplas de sentidos, ao seguirmos as trilhas deixadas por autoras e autores que se dedicaram a questão quilombola, e da literatura sobre "desenvolvimento" e mineração na Amazônia para insistirmos em abordagens que nos orientem a fugir da visão colonial que se refere à Amazônia e/ou fora dela. Dessa maneira, a intenção foi mapear ideias interessantes e se afastar de outras com pouco destaque, e não propriamente trazer uma pesquisa que

¹ Docente da UFPA. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA), UFPA, Brasil.

² Discente da UFPA. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA), UFPA, Brasil.

³ Discente da UFPA. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA), UFPA, Brasil.



originasse nossos escritos, e sim que fizesse lembrar de que a visão colonial ainda ronda e nos assusta quando a Amazônia é o mote central.

Isso, em especial, acerca das comunidades quilombolas da Amazônia que sempre são ressignificadas em seus usos, sentidos e referentes identitários pelos seus próprios sujeitos e sujeitas como forma de resistência política e econômica aos efeitos de uma política de mineração que os assola em nome do progresso e “desenvolvimento”.

Ser mulher negra quilombola, ser homem negro quilombola vem sendo cunhado junto com o movimento negro, que não é, de modo algum, categoria autoexplicativa, uma vez que as ideias circulam, ganham novos e velhos sentidos. E é nesse campo de produção de sentidos, de ideias que circulam, devido a sua complexidade e para não correremos o risco de naturalizarmos categorias históricas, tentamos não fixar esse significante fora da história, da mudança e da intervenção política a partir da literatura especializada trazida para o interior deste artigo. Isso em busca de seguir rumos para uma agenda de pesquisa, sob novos sentidos de nossos escritos, sob novas abordagens.

2 - A AMAZÔNIA COMO RECEPTÁCULO DO FUTURO NACIONAL

Ainda que se afirme, muitas vezes, o caráter ocidental do conceito de “desenvolvimento”, Acosta (2012) aponta que, na verdade, a busca ancestral pela satisfação das necessidades existe há muito tempo, mas o que aqui se coloca é a ideia que hodiernamente se entende por desenvolvimento, assim como as suas estruturas, instituições, caminhos e parâmetros que convergem a ela, são resultados da construção de um sistema assimétrico e injusto de poder.

Aníbal Quijano (2000) e Enrique Dussel (2005) localizam a reflexão entre a “modernidade” e a “colonialidade” e nas dinâmicas que explicam essa relação. Assim, tem-se a premissa de que o progresso ou o desenvolvimento não é um fenômeno que chega à América Latina apenas no século XX, e sim que seria um desdobramento das relações coloniais de dominação que ocorrem como a outra face do processo de modernização e industrialização que ocorria nas metrópoles, enquanto Escobar (2007) caracteriza o desenvolvimento como o pesadelo da região, em contraposição a ideia de “sonho” de alcançar parâmetros inviáveis dos países ditos desenvolvidos.

Tendo fim o processo de colonização formal, as relações não desapareceram, pois as instituições e as formas de organização social, política e econômica, implementadas na colonização a partir de moldes europeus, garantiram a continuidade da reprodução de um pensamento de dominação. Assim, o poder continuava concentrado nas elites locais herdeiras da colonização, sendo reproduzidas não apenas politicamente, mas também



cultural e mentalmente em um sentimento de superioridade e proximidade com o colonizador europeu, o que Casanova (2015) define como “colonialismo interno”.

Ao analisar a história da Amazônia a partir do século XVI – da chegada de espanhóis e portugueses – são perceptíveis alguns mitos que reverberam desde então os discursos daqueles em situação de poder na região. Mitos que formam o imaginário nacional e muitas vezes local do que significa a Amazônia, dentre os quais se destaca o do *El Dorado*, base do argumento da região como portadora de um potencial ainda não explorado (CASTRO, 2010): o receptáculo do futuro de um país do futuro.

Ainda que durante esses séculos, eventos importantes tenham tomado lugar na região – como a Cabanagem (1835-1840) e o Primeiro Ciclo da Borracha (1879-1912) –, a Amazônia continuava a ser no âmbito nacional uma periferia, não tida como ponto de relevância no projeto nacional, enquanto havia uma concentração política do poder nas regiões litorais e no sudeste do país. Uma transformação nessa relação vem a acontecer em meados do século XX: a região amazônica, outrora relegada à periferia do Estado brasileiro, viu-se em meio a políticas de integração e modernização intensas. Em um contexto macro, tem-se o paradigma nacional-desenvolvimentista da Era Vargas, passando pelo Plano de Metas de JK, um viés de políticas autônomas de Jânio Quadros e João Goulart, chegando ao golpe de 1964 e à instauração do Regime Militar que marcaria 21 anos da história do país.

Os mitos que rondavam a Amazônia agora serviam também como pano de fundo para as políticas que a tomam como um “vazio demográfico” – em si um conceito relativo, visto que é formado a partir de padrões urbanos e eurocêntricos de ocupação humana espacial –, uma fonte preciosa de recursos naturais – não de natureza – que seria o grande trunfo do Brasil rumo ao desenvolvimento, a fonte das riquezas minerais e de geração de energia para a modernização da indústria nacional e as extensas terras “desocupadas”, o quintal da proliferação de uma economia agropecuária⁴.

Como força motriz deste plano de “reerguimento, construção, desenvolvimento”, tem-se como foco o investimento em obras de infraestrutura no governo de JK – como a

⁴É possível destacar brevemente algumas falas que corroboram com a interpretação aqui defendida, como o discurso do então presidente Getúlio Vargas no Discurso do Rio Amazonas proferido em 10 de outubro de 1940 na cidade de Manaus (AM), onde ele defende que: [...] **o nomadismo do seringueiro e a instabilidade econômica dos povoadores ribeirinhos devem dar lugar a núcleos de cultura agrária, onde o colono nacional, recebendo gratuitamente a terra, desbravada, saneada e loteada, se fixe e estabeleça a família com saúde e conforto. [...] porque sois a terra do futuro, o vale da promessa na vida do Brasil de amanhã.** O vosso ingresso definitivo no corpo econômico da nação, como fator de prosperidade e de energia criadora, vai ser feito sem demora. Vim para ver e observar, de perto, as condições de realização do plano de reerguimento da Amazônia. (VARGAS, 1942, p. 260-263, grifo nosso). Esses extratos da declaração do Presidente Vargas corroboram para a visão aqui exposta que se tinha no âmbito nacional e principalmente político sobre a região amazônica: vazio demográfico, economia primitiva e o futuro da nação, que deveria ser interligada, conectada por meio da industrialização, modernização e, também, pela infraestrutura.



construção da rodovia Belém-Brasília – e a instalação de usinas hidrelétricas nas décadas seguintes, vistas nos anos de 1960 e 1970 como energia limpa – em comparação à energia nuclear e os demais poluentes –, no auge da discussão ambiental na agenda internacional. Aliada à discussão ambiental, porém, numa perspectiva protecionista e de soberania nacional – no contexto da Ditadura Militar no Brasil –, as obras de infraestrutura também reproduziam uma visão não-amazônica de modernização: asfalto, desmatamento, pecuária extensiva e industrialização da extração de minérios.

Os projetos de infraestrutura e modernização da região tinham os recursos e as condições geográficas como um obstáculo à visão de uma Amazônia desenvolvida, assim também, tratam-se as populações com modos de vida que não são compatíveis como o modelo sonhado no discurso de Vargas e muitos outros brasileiros. É nesse cenário que ocorre o conflito entre a visão desenvolvimentista que vê nos minérios da região uma riqueza a ser explorada e os diversos modos de vida da Amazônia: ribeirinhos e ribeirinhas, seringalistas, extrativistas, populações indígenas e, que é o caso que se trata o presente trabalho, as comunidades remanescentes de quilombos. Diante disso, faz-se imprescindível compreender profundamente o processo de formação e resistência das comunidades quilombolas na Amazônia brasileira.

3 - MINERAÇÃO E COMUNIDADES QUILOMBOLAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA

O sequestro de africanas e africanos a serem escravizados na Amazônia brasileira remete ao início do século XVIII⁵. Essa migração forçada foi dinamizada pela entrada em funcionamento das Companhias do Grão-Pará e do Maranhão, porém alguns desses negros e negras escravizados foram, também, empregados nas fazendas de cacau, com destaque para as regiões de Santarém e Óbidos na então província do Grão-Pará⁶. Na segunda metade do século XIX, a força de trabalho escravo era empregada em algumas povoações nos trabalhos de engenhos de açúcar e lavouras de gêneros alimentícios (FARIAS JÚNIOR, 2008).

A fuga de escravizados em reação as condições desumanas de vida, da crueldade e maus tratos dos senhores, em busca de liberdade e em contraposição ao sistema escravocrata intensificaram a formação de aglomerados alternativos e livres da escravidão.

⁵A proveniência era diversificada. Por exemplo, a população africana que desembarcou no porto de Belém, entre os anos 1753 a 1801, para ser escravizada, era proveniente das praças de escravos de Bissau, atual República de Guiné Bissau; das ilhas Cabo-Verde atual República de Cabo-Verde; de Luanda Benguela e Cabinda na atual República de Angola; do porto de Mombaça na atual República do Quênia, bem como das regiões ao norte e a sul do rio Rovuma nas atuais Repúblicas de Tanzânia e Moçambique (BEZERRA NETO, 2001).

⁶A produção de cacau teve um papel relevante na colonização da Amazônia durante o século XVIII. Naquele momento se estabeleceu na colônia escravista do Grão-Pará uma relação direta entre o desenvolvimento produtivo e a escravidão, de tal forma que o aumento da produção do cacau era acompanhado pelo crescimento da população escravizada (WANDERLEY, 2006).



Surgiram, assim, os primeiros quilombos da região da Amazônia. Na província de Grão-Pará, por exemplo, escravizados fugidos das fazendas de Santarém, Óbidos e até mesmo Belém, na busca pela liberdade ocuparam os rios Curuá, Trombetas, Cuminã⁷.

O quilombo passou a assumir, segundo Luiz Wanderley (2006), um papel vital na sobrevivência de negros e negras fugidos da escravidão, ao se tornar um território que lhes permitia satisfazer as suas necessidades básicas, como: alimentar, habitar e reproduzir, onde a sobrevivência social encontrava-se subordinada às condições territoriais⁸. Com a intensificação das fugas em busca de liberdade ao sistema escravagista, os quilombos se espalharam em várias regiões da Amazônia. Atualmente são, segundo dados da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), por exemplo, um total de 407 de comunidades negras quilombolas certificadas no estado do Pará, o que corresponde a 14% de todo Brasil (2847 comunidades quilombolas certificadas). O município de Oriximiná na região do Vale de Trombetas – tido como um dos principais destinos de negros e negras escravizados que fugiam das fazendas de cacau e de gado em Santarém e Óbitos, devido as muitas cachoeiras que constituíam obstáculos para expedições punitivas – conta com 32 comunidades auto definidas remanescentes de quilombos associadas a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Oriximiná (ARQMO) (FARIAS JÚNIOR, 2008).

Importa realçar que nem todos os grupos sociais que se denominam quilombola na região amazônica são resultados de aglomerados territoriais de negros e negras fugidos da escravidão. Há quilombos que resultam de terras doadas aos ex-escravos pelos antigos donos ou por eles ocupadas de maneira efetiva com o abandono dos antigos donos. Tal como nos lembra o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida (2002), quando o impacto da queda do preço dos produtos, no caso do algodão e da cana-de-açúcar foi tão grande, no período escravocrata, alguns engenhos centrais foram completamente desmontados e abandonados pelos grandes proprietários, e as terras, doadas aos ex-escravizados ou por eles ocupadas de maneira efetiva. “[...] Tanto há inventários e testamentos, que ainda jazem

⁷Segundo Farias Júnior (2008), o Rio Trombetas no atual município de Oriximiná era o mais famoso destino de negros e negras escravizados nas constantes fugas. Esse grupo determinou a segunda territorialização da região do Vale do Trombetas que já era território de ocupação de indígenas que, pressionados pela ocupação e perseguição dos colonizadores europeus, fugiram das proximidades do Baixo Vale do Amazonas. A segunda territorialização do Vale do Trombetas ocorreu por esses negros e negras, fugidos das senzalas das fazendas de cacau e gado, localizados nas proximidades do rio Amazonas. Logo, temendo as expedições de captura se juntaram aos indígenas nas áreas mais protegidas pelos sítios acidentados do rio Trombetas (WANDERLEY, 2006).

⁸No quilombo, as negras e negros fugidos da escravidão se organizavam de forma coletiva no uso e apropriação do território, regidos por leis socialmente construídas, administradas autonomamente e governadas por representantes eleitos. Foi nesse contexto que surgiu a concretização de uma territorialidade, cuja ligação entre solo e sociedade é essencial. De espaço vital, da satisfação das necessidades básicas, se transforma em espaço do vivido, das práticas, dos símbolos, dos mitos, da história e da identidade para com o território (WANDERLEY, 2006).



guardados nos povoados por algumas famílias cujos ancestrais foram beneficiados, quanto há disputas legais em curso envolvendo pretendentes a herdeiros” (ALMEIDA, 2002, p. 63).

Relatos como “[...] nossos pais, nossos avós contavam que eles ajudaram a pagar essa hipoteca” (ALMEIDA, 2002, p. 63) reforçam a desestabilização conceitual proposta por Berno de Almeida (2002) à categoria de quilombo ao propor um afastamento do que ele denomina de parâmetro “[...] histórico arqueológico de ficar imaginando que o quilombo consiste [exclusivamente] naquela escavação arqueológica onde há indícios materiais e onde estão as marcas uniformes da ancianidade da ocupação” (ALMEIDA, 2002, p. 60).

Berno de Almeida (2002) trabalha com a categoria de “autonomia” para destacar que quilombo, em verdade, descarnou-se dos geografismos, tornando-se uma situação de autonomia que se afirmou fora ou dentro da grande propriedade. Para o autor, a situação de quilombo existe onde há uma “[...] produção autônoma que não passa pelo grande proprietário ou pelo senhor de escravos como mediador efetivo” (p. 62). Ao destacar a questão da autonomia a nova definição de quilombo passa a abranger uma diversidade de situações e uma pluralidade de práticas e auto definições dos agentes sociais que viveram e constituíram essas situações, hoje, designadas por quilombos, inclusive àqueles relativos à compra de terras por famílias de negros escravizados alforriados (ALMEIDA, 2002). Vicente Sales (1979) demonstra que a presença do negro é marcante na Amazônia.

De fato, contemporaneamente, a categoria quilombo não se refere, tal como nos lembra a antropóloga Eliane Catarino O’dwyer (2010), aos resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica; de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea; muitos menos foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados mas, sobretudo, “[...] consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio” (O’DWYER, 2010, p 43). Nesse contexto, a identidade desses grupos se define pela experiência vivida e as versões compartilhadas de sua trajetória comum e da continuidade enquanto grupo. No que diz respeito à territorialidade desses grupos na ocupação da terra predomina o seu uso comum.

[...] A utilização dessas áreas obedece a sazonalização das atividades, sejam agrícolas, extrativistas ou outras, caracterizando diferentes formas de uso e ocupação dos elementos essenciais ao ecossistema, que tomam por base laços de parentesco e vizinhança, assentados em relações de solidariedade e reciprocidade. (O’DWYER, 2010, p 43).

Uma história comum das comunidades quilombolas é a inferiorização, a perseguição e a invisibilização. Uma invisibilização que é a expressão máxima de uma



ordem jurídica hegemônica e também expõe uma forma de violação simbólica (LEITE, 2010).

A primeira lei de terras, redigida após a abolição tardia da escravatura, contribuiu substancialmente para tornar invisíveis os negros e as negras quilombolas e seus descendentes no processo de ordenamento jurídico-territorial do país. Ao negar-lhes a condição de brasileiros, segregando-os a categoria de libertos esta lei inaugura, segundo Ilka Boaventura Leite (2010, p. 19), um dos mais “hábeis e sutis mecanismos de expropriação territorial”.

Visto nessa vertente o que hoje denominamos “direito quilombola” emerge, segundo Leite (2010), no cenário da redemocratização do país – o primeiro cenário é a Constituição de 1988 que prevê no seu artigo 68 de ADCT o reconhecimento legal de comunidade remanescentes de quilombos; o segundo cenário é o respeito ao princípio da autodeterminação dos povos e auto identificação da convenção 169 da OIT o qual o Brasil é signatário – como um dos vetores representativos de grupos até então invisíveis no cenário político brasileiro.

Para Leite (2010), a questão do direito quilombola vem contribuindo para relançar nos últimos anos no Brasil a existência de diferentes concepções e formas de uso e apropriação do solo ao enfatizar a terra como meio de desenvolvimento social através de uso coletivo. Essa via de acesso a terra desafia os parâmetros de propriedade individualizada, imobiliza as terras enquanto mercadoria, dotados de uma função social precípua, ao mesmo tempo em que, “[...] impede que grandes domínios venham ser expropriados ou transacionados no mercado de terras” (LEITE, 2010, p 28).

Almeida (2009) sinaliza que foram pelas transações comerciais, sobretudo, da produção agrícola extrativista que ajudou os quilombos consolidarem as suas fronteiras físicas, tornando-as mais viáveis porquanto acatadas pelos segmentos sociais com que passavam a interagir, diferentemente do que propugnava os defensores do “isolamento”.

Gomes e Reis (2005, p.19) postulam o que Flávio Gomes destaca que a relação dos quilombos do Rio de Janeiro, como também de outras regiões, no século XIX “[...] com a sociedade envolvente, e não o seu isolamento, explica a sua formação e sobrevivência”. Ao povoarem o que o autor define, como “[...] campo negro, um território social e econômico, além de geográfico, no qual circulavam diversos tipos sociais, não necessariamente negros ou apenas escravos”.

Quando Appiah (1997, p. 26) se refere à criação de africanos, em uma era colonial, chama a atenção ao “[...] poder persistente de nossas próprias tradições cognitivas e morais: na religião, em eventos sociais como os funerais, em nossa experiência da música, em nossa prática da dança e, é claro, na intimidade da vida familiar”, trazendo possíveis



alusões e articulações para desdobramentos analíticos em outros contextos, em outras situações.

Os quilombolas, envolvidos em uma experiência comum comunitária, mas sob múltiplas significações, marcadas geracionalmente, carregam em si manifestações culturais que os mantêm conectados a uma herança africana “traduzida” em identidade quilombola por serem netos, bisnetos de escravizados. É a transmissão desse saber que é valorizado por meio das histórias contadas pelos pais, avós, tendo como base Fredrik Barth (2000) como uma identidade construída, baseada em um território e em uma origem comum. Isso segundo a condição de quilombola que se impõe em constante processo dinâmico de reatualização.

De perseguidos no período escravocrata, invisibilizados até a redemocratização do Brasil, as comunidades quilombolas enfrentam novos desafios inerentes a uma política ambiental governamental violenta na medida em que impede a titulação das suas terras tradicionalmente ocupadas – o conflito entre a Floresta Nacional Sacará-Taquera (FLONA) e Reserva Biológica de Trombetas (REBIO) por um lado; e as comunidades quilombolas de Oriximiná por outro, é um exemplo emblemático (FARIAS JÚNIOR, 2010) – e da indústria extrativa com destaque para mineração.

A Amazônia brasileira tem um território natural único com diversas reservas de recursos minerais. O processo de valorização industrial dos recursos minerais da Amazônia brasileira iniciou-se, segundo Monteiro (2005a) com exploração das reservas de minério de manganês da serra do navio no atual território do Amapá, executado por um *joint-venture* formado pela empresa brasileira Indústria e Comércio de Minérios S.A (ICOMI) e a *Bethlehem Steel* que era naquele período a maior corporação norte-americana de produção de aço. Tal mina foi edificada em uma conjuntura marcada pelo estabelecimento no Brasil de um novo regime político e pela reorientação das relações estabelecidas entre o estado e economia. [...] “Era o fim da ditadura de Getúlio Vargas e a nova constituição de 1946 estava fortemente inspirada em princípios do liberalismo econômico” (MONTEIRO, 2005a, p. 187). Em 1957 foi efetivado o primeiro embarque do mineiro, atividade que se estendeu por quatro décadas.

O golpe militar de 1964 estabeleceu um avanço de política de desenvolvimento na Amazônia que pressupunha a firme articulação de interesses privados e o estabelecimento de uma ampla política de incentivos fiscais e de créditos para as grandes empresas, incluindo as minero-metalúrgicas. Os programas de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), criados em 1974, previam a criação de diversos polos de desenvolvimento na Amazônia brasileira com destaque para mineração (MONTEIRO, 2005a, p. 188).



Foi nesse cenário que desenharam as condições que viabilizaram a extração e a comercialização de bauxita metalúrgica que haviam sido descobertas na década 1960 pela empresa canadense Aluminium Limited of Canada (ALCAN), nas proximidades do rio Trombetas em Oriximiná. A extração é atualmente efetuada pela Mineração Rio Norte (MRN) que tem na sua cota acionista a multinacional brasileira Vale e a própria Alcan. Trombetas é atualmente um campo de diversos conflitos entre a Mineração Rio Norte e as comunidades quilombolas que, dentre várias reivindicações, se opõem a expansão da área de exploração para os seus territórios de vivência e sobrevivência, ao mesmo tempo em que reivindicam a titulação dos seus territórios de ocupação (FARIAS JÚNIOR, 2010; WANDERLEY, 2012).

Em 1980, o governo federal criou o Programa Grande Carajás (PGC). No escopo desse programa implantaram-se na região amazônica empresas voltadas a produção de alumínio. Foi nesse âmbito que a empresa Alumínio Brasileiro S. A (ALBRÁS) se instalou em Barcarena em 1985; a Aluminium Company of America (ALCOA) iniciou a articulação voltada à produção de alumínio em São Luís e a formação do Consórcio Alumínio de Maranhão (ALUMAR). Foi também no âmbito do PGC que se implementou o projeto de extração de minério de ferro da serra de Carajás no atual município paraense de Parauapebas (MONTEIRO, 2005a).

Mesmo com a redemocratização da República e o fim de uma lógica autoritária dos governos militares ao conceber a Amazônia e a mineração, ainda, de maneira contínua, se pressiona os territórios das comunidades quilombolas e outros grupos sociais, por exemplo, os povos indígenas (BAINES, 2014).

O avanço da indústria extrativa vem sendo acompanhado com a lentidão da demarcação das suas terras⁹, um processo que daria mais segurança jurídica sobre os seus direitos territoriais. Essa lentidão tem como uma das consequências diretas a expropriação. Se no período escravocrata, a perseguição aos quilombolas era para a sua agregação e reintegração a propriedade, essa era a lógica jurídica que ilegítimava o quilombo, hoje a luta das elites econômicas é pela expulsão, “[...] botar para fora ou tirar dos limites físicos da grande propriedade” (ALMEIDA, 2002, p. 59).

Em função disso não se torna um equívoco reiterar que de populações escravizadas, perseguidas e historicamente sofridas, as comunidades quilombolas se tornaram populações espoliadas em seus direitos e na sua condição humana (LEITE; OLIVEN, 2002). É por essa razão que a expansão das atividades de mineração está entre

⁹Os passos de tramitação da titulação se rendem e se submetem à cultura cartorial, que foi montada pelos donatários e para atender a seus interesses. O percurso é incerto e não é definido pela legislação, mas pelo jogo de forças e poderes há muito solidamente institucionalizados. “[...] Não há nenhuma garantia de que os atuais procedimentos administrativos consigam transpor as armadilhas instituídas pela máquina cartorial em seus trâmites regulares” (LEITE, 2010, p. 31).



os responsáveis pela ampliação dos conflitos socioambientais na região da Amazônia envolvendo as comunidades quilombolas¹⁰.

4 - COMUNIDADES QUILOMBOLAS E MINERAÇÃO SOB NOVOS OLHARES, NOVAS ABORDAGENS

Num olhar sobre a diversa literatura, considerando a relação entre a mineração e os diversos grupos sociais na Amazônia brasileira, podemos dizer que o debate se resume em pelo menos duas linhas de abordagem: a primeira: (i) são trabalhos que discutem as dinâmicas econômicas, socioespaciais e territoriais nas áreas onde os projetos de mineração estão sendo instalados. Linha privilegiada dos geógrafos e intelectuais com uma leitura mais economicista, as discussões incluem temas, como: migração e crescimento populacional, pressão humana sobre o território sobre as florestas e recursos; a questão das infraestruturas, ganhos econômicos para o município, benefícios para os diversos grupos sociais incluindo as comunidades quilombolas, bem como as reflexões críticas sobre os incentivos fiscais e repercussões do desenvolvimento regional¹¹.

A segunda linha, que consideramos mais relevante para o nosso propósito, neste artigo: (ii) são os trabalhos que exploram os efeitos sociais e ambientais (impactos) desses projetos nos diversos grupos sociais da Amazônia, incluindo as populações quilombolas¹². Os trabalhos, dessa linha, enfatizam também as ações locais de resistência e mobilização social contra as estratégias de ocupação autoritária e violência contra comunidades quilombolas e outros grupos sociais que se encontram nos territórios de ocupação tradicional das empresas multi ou transnacionais; de um lado, os antagonismos entres os discursos hegemônicos das grandes corporações para assegurar os investimentos e interesses de reprodução de capital; por outro, os discursos contra-hegemônicos dos diversos grupos sociais em defesas das suas lógicas específicas de vivência e existência.

Embora inspiradas em um viés crítico às ações e práticas das empresas mineradoras na Amazônia e denunciem as diversas formas de violência sobre as comunidades quilombolas e outros grupos sociais, cabe enfatizar estudos que privilegiem a polifonia de vozes trazida em uma escrita de sujeitas e sujeitos de suas próprias histórias e que visem questionar a colonização eurocêntrica e cultural, impostas como lente de leitura e de abordagem para/sobre/a Amazônia, uma vez que os conhecimentos tradicionais fazem parte de modos de explicação de mundos diversos.

¹⁰Para mais informações sobre os conflitos envolvendo as empresas mineradoras e as comunidades quilombolas, ver: Marin (2010); Farias Júnior (2010); Wanderley (2009a; 2009b; 2012); Gaviria (2013); Treccani, 2014. O trabalho de Baines (2014) aborda os efeitos do avanço dos projetos de mineração em comunidades indígenas. Ver também, Carmo; Castro; Patrício (2015).

¹¹ Cf. por exemplo: Lima; Silva (2016); Silva; Silva (2016); Carmo; Castro; Patrício (2015); Monteiro (2005b).

¹² Cf. por exemplo, Marin (2010); Farias Júnior (2010); Wanderley (2012); Gaviria (2013); Treccani, 2014.



Segundo Brah (2006, p.362),

[...] O mesmo contexto pode produzir várias 'histórias' coletivas diferentes, diferenciando e ligando biografias por meio de especificidades contingentes. Por sua vez, a articulação das práticas culturais dos sujeitos assim constituídos marca 'histórias' coletivas contingentes com novos significados variáveis.

Conrado e Rabelo (2012, p.226) afirmam que;

[...] há uma diversidade de modos de vida e de visões de mundo na Amazônia desrespeitada e ignorada [...]

Os conhecimentos locais de grupos e comunidades amazônicas acabam por servir como forma de subalternização engendrada pelo domínio histórico-ideológico europeu colonial como fonte de análise e pesquisa. É o que Santos, Menezes e Nunes (2005) denominam de epistemicídio. É disso que 'lançamos mão' como um fator explicativo para compreender o contexto que se encontra hoje. Sob esse enfoque teórico, o epistemicídio ganha características no Sul como um processo sistemático e persistente historicamente trazido pelo sistema colonial que se mantém, posto se reatualiza e tem como objetivo a morte de conhecimentos alternativos, servindo como justificativa da subalternização de grupos sociais e de sua aniquilação social.

De modo geral, quilombolas negociam estratégias, tecendo conexões e articulando discursos. Daí entra o Centro de Defesa do Negro do Pará (CEDENPA) como um dos principais parceiros na vida de comunidade e na busca da efetivação de direitos sociais e coletivos. Segundo Cardoso e Gomes (2011, p.2), "[...] A entrada do movimento quilombola no espaço público nacional, umbilicalmente ligado ao movimento negro, mas, também, fomentador de uma pauta específica, pluraliza os temas e as demandas na esfera pública". Daí a relevância de trazer o diálogo com os movimentos sociais se faz indispensável para a escrita de si e dos outros em um texto de múltiplas vozes.

O nosso propósito ao trazer leituras pertinentes, fundamentais da temática abordada – tendo em vista o exercício constante de descolonização intelectual para ressignificar nossos horizontes políticos e epistemológicos como intelectuais e como sujeitas e sujeitos de nossas próprias histórias – visa salientar de que precisaremos muito ainda de estudos que tragam quilombolas, como protagonistas nos escritos acadêmicos em uma polifonia de vozes que emergem acerca de seus modos de vida e concepções de mundo a partir deles(as) próprios (as).

Há algo a enfrentar nesse campo de luta e resistência, discutido por Grosfogel (2011) que alerta sobre a existência do racismo epistêmico que é um dos racismos mais invisibilizados no "sistema-mundo capitalista/patriarcal/ moderno/ colonial". Ele afirma que o racismo epistêmico considera os conhecimentos não-ocidentais como inferiores aos conhecimentos ocidentais. Se observarmos o conjunto de pensadores que se valem das



disciplinas acadêmicas, vemos que todas as disciplinas, sem exceção, privilegiam os pensadores e teorias ocidentais, sobretudo aquelas dos homens europeus e/ou euro-norte-americanos. Zulma Palermo (2013) nos convida a romper com uma ordem ideológica que responde a uma maneira de ver e habitar o mundo a partir de definições geopolíticas operadas por uma ótica de poder dominante.

Avtar Brah (2006) chama a atenção de que o racismo e outras formas de opressão não incidem do mesmo modo sobre as trajetórias individuais. Isso é visível e não é preciso adentrarmos nas especificidades de uma determinada comunidade quilombola, uma vez que tais formas de dominação são históricas, contextuais e lidas, mediante experiências e subjetividades que se diversificam de uma pessoa a outra e acrescentamos de um lugar para outro, diferenciando de comunidade quilombola para comunidade quilombola, de região para região, com muitas histórias de si a narrar.

Vale ressaltar de que as mulheres quilombolas protagonizam a organização social-política-cultural e econômica de muitas comunidades que numa escrita super-representada de homens quilombolas, por meio de suas falas como lideranças políticas da comunidade para a negociação política de interesses coletivos dos quilombos para o mundo a partir de vivências sócio-políticas-culturais comunitárias, marcadamente construídas com as mulheres, protagonizando-as. Essa questão é depreendida do que ouvimos em conversas informais com pesquisadores da área e com quilombolas, sendo importante salientar essa questão acerca das escritas de múltiplas vozes de mulheres quilombolas que podem sumir, por serem secundarizadas quando o assunto é comunidade quilombola, no mundo acadêmico.

A ideia é reinterrogar, como futura agenda de pesquisa de nós autoras e autor, algumas práticas de construção de nossos escritos acadêmicos sobre comunidades tradicionais, tomando, como exemplo, a de quilombolas que acabam por privilegiar, muitas das vezes, falas masculinas quilombolas, salientadas ainda academicamente ao não enredamento de uma escrita marcada pela dialogia horizontalizada, de ombro a ombro, de maneira coletiva de quem faz o quilombo, de quem vive o quilombo, mulheres e homens, as/os jovens, as crianças.

Palermo (2013) afirma que o pensamento decolonial é uma aposta alternativa ao discurso da modernidade, cuja retórica oculta sua outra cara, a da colonialidade. Muitas autoras e autores, recorrentes do pensamento decolonial e dos estudos pós coloniais, nos brindam com essa literatura e abordagem para leituras diversas de mundos. O pensamento decolonial é mais um pensamento *in flux* do que uma abordagem que se fecha aqui em suas últimas linhas. Enredar por esse caminho valeria mais páginas...



REFERÊNCIAS

- ACOSTA, A. O *Buen Vivir* – uma oportunidade de imaginar outro mundo. In: BARTELT, D. D. (ed.). **Um campeão visto de perto – uma análise do modelo de desenvolvimento brasileiro**. Série Democracia. Rio de Janeiro: Heinrich Böll Foundation, 2012.
- ALMEIDA, A. W. B. de. **Os quilombos e as novas etnias**. Brasília: Fundação Cultural Palmares/Minc, 2000.
- _____. Os quilombos e as novas etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 43-82.
- APPIAH, K. A. A invenção da África. In:_____. **Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014. p. 19-51.
- BAINES, S. G. Terras indígenas e projetos de mineração e usinas hidrelétricas na Amazônia: alternativas de desenvolvimento ou novas formas de dominação. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 38., 2014, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPOCS, 2014.
- BARTH, F. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.
- BEZERRA NETO, J. M. Etnia e população escrava no Grão-Pará: origens africanas e as teias de mestiçagem. In:_____. **Escravidão negra na Amazônia (sécs. XVII-XIX)**. Belém: Paka-Tatu, 2001. p. 43-53.
- BRAH, A. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu**, São Paulo, v. 1, n. 26, p. 329-376, jan./jun. 2006.
- CARDOSO, L.; GOMES, L. Movimento social negro e movimento quilombola: para uma teoria da tradução. In: CONGRESSO LUSO AFRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 11., 2011, Salvador. **Anais...** Salvador: UFBA, 2011.
- CARMO, E. D.; CASTRO, E.; PATRÍCIO, J. C. Mineração, neo-extrativismo e conflitos em Barcarena. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 18, n. 3, p. 51-71, 2015.
- CASTRO, E. Políticas de Estado e atores sociais na Amazônia Contemporânea. In: BOLLE, W.; CASTRO, E.; VEJMEKKA, M. (Org.). **Amazônia: região universal e teatro do mundo**. São Paulo: Ed. Globo, 2010. p. 105-122.
- CONRADO, M.; REBELO, N. Mulheres negras amazônicas: ação, organização e protagonismos nas práticas políticas. In:_____. **As políticas de igualdade racial: reflexões e perspectivas**. São Paulo: Perseu Abramos, 2012. p. 219-243.
- DUSSEL, E. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: EDGARDO, L. (Org.) **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 25-34.
- ESCOBAR, A. **La invención del Tercer Mundo: construcción y deconstrucción del desarrollo**. Trad. Diana Ochoa. 1a ed. Caracas: Fundación Editorial el perro y la rana, 2007.



FARIAS JÚNIOR, E. de A. Unidades de conservação, mineração e concessão florestal: os interesses empresariais e a intrusão de territórios quilombolas no Rio Trombetas. In: ALMEIDA, A. W. (Org.). **Cadernos de debates nova cartografia social: territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010. p. 116-127.

_____. “Filhos do rio”: mocambeiros do rio trombetas. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 26., 2008, Porto Seguro, **Anais...** Porto Seguro: RBA, 2008. Disponível em:

http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_26_RBA/grupos_de_trabalho/trabalhos/GT%2002/Emmanuel%20de%20Almeida%20Farias.pdf, acesso no dia 23.10.2017.

FIGUEIREDO, N. Presença africana na Amazônia. **Afro-Ásia**, Bahia, n. 12, p.145-160, 1976.

GAVIRIA, E. M. Mineração e regulação social na Amazônia: o caso da mineradora Alcoa e as comunidades de Juruti Velho, Pará. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Cartografia social, terra e território**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013. p.201-273.

GONÇALVES, J. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, n. 23, p. 15-36, jan./ jun. 2005.

GONZÁLEZ CASANOVA, P. **De la Sociología del poder a la sociología de la explotación: pensar América Latina en el siglo XXI**. Buenos Aires: CLACSO, 2015.

GROSFOGEL, R. Racismo epistémico, islamofobia epistémica y ciencias sociales coloniales. **Tabula Rasa**, Bogotá-Colombia, n.14, p.341-355, enero-junio 2011.

HALL, S. Que “negro” é esse na cultura negra? In: SOVIK, L. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2003. p. 335-352.

LEITE, I. B. Humanidades insurgentes: conflitos e criminalização dos quilombos. In: ALMEIDA, A. W. (Org.). **Cadernos de debates nova cartografia social: territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010. p. 17-40.

LEITE, Y. de F.; OLIVEN, R. G. Apresentação. In: O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 09-12.

LIMA, J. B.; SILVA, J. M. Dinâmicas econômicas e ordenamentos territoriais dos grandes projetos de mineração no estado do Pará (2009-2014): o caso de Paragominas. **Geosaberes**, v. 6, n. 3, p. 402-416, 2016.

MARIN, R. E. A. Estratégias dos Quilombolas de Jambuaçu e projetos da Vale S.A. no Moju, Pará. In: ALMEIDA, A. W. (Org.). **Cadernos de debates nova cartografia social: territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010. p. 49-61.



MONTEIRO, M. de A. Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional. **Estudos Avançados**, Belém, v. 19, n. 53, p. 187-207, 2005a.

_____. Mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 8, n. 1, p. 141-187, 2005b.

O'DWYER, E. C. Introdução: Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos. In: _____. (Org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002. p. 13-42.

_____. Terras de quilombo no Brasil: direitos territoriais em construção. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner (Org.). **Cadernos de debates nova cartografia social: territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010. p. 41-48.

PALERMO, Z. **La opción decolonial**, 2013. Disponível em: < <http://www.ceapedi.com.ar/otroslogos/revistas/0001/palermo.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2017.

QUIJANO, A. El fantasma del desarrollo en América Latina. **Revista Venezolana de Economía Y Ciencias Sociales** n. 2, Caracas, pp. 38-55, 2000. Disponível em: http://www.cesla.uw.edu.pl/cesla/images/stories/wydawnictwo/czasopisma/Revista/Revista_1_quijano.pdf

SALLES, V. **O negro no Pará**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas; Belém: UFPA, 1991.

SILVA, J. M.; SILVA, C. N. Juruti: uma comunidade amazônica atingida pela mineração. **GEOgraphia**, Rio de Janeiro, n. 36, p. 128-148, 2016.

TRECCANI, G. D. Populações tradicionais e mineração. In: DIAS, J. C.; GOMES, M. A. M. (Org.). **Direito e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Forense; Belém: CESUPA; São Paulo: Método, 2014. p. 161-190.

VARGAS, G. Discurso do Rio Amazonas (1940). **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, abril-junho 1942. p.259-262. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1942_v4_n2.pdf . Acesso em: 11/06/2017

WANDERLEY, L. J. Movimentos sociais em área de mineração na Amazônia Brasileira. **E-Cadernos Ces**, Coimbra, n.17, 2012. Disponível em: < <https://eces.revues.org/pdf/1117>>. Acesso em: 18 out. 2017.

_____. Conflitos e impactos ambientais na exploração dos recursos minerais na Amazônia. **GEOPUC**, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 01-26, 2009b.



_____. Da Senzala ao Quilombo: a construção de territórios alternativos a escravidão no Rio Trombetas – PA. In: ENCONTRO DA REDE DE ESTUDOS RURAIS, 1., 2006, Niterói. **Anais...** Niterói: Rede Rural/UFF, 2006.

_____. Deslocamento compulsório e estratégias empresariais em áreas de mineração: um olhar sobre a exploração de bauxita na Amazônia. **Revista IDEAS**, Rio de Janeiro, v. 3, n. especial, p. 475-509, 2009a.



GT 05 – Mineração, Desastres e Neoextrativismos na América Latina.

“NO TEMPO DO GARIMPO”: MEMÓRIA, TRAJETÓRIA E NARRATIVAS BIOGRÁFICAS DE EX-GARIMPEIROS DA REGIÃO AMAZÔNICA RESIDENTES EM SANTARÉM –PA

Carlos de Matos Bandeira Junior (UFOPA)¹
carlosjrfotografo@gmail.com
Dra. Lucybeth Camargo de Arruda (UFOPA)²
lucybeth.arruda@gmail.com

RESUMO

Este artigo é resultante de uma pesquisa que tem como objetivo estudar a reconstituição da memória de ex-garimpeiros, hoje residentes em Santarém-PA, que trabalharam nas lavras de ouro da região amazônica. Entre as décadas de 1960 e 1980 a Amazônia brasileira viveu a maior corrida do ouro da história do país. Houve intenso movimento migratório de trabalhadores de todas as regiões do Brasil para a região. De modo geral, esse fenômeno produziu rearranjos territoriais e demográficos, promovendo transformações profundas nas relações econômicas e culturais da região, desde a economia do pequeno produtor à economia urbana das cidades. Na presente pesquisa, a análise das memórias ocorre a partir dos registros das narrativas biográficas dos ex-garimpeiros, que teve como finalidade compreender a dinâmica social e cultural que organizou a garimpagem de ouro na região amazônica, bem como as relações de trabalho elaboradas no contexto dessa atividade, os atores envolvidos, além de refletir sobre o processo de formação histórica e econômica da região.

Palavras-chave: garimpo, garimpagem, Amazônia, memória e biografia.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo, em andamento no Programa de Pós-graduação – Mestrado Acadêmico em Ciências da Sociedade da Universidade Federal do Oeste do Pará, tem como objetivo refletir o contexto de formação e consolidação da garimpagem³ na Amazônia, no recorte temporal das décadas de 1960 e fim dos anos de 1980. Esse intervalo temporal observado na literatura sobre o tema marca um período de transformações na estrutura cultural da

¹ Mestrando do Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade, da Universidade Federal do Oeste do Pará (PPGCS/UFOPA); Graduado em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda pelas Faculdades Integradas do Tapajós - FIT; Graduando em Antropologia pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

² Doutora em Antropologia Social pela Universidade Estadual de Campinas; Professora adjunto da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), lotada no Programa de Antropologia e Arqueologia (PAA).

³ É definido como setor informal de mineração de pequena escala. (CLEARY, 1992,p.1)



região amazônica produzidas por políticas estatais de ocupação e integração territorial, aparição da garimpagem como um importante modo de produção na absorção de mão-de-obra e o significativo aumento da exploração de ouro com as descobertas de garimpos no Tapajós. Além de terem ocorrido, nesse período, as principais transformações técnicas e tecnológicas que potencializaram a capacidade de extração aurífera, consubstanciada ao que os autores denominam a partir do ano de 1979 a até meados da década de 1980, como a maior corrida do ouro sucedida no país.

Segundo Cleary (1992, p.3), a garimpagem, embora estivesse baseada numa estruturada informal, chegou a movimentar bilhões de dólares. Os garimpos informais obtiveram participação expressiva na produção de ouro no país, representando 86,3% do total em 1983, superando de forma acentuada a extração das mineradoras do setor formal. A população garimpeira na região foi estimada no ano de 1980 em torno de 200 mil pessoas.

No entanto, historicamente, a garimpagem se reproduziu em conflito com as forças estatais com todo o seu aparato legal burocrático e as do mercado do setor formal de mineração. Essa relação de disputa de forças desiguais relegou à garimpagem e os garimpeiros à sobrevivência na marginalidade e o aspecto de uma formação social oculta e que para permanecerem vivos necessitaram estar invisíveis às autoridades (CLEARY, 1992, p.27). O pesquisador Elmer Prata Salomão (1984) salienta sobre o desenvolvimento da garimpagem na Amazônia, entre 1958 e 1979, ocorreu praticamente sem a presença de órgãos do estado, fator que possibilitou a consolidação de uma estrutura social “amparada em regras de comportamento e em princípios éticos aceitos pela comunidade, sendo estes grandes elementos equilibradores das relações de produção garimpeira” (SALOMÃO, 1984, p. 48).

Nesse sentido, utiliza-se como principal fonte para reflexão, no presente estudo, as memórias dos trabalhadores garimpeiros, reproduzidas por meio de narrativas e discursos biográficos, com o propósito de produzir uma história das sensibilidades (BOSI, 2003) de um importante momento de transformações econômicas e culturais vivenciadas na Amazônia. Essas abordagens se mostram potentes por dois fatores: 1) Dar-se ao fato dos sujeitos que participaram do contexto histórico estarem ainda vivos e poderem elaborar discursos a partir da própria experiência e trajetória; 2) Por trabalhar o conjunto de memórias silenciadas mediante o jogo de disputas de memória no contexto oficial, possibilitando a construção de uma narrativa para além da perspectiva histórica política administrativa narrada pelos grupos hegemônicos.

Neste sentido, este estudo dividiu-se em três partes. A primeira, “*Uma atividade marginal*”: contextualizando a formação da garimpagem de ouro no Brasil e na Amazônia é



feita uma breve análise histórica da garimpagem no cenário nacional e no contexto regional da Amazônia, apontando os elementos estruturantes e as forças de disputas pela dominação da produção mineral e como esses fatos impactam sobre as disposições sociais e a produção do *habitus* (BOURDIEU, 1977) da formação social garimpeira. A segunda parte evidencia “*As pessoas na história e aspectos metodológicos*”, na qual, é realizado um diálogo dos autores a respeito dos estudos da memória na perspectiva coletiva e da oralidade como fonte de análise de pesquisa dentro do campo das ciências sociais, trazendo os discursos elaborados pelos sujeitos trabalhadores do garimpo e suas experiências de vida reproduzidas e refletidas a partir do presente. Ao final do texto, apontam-se as principais observações e questões surgidas nas elaborações discursivas dos sujeitos.

2. UMA ATIVIDADE MARGINAL: CONTEXTUALIZANDO A FORMAÇÃO DA GARIMPAGEM DE OURO NO BRASIL E NA AMAZÔNIA

A história da garimpagem no Brasil se inicia com o processo de colonização europeia sobre o Novo Mundo. A busca por metais preciosos ocupou importante espaço na orientação política econômica da Coroa portuguesa sobre os territórios de exploração. Mesmo antes da descoberta de fontes de minérios, já havia legislação mineral no Brasil com vistas a garantir o controle da exploração e a tributação à coroa de possíveis minas que poderiam ser encontradas. A Carta Régia de 18 de junho de 1535 dispunha em seu ordenamento a delegação aos donos das capitanias a posse dos minérios encontrados em suas áreas, mediante o pagamento do quinto⁴ (MARTINS, 1984, p.178).

Nos dois primeiros séculos de colonização a produção aurífera teve pouca representatividade na economia colonial. Num primeiro momento, investidas oficiais e privadas na busca de ouro encontraram apenas pequenas fontes para exploração. Entre 1562 a 1569 foram descobertas, na vila de São Paulo, pelos paulistas, jazidas em Sorocaba, Jaraguá e Araçoiaba, porém, também com pouca capacidade de produção (MARTINS, 1984, p. 189). A pesquisadora Ana Luiza Martins (1984) pontua que entre os séculos XVI e XVII, a atividade mineral representou apenas um ensaio minerador, com baixa importância do ouro dentre os produtos de exploração.

Este cenário começa mudar quando num contexto de crise econômica no império português é estabelecido um projeto real de incentivo às pesquisas minerais, principalmente de ouro, no Brasil como medida para recuperar a economia deficitária. É nesse período, que a coroa portuguesa alia seus interesses aos dos desbravadores bandeirantes, o mais

⁴ Sistema de imposto a ser pago a Coroa portuguesa que consistia na determinação de que a quinta parte de todos os metais extraídos devia pertencer ao rei. O quinto do ouro era deduzido do ouro em pó ou em pepitas levado às casas de fundição (FAUSTO, 2015. p.36)



conhecido movimento expedicionário de exploração de minérios e captura de índios para serem escravizados. Várias das empreitadas dos bandeirantes foram patrocinadas pela metrópole e contavam com muitos homens, dentre eles indígenas, negros e paulistas que adentraram o interior do país em longas viagens⁵ (FAUSTO, 2015, p.36).

Foi por meio dessas bandeiras pelo sertão, entre os anos de 1693 e 1695, que foram descobertas, na região de Cataguases, no estado de Minas Gerais, cerca de vinte jazidas com grande potencial de exploração (MARTINS, 1984, p. 189). Esses achados desencadearam a primeira corrida do ouro no país, evento que produziu efeitos na metrópole portuguesa e na colônia. Durante o período de alta produção aurífera na região, direcionaram-se para o Brasil cerca de 600 mil imigrantes oriundos de Portugal e das ilhas do Atlântico para atuar nos garimpos como pequenos proprietários, comerciantes, prostitutas e aventureiros (FAUSTO, 2015. p.35).

Dentro da colônia também aconteceram transformações significativas. A migração em massa de trabalhadores desarticulou outras formas produtivas, a que mais sofreu impacto foi a açucareira, que já vinha passando por momento de declínio. Entre 1697 e 1699 ocorreu em Minas Gerais a crise da fome, motivada pela falta de estrutura de redes de comércio e abandono da agricultura pela extração de ouro. Nesse contexto, ocorreu alta inflação causada tanto pela insuficiência de mantimentos como pela alta demanda por mão de obra escrava para trabalho nas áreas produtivas. Minas Gerais, durante os setenta anos em que foi viável à produção, se tornou o lugar com o maior contingente de mão de obra escrava do Brasil (MARTINS, 1984, p. 192). Constantes conflitos com os administradores do Império, doenças e forte repressão aos trabalhadores para impedir o contrabando e garantir a tributação foram também motivos para crises nas áreas de extração.

Intensas políticas de controle estatal, rigorosa fiscalização, forte repressão aos trabalhadores, confiscos arbitrários, desigualdade e injustiças na permissão de áreas para minerar, faz surgir a figura do garimpeiro⁶, o trabalhador incapaz de competir com as forças oficiais, que se obriga a praticar a garimpagem de forma marginal nas grimpas isolados dos sertões (COSTA, 2017, p. 254).

Essa tônica de conflitos entre estado e garimpeiros acompanha a história da garimpagem de pequena escala no Brasil até os dias atuais, o que relegou a essa atividade o status da clandestinidade. O antropólogo David Cleary (1992, p.27) percebe que essa

⁵ Algumas bandeiras realizaram imensas viagens, em que a atração por uma grande aventura se mesclava com os objetivos econômicos. Já veterano, Raposo Tavares percorreu, entre 1648 e 1652, um roteiro de 12 mil quilômetros: caminhou em direção ao Paraguai até os contrafortes dos Andes, seguiu depois no rumo nordeste, atravessando o atual Estado de Rondônia, para em seguida descer os rios Mamoré e Madeira e, pelo Amazonas, chegar afinal a Belém. (FAUSTO, 2015. p.35)

⁶ O vocabulário garimpeiro vem de grimpa – garimpeiro – a indicar os homens que se escondiam no recôndito das serras para retirar clandestinamente o ouro de diamantes das lavras cedidas aos Senhores e impedidas ao trabalho avulso (Salomão, 1984, p.42)



marginalidade produz na garimpagem e garimpeiros o aspecto de uma formação social oculta e que para permanecerem vivos necessitaram estar invisíveis às autoridades, em locais onde não chegassem as redes de poder formal e nem aparato administrativo estatal.

Dentro desse complexo histórico para compreensão da resistência da atividade garimpeira durante séculos, mesmo diante das sanções oficiais e das próprias privações impostas pelo trabalho duro e localidades com baixa estrutura, é importante direcionar o olhar para os trabalhadores desse modo de produção. Historicamente, o perfil do trabalhador da garimpagem é de pessoas marginalizadas na hierarquia social: camponeses, pessoas com baixa formação, negros escravizados, etc., sujeitos com trajetórias em trabalhos pesados de baixa rentabilidade, que vislumbraram no modo de produção e organização da atividade garimpeira a liberdade de trabalho e a real possibilidade de ascensão econômica na estrutura social.

Exemplo de como o modo de produção da garimpagem e o próprio *ethos* da organização social garimpeira converge de maneira potente com os grupos e indivíduos marginalizados, pode ser percebido a partir dos registros históricos da garimpagem de ouro na Amazônia, no estado do Maranhão, no século XVIII, estudados por David Cleary (1992).

Em meados desse século, o estado do Maranhão experimentava a alta produção açucareira e de algodão, modos de produção que demandavam muita força de trabalho e altos investimentos foram aplicados para importação de mão de obra escrava africana e, conseqüentemente, um grande número de negros escravizados desembarcaram no território maranhense, principalmente nas cidades da costa oeste, Cururupú, Turiaçu, Carutapera e Viana, ao longo dos rios Gurupí, Maracassumé e Turiaçu (CLEARY, 1992, p.30).

Os negros escravizados nas plantações, dada a condição penosa de trabalho, fugiam das fazendas e embrenhavam-se nas matas. Por volta de 1810 se tem as primeiras notícias da formação de quilombos no interior da floresta produzindo ouro (CLEARY, 1992, p.30). Esses quilombos chegaram a constituir densas redes de comércio e fortes laços com comerciantes ao longo dos rios, representando, em alguns momentos, principal fonte financeira da localidade. O protagonismo e autonomia adquirida pelos negros soaram como uma verdadeira ameaça aos engenhos dominados pela elite local, que se utilizou das articulações políticas para perseguir essas comunidades com o aparato militar do estado.

Esse episódio, além de demonstrar a garimpagem possibilitando autonomia às populações marginais em relação ao contexto dominante, também constituiu as primeiras fontes históricas sobre a produção de ouro na Amazônia. Com o objetivo de compor o entendimento do processo de formação dessa atividade na região amazônica, será pontuado de forma sintética os principais elementos que potencializaram a exploração aurífera no último século e os atores, principalmente, com foco analítico sobre as trajetórias



dos trabalhadores garimpeiros, sujeitos centrais na composição da formação social garimpeira na região.

Na Amazônia, a produção garimpeira se dá entre surtos e silêncio (CLEARY, 1992, p.27), e as primeiras seis décadas do século XX evidenciam essa caracterização. No entanto, esse quadro começa a se alterar a partir do final dos anos 50. Atribui-se o desenvolvimento em larga escala da produção aurífera na região à conexão de fatores externos, juntamente, com a descoberta de ouro, em 1958, no Rio das Tropas, afluente Rio Tapajós e posteriormente em vários outros polos garimpeiros na região (SALOMÃO, 1984, p. 48). Dos fatores exógenos, pode-se ressaltar o planejamento governamental do Estado Novo e, em seguida, do governo Juscelino Kubistchek e do Regime Militar, voltados para uma política de ocupação territorial, e integração da Amazônia ao território nacional com construções de estradas, como a Belém-Brasília e Santarém-Cuiabá, e o desenvolvimento econômico pautado na exploração de recursos naturais. Essas políticas incentivaram a migração em massa de pessoas em direção à Amazônia, principalmente da região nordeste, sob a justificativa de superar a crise agrícola e diminuir a miséria naquela região. Entre 1950 e 1960, a população da Amazônia saltou de um milhão para cinco milhões (BECKER, 2007, p. 25).

Com ineficácia das políticas implementadas pelo Estado, milhares de trabalhadores, desestabilizados diante de um contexto de baixa absorção de mão-de-obra e sem condições de venda da produção da agricultura, foram atraídos para o modo de produção da garimpagem como meio de garantir seu desenvolvimento (Salomão, 1984, p.54). Nesse contexto, aliado agora com a migração espontânea, no qual o garimpo se torna protagonista para a atração de migrantes, aumenta de maneira exponencial a população nas zonas garimpeiras.

O pesquisador Elmer Prata Salomão salienta que, entre 1958 e 1979, o desenvolvimento da garimpagem na Amazônia ocorreu praticamente sem a presença de órgãos do estado, fator que possibilitou o domínio da produção mineral pelos garimpeiros, que durante essas décadas consolidaram uma estrutura social “amparada em regras de comportamento e em princípios éticos aceitos pela comunidade e que são os grandes elementos equilibradores das relações de produção” (SALOMÃO, 1984, p. 48).

Esses vinte anos de consolidação da garimpagem pelos garimpeiros na Amazônia, consubstanciada com transformações tecnológicas incrementadas na produção aurífera: implementação de bombas motores, bico jato e uso de dragas (balsas) para extração de ouro no leito dos rios, tornou expressiva a participação dos garimpos da produção de ouro oficial do país. Entre 1968 e 1979 as taxas de participação das lavras informais apresentou



alto crescimento, chegando em 1978 a representar 57,2% da produção nacional,⁷ mesmo sendo reconhecido que os números apresentavam-se bem abaixo do real devido ao contrabando do minério.

Esses elementos solidificaram a garimpagem de ouro na Amazônia e, a partir do final do ano de 1979 e início dos anos 1980, aliado à elevação do preço do ouro nos mercados internacionais e da descoberta do garimpo de Serra Pelada, na região de Carajás, ocorreu maior corrida do ouro da história do país, intensificando ainda mais movimentos migratórios em direção da Amazônia e as modificações internas da economia das cidades (CLEARY, 1992, p. 5). A estimativa do número de garimpeiros na região no ano de 1980 gira em torno de 200 mil⁸.

No ano de 1983 a participação dos garimpos na produção de ouro no país representava 86,3%, superando de forma acentuada a extração das mineradoras do setor formal. Mesmo estruturada como uma atividade informal a garimpagem movimentava bilhões de dólares (CLEARY, 1992, p.3). Com os números expressivos da produção garimpeira no cenário econômico nacional, o governo estabelece políticas para controlar e evitar o contrabando do ouro. O episódio que simboliza a atuação estatal na atividade garimpeira foi a tomada do garimpo de Serra Pelada pelos militares, estabelecendo novas formas de organizar o garimpo, como, por exemplo, a vigilância no fluxo de entrada de pessoas, a proibição do uso de armas e bebida, a expulsão das mulheres das áreas de exploração, os postos de compra direta de ouro por meio da Caixa Econômica Federal a preços competitivos com o mercado e, também, os pequenos investimentos em melhorias sociais para atender aos garimpeiros.

Num primeiro momento da entrada mais vigorosa do estado no controle da exploração aurífera, as políticas governamentais aliaram-se à informalidade da garimpagem com objetivo de fomentar e ampliar atuação de garimpeiros individuais na exploração do minério, com vistas a expandir a produção em curto prazo. Em 1983, foi realizado o I Encontro do Ouro, em Brasília, no qual foi elaborado um documento que demonstrava as perspectivas para a atividade garimpeira, como procedimentos que conduzissem, “em curto prazo, um aumento substancial da produção controlada de ouro no país”; “estímulo à produção garimpeira”; e “acréscimo de no mínimo 50.000 novos garimpeiros na produção de ouro até 1985” (Salomão, 1984, p. 48).

No entanto, com as dificuldades de controle governamental diante *do modus operandi* garimpeiro e com o posicionamento do DNPM⁹ apresentando a garimpagem como

⁷ Salomão, 1984, Apud. Anuário Brasileiro (DNPM, 1976 a 1980)

⁸ Cleary, 1992 apud. Departamento Nacional de Produção Mineral.

⁹ Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM



modelo arcaico de baixa tecnologia para explorar o potencial aurífero e os espaços onde a atividade se desenvolvia como um caos social com altos índices de violência, prostituição, desigualdades, aliado a pressão no governo produzida pelas empresas do setor formal de mineração reivindicando a exploração das áreas de minério, o Estado, conduziu a políticas de proibição da garimpagem individual, impondo formas de organização em cooperativas como critério para permissão de lavras para exploração¹⁰. Na prática, essas ações forçaram o garimpeiro, a mais uma vez, desenvolver sua atividade na ilegalidade.

3. AS PESSOAS NA HISTÓRIA E ASPECTOS METODOLÓGICOS.

A exposição histórica da formação da atividade garimpeira permite visualizar de forma diacrônica os distintos atores e sistemas econômicos situados no campo de disputa pela dominação e participação na produção do ouro no país e como essas lutas, marcadas predominantemente pela desigualdade, atuaram nas disposições sociais da estrutura social garimpeira reorientando, em cada momento e contexto, o *habitus* e os sistemas de conduta dos sujeitos que compõe esse grupo social (BOURDIEU, 1977).

Porém, numa perspectiva inversa de tecer uma história política administrativa que tradicionalmente contribui para o fortalecimento dos grupos hegemônicos, este trabalho caminha no sentido de produzir uma concepção histórica das sensibilidades (Bosi, 2003), no caso específico suscitar a memória social do grupo de trabalhadores garimpeiros para refletir a garimpagem de ouro na Amazônia¹¹, no contexto a partir dos anos 60 e fins dos anos 80, período da conhecida corrida do ouro na região, utilizando-se de relatos biográficos e lembranças das experiências de vida como matéria-prima (THOMPSON, 1992, p.25) para reflexão dos elementos da estrutura social da garimpagem, bem como, os sistemas morais e éticos constituídos na cultura e modo de produção garimpeiro.

Esta pesquisa foi pautada no registro de relatos e histórias de vida, método que dentro do campo das ciências sociais demonstra-se como um importante instrumento de pesquisa junto aos grupos subterrâneos ou clandestinos (POLLAK, 1989, p.4), no sentido de revelar a memória ou mesmo contrapor a história hegemônica de grupos que nos espaços de disputas de memória são silenciados. As narrativas dos garimpeiros que trabalharam nas lavras de ouro da Amazônia entre as décadas de 60 e 80 e que hoje, já aposentados do

¹⁰ Art. 174 § 3º da CF/88 - O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

¹¹ Foi deixado o termo Amazônia como espaço geográfico de análise da atividade garimpeira pela dificuldade de se pensar um recorte espacial específico dentro dessa região. A exemplo, as experiências dos sujeitos da pesquisa é marcante nos garimpos do Tapajós, principalmente no início da carreira garimpeira, porém, no decurso das falas é revelada frequente mobilidade e essas experiências são expandidas a trabalhos em outros garimpos dentro do território amazônico.



ofício, residem em Santarém-Pará se mostraram potentes fontes para a reflexão de uma realidade multifacetada (THOMPSON, 1992, p.25) manifestando a subjetividade, as emoções e os silêncios das experiências individuais e do universo social desses sujeitos.

Neste sentido, considera-se que as lembranças são sempre coletivas, mesmo que sejam de acontecimentos que somente um indivíduo tenha testemunhado (HALBWHACS, 1968). Este autor, entende que o indivíduo carrega consigo as noções e sentidos dos grupos aos quais pertence, portanto, seu modo de perceber os acontecimentos e constituir sua memória está estritamente ligado à maneira como o grupo pensa coletivamente.

4. AS LEMBRANÇAS E OS SENTIDOS DO GRUPO

As narrativas dos garimpeiros reconstituem representações de diversos quadros sociais que os aproximam em trajetórias em comum e os constituem enquanto grupo social (HALBWHACS, 1968). Esses quadros estão entrelaçados entre migrações, motivações de entrada na garimpagem, lembranças da violência, dos diversos contextos de trabalho e momentos de lazer, enfim, as experiências comuns da vida partilhadas no *habitus* (BOURDIEU, 1986) constituído na experiência de ser garimpeiro.

Dos sete garimpeiros que compartilharam suas histórias de vida neste trabalho, dois são paraenses, um Cearense e quatro Maranhenses. O senhor Babi, garimpeiro experiente, 68 anos, nascido na cidade de Frecheirinha – Ceará, veio ao Pará no ano de 1958. Nas lembranças, elabora a própria identidade a partir do trabalho no garimpo.

Quando eu me entendi eu passei a trabalhar em garimpo. Larguei de trabalhar em garimpo só quando eu adoeci de uma vez que não pude mais trabalhar (Depoimento do Garimpeiro Babi, em 6/8/2017).

Pesquisador: Como se deu o processo para o senhor ir para o garimpo, o que lhe motivou?

É porque tinha outros que já trabalhava lá e a gente via chegar com ouro, com dinheiro e aquilo a gente foi botando na cabeça que era lá o canto que se devia ganhar dinheiro. Aí foi a razão de eu ir. O primeiro garimpo que fui foi o São Domingos. Daí pra cá eu não parei mais. Eu acho que eu conheço esses garimpo do Tapajós quase todos e muitos outros garimpos, que nem Serra Pelada, Jari, Paru. Muitos e muitos cantos eu trabalhei, isso tudo manual e com um certo tempo que passei para o maquinário. (Depoimento do Garimpeiro Babi, em 6/8/2017).

A experiência camponesa atravessa as trajetórias elaboradas pelos sujeitos. O garimpeiro Jovêncio, 76 anos, oriundo do Maranhão, lembra da infância e das judiações promovidas pelos tios responsáveis por sua criação. O próprio corpo mutilado o ajuda a acionar memórias do duro trabalho ao qual era obrigado a realizar no corte de lenha. – *É que eu tenho aqui os dois dedos cortados de machado para rachar lenha.* As judiações o fizeram “*tomar de conta das próprias ventas*” aos doze anos de idade. Aos dezessete anos



casou-se no Maranhão. Suas memórias remetem sempre ao trabalho na terra. Com dificuldades no Maranhão migrou para Marabá, no Pará, lugar onde trabalhou em Terras Devolutas como peão de derrubada. Rememora a separação com a primeira esposa e do segundo casamento, que o fez migrar para o Piauí, lugar onde atuou como dono de cabaré, mas devido a confusões e ameaça de morte largou tudo e foi ser garimpeiro no garimpo Fazenda do Mamuí, no Pará, no ano de 1965, passando depois por inúmeros garimpos da região: Cachoeira da Pedra, no Xinguara, Garimpo São José, Garimpo São Domingo, Porto Rico, Jacareacanga, Garimpo do Tocantins (nesse trabalhou como peão de mergulho) e Serra Pelada. Jovêncio seguiu na garimpagem até a velhice quando as forças do corpo não permitiram mais atuar nas duras jornadas de trabalho nos barrancos.

Apesar da ampla experiência de trabalho na terra rememorada na trajetória desde a infância junto a família, a opção pelo trabalho no garimpo é enfatizada pela capacidade de gerar maiores ganhos em relação a agricultura. Os garimpeiros João Maranhense, 76 anos, em diálogo com o garimpeiro Babi evidenciam essa construção.

Babi: É, mas foi um tempo bom, de qualquer maneira foi um tempo que a gente tinha aquele dinheirinho a mais.

João: É nisso você está certo. Era melhor de que na colônia mil vezes.

Babi: Sem comparação. A colônia sempre só foi para comer. (Diálogo entre os garimpeiros Babi e João Maranhense, em 6/8/2017).

O trabalho é um importante elo de conexão entre as experiências narradas. Como menciona Bourdieu (1977, p. 23) “o trabalho não é um fim em si mesmo, ou mesmo se orienta somente para o propósito econômico, ele extrapola esses sentidos carregando consigo funções sociais simbólicas”. A esse aspecto, é perceptível estabelecer a diferenciação do status marcado entre o garimpeiro “manso” e o “brabo”, bem como a noção da expressão “*cabra macho*” elaborada com referência a capacidade de o homem suportar com vigor as pesadas jornadas nos baixões¹² ou nas balsas de mergulho sem reclamar do serviço. O “*corpo mole*” ou “*peão mole*”, como foi mencionado, refere-se a morosidade, indisposição para o trabalho e é uma ação moralmente não aceita dentro do grupo garimpeiro e que coloca o sujeito numa condição de marginalidade e discriminação.

Sofrer o cabra sofre muito, sofre bem. O povo tem um dizer assim quando o cabra chega com um ourinho bom lá do garimpo: rapaz lá é muito fácil!. Ele vá lá pra ele ver quanto é que custa, né. Esse é o que é o negócio de garimpo. (Depoimento do garimpeiro João Maranhense, em 6/8/2017).

As noções de força, virilidade, coragem, são elementos sociais presentes na elaboração da masculinidade do *self* do homem garimpeiro. As demonstrações de fraqueza são desaprovadas coletivamente, mesmo quando esta é motivada por doença. Carlos

¹² Espaço de extração do ouro.



Matos, 52 anos, narra que quando o peão estava abatido de malária no barraco, extremamente fraco, os outros peões lhe direcionavam falas no sentido dividir os pertences já contando com sua morte. No entanto, apesar da indiferença elaborada nos discursos, como modo de testar os atributos do indivíduo, são produzidos vínculos de companheirismo e ajuda mútua nos espaços de trabalho, principalmente nos momentos de enfermidade de um trabalhador e da promoção de segurança nas áreas de extração. Nesse sentido, o garimpeiro João Maranhense cita um episódio ao qual vivenciou.

Ai quando eu ganhei uns ourinho, ai digo, não, agora eu vou botar pra gastar mesmo. O primeiro que eu ganhei o cabra levou. Quase toda semana eu estava na corrutela. Meu amigo, isso foi assim uns onze mês, ai depois uma malária me pegou. Eu só não morri lá porque os peão me trouxeram. Se não tinha morrido. Ai o caboco me jogou ali em Itaituba, naquele primeiro aeroporto. O cabra disse fica ai que eu vou fazer uma perna acolá e quando eu voltar eu te pego e te deixo em Santarém. Fiquei deitado no chão mesmo, de cimento. Quando foi umas cinco horas ele chegou – Vumbora! Ainda não morreu? – Eu digo, ainda não.

Ele pagou até uma Rural, naquele tempo era Rural que existia em Santarém, e me levou lá para o hospital. Ai quando eu cheguei lá o Dr. Martins disse - É rapaz agora tu tá bonitinho, né. Mas tu chegou bem amarelinho, mas não é de ouro não, é da malária. (Risos)

Ai eu digo, é, mas é o jeito né. Eu não tenho outro recurso. Eu era bem novinho naquela época. Tinha um ourinho, mas era pouco. Coisinha pouca mesmo. Não deu nem de eu me tratar. Se eu quis me tratar eu fui para uma colônia. Passei dois anos doente. Ai quando eu miorei um pouco eu caí para os garimpo de novo. (Depoimento de João Maranhense, em 6/8/2017).

Outro quadro extremamente recorrente nas narrativas foram os testemunhos dos episódios de violência e as diversas motivações para a prática dos atos, seja pelo rompimento das regras coletivas, pelos atritos pessoais (as rixas) ou mesmo as pelas emboscadas para tomar o ouro dos trabalhadores. Os garimpeiros Babi e Jovêncio em suas narrativas foram contundentes ao dizer que no garimpo não existe ladrão. Essa afirmação, nos dois casos, foi seguida pela narrativa de episódios de roubo e posterior articulação do grupo para capturar o acusado e ocasionalmente ocorrendo o assassinato deste. Neste aspecto, existe um controle e vigilância coletiva nas áreas de mineração, que perpassam por conexões com as pistas de pouso, com as corrutelas e comerciantes.

Babi: O ultimo mergulho que eu dei, trabalhando assim numa balsa, tinha uma outra balsa parada assim, acima de uma onde nós tava. Ai chegou dois mergulhador querendo trabalho, ai foi lá pra balsa. Só tinha um que tomava conta da balsa, ai ele ficou muito animado porque ele queria trabalhar e chegou mais dois mergulhador e dava pra trabalhar. Ai rapaz, o cara que estava guarnecendo a balsa foi o que desceu, quem desce é os que chega. Nesse instante que ele estava mergulhando os cara olharam o que ele tinha na bolsa. Chamaram ele, na hora que ele vinha subindo já estavam com a marreta. Na hora que ele foi metendo a cabeça fora da água o cara enfiou na cabeça dele. Marretada na cabeça!



Fizeram isso e desceram, pra uma pista por nome Mucuí. Como não tinha avião lá eles ficaram esperando avião. Rapaz, quando o dono da balsa foi levar a bóia que não viu ninguém ele suspeitou logo, né. – Mataram porque o rapaz não me larga. Aí convocou aquele bocado de gente e desceram nas voadeiras. Ai chegaram lá, nessa pista do Mucuí e ficaram lá bebendo cerveja, bem devagarzinho. Não demorou, chegou um dos cara, ai pegaram ele. Ele levou onde estava o outro e pegaram o outro. João, é porque o compadre Luís não está aqui. Levaram ele para o outro lado do rio pra eles cavarem a cova deles. Eles é quem sabia a fundura que queria ficar enterrado. Deram fim desses dois peãozinho.

João: Eh meu Deus!

Babi: Eu não fui lá porque eu não gosto de ver homem humilhado.

João: Eu canso de dizer assim. Eu fui um cara de muita sorte, nunca me meti assim em boança de jeito nenhum. (Diálogo entre os garimpeiros Babi e João Maranhense, em 6/8/2017).

No episódio citado houve quebra de uma das leis estabelecidas pela comunidade garimpeira. Outros assassinatos que foram relatados revelam a conduta de vingança em relação ao rompimento da honra masculina. O garimpeiro Babi cita um desses acontecimentos ocorridos no garimpo do Abacaxi.

Nós era quatro, acabou o café, né, rapaz era pertinho ir na corrutela, vamos disputar na porrinha, o que perder é o que vai. Ai nós disputemo, ai lá um perdeu, o Boca Perdeu. O Boca pegou o caminho, só que no caminho tinha uma mulher tomando banho, quando a mulher viu ele virou de frente e ficou de frente, ficou achando graça. Ai ele chegou contando, eu falei, Boca, isso não é coisa de se chegar contando, a mulher tem marido porra!. – Mas se ela se mostrou todinha foi porque ela quis, rapaz. Na hora do almoço o marido dela chegou, o apelido dele era Cipó. Eu falei: - Cipó, pega um prato ai bora almoçar. Ele falou: - Não, não, quero não. Eu disse: senta. – Não, não vou. sentar.

Rapaz, quando demo fé ele atirou no camarada assim pertinho, “tá!”. É porque eu não tenho mais essas fotos, faz muito tempo, mas esse camarada ficou assim com a língua na folha. Esse barranco era do Raimundo Inácio. (Depoimento do garimpeiro Babi, em 6/8/2017).

Outra importante narrativa elaborada pelos garimpeiros, apresentada em vários momentos como reflexão da própria condição atual, foi relacionada à incapacidade administrava, numa perspectiva de futuro, dos recursos obtidos na garimpagem. Vários foram os nomes de sujeitos ricos que bamburraram¹³ nas lavras de ouro e adquiriram poder no auge da produção na região, mas que morreram pobres ou na atualidade estão pobres vivendo basicamente do salário resultante da aposentadoria. As falas a este aspecto foram explicadas de maneira ambivalente. Ao mesmo tempo em que se apontava a crença numa certa maldição do ouro e do garimpeiro, atribuíam-se agencia as ações dos sujeitos com o comportamento de não preocupação com o amanhã na confiança de poder se obter mais ouro no dia seguinte, conjugado com a falta de escolaridade ou formação do homem do garimpo para gerenciar os recursos. O garimpeiro Jovêncio apontou, de modo bastante

¹³ Alguém que descobriu jazidas ricas, conseguiu muito ouro.



racional, que “se o ouro obtido no garimpo não for aplicado fora dele, ele some”. Essa colocação foi explicada pelo risco (probabilidade) de reaplicar recursos, óleo, tempo, rancho, em barrancos com baixa produção mineral.

Percebe-se essa compreensão na conversa entre os garimpeiros Babi e João Maranhense:

João: É por isso que o pessoal tem um dizer que garimpeiro é amaldiçoado, mas não é não. Tanto o garimpeiro que nem o ouro. Eles tem esse negócio de dizer assim. Mas eu digo que não é, é porque o cabra não tinha era o pensar, uma mentalidade. Não tinha uma pessoa pra dizer, rapaz tu compra isso, compra aquilo, mas não o cabra chegava gastava tudo, não estava nem aí (2017).

Babi: Olha, eu trabalhei com Nilson Pinheiro, naquela época a gente não pegava em ouro, trabalhava e recebia em dinheiro. Foi um dos homem mais rico aqui, que pegou mais ouro aqui no Tapajós e acabou-se. Foi prefeito ali em Juruti. Mas hoje se ele não trabalha em vida pública acho que ele já se liquidou. Tem nada, nada, nada.

João: Esse povo que pegou muito ouro não tem nada.

Babi: Trabalhei lá no Marupá, de sócio com Zé Arara, lá no Saia Verde. Ele foi rico, muito rico, depois que caiu foi de uma vez e nunca mais se aplumou.

João: Aqui no Penedo eu tinha um amigo que ele bamburrou, mas ele morreu pobre. O Zé Rodrigues ganhou muito dinheiro ali, mas quando chegou a morrer não tinha nada. Foi ali pra banda de Castanhal, foi morrer pra lá, mas não tinha nadinha.

Eu não sei o que é que tem garimpeiro. É muito difícil um pra ter se armado nesse negócio de ouro. Eu não sei porque é que o ouro é assim ou é a gente mesmo...

Babi: É a gente mesmo. Porque o que achou o garimpo dos Piranha, o Velho Mariano, morreu cego aqui em Santarém sem ter nada.

5. CONSIDERAÇÕES

O estudo da memória dos garimpeiros, mesmo a partir da consciência individual, é indissociável da organização social da vida (POLLAK, 1989, p14). As lembranças revelam muitos pontos em comum os situando na categoria de grupo. A memória desses trabalhadores é elaborada no silêncio, na clandestinidade como estratégia de resistência diante de forças hegemônicas como as do Estado e do setor formal de mineração, contrárias à própria existência da garimpagem, daí a explicação ao que Cleary (1992, p. 27) chamou de “formação social oculta”. Esconder-se para os garimpeiros historicamente foi uma estratégia de sobrevivência.

A irrupção dessas memórias silenciadas diante do pesquisador, da câmera de vídeo, ao se disporem narrar as experiências de vida, são elaboradas sob discursos refletidos, selecionados e projetados sobre si e do próprio grupo no presente, pois há memórias que



necessitam serem mantidas no silêncio como manutenção do *modus vivendi* do grupo (POLLAK, 1989, p.5).

Porém, os discursos nos fornecem pistas para a reflexão dos elementos construídos na dinâmica social garimpeira e as ações apresentadas sob quadros sociais de memória. Nas narrativas, está embutido o elemento saudade, o que talvez explique a vontade de lembrar e a própria ruptura do silêncio. Há um reconhecimento explícito e mesmo ambivalente contrastando o garimpo como um espaço de sofrimento pelo trabalho pesado, a distância da família, o perigo de vida, mas também associado a um “tempo bom” em que se tinha liberdade, diversão e que se poderia ganhar dinheiro.

Os episódios de violência surgiram de forma marcante nas narrativas. Este tópico sugere uma dedicação maior dado ao fato dos crimes, muitos deles por motivos banais ao olhar externo à sociedade garimpeira, mas que só podem ser refletidos com mais propriedade a partir de um maior entendimento dos valores morais, principalmente a concepção de honra e a própria compreensão do *self* masculino garimpeiro a que está subjacente o título de “cabra macho”.

Outro ponto que se abre como questão é a concepção de consumo para o garimpeiro, acionada nas narrativas pelas reflexões da incapacidade do garimpeiro em gerenciar os recursos obtidos na época de trabalho. Inúmeros foram os nomes citados de homens que bamburraram, ou seja, ficaram ricos com a garimpagem, mas que depois perderam tudo, e, morreram ou estão na velhice pobres.

REFERÊNCIAS

BECKER, B. K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

BOSI, E. **O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social**. São Paulo: Ateliê Editorial 2003.

BOURDIEU, Pierre. **A ilusão biográfica**. In: AMADO, Janaína; Ferreira Marieta de Moraes (Org.). **Usos e abusos da história oral**. 5. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002.

_____. **Argelia 60: estructuras económicas y estructuras temporales** - la ed. - Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2006. 168 p.;

CARVALHO, L. G. “**Dor de balateiro é igual à de mulher esquecida**”: memória dos balatais do Pará. *Vivência Antropológica*. n.42, 2013. P 89 – 100.



COSTA, Luciano Rodrigues. **Homens de Ouro: trabalho e conhecimento entre os garimpeiros clandestinos de ouro da região de Ouro Preto e Mariana – Minas Gerais.** 2002. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) Departamento de Extensão Rural, Universidade Federal de Viçosa.

_____ **Os garimpos clandestinos de ouro em Minas Gerais e no Brasil: tradição e mudança.** História & Perspectivas, Uberlândia (36-37):247-279, jan.dez.2007

CLEARY, David. **A garimpagem de ouro na Amazônia – Uma abordagem Antropológica.** Tradução de Virgínia Rodrigues Malm, do original inglês “Anatomy of the Amazon Dold Rush” de 1990. Edição Brasileira: UFRJ, 1992. 237p

FAUSTO, Boris. **Uma história concisa do brasil.** Edusp: 2014. Ed. 2º

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva;** traduzido do francês La memorie collective - 2º Ed, Press Uniersitaries de France, Paris, França, 1968, Tradução de Laurent Léon Schffter

MARTINS, Ana Luiza. **Breve História dos Garimpos de Ouro no Brasil.** In: *Em busca do Ouro.* Rio de Janeiro, Marco Zero, 1984.

SALOMÃO, Elmer Prata. **O ofício e a condição de garimpar.** In: *Em busca do Ouro.* Rio de Janeiro, Marco Zero, 1984.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento e silêncio.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol 2, n. 3, 1989, p. 3 - 15.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado: história oral.** Tradução Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.



GT 5 – Mineração, Desastres e Neoextrativismos na América Latina

A EXPANSÃO DA MINERAÇÃO EM TERRITÓRIO QUILOMBOLA: “MEU DIREITO É MENOR DO QUE O DO OUTRO?”

Erika G. A. S Beser (UFOPA)¹

erika_giuliane@yahoo.com.br

Júlia Farias (UFOPA)²

juliafarias963@gmail.com

Resumo:

No presente artigo, o qual faz parte de pesquisa em andamento, e está inserido na linha de pesquisa *Impactos Ambientais e Sociais da Mudança do Uso de Terra na Amazônia* no Programa de Pós- Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), buscamos fazer uma discussão acerca da expansão da mineração e a invisibilidade quilombola, tendo como foco, o estudo de caso da aplicação da consulta prévia, prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, em comunidades quilombolas que vivem as margens do rio Trombetas-Oriximiná/PA, onde a empresa denominada Mineração Rio do Norte (MRN) tem feito exploração de bauxita em diversas áreas que confrontam com limites de territórios quilombolas e áreas de preservação ambiental.

Palavras-chave: Mineração, Território Quilombola, Unidades de Conservação e Conflitos Ambientais.

Introdução:

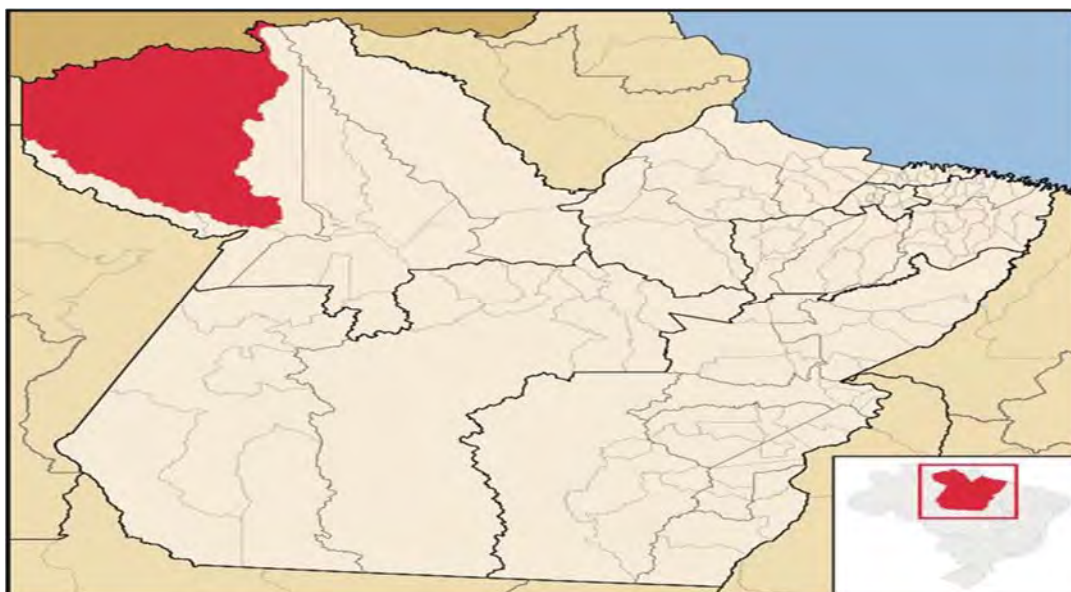
Oriximiná fica no oeste do Pará, na mesorregião do Baixo Amazonas, na microrregião de Óbidos. Seus limites são: ao Norte, Guiana Francesa e Suriname; a Leste, Óbidos; ao Sul, os municípios de Juruti e Terra Santa; a Oeste, o Município de Faro e o Estado de Roraima. Com área de 107.603,292 km², é um dos maiores municípios brasileiros em extensão. O rio Trombetas o percorre de norte a sul, desaguando no Amazonas, próximo à sede de Óbidos. São seus tributários inúmeros rios (entre os quais Erepecuru, Cuminá, Mapuera, Cachorro) e lagos (Iripixi, Batata Sapucúá, Caipuru, Abuí, Maria Pixi, Salgado, Ururiá) que compõem uma densa malha hidroviária.

¹ Advogada e antropóloga. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

² Graduanda na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e bolsista PIBIC/FAPESPA..



A sede municipal está localizada a 37 metros de altitude, mas o relevo atinge até mais de 800 metros nas áreas central e setentrional do território de Oriximiná. Ainda quase totalmente recoberto por floresta ombrófila densa, o município abrange Unidades de Conservação federais e estaduais (Reserva Biológica do Trombetas, Floresta Nacional Saracá-Taquera, Floresta Estadual do Trombetas), terras indígenas (Nhamundá-Mapuera e Parque Nacional Indígena de Tumucumaque) e oito territórios quilombolas, alguns dos quais demarcados e titulados.



1. Município de Oriximiná. Em vermelho, o município de Oriximiná em destaque no mapa do estado do Pará. No detalhe, também em vermelho, o estado do Pará em destaque no mapa do Brasil.
Fonte: orixi.wordpress.com

Em 2013, a população total oriximinaense foi estimada em 69.024 habitantes e sua densidade demográfica em 0,58 hab/km² (IBGE, 2015). A diversidade étnico-cultural é um dos traços mais marcantes da sociedade local, devido à histórica convivência entre povos indígenas,³ quilombolas, ribeirinhos, colonos, migrantes e descendentes de imigrantes no município. Cerca de 30% dos habitantes de Oriximiná vive na zona rural ou em áreas de floresta e beiras de rios. Grande parte dessa população dedica-se à economia de subsistência baseada em roça, caça, pesca e coleta de gêneros florestais (destacadamente castanha e copaíba), tradicionalmente realizadas pelos grupos locais. Nas últimas décadas, um número crescente de moradores da zona rural tem se empregado em atividades ligadas à exploração madeireira e à mineração de bauxita, que ocorrem no interior e nas imediações

³ O censo de 2010 indicou que quase 5% da população local era indígena naquela data. Dos mais de três mil indivíduos pertencentes a várias etnias, todos residiam em área rural, perfazendo 13,2% da população rural total do município.



de Unidades de Conservação e terras demarcadas no interior do município — em especial, no âmbito das concessões florestais e das operações de lavra da Mineração Rio do Norte na Flona de Saracá-Taquera.⁴

As (relativamente) novas formas de uso dos recursos madeireiros e minerários, embora amparadas por institutos jurídicos, ocasionam impactos socioambientais consideráveis em vastas extensões do território municipal, afetando dezenas de comunidades que praticam a economia de subsistência em áreas atingidas, direta ou indiretamente. Somam-se a esses impactos as alterações causadas pelo desmatamento crescente para abertura de roçados e pastagens, sobretudo no entorno da cidade, mas também em áreas do interior onde a fronteira agrícola está em franca expansão, e, ainda, aquelas decorrentes da instalação do linhão de transmissão de energia elétrica Tucuruí-Manaus, que perpassa várias localidades ribeirinhas em Oriximiná.

Quanto aos remanescentes de quilombos, a população oriximinaense é estimada em torno de oito mil indivíduos vivendo em áreas rurais situadas, preferencialmente, nas margens de rios, lagos e igarapés da grande bacia formada pelo Trombetas, Erepecuru, Cuminá, Acapu e seus tributários. Essa população se distribui em quase 40 comunidades e oito territórios quilombolas (TQ): Água Fria, Alto Trombetas, Ariramba, Boa Vista,⁵ Cachoeira Porteira, Erepecuru, Moura-Jamary-Último Quilombo⁶ e Trombetas. Quatro desses territórios são titulados, três estão em processo de titulação e um está parcialmente titulado (as áreas correspondentes a terras do estado do Pará), aguardando a titulação de outra porção de terras. Especificamente para este estudo interessam os TQ Alto Trombetas e Moura-Jamary-Último Quilombo, doravante Alto I e Alto II respectivamente.

A área do chamado Alto I abrange o território Alto Trombetas, que, por sua vez, é composto pelas comunidades Abuí, Paraná do Abuí, Tapagem, Sagrado Coração de Jesus e Mãe Cué. Sua área total envolve mais de 213 mil hectares, sendo que 61.211,9600 ha de glebas estaduais foram titulados pelo Instituto de Terras do Pará (Iterpa) em 2003, e outros 151.923 ha estão em processo de titulação pelo Incra. A área pleiteada pelas comunidades é sobreposta por duas Unidades de Conservação federais, a Floresta Nacional (Flona) de Saracá-Taquera e a Reserva Biológica (Rebio) do Trombetas. Os moradores do território

⁴ Sobre concessões florestais ver mais informações em RIBEIRO; CASTRO (2008) e OLIVEIRA et. al. (2015). Especificamente sobre as concessões na Flona Saracá-Taquera, ver NEPOMUCENO (2016).

⁵ Boa Vista foi a primeira comunidade remanescente de quilombo a receber o título coletivo de terras no Brasil, em 1995. É, também, o território mais próximo da cidade-enclave construída e ocupada pela empresa de mineração.

⁶ Os processos de titulação das terras do Moura e do Jamary-Último Quilombo foram abertos separadamente no Incra, em 2004. Durante a realização do Relatório Antropológico e de outros estudos integrantes do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação dos territórios, os quilombolas propuseram ao Incra a contiguidade das áreas que ocupam, perfazendo assim um único território.



são formalmente representados pela Associação Mãe Domingas, filiada à Associação das Comunidades Remanescente de Quilombo do Município de Oriximiná (ARQMO)⁷.

Já a área designada Alto II corresponde ao território Moura-Jamary-Último Quilombo, reúne as comunidades Moura, Juquirizinho, Jamari, Curuçá, Juquiri, Palhal, Último Quilombo e Nova Esperança (Erepecu). Toda a área encontra-se em processo de titulação pelo Incra, com o agravante da sobreposição das duas Unidades de Conservação já mencionadas: a Flona e a Rebio. A entidade representativa dos moradores é a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Alto Trombetas (ACRQAT), que é filiada à ARQMO.



2. O mapa é da CPI-SP. Fonte: <https://www.ecodebate.com.br/2011/11/14/manutencao-de-comunidades-quilombolas-no-para-reduz-o-desmatamento/>

O acesso às duas áreas quilombolas em estudo é feito por via fluvial em embarcações de diferentes tipos e tamanhos, conforme a localidade. Para a maioria delas não há barcos regulares de linha, mas em toda comunidade há embarcações que atendem a coletividade em datas específicas e outras, menores, de uso individual e familiar.

⁷ Em Oriximiná, como em muitas outras localidades no Brasil, foi no contexto de disputas territoriais que a identidade quilombola ganhou força, revigorando a história e a cultura das comunidades. Como efeito das mobilizações, as comunidades em questão se organizaram em associações, cooperativas, movimentos sociais e outras entidades representativas a nível estadual, municipal e regional. Assim, em 1988, foi criada a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Oriximiná (ARQMO).



Os quilombolas do Alto Trombetas I e II, como a maior parte da população rural e ribeirinha de Oriximiná, dedicam-se à economia de subsistência baseada em roça, caça, pesca e coleta de gêneros florestais (destacadamente castanha e copaíba), que são tradicionalmente realizadas pelos grupos locais. Entretanto, nas últimas décadas, um número crescente de moradores⁸ do Alto II têm se empregado em atividades ligadas à exploração madeireira e à mineração de bauxita, que ocorrem no interior e nas imediações da Flona de Saracá-Taquera, em especial, no âmbito das concessões florestais e das operações de lavra de bauxita operadas pela empresa Mineração Rio do Norte (MRN).

No atual cenário de empreendimentos econômicos dotados de alto potencial de impacto socioambiental junto a povos e comunidades tradicionais,⁹ surgem, em diversos focos em Oriximiná, discussões sobre a pertinência, a aplicabilidade e a efetividade do direito à consulta prévia, o qual é assegurado na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada no Brasil em 2003.

Trajatória Histórica: Os quilombolas e a expansão da mineração no Alto Trombetas

No século 19, o rio Trombetas foi um destino privilegiado nas fugas coletivas de negros escravizados nas fazendas de cacau e gado situadas em Santarém, Óbidos, Alenquer, imediações de Belém e Macapá. Essas fugas se faziam preferencialmente nos períodos inverniais, aproveitando-se as facilidades de navegação nas enchentes do rio Amazonas, principal via de acesso aos afluentes encachoeirados da margem esquerda, entre os quais o Curuá, a partir de onde se dispersaram. (ACEVEDO e CASTRO, 1993; FUNES, 2000). Nas trilhas perseguidas na extensa malha fluvial do Baixo Amazonas, os fugitivos contataram grupos indígenas dos quais, acredita-se, receberam alguma ajuda com bens de consumo e informações sobre os territórios onde se aventuravam (SALLES, 2005).

Acima das cachoeiras do rio Trombetas, formaram povoados como os de Inferno e Cipotema, em áreas afastadas da floresta às quais o acesso era dificultado tanto pelas corredeiras, quanto pela densidade da mata. Relativamente protegidos das incursões de recaptura empreendidas pelos senhores, esses povoados eram regionalmente conhecidos

⁸ Principalmente os moradores da comunidade Boa Vista trabalham na prestação de serviços para a MRN, devido à proximidade das instalações da empresa.

⁹ Embora conhecedoras das discussões e dificuldades relativas à abrangência da expressão “povos e comunidades tradicionais” (CUNHA, 2001), adotamos a definição dada pelo Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Enquadram-se como tal “os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.



como mocambos (o equivalente a quilombos), e os negros fugidos eram referidos como mocambeiros, mocambistas ou, simplesmente, pretos dos mocambos.¹⁰

À medida que os governos locais tentavam inibir as fugas, com pouco sucesso, os mocambeiros aprimoravam suas redes de comunicação e cumplicidade com diferentes agentes na região, conectando o alto dos rios às cidades.¹¹ Na segunda metade do século 19 os mocambeiros consolidavam seu domínio territorial no alto curso do rio Trombetas e de seus afluentes, valendo-se do aprendizado de técnicas de navegação nas cachoeiras, de manejo e exploração da floresta em atividades extrativistas, especialmente da castanha-do-pará. Os mocambos transformavam-se, então, em unidades produtivas relativamente autônomas (ALMEIDA, 2002), responsáveis não só pelo autoabastecimento, mas também pelo fornecimento de produtos florestais a comerciantes com os quais mantinham relações de confiança. Com frequência, esses comerciantes foram seus informantes, prevenindo-os de expedições de recaptura e outras medidas punitivas tomadas pelos governos.

Em relação às redes de relações dentro e fora dos mocambos, Trecani (2006, p. 49) assinala que, “apesar de serem constituídos majoritariamente por negros, não era raro, sobretudo na Amazônia, que reunissem também índios, mestiços e até mesmo brancos”. Para Bezerra Neto (2001, p. 97), a “cumplicidade dos contrários” era um fator importante na permanência desses agrupamentos: de um lado, brancos pobres eram absorvidos como guardas de polícia, capitães-do-mato e soldados de Comandos Militares, e tratavam com simpatia ou condescendência os mocambeiros; de outro, índios, réus da justiça, criminosos e desertores das tropas policiais e militares eram recebidos e abrigados por eles.¹²

Como propõe Almeida, as redes comerciais e de colaboração, mais que o isolamento geográfico dos mocambos, ajudou “a consolidar suas fronteiras físicas, tornando-as mais viáveis porquanto acatadas pelos segmentos sociais com que passavam a interagir” (ALMEIDA, 2002, p. 49). No mesmo sentido, O’Dwyer argumenta que “o “isolamento consciente” dos negros no alto dos rios “não pode ser explicado por quaisquer conceitos de ‘isolado primitivo’ ou de isolamento geográfico, social e cultural que venham a naturalizá-los em face de um observador externo” (2002, p. 257-258). Baseada em Weber, O’Dwyer mostra que à estratégia do relativo isolamento físico associou-se a construção de rigorosas fronteiras baseadas em diferenças de hábitos cultivados e aprofundados, fundados na

¹⁰ A autodenominação quilombola só passou a ser utilizada mais recentemente, em novo contexto histórico e político.

¹¹ Trecani (2006) informa ainda que, em certos momentos históricos, parece ter havido contatos, trocas comerciais e formas de apoio entre os mocambos do Pará, Amazonas e Roraima com os *palenques* da Guiana e do Suriname.

¹² Os indígenas também recebiam em suas aldeias os mocambeiros, construindo laços de solidariedade e parentesco com eles (BEZERRA NETO, 2001). No mesmo sentido, Gomes (2004, p. 30) observa que “em várias regiões das Américas durante a escravidão, comunidades de fugitivos se miscigenaram com populações indígenas locais”.



memória histórica e genealógica desses grupos. Como em Jamary dos Pretos, nos mocambos do alto Trombetas “a segregação racial converte-se, assim, em isolamento consciente, fazendo deles uma comunidade de intercâmbio que age efetivamente na defesa de interesses e de uma vida comuns” (O’DWYER e CARVALHO, 2002, p. 205).

Os mocambos, portanto, não eram agrupamentos de vítimas passivas, mas, antes, espaços de resistência física e simbólica ao regime escravocrata. Associados ao sistema comunal de uso da terra e dos recursos naturais, que é balizador da experiência coletiva de unificação política e identificação étnica nos mocambos, operaram sistemas simbólicos que permitiram positivar as memórias da fuga da escravidão e contribuíram para a reprodução social das famílias de mocambeiros. Esses sujeitos construíram um mundo alternativo, “mais livre e autônomo, baseado no trabalho familiar e em formas de cooperação simples entre diferentes famílias” (ALMEIDA, 2002, p. 51).

Numa trajetória histórica adversa, foram as famílias mocambeiras que garantiram à sua descendência a transmissão de memórias, conhecimentos, princípios morais e padrões socioculturais que asseguraram a continuidade do grupo. Nesse sentido, “o quilombo não é, como facilmente imagina-se, um aglomerado de palhoças, mas sim a condição de existência do escravo aquilombado” (ACEVEDO e CASTRO, 1993, p. 38).

Após a declaração do fim da escravidão, em 1888, intensificou-se a movimentação anteriormente iniciada pelos mocambeiros, que passaram a “baixar” das zonas encachoeiradas para as “águas mansas” dos rios. Não só os seus intercâmbios comerciais com os núcleos urbanos eram frequentes, mas também havia para com os mocambeiros certo clima de tolerância a algumas práticas comuns à sociedade abrangente, inclusive atendimentos paroquiais e batizados de negros feitos por párocos.

O avanço dos mocambeiros para áreas mais próximas das cidades deve ser compreendido fundamentalmente no âmbito das relações de dependência que eles mantinham com os comerciantes locais. Segundo Acevedo e Castro, essas relações baseavam-se no monopólio da compra e do transporte dos gêneros coletados ou produzidos pelos negros. O monopólio era garantido pelo sistema de aviamento e não incidia diretamente na propriedade das terras exploradas, que permaneciam devolutas, mas, por meio do constante endividamento dos extrativistas¹³, retirava-lhes a possibilidade de uso livre das mesmas.

No Trombetas, como na Amazônia em geral, o aviamento imperou como um sistema de exploração do ambiente e do trabalho humano no qual o comerciante, metamorfoseado “em dono da terra e dos castanhais”, garantiu a privatização das florestas (sobretudo das

¹³ Sobre o sistema de trocas e adiantamento de mercadorias a crédito, que caracteriza o aviamento na Amazônia, ver Aramburu (1994).



áreas de castanhais), por meio do arrendamento e da compra e venda de terras públicas (ACEVEDO; CASTRO, 1993, p. 109). Grupos da elite oriximinaense enriqueceram com a concessão de autorizações para realização de extrativismo nas terras privatizadas e mantidas sob controle de seus emissários, conhecidos popularmente como encarregados. Por fim, “os coronéis de barranco podiam assegurar esse sistema de exploração visível aos olhos dos castanheiros porque proibiram qualquer comercialização. O paiol do patrão era a obrigação do castanheiro”, concluem Acevedo e Castro (1993, p. 111).

A “escravização” dos negros se estendeu, assim, pelo século 20, tanto no plano da memória quanto no da experiência. Em nova roupagem política, jurídica e simbólica, ela se tornaria objeto de novas lutas por liberdade, ensejando novos modos de resistência, principalmente a partir da década de 1970.

Na mesma década, empresas como a Eletronorte e a Mineração Rio do Norte instalaram-se no curso do rio Trombetas: a primeira, na Cachoeira Porteira, visando à construção de uma hidrelétrica que não se concretizou, e a segunda, na cidade-enclave de Porto Trombetas, para realizar a mineração de bauxita a partir de 1976. Diante dos projetos desenvolvimentistas sustentados por capital multinacional, populações locais foram expulsas e sofreram com a degradação de áreas historicamente ocupadas.

Ao avanço da exploração em grande escala dos recursos naturais da região, que ele próprio incentivou por meio de programas e subsídios de diferentes espécies, o Estado respondeu com a implantação de políticas preservacionistas que resultaram na criação de Unidades de Conservação nas imediações do rio Trombetas: a Reserva Biológica do Trombetas, em 1979, e a Floresta Nacional de Saracá-Taquera, em 1989. Priorizando o cuidado com a natureza, entendida como universo intocado, não antropizado e incompatível com a sociedade (DIEGUES, 2001) as UCs tenderam a desconsiderar a ocupação secular das populações locais na região (FARIAS JUNIOR, 2008; ANDRADE, 1995; FUNES, 2000).

Premidos pelas necessidades de subsistência em meio às controvérsias entre a política ambiental preservacionista e a crescente pressão expansionista exercida por grileiros, grandes empresas e projetos, os descendentes dos mocambeiros do século 19 buscaram novas formas de organização, com destacada contribuição da Igreja Católica (WANDERLEY, 2008; SILVA NETO, 2014; CARVALHO, 2015). Os padres estimulavam a formação de grupos comunitários nos povoados negros, que eram chamados “grupos de base”, e prestava-lhes acompanhamento sistemático e assessoria. Nas palavras de uma liderança local:

Eles eram padres de Oriximiná, eles foram decisivos na articulação da demarcação da terra no estado do Pará e Oriximiná principalmente... Um deles era o Padre Patrício, o Padre José. Eram pessoas que, se precisasse deles, eles iam com a gente, eles só diziam assim: “a gente está ensinando



o caminho para que mais tarde vocês caminhem com as próprias pernas”.
(Entrevista concedida em 08/12/2012, na cidade de Santarém).

A noção de comunidade, nessa ótica, não se assentava apenas em laços de parentesco, vizinhança e compadrio, nem na partilha de um território ou uma cultura comum (TÖNNIES, 2001). Dependia da construção de um senso coletivo, associado a uma visão crítica da realidade, e à proposição de ações objetivas para transformá-la. Assim, a transformação de núcleos de povoamento em comunidades passou, em geral, pela adoção de marcos físicos e simbólicos comuns: a capela, o centro comunitário, o barracão da sede, o campo de futebol, o santo e sua festa. Enfim, a criação de ocasiões e espaços de sociabilidade e reunião regular entre moradores foi decisiva no processo de construção das comunidades quilombolas em sua forma contemporânea, enquanto unidades sociológicas, territoriais e políticas.

Ao longo dos anos 1980, o fortalecimento das comunidades negras do Trombetas encontrou no campo legislativo um instrumental conceitual importante. Apoiadas na Constituição Federal de 1988 (CF-88), que constituiu os grupos remanescentes de quilombos como sujeitos de direitos específicos, 28 comunidades distribuídas numa área de cerca de 665.000 hectares, sendo um dos exemplos disso, a fundação da ARQMO.

Conforme documento da entidade, ela “surge como uma resposta às invasões e ameaças contra os territórios quilombolas registradas a partir da década de 1970, quando se intensificou a ocupação da região”. (ARQMO apud WANDERELEY, 2008, p.84-85).

Quando foi em 1988, que o tema da Campanha da Fraternidade falava sobre o negro, aí foi que a gente teve o conhecimento da história do negro, como é que vieram para o Brasil, o sofrimento que eles tinham, tudo isso... E foi assim que a gente fez. Nisso tudo, quando a gente estava organizando, a gente já tinha o sonho de criar uma associação. ... Quando foi no dia 25 a gente veio para cá para Oriximiná para escrever um projeto e escolher uma coordenação provisória, isso em 1989, julho de 1989. (Entrevista concedida em 03/12/12, na cidade de Oriximiná).

Coadunando com o texto constitucional, que recuperou na historiografia brasileira o termo quilombo, a estruturação da ARQMO foi decisiva para a assunção da identidade quilombola entre os descendentes dos antigos “pretos dos mocambos” no rio Trombetas. Num contexto em que “terras de preto”, “mocambos” e “quilombos” entraram no debate político e fundiário nacional a partir de um reenquadramento positivo dos “remanescentes de quilombos”, as comunidades locais assumiram novas formas de organização. É, portanto, na condição de quilombolas e sujeitos de direitos, que treze comunidades discutem, hoje, com a empresa Mineração Rio do Norte, os planos de expansão da exploração de bauxita ao longo do rio Trombetas.

O caso da consulta prévia no Trombetas



Em julho de 2012, um grupo de lideranças quilombolas recorreu ao Ministério Público Federal (MPF) para denunciar a expansão da mineração em área de pretensão quilombola. O desdobramento desse evento foi o início do Inquérito Civil Público, o qual está reunindo informações, as quais estão sendo utilizadas como parte dos dados da pesquisa. A cronologia do caso remonta à notícia divulgada no site da Comissão Pró-Índio (CPI), que resume a problemática da expansão da mineração na região do Alto Trombetas:

Desde 2012 a expansão da Mineração Rio do Norte alcança áreas sobrepostas aos territórios quilombolas incidentes na Floresta Nacional Saracá-Taquera. Estimativas indicam que as concessões da MRN abrangem 8% da dimensão de territórios quilombolas. Em 2013, a MRN obteve a licença de operação do Ibama para explorar o platô Monte Branco parcialmente incidente na Terra Quilombola Alto Trombetas II. Apesar do Plano Básico Ambiental do empreendimento Monte Branco, reconhecer que a área em questão é utilizada para extração de óleo-de-copaíba pelos quilombolas de sete comunidades e que a supressão da floresta pode trazer impactos para a renda dessa população, não houve consulta prévia, livre e informada nem tão pouco acordos visando a indenização pelos prejuízos. Em marco de 2016, o Ministério de Minas e Energia autorizou a MRN a proceder os estudos que viabilizarão a licença ambiental para a extração de bauxita em mais quatro platôs (Cruz Alta, Cruz Alta Leste, Peixinho e Rebolado) em terras quilombolas a partir de 2021.

Durante o período de 2012 a 2014, o MPF solicitou informações a diversos órgãos públicos e privados para compreender os fatos ocorridos na região. Dentre os órgãos informantes, podemos citar: Mineradora Rio do Norte (MRN), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação Biológica (ICMBio), Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Posteriormente, munido de informações sobre a atuação desses órgãos na área, o MPF emitiu despachos (relatando as informações recebidas) e recomendações (determinações expressas). Dentre uma das mais importantes recomendações emitida durante o processo, foi aquela que determinou a suspensão das licenças e autorizações da empresa de mineração, até que houvesse a realização da consulta prévia. Além disso, o MPF recomendou a Fundação Cultural Palmares (FCP) que iniciasse o procedimento formal da consulta prévia. Porém, após um ano da data da recomendação, ainda não tinha sido realizada a consulta. Após, o MPF oficiou à FCP para que no prazo de 10 dias se realizasse a consulta prévia, nos termos previstos em lei. Em seguida, a representante da CPI, encaminhou um ofício ao MPF comentando a atuação da Fundação Cultural Palmares:

A consulta não se resume a um concordar ou não com a atividade da mineradora, mas também em estabelecer em quais condições ela poderá ser realizada para minimizar impactos para as comunidades [...] É, no mínimo, estranho que o órgão responsável por conduzir a consulta prévia aos quilombolas desconheça a atividade que é objeto da consulta. E se não dispõe de informações sobre os estudos, é de se supor que também não



tenha uma avaliação de seus impactos, nem tão poucas condições de propor medidas de controle e de mitigação decorrentes desses impactos.

Diante desses episódios em torno da consulta prévia e da expansão da mineração podemos observar como foi nesse caso a aplicação desse instrumento jurídico. No contexto etnográfico apresentado, é recorrente que quilombolas façam a seguinte reflexão: “*Meu direito é menor do que os outros?*”. Na visão desses atores, os direitos quilombolas que estão presentes no arcabouço jurídico não estão presentes no cotidiano dessas comunidades. O estudo de caso da aplicação da consulta prévia em Trombetas demonstra que apesar da existência do direito, a disputa com outros direitos faz inexistir ou desaparecer o direito daqueles que mais sofrem os impactos decorrentes do conflito.

Assim, o episódio da realização da consulta prévia para expansão da mineração em áreas pleiteadas pelos remanescentes de quilombos no Trombetas, com seus desdobramentos em curso, revelou-se paradigmático da situação que confronta certa visibilidade jurídica – garantida pela legislação específica existente, que é conhecida e acionada pelos atores do caso – e a recorrente (in)visibilidade moral dos grupos quilombolas – manifestada em sucessivas ocorrências que demonstram que a condição de sujeitos de direitos lhes é, na prática, negada. Diante de todo esse quadro, esta pesquisa assume que a diversidade étnica existente no Brasil, ameaçada pelo curso de grandes projetos que vêm sendo implantados em diferentes porções do território nacional, afetando inúmeras comunidades tradicionais, faz necessário que os estudos sobre a aplicação da consulta prévia como direito dessas comunidades sejam aprofundados. Se a consulta se pretende um instrumento pautado em concepções de igualdade, em contexto de tratamentos diferenciados, se faz necessário para sua implementação conhecer melhor situações de demandas de direitos diferenciados, como é o caso dos quilombos do Trombetas. Consideramos que é patente a necessidade crescente de estudos sobre consulta prévia no Brasil, tendo em vista o número igualmente crescente de processos judiciais que têm exigido a aplicação desse instrumento em contextos de grandes projetos.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO, Rosa; CASTRO, Edna. **Negros do Trombetas: guardiães de matas e rios.** Belém: UFPA-NAEA, 1993.

ALMEIDA, Alfredo W. Berno de. Os quilombos e as Novas Etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). **Quilombos: Identidade Étnica e Territorialidade.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.



ALMEIDA, Alfredo W. Berno de. Os quilombos e as Novas Etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). **Quilombos: Identidade Étnica e Territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

ANDRADE, Lúcia Mendonça Morato de. A consulta livre, prévia e informada: os limites da "consulta aos quilombolas". IN: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais: oportunidades e desafios para sua implementação no Brasil**. São Paulo: ISA, 2009.

ARAMBURU, Mikel. Aviamento, modernidade e pós-modernidade na Amazônia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, 1994, n. 25, ano 9.

ARRUTI, José Maurício. **Mocambo**: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru: Edusc, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA Documento do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais, 1995. Disponível em: <abant.org.br>. Acesso em 22 mai 2016.

BEZERRA NETO, José Maia. Ousados e insubordinados: protesto e fugas de escravos na província do Grão-Pará — 1840/1860. **Topoi**, Rio de Janeiro, mar. 2001, pp. 73-112.

BOURDIEU, Pierre. La représentation politique, éléments pour une théorie du champ politique. **Actes de la Recherche em Sciences Sociales**. Paris, n. 36-37, p. 3.-224, fév/mar. 1981.

CALDAS, Fernanda. A participação cidadã no sistema de monitoramento da OIT e ao papel da CUT. IN: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais: oportunidades e desafios para sua implementação no Brasil**. São Paulo: ISA, 2009.

CARVALHO, Luciana Gonçalves de. Histórias, memórias e representações da escravidão na comunidade quilombola do Ariramba. In: GRUPONI, Denise Fajardo; ANDRADE, Lúcia M.M. (Orgs.). **Entre Águas Bravas e Mansas, índios & quilombolas em Oriximiná**. São Paulo : Comissão Pró-Índio de São Paulo; Iepé, 2015.

CUNHA, Manuela. Populações Tradicionais e Conservação Ambiental. In: CAPOBIANCO, João Paulo et al.(org.). **Biodiversidade na Amazônia Brasileira**: avaliação e ações



prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo: Estação Liberdade - Instituto Socioambiental, 2001.

DIEGUES, Antonio Carlos Santana. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 3ªed., 2001.

DUPRAT, Deborah. “O direito sob o marco da pluriethnicidade/multiculturalidade”. In: Pareceres Jurídicos. Direitos dos Povos e das comunidades tradicionais. Manaus: UFPA, 2007.

FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de Almeida. “Filhos do rio”: mocambeiros do rio Trombetas. Anais da 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho de 2008, em Porto Seguro, Bahia, Brasil.

FIGUEROA, Isabela. A Convenção 169 da OIT e o dever do Estado brasileiro de consultar os povos indígenas e tribais. IN: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais: oportunidades e desafios para sua implementação no Brasil**. São Paulo: ISA, 2009.

FUNES, Eurípedes Antônio. **Comunidades Remanescentes dos Mocambos do Alto Trombetas**. Projeto Manejo dos Territórios Quilombolas, 2000.

GOMES, Flávio. Etnicidade e fronteiras cruzadas nas Guianas (século XVIII-XX). **Estudios Afroamericanos**, Virtual, nº2, 2004.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, Ano IX, nº 17, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estimativa da população 2011-2015. Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/estimativa_tcu.shtm. Acesso em 22 mai. 2016.

LEITE, Ilka Boaventura. **O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais**. **Estudos feministas**, 16 (3), 2008.



_____ Terras de quilombos. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza (Coord.). **Antropologia e direito: temas antropológicos para estudos jurídicos**. Rio de Janeiro; Brasília: Contracapa; LACED; ABA, 2012.

NEPOMUCENO, Ítala Rodrigues. **Conflitos territoriais entre comunidades tradicionais e concessões florestais: um estudo de caso a partir da Floresta Nacional de Saracá-Taquera, Oriximiná, PA**. Projeto de dissertação de mestrado apresentado ao PPGRNA/Ufopa. Santarém, 2016.

O'DWYER, Eliane Cantarino; CARVALHO, José Paulo Freire de. Jamary dos Pretos, Município de Turiaçu (MA). In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). **Quilombos: Identidade Étnica e Territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

PINTO, Lúcio Flávio. O primeiro desastre da mineração foi em Porto Trombetas. Disponível em <http://www.oestadonet.com.br/index.php/meio-ambiente/item/8539-o-primeiro-desastre-da-mineracao-foi-em-porto-trombetas-oeste-do-para>. Acesso em 22 mai. 2016.

RIBEIRO, Adalberto Carvalho; CASTRO, Edna. Lei sobre gestão de florestas públicas e impactos na BR-163. In: CASTRO, Edna (Org.). **Sociedade, território e conflitos: BR-163 em questão**. Belém: NAEA, 2008.

RIOS, Aurélio Virgílio. Quilombos na perspectiva da igualdade étnico-racial: raízes, conceitos, perspectivas. In: DUPRAT, Deborah. **Pareceres jurídicos - direito dos povos e das comunidades tradicionais**. Manaus: UEA, 2007.

SALLES, Vicente. **O Negro no Pará**. Sob o Regime da Escravidão. 3a. Ed. Belém: Instituto de Artes do Pará, 2005.

SILVA NETO, Nirson Medeiros da. **Relatório Antropológico de caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural do território quilombola Jamari/Último Quilombo**. Santarém: INCRA; Curitiba: Ecodimensão, 2014.

SHIRAISHI NETO, Joaquim. A particularização o universal: povos e comunidades tradicionais face às declarações e convenções internacionais. In: **Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional**. Manaus: UEA, 2007.



TÖNNIES, Ferdinand. **Community and Civil Society**. Cambridge Texts in the History of Political Thought. Cambridge University Press, 2001.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terras de Quilombo**: caminhos e entraves do processo de titulação. Belém: Secretaria Executiva de Justiça. Programa Raízes, 2006.

VELOZ, Christian Ramos. A Convenção 169, seu conteúdo e alcance. IN: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais: oportunidades e desafios para sua implementação no Brasil**. São Paulo: ISA, 2009.

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. **Conflitos e Movimentos Sociais Populares em Área de Mineração na Amazônia Brasileira**. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG, 2008.



GT 05 - MINERAÇÃO, DESASTRES E NEOEXTRATIVISMOS NA AMÉRICA LATINA.

INTERESSES E DISPUTAS DAS EMPRESAS MINERADORAS SOBRE TERRITÓRIOS DE QUILOMBOS

Suely Rodrigues Alves (GETTAM/NAEA-SEDUC/PA)¹

su.rodriguesalves@gmail.com

Edna Maria Ramos de Castro (GETTAM/NAEA)²

Edna.mrcastro@gmail.com

RESUMO

Este trabalho objetivou analisar o conflito entre os Remanescentes Quilombolas de Jambuaçu/Moju-Pará e a Companhia Vale do Rio Doce (ou Vale, na auto-imagem que está construindo no momento), causado pela implantação de uma extensão do Projeto Bauxita-Paragominas na localidade. Partiu-se da hipótese de que os conflitos históricos decorrentes de interesses e disputas pela terra na Amazônia se mantêm, porém com novas articulações na estrutura de poder. Este trabalho busca inserir-se na necessidade de discussão sobre a luta empreendida por populações tradicionais em busca de seus direitos, e pela necessidade de compreensão das situações de conflito que ainda enfrentam quando se deparam com lógicas de mercado, amparadas pelas relações estabelecidas com o Estado. Mesmo não possuindo uma compreensão da complexidade que representam as relações de poder na Amazônia, e nas quais estão inseridos, grupos humanos ditos tradicionais apresentam uma crescente conscientização de que são atores ativos da história, procurando transformar essa consciência em ações práticas no sentido de luta por direitos.

Palavras-chave: Conflito, Quilombolas, CVRD, Estado.

1. INTRODUÇÃO

A chegada da mão-de-obra negra escravizada às localidades que hoje integram o Estado do Pará se intensificou com a crescente atuação da Companhia de Comércio do Grão Pará que. Em 22 anos teria chegado à região um “o montante de 12.587 indivíduos e posteriormente, vindos de Cachéo e Bisnao, até 1782, mais 7.606 escravos” (REIS, 1993 *apud* CASTRO, p. 2005a, s/p). Antes dos Africanos, chegaram os colonos dos Açores, “em 1750, mil pessoas; em 1752, em um só navio, chegaram 430 casaes e, em 1770, eram mais 340” (REIS, 1993 *apud* CASTRO, p. 2005a, s/p).

¹ Membro do Grupo de Pesquisa Estado, Trabalho, Território e Mercados Globalizados, professora da Rede Estadual de Educação (SEDUC-PA)

² Professora e Pesquisadora no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Coordenadora do Grupo de Pesquisa Estado, Trabalho, Território e Mercados Globalizados



A integração do negro escravizado teve papel relevante e preponderante na formação da sociedade local, bem como na dinamização econômica, contra argumentando aqueles que insistiam na afirmação de que os negros eram numericamente inexpressivos, afirma Salles (1988). Mesmo em menor número, os europeus que chegaram à região já compuseram uma pequena elite beneficiada pela condição de colonizador (REIS, 1993 *apud* CASTRO, p. 2005a, s/p).

[O] negro participou ativamente da economia regional, trabalhando nos engenhos de açúcar, nos cacauais, nas fazendas de gado ou outras plantações como tabaco, algodão e arroz, integrando-se inclusive fortemente à economia extrativista da madeira, castanha, pescado, frutas, sementes e demais produtos que levaram essa região às pautas de exportação, como também na economia urbana e nos serviços domésticos. Construíram seu espaço social e reproduziram as bases da sociedade de hoje e da presença negra fortemente encontrada nos traços e na cultura amazônica (PDRS Tocantins, 2012, p. 27).

O rio Tocantins possuiu grande importância para a ocupação européia e inserção da mão-de-obra escravizada na Amazônia, tanto no período colonial como o pós-colonial. Foi a partir das águas do estuário, rios, igarapés, até chegar à terra firme (PDRS Tocantins, 2012). Ocupação iniciada em fins do século XVII e intensificada no século XIX com a potencialização da lavoura canavieira, sobretudo nas localidades no entorno do Baixo Tocantins³ (GOMES, 2006).

A ocupação do território foi fortemente influenciada pela política econômica, a exemplo do fomento agrícola da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, que fez grandes planos para a produção na colônia, com a proposta, por exemplo, de dinamizar e fortalecer a agricultura com base na lógica de *plantation*. Foi o que aconteceu no Vale do Tocantins quando primeiro o cacau, e depois a cana-de-açúcar, propiciou a formação de fazendas e engenhos, entre os séculos XVII e XVIII. A base da mão-de-obra era negra, o que faz “a presença de grupos remanescentes de africanos atualmente no vale Tocantins” ser inquestionável. (PDRS Tocantins, 2012, p. 27).

O sistema de *plantation* teve êxito relativo até “o último quartel do século XVIII”, quando se processou “um declínio na concessão de sesmarias e a capacidade dos senhores em adquirir novos escravos se reduz” (CASTRO, p. 2005a, s/p).

Essa situação de decadência por que passa a Província contribuiu para o crescimento de mobilizações no meio de escravos e os processos de fuga passam a

³ A região do Baixo Tocantins é formada pelos por 11 municípios: Mocajuba, Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia (abrange uma área de 36.024,20 Km²).



se tornar mais frequentes e generalizados. Neles se incluem índios destrribalizados, cafuzos e alguns sitiantes em movimento que levaria, mais tarde, a se fortalecer por meio de revoltas organizadas, constituição de quilombos e levantes em fazendas de senhores (CASTRO, 2005, s/p).

Nas últimas décadas do século XVIII e início do século XIX se intensificou, junto com o declínio da produção canavieira, movimentos de resistência por parte dos negros escravizados, que se espalhou por várias partes do Pará, se traduzindo na própria dispersão desses agentes na busca por terra e liberdade (CASTRO, 2006; 2007, s/p).

No Grão-Pará, nas regiões banhadas pelo rio Tocantins e seus afluentes, como Abaeté, Barcarena, Igarapé-Miri, Guamá, Moju, Bujaru, Cametá, Baião, Mocajuba, Oeiras etc., havia desde o século XVIII uma tradição quanto à formação de mocambos, comunidades de fugitivos e desertores e a constituição de um campesinato negro (GOMES, 2006, p. 282).

Com o fim da escravidão e início do século XX uma parte desta região entrou em declínio econômico, “concentrando-se apenas na economia extrativista (inclusive seringais). Um novo período de desenvolvimento só foi alcançado nos anos 1970 com o ciclo da pimenta” (GOMES, 2006, p. 281).

Eram africanos de distintos grupos introduzidos em uma mesma lógica de exploração dada pelas necessidades daqueles que os escravizaram, o que aconteceu até o primeiro quartel do século XIX (GOMES, 2006).

Em termos demográficos – ao longo do século XIX e XX – a população negra sempre foi considerável. Em 1848, a população escrava da região desta vasta área que abrangia as localidades de Barcarena, Mojú, Acará, Guamá, Igarapé-Miri, Abaeté, Cametá, Baião e Oeiras, era de 11.199, sendo 51% (5.702) de homens. A população cativa infantil já alcançava 30% do total da população. [...] Às vésperas da Abolição, em 1885 – mesmo com a alforria gradual obtida com o Fundo de Emancipação –, existiam nos municípios de Cametá, Mojú, Mocajuba, Baião e Oeiras cerca de 2.783 escravos. Além disso, havia 1.374 “filhos livres” de cativos contemplados com a Lei do Ventre Livre, que garantiu a emancipação para 1.132 negros nascidos depois de 28/09/1871 (GOMES, 2006, 282).

É nesta apropriação de espaço e formação de novas formas de reprodução social que encontramos alguma explicação para a existência de ajuntamentos humanos que hoje se auto-intitulam remanescentes de quilombos, entendendo que é antes um posicionamento



político, uma estratégia de contraposição à ordem na qual estão inseridos, construindo, a seu modo, interpretações de suas histórias do contato com o branco, sendo a formação de comunidades – convergente de interesses - uma estratégia de retomada da construção enquanto sujeitos coletivos. Neste contexto:

A etnicidade não marcaria, portanto, o reconhecimento de semelhanças previamente dadas, inscritas naturalmente nos corpos e nos costumes e cuja explicação estaria no passado, mas uma atitude positiva e propositiva, através da qual seriam produzidas demandas e um projeto comum, ou seja, cuja vinculação e razão de ser está no futuro (ARRUTI, 1997, p. 25).

As leis que precederam a Abolição (dada pela Lei Aurea ou Lei Imperial n.º 3.353⁴), a pretexto de controlar a organização do mercado de trabalho e preparar os senhores de escravos e os próprios escravos para as novas relações de trabalho, criaram um vazio jurídico em relação às responsabilidades históricas e sociais de ressarcimento da dívida da sociedade e da nação para com os ex-escravos e sua descendência (BANDEIRA, 1990, p. 10).

Com o fim da escravidão muitos permaneceram ligados aos seus antigos senhores, outros se apropriaram de terras devolutas, doações, etc., onde passam a reproduzir sua existência, trabalho que era conjugado à prestação de serviços em fazendas e sítios próximos “de tarefas, parcerias e empreitas”. Das mais diversas formas de chegar a terra, foram criando mecanismos próprios de integração ao meio local e regional – pelo contato ou pelo isolamento –, formas de integração também intergrupar e intragrupal através de crenças, territorialidades, ancestralidade etc (BANDEIRA, 1990).

Das poucas leis que ordenaram a distribuição da terra no Brasil há as Sesmarias, no período colonial (início das grandes propriedades) como forma de ordenar o território para mantê-lo. Este foi o início da relação entre Estado e elite no Brasil, no que tange ao beneficiamento desta com terras públicas. Com a Lei de Terras de 1850⁵, a compra e venda passou a determinar a posse, o que excluiu mais uma vez escravos e homens livres brancos pobres do acesso à terra. O privilegio recaiu sobre aqueles que já possuíam benefícios para acessar esse bem.

Sendo assim, a apropriação da terra por parte daqueles escravizados e seus descendentes ocorreu secularmente e sua configuração se distancia da esfera do direito

⁴ Esta lei foi sancionada em 13 de maio de 1888, extinguindo a escravidão no Brasil. Em 1871 já havia sido promulgada a Lei do Ventre Livre (Lei n.º 2.040), que libertava as crianças nascidas de pais escravizados e a Lei Ordinária N.º 3.270, de 1885, que regula a extinção gradual do elemento servil.

⁵ Em 1964, com o governo militar, foi instituído o Estatuto da Terra que acabou reforçando a composição de latifúndios quando visava a grande propriedade modernizada como a meta. Esse fato explica muito sobre a expulsão de milhares de pessoas do meio rural.



privado, sendo este um dos fatores de maior confronto com os praticantes deste Direito Legal (CASTRO, 2006)

Levando em consideração a perspectiva da terra como bem coletivo, só recentemente o Estado brasileiro se propôs a discutir alguns aspectos desse direito. Esses avanços se dão, segundo Arruti (1997), não só pelas lutas já existentes, mas pelo surgimento de outros agentes, novas figuras legais, chamados “direitos insurgentes” (SILVA 1994 *apud* ARRUTI, 1997, p. 7) que “penetram nosso direito positivo através dessas rachaduras hermenêuticas que são os ‘direitos difusos’” (ARRUTI, 1997, p. 7).

Um marco na luta pelo reconhecimento dos direitos de populações negras foi definido a partir do processo de redemocratização do país quando a Constituição da República Federativa do Brasil (de 1988), que embora não tenha legislado sobre o direito quilombola à posse de seus territórios, reservou o artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCTs), para tratar do assunto e com isto reconhece a necessidade de legislar de forma especial (por emenda constitucional ou lei específica) tais questões. O Art. 68 define: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (Art. 68 / ADCT / CF1988).

Outro fato importante, que colaborará na efetivação dos direitos desses povos foi a ratificação da Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) (de julho de 1989), que amplia o entendimento do sentido do termo “terras tradicionalmente ocupadas”: “Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam” (Art. 14 da OIT) podendo “ter o direito de voltar a suas terras tradicionais assim que deixarem de existir as causas que motivaram seu traslado e reassentamento” (Art. 14 da OIT), aproximando da concepção dos movimentos sociais, desde 1988 (ALMEIDA, 2005).

Orientemo-nos pela compreensão de que a lógica de reprodução da vida de comunidades negras rurais (vinculadas ao conceito de quilombos ou formas correspondentes) não deve reduzir-se à busca por “‘pequenas Áfricas’ que poderia remeter a uma ideia de resistência cuja contrapartida seria a conservação e/ou o retorno ao passado” (ARRUTI, 1997, p. 26). A análise deve ser orientada para a compreensão dos “mecanismos de criação e/ou manutenção de uma forma organizacional que prescreve padrões unificados de interação” (ARRUTI, 1997, p. 26), que regulam quem faz ou não parte do grupo, é que regulam também as relações estabelecidas entre os que fazem parte e entre os que não fazem (ARRUTI, 1997).

O ponto de intercepção



A realidade desses ajuntamentos humanos espalhados pelo território paraense vai cruzar com as de outros agentes e vão dividir interesses comuns e lógicas distintas de realização de seus modos de existência. A realidade física é a da região amazônica, influenciada predominantemente por lógicas exógenas às necessidades locais. Revisando as histórias oficiais e extraoficiais sobre os precursores dessas mudanças, há a preponderância da associação do Estado com a iniciativa privada em diversas escalas (local, regional, nacional e internacional), para fins de exploração econômica.

Quando olhamos as particularidades do meio rural amazônico é, por excelência, um espaço de conflitos provocados pelo ajuntamento de olhares diferentes sobre a natureza e o desenvolvimento. Há uma configuração histórica aonde a heterogeneidade de agentes (tanto os antigos quanto aqueles que chegam diariamente) é responsável pela diversidade de visões sobre a região – conflitantes justamente pelas dessemelhanças de opiniões, perspectivas, discursos etc.

Aspectos da presença da mineração na Amazônia – um agente em expansão

Com a descoberta de minérios na Amazônia (caulim, bauxita, ferro, cobre, ouro), especificamente no estado do Pará, vê-se a presença de grupos nacionais e internacionais, bem como o próprio Estado, na disputa pela exploração destes recursos. A extração do ouro, neste contexto, possui especificidades, por ser passível de pequena exploração. Desta economia resultaram sérios conflitos entre pequenos e grandes exploradores (o que perdura até os dias de hoje), a exemplo de Serra Pelada.

[...] até 1969, com exceção da exploração empresarial de manganês por uma empresa norte-americana na Serra do Navio, no Amapá, a exploração mineral era alternativa de pequenos produtores, ex-lavradores que perdiam suas terras e que exploravam o ouro e o diamante, produtos de elevado valor por unidade de peso e que, exatamente por isso, não demandavam infraestruturas complexas e pesadas. A partir de 1970 a exploração se volta para a produção de matérias-primas para fins industriais [...] (GONÇALVES, 2005, p. 45).

No estado do Pará, a concentração de novos empreendimentos mineralógicos se deu, sobretudo, nas décadas de 1970 e 1980, resultado concreto dos planos do Governo Militar para inserir a região como complementaridade da base industrial do país, reforçando o endividamento do estado nacional para proporcionar a realização dos programas que viessem a convergir com tal perspectiva (CASTRO, 2012).

Jambuaçu - um extrato da realidade



O Território Quilombola de Jambuaçu faz parte do município de Moju, localizado na microregião de Tomé-açu, mesoregião do Nordeste paraense. O município de Moju está situado à margem direita do rio Moju e possui área correspondente a 9.094km², com população de 63.821, dados de 2007 do IBGE. Ao Norte faz limite com os municípios de Abaetetuba e Barcarena; ao Sul, com o município de Breu Branco; Leste, Tailândia e Acará e a Oeste, com o município de Igarapé-miri. Esta região vem sofrendo com a intervenção das várias perspectivas de projeto de governos, conforme se sucedem desde a década de 70 até os dias atuais.

Jambuaçu nomeia um território quilombola formado por 14 comunidades. A concepção deste território passou por diferentes momentos de tensões com agentes exteriores ao território e a afirmação da identidade étnica tem sido alimentada pela afirmação da identidade política, “constituída gradativamente a partir de uma coesão social baseada no controle de um território em diferentes momentos históricos [constituindo-se] numa característica essencial do processo de luta” (ALMEIDA, 1998, p. 26).

A maior parte dos processos de titulação das comunidades do território foi consolidada durante as relações de conflitos com a Empresa Vale, quando cinco comunidades (São Sebastião do 40, Santa Luzia do Traquateua, Santa Maria do Traquateua, Nossa Senhora das Graças e São Bernardino) foram atingidas diretamente pela implantação do projeto Bauxita Paragomonas, da VALE, das quinze comunidades de compõe o território.

Sobre as últimas titulações, a CPT Guajarina defende que só “foram entregues pelo ITERPA após a consolidação do projeto Bauxita-Paragominas da CVRD” (CPT, 2007, p. 4), o que fez surgir a desconfiança por parte dos moradores do território de que seus direitos possam ter sido usados como instrumento de barganha por parte daqueles que concentravam o poder de decisão naquele momento de disputas.

O próprio Estado, a quem supostamente incumbe zelar pelos direitos fundamentais da pessoa, tem se envolvido, diretamente ou através de empresas públicas, em conflitos de terra [...] Raciocinando como capitalistas, no intuito de supostamente diminuir custos, os representantes do Estado nesses empreendimentos esquecem sempre que os lavradores dessas regiões (em conflito) não tem terra para negociar, mas para trabalhar (MARTINS, 1991, p. 48).

O Brasil se tornou um dos maiores fornecedores de minérios do mundo e a frente da exploração do setor mineral brasileiro está a Empresa Vale, criada em 1942, durante o governo de Getúlio Vargas, pelo Decreto-Lei n. 4.352, então nomeada Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e com estatuto de empresa estatal. Hoje a VALE esta presente em cinco continentes, listada entre as maiores empresas do ramo de minérios do mundo.



Em se tratando de projetos que incidam sobre ajuntamentos humanos protegidos por legislação específica, como o Art 68 do ADCTs e a Convenção 169, da OIT, há procedimentos que precisam ser observados. Mas mesmo que a existência desses direitos somem algumas décadas, são inúmeros os casos de conflitos relatados quanto à sobreposição de interesses privados, ou mesmo do próprio Estado, em prejuízo aos direito de comunidades tradicionais.

Dos conflitos mais intensos ocorridos no Moju, na década de 80, Jambuaçu, teve a continuidade dos conflitos possibilitada pela intervenção da dinâmica de exploração de minério.

A organização das comunidades e o apoio de entidades diversas possibilitam o reconhecimento estratégico por parte da empresa de que respostas eram necessárias, como aquela dada em 27 de junho de 2005, quando a VALE, dirigindo-se as Comunidades Quilombolas e às entidades que então as apoiava, informou sobre o compromisso que a empresa possuem com “as questões sociais e ambientais nas áreas de influencia de seus empreendimentos” e que o Projeto Bauxita Paragominas já havia sido submetido às audiências públicas, possuindo Estudo de Impactos Ambientais (EIA) aprovado de forma unânime pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA). Processos que permitiram a emissão da Licença Prévia e Licença de Instalação emitidas pela SECTAM – documentos que constituem atestado sobre a “legalidade” do projeto. No mesmo ofício se mostram disposta ao diálogo, o que na prática resultou em encontros posteriores, novas quebras de obrigações por parte da empresa e a continuidade do projeto e do conflito.

Diante dos vários anos de conflitos com a Vale e o acúmulo das experiências passadas, a articulação política das comunidades do Território de Jambuaçu é alimentada por um processo de politização (FONSECA, 2011, p. 111) que faz com que a relação estabelecida com a Empresa Hydro (a quem a VALE vendeu o projeto) tenha um caráter diferente daquela que se deu com Empresa Vale.

REFERENCIAS

ALMEIDA, A. W. de. Conceito de Terras Tradicionalmente Ocupadas. Seminário Sobre Questões Indígenas, 2005. Disponível <<https://www.redeagu.agu.gov.br> >. Acessado em: 23 out 2012.

ARRUTI, J. M. A. A emergência dos remanescentes. MANA, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 7-38.



ARRUTI, J. M. A. Etnogêneses Indígenas. Disponível em <<http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quem-sao/etnogeneses-indigenasf>>, 2014.

BANDEIRA, M. de L. Terras Negras: Invisibilidade Expropriadora. In: Terras e Territórios de Negros no Brasil, Textos e Debates. Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas, Ano I, N' 2, 1990. Florianópolis, UFSC.

CASTRO, E. Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sul-americana. Salvador. *Cadernos do CRH*, UFBA, v. 25, N. 46, p. 45-62, 2012 (Dossiê Amazônia, Fronteiras e Poder)

CASTRO, E. Quilombolas de Bujaru. Relatório de Pesquisa. Belém, NAEA/UFPA, 2007

CASTRO, E. Terras de preto entre rios e igarapés. In: CASTRO, E (Org.). Belém de Águas e Ilhas. Belém: CEJUP, p. 137-160. 2006.

FONSECA, H. B. *Quilombolas de Jambuaçu: seus saberes e educação como fator de politização e identidade*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2011. 112 f.

GONCALVES, C. W. P. *Amazônia, Amazônias*. São Paulo: Contexto, 2005, pp 178.

MARTINS, J. S. *Os camponeses e a política no Brasil: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. Petrópolis: Vozes, 1981. 232p.

MARTINS, J. S. *Os camponeses e a política no Brasil: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARTINS, J. S. *Tempo Social; Rev. Social. USP*, S. Paulo, v. (1), 1989.



II SIALAT BELÉM 2017

Belém - Pará - Brasil

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



PARCERIAS

